GOVERNO DO ESTADO
DE SÃO PAULO

Secretaria de Economia e Planejamento

ORÇAMENTO DO ESTADO

2003

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Empresas

ÍNDICE

1 - MENSAGEM À ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA 7
1.1 - Ofício de Encaminhamento da Proposta Orçamentária/2003 9
1.2 - Programação da Despesa para 2003 12
1.3 - Demonstrativo dos Efeitos Decorrentes de Isenções, Anistias, Remissões, Subsídios e Benefícios de Natureza Financeira, Tributária e Creditícia 15
1.4 - Demonstrativo das Operações de Crédito 16
1.5 - Justificativa da Receita 20
1.6 - Situação Econômico-Financeira do Estado 29

2 - LEI ORÇAMENTÁRIA 91
2.1 - Lei nº 11332, de 27 de dezembro de 2002 93

3 - QUADROS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO /2003 99
Quadro I - Sumário da Receita por Fonte 101
Quadro II - Sumário da Despesa por Categoria Econômica e Grupo de Despesa segundo os Orçamentos 102
Quadro III - Demonstrativo da Despesa por Órgão e Função segundo os Orçamentos 104
Quadro IV - Demonstrativo da Despesa por Programas 109
Quadro V - Despesa do Estado Discriminada por Elemento Econômico 113
Quadro VI - Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas conforme o vínculo com os recursos 118
Quadro VII - Dotação Global da Administração Direta e Indireta segundo os Orçamentos 131

4 - ORÇAMENTO FISCAL 137

4.1 - Poder Legislativo 139
1000 - Assembléia Legislativa 141
2000 - Tribunal de Contas do Estado 145

4.2 - Poder Judiciário 149
3000 - Tribunal de Justiça 151
4000 - Primeiro Tribunal de Alçada Civil 154
5000 - Tribunal de Alçada Criminal 157
6000 - Tribunal de Justiça Militar 160
22000 - Segundo Tribunal de Alçada Civil 163

4.3 - Ministério Público 167
27000 - Ministério Público 169

4.4 - Poder Executivo 173
7000 - Gabinete do Governador 175
8000 - Secretaria da Educação 179
8046 - Fundação para o Desenvolvimento da Educação - FDE 197
10000 - Secretaria da Ciência, Tecnologia, Desenvolvimento Econômico e Turismo 201
10047 - Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo - FAPESP 213
10049 - Fundação Parque Zoológico de São Paulo 217
10058 - Universidade de São Paulo - USP 220
10059 - Universidade Estadual de Campinas - UNICAMP 225
10061 - Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" - UNESP 230
10063 - Centro Estadual de Educação Tecnológica "PAULA SOUZA" 236
10064 - Faculdade de Engenharia Química de Lorena - FAENQUIL 242
10065 - Faculdade de Medicina de Marília 246
10066 - Faculdade de Medicina de São José do Rio Preto 251
10091 - Instituto de Pesquisas Tecnológicas do Estado de São Paulo S/A - IPT 256
12000 - Secretaria da Cultura 259
12045 - Fundação Padre Anchieta - Centro Paulista de Rádio e TV Educativa 266
12046 - Fundação Memorial da América Latina 269
13000 - Secretaria de Agricultura e Abastecimento 272
15000 - Secretaria de Energia 292
15055 - Comissão de Serviços Públicos de Energia - CSPE 299
16000 - Secretaria dos Transportes 302
16055 - Departamento de Estradas de Rodagem - DER 307
16056 - Departamento Aeroviário do Estado de São Paulo - DAESP 313
16057 - Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Transporte do Estado de São Paulo - ARTESP 317
17000 - Secretaria da Justiça e da Defesa da Cidadania 321
17046 - Fundação de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON 328
17047 - Fundação Instituto de Terras do Estado de São Paulo "José Gomes da Silva"- ITESP 331
17055 - Instituto de Medicina Social e de Criminologia de São Paulo - IMESC 335
18000 - Secretaria da Segurança Pública 339
20000 - Secretaria da Fazenda 356
20055 - Bolsa Oficial de Café e Mercadorias de Santos 367
21000 - Administração Geral do Estado 370
25000 - Secretaria da Habitação 376
26000 - Secretaria do Meio Ambiente 382
26045 - Fundação para a Conservação e a Produção Florestal do Estado de São Paulo 394
26097 - CETESB - Cia de Tecnologia de Saneamento Ambiental 399
28000 - Secretaria do Governo e Gestão Estratégica 402
28047 - Fundação do Desenvolvimento Administrativo - FUNDAP 417
29000 - Secretaria de Economia e Planejamento 421
29045 - Fundação "Prefeito Faria Lima" - Centro de Estudos e Pesquisas de Administração Municipal - CEPAM 427
29048 - Fundação Sistema Estadual de Análise de Dados - SEADE 430

37000 - Secretaria de Estado dos Transportes Metropolitanos 434
37055 - Agência Metropolitana da Baixada Santista - AGEM 441
37091 - Empresa Paulista de Planejamento Metropolitano S.A. - EMPLASA 444
37092 - Cia Paulista de Trens Metropolitanos - CPTM 447
38000 - Secretaria da Administração Penitenciária 450
38045 - Fundação "Prof. Dr. Manoel Pedro Pimentel"- FUNAP 468
39000 - Secretaria de Recursos Hídricos, Saneamento e Obras 472
39055 - Departamento de Águas e Energia Elétrica - DAEE 481
40000 - Procuradoria Geral do Estado 486
41000 Secretaria da Juventude, Esporte e Lazer 493
99000 - Reserva de Contingência 501

5 - ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL 505

5.1 - Poder Executivo 507
9000 - Secretaria da Saúde 509
9045 - Fundação para o Remédio Popular - FURP 528
9046 - Fundação Oncocentro de São Paulo 532
9047 - Fundação "PRÓ-SANGUE - Hemocentro de São Paulo" 536
9055 - Superintendência de Controle de Endemias - SUCEN 539
9056 - Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto da USP 543
9057 - Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da USP 548
9058 - Instituto de Assistência Médica ao Servidor Público Estadual - IAMSPE 553
18058 - Caixa Beneficente da Polícia Militar 558
23000 - Secretaria do Emprego e Relações do Trabalho 561
23045 - Fundação Centro Educativo, Recreativo e Esportivo do Trabalhador - CERET 569
23055 - Superintendência do Trabalho Artesanal nas Comunidades - SUTACO 573
28057 - Instituto de Previdência do Estado de São Paulo - IPESP 577
28080 - Carteira de Previdência das Serventias Não Oficializadas da Justiça do Estado 581
28081 - Carteira de Previdência dos Economistas de São Paulo 584
28082 - Carteira de Previdência dos Advogados de São Paulo 587
35000 - Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social 590
41045 - Fundação Estadual do Bem-Estar do Menor - FEBEM 600

6 - DETALHAMENTO DA RECEITA 605
Quadro VIII - Especificação da Receita e Respectiva Legislação 607

7 - COMPARATIVOS DE RECEITA E DESPESA DO ESTADO - 1999/2003 623
Quadro IX - Demonstrativo da Receita do Estado - 1999 a 2003 625
Quadro X - Evolução da Despesa do Estado por Órgão - 1999 a 2003 626

8 - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTOS DAS EMPRESAS 627
8.1 - Quadros Consolidados 629
Quadro I - Consolidação dos Investimentos por Empresa segundo Fontes de Financiamento 631
Quadro II - Consolidação dos Investimentos das Empresas por Função e Fontes de Financiamento 632

8.2 - Detalhamento por Empresas 633

13090 - CODASP - Cia de Desenvolvimento Agrícola de São Paulo 635
15088 - CTEEP - Cia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista 637
15090 - CESP - Cia Energética de São Paulo 639
15098 - EMAE - Empresa Metropolitana de Águas e Energia S/A 641
16091 - DERSA - Desenvolvimento Rodoviário S/A 643
20091 - COSESP - Cia de Seguros do Estado de São Paulo 645
20095 - Banco Nossa Caixa S/A 647
25095 - CDHU - Cia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo 649
28090 - IMESP - Imprensa Oficial do Estado S/A 651
28091 - PRODESP - Cia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo 653
37093 - METRÔ - Cia do Metropolitano de São Paulo 655
37094 - EMTU/SP - Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos de São Paulo S/A 657
39090 - CPOS - Cia Paulista de Obras e Serviços 659
39091 - SABESP - Cia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo 661

MENSAGEM À ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

1

A - nº 100/2002

São Paulo, 30 de setembro de 2002.

Senhor Presidente,

Em atendimento ao disposto na Constituição do Estado de São Paulo, tenho a honra de submeter à elevada apreciação desse egrégio Parlamento o anexo projeto de lei que orça a Receita e fixa a Despesa do Estado para o exercício de 2003.

A propositura está fundamentada nos artigos 47, inciso XVII, e 174 da Constituição Estadual, observando, também, as Diretrizes Orçamentárias para o próximo ano, aprovadas na forma da Lei nº 11.222, de 30 de julho de 2002, bem como as disposições constantes da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal. Foram, também, observadas, na elaboração da proposta, as estratégias e as diretrizes de ação estabelecidas no Plano Plurianual - PPA do Estado de São Paulo, relativo ao período de 2000 - 2003, para cujo aperfeiçoamento concorreu essa Casa Legislativa, mediante a sua aprovação na forma de Lei nº 10.694, de 08 de dezembro de 2000.

O projeto inclui os três Orçamentos (Orçamento Fiscal, Orçamento da Seguridade Social e Orçamento de Investimentos das Empresas em que o Estado tem posição majoritária no capital social), abrangendo, por conseguinte, todos os Poderes do Estado, Órgãos e Entidades da Administração Centralizada e Descentralizada.

A proposição orça a Receita e fixa a Despesa em R$ 54.448.432.678,00 (cinqüenta e quatro bilhões, quatrocentos e quarenta e oito milhões, quatrocentos e trinta e dois mil e seiscentos e setenta e oito reais).

Em observância às disposições contidas na citada Lei de Diretrizes Orçamentárias, a proposta foi elaborada com absoluta austeridade. Disso resulta que as programações do Poder Legislativo, do Poder Judiciário e do Ministério Público encontram-se definidas à luz dos mesmos critérios que nortearam as do Poder Executivo, situando-se rigorosamente dentro das disponibilidades do Tesouro Estadual. Sem embargo, transmito, para conhecimento desse Parlamento, as propostas originais elaboradas pelo Poder Judiciário e pelo Ministério Público, as quais são encaminhadas anexas a esta Mensagem.

Esta última propositura orçamentária da atual gestão reafirma, pelo amplo conjunto de ações que contempla, a continuidade e a coerência de nosso projeto político e administrativo, que o povo de São Paulo majoritariamente consagrou em duas eleições consecutivas. No primeiro mandato, cumprido integralmente pelo saudoso Governador Mário Covas, pudemos realizar a extraordinária operação de recuperação das finanças de um estado falido. No segundo, a que tivemos a honra e a responsabilidade de dar seqüência após a morte do grande estadista Mário Covas, em março do ano passado, pudemos colher os frutos de uma política de rigorosa austeridade e seriedade no trato da coisa pública e respeito intransigente ao dinheiro do contribuinte, princípios, aliás, que sempre nortearam a administração estadual nos últimos oito anos.

O governo paulista, bem antes do advento da Lei de Responsabilidade Fiscal, muito já havia avançado na direção de um regime fiscal responsável. O processo de ajuste fiscal foi desenvolvido mediante a execução de diversas políticas que possibilitaram a construção de soluções estruturais, que permitiram enfrentar o caos econômico e administrativo encontrado e recuperar os instrumentos básicos de ação do Estado, entre os quais, o planejamento governamental e a adoção de práticas orçamentárias sadias, transparentes, sensíveis às expectativas da sociedade e realistas quanto à viabilidade de sua execução. Parte importante dessa estratégia, sempre orientada pelo interesse público, foram algumas das várias ações implementadas, onde se destacam, dentre outras, a reorientação das funções do Estado, com a privatização de empresas estatais e a concessão à iniciativa privada de atividades não essenciais; o acordo de refinanciamento de dívidas do Estado perante a União; o enxugamento da máquina administrativa com a extinção de órgãos e a adoção de medidas de incentivo à demissão voluntária; a redução dos cargos em comissão; a maciça informatização dos serviços públicos; a modernização qualitativa da administração tributária; o gerenciamento centralizado dos contratos de prestação de serviços; a implantação do governo eletrônico; a alienação de imóveis, quando conveniente ao interesse público; e, não menos importante, o permanente combate ao desperdício, com o inflexível controle dos gastos de custeio, buscando, a cada dia, a mais criteriosa maneira de aplicar cada real disponível.

Essas múltiplas ações de saneamento financeiro, necessárias para vencer o desafio de recuperar a capacidade de gestão do Estado e o controle de suas contas públicas, implementadas com esforço cotidiano desde a primeira hora do primeiro mandato, asseguram que o êxito logrado no equilíbrio fiscal se constitua hoje em um patrimônio inalienável de toda a sociedade paulista. Após anos de sucessivos déficits, que foi encontrado, ao final de 1994, na explosiva casa dos 21,7%, pelo oitavo exercício consecutivo o Tesouro Estadual terá a sua execução orçamentária equilibrada. A partir de um amplo conjunto de medidas de austeridade, foi possível, mesmo nos momentos mais difíceis, realizar o ajuste fiscal e recompor o potencial de investimento do Estado. A sua capacidade de gerar poupança própria, reduzida a zero em 1994, deverá atingir, no próximo ano, a cifra de R$ 3,2 bilhões. O superávit primário esperado para este ano, por sua vez, será 10,4% superior ao alcançado em 2001.

Tudo isso, no entanto, não seria relevante se não tivesse sido traduzido, como o foi, na efetiva garantia de promoção da cidadania e na permanente valorização das pessoas. Entre os bons resultados que foram alcançados nesta quase década de trabalho árduo, o Estado de São Paulo recuperou algo ainda mais fundamental: a capacidade de projetar e construir o seu próprio futuro, solidamente alicerçado na coragem, no trabalho e no esforço dedicado de seu valoroso povo. Há oito anos, com um governo desnorteado, um Estado falido e uma sociedade descrente, poucos eram os cidadãos que se animavam a acreditar no reerguimento de São Paulo e na ampliação da competitividade sistêmica de sua economia.

Temos hoje, sem dúvida, um Estado empreendedor, mais eficiente, mais transparente e mais comprometido com as demandas da sociedade. Com o equilíbrio das contas públicas e a revolução operada nos conceitos da administração, está sendo possível ao Estado seguir impulsionando a Federação brasileira. É impossível imaginar que o País pudesse superar os terríveis efeitos das graves crises que o mundo tem experimentado nos últimos anos, se São Paulo permanecesse imobilizado em um atoleiro de dívidas sem solução.

Mediante vigorosa ação administrativa, sempre orientada pela responsabilidade fiscal com compromisso social, conjugada a um amplo elenco de potencialidades que resulta de um somatório de fatores extremamente favoráveis, São Paulo se distingue hoje na criação de um espaço econômico dinâmico muito acolhedor para investimentos que geram emprego e qualidade de vida. Exemplo disso está patenteado pela atração, ao longo dos últimos oito anos, de mais de US$ 113 bilhões em investimentos produtivos privados.

Com o renascer da confiança e a recuperação das finanças estaduais, condições fundamentais para um futuro de desenvolvimento e prosperidade, perspectivas ainda mais favoráveis se abriram para a redução das desigualdades e para a esperança de progresso econômico e social. Esse profícuo ambiente, combinado com a recuperação da capacidade de definir políticas públicas ativas e a execução de programas bem focalizados, garantiram forte avanço nas condições de vida da população paulista. Além da redução observada nos níveis de pobreza e de indigência, é notável a evolução verificada na maioria dos indicadores sociais.

Na última década, a expectativa de vida aumentou dois anos, passando de 68,7, em 1992, para 70,7 anos em 2001. Houve expressiva redução na taxa de mortalidade infantil que, em 1994, era de 25,3 óbitos de crianças menores de um ano de idade, em cada mil nascidas vivas, e, hoje, se encontra em 15,5. Da mesma maneira, em razão da prioridade conferida à saúde da mulher e da criança, ocorreram significativas reduções nos coeficientes de mortalidade materna, neonatal e pós-neonatal.

Outra área em que os avanços são evidentes é na educação. Temos hoje, praticamente, todas as crianças de 7 a 14 anos dentro das salas de aula. Na última década, o analfabetismo foi significativamente reduzido, e certamente estará erradicado quando da realização do próximo Censo. No ensino médio, a rede pública estadual, responsável por mais de 86% do número de jovens que freqüentam esse nível de ensino, registrou, nos últimos oito anos, crescimento superior a 60% no número de matrículas, que passaram de 1.110.185, em 1994, para 1.777.003 alunos no início de 2002. No ensino universitário, por sua vez, São Paulo mantém posição hegemônica, respondendo por mais de um terço do número total de matrículas realizadas nas escolas superiores do País. O resultado desse imenso progresso é que a qualidade da escolaridade dos paulistas, e, por conseqüência, o acesso aos benefícios do conhecimento, vêm aumentando, substancialmente, ano após ano.

Igualmente, os investimentos realizados na expansão da infra-estrutura de saneamento básico, prioritária para aprimorar ainda mais os indicadores sociais e a qualidade de vida no Estado, asseguram, além da universalização do abastecimento de água tratada para as mais de 37 milhões de pessoas que aqui vivem, o substancial aumento dos índices de coleta e tratamento de esgotos. Hoje, 80% de todo o esgoto produzido é coletado e mais de 60% deles recebem tratamento.

Esses, Senhor Presidente, são alguns dos eloqüentes exemplos de como a vida dos brasileiros de São Paulo mudou para melhor. É evidente, no entanto, que a imensa dívida social acumulada ao longo da nossa história, realça a permanência dos grandes desafios que ainda precisam ser enfrentados na área social. Todavia, não é razoável, não é justo, qualquer que seja a motivação, ignorar os avanços que ocorreram no campo social em nosso Estado nos últimos anos. Os desafios que persistem não nos intimidam. Pelo contrário, nos estimulam a perseguir o melhor, buscando, cada vez com maior intensidade, alternativas para continuar impulsionando o desenvolvimento de São Paulo e proporcionar mais progresso e justiça social para as pessoas que aqui vivem.

Para vencer esses desafios e acelerar os avanços já conquistados, a presente proposta orçamentária, ao refletir nosso permanente compromisso com a redução das desigualdades, tal como em exercícios anteriores, segue privilegiando os gastos com forte conteúdo social. Para o próximo ano, estão assegurados aos programas de caráter social recursos superiores a R$ 24,4 bilhões, montante R$ 2,0 bilhões maior que aquele inicialmente previsto para o ano em curso. Cabe destaque, no conjunto dessas dotações, ao expressivo volume de recursos destinados à Segurança Pública, superiores a R$ 5,9 bilhões, o que permitirá o contínuo aprimoramento do trabalho policial no combate ao crime, e, assim, seguir enfrentando com empenho absoluto a complexa questão da criminalidade, objetivo incessantemente perseguido por este Governo.

Concomitantemente, no campo da infra-estrutura, assume papel de igual relevo o conjunto de dotações reservadas à indispensável continuidade do mesmo padrão de investimentos implementado nos últimos anos. O que permitirá prosseguir multiplicando as ações governamentais em diversos setores estratégicos de nossa sociedade, concorrendo, ainda mais, para ampliar as oportunidades de emprego e geração de renda, a capacidade competitiva da economia paulista e, por conseqüência, as bases do desenvolvimento nacional. Tudo isso, é importante que se frise, apesar do conhecido acirramento das crises de diferentes naturezas que o mundo e em especial os países emergentes têm experimentado. Não obstante, o

Governo de São Paulo, consciente da sua responsabilidade com o futuro do País, oferece, mais uma vez, uma resposta positiva à deterioração das condições internas e externas da economia e contribui de forma concreta, no seu âmbito, para reverter as expectativas adversas surgidas ao longo do último semestre.

Na formulação desta Proposta Orçamentária para 2003, foram fielmente traduzidos os compromissos de nosso Programa de Governo, em duas oportunidades democraticamente consagrado nas urnas pela ampla maioria dos eleitores e expresso no permanente comprometimento com a causa pública, na intransigente defesa do patrimônio social paulista, construído, ao longo de décadas, com o empenho e o esforço dedicado de todos os brasileiros de São Paulo. Ressalto, por oportuno, que as políticas nela contempladas foram amplamente debatidas e aperfeiçoadas pelos diferentes segmentos sociais, constituindo objeto de 19 Audiências Públicas, realizadas nas 14 Regiões Administrativas do Estado e nas 5 Subregiões da Região Metropolitana da Grande São Paulo, incorporando, assim, de forma transparente e democrática, ampla gama de sugestões e prioridades de cunho regional que concorrem para ampliar e qualificar o desenvolvimento social e econômico de nosso Estado.

A partir das bases solidamente erigidas pelo trabalho do saudoso Governador Mário Covas, São Paulo resgatou a capacidade de acreditar em seu potencial de crescimento. Podemos sonhar com a construção de um futuro melhor, com um Estado mais justo e solidário. Mário Covas, principal artífice dessa grande obra, além do amplo conjunto de suas inegáveis realizações, nos legou a lição que a vida lhe ensinou: sempre teremos grandes problemas. Mas, diante deles, sem qualquer temor, vamos continuar enfrentando, combatendo e vencendo. Enfrentamos sérios problemas mas estamos saindo deles mais fortes e melhores. Seguiremos multiplicando o seu exemplo de honradez e dignidade e prosseguiremos na permanente busca das mudanças que o desenvolvimento do País tanto reclama.

Compartilhando com Vossas Excelências a reconfortante sensação do dever cumprido, submeto à soberana apreciação desse Parlamento a Proposta Orçamentária do Poder Executivo para o exercício de 2003, tendo a firme convicção do quanto avançamos, e do quanto haveremos de avançar de forma firme e acelerada, na transformação de São Paulo, tornando-o um Estado ainda mais próspero e socialmente mais justo.

GERALDO ALCKMIN
GOVERNADOR DO ESTADO

A Sua Excelência o Senhor Deputado Walter Feldman, Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo

1.2 – PROGRAMAÇÃO DA DESPESA PARA 2003

A ação governamental, contemplada na proposta orçamentária para o exercício de 2003, está organizada por programas de governo que expressam a alocação dos recursos em plena conformidade com as diretrizes estratégicas e os macroobjetivos previstos no Plano Plurianual 2000-2003, aprovado na forma da Lei nº 10.694, de 08 de dezembro de 2000; e, com as metas e as prioridades fixadas nas diretrizes orçamentárias para o próximo ano, aprovadas pela Lei nº 11.222, de 30 de julho de 2002. Desta forma, a programação da despesa confere prioridade aos programas e ações voltados para o desenvolvimento econômico e social e àqueles que contribuem para ampliar a geração de emprego e renda e à melhoria da competitividade da economia paulista.

As dotações estão apropriadas em estrita correspondência às metas e projeções fiscais, constantes do Anexo de Metas Fiscais da Lei nº 11.222/2002, as quais não foram modificadas, não obstante os necessários ajustes exigidos nos parâmetros iniciais que orientaram as projeções. A devida compatibilização dos programas e prioridades da administração pública estadual, para o próximo ano, com aqueles aprovados na Lei de Diretrizes Orçamentárias, está demonstrada nos Quadros A e B da presente proposta, que apresentam a despesa de cada órgão e unidade orçamentária, por atividade e projeto, segundo os grupos de despesa e respectivos programas, em correspondência ao disposto no inciso IV, artigo 11, da Lei nº 11.222, de 30 de julho de 2002.

Em observância às disposições estabelecidas no inciso III, artigo 11, da Lei nº 11.222, de 30/07/02, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2003, é apresentado a seguir o demonstrativo da aplicação de recursos do Tesouro em educação, na forma prevista no artigo 255 da Constituição Estadual.

DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DE RECURSOS DO TESOURO EM EDUCAÇÃO - 2003

	DISCRIMINAÇÃO	R$ mil
A -	**RECEITA TOTAL (1+2+3)**	**45.944.610**
	1 - IMPOSTOS	**43.316.802**
	2 - TRANSFERÊNCIAS FEDERAIS	**2.328.578**
	2.1 - Cota-Parte do Fundo Participação dos Estados - FPE	190.704
	2.2 - Imposto s/ a Renda Retido na Fonte	1.620.000
	2.3 - Cota-Parte Imposto s/ Operações de Crédito - Ouro	61
	2.4 - Cota-Parte do IPI - Estados Exportadores	325.526
	2.5 - Desoneração ICMS LC 87 13/09/96	192.287
	3 - OUTRAS RECEITAS PROVENIENTES DE IMPOSTOS	**299.230**
B -	**TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS**	**11.779.502**
C -	**RECEITAS LÍQUIDA DE IMPOSTOS (A-B)**	**34.165.108**
D -	**DESPESAS**	**10.542.214**
	1 - Secretaria da Educação	7.155.950
	2 - Universidades Estaduais	2.868.294
	3 - Faculdades Isoladas (FAENQUIL, Med. de Marília, Med. de São José do Rio Preto e CEET Paula Souza)	281.268
	4 - Outras Despesas de Educação	236.702
E -	**EXCLUSÕES**	**291.024**
F -	**DESPESA LÍQUIDA (D - E)**	**10.251.190**
G -	**PERCENTUAL DE APLICAÇÃO - (F/A) %**	**30,00**

Em observância ao disposto no inciso V, artigo 11, da Lei nº 11.222, de 30/07/02, a seguir é apresentado o demonstrativo da alocação de recursos do Tesouro para o financiamento das ações e dos serviços públicos de saúde, de que trata a Emenda Constitucional nº 29.

DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DE RECURSOS DO TESOURO EM SAÚDE - 2003

DISCRIMINAÇÃO	R$ mil
A - RECEITA TOTAL (1+2+3)	**45.752.323**
1 - IMPOSTOS	**43.316.802**
2 - TRANSFERÊNCIAS FEDERAIS	**2.136.291**
2.1 - Cota-Parte do Fundo Participação dos Estados - FPE	190.704
2.2 - Imposto s/ a Renda Retido na Fonte	1.620.000
2.3 - Cota-Parte Imposto s/ Operações de Crédito - Ouro	61
2.4 - Cota-Parte do IPI - Estados Exportadores	325.526
3 - OUTRAS RECEITAS PROVENIENTES DE IMPOSTOS	**299.230**
B - TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS	**11.779.502**
C - RECEITAS LÍQUIDA DE IMPOSTOS (A-B)	**33.972.821**
D - DESPESAS	**3.742.836**
1 - Secretaria da Saúde - Administração Direta	2.577.815
2 - Secretaria da Saúde - Administração Indireta	621.780
3 - Outras Despesas de Saúde	543.241
E - EXCLUSÕES	**98.003**
F - DESPESA LÍQUIDA (D-E)	**3.644.833**
G - PERCENTUAL DE APLICAÇÃO - F/C (%)	**10,73**

1.3 - DEMONSTRATIVO DOS EFEITOS DECORRENTES DE ISENÇÕES, ANISTIAS, REMISSÕES, SUBSÍDIOS E BENEFÍCIOS DE NATUREZA FINANCEIRA, TRIBUTÁRIA E CREDITÍCIA

Os artigos 165, § 6º, da Constituição Federal e 174, § 6º, da Constituição Estadual, e o inciso II, do artigo 5º da Lei de Responsabilidade Fiscal determinam que o projeto de lei orçamentária deve estar acompanhado de demonstrativo "dos efeitos, sobre as receitas e despesas, decorrentes de isenções, anistias, remissões, subsídios e benefícios de natureza financeira, tributária e creditícia".

As citadas normas se referem à renúncia de receita, bem como ao aumento das despesas decorrentes das ações relativas à política fiscal do Estado. No entender da Secretaria da Fazenda, o legislador constitucional determina que sejam explicitadas as normas legais que embasam a previsão da receita orçamentária e seus efeitos financeiros, bem como estabelece a necessidade de discriminar as despesas públicas decorrentes de subsídios ou benefícios de natureza financeira ou creditícia.

Desse modo, na previsão da receita tributária para o ano de 2003 considerou-se a base legal vigente em agosto do corrente ano (convênios celebrados nos termos da Lei Complementar Federal nº 24, de 07 de janeiro de 1975), bem como as modificações que devem ser processadas até o final do ano.

A concessão de benefícios fiscais na esfera do ICMS objetiva, à exceção daqueles de caráter social, promover uma melhor alocação de recursos de forma a incentivar o crescimento da produção e do emprego e, assim, em alguns casos, o aumento da própria arrecadação tributária. A atual estrutura definida pela legislação do ICMS possibilita estimar, de acordo com as declarações fiscais apresentadas pelos contribuintes, que a renúncia de receita poderá atingir R$ 2.266 milhões no ano 2003, ou seja, 7,7% da arrecadação prevista. Este montante engloba as isenções fiscais, reduções de base de cálculo e concessões de crédito presumido, aprovadas através de convênios no âmbito do CONFAZ, alguns por tempo indeterminado e outros por tempo determinado que poderão ser renovados neste ano ou no próximo exercício, além das imunidades constitucionais como, a título de exemplo, a concedida a "livros, jornais, periódicos e o papel destinado a sua impressão" (artigo 150, VI, alínea "d", da Constituição Federal) e, ainda, as saídas interestaduais de combustíveis derivados de petróleo e energia elétrica (artigo 155, X, alínea "b", da Constituição Federal). Nesse montante estão considerados, também, benefícios fiscais previstos para entrar em vigor a partir de 1º de janeiro de 2003. São eles a redução da alíquota de ICMS incidente nas operações com álcool etílico hidratado carburante, e as mudanças nas regras de tributação das microempresas e empresas de pequeno porte, propostas em projetos de lei encaminhados à apreciação da Assembléia Legislativa e, ainda, a isenção do ICMS incidente na entrada de mercadorias e bens importados do exterior em regime aduaneiro de admissão temporária com suspensão dos impostos federais, conforme autoriza o Convênio ICMS nº 58/99.

As previsões de arrecadação dos tributos de competência estadual foram elaboradas a partir da hipótese de inflação de 7,0% e crescimento do Produto Interno Bruto de 3,0%, no ano de 2003. Relativamente ao IPVA, além dos parâmetros acima, foram considerados os dados da frota de veículos pré-existente bem como projeção de seu crescimento e depreciação. Em todos os casos foi prevista a manutenção das atuais renúncias fiscais.

Dessa forma, considerados tais fatores, chega-se à memória de cálculo de previsão do ICMS (QPE) e IPVA (QPE), que resulta nos seguintes montantes:

	R$ milhões
Arrecadação Potencial do ICMS	31.842
(-) Montante das Desonerações	2.266
(=) Arrecadação Prevista do ICMS	**29.576**
Arrecadação Potencial do IPVA	1.750
(-) Montante das Desonerações	102
(=) Arrecadação Prevista do IPVA	**1.648**

Quanto aos benefícios de natureza financeira ou creditícia, cabe lembrar que o orçamento estadual não contempla rubrica específica em relação a este tipo de gasto, pois as regras relativas aos mesmos subordinam-se à legislação e regulamentação estabelecidas pelas autoridades monetárias federais.

1.4 - DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

Em conformidade com o disposto no parágrafo único do artigo 28 da Lei nº 11.222, de 30 de julho de 2002, são apresentados a seguir quadros demonstrativos com o detalhamento das operações de crédito contratadas pelo Governo do Estado, bem como a previsão do pagamento do serviço da dívida para 2003 ajustada de acordo com a presente proposta.

OPERAÇÕES DE CRÉDITO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

MODALIDADE DE OPERAÇÃO/CREDOR	AMORTIZAÇÃO/ ENCARGOS	TAXA DE JUROS	VENCIMENTO FINAL	Nº REGISTRO SIAFEM
DÍVIDA EXTERNA				
ADMINISTRAÇÃO GERAL DO ESTADO				
Credor:BIRD				
- Educação: - Inovações Ensino Básico - Lei Estadual nº 7.385/91	Abril/Outubro	Custo de captação + variação da cesta de moeda	2006	DV0002009
- Saneamento Bacia do Guarapiranga - Leis Estaduais nºs. 7.863 e 7.988/92	Abril/Outubro	Custo de captação + variação da cesta de moeda	2007	DV0002010
- Programa Microbacias Hidrográficas - Leis Estaduais nºs. 8.331/93 e 9.895/97	Abril/Outubro	Custo de captação + variação da cesta de moeda	2012	DV0002027
- Integração Centro (Trens Barra Funda/Roosevelt)Leis Estaduais nºs. 8.817/94 e 9.905/97	Abril/Outubro	Custo de captação + variação da cesta de moeda	2013	DV0002028
- Sistema de Transporte Urbano (4ª Linha Metrô) Leis Estaduais nºs 8.817/94, 8.959/94 e 9.905/97	Março/ Setembro	Custo de captação + variação da cesta de moeda	2017	DV0002032
Credor: Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID				
- Programa de Desenvolvimento da USP - Lei Estadual nº 5.962/92	Janeiro/Julho	7,71% a.a + variação da cesta de moeda	2013	DV0002004
- Projeto Sul Trens Metropolitanos CPTM - Leis Estaduais nºs. 8.817 e 8.959/94	Abril/Outubro	Custo de captação + variação da cesta de moeda	2024	DV0002013
- Programa de Atuação em Cortiços – Lei Estadual nº 10.617/2000	Junho/Dezembro	Custo de captação + variação da cesta de moeda	2027	DV0002031
- Programa de Recuperação de Rodovias Estaduais – Lei Estadual nº 10.668/2000	Junho/Dezembro	Custo de captação + variação da cesta de moeda	2022	DV0002030
DEMAIS CREDORES				
Kreditanstalt Fur Wiederaufbau (KFW) Preservação da Mata Atlântica Lei Estadual nº 8.062/92	Junho/Dezembro	Fixa 4,5% a.a	2013	DV0002011
Operações em fase de contratação				
Programa de Recuperação Ambiental da Região Metropolitana da Baixada Santista - Lei Estadual nº 10.820/2001		Custo de captação + variação da cesta de moeda		
SECRETARIA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA				
Credor: Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID				
- Programa de Absorção de Tecnologia para Empresas - Lei Estadual nº 93/72	Fevereiro/Agosto	Fixa 4,0% a.a	2004	DV0002000
Credor: BANCO DO BRASIL				
Repasse Protocolo HUNGRIA – Financiamento para Importação de Equipamentos destinados aos Institutos de Pesquisas e Ensino Superior - Disp. Constitucional	Mensal	Fixa 7,5% a.a	2003	DV0002007

MODALIDADE DE OPERAÇÃO/CREDOR	AMORTIZAÇÃO/ ENCARGOS	TAXA DE JUROS	VENCIMENTO FINAL	Nº REGISTRO SIAFEM
DÍVIDA INTERNA				
ADMINISTRAÇÃO GERAL DO ESTADO				
Credor:BANCO DO BRASIL				
Refinanciamento Dívida Externa				
Lei Federal 7.976/89	Mensal	Libor + Spread 0,8125% a.a	2009	DV0001001/1043 a 1045
Bônus Médio Longo Prazo - DMLP-Resolução do Senado 98/92	Abril e Outubro	Libor + Taxas Variáveis	2024	DV0001015 a 0001021/1050 a 1053
Refinanciamento Dívida Interna				
Lei Federal nº 8.727/93	Mensal	9.245% a.a.+TR/IGP-M/TJLP	2014	DV0001014
Lei Federal nº 9.496/97	Mensal	IGP - DI+6,0% a.a. TMS (Conta Gráfica)	2027	DV0001030/1054/1055/1057
Protocolo Brasil França - Aquisição Equip.Hospitares - Lei Estadual nº 6.853/90	Mai/Jun/Nov e Dez	Fixa 2,0% a 9,83% a.a.	2021	DV0001007 a 0001012
Acordo Clube de Paris – Resolução Senado Federal 7/92	Jun/Dez	Fixa (4% a 8,5%) variável BIBOR +0,25%	2006	
(Assunção Eletropaulo Metropolitana - Lei Estadual nº 10.320/99)				
Credor: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL				
Programa Nacional de Apoio a Administração Fiscal para Estados Brasileiros - PNAFE (Promocat/Promociaf) - Leis Estaduais nºs. 9.360 e 9.460/96	Março/Setembro	Custo de captação + variação da cesta de moeda	2017	DV0001058
Credor: Banco de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES				
Sistema de Trens Metropolitanos – Aquisição de peças e equipamentos – Linha 5 do METRÔ	Mensal	TJLP + 3,5% a.a.	2017	DV0001061
OUTROS CREDORES				
Dívida Mobiliária – Resolução Senado Federal nº 65/96	Única	Taxa SELIC	2006	DV0001005
SECRETARIA DA SAÚDE				
Credor:BANCO DO BRASIL				
FINEP –(Protocolo Brasil França) Dispositivo Constitucional	Junho e Dezembro	Fixa 3,5% a.a.	2007	DV0001000
Protocolo Brasil/França – Dispositivo Constitucional	Junho/Dezembro	Fixa 2,0% / 11,92% a.a.	2016	DV0001006

PREVISÃO DE PAGAMENTOS DO SERVIÇO DA DÍVIDA PARA 2003

(Valores em R$)

MODALIDADE DA OPERAÇÃO	TOTAL GERAL			
	PRINCIPAL	JUROS	ENCARGOS	TOTAL GERAL
I. ADMINISTRAÇÃO DIRETA	**841.469.460**	**3.136.020.620**	**420.008.475**	**4.397.498.555**
TESOURO	**837.777.184**	**3.135.768.897**	**419.923.815**	**4.393.469.896**
DÍVIDA EXTERNA	*138.321.908*	*126.190.279*	*8.826.585*	*273.338.772*
DÍVIDA INTERNA	*699.455.276*	*3.009.578.618*	*411.097.230*	*4.120.131.124*
SECRETARIA CIÊNCIA E TECNOLOGIA	**3.162.027**	**159.688**	**17.093**	**3.338.808**
DÍVIDA EXTERNA	*3.114.330*	*157.900*	*16.361*	*3.288.591*
DÍVIDA INTERNA	*47.697*	*1.788*	*732*	*50.217*
SECRETARIA DA SAÚDE	**530.249**	**92.035**	**67.567**	**689.851**
DÍVIDA INTERNA	*530.249*	*92.035*	*67.567*	*689.851*
II. ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	**71.658.264**	**36.963.655**	**227.442**	**108.849.361**
DAEE	**70.197.986**	**36.707.540**	**-**	**106.905.526**
DÍVIDA EXTERNA	*70.197.986*	*36.707.540*	*-*	*106.905.526*
HC – USP	**565.114**	**97.859**	**67.869**	**730.842**
DÍVIDA INTERNA	*565.114*	*97.859*	*67.869*	*730.842*
HC - RIBEIRÃO PRETO	**209.051**	**36.795**	**37.102**	**282.948**
DÍVIDA INTERNA	*209.051*	*36.795*	*37.102*	*282.948*
IAMSPE	**284.435**	**50.346**	**50.764**	**385.545**
DÍVIDA INTERNA	*284.435*	*50.346*	*50.764*	*385.545*
UNICAMP	**55.129**	**9.714**	**9.795**	**74.638**
DÍVIDA INTERNA	*55.129*	*9.714*	*9.795*	*74.638*
UNESP	**346.549**	**61.401**	**61.912**	**469.862**
DÍVIDA INTERNA	*346.549*	*61.401*	*61.912*	*469.862*
III. EMPRESAS	**166.807.267**	**104.992.265**	**4.689.211**	**276.488.743**
CPTM	**77.047.542**	**32.207.025**	**4.689.211**	**113.943.778**
DÍVIDA EXTERNA	*53.352.744*	*26.245.059*	*4.631.480*	*84.229.283*
DÍVIDA INTERNA	*23.694.798*	*5.961.966*	*57.731*	*29.714.495*
METRO	**89.759.725**	**72.785.240**	**-**	**162.544.965**
DÍVIDA INTERNA	*89.759.725*	*72.785.240*	*-*	*162.544.965*
TOTAL GERAL (I + II + III)	**1.079.934.991**	**3.277.976.540**	**424.925.128**	**4.782.836.660**

OPERAÇÕES DE CRÉDITO ADMINISTRAÇÃO INDIRETA E EMPRESAS

DISCRIMINAÇÃO	AMORTIZAÇÃO/ ENCARGOS	TAXA DE JUROS	VENCT. FINAL
DIVIDA EXTERNA			
DEPARTAMENTO E ÁGUAS E ENERGIA ELÉTRICA-DAEE			
Credor: (Agente Japan Bank for International Cooperation – JBIC)			
Despoluição do Rio Tietê	*Janeiro/Julho*	*Fixa 5,0% a.a*	*2020*
COMPANHIA PAULISTA DE TRENS METROPOLITANOS - CPTM			
Credor: Fomento Comércio Exterior - FOCOEX (Société Generale)			
Aquisição de 30 Trens para Transporte Metropolitano	*Mar/Set*	*7,19% a.a + variável da cesta da moeda*	*2009*
DÍVIDA INTERNA			
COMPANHIA PAULISTA DE TRENS METROPOLITANOS - CPTM			
Credor:BANCO DO BRASIL			
Acordo Clube de Paris - Resolução Senado Federal 7/92	*Jun/Dez*	*Fixa (4% a 8,5%)Variável BIBOR+0,25%*	*2006*
COMPANHIA DO METROPOLITANO DE SÃO PAULO – METRÔ			
Credor: BANCO DO BRASIL			
Acordo Clube de Paris – Resolução Senado Federal 7/92	*Jun/Dez*	*Fixa 6,0% a.a*	*2006*
Credor: Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES			
Conclusão de obras	*Mensal*	*TJLP + 6,0% a.a*	*2011*
HOSPITAL DAS CLÍNICAS - UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO			
HOSPITAL DAS CLÍNICAS - UNIV.SÃO PAULO/RIBEIRÃO PRETO			
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS - UNICAMP			
INST.ASSIST.MED.SERVIDOR PÚBLICO - IAMSPE			
UNIV.EST.PAULISTA JÚLIO DE MESQUITA Fº-UNESP			
Credor:BANCO DO BRASIL			
Protocolo Brasil França - Aquisição de Equipamentos Hospitalares	*Jun/Dez*	*2,0% a 9,83 a.a*	*2016*

1.5 - JUSTIFICATIVA DA RECEITA

Em atendimento ao disposto no artigo 22 da Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964; no inciso XVII, do artigo 47 da Constituição Estadual; no inciso II, do artigo 11 da Lei de Diretrizes Orçamentárias n.º 11.222 , de 30 de julho de 2002 e; no artigo 12 da Lei Complementar 101, de 04 de maio de 2000, a seguir são apresentados os principais critérios adotados na estimativa das fontes de recursos para o exercício de 2003. Esta estimativa, em suas linhas gerais, obedeceu às normas técnicas legais vigentes e suas respectivas alterações, tendo por base: os dados disponíveis da efetiva arrecadação verificada até o mês de julho do corrente ano; as respectivas séries históricas dos últimos três anos; e, as correspondentes previsões de encerramento para o exercício de 2002, aplicando-se, quando houver reflexo na respectiva fonte de recursos, a variação de índice de preços, o crescimento econômico projetado para o período, bem como, quando for o caso, outros fatores relevantes que influenciam a fonte em análise.

A estimativa da Receita Total, obedecida a legislação pertinente, está assim configurada:

Administração Direta:.....	R$	50.748.634.978,00
Administração Indireta:.....	R$	3.310.176.496,00
Empresas:.....	R$	389.621.204,00
Total:.....	**R$**	**54.448.432.678,00**

Cabe sublinhar que, como não são homogêneos os diversos fatores que influenciam o desempenho da arrecadação de cada fonte de receita, as suas respectivas especificidades estão destacadas ao longo desta justificativa.

Ressalta-se que, com a edição da Portaria STN n.º 300, de 27 de Junho de 2002, da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda - STN, foram introduzidas várias alterações na classificação das receitas, com o objetivo de padronizar os procedimentos contábeis dos três níveis de Governo de forma a garantir a consolidação das contas exigidas pela Lei de Responsabilidade Fiscal. Na elaboração da Proposta Orçamentária para o exercício de 2003 essas alterações já estão contempladas.

A seguir são apresentadas cada uma das fontes de receita e seus respectivos valores estimados, salientando-se que o ICMS, representativo de 72,43% da receita total, teve seu valor estimado em R$ 39.435.307.547,00. Desse total, 25% pertencem aos Municípios, correspondendo ao valor de R$ 9.858.826.887,00, sendo que a parcela, pertencente ao Estado, alcança o montante de R$ 29.576.480.660,00, do qual, R$ 25.140.008.561,00 refere-se à parte pura do Estado e a diferença de R$ 4.436.472.099,00 é destinada à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério, conforme Emenda Constitucional Federal nº 14/96.

ORIGEM DAS RECEITAS

Na Administração Pública, mais precisamente no que diz respeito às entidades de direito interno, a receita se origina tanto em decorrência do seu poder de império, como também, de seu poder de gerir o patrimônio econômico e administrativo, entendido este como um conjunto de valores e também de transferências recebidas de outras entidades de direito público ou privado.

A Classificação da Receita aqui apresentada obedece à seguinte discriminação:

RECEITAS CORRENTES: Receita Tributária (Impostos, Taxas e Contribuição de Melhoria), Receitas de Contribuições, Receita Patrimonial, Receita Agropecuária, Receita Industrial, Receita de Serviços, Transferências Correntes e Outras Receitas Correntes.

RECEITAS DE CAPITAL: Operações de Crédito, Alienação de Bens, Amortização de Empréstimos, Transferências de Capital, Outras Receitas de Capital e Superávit do Orçamento Corrente.

RECEITA TRIBUTÁRIA

IMPOSTOS

Receita Tributária: no âmbito de cada esfera governamental é aquela oriunda da sua competência de tributar, conforme o disposto na Constituição.

Tributo: é a receita derivada, instituída pelas entidades de direito público, compreendendo os impostos, as taxas e a contribuição de melhoria, nos termos da Constituição e das leis vigentes em matéria financeira, destinando-se o seu produto às atividades gerais ou específicas exercidas por essas entidades. De conformidade com as disposições do art. 5º do Código Tributário Nacional, os tributos classificam-se em impostos, taxas e contribuição de melhoria:

Imposto: é um tributo cuja obrigação tem por fato gerador uma situação independente de qualquer atividade estatal específica relativa ao contribuinte.

Taxas: pressupõem uma atividade estatal específica, seja em função do exercício regular do poder de polícia, ou pela prestação de serviço público específico e divisível, efetivamente prestado ao usuário ou posto à sua disposição.

Contribuição de Melhoria: é o tributo decorrente de obras públicas, conforme mandamento constitucional.

IMPOSTO SOBRE O PATRIMÔNIO E A RENDA

1 - Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA

O IPVA autorizado pela Emenda Constitucional n.º 27 de 18 de novembro de 1985, e recepcionado pela Constituição Federal de 1988, teve sua estimativa baseada nos dados cadastrais da frota de veículos e na projeção de seu crescimento, além da aplicação de uma taxa de depreciação conforme o ano de sua fabricação.

O valor previsto para o ano de 2003 situa-se em torno de R$ 3.296,0 milhões, cabendo ao Município, onde for licenciado o veículo, a parcela de 50% do montante arrecadado.

2 - Imposto sobre a Transmissão "Causa Mortis" e Doação de Bens e Direitos - ITCMD

Para o exercício de 2003 foi projetado o valor de R$ 200,0 milhões tendo como critério de sua estimativa o comportamento da série histórica dos últimos três exercícios combinado com índices de atualização.

IMPOSTO SOBRE A PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO

Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS.

O ICMS se constitui na principal fonte de recursos do Tesouro, respondendo, no orçamento de 2003, a 89,8 % do total da receita tributária prevista.

Para sua estimativa foram inicialmente considerados os recolhimentos realizados até o corrente mês de agosto e a previsão de recolhimento até o final de 2002. A partir dessa base, e consideradas as hipóteses de inflação anual de 7,0% e crescimento do produto de 3,0%, a arrecadação desse tributo, estimada para 2003, alcança R$ 39.435,3 milhões, desse montante, a quantia de R$ 29.576,5 milhões (75%) corresponde à cota-parte estadual, e os R$ 9.858,8 milhões (25%) restantes correspondem à participação dos municípios paulistas.

RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES

Anteriormente classificada na fonte Transferências Correntes, esta receita, de acordo com a Portaria STN nº 300, de 27/06/02, passou a integrar a fonte denominada Receitas de Contribuições. Esta receita corresponde à Compensação Previdenciária entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores, estando estimada no montante de R$ 19.093.000,00, apurado pela diferença dos regimes entre si.

TAXAS

Este tributo corresponde a uma atividade estatal específica, em função do exercício regular do poder de polícia ou pela prestação de serviço público específico e divisível, efetivamente prestado ao usuário ou posto à sua disposição.

O montante desta subfonte prevista para o exercício de 2003 corresponde a R$ 977.652.500,00 assim distribuído:

1.	Taxas pela Prestação de Serviços.....	R$	970.192.500,00
2.	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia.....	R$	7.460.000,00

Em função da diversidade de fatos geradores desta fonte, a sua estimativa foi baseada na evolução de sua arrecadação nos últimos 3 exercícios devidamente ajustados.

CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA

Tendo como base o cálculo do custo das obras públicas que resultem em valorização imobiliária, este tributo figura no orçamento de 2003 com previsão simbólica de apenas R$ 10,00, no aguardo de legislação específica que normalize a sua metodologia de cobrança.

RECEITA PATRIMONIAL

As principais subfontes que compõem esta fonte são representadas por:

1.	Receitas Imobiliárias - provenientes da utilização de bens imóveis pertencentes ao setor público	R$	18.139.500,00
2.	Receitas de Valores Mobiliários – compõem os valores mobiliários, juros de títulos de renda, dividendos, fundos de investimento, aplicações de saldo de depósitos bancários e aluguel de bens móveis	R$	605.865.549,00
3.	Outras Receitas Patrimoniais Variação Cambial do Estado	R$	10,00

A subfonte de receita - Receitas de Valores Mobiliários, de acordo com a Portaria STN nº 300 de 27/06/2002, passou a abrigar as Aplicações Financeiras do Estado, anteriormente classificadas em Outras Receitas Patrimoniais

Sua projeção reflete a tendência do mercado financeiro.

RECEITA AGROPECUÁRIA

Neste grupo classificam-se as receitas originárias do cultivo do solo, da pecuária, da silvicultura, da extração de produtos vegetais e do beneficiamento ou transformação de produtos agropecuários.

A estimativa de arrecadação para 2003 situa-se em R$ 3.478.250,00 com a seguintes principais contribuições por categoria:

1.	Receita da Produção Vegetal.....	R$	3.207.390,00
2.	Receita da Produção Animal e Derivados.....	R$	270.550,00

Aplica-se, nessa estimativa, o comportamento de suas respectivas arrecadações verificado nos últimos 3 anos.

RECEITA INDUSTRIAL

Resultam estas receitas de atividades da indústria mineral, de transformação, de construção, etc. Para o exercício de 2003 a sua previsão corresponde a R$ 2.222.300,00, tendo como principal contribuição:

1.	Receita da Indústria de Transformação.....	R$	2.222.280,00

RECEITA DE SERVIÇOS

Decorrentes de ações relacionadas com a prestação direta de serviços, tais como: comércio, transporte, saúde, agropecuários e serviços recreativos e culturais. Esta Fonte de Receita tem seu valor estimado para 2003 em R$ 129.190.560,00.

Dada a diversidade das ações que geram sua arrecadação, sua previsão foi realizada pela evolução dos últimos três exercícios, devidamente ajustados, destacando-se:

1.	Serviços Comerciais.....	R$	15.106.520,00
2.	Serviços de Transporte.....	R$	775.040,00
3.	Serviços de Saúde.....	R$	47.110.050,00
4.	Serviços Agropecuários.....	R$	8.252.010,00
5.	Serviços Recreativos e Culturais.....	R$	767.520,00
6.	Outros Serviços.....	R$	57.179.420,00

TRANSFERÊNCIAS CORRENTES

Neste título são classificados os recursos financeiros recebidos de outras entidades de direito público ou privado, independentemente de contraprestação direta de bens e serviços. A sua projeção para 2003, perfaz o valor global de R$ 3.967.665.322,00, com destaque para aqueles itens relativos à participação do Estado em tributos federais, assim discriminados:

1.	Transferência do Imposto sobre a Renda Retido nas Fontes	R$	1.620.000.000,00
2.	Cota-Parte da Contribuição do Salário Educação – 2/3	R$	900.000.000,00
3.	Cota-Parte do Imposto sobre Produtos Industrializados – Estados Exportadores de Produtos Industrializados	R$	434.034.000,00
	Parte do Estado	R$	276.696.675,00
	Parte dos Municípios	R$	108.508.500,00
	Parte para a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério – E.F.C nº 14/96	R$	48.828.825,00
4.	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Estados	R$	190.704.140,00
	Parte do Estado	R$	162.098.519,00
	Parte para a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério – E.F.C. nº 14/96	R$	28.605.621,00
5.	Transferência Financeira – Lei Complementar nº 87 de 13/09/96	R$	192.287.304,00
	Parte do Estado	R$	163.444.208,00
	Parte para a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério – E.F.C. nº 14/96	R$	28.843.096,00

As informações referentes ao Fundo de Participação dos Estados – FPE e do Imposto sobre Produtos Industrializados - Estados Exportadores de Produtos Industrializados - IPI-Exp., foram disponibilizadas pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN; e, as demais previsões, foram elaboradas com base nas informações fornecidas pelas Unidades que estão envolvidas com a operacionalização das respectivas transferências.

OUTRAS RECEITAS CORRENTES

Contribuindo com R$ 982.119.812,00 para a previsão da arrecadação de 2003, esta fonte de receita é constituída de Multas e Juros de Mora, Indenizações e Restituições , Receita da Dívida Ativa e Receitas Diversas.

Dentre os valores previstos para o ano de 2003, destaca-se a parcela de R$ 545.065.807,00, resultante da soma correspondente ao Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, originários de infrações, atrasos e outros, devidamente calculada a parte pertencente aos Municípios.

Pela heterogeniedade de sua composição a previsão efetuou-se pela série histórica de seus componentes, adicionados de indicadores de crescimento quando existentes.

Este grupo é composto pelas seguintes subfontes de receita, incluindo a parte referente ao ICMS.

1.	Multas, Juros de Mora.....	R$	380.997.995,00
2.	Indenizações e Restituições.....	R$	239.485.360,00
3.	Receita da Dívida Ativa.....	R$	187.565.857,00
4.	Receitas Diversas.....	R$	174.070.600,00

RECEITAS DE CAPITAL

As projeções referentes a este conjunto de recursos perfazem o valor global de R$ 1.162.832.618,00, contemplando as operações de crédito e a venda de ativos do Estado tal como segue:

1.	Operações de Crédito representadas pelos empréstimos externos no valor de.....	R$	357.051.000,00
2.	Operações de Crédito Internas no valor de.....	R$	10.000.030,00
	Sendo:		
	- Letras Financeiras do Tesouro do Estado de São Paulo - LFTP.....	R$	10,00
	- Outras Operações de Crédito Internas.....	R$	10.000.020,00
3.	Alienação de Bens representadas pela receita líquida proveniente da venda de ativos, dentro do Programa Estadual de Privatização no valor de	R$	700.000.020,00
4.	Amortização de Empréstimos que figura com o valor simbólico de.....	R$	5,00
5.	Transferências de Capital no valor de.....	R$	14.849.548,00
	Com destaque para os seguintes itens:		
	- Transferências Intergovernamentais.....	R$	25,00
	- Transferências do Exterior.....	R$	15,00
	- Transferências de Convênios.....	R$	14.849.508,00
	Outras Receitas de Capital (FUNAC).....	R$	30.000.015,00

OBSERVAÇÕES FINAIS

1. As receitas correspondentes a cada Fundo Especial de Despesa e aos Fundos Especiais, estão incluídas nas respectivas Fontes já discriminadas.

2. Atendendo às disposições da Emenda Constitucional Federal n.º 14, de 13/09/96 e da Lei n.º 9.424, de 24/12/96, estabeleceu-se a composição dos recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério - FUNDEF, no valor global de R$ 4.604.069.544,00, correspondente a 15% sobre o ICMS - QPE, FPE, IPI - Exportação e Desoneração do ICMS – QPE.

3. Vinculações Constitucionais

ARTIGO 167 - O Estado destinará aos Municípios:

I - cinqüenta por cento do produto de arrecadação do imposto sobre a propriedade de veículos automotores licenciados em seus respectivos territórios;

II - vinte e cinco por cento do produto da arrecadação do imposto sobre operações relativas à circulação de mercadorias e sobre prestações de serviços de transporte interestadual e intermunicipal e de comunicação;

III – vinte e cinco por cento de recursos que receber nos termos do

Inciso II , & 3º do art. 159 da Constituição Federal (IPI – Estados Exportadores)

ARTIGO 255 - O Estado aplicará, anualmente, na manutenção e no desenvolvimento do ensino público, no mínimo, trinta por cento da receita resultante de impostos, incluindo recursos provenientes de transferências.

ARTIGO 271 - O Estado destinará o mínimo de um por cento de sua receita tributária à Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo, como renda de sua privativa administração, para aplicação em desenvolvimento científico e tecnológico.

Emenda Constitucional n.º 29/00 – Altera os artigos 34, 35, 156, 160, 167 e 198 da Constituição Federal e acrescenta artigo ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, para assegurar os recursos mínimos para o financiamento das ações e serviços públicos de saúde.

Atendendo ao disposto no inciso IV, do artigo 13, da Lei n.º 11.222 de 30 de Julho de 2002 – Lei de Diretrizes Orçamentárias, acompanham esta proposta os seguintes demonstrativos das receitas previstas para as fundações, autarquias e empresas dependentes:

A -	Empresas.....	R$	389.621.204,00
1.	Instituto de Pesquisa e Tecnologia – IPT.....	R$	56.026.204,00
2.	Cia Estadual de Saneamento Básico – CETESB.....	R$	37.834.000,00
3.	Empresa Paulista de Planejamento Metropolitano S/A – EMPLASA.....	R$	3.000.000,00
4.	Cia Paulista de Trens Metropolitanos – CPTM.....	R$	292.761.000,00
B -	Administração Indireta.....	R$	3.310.176.496,00
1.	Autarquias.....	R$	2.835.751.757,00
2.	Fundações.....	R$	474.424.739,00

QUADRO DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS POR FONTES E RESPECTIVAS

PARTICIPAÇÕES RELATIVAS

Em R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALOR PREVISTO							
	DIRETA	%	INDIRETA	%	EMPRESAS	%	TOTAL	%
Receitas Correntes	49.636.734.360	97,8	3.001.532.599	90,7	384.581.124	98,7	53.022.848.083	97,4
Receita Tributária	43.908.960.057	86,5	214.278.510	6,5	-	-	44.123.238.567	81,0
Receita Contribuições	19.093.000	0,0	1.608.672.607	48,6	-	-	1.627.765.607	3,0
Receita Patrimonial	624.005.059	1,2	430.807.190	13,0	4.140.030	1,1	1.058.952.279	1,9
Receita Agropecuária	3.478.250	0,0	709.640	0,0	-	-	4.187.890	0,0
Receita Industrial	2.222.300	0,0	174.099.070	5,3	1.250.000	0,3	177.571.370	0,3
Receita de Serviços	129.190.560	0,3	341.562.150	10,3	351.606.890	90,2	822.359.600	1,5
Transf. Correntes	3.967.665.322	7,8	38.293.125	1,2	-	-	4.005.958.447	7,4
Outras Rec. Correntes	982.119.812	1,9	193.110.307	5,8	27.584.204	7,1	1.202.814.323	2,2
Receitas de Capital	1.111.900.618	2,2	308.643.897	9,3	5.040.080	1,3	1.425.584.595	2,6
Operações de Crédito	367.051.030	0,7	263.399.719	8,0	80	-	630.450.829	1,2
Alienação de Bens	700.000.020	1,4	2.223.345	0,1	5.040.000	1,3	707.263.365	1,3
Amort. de Empréstimos	5	0,0	5.217.620	0,2	-	-	5.217.625	0,0
Transf. de Capital	14.849.548	0,0	36.953.193	1,1	-	-	51.802.741	0,1
Outras Rec. de Capital	30.000.015	0,1	850.020	0,0	-	-	30.850.035	0,1
TOTAL	**50.748.634.978**	**100,0**	**3.310.176.496**	**100,0**	**389.621.204**	**100,0**	**54.448.432.678**	**100,0**

1.6 - DEMONSTRATIVO DA SITUAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA DO ESTADO EM 30 DE JUNHO DE 2002

Fundamentada no Inciso I, do artigo 22 da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, e nas disposições contidas na Lei Complementar Federal n.º 101, de 4 de maio de 2000, a Lei n.º 11.222, de 30 de julho de 2002, que "Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2003", estabelece em seu artigo 28, Parágrafo único, "verbis":

"Artigo 28 - .....

Parágrafo único – O Poder Executivo encaminhará juntamente com a proposta orçamentária para 2003:

1 - quadro detalhado de cada operação de crédito, incluindo credor, sistemática de reajuste e cronograma de pagamento de amortização e serviço da dívida;

2 - quadro demonstrativo com a previsão de pagamento dos serviços da dívida para 2003, incluindo modalidade de operação, valor do principal, juros e demais encargos."

Os quadros demonstrativos acompanhados de esclarecimentos e considerações, a seguir apresentados, que evidenciam a posição econômico-financeira do Estado no encerramento do primeiro semestre do ano em curso, conforme dispõe o inciso V do Artigo 5º do Decreto n.º 34.718, de 19 de março de 1992, foram elaborados com base nas informações contidas no Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios – SIAFEM/SP.

Os valores expressos no presente relatório apresentam-se em termos nominais.

1 - ORÇAMENTO ANUAL PARA 2002

1.1 - PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

O Orçamento do Estado para o exercício de 2002, elaborado segundo os preceitos técnico-formais estabelecidos na Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, e de normas posteriores regulamentadoras da matéria, aprovado pela Lei n.º 11.010, de 28 de dezembro de 2001, orçou a receita e fixou a despesa em iguais montantes de R$ 49.713.197.689,00 (quarenta e nove bilhões, setecentos e treze milhões, cento e noventa e sete mil e seiscentos e oitenta e nove reais), aglutinando, obediente ao princípio inserto no item I, parágrafo 5º do artigo 165 da Constituição Federal e item III, parágrafo 4º do artigo 174 da Constituição Estadual, as dotações atribuídas às Administrações Direta e Indireta.

1.1.1 - RECEITA ORÇADA

Observadas as Categorias Econômicas e segundo as suas fontes, a Receita para o exercício de 2002 foi orçada consoante os valores a seguir:

ESPECIFICAÇÃO	EM R$ 1,00
I – RECEITA DO TESOURO DO ESTADO	**46.831.098.893**
1 – RECEITAS CORRENTES	45.886.690.161
RECEITA TRIBUTÁRIA	39.952.679.020
RECEITA PATRIMONIAL	420.733.200
RECEITA AGROPECUÁRIA	2.484.065
RECEITA INDUSTRIAL	1.930.524
RECEITA DE SERVIÇOS	106.102.157
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	4.509.658.284
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	893.102.911
2 – RECEITAS DE CAPITAL	944.408.732
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	404.830.020
ALIENAÇÃO DE BENS	485.000.020
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	10
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	54.578.682
II – RECEITA DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	**2.882.098.796**
1 – RECEITAS PRÓPRIAS	2.343.825.324
2 – VINCULADAS E OPERAÇÕES DE CRÉDITO	538.273.472
RECEITA TOTAL	**49.713.197.689**

1.1.2 - DESPESA FIXADA

O Orçamento para o exercício de 2002, no que concerne às despesas, foi elaborado em observância à Lei n.º 10.854, de 23 de julho de 2001, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias, compreendendo o Orçamento Fiscal, o da Seguridade Social e o Orçamento de Investimentos das Empresas em que o Estado detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social. Desdobra-se da seguinte forma:

I - DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA

ESPECIFICAÇÃO	EM R$ 1,00
1 – RECURSOS DO TESOURO DO ESTADO	**46.645.796.893**
I. DESPESAS CORRENTES	42.643.060.874
II. DESPESAS DE CAPITAL	3.997.736.019
III. RESERVA DE CONTINGÊNCIA	5.000.000
2 – RECURSOS DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	**3.067.400.796**
I. DESPESAS CORRENTES	2.547.542.466
II. DESPESAS DE CAPITAL	519.858.330
DESPESA TOTAL	**49.713.197.689**

II - DESPESA POR ÓRGÃO

ESPECIFICAÇÃO	EM R$ 1,00
1 – ORÇAMENTO FISCAL	**43.195.493.625**
1.1 – PODER LEGISLATIVO	**493.558.791**
Assembléia Legislativa	300.817.463
Tribunal de Contas	192.741.328
1.2 – PODER JUDICIÁRIO	**2.512.220.543**
Tribunal de Justiça	2.221.084.780
Primeiro Tribunal de Alçada Civil	89.993.515
Tribunal de Alçada Criminal	95.578.105
Tribunal de Justiça Militar	17.011.057
Segundo Tribunal de Alçada Civil	88.553.086
1.3 – MINISTÉRIO PÚBLICO	**533.836.530**
1.4 – PODER EXECUTIVO	**39.655.877.761**
Gabinete do Governador	5.404.107
Secretaria da Educação	7.522.352.684
Secretaria da Ciência, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico	3.257.912.796
Secretaria da Cultura	197.126.035
Secretaria de Agricultura e Abastecimento	459.737.939
Secretaria de Energia	293.352.129
Secretaria dos Transportes	747.895.224
Secretaria da Justiça e da Defesa da Cidadania	159.761.088
Secretaria da Segurança Pública	4.860.990.039
Secretaria da Fazenda	1.333.299.597
Administração Geral do Estado	15.443.836.660
Secretaria do Turismo	91.906.271
Secretaria da Habitação	567.916.565
Secretaria do Meio Ambiente	223.706.804
Secretaria do Governo e Gestão Estratégica	441.205.722
Secretaria de Economia e Planejamento	78.785.675
Secretaria dos Transportes Metropolitanos	1.281.186.780
Secretaria da Administração Penitenciária	591.270.913
Secretaria de Recursos Hídricos, Saneamento e Obras	268.957.735
Procuradoria Geral do Estado	709.904.674
Secretaria da Juventude, Esporte e Lazer	57.817.927
Reserva de Contingência	5.000.000
1.5 – ADMINISTRAÇÃO INDIRETA (RECEITAS PRÓPRIAS)	**1.056.550.397**

ESPECIFICAÇÃO	EM R$ 1,00
2 – ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL	**6.517.704.064**
2.1 – PODER EXECUTIVO	**4.506.853.665**
Secretaria da Saúde	3.359.645.354
Secretaria da Segurança Pública	448.483.780
Secretaria do Emprego e Relações do Trabalho	215.749.367
Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social	181.379.736
Secretaria da Juventude, Esporte e Lazer	301.595.428
2.2 – ADMINISTRAÇÃO INDIRETA (RECEITAS PRÓPRIAS)	**2.010.850.399**
DESPESA TOTAL	**49.713.197.689**

DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTOS DAS EMPRESAS

A despesa do Orçamento de Investimentos das Empresas, fixada em R$ 4.033.937.000,00 (quatro bilhões, trinta e três milhões, novecentos e trinta e sete mil reais), assim se apresenta:

ESPECIFICAÇÃO	EM R$ 1,00
RECURSOS DO TESOURO DO ESTADO	1.433.718.000
RECURSOS PRÓPRIOS	1.696.500.000
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	725.025.000
OUTRAS FONTES	178.694.000

1.2 - MANUTENÇÃO E EXECUÇÃO DO EQUILÍBRIO ORÇAMENTÁRIO

Cabe esclarecer, que a Lei n.º 11.010, de 28 de dezembro de 2001 manteve no seu texto as mesmas disposições da Lei n.º 9.467/96, que extinguiu na Administração Direta a figura da UO 40 – Entidades Supervisionadas e, consequentemente, a despesa de transferência para as autarquias, autarquias de regime especial e fundações instituídas ou mantidas pelo Poder Público estadual, bem como as receitas de transferências intragovernamentais nessas entidades.

Isto posto, o alcance do equilíbrio do orçamento do Estado se dá na consolidação dos dados da receita do Tesouro, que está alocada na Administração Direta, e naqueles referentes à despesa que está distribuída, na sua maioria, na própria Administração Direta e o restante na Administração Indireta, como segue:

ADMINISTRAÇÃO/ÓRGÃOS	EM R$ 1,00	
	RECEITA	DESPESA
I – Administração Direta – compreendendo os Poderes Legislativo, Judiciário, Executivo e o Ministério Público	46.831.098.893	41.309.369.650
II – Administração Indireta – composta pelas Autarquias, Autarquias de Regime Especial e Fundações	2.882.098.796	8.403.828.039
TOTAL DO ORÇAMENTO	**49.713.197.689**	**49.713.197.689**

Quanto aos repasses da Administração Direta para a Indireta, os mesmos foram efetuados extraorçamentariamente através do sistema financeiro, utilizando contas interferenciais de variações ativas e passivas.

2 - EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO 1º SEMESTRE DE 2002

O resultado da execução orçamentária do primeiro semestre, sintetizado no quadro a seguir, evidencia que as receitas realizadas alcançaram a cifra de R$ 26.891.918.622 e as despesas o total de R$ 22.790.210.635, resultando a diferença positiva de R$ 4.101.707.987, correspondente a 15,25%. Este resultado não pode ser entendido como indicador de provável superávit do exercício, vez que a ocorrência de superávit ou déficit somente será apurada com a complementação da gestão financeira do ano e o levantamento do Balanço Geral do Estado.

RECEITA	VALOR	%	DESPESA	VALOR	%
RECEITAS CORRENTES	26.094.206.321	97,03	DESPESAS CORRENTES	21.196.769.504	78,82
RECEITA TRIBUTÁRIA	20.479.112.518	76,15	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	10.632.439.519	39,54
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	710.614.141	2,64	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	1.640.092.879	6,10
RECEITA PATRIMONIAL	770.497.500	2,87	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	8.924.237.107	33,19
RECEITA AGROPECUÁRIA	4.637.301	0,02	DESPESAS DE CAPITAL	1.593.441.131	5,93
RECEITA INDUSTRIAL	66.710.976	0,25	INVESTIMENTOS	497.199.537	1,85
RECEITA DE SERVIÇOS	338.736.601	1,26	INVERSÕES FINANCEIRAS	743.781.268	2,77
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	2.592.492.584	9,64	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	352.460.326	1,31
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.131.404.700	4,21	**TOTAL DA DESPESA**	**22.790.210.635**	**84,75**
RECEITAS DE CAPITAL	797.712.301	2,97	**DIFERENÇA**	**4.101.707.987**	**15,25**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	129.582.963	0,48			
ALIENAÇÃO DE BENS	532.828.432	1,98			
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	2.513.290	0,01			
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	130.370.301	0,48			
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	2.417.316	0,01			
TOTAL DA RECEITA	**26.891.918.622**	**100,00**			
RESULTADO	**26.891.918.622**	**100,00**	**RESULTADO**	**26.891.918.622**	**100,00**

2.1 - RECEITA

A receita prevista para as Administrações Direta e Indireta em R$ 49.713.197.689, acrescida das previsões adicionais de R$ 16.927.018, alcançou, no 1º semestre de 2002, o montante de R$ 49.730.124.707, conforme se demonstra:

RECEITA PREVISTA	ADM. DIRETA	ADM. INDIRETA	TOTAL
Dotação Inicial	46.831.098.893	2.882.098.796	49.713.197.689
Previsões Adicionais	13.215.818	3.711.200	16.927.018
TOTAL	**46.844.314.711**	**2.885.809.996**	**49.730.124.707**

Compõem-se, referidas previsões adicionais, de itens de receita criados nos orçamentos das Administrações Direta e Indireta, destinados a abrigar recursos com finalidades específicas, nos montantes de R$ 13.215.818 e R$ 3.711.200, respectivamente, mediante a edição dos dispositivos constantes do quadro a seguir:

ALOCAÇÃO DE RECURSOS	DISPOSITIVO LEGAL	ADM. DIRETA	ADM. INDIRETA	TOTAL
Secretaria da Segurança Pública	Portaria CAF-G - 6, de 15/2/2002	11.757.438	-	11.757.438
Secretaria do Meio Ambiente	Portaria CAF-G - 17, de 14/5/2002	269.980	-	269.980
Secretaria do Meio Ambiente	Portaria CAF-G - 19, de 23/5/2002	1.188.400	-	1.188.400
Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da USP	Decreto n.º 46.578, de 4 de março de 2002	-	14.500	14.500
Faculdade de Medicina de Marília	Decreto n.º 46.858, de 25 de junho de 2002	-	39.025	39.025
Departamento Aeroviário do Estado de São Paulo - DAESP	Decreto n.º 46.763, de 14 de maio de 2002	-	3.500.000	3.500.000
Fundação de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON	Decreto n.º 46.660, de 4 de abril de 2002	-	157.675	157.675
TOTAL		**13.215.818**	**3.711.200**	**16.927.018**

2.1.1 - PREVISTA E REALIZADA

Os quadros a seguir, demonstram o desempenho da receita das Administrações Direta e Indireta, no 1.º semestre de 2002, cuja realização atingiu o montante de R$ 26.891.918.622, correspondente a 54,08% do valor originalmente previsto no orçamento anual, acrescido das previsões adicionais. As variações ocorridas dentro de cada categoria econômica e fonte de recursos estão evidenciadas no confronto entre os valores previstos e os realizados.

ESPECIFICAÇÃO	RECEITA PREVISTA			RECEITA REALIZADA			DIFERENÇA		
	ADM. DIRETA	ADM. INDIRETA	TOTAL	ADM. DIRETA	ADM. INDIRETA	TOTAL	ADM. DIRETA	ADM. INDIRETA	TOTAL
RECEITAS CORRENTES	**45.892.274.970**	**2.679.158.866**	**48.571.433.836**	**24.077.557.428**	**2.016.648.893**	**26.094.206.321**	**-21.814.717.542**	**-662.509.973**	**-22.477.227.515**
RECEITA TRIBUTARIA	39.952.679.020	199.892.010	40.152.571.030	20.188.325.596	290.786.922	20.479.112.518	-19.764.353.424	90.894.912	-19.673.458.512
IMPOSTOS	38.929.026.010	0	38.929.026.010	19.647.878.321	0	19.647.878.321	-19.281.147.689	0	-19.281.147.689
IMPOSTOS S/ O PATRIMONIO E A RENDA	3.189.820.010	0	3.189.820.010	2.749.739.496	0	2.749.739.496	-440.080.514	0	-440.080.514
IMPOSTO S/ A PRODUCAO E A CIRCULACAO	35.739.206.000	0	35.739.206.000	16.898.138.825	0	16.898.138.825	-18.841.067.175	0	-18.841.067.175
TAXAS	1.023.653.000	199.892.010	1.223.545.010	540.446.747	290.786.922	831.233.670	-483.206.253	90.894.912	-392.311.340
TAXAS P/EXERCICIO DO PODER DE POLICIA	4.900.000	2.158.010	7.058.010	4.105.615	756.614	4.862.229	-794.385	-1.401.396	-2.195.781
TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICOS	1.018.753.000	197.734.000	1.216.487.000	536.341.132	290.030.308	826.371.440	-482.411.868	92.296.308	-390.115.560
CONTRIBUICAO DE MELHORIA	10	0	10	527	0	527	517	0	517

ESPECIFICAÇÃO	RECEITA PREVISTA			RECEITA REALIZADA			DIFERENÇA		
	ADM. DIRETA	ADM. INDIRETA	TOTAL	ADM. DIRETA	ADM. INDIRETA	TOTAL	ADM. DIRETA	ADM. INDIRETA	TOTAL
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0	1.477.382.734	1.477.382.734	0	710.614.141	710.614.141	0	-766.768.593	-766.768.593
CONTRIBUICOES SOCIAIS	0	1.477.382.734	1.477.382.734	0	710.614.141	710.614.141	0	-766.768.593	-766.768.593
RECEITA PATRIMONIAL	420.733.270	223.934.520	644.667.790	520.261.901	250.235.599	770.497.500	99.528.631	26.301.079	125.829.710
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	3.212.732	6.999.960	10.212.692	20.159.813	4.273.226	24.433.040	16.947.081	-2.726.734	14.220.348
RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	61.227.050	102.390	61.329.440	10.937.984	5.225.939	16.163.923	-50.289.066	5.123.549	-45.165.517
OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	356.293.488	216.832.170	573.125.658	489.164.104	240.736.433	729.900.537	132.870.616	23.904.263	156.774.879
RECEITA AGROPECUÁRIA	2.484.065	497.550	2.981.615	4.294.327	342.974	4.637.301	1.810.262	-154.576	1.655.686
RECEITA DE PRODUCAO VEGETAL	1.873.724	30	1.873.754	3.055.226	0	3.055.226	1.181.502	-30	1.181.472
RECEITA DA PROD. ANIMAL E DERIVADOS	609.947	27.520	637.467	1.239.101	8.978	1.248.079	629.154	-18.542	610.612
OUTRAS RECEITAS AGROPECUARIAS	394	470.000	470.394	0	333.996	333.996	-394	-136.004	-136.398
RECEITA INDUSTRIAL	1.930.524	125.887.560	127.818.084	1.752.124	64.958.852	66.710.976	-178.400	-60.928.708	-61.107.108
RECEITA DA IND. EXTRATIVA MINERAL	10	0	10	0	0	0	-10	0	-10
RECEITA DA IND. DE TRANSFORMACAO	1.930.514	125.887.560	127.818.074	1.752.124	64.958.852	66.710.976	-178.390	-60.928.708	-61.107.098
RECEITA DE SERVIÇOS	106.102.157	290.087.720	396.189.877	104.981.571	233.755.029	338.736.601	-1.120.586	-56.332.691	-57.453.276
SERVICOS COMERCIAIS	11.187.760	39.194.685	50.382.445	11.313.942	22.719.550	34.033.492	126.182	-16.475.135	-16.348.954
SERVICOS FINANCEIROS	0	10	10	0	10.450.850	10.450.850	0	10.450.840	10.450.840
SERVICOS DE TRANSPORTE	738.728	0	738.728	449.658	0	449.658	-289.070	0	-289.070
SERVICOS HOSPITALARES	41.469.846	56.534.500	98.004.346	30.489.452	25.552.397	56.041.849	-10.980.394	-30.982.103	-41.962.497
SERVICOS DE CONT. E ANAL. DE ALIMENTOS	43.820	0	43.820	108.779	0	108.779	64.959	0	64.959
SERVICOS AGROPECUÁRIOS	5.597.376	0	5.597.376	7.557.460	0	7.557.460	1.960.084	0	1.960.084
SERVICOS RECREATIVOS E CULTURAIS	646.820	170.000	816.820	1.487.486	122.416	1.609.901	840.666	-47.584	793.081
DEMAIS SERVIÇOS	46.417.807	194.188.525	240.606.332	53.574.795	174.909.816	228.484.611	7.156.988	-19.278.709	-12.121.721
TRANSFERENCIAS CORRENTES	4.515.243.023	39.033.787	4.554.276.810	2.560.423.031	32.069.552	2.592.492.584	-1.954.819.992	-6.964.235	-1.961.784.226
TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0	10	10	0	0	0	0	-10	-10
TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	3.935.800.406	270.095	3.936.070.501	2.185.100.920	1.924.209	2.187.025.130	-1.750.699.486	1.654.114	-1.749.045.371
TRANSFERENCIAS DE INSTIT. PRIVADAS	1.411.315	18.140	1.429.455	9.189.142	2.461.940	11.651.082	7.777.827	2.443.800	10.221.627
TRANSFERENCIAS DO EXTERIOR	190	14.510	14.700	0	0	0	-190	-14.510	-14.700
TRANSFERENCIAS DE PESSOAS	37.893	90	37.983	25.754	672	26.426	-12.139	582	-11.557
TRANSFERENCIAS DE CONVÊNIOS	577.993.219	38.730.942	616.724.161	366.107.215	27.682.731	393.789.946	-211.886.004	-11.048.211	-222.934.215
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	893.102.911	322.442.985	1.215.545.896	697.518.877	433.885.823	1.131.404.700	-195.584.034	111.442.838	-84.141.196
MULTAS E JUROS DE MORA	287.642.744	101.603.685	389.246.429	168.849.214	57.773.567	226.622.781	-118.793.530	-43.830.118	-162.623.648
INDENIZACOES E RESTITUIÇÕES	195.028.992	157.490.470	352.519.462	245.073.243	139.560.493	384.633.736	50.044.251	-17.929.977	32.114.274
RECEITA DA DIVIDA ATIVA	256.813.346	140.035	256.953.381	117.525.506	192.050	117.717.557	-139.287.840	52.015	-139.235.824
RECEITAS DIVERSAS	153.617.829	63.208.795	216.826.624	166.070.914	236.359.713	402.430.627	12.453.085	173.150.918	185.604.003
RECEITAS DE CAPITAL	**952.039.741**	**206.651.130**	**1.158.690.871**	**707.847.171**	**89.865.129**	**797.712.301**	**-244.192.570**	**-116.786.001**	**-360.978.570**
OPERACOES DE CREDITO	404.830.020	137.889.945	542.719.965	59.048.666	70.534.296	129.582.963	-345.781.354	-67.355.649	-413.137.002
OPERACOES DE CREDITO INTERNAS	20	1.689.905	1.689.925	10.888.600	410.222	11.298.822	10.888.580	-1.279.683	9.608.897
OPERACOES DE CREDITO EXTERNAS	404.830.000	136.200.040	541.030.040	48.160.066	70.124.074	118.284.140	-356.669.934	-66.075.966	-422.745.900
ALIENACAO DE BENS	485.000.020	32.550	485.032.570	531.366.779	1.461.653	532.828.432	46.366.759	1.429.103	47.795.862
ALIENACAO DE BENS MOVEIS	485.000.010	110	485.000.120	530.418.660	368.210	530.786.870	45.418.650	368.100	45.786.750
ALIENACAO DE BENS IMÓVEIS	10	32.440	32.450	948.119	1.093.443	2.041.562	948.109	1.061.003	2.009.112

ESPECIFICAÇÃO	RECEITA PREVISTA			RECEITA REALIZADA			DIFERENÇA		
	ADM. DIRETA	ADM. INDIRETA	TOTAL	ADM. DIRETA	ADM. INDIRETA	TOTAL	ADM. DIRETA	ADM. INDIRETA	TOTAL
AMORTIZACAO DE EMPRÉSTIMOS	10	2.659.520	2.659.530	0	2.513.290	2.513.290	-10	-146.230	-146.240
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	62.209.690	61.929.095	124.138.785	117.431.726	12.938.575	130.370.301	55.222.036	-48.990.520	6.231.516
TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	20	6.357.995	6.358.015	6.372.410	3.666.265	10.038.675	6.372.390	-2.691.730	3.680.660
TRANSFERENCIAS DO EXTERIOR	9	0	9	0	0	0	-9	0	-9
TRANSFERENCIAS DE CONVÊNIOS	62.209.661	55.571.100	117.780.761	111.059.316	9.272.310	120.331.626	48.849.655	-46.298.790	2.550.865
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	1	4.140.020	4.140.021	0	2.417.316	2.417.316	-1	-1.722.704	-1.722.705
RECEITA TOTAL	**46.844.314.711**	**2.885.809.996**	**49.730.124.707**	**24.785.404.600**	**2.106.514.022**	**26.891.918.622**	**-22.058.910.111**	**-779.295.974**	**-22.838.206.085**

FONTE DE RECURSOS	RECEITA PREVISTA			RECEITA REALIZADA			DIFERENÇA		
	ADM. DIRETA	ADM. INDIRETA	TOTAL	ADM. DIRETA	ADM. INDIRETA	TOTAL	ADM. DIRETA	ADM. INDIRETA	TOTAL
1 – TESOURO DO ESTADO	32.525.346.406	0	32.525.346.406	16.652.461.161	138.072	16.652.599.234	-15.872.885.245	138.072	-15.872.747.172
2 – VINCULADOS ESTADUAIS	10.926.712.140	298.892.050	11.225.604.190	5.910.458.722	345.580.218	6.256.038.940	-5.016.253.418	46.688.168	-4.969.565.250
3 – VINCULADOS - FUNDO ESPECIAL DESPESA	215.936.290	0	215.936.290	350.420.452	0	350.420.452	134.484.162	0	134.484.162
4 – PRÓPRIOS – ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	0	2.347.378.849	2.347.378.849	4.562	1.649.529.930	1.649.534.492	4.562	-697.848.919	-697.844.357
5 – VINCULADOS FEDERAIS	2.771.489.855	101.649.147	2.873.139.002	1.809.734.761	40.674.551	1.850.409.311	-961.755.094	-60.974.596	-1.022.729.691
7 – OPERAÇÕES DE CRÉDITO	404.830.020	137.889.950	542.719.970	62.324.942	70.591.251	132.916.193	-342.505.078	-67.298.699	-409.803.777
RECEITA TOTAL	**46.844.314.711**	**2.885.809.996**	**49.730.124.707**	**24.785.404.600**	**2.106.514.022**	**26.891.918.622**	**-22.058.910.111**	**-779.295.974**	**-22.838.206.085**

2.1.2 - RECEITAS CORRENTES

As Receitas Correntes alcançaram o montante de R$ 26.094.206.321, registrando 97,03% de participação no total da receita orçamentária.

As fontes desta categoria econômica com valores mais expressivos são as Receitas Tributária, Transferências Correntes e Outras Receitas Correntes.

RECEITAS CORRENTES	ADM. DIRETA	%	ADM. INDIRETA	%	TOTAL	%
RECEITA TRIBUTÁRIA	20.188.325.596	77,37	290.786.922	1,11	20.479.112.518	78,48
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0	0,00	710.614.141	2,72	710.614.141	2,72
RECEITA PATRIMONIAL	520.261.901	1,99	250.235.599	0,96	770.497.500	2,95
RECEITA AGROPECUÁRIA	4.294.327	0,02	342.974	0,00	4.637.301	0,02
RECEITA INDUSTRIAL	1.752.124	0,01	64.958.852	0,25	66.710.976	0,26
RECEITA DE SERVIÇOS	104.981.571	0,40	233.755.029	0,90	338.736.600	1,30
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	2.560.423.031	9,81	32.069.552	0,12	2.592.492.583	9,94
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	697.518.877	2,67	433.885.823	1,66	1.131.404.700	4,34
TOTAL	**24.077.557.428**	**92,27**	**2.016.648.893**	**7,73**	**26.094.206.321**	**100,00**

2.1.3 - RECEITA TRIBUTÁRIA

A Receita Tributária, que se constitui numa das maiores fontes de recursos para a formação da Receita Orçamentária do Estado, atingiu na sua realização R$ 20.479.112.518, representando 78,48% da sua Categoria Econômica e 76,15% da Receita Orçamentária Total. Distribui-se, a Receita Tributária arrecadada, pelas seguintes rubricas:

RECEITA TRIBUTÁRIA	VALOR	%
IMPOSTOS	19.647.878.321	95,94
Imposto s/ Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e s/ Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS	16.898.138.825	82,51
Imposto s/ a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA	2.646.641.063	12,92
Imposto s/ Transmissão "Causa Mortis" e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos - ITCMD	103.072.268	0,50
Outros Impostos	26.165	0,00
TAXAS	831.233.670	4,06
I. Administração Direta	540.446.747	2,64
II. Administração Indireta	290.786.922	1,42
CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	527	0,00
TOTAL	**20.479.112.518**	**100,00**

2.1.4 - ICMS

O Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, principal fonte de arrecadação de tributos do Estado, totalizou no período R$ 16.898.138.825.

Do produto da arrecadação desse tributo, R$ 4.250.766.407 foram destinados aos Municípios paulistas, segundo preceituado no inciso IV do artigo 158 da Constituição Federal.

ICMS	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	TOTAL
Imposto s/ Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e s/ Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS	2.946.123.716	2.575.121.051	2.662.352.483	2.953.835.635	2.836.391.391	2.924.314.549	16.898.138.825
Parte do Estado	1.878.153.869	1.641.639.670	1.674.952.762	1.883.070.217	1.808.199.471	1.864.250.566	10.750.266.555
Parte dos Municípios	736.530.929	643.780.263	691.819.822	738.458.909	709.097.848	731.078.637	4.250.766.407
FUNDEF – 15% do ICMS – E.C.F. 14/97	331.438.918	289.701.118	295.579.899	332.306.509	319.094.072	328.985.346	1.897.105.863

2.1.5 - IPVA

No que se refere à arrecadação do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA, a mesma atingiu o montante de R$ 2.646.641.063, cabendo aos Municípios onde foi licenciado o veículo, a parcela de R$ 1.323.320.531, de acordo com o que determina o inciso III do artigo 158 da Constituição Federal, consoante se demonstra:

IPVA	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	TOTAL
Imposto s/ a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA	1.192.827.236	535.410.175	562.180.449	133.397.805	110.051.632	112.773.766	2.646.641.063
Parte do Estado	596.413.618	267.705.088	281.090.224	66.698.903	55.025.816	56.386.883	1.323.320.532
Parte dos Municípios	596.413.618	267.705.088	281.090.224	66.698.903	55.025.816	56.386.883	1.323.320.531

2.1.6 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES

As Transferências Correntes totalizaram na sua realização, R$ 2.592.492.584, equivalendo a 9,94% das Receitas Correntes e 9,64% da Receita Orçamentária.

Representando 84,35% desse grupo estão as Transferências da União no montante de R$ 2.186.878.972.

TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	ADM. DIRETA	%	ADM. INDIRETA	%	TOTAL	%
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	2.185.067.313	84,28	1.811.659	0,07	2.186.878.972	84,35
Participação na Receita da União	1.500.215.045	57,87	0	0,00	1.500.215.045	57,87
Outras Transferências da União	500.740.947	19,32	1.811.659	0,07	502.552.605	19,38
Cota-Parte do I.P.I. – Estados Exportadores de Produtos Industrializados	184.111.321	7,10	0	0,00	184.111.321	7,10
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	30.549	0,00	0	0,00	30.549	0,00
TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS	3.058	0,00	112.551	0,00	115.608	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	9.189.142	0,35	2.461.940	0,09	11.651.082	0,45
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	25.754	0,00	672	0,00	26.426	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	366.107.215	14,12	27.682.731	1,07	393.789.946	15,19
TOTAL	**2.560.423.031**	**98,76**	**32.069.552**	**1,24**	**2.592.492.584**	**100,00**

2.1.7 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES

No decorrer do período em exame, mencionado grupo de receita alcançou o valor de R$ 1.131.404.700, representando 4,34% da categoria econômica e 4,21% da arrecadação geral do Estado.

OUTRAS RECEITAS CORRENTES	ADM. DIRETA	%	ADM. INDIRETA	%	TOTAL	%
MULTAS E JUROS DE MORA	168.849.214	14,92	57.773.567	5,11	226.622.781	20,03
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	245.073.243	21,66	139.560.493	12,34	384.633.736	34,00
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	117.525.506	10,39	192.050	0,02	117.717.557	10,40
RECEITAS DIVERSAS	166.070.914	14,68	236.359.713	20,89	402.430.627	35,57
TOTAL	**697.518.877**	**61,65**	**433.885.823**	**38,35**	**1.131.404.700**	**100,00**

Como componente mais significativo do montante de Outras Receitas Correntes, destaca-se o valor de R$ 257.060.970, correspondente à arrecadação do ICMS originária de infrações, atrasos e outros. Desse, transferiu-se para os municípios do Estado a parcela de R$ 64.814.867.

ICMS	VALOR
MULTAS E JUROS DE MORA	103.524.110
MULTAS E JUROS DE MORA DO ICMS	84.866.531
Parte do Estado	53.575.951
Parte dos Municípios	21.836.000
Parte do FUNDEF – 15% do ICMS – E.C.F. 14/97	9.454.580
MULTAS POR INFRAÇÃO DE REG.- CÓD. IMP. – ICMS	18.657.579
Parte do Estado	13.098.386
Parte dos Municípios	3.247.714
Parte do FUNDEF – 15% do ICMS – E.C.F. 14/97	2.311.480
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	117.418.631
ICMS EM ATRASO	69.769.354
Parte do Estado	43.907.204
Parte dos Municípios	18.113.820
Parte do FUNDEF – 15% do ICMS – E.C.F. 14/97	7.748.330
ACRÉSC. FINANC. S/ PARC.DÉB. ICMS – INSCRITO	17.699.108
Parte do Estado	11.168.328
Parte dos Municípios	4.559.899
Parte do FUNDEF – 15% do ICMS – E.C.F. 14/97	1.970.881
JUROS DE MORA SOBRE ICMS INSCRITO	29.950.169
Parte do Estado	18.873.956
Parte dos Municípios	7.745.516
Parte do FUNDEF – 15% do ICMS – E.C.F. 14/97	3.330.698
RECEITAS DIVERSAS	36.118.228
ACRÉSC. FINANC. S/ PARC. DÉB. ICMS – NÃO INSCRITO	36.118.228
Parte do Estado	22.785.364
Parte dos Municípios	9.311.918
Parte do FUNDEF – 15% do ICMS – E.C.F. 14/97	4.020.947
TOTAL	**257.060.970**

Dentre os demais componentes de Outras Receitas Correntes, destaca-se o valor de R$ 1.432.237 correspondente à arrecadação de Multas e Juros de Mora sobre o IPVA. Desse, transferiu-se para os municípios do Estado a parcela de R$ 131.361.

IPVA	VALOR
MULTAS E JUROS DE MORA	1.432.237
MULTAS E JUROS MORA SOBRE IPVA	1.432.237
Parte do Estado	1.300.876
Parte dos Municípios	131.361

2.1.8 - RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES

Dentro ainda das Receitas Correntes, destaca-se a participação da Receita de Contribuições, por ser a fonte de recursos mais relevante da Administração Indireta, no montante de R$ 710.614.141, representando 2,72% da categoria econômica e 2,64% da arrecadação geral do Estado.

RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	VALOR	%
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	150.095.045	21,12
CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	560.519.096	78,88
Contribuição Patronal - Servidor Civil	62.001.432	8,73
Contribuição do Servidor Civil Ativo	308.227.661	43,37
Contribuição do Inativo e Pensionista Civil	108.541.829	15,27
Contribuição do Militar na Ativa	41.614.487	5,86
Contribuição do Militar da Reserva	35.678.868	5,02
Outras Contribuições	4.454.819	0,63
TOTAL	**710.614.141**	**100,00**

2.1.9 - RECEITAS DE CAPITAL

Por sua vez, as Receitas de Capital atingiram na sua realização R$ 797.712.301, ou seja, 2,97% da Receita Total, ficando, dessa forma, evidenciada sua participação no total das receitas arrecadadas.

Ressalte-se que o resultado atingido por essa categoria de receita foi influenciado pela fonte Alienação de Bens, no valor de R$ 532.828.432, equivalendo a 66,79% das Receitas de Capital.

RECEITAS DE CAPITAL	ADM. DIRETA	%	ADM. INDIRETA	%	TOTAL	%
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	59.048.666	7,40	70.534.296	8,84	129.582.963	16,24
Operações de Crédito Internas	10.888.600	1,36	410.222	0,05	11.298.822	1,42
Operações de Crédito Externas	48.160.066	6,04	70.124.074	8,79	118.284.140	14,83
ALIENAÇÃO DE BENS	531.366.779	66,61	1.461.653	0,18	532.828.432	66,79
Alienação de Bens Móveis	530.418.660	66,49	368.210	0,05	530.786.870	66,54
Alienação de Bens Imóveis	948.119	0,12	1.093.443	0,14	2.041.562	0,26
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0	0,00	2.513.290	0,32	2.513.290	0,32
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	117.431.726	14,72	12.938.575	1,62	130.370.301	16,34
Transferências Intergovernamentais	6.372.410	0,80	3.666.265	0,46	10.038.675	1,26
Transferências de Convênios	111.059.316	13,92	9.272.310	1,16	120.331.626	15,08
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0	0,00	2.417.316	0,30	2.417.316	0,30
TOTAL	**707.847.171**	**88,73**	**89.865.129**	**11,27**	**797.712.301**	**100,00**

2.1.10 - FUNDEF

O Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério – FUNDEF foi instituído pela Lei Federal n.º 9.424/96 e regulamentado pelo Decreto Federal n.º 2.264/97 e Decreto Estadual n.º 42.778, de 31/12/97.

No âmbito estadual, referido Fundo compõe-se de repasses obrigatórios de 15% provenientes da arrecadação do ICMS, do Fundo de Participação dos Estados, do IPI dos Estados Exportadores de Produtos Industrializados e da Transferência da União referente à Desoneração do ICMS - L.C. 87/96.

Consoante se verifica do demonstrativo abaixo, da previsão inicial de R$ 4.290.095.874 foram realizados R$ 2.031.892.618, ou seja, 47,36%, nestes incluída a parcela correspondente à Restituição do Fundo, registrada como receita orçamentária:

RUBRICA	NOMENCLATURA	PREVISÃO	REALIZAÇÃO	DIFERENÇA
1113.02.53	Imposto s/ Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e s/ Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS	4.020.660.675	1.897.105.863	-2.123.554.812
1721.01.53	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Estados	27.099.837	15.998.080	-11.101.757
1721.09.53	Transferência da União referente à Desoneração do ICMS - L.C. 87/96	136.800.000	69.239.236	-67.560.764
1721.12.53	Cota-Parte do I.P.I. - Estados Exportadores de Produtos Industrializados	50.015.025	20.712.524	-29.302.501
1911.01.53	Multas e Juros de Mora do ICMS	15.637.500	9.454.580	-6.182.920
1912.01.53	Multas por Infração do Regulamento – Código de Impostos (ICMS)	3.910.500	2.311.480	-1.599.020
1922.01.53	Indenização e Restituição de Outros Estados Relativos ao ICMS	2	0	-2
1931.01.53	ICMS em Atraso	20.204.325	7.748.330	-12.455.995
1931.04.53	Acréscimo Financeiro s/ Parcelamento do Débito Relativo ao ICMS (Inscrito)	3.825.000	1.970.881	-1.854.119
1931.06.53	Juros de Mora s/ ICMS (Inscrito)	4.851.000	3.330.698	-1.520.302
1994.01.53	Acréscimo Financeiro s/ Parcelamento do Débito Relativo ao ICMS (Não Inscrito)	7.092.000	4.020.947	-3.071.053
	SUBTOTAL	**4.290.095.864**	**2.031.892.618**	**-2.258.203.246**
1922.14.01	Restituição do FUNDEF	10	0	-10
RECEITA TOTAL		**4.290.095.874**	**2.031.892.618**	**-2.258.203.256**

O quadro, a seguir, demonstra a movimentação do FUNDEF – Parte do Estado, no 1º semestre de 2002:

DISCRIMINAÇÃO	VALOR
DEPOSITADO AO FUNDO	2.020.281.832
DEVOLUÇÃO DO FUNDO	1.888.987.109
PARTE DA DEVOLUÇÃO REGISTRADA COMO DESPESA DE CONTRIBUIÇÃO AO FUNDO	131.294.723

Considerando que o principal objetivo do FUNDEF é agregar recursos a serem aplicados na manutenção e desenvolvimento do ensino fundamental e na valorização do Magistério, de acordo com a quantidade de alunos matriculados no ensino fundamental (antigo 1º grau),demonstra-se a seguir a aplicação dos mesmos, no período, tomando-se como parâmetro o CENSO escolar do exercício anterior.

QUADRO DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEF

DESPESA COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		VALOR
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
12.272.0101.4682	ASSIST. PREVID. INATIVOS ENS. FUND. - FUNDEF	712.541.758
12.361.0803.4683	REMUN. ENC. PROFISS. MAGISTERIO - FUNDEF	1.041.638.008
12.361.0803.4765	REMUN. ENC. FUNC. E SERVIDORES - FUNDEF	136.874.651
TOTAL		**1.891.054.417**

2.2 - DESPESA

A despesa liquidada no primeiro semestre, envolvendo a Administração Direta e a Indireta, atingiu a cifra de R$ 22.790.210.635, que representa 47,76% da dotação atual (créditos orçamentários e adicionais), no valor de R$ 50.920.593.103, valendo dizer que, na execução orçamentária, deixou-se de liquidar R$ 28.130.382.468, ou seja, 55,24% da despesa autorizada para o exercício.

A Administração Direta participou com 85,03% na realização da Despesa Total e a Administração Indireta (Autarquias, Autarquias de Regime Especial e Fundações), com 14,97%.

2.2.1 - DESPESA REALIZADA POR CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL

A despesa autorizada e realizada pelos órgãos de cada Poder do Estado e o Ministério Público, encontra-se demonstrada nos quadros a seguir, com destaque para a participação da Administração Geral do Estado, responsável pelos pagamentos definidos como Serviço da Dívida e Transferências Financeiras, entre outros, no montante de R$ 7.897.369.503, equivalente a 34,65% da Despesa Total.

ESPECIFICAÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	SUPLEMENTAÇÃO DECRETADA	REDUÇÃO DECRETADA	SUPLEMENTAÇÃO AUTOMÁTICA	ALTERAÇÃO INTERNA SUPLETIVA	ALTERAÇÃO INTERNA REDUTIVA	DOTAÇÃO ATUAL
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	**41.309.369.650**	**658.221.737**	**387.349.941**	**622.443.323**	**33.438.001.316**	**33.438.001.316**	**42.202.684.769**
PODER LEGISLATIVO	493.558.791	5.786.833	4.950.000	0	374.283.855	374.283.855	494.395.624
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	300.817.463	5.786.833	4.950.000	0	180.946.550	180.946.550	301.654.296
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO	192.741.328	0	0	0	193.337.305	193.337.305	192.741.328
PODER JUDICIÁRIO	2.512.220.543	0	0	39.483.058	2.584.966.789	2.584.966.789	2.551.703.601
TRIBUNAL DE JUSTIÇA	2.221.084.780	0	0	37.568.844	2.289.863.508	2.289.863.508	2.258.653.624
PRIMEIRO TRIBUNAL DE ALCADA CIVIL	89.993.515	0	0	1.300.000	93.139.294	93.139.294	91.293.515
TRIBUNAL DE ALCADA CRIMINAL	95.578.105	0	0	300.539	96.099.344	96.099.344	95.878.644
TRIBUNAL DE JUSTICA MILITAR	17.011.057	0	0	24.675	17.011.057	17.011.057	17.035.732
SEGUNDO TRIBUNAL DE ALCADA CIVIL	88.553.086	0	0	289.000	88.853.586	88.853.586	88.842.086
MINISTÉRIO PUBLICO	533.836.530	0	0	426.566	277.279.854	277.279.854	534.263.096
PODER EXECUTIVO	37.769.753.786	652.434.904	382.399.941	582.533.699	30.201.470.818	30.201.470.818	38.622.322.448
GABINETE DO GOVERNADOR	5.404.107	0	100.000	1.841.194	5.945.503	5.945.503	7.145.301
SECRETARIA DA EDUCACAO	7.522.352.684	14.192.320	34.192.320	219.431.550	4.141.798.292	4.141.798.292	7.721.784.234
SECRETARIA DA SAÚDE	2.804.935.987	61.935.032	83.898.185	47.861.221	2.007.906.446	2.007.906.446	2.830.834.055
SEC. DA CIENCIA, TEC. DES. .ECON.TURISMO	91.299.847	63.997.138	4.302.884	8.745.998	145.756.121	145.756.121	159.740.099
SECRETARIA DA CULTURA	102.844.992	3.342.607	2.572.607	1.693.425	91.383.250	91.383.250	105.308.417
SEC. DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	459.737.939	8.116.000	7.116.000	4.188.418	317.986.998	317.986.998	464.926.357
SECRETARIA DE ENERGIA	292.459.163	300	300	0	281.868.356	281.868.356	292.459.163
SECRETARIA DOS TRANSPORTES	329.291.688	6.300.000	0	0	272.430.399	272.430.399	335.591.688
SEC.DA JUSTICA E DA DEFESA DA CIDADANIA	109.255.659	1.545.844	3.534.555	4.111.816	70.156.326	70.156.326	111.378.764
SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA	4.860.990.039	36.753.249	5.871.249	45.823.303	2.652.063.269	2.652.063.269	4.937.695.342
SECRETARIA DA FAZENDA	1.333.288.542	18.156.165	3.221.354	0	769.432.866	769.432.866	1.348.223.353

ESPECIFICAÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	SUPLEMENTAÇÃO DECRETADA	REDUÇÃO DECRETADA	SUPLEMENTAÇÃO AUTOMÁTICA	ALTERAÇÃO INTERNA SUPLETIVA	ALTERAÇÃO INTERNA REDUTIVA	DOTAÇÃO ATUAL
ADMINISTRACAO GERAL DO ESTADO	15.443.836.660	24.000.000	89.674.477	3.600.000	15.633.477.945	15.633.477.945	15.381.762.183
SEC. EMPREGO E RELACOES DO TRABALHO	213.051.647	575.000	169.255	0	136.409.494	136.409.494	213.457.392
SECRETARIA DO TURISMO	87.408.967	27.961.232	86.259.693	552.434	29.750.917	29.750.917	29.662.940
SECRETARIA DA HABITACAO	567.916.565	10.734.214	20.830.897	0	5.558.796	5.558.796	557.819.882
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE	218.841.529	2.252.127	1.921.279	6.405.862	178.941.330	178.941.330	225.578.239
SEC. DO GOVERNO E GESTAO ESTRATEGIC	431.517.790	7.188.332	1.324.000	16.348.072	414.588.366	414.588.366	453.730.194
SEC. DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO	43.657.670	19.315.483	920.848	0	56.571.429	56.571.429	62.052.305
SEC. EST. DE ASSISTENCIA DESENV. SOCIAL	181.379.736	1.900.820	1.900.820	293.864	143.112.867	143.112.867	181.673.600
SEC. DOS TRANSPORTES METROPOLITANO	1.279.166.493	306.838.000	16.838.000	0	1.363.578.748	1.363.578.748	1.569.166.493
SEC. ADMINISTRACAO PENITENCIARIA	579.844.553	24.646.847	8.646.847	129.346.354	512.527.462	512.527.462	725.190.907
SEC. RECURSOS HIDRICOS, SAN. E OBRAS	38.548.928	2.092.523	1.160.000	37.218.245	70.919.001	70.919.001	76.699.696
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	709.904.674	0	0	55.071.943	861.880.975	861.880.975	764.976.617
SEC. DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER	57.817.927	10.591.671	5.839.338	0	37.425.664	37.425.664	62.570.260
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	5.000.000	0	2.105.033	0	0	0	2.894.967
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	**8.403.828.039**	**86.795.365**	**51.869.712**	**279.154.642**	**574.814.171**	**574.814.171**	**8.717.908.334**
AUTARQUIAS	7.191.539.913	71.281.201	43.270.064	225.333.766	538.416.560	538.416.560	7.444.884.816
SUPERINT. DE CONTROLE DE ENDEMIAS	29.291.002	0	0	0	17.340	17.340	29.291.002
HOSP. DAS CLINICAS DA MED. DE RIB. PRET	97.987.534	362.313	362.313	1.617.545	143.067	143.067	99.605.079
HOSP. DAS CLINICAS DA FAC. MED. DA USP	410.367.130	15.255.900	755.900	5.340.094	1.467.213	1.467.213	430.207.224
INST. ASSISTENCIA MEDICA SERV. PUBLICO	271.075.032	511.153	0	0	0	0	271.586.185
UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO	1.443.977.229	0	0	84.025.465	264.360.829	264.360.829	1.528.002.694
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS	615.252.532	0	0	0	100.090.841	100.090.841	615.252.532
UNIV. EST. PAUL. JULIO MESQUITA FILHO	703.985.949	0	0	0	39.546.046	39.546.046	703.985.949
CENTRO EST. DE EDUC. TEC.. PAULA SOUZA	167.561.798	20.000.000	2.766.000	0	3.708.055	3.708.055	184.795.798
FACULDADE ENGENHARIA QUIMICA LORENA	16.067.633	0	0	3.271	197.880	197.880	16.070.904
FACULDADE DE MEDICINA DE MARILIA	37.852.376	294.700	294.700	297.146	558.600	558.600	38.149.522
FACULDADE DE MED. DE S. JOSE RIOPRETO	24.403.979	321.300	321.300	142.631	37.800	37.800	24.546.610

ESPECIFICAÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	SUPLEMENTAÇÃO DECRETADA	REDUÇÃO DECRETADA	SUPLEMENTAÇÃO AUTOMÁTICA	ALTERAÇÃO INTERNA SUPLETIVA	ALTERAÇÃO INTERNA REDUTIVA	DOTAÇÃO ATUAL
COMISSAO SERV. PUBL. DE ENERGIA-CSPE	11.757.446	0	0	4.139.121	2.061.504	2.061.504	15.896.567
DEPTO. DE ESTRADAS E RODAGEM	934.081.264	20.080.000	36.705.172	125.937.485	120.208.453	120.208.453	1.043.393.577
DEPTO. AEROVIARIO DO EST. DE SÃO PAULO	44.934.512	10.325.172	0	3.500.000	1.893.487	1.893.487	58.759.684
INST. MED. SOCIAL CRIM. DE SÃO PAULO	9.984.561	580.479	580.479	0	642.260	642.260	9.984.561
CAIXA BENEFICENTE DA POLICIA MILITAR	680.639.460	0	0	0	0	0	680.639.460
BOLSA OFICIAL CAFÉ E MERC. DE SANTOS	11.135	0	0	0	10.987	10.987	11.135
SUPERINT. TRAB. ARTESANAL COMUM.	2.233.153	0	0	125.997	2.389.465	2.389.465	2.359.150
INSTITUTO DE PREV. ESTADO DE SAO PAULO	1.013.407.540	0	0	0	0	0	1.013.407.540
CART. PREV.DAS SERV.NÃO OFIC.DO EST.SP	229.440.760	0	0	0	0	0	229.440.760
CART. PREV. DOS ECONOM. DE SÃO PAULO	99.934	0	0	0	0	0	99.934
CART. PREV.DOS ADVOGADOS DE S. PAULO	90.783.460	0	0	0	0	0	90.783.460
AGENCIA METRP. BAIXADA SANTISTA-AGEM	2.177.417	0	0	205.011	397.676	397.676	2.382.428
DEPTO. DE AGUAS E ENERGIA ELETRICA	354.167.077	3.550.184	1.484.200	0	685.057	685.057	356.233.061
FUNDAÇÕES	1.212.288.126	15.514.164	8.599.648	53.820.876	36.397.611	36.397.611	1.273.023.518
FUNDACAO PARA O DESENV. DA EDUCACAO	31.427.430	0	0	2.425.608	986.350	986.350	33.853.038
FUNDACAO PARA O REMEDIO POPULAR	118.459.568	0	0	19.948.336	0	0	138.407.904
FUNDACAO ONCOCENTRO DE SÃO PAULO	5.195.002	0	0	0	156.200	156.200	5.195.002
FUNDACAO PRO SANGUE HEMOCENTR S. P.	63.141.174	1.163.634	1.163.634	3.182.619	722.852	722.852	66.323.793
FUNDACAO AMPARO PESQUISA EST. S. P.	382.387.300	0	0	0	22.464.980	22.464.980	382.387.300
FUNDACAO PARQUE ZOOLÓGICO S PAULO	0	6.255.210	0	0	0	0	6.255.210
FUND. P. ANCHIETA CTO PAUL. DE RADIO	109.370.399	0	0	0	1.943.000	1.943.000	109.370.399
FUNDACAO MEMORIAL DA AMÉRICA LATINA	7.583.834	0	0	0	90.000	90.000	7.583.834
FUND. PROTECAO DEFESA DO CONSUMIDO	11.454.922	0	0	3.999.160	0	0	15.454.082
FUND.ITESP ."JOSE G. DA SILVA"	36.116.236	2.275.925	261.409	751.596	2.238.380	2.238.380	38.882.348
FUND. CENT. EDUC.REC. E ESPORTIV TRAB.	1.271.337	200.000	0	0	0	0	1.471.337
FUNDACAO PARQUE ZOOLÓGICO	10.452.644	0	6.255.210	0	24.000	24.000	4.197.434

ESPECIFICAÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	SUPLEMENTAÇÃO DECRETADA	REDUÇÃO DECRETADA	SUPLEMENTAÇÃO AUTOMÁTICA	ALTERAÇÃO INTERNA SUPLETIVA	ALTERAÇÃO INTERNA REDUTIVA	DOTAÇÃO ATUAL
FUND. P/ CONSERV. PROD. FLORESTAL SP	19.581.505	0	0	1.097.107	1.271.105	1.271.105	20.678.612
FUNDACAO DESENVOLV. ADMINISTRATIVO	22.155.702	0	0	2.651.699	0	0	24.807.401
FUNDACAO PREFEITO FARIA LIMA	24.358.877	0	0	0	1.790.000	1.790.000	24.358.877
FUND. SISTEMA EST. DE ANALISE DE DADOS	36.291.518	0	0	6.623.617	0	0	42.915.135
FUND. PROF. DR. MANOEL PEDRO PIMENTEL	28.096.070	919.395	919.395	13.141.134	4.228.382	4.228.382	41.237.204
FUNDACAO EST. BEM ESTAR DO MENOR	304.944.608	4.700.000	0	0	482.362	482.362	309.644.608
TOTAIS	**49.713.197.689**	**745.017.102**	**439.219.653**	**901.597.965**	**34.012.815.487**	**34.012.815.487**	**50.920.593.103**

ESPECIFICAÇÃO	DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO	LIQUIDADO	CRÉDITO AUTORIZADO	
				A UTILIZAR	A LIQUIDAR
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	**42.202.684.769**	**21.681.154.898**	**19.378.387.388**	**20.521.529.871**	**2.302.767.509**
PODER LEGISLATIVO	494.395.624	247.829.916	223.570.130	246.565.708	24.259.786
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	301.654.296	152.374.916	132.543.909	149.279.380	19.831.006
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO	192.741.328	95.455.000	91.026.221	97.286.328	4.428.779
PODER JUDICIÁRIO	2.551.703.601	1.279.093.070	1.187.173.588	1.272.610.531	91.919.482
TRIBUNAL DE JUSTIÇA	2.258.653.624	1.136.407.219	1.050.952.420	1.122.246.405	85.454.799
PRIMEIRO TRIBUNAL DE ALCADA CIVIL	91.293.515	44.723.283	42.721.727	46.570.232	2.001.556
TRIBUNAL DE ALCADA CRIMINAL	95.878.644	47.840.824	45.411.191	48.037.820	2.429.632
TRIBUNAL DE JUSTICA MILITAR	17.035.732	7.447.971	7.290.691	9.587.761	157.281
SEGUNDO TRIBUNAL DE ALCADA CIVIL	88.842.086	42.673.773	40.797.559	46.168.313	1.876.214
MINISTERIO PUBLICO	534.263.096	262.310.928	252.676.076	271.952.169	9.634.851

ESPECIFICAÇÃO	DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO	LIQUIDADO	CRÉDITO AUTORIZADO	
				A UTILIZAR	A LIQUIDAR
PODER EXECUTIVO	38.622.322.448	19.891.920.984	17.714.967.594	18.730.401.464	2.176.953.390
GABINETE DO GOVERNADOR	7.145.301	3.457.758	3.437.208	3.687.543	20.550
SECRETARIA DA EDUCACAO	7.721.784.234	3.517.555.465	3.178.712.651	4.204.228.769	338.842.814
SECRETARIA DA SAUDE	2.830.834.055	1.686.673.544	1.435.210.425	1.144.160.511	251.463.119
SEC. CIÊNCIA,TEC., DESENV.ECON.TURISMO	159.740.099	65.812.947	37.972.422	93.927.152	27.840.525
SECRETARIA DA CULTURA	105.308.417	68.460.406	43.253.044	36.848.011	25.207.362
SEC. DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	464.926.357	251.685.502	182.918.772	213.240.855	68.766.729
SECRETARIA DE ENERGIA	292.459.163	135.374.565	135.364.019	157.084.598	10.546
SECRETARIA DOS TRANSPORTES	335.591.688	269.614.965	266.451.452	65.976.723	3.163.513
SEC.DA JUSTICA E DA DEFESA DA CIDADANIA	111.378.764	42.184.786	34.666.345	69.193.978	7.518.441
SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA	4.937.695.342	2.387.996.155	2.232.170.031	2.549.699.187	155.826.124
SECRETARIA DA FAZENDA	1.348.223.353	708.087.211	671.012.147	640.136.142	37.075.065
ADMINISTRACAO GERAL DO ESTADO	15.381.762.183	7.897.522.518	7.897.369.503	7.484.239.665	153.015
SEC. EMPREGO E RELACOES DO TRABALHO	213.457.392	88.696.075	75.104.762	124.761.317	13.591.313
SECRETARIA DO TURISMO	29.662.940	29.662.376	29.662.376	564	0
SECRETARIA DA HABITACAO	557.819.882	2.761.476	2.457.413	555.058.406	304.063
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE	225.578.239	108.268.148	100.058.253	117.310.091	8.209.894
SEC. DO GOVERNO E GESTAO ESTRATEGIC	453.730.194	371.792.440	195.338.265	81.937.754	176.454.174
SEC. DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO	62.052.305	47.839.224	39.787.509	14.213.081	8.051.715
SEC. EST. DE ASSIST. E DESENV. SOCIAL	181.673.600	113.143.734	64.386.661	68.529.866	48.757.073
SEC. DOS TRANSPORTES METROPOLITANO	1.569.166.493	1.033.888.185	657.841.388	535.278.308	376.046.796
SECRETARIA ADM. PENITENCIARIA	725.190.907	389.193.976	256.195.721	335.996.931	132.998.254
SEC.RECURSOS HIDRICOS, SAN. E OBRAS	76.699.696	70.121.642	15.166.832	6.578.054	54.954.810
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	764.976.617	579.401.877	141.746.259	185.574.740	437.655.618
SEC. DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER	62.570.260	22.726.010	18.684.134	39.844.250	4.041.876
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	2.894.967	0	0	2.894.967	0

ESPECIFICAÇÃO	DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO	LIQUIDADO	CRÉDITO AUTORIZADO	
				A UTILIZAR	A LIQUIDAR
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	**8.717.908.334**	**6.512.356.881**	**3.411.823.246**	**2.205.551.453**	**3.100.533.635**
AUTARQUIAS	7.444.884.816	5.773.892.485	2.842.312.495	1.670.992.331	2.931.579.990
SUPERINT. DE CONTROLE DE ENDEMIAS	29.291.002	13.856.779	13.266.769	15.434.223	590.010
HOSP. DAS CLINICAS DA MED. DE RIB. PRET	99.605.079	89.283.510	48.035.800	10.321.569	41.247.711
HOSP. DAS CLINICAS DA FAC. MED. DA USP	430.207.224	373.647.488	196.866.748	56.559.736	176.780.740
INST. ASSISTENCIA MEDICA SERV. PUBLICO	271.586.185	232.671.528	126.018.691	38.914.657	106.652.838
UNIVERSIDADE DE SAO PAULO	1.528.002.694	1.219.893.516	582.983.272	308.109.178	636.910.244
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS	615.252.532	547.686.225	242.196.921	67.566.307	305.489.305
UNIV. EST. PAUL. JULIO MESQUITA FILHO	703.985.949	575.711.499	270.518.109	128.274.450	305.193.390
CENTRO EST. EDUC. TECNOL. PAULA SOUZA	184.795.798	160.407.729	66.838.402	24.388.069	93.569.327
FACULDADE DE ENG. QUIMICA LORENA	16.070.904	6.446.288	5.727.084	9.624.616	719.204
FACULDADE DE MEDICINA DE MARILIA	38.149.522	27.510.607	13.131.639	10.638.915	14.378.968
FACULDADE DE MED. DE S. JOSE RIO PRETO	24.546.610	20.295.884	9.918.477	4.250.726	10.377.407
COMISSAO DE SERV.PUBL. ENERGIA-CSPE	15.896.567	6.829.804	4.442.036	9.066.763	2.387.768
DEPTO. DE ESTRADAS E RODAGEM	1.043.393.577	627.419.625	293.502.288	415.973.952	333.917.337
DEPTO. AEROVIARIO DO EST. DE SAO PAULO	58.759.684	27.981.425	8.818.623	30.778.259	19.162.802
INST. MED. SOCIAL CRIM. DE SAO PAULO	9.984.561	8.515.112	4.585.379	1.469.449	3.929.733
CAIXA BENEFICENTE DA POLICIA MILITAR	680.639.460	371.886.960	208.337.794	308.752.500	163.549.167
BOLSA OFICIAL CAFE E MERC. DE SANTOS	11.135	2.975	2.975	8.160	0
SUPERINT. TRAB. ARTESANAL COMUN.	2.359.150	1.447.797	825.347	911.353	622.451
INSTITUTO DE PREV. ESTADO DE SAO PAULO	1.013.407.540	1.000.836.173	508.905.153	12.571.367	491.931.020
CART. PREV.DAS SERV.NAO OFIC.DO EST.SP	229.440.760	189.962.651	94.313.687	39.478.109	95.648.963
CART. PREV. DOS ECONOM. DE SAO PAULO	99.934	99.934	5.594	0	94.340
CART. PREV.DOS ADVOGADOS DE S. PAULO	90.783.460	18.969.099	10.509.297	71.814.361	8.459.802
AGENCIA METRP. BAIXADA SANTISTA-AGEM	2.382.428	782.393	374.496	1.600.035	407.897
DEPTO. DE AGUAS E ENERGIA ELETRICA	356.233.061	251.747.483	132.187.916	104.485.578	119.559.567

ESPECIFICAÇÃO	DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO	LIQUIDADO	CRÉDITO AUTORIZADO	
				A UTILIZAR	A LIQUIDAR
FUNDAÇÕES	1.273.023.518	738.464.396	569.510.751	534.559.122	168.953.645
FUNDACAO P/ O DESENVOLV. DA EDUCACAO	33.853.038	17.376.340	16.490.535	16.476.698	885.805
FUNDACAO PARA O REMEDIO POPULAR	138.407.904	81.525.807	62.914.786	56.882.097	18.611.021
FUNDACAO ONCOCENTRO DE SAO PAULO	5.195.002	2.612.302	2.345.645	2.582.700	266.657
FUND. PRO SANGUE HEMOCENTRO DE S. P.	66.323.793	52.336.412	25.397.404	13.987.381	26.939.008
FUND. AMPARO PESQUISA DO EST. DE S. P.	382.387.300	229.187.876	229.187.341	153.199.424	535
FUNDACAO PARQUE ZOOLÓGICO S PAULO	6.255.210	1.596.218	491.907	4.658.992	1.104.311
FUND. P. ANCHIETA CTO PAUL. DE RADIO	109.370.399	38.351.507	38.351.507	71.018.892	0
FUNDACAO MEMORIAL DA AMERICA LATINA	7.583.834	6.540.588	3.116.344	1.043.246	3.424.244
FUND. DE PROTECAO DEFESA CONSUMIDO	15.454.082	6.856.457	5.478.368	8.597.625	1.378.089
FUND.ITESP."JOSE G. DA SILVA"	38.882.348	14.633.613	12.547.353	24.248.735	2.086.259
FUND. CENT. EDUC.REC. E ESPORTIV TRAB.	1.471.337	432.914	432.914	1.038.423	0
FUNDACAO PARQUE ZOOLÓGICO	4.197.434	4.197.430	4.197.430	4	0
FUND. P/ CONSERV. PROD. FLORESTAL SP	20.678.612	14.918.355	8.435.502	5.760.257	6.482.853
FUND. DO DESENVOLV. ADMINISTRATIVO	24.807.401	21.461.436	14.172.776	3.345.965	7.288.660
FUNDACAO PREFEITO FARIA LIMA	24.358.877	12.473.921	10.910.343	11.884.956	1.563.578
FUND. SISTEMA EST. DE ANALISE DE DADOS	42.915.135	20.121.387	18.120.315	22.793.748	2.001.072
FUND. PROF. DR. MANOEL PEDRO PIMENTEL	41.237.204	26.179.955	14.048.384	15.057.249	12.131.571
FUNDACAO EST. BEM ESTAR DO MENOR	309.644.608	187.661.879	102.871.898	121.982.729	84.789.981
TOTAIS	**50.920.593.103**	**28.193.511.779**	**22.790.210.635**	**22.727.081.324**	**5.403.301.144**

NOTA: A Secretaria da Ciência, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico passou a denominar-se Secretaria da Ciência, Tecnologia, Desenvolvimento Econômico e Turismo, nos termos do Decreto n.º 46.744, de 3 de maio de 2002.

2.2.2 - DESPESA REALIZADA POR FUNÇÃO

De acordo com o demonstrado nos quadros a seguir, verifica-se que os projetos e atividades desenvolvidos pelas unidades administrativas responsáveis pela realização da despesa, discriminada na forma da Portaria n.º 42/99 do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, beneficiaram mais diretamente as áreas relacionadas com as funções: Encargos Especiais (33,68%), Educação (19,59%), Segurança Pública (9,91%) e Saúde (9,07%).

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

FUNÇÃO		DOTAÇÃO INICIAL	SUPLEMENTAÇÃO DECRETADA	REDUÇÃO DECRETADA	SUPLEMENTAÇÃO AUTOMÁTICA	ALTERAÇÃO INTERNA SUPLETIVA	ALTERAÇÃO INTERNA REDUTIVA	DOTAÇÃO ATUAL
01	LEGISLATIVA	493.558.791	5.786.833	4.950.000	0	374.283.855	374.283.855	494.395.624
02	JUDICIÁRIA	3.527.816.911	0	0	94.555.001	3.529.581.048	3.529.581.048	3.622.371.912
03	ESSENCIAL A JUSTICA	220.412.784	0	0	426.566	187.020.776	187.020.776	220.839.350
04	ADMINISTRACAO	1.460.986.948	43.360.280	4.505.540	15.886.794	992.431.073	992.431.073	1.515.728.482
06	SEGURANCA PUBLICA	4.906.384.734	23.601.249	5.871.249	45.823.303	2.675.820.116	2.675.820.116	4.969.938.037
08	ASSISTENCIA SOCIAL	50.070.388	1.600.000	1.871.160	2.302.472	34.808.180	34.808.180	52.101.700
09	PREVIDENCIA SOCIAL	525.322.770	0	0	0	525.322.770	525.322.770	525.322.770
10	SAUDE	3.254.296.281	77.424.042	85.994.808	48.155.085	2.331.112.745	2.327.496.284	3.297.497.061
11	TRABALHO	212.972.193	575.000	169.255	0	136.337.984	136.337.984	213.377.938
12	EDUCACAO	7.720.981.747	16.958.320	34.192.320	228.177.548	4.338.570.600	4.338.570.600	7.931.925.295
13	CULTURA	96.344.990	3.342.607	2.572.607	1.693.425	88.503.991	88.503.991	98.808.415
14	DIREITOS DA CIDADANIA	673.655.615	25.756.501	11.414.439	133.458.170	568.563.165	572.179.626	817.839.386
15	URBANISMO	53.597.806	6.223.000	13.000	0	60.230.021	60.230.021	59.807.806
16	HABITACAO	468.467.565	10.734.214	20.830.897	0	5.558.796	5.558.796	458.370.882
17	SANEAMENTO	7.501.010	832.523	500.000	0	6.832.523	6.832.523	7.833.533
18	GESTAO AMBIENTAL	245.612.490	3.512.127	2.581.279	43.624.107	240.617.623	240.617.623	290.167.445
19	CIENCIA E TECNOLOGIA	63.432.268	1.638.339	0	0	57.220.335	57.220.335	65.070.607
20	AGRICULTURA	341.454.101	8.116.000	7.116.000	4.188.418	213.902.124	213.902.124	346.642.519
22	INDUSTRIA	22.872.595	1.555.000	4.302.884	0	17.679.405	17.679.405	20.124.711
23	COMERCIO E SERVICOS	236.029.422	77.855.759	77.616.721	552.434	151.636.104	151.636.104	236.820.894
25	ENERGIA	291.217.203	0	0	0	280.983.793	280.983.793	291.217.203
26	TRANSPORTE	1.544.609.375	306.915.000	16.825.000	0	1.565.529.126	1.565.529.126	1.834.699.375
27	DESPORTO E LAZER	54.890.949	18.434.943	14.243.272	0	33.933.164	33.933.164	59.082.620
28	ENCARGOS ESPECIAIS	14.831.880.714	24.000.000	89.674.477	3.600.000	15.021.522.000	15.021.522.000	14.769.806.237
99	RESERVA DE CONTINGENCIA	5.000.000	0	2.105.033	0	0	0	2.894.967
TOTAIS		**41.309.369.650**	**658.221.737**	**387.349.941**	**622.443.323**	**33.438.001.316**	**33.438.001.316**	**42.202.684.769**

FUNÇÃO		DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO	LIQUIDADO	CRÉDITO AUTORIZADO	
					A UTILIZAR	A LIQUIDAR
01	LEGISLATIVA	494.395.624	247.829.916	223.570.130	246.565.708	24.259.786
02	JUDICIÁRIA	3.622.371.912	1.951.185.703	1.498.952.981	1.671.186.209	452.232.723
03	ESSENCIAL A JUSTIÇA	220.839.350	167.865.719	81.978.612	52.973.631	85.887.108
04	ADMINISTRAÇÃO	1.515.728.482	878.497.146	740.719.244	637.231.336	137.777.902
06	SEGURANCA PUBLICA	4.969.938.037	2.431.799.939	2.258.229.793	2.538.138.098	173.570.146
08	ASSISTENCIA SOCIAL	52.101.700	24.779.297	21.760.073	27.322.403	3.019.224
09	PREVIDENCIA SOCIAL	525.322.770	182.658.332	182.658.332	342.664.438	0
10	SAÚDE	3.297.497.061	1.950.785.559	1.574.196.855	1.346.711.502	376.588.704
11	TRABALHO	213.377.938	88.668.073	75.076.759	124.709.865	13.591.313
12	EDUCAÇÃO	7.931.925.295	3.633.255.444	3.256.316.802	4.298.669.851	376.938.642
13	CULTURA	98.808.415	66.416.866	42.132.328	32.391.549	24.284.539
14	DIREITOS DA CIDADANIA	817.839.386	421.672.035	281.425.197	396.167.351	140.246.838
15	URBANISMO	59.807.806	33.380.741	4.284.404	26.427.065	29.096.337
16	HABITAÇÃO	458.370.882	2.761.476	2.457.413	455.609.406	304.063
17	SANEAMENTO	7.833.533	6.832.522	249.757	1.001.011	6.582.766
18	GESTAO AMBIENTAL	290.167.445	169.633.607	113.277.502	120.533.838	56.356.105
19	CIENCIA E TECNOLOGIA	65.070.607	53.730.910	29.854.861	11.339.697	23.876.049
20	AGRICULTURA	346.642.519	164.106.597	138.932.715	182.535.922	25.173.882
22	INDUSTRIA	20.124.711	923.479	103.118	19.201.232	820.361
23	COMERCIO E SERVIÇOS	236.820.894	106.583.372	105.963.584	130.237.522	619.788
25	ENERGIA	291.217.203	134.790.516	134.790.516	156.426.687	0
26	TRANSPORTE	1.834.699.375	1.264.999.459	916.950.219	569.699.916	348.049.239
27	DESPORTO E LAZER	59.082.620	21.581.164	18.242.176	37.501.456	3.338.987
28	ENCARGOS ESPECIAIS	14.769.806.237	7.676.417.024	7.676.264.017	7.093.389.213	153.007
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	2.894.967	0	0	2.894.967	0
TOTAIS		**42.202.684.769**	**21.681.154.898**	**19.378.387.388**	**20.521.529.871**	**2.302.767.509**

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

FUNÇÃO		DOTAÇÃO INICIAL	SUPLEMENTAÇÃO DECRETADA	REDUÇÃO DECRETADA	SUPLEMENTAÇÃO AUTOMÁTICA	ALTERAÇÃO INTERNA SUPLETIVA	ALTERAÇÃO INTERNA REDUTIVA	DOTAÇÃO ATUAL
04	ADMINISTRACAO	261.598.062	0	528.842	9.275.316	2.067.400	2.067.400	270.344.536
06	SEGURANCA PUBLICA	1	0	0	0	0	0	1
08	ASSISTENCIA SOCIAL	304.944.608	4.700.000	0	0	482.362	482.362	309.644.608
09	PREVIDENCIA SOCIAL	1.852.155.820	0	0	0	0	0	1.852.155.820
10	SAÚDE	1.045.098.118	17.521.000	2.281.847	30.088.594	2.675.672	2.675.672	1.090.425.865
11	TRABALHO	3.504.490	200.000	0	125.997	2.389.465	2.389.465	3.830.487
12	EDUCAÇÃO	3.043.528.926	20.616.000	3.382.000	86.894.121	409.486.401	409.486.401	3.147.657.047
13	CULTURA	113.954.233	0	0	0	2.033.000	2.033.000	113.954.233
14	DIREITOS DA CIDADANIA	47.736.727	1.271.874	1.499.874	17.140.294	4.701.642	4.701.642	64.649.021
15	URBANISMO	2.177.417	0	0	205.011	397.676	397.676	2.382.428
18	GESTAO AMBIENTAL	309.400.235	3.550.184	955.358	1.097.107	1.689.749	1.689.749	313.092.168
19	CIENCIA E TECNOLOGIA	382.387.300	0	0	0	22.464.980	22.464.980	382.387.300
21	ORGANIZACAO AGRARIA	36.116.236	2.275.925	261.409	751.596	2.238.380	2.238.380	38.882.348
25	ENERGIA	11.757.446	0	0	4.139.121	2.061.504	2.061.504	15.896.567
26	TRANSPORTE	979.015.776	30.405.172	36.705.172	129.437.485	122.101.940	122.101.940	1.102.153.261
27	DESPORTO E LAZER	10.452.644	6.255.210	6.255.210	0	24.000	24.000	10.452.644
TOTAIS		**8.403.828.039**	**86.795.365**	**51.869.712**	**279.154.642**	**574.814.171**	**574.814.171**	**8.717.908.334**

FUNÇÃO		DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO	LIQUIDADO	CRÉDITO AUTORIZADO	
					A UTILIZAR	A LIQUIDAR
04	**ADMINISTRAÇÃO**	270.344.536	230.660.612	77.432.851	39.683.924	153.227.761
06	**SEGURANCA PUBLICA**	1	0	0	1	0
08	**ASSISTENCIA SOCIAL**	309.644.608	187.661.879	102.871.898	121.982.729	84.789.981
09	**PREVIDENCIA SOCIAL**	1.852.155.820	1.450.988.273	805.737.465	401.167.547	645.250.808
10	**SAÚDE**	1.090.425.865	864.090.883	492.096.057	226.334.982	371.994.826
11	**TRABALHO**	3.830.487	1.880.711	1.258.261	1.949.776	622.451
12	**EDUCAÇÃO**	3.147.657.047	2.575.328.086	1.207.804.438	572.328.961	1.367.523.649
13	**CULTURA**	113.954.233	44.892.095	41.467.851	69.062.138	3.424.244
14	**DIREITOS DA CIDADANIA**	64.649.021	39.728.539	23.195.977	24.920.482	16.532.562
15	**URBANISMO**	2.382.428	782.393	374.496	1.600.035	407.897
18	**GESTAO AMBIENTAL**	313.092.168	204.497.420	106.396.975	108.594.748	98.100.445
19	**CIENCIA E TECNOLOGIA**	382.387.300	229.187.876	229.187.341	153.199.424	535
21	**ORGANIZACAO AGRÁRIA**	38.882.348	14.633.613	12.547.353	24.248.735	2.086.259
25	**ENERGIA**	15.896.567	6.829.804	4.442.036	9.066.763	2.387.768
26	**TRANSPORTE**	1.102.153.261	655.401.050	302.320.911	446.752.211	353.080.139
27	**DESPORTO E LAZER**	10.452.644	5.793.648	4.689.336	4.658.996	1.104.311
TOTAIS		**8.717.908.334**	**6.512.356.881**	**3.411.823.246**	**2.205.551.453**	**3.100.533.635**

CONSOLIDADO

FUNÇÃO		DOTAÇÃO INICIAL	SUPLEMENTAÇÃO DECRETADA	REDUÇÃO DECRETADA	SUPLEMENTAÇÃO AUTOMÁTICA	ALTERAÇÃO INTERNA SUPLETIVA	ALTERAÇÃO INERNA REDUTIVA	DOTAÇÃO ATUAL
01	LEGISLATIVA	493.558.791	5.786.833	4.950.000	0	374.283.855	374.283.855	494.395.624
02	JUDICIARIA	3.527.816.911	0	0	94.555.001	3.529.581.048	3.529.581.048	3.622.371.912
03	ESSENCIAL A JUSTICA	220.412.784	0	0	426.566	187.020.776	187.020.776	220.839.350
04	ADMINISTRACAO	1.722.585.010	43.360.280	5.034.382	25.162.110	994.498.473	994.498.473	1.786.073.018
06	SEGURANCA PUBLICA	4.906.384.735	23.601.249	5.871.249	45.823.303	2.675.820.116	2.675.820.116	4.969.938.038
08	ASSISTENCIA SOCIAL	355.014.996	6.300.000	1.871.160	2.302.472	35.290.542	35.290.542	361.746.308
09	PREVIDENCIA SOCIAL	2.377.478.590	0	0	0	525.322.770	525.322.770	2.377.478.590
10	SAUDE	4.299.394.399	94.945.042	88.276.655	78.243.679	2.333.788.417	2.330.171.956	4.387.922.926
11	TRABALHO	216.476.683	775.000	169.255	125.997	138.727.449	138.727.449	217.208.425
12	EDUCACAO	10.764.510.673	37.574.320	37.574.320	315.071.669	4.748.057.001	4.748.057.001	11.079.582.342
13	CULTURA	210.299.223	3.342.607	2.572.607	1.693.425	90.536.991	90.536.991	212.762.648
14	DIREITOS DA CIDADANIA	721.392.342	27.028.375	12.914.313	150.598.464	573.264.807	576.881.268	882.488.407
15	URBANISMO	55.775.223	6.223.000	13.000	205.011	60.627.697	60.627.697	62.190.234
16	HABITACAO	468.467.565	10.734.214	20.830.897	0	5.558.796	5.558.796	458.370.882
17	SANEAMENTO	7.501.010	832.523	500.000	0	6.832.523	6.832.523	7.833.533
18	GESTAO AMBIENTAL	555.012.725	7.062.311	3.536.637	44.721.214	242.307.372	242.307.372	603.259.613
19	CIENCIA E TECNOLOGIA	445.819.568	1.638.339	0	0	79.685.315	79.685.315	447.457.907
20	AGRICULTURA	341.454.101	8.116.000	7.116.000	4.188.418	213.902.124	213.902.124	346.642.519
21	ORGANIZACAO AGRARIA	36.116.236	2.275.925	261.409	751.596	2.238.380	2.238.380	38.882.348
22	INDUSTRIA	22.872.595	1.555.000	4.302.884	0	17.679.405	17.679.405	20.124.711
23	COMERCIO E SERVICOS	236.029.422	77.855.759	77.616.721	552.434	151.636.104	151.636.104	236.820.894
25	ENERGIA	302.974.649	0	0	4.139.121	283.045.297	283.045.297	307.113.770
26	TRANSPORTE	2.523.625.151	337.320.172	53.530.172	129.437.485	1.687.631.066	1.687.631.066	2.936.852.636
27	DESPORTO E LAZER	65.343.593	24.690.153	20.498.482	0	33.957.164	33.957.164	69.535.264
28	ENCARGOS ESPECIAIS	14.831.880.714	24.000.000	89.674.477	3.600.000	15.021.522.000	15.021.522.000	14.769.806.237
99	RESERVA DE CONTINGENCIA	5.000.000	0	2.105.033	0	0	0	2.894.967
TOTAIS		**49.713.197.689**	**745.017.102**	**439.219.653**	**901.597.965**	**34.012.815.487**	**34.012.815.487**	**50.920.593.103**

FUNÇÃO		DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO	LIQUIDADO	CRÉDITO AUTORIZADO	
					A UTILIZAR	A LIQUIDAR
01	LEGISLATIVA	494.395.624	247.829.916	223.570.130	246.565.708	24.259.786
02	JUDICIÁRIA	3.622.371.912	1.951.185.703	1.498.952.981	1.671.186.209	452.232.723
03	ESSENCIAL A JUSTIÇA	220.839.350	167.865.719	81.978.612	52.973.631	85.887.108
04	ADMINISTRAÇÃO	1.786.073.018	1.109.157.758	818.152.095	676.915.260	291.005.663
06	SEGURANCA PUBLICA	4.969.938.038	2.431.799.939	2.258.229.793	2.538.138.099	173.570.146
08	ASSISTENCIA SOCIAL	361.746.308	212.441.176	124.631.971	149.305.132	87.809.205
09	PREVIDENCIA SOCIAL	2.377.478.590	1.633.646.605	988.395.797	743.831.985	645.250.808
10	SAÚDE	4.387.922.926	2.814.876.441	2.066.292.912	1.573.046.485	748.583.530
11	TRABALHO	217.208.425	90.548.784	76.335.020	126.659.641	14.213.764
12	EDUCAÇÃO	11.079.582.342	6.208.583.531	4.464.121.240	4.870.998.811	1.744.462.291
13	CULTURA	212.762.648	111.308.961	83.600.178	101.453.687	27.708.783
14	DIREITOS DA CIDADANIA	882.488.407	461.400.574	304.621.174	421.087.833	156.779.400
15	URBANISMO	62.190.234	34.163.134	4.658.900	28.027.100	29.504.234
16	HABITAÇÃO	458.370.882	2.761.476	2.457.413	455.609.406	304.063
17	SANEAMENTO	7.833.533	6.832.522	249.757	1.001.011	6.582.766
18	GESTAO AMBIENTAL	603.259.613	374.131.028	219.674.478	229.128.585	154.456.550
19	CIENCIA E TECNOLOGIA	447.457.907	282.918.786	259.042.202	164.539.121	23.876.584
20	AGRICULTURA	346.642.519	164.106.597	138.932.715	182.535.922	25.173.882
21	ORGANIZACAO AGRÁRIA	38.882.348	14.633.613	12.547.353	24.248.735	2.086.259
22	INDUSTRIA	20.124.711	923.479	103.118	19.201.232	820.361
23	COMERCIO E SERVIÇOS	236.820.894	106.583.372	105.963.584	130.237.522	619.788
25	ENERGIA	307.113.770	141.620.320	139.232.552	165.493.450	2.387.768
26	TRANSPORTE	2.936.852.636	1.920.400.509	1.219.271.130	1.016.452.127	701.129.378
27	DESPORTO E LAZER	69.535.264	27.374.811	22.931.512	42.160.453	4.443.299
28	ENCARGOS ESPECIAIS	14.769.806.237	7.676.417.024	7.676.264.017	7.093.389.213	153.007
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	2.894.967	0	0	2.894.967	0
TOTAIS		**50.920.593.103**	**28.193.511.779**	**22.790.210.635**	**22.727.081.324**	**5.403.301.144**

2.2.3 - DESPESA REALIZADA POR FONTE DE RECURSOS

As autorizações e execuções de despesas utilizaram diversas fontes de recursos, dentre as quais destaca-se a de maior parcela, que teve origem no Tesouro do Estado, no montante de R$ 14.323.958.960, correspondente a 62,85% da Despesa Total.

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

FONTE DE RECURSOS	DOTAÇÃO INICIAL	SUPLEMENTAÇÃO DECRETADA	REDUÇÃO DECRETADA	SUPLEMENTAÇÃO AUTOMÁTICA	ALTERAÇÃO INTERNA SUPLETIVA	ALTERAÇÃO INTERNA REDUTIVA	DOTAÇÃO ATUAL
1 – TESOURO DO ESTADO	27.188.919.154	354.394.399	380.911.158	0	18.535.156.058	18.535.156.058	27.162.402.395
2 – VINCULADOS ESTADUAIS	10.926.712.140	660.000	660.000	106.425.470	11.162.552.575	11.162.552.575	11.033.137.610
3 – VINCULADOS – F. ESPECIAL DE DESPESA	215.936.289	2.976.408	2.976.408	93.713.969	302.716.032	302.716.032	309.650.258
5 – VINCULADOS FEDERAIS	2.758.274.047	7.330	7.330	422.303.884	3.073.554.901	3.073.554.901	3.180.577.931
7 – OPERAÇÕES DE CRÉDITO	219.528.020	300.183.600	2.795.045	0	364.021.751	364.021.751	516.916.575
TOTAIS	**41.309.369.650**	**658.221.737**	**387.349.941**	**622.443.323**	**33.438.001.316**	**33.438.001.316**	**42.202.684.769**

FONTE DE RECURSOS	DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO	LIQUIDADO	CRÉDITO AUTORIZADO	
				A UTILIZAR	A LIQUIDAR
1 - TESOURO DO ESTADO	27.162.402.395	13.659.700.975	12.252.092.464	13.502.701.420	1.407.608.510
2 – VINCULADOS ESTADUAIS	11.033.137.610	5.900.809.673	5.765.745.998	5.132.327.937	135.063.675
3 – VINCULADOS – F. ESPECIAL DE DESPESA	309.650.258	145.123.420	82.501.154	164.526.838	62.622.266
5 – VINCULADOS FEDERAIS	3.180.577.931	1.618.837.195	1.224.787.214	1.561.740.736	394.049.982
7 – OPERAÇÕES DE CRÉDITO	516.916.575	356.683.635	53.260.558	160.232.940	303.423.076
TOTAIS	**42.202.684.769**	**21.681.154.898**	**19.378.387.388**	**20.521.529.871**	**2.302.767.509**

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

FONTE DE RECURSOS	DOTAÇÃO INICIAL	SUPLEMENTAÇÃO DECRETADA	REDUÇÃO DECRETADA	SUPLEMENTAÇÃO AUTOMÁTICA	ALTERAÇÃO INTERNA SUPLETIVA	ALTERAÇÃO INTERNA REDUTIVA	DOTAÇÃO ATUAL
1 – TESOURO DO ESTADO	5.336.427.243	80.677.980	45.778.132	0	410.225.171	410.225.171	5.371.327.091
2 – VINCULADOS ESTADUAIS	298.892.050	0	0	0	18.776.799	18.776.799	298.892.050
4 – PRÓPRIOS - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	2.343.825.324	5.350.495	5.350.495	264.548.691	125.746.642	125.746.642	2.608.374.015
5 – VINCULADOS FEDERAIS	101.491.472	741.085	741.085	14.605.951	16.653.024	16.653.024	116.097.423
7 – OPERAÇÕES DE CRÉDITO	323.191.950	25.805	0	0	3.412.535	3.412.535	323.217.755
TOTAIS	**8.403.828.039**	**86.795.365**	**51.869.712**	**279.154.642**	**574.814.171**	**574.814.171**	**8.717.908.334**

FONTE DE RECURSOS	DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO	LIQUIDADO	CRÉDITO AUTORIZADO	
				A UTILIZAR	A LIQUIDAR
1 – TESOURO DO ESTADO	5.371.327.091	4.193.118.914	2.071.866.496	1.178.208.177	2.121.252.419
2 – VINCULADOS ESTADUAIS	298.892.050	228.235.812	107.565.121	70.656.238	120.670.691
4 – PRÓPRIOS – ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	2.608.374.015	1.955.110.960	1.145.475.796	653.263.055	809.635.164
5 – VINCULADOS FEDERAIS	116.097.423	47.975.712	23.583.959	68.121.711	24.391.753
7 – OPERAÇÕES DE CRÉDITO	323.217.755	87.915.483	63.331.874	235.302.272	24.583.609
TOTAIS	**8.717.908.334**	**6.512.356.881**	**3.411.823.246**	**2.205.551.453**	**3.100.533.635**

CONSOLIDADO

FONTE DE RECURSOS	DOTAÇÃO INICIAL	SUPLEMENTAÇÃO DECRETADA	REDUÇÃO DECRETADA	SUPLEMENTAÇÃO AUTOMÁTICA	ALTERAÇÃO INTERNA SUPLETIVA	ALTERAÇÃO INTERNA REDUTIVA	DOTAÇÃO ATUAL
1 - TESOURO DO ESTADO	32.525.346.397	435.072.379	426.689.290	0	18.945.381.229	18.945.381.229	32.533.729.486
2 - VINCULADOS ESTADUAIS	11.225.604.190	660.000	660.000	106.425.470	11.181.329.374	11.181.329.374	11.332.029.660
3 - VINCULADOS – F. ESPECIAL DE DESPESA	215.936.289	2.976.408	2.976.408	93.713.969	302.716.032	302.716.032	309.650.258
4 - PRÓPRIOS – ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	2.343.825.324	5.350.495	5.350.495	264.548.691	125.746.642	125.746.642	2.608.374.015
5 - VINCULADOS FEDERAIS	2.859.765.519	748.415	748.415	436.909.835	3.090.207.924	3.090.207.924	3.296.675.354
7 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO	542.719.970	300.209.405	2.795.045	0	367.434.286	367.434.286	840.134.330
TOTAIS	**49.713.197.689**	**745.017.102**	**439.219.653**	**901.597.965**	**34.012.815.487**	**34.012.815.487**	**50.920.593.103**

FONTE DE RECURSOS	DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO	LIQUIDADO	CRÉDITO AUTORIZADO	
				A UTILIZAR	A LIQUIDAR
1 – TESOURO DO ESTADO	32.533.729.486	17.852.819.889	14.323.958.960	14.680.909.597	3.528.860.929
2 – VINCULADOS ESTADUAIS	11.332.029.660	6.129.045.485	5.873.311.120	5.202.984.175	255.734.366
3 – VINCULADOS – F. ESPECIAL DE DESPESA	309.650.258	145.123.420	82.501.154	164.526.838	62.622.266
4 - PRÓPRIOS – ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	2.608.374.015	1.955.110.960	1.145.475.796	653.263.055	809.635.164
5 – VINCULADOS FEDERAIS	3.296.675.354	1.666.812.907	1.248.371.172	1.629.862.447	418.441.734
7 – OPERAÇÕES DE CRÉDITO	840.134.330	444.599.118	116.592.432	395.535.212	328.006.685
TOTAIS	**50.920.593.103**	**28.193.511.779**	**22.790.210.635**	**22.727.081.324**	**5.403.301.144**

2.2.4 - DESPESA REALIZADA POR CATEGORIA ECONÔMICA, GRUPO DE DESPESA E ELEMENTO ECONÔMICO

A comparação da despesa autorizada com a executada, por categoria econômica, grupo de despesa e elemento econômico, está demonstrada da seguinte forma:

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

ESPECIFICAÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	SUPLEMENTAÇÃO DECRETADA	REDUÇÃO DECRETADA	SUPLEMENTAÇÃO AUTOMÁTICA	ALTERAÇÃO INTERNA SUPLETIVA	ALTERAÇÃO INTERNA REDUTIVA	DOTAÇÃO ATUAL
DESPESAS CORRENTES	**37.816.047.000**	**205.271.937**	**197.389.733**	**296.271.774**	**30.214.061.315**	**30.214.061.315**	**38.120.200.978**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	18.199.332.841	19.860.350	20.371.503	555.433	10.246.297.696	10.246.297.696	18.199.377.121
APOSENTADORIAS E REFORMAS	6.531.014.392	10.857.551	11.368.834	0	3.650.679.676	3.650.679.676	6.530.503.109
PENSÕES	127.500.226	195.008	195.008	0	126.125.546	126.141.566	127.484.206
OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	6.833.138	0	0	0	6.746.293	6.684.793	6.894.638
SALARIO FAMÍLIA	1.849.044	25.489	25.359	0	793.515	722.415	1.920.274
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	9.532.206.777	8.179.476	8.179.476	440.981	5.417.528.325	5.448.268.822	9.501.907.261
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL MILIT	1.756.106.998	0	0	0	793.792.665	793.792.665	1.756.106.998
OBRIGACOES PATRONAIS	97.066.744	602.826	602.826	114.452	51.999.580	51.476.623	97.704.153
OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS-PESSOAL CIVIL	146.755.520	0	0	0	138.430.176	138.430.176	146.755.520
AUXILIO ALIMENTAÇÃO	1	0	0	0	0	0	1
AUXILIO TRANSPORTE	1	0	0	0	0	0	1
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	3.369.795.597	0	68.630.000	0	3.439.589.303	3.439.589.303	3.301.165.597
JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO	3.238.805.717	0	68.630.000	0	3.308.613.872	3.308.613.872	3.170.175.717
OUTROS ENCARGOS SOBRE A DIVIDA POR CONTRAT	130.989.876	0	0	0	130.975.427	130.975.427	130.989.876
JUROS DESAGIOS E DESCONTOS DA DIV.MOBILIARIA	1	0	0	0	1	1	1
OUTROS ENCARGOS SOBRE A DIVIDA MOBILIARIA	1	0	0	0	1	1	1
ENCARGOS SOBRE OP.DE CRED.POR ANTEC.RECEIT	1	0	0	0	1	1	1
ENCARGOS P/HONRA DE AVAIS,GARANT.SEG.E SIML.	1	0	0	0	1	1	1

ESPECIFICAÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	SUPLEMENTAÇÃO DECRETADA	REDUÇÃO DECRETADA	SUPLEMENTAÇÃO AUTOMÁTICA	ALTERAÇÃO INTERNA SUPLETIVA	ALTERAÇÃO INTERNA REDUTIVA	DOTAÇÃO ATUAL
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	16.246.918.562	185.411.587	108.388.230	295.716.341	16.528.174.315	16.528.174.315	16.619.658.260
CONTRIBUIÇÕES	339.400	0	0	3.600.000	3.905.460	3.905.460	3.939.400
MATERIAL DE CONSUMO	4.331.142	319.932	1.145.000	0	91.023.488	46.241.828	48.287.734
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDIC	435.208.016	2.332.115	22.121.904	5.697.194	373.103.919	403.822.549	390.396.791
DISTRIBUICAO DE RECEITAS	10.724.600.935	0	0	0	10.724.194.535	10.724.194.535	10.724.600.935
CONTRIBUIÇÕES	1.003	0	192.000	54.176.943	342.259.102	198.097.678	198.147.370
SUBVENCOES SOCIAIS	479.404.337	48.776.307	670.975	23.780.898	385.794.359	537.866.968	399.217.958
CONTRIBUIÇÕES	12.719.170	65.728	0	0	10.239.996	10.305.724	12.719.170
CONTRIBUIÇÕES	12.214.580	8.863.600	0	0	20.464.313	20.478.113	21.064.380
DIARIAS-CIVIL	56.093.011	375.839	376.957	11.769.201	52.232.190	58.416.886	61.676.398
DIARIAS MILITAR	1.679.380	0	0	176.000	1.942.932	1.857.614	1.940.698
AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	52.032.701	0	5.094.000	0	33.371.017	35.034.478	45.275.240
MATERIAL DE CONSUMO	701.646.487	13.356.579	4.114.300	19.133.983	664.027.381	692.588.236	701.461.894
MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	6.937.329	0	0	0	3.971.393	4.186.676	6.722.046
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	53.365.686	542.779	400.749	8.535.208	48.563.363	53.123.464	57.482.823
SERVIÇOS DE CONSULTORIA	20.045.803	7.095.211	524.000	337.590	25.917.363	23.778.887	29.093.080
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	105.396.019	576.733	3.037.091	2.783.925	86.662.445	91.467.375	100.914.656
SERVIÇOS DE LIMPEZA,VIGIL.E OUTROS-PES.JURID.	125.490.721	990.891	971.934	238.421	117.726.308	116.691.912	126.782.495
ARRENDAMENTO MERCANTIL	1	0	0	0	0	0	1
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDIC	2.049.696.289	28.551.826	53.755.022	164.691.597	2.148.749.294	2.115.252.453	2.222.681.531
CONTRIBUIÇÕES	442.305.070	0	660.000	0	423.174.703	423.174.703	441.645.070
OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	381.500	4.324	2.914	0	339.136	271.238	450.808
OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PES.FISICAS	108.603.453	0	825.685	0	64.932.188	76.700.060	96.009.896
SERVIÇOS DE UTILIDADE PUBLICA	354.846.245	49.547.860	14.482.557	581.228	280.586.572	285.983.605	385.095.743
SENTENCAS JUDICIAIS	289.002.680	0	0	0	289.002.680	289.002.680	289.002.680
DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	34.326.268	4.162	0	214.153	68.328.230	87.333.055	15.539.758
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	176.251.336	24.007.701	13.142	0	247.498.556	218.316.443	229.428.008
CLASSIF.DO EXERCICIO ANTERIOR	0	0	0	0	0	0	0

ESPECIFICAÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	SUPLEMENTAÇÃO DECRETADA	REDUÇÃO DECRETADA	SUPLEMENTAÇÃO AUTOMÁTICA	ALTERAÇÃO INTERNA SUPLETIVA	ALTERAÇÃO INTERNA REDUTIVA	DOTAÇÃO ATUAL
DESPESAS DE CAPITAL	**3.488.322.650**	**452.949.800**	**187.855.175**	**326.171.549**	**3.223.940.001**	**3.223.940.001**	**4.079.588.824**
INVESTIMENTOS	1.009.384.408	146.049.800	171.045.175	326.171.549	1.258.981.641	1.258.981.641	1.310.560.582
AUXÍLIOS	1	0	0	0	0	0	1
OBRAS E INSTALAÇÕES	114.842.565	109.774.229	72.525.551	39.224.178	239.537.198	212.491.429	218.361.190
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000.001	1.837.204	8.000.000	10.000	7.629.914	5.245.351	16.231.768
AUXÍLIOS	31.208.214	969.040	3.670.731	450.000	35.544.044	25.932.376	38.568.191
AUXÍLIOS	1	0	0	480.000	480.000	480.000	480.001
AUXÍLIOS	1	0	0	0	0	0	1
AUXÍLIOS	97.611.636	6.870.000	920.848	37.027.618	129.135.240	129.135.240	140.588.406
OBRAS E INSTALAÇÕES	395.081.440	22.353.302	31.004.714	167.041.300	436.732.506	487.579.594	502.624.240
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	315.499.500	4.246.025	54.923.331	81.938.453	374.301.649	362.736.582	358.325.714
SENTECAS JUDICIAIS	35.141.048	0	0	0	35.141.048	35.141.048	35.141.048
DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	1	0	0	0	480.042	240.021	240.022
INVERSÕES FINANCEIRAS	1.725.835.008	306.900.000	16.810.000	0	1.212.002.261	1.212.002.261	2.015.925.008
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1	0	0	0	0	0	1
AQUISICAO DE IMÓVEIS	1	0	0	0	0	0	1
AQUISICAO DE TITULOS DE CREDITO	1	0	0	0	0	0	1
AQUIS.DE TITS.REPR.DE CAP.JA INTEGRALIZADO	1	0	0	0	0	0	1
CONST.OU AUMENTO DE CAPITAL DE EMPRESAS	1.725.835.002	306.900.000	16.810.000	0	1.212.002.261	1.212.002.261	2.015.925.002
CONCESSAO DE EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	1	0	0	0	0	0	1
DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	1	0	0	0	0	0	1
AMORTIZAÇÃO DE DIVIDA	753.103.234	0	0	0	752.956.099	752.956.099	753.103.234
PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADO	753.103.221	0	0	0	752.956.096	752.956.096	753.103.221
PRINCIPAL DA DIVIDA MOBILIARIA RESGATADO	10	0	0	0	0	0	10
COR.MONET.OU CAMBIAL DA DIV.CONTR.RESGATAD	1	0	0	0	1	1	1
COR.MONET.OU CAMBIAL DA DIV.MOBIL.RESGATADA	1	0	0	0	1	1	1
COR.MON.DA DIV.DE OP.DE CRED POR ANTECIPAÇÃ	1	0	0	0	1	1	1
CLASSIF.DO EXERCICIO ANTERIOR	0	0	0	0	0	0	0
CLASSIF.DO EXERCICIO ANTERIOR	0	0	0	0	0	0	0
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	**5.000.000**	**0**	**2.105.033**	**0**	**0**	**0**	**2.894.967**
TOTAIS	**41.309.369.650**	**658.221.737**	**387.349.941**	**622.443.323**	**33.438.001.316**	**33.438.001.316**	**42.202.684.769**

ESPECIFICAÇÃO	DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO	LIQUIDADO	CRÉDITO AUTORIZADO	
				A UTILIZAR	A LIQUIDAR
DESPESAS CORRENTES	**38.120.200.978**	**19.548.731.109**	**17.994.835.592**	**18.571.469.869**	**1.553.895.518**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	18.199.377.121	8.418.881.318	8.330.634.372	9.780.495.803	88.246.945
APOSENTADORIAS E REFORMAS	6.530.503.109	2.954.760.701	2.948.760.701	3.575.742.408	6.000.000
PENSÕES	127.484.206	8.716.686	8.688.606	118.767.520	28.080
OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	6.894.638	3.365.155	3.365.155	3.529.483	0
SALARIO FAMÍLIA	1.920.274	638.218	638.127	1.282.056	91
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	9.501.907.261	4.448.651.587	4.448.375.415	5.053.255.674	276.172
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL MILIT	1.756.106.998	793.792.665	793.792.665	962.314.333	0
OBRIGACOES PATRONAIS	97.704.153	50.749.597	50.160.334	46.954.556	589.264
OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS-PESSOAL CIVIL	146.755.520	128.122.235	46.768.897	18.633.285	81.353.338
AUXILIO ALIMENTAÇÃO	1	0	0	1	0
AUXILIO TRANSPORTE	1	0	0	1	0
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	3.301.165.597	1.623.371.576	1.623.371.404	1.677.794.021	172
JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO	3.170.175.717	1.537.672.664	1.537.672.536	1.632.503.053	128
OUTROS ENCARGOS SOBRE A DIVIDA POR CONTRAT	130.989.876	85.698.912	85.698.868	45.290.964	44
JUROS DESAGIOS E DESCONTOS DA DIV.MOBILIARIA	1	0	0	1	0
OUTROS ENCARGOS SOBRE A DIVIDA MOBILIARIA	1	0	0	1	0
ENCARGOS SOBRE OP.DE CRED.POR ANTEC.RECEIT	1	0	0	1	0
ENCARGOS P/HONRA DE AVAIS,GARANT.SEG.E SIMIL	1	0	0	1	0
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	16.619.658.260	9.506.478.216	8.040.829.816	7.113.180.044	1.465.648.400
CONTRIBUIÇÕES	3.939.400	1.425.191	1.272.461	2.514.209	152.730
MATERIAL DE CONSUMO	48.287.734	25.910.487	22.343.425	22.377.247	3.567.062
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDIC	390.396.791	243.110.215	205.702.704	147.286.576	37.407.511
DISTRIBUICAO DE RECEITAS	10.724.600.935	5.694.728.546	5.694.728.486	5.029.872.389	60
CONTRIBUIÇÕES	198.147.370	85.154.328	59.717.171	112.993.042	25.437.157
SUBVENCOES SOCIAIS	399.217.958	293.209.746	214.343.068	106.008.212	78.866.678
CONTRIBUIÇÕES	12.719.170	9.977.495	7.477.495	2.741.675	2.500.000
CONTRIBUIÇÕES	21.064.380	16.802.714	15.727.714	4.261.666	1.075.000

ESPECIFICAÇÃO	DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO	LIQUIDADO	CRÉDITO AUTORIZADO	
				A UTILIZAR	A LIQUIDAR
DIARIAS-CIVIL	61.676.398	37.121.294	28.546.052	24.555.104	8.575.243
DIARIAS MILITAR	1.940.698	993.917	972.620	946.781	21.297
AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	45.275.240	23.371.691	22.667.086	21.903.549	704.605
MATERIAL DE CONSUMO	701.461.894	412.943.112	290.288.559	288.518.782	122.654.553
MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	6.722.046	780.118	325.490	5.941.928	454.628
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	57.482.823	29.484.799	23.174.431	27.998.024	6.310.368
SERVICOS DE CONSULTORIA	29.093.080	13.586.937	9.211.860	15.506.143	4.375.077
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	100.914.656	61.657.852	40.319.318	39.256.804	21.338.534
SERVICOS DE LIMPEZA,VIGIL.E OUTROS-PES.JURID.	126.782.495	98.565.530	51.029.314	28.216.965	47.536.216
ARRENDAMENTO MERCANTIL	1	0	0	1	0
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDIC	2.222.681.531	1.488.751.263	837.941.846	733.930.268	650.809.416
CONTRIBUIÇÕES	441.645.070	241.310.263	209.680.781	200.334.807	31.629.482
OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	450.808	164.114	148.618	286.694	15.496
OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PES.FISICAS	96.009.896	40.612.236	40.439.016	55.397.660	173.220
SERVICOS DE UTILIDADE PUBLICA	385.095.743	226.327.642	144.472.250	158.768.101	81.855.392
SENTENCAS JUDICIAIS	289.002.680	289.002.225	0	455	289.002.225
DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	15.539.758	6.938.775	6.861.614	8.600.983	77.162
INDENIZACOES E RESTITUIÇÕES	229.428.008	160.244.396	109.135.107	69.183.612	51.109.289
CLASSIF.DO EXERCICIO ANTERIOR	0	0	0	0	0
DESPESAS DE CAPITAL	**4.079.588.824**	**2.132.423.788**	**1.383.551.797**	**1.947.165.036**	**748.871.992**
INVESTIMENTOS	1.310.560.582	703.638.177	287.911.435	606.922.405	415.726.742
AUXÍLIOS	1	0	0	1	0
OBRAS E INSTALAÇÕES	218.361.190	117.937.733	68.027.243	100.423.457	49.910.490
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	16.231.768	4.079.017	4.079.017	12.152.751	0
AUXÍLIOS	38.568.191	19.032.355	18.975.181	19.535.836	57.174
AUXÍLIOS	480.001	480.000	0	1	480.000
AUXÍLIOS	1	0	0	1	0
AUXÍLIOS	140.588.406	104.126.543	20.287.140	36.461.863	83.839.403

ESPECIFICAÇÃO	DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO	LIQUIDADO	CRÉDITO AUTORIZADO	
				A UTILIZAR	A LIQUIDAR
OBRAS E INSTALAÇÕES	502.624.240	278.635.126	91.299.640	223.989.114	187.335.485
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	358.325.714	144.038.747	85.075.606	214.286.967	58.963.141
SENTECAS JUDICIAIS	35.141.048	35.141.048	0	0	35.141.048
DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	240.022	167.609	167.609	72.413	0
INVERSÕES FINANCEIRAS	2.015.925.008	1.076.887.873	743.743.223	939.037.135	333.144.650
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1	0	0	1	0
AQUISICAO DE IMÓVEIS	1	0	0	1	0
AQUISICAO DE TITULOS DE CREDITO	1	0	0	1	0
AQUIS.DE TITS.REPR.DE CAP.JA INTEGRALIZADO	1	0	0	1	0
CONST.OU AUMENTO DE CAPITAL DE EMPRESAS	2.015.925.002	1.076.887.873	743.743.223	939.037.129	333.144.650
CONCESSAO DE EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	1	0	0	1	0
DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	1	0	0	1	0
AMORTIZACAO DE DIVIDA	753.103.234	351.897.738	351.897.138	401.205.496	601
PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADO	753.103.221	351.897.738	351.897.138	401.205.483	601
PRINCIPAL DA DIVIDA MOBILIARIA RESGATADO	10	0	0	10	0
COR.MONET.OU CAMBIAL DA DIV.CONTR.RESGATAD	1	0	0	1	0
COR.MONET.OU CAMBIAL DA DIV.MOBIL.RESGATADA	1	0	0	1	0
COR.MON.DA DIV.DE OP.DE CRED POR ANTECIPAÇÃ	1	0	0	1	0
CLASSIF.DO EXERCICIO ANTERIOR	0	0	0	0	0
CLASSIF.DO EXERCICIO ANTERIOR	0	0	0	0	0
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	**2.894.967**	**0**	**0**	**2.894.967**	**0**
TOTAIS	**42.202.684.769**	**21.681.154.898**	**19.378.387.388**	**20.521.529.871**	**2.302.767.509**

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

ESPECIFICAÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	SUPLEMENTAÇÃO DECRETADA	REDUÇÃO DECRETADA	SUPLEMENTAÇÃO AUTOMÁTICA	ALTERAÇÃO INTERNA SUPLETIVA	ALTERAÇÃO INTERNA REDUTIVA	DOTAÇÃO ATUAL
DESPESAS CORRENTES	**7.374.556.340**	**43.225.363**	**10.253.136**	**245.946.364**	**409.161.180**	**432.860.129**	**7.629.775.982**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4.865.563.859	4.249.446	3.385.814	9.127.601	71.374.311	98.863.259	4.848.066.144
APOSENTADORIAS E REFORMAS	823.929.032	0	0	0	1.788.690	29.897.955	795.819.767
PENSÕES	1.373.156.426	0	0	0	0	0	1.373.156.426
OUTROS BENEFICIOS PREVIDENCIÁRIOS	2.039.685	0	0	0	0	148.685	1.891.000
OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	3.209.558	0	0	50.000	614.151	571.121	3.302.588
SALARIO FAMÍLIA	201.516	0	0	0	200	7.956	193.760
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	2.277.127.340	2.577.738	2.577.738	6.014.777	33.344.764	61.868.585	2.254.618.296
OBRIGACOES PATRONAIS	383.331.470	1.671.708	808.076	3.062.824	23.534.998	6.125.356	404.667.568
OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS-PESSOAL CIVIL	1.780.065	0	0	0	10.141.900	150.065	11.771.900
INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	788.767	0	0	0	133.172	93.536	828.403
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	46.599.563	0	0	0	331.705	209.843	46.721.425
JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO	45.606.336	0	0	0	90.773	209.843	45.487.266
OUTROS ENCARGOS SOBRE A DIVIDA POR CONTRA	993.227	0	0	0	240.932	0	1.234.159
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.462.392.918	38.975.917	6.867.322	236.818.763	337.455.164	333.787.026	2.734.988.413
MATERIAL DE CONSUMO	16.081	0	0	0	0	0	16.081
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDI	1.321.509	0	0	0	0	397.676	923.833
DISTRIBUICAO DE RECEITAS	11.487	0	0	30.000	0	0	41.487
SUBVENCOES SOCIAIS	55.545.487	0	0	0	7.280.466	1.144.448	61.681.505
DIARIAS-CIVIL	16.563.574	3.132	31.295	1.519.667	6.200.075	5.713.916	18.541.237
DIARIAS MILITAR	2.000.000	0	0	400.000	0	0	2.400.000
AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	7.503.566	0	0	0	13.006.985	70.000	20.440.551
AUXILIO FINANCEIRO A PESQUISADORES	363.551.860	0	0	0	21.637.378	21.500.000	363.689.238
MATERIAL DE CONSUMO	396.853.303	1.537.161	2.121.802	19.405.002	71.052.970	81.487.581	405.239.053
MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	63.414	0	0	0	10.045	0	73.459
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	54.948.290	167.586	269.632	1.096.487	7.803.917	3.631.544	60.115.103

ESPECIFICAÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	SUPLEMENTAÇÃO DECRETADA	REDUÇÃO DECRETADA	SUPLEMENTAÇÃO AUTOMÁTICA	ALTERAÇÃO INTERNA SUPLETIVA	ALTERAÇÃO INTERNA REDUTIVA	DOTAÇÃO ATUAL
SERVICOS DE CONSULTORIA	23.838.990	128.220	94.220	1.439.767	4.982.226	2.001.000	28.293.983
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	42.543.598	74.656	533.155	5.726.069	13.354.815	5.366.431	55.799.553
SERVICOS DE LIMPEZA,VIGIL.E OUTROS-PES.JURID.	144.895.450	1.200.205	605.562	84.627.465	16.275.297	55.833.239	190.559.616
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDI	800.130.176	3.630.178	2.903.668	81.263.274	118.164.781	129.450.722	870.834.018
OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	4.720.266	0	1.500	1.000	17.236.081	739.043	21.216.804
OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PES.FISICAS	4.000	0	0	0	76.468	4.000	76.468
SERVICOS DE UTILIDADE PUBLICA	108.862.482	11.578.742	291.162	2.733.800	24.078.177	20.244.231	126.717.808
SENTENCAS JUDICIAIS	407.989.943	22.001	1	348.939	1.003.715	104.653	409.259.944
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15.459.036	4.036	4.036	270.714	10.152.426	1.366.451	24.515.725
INDENIZACOES E RESTITUIÇÕES	15.568.406	20.630.000	11.289	16.376.199	772.841	4.732.092	48.604.065
RESSARC.DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	2.000	0	0	21.580.380	4.366.504	0	25.948.884
CLASSIF.DO EXERCICIO ANTERIOR	0	0	0	0	0	0	0
DESPESAS DE CAPITAL	**1.029.271.699**	**43.570.002**	**41.616.576**	**33.208.278**	**165.652.991**	**141.954.042**	**1.088.132.352**
INVESTIMENTOS	1.001.731.609	43.485.452	41.616.576	32.546.178	165.308.370	141.894.998	1.059.560.035
OBRAS E INSTALAÇÕES	11	3.186.000	0	0	3.096.500	1.370.000	4.912.511
AUXÍLIOS	1	0	0	0	0	0	1
OBRAS E INSTALAÇÕES	879.455.081	30.883.896	39.994.066	11.509.172	94.893.588	97.871.731	878.875.940
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	118.460.097	9.415.556	1.622.510	20.031.889	52.636.492	40.424.050	158.497.474
SENTECAS JUDICIAIS	3.816.419	0	0	900.000	565.028	515.028	4.766.419
INVERSOES FINANCEIRAS	59.044	84.550	0	662.100	59.044	59.044	805.694
AQUISICAO DE PRODUTOS PARA REVENDA	59.044	0	0	25.402	59.044	59.044	84.446
AMORTIZACAO DE DIVIDA	27.481.046	0	0	0	285.577	0	27.766.623
PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADO	27.481.046	0	0	0	285.577	0	27.766.623
CLASSIF.DO EXERCICIO ANTERIOR	0	0	0	0	0	0	0
CLASSIF.DO EXERCICIO ANTERIOR	0	0	0	0	0	0	0
TOTAIS	**8.403.828.039**	**86.795.365**	**51.869.712**	**279.154.642**	**574.814.171**	**574.814.171**	**8.717.908.334**

ESPECIFICAÇÃO	DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO	LIQUIDADO	CRÉDITO AUTORIZADO	
				A UTILIZAR	A LIQUIDAR
DESPESAS CORRENTES	**7.629.775.982**	**6.039.278.919**	**3.201.933.912**	**1.590.497.063**	**2.837.345.006**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4.848.066.144	4.344.427.143	2.301.805.146	503.639.001	2.042.621.997
APOSENTADORIAS E REFORMAS	795.819.767	793.152.394	377.224.132	2.667.373	415.928.262
PENSÕES	1.373.156.426	1.099.192.978	713.574.547	273.963.448	385.618.431
OUTROS BENEFICIOS PREVIDENCIÁRIOS	1.891.000	1.891.000	776.706	0	1.114.294
OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	3.302.588	2.070.402	1.514.257	1.232.186	556.145
SALARIO FAMÍLIA	193.760	192.907	48.161	853	144.746
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	2.254.618.296	2.070.277.352	1.028.162.656	184.340.944	1.042.114.696
OBRIGACOES PATRONAIS	404.667.568	363.482.882	174.662.297	41.184.686	188.820.585
OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS-PESSOAL CIVIL	11.771.900	11.771.900	5.144.228	0	6.627.672
INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	828.403	788.893	473.164	39.510	315.728
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	46.721.425	32.394.112	16.721.475	14.327.313	15.672.637
JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO	45.487.266	31.296.017	16.363.292	14.191.249	14.932.725
OUTROS ENCARGOS SOBRE A DIVIDA POR CONTRA	1.234.159	1.098.095	358.183	136.064	739.913
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.734.988.413	1.662.457.663	883.407.291	1.072.530.750	779.050.372
MATERIAL DE CONSUMO	16.081	0	0	16.081	0
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDI	923.833	72.000	0	851.833	72.000
DISTRIBUICAO DE RECEITAS	41.487	12.457	12.457	29.030	0
SUBVENCOES SOCIAIS	61.681.505	29.283.648	22.247.683	32.397.857	7.035.966
DIARIAS-CIVIL	18.541.237	12.138.603	8.703.801	6.402.633	3.434.802
DIARIAS MILITAR	2.400.000	2.400.000	1.203.320	0	1.196.680
AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	20.440.551	19.697.768	13.341.383	742.783	6.356.385
AUXILIO FINANCEIRO A PESQUISADORES	363.689.238	219.490.244	219.462.972	144.198.994	27.272
MATERIAL DE CONSUMO	405.239.053	235.555.782	170.647.925	169.683.270	64.907.857
MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	73.459	16.195	15.024	57.264	1.171
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	60.115.103	41.944.294	26.180.168	18.170.809	15.764.126
SERVICOS DE CONSULTORIA	28.293.983	16.415.382	8.540.911	11.878.601	7.874.470
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	55.799.553	40.595.673	24.793.839	15.203.880	15.801.833
SERVICOS DE LIMPEZA,VIGIL.E OUTROS-PES.JURID.	190.559.616	84.098.384	43.314.902	106.461.232	40.783.482

ESPECIFICAÇÃO	DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO	LIQUIDADO	CRÉDITO AUTORIZADO	
				A UTILIZAR	A LIQUIDAR
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDI	870.834.018	407.138.500	228.541.202	463.695.519	178.597.297
OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	21.216.804	16.653.722	3.594.997	4.563.082	13.058.726
OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PES.FISICAS	76.468	38.350	17.533	38.118	20.818
SERVICOS DE UTILIDADE PUBLICA	126.717.808	94.214.981	60.999.828	32.502.826	33.215.153
SENTENCAS JUDICIAIS	409.259.944	376.307.248	2.801.083	32.952.696	373.506.166
DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	24.515.725	8.921.037	8.289.990	15.594.688	631.047
INDENIZACOES E RESTITUIÇÕES	48.604.065	34.953.929	32.527.613	13.650.136	2.426.315
RESSARC.DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	25.948.884	22.509.465	8.170.659	3.439.419	14.338.806
CLASSIF.DO EXERCICIO ANTERIOR	0	0	0	0	0
DESPESAS DE CAPITAL	**1.088.132.352**	**473.077.962**	**209.889.334**	**615.054.389**	**263.188.628**
INVESTIMENTOS	1.059.560.035	469.852.641	209.288.101	589.707.394	260.564.539
OBRAS E INSTALAÇÕES	4.912.511	4.308.975	1.195.395	603.536	3.113.580
AUXÍLIOS	1	0	0	1	0
OBRAS E INSTALAÇÕES	878.875.940	405.425.924	171.379.914	473.450.016	234.046.010
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	158.497.474	43.506.113	27.440.178	114.991.361	16.065.935
SENTECAS JUDICIAIS	4.766.419	4.289.399	485.592	477.020	3.803.807
INVERSOES FINANCEIRAS	805.694	38.044	38.044	767.650	0
AQUISICAO DE PRODUTOS PARA REVENDA	84.446	38.044	38.044	46.402	0
AMORTIZACAO DE DIVIDA	27.766.623	3.187.278	563.188	24.579.345	2.624.089
PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADO	27.766.623	3.187.278	563.188	24.579.345	2.624.089
CLASSIF.DO EXERCICIO ANTERIOR	0	0	0	0	0
CLASSIF.DO EXERCICIO ANTERIOR	0	0	0	0	0
TOTAIS	**8.717.908.334**	**6.512.356.881**	**3.411.823.246**	**2.205.551.453**	**3.100.533.635**

CONSOLIDADO

ESPECIFICAÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	SUPLEMENTAÇÃO DECRETADA	REDUÇÃO DECRETADA	SUPLEMENTAÇÃO AUTOMÁTICA	ALTERAÇÃO INTERNA SUPLETIVA	ALTERAÇÃO INTERNA REDUTIVA	DOTAÇÃO ATUAL
DESPESAS CORRENTES	**45.190.603.340**	**248.497.300**	**207.642.869**	**542.218.138**	**30.623.222.494**	**30.646.921.443**	**45.749.976.960**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	23.064.896.700	24.109.796	23.757.317	9.683.034	10.317.672.008	10.345.160.956	23.047.443.265
APOSENTADORIAS E REFORMAS	7.354.943.424	10.857.551	11.368.834	0	3.652.468.366	3.680.577.631	7.326.322.876
PENSÕES	1.500.656.652	195.008	195.008	0	126.125.546	126.141.566	1.500.640.632
OUTROS BENEFICIOS PREVIDENCIÁRIOS	2.039.685	0	0	0	0	148.685	1.891.000
OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	10.042.696	0	0	50.000	7.360.444	7.255.914	10.197.226
SALARIO FAMÍLIA	2.050.560	25.489	25.359	0	793.715	730.371	2.114.034
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	11.809.334.117	10.757.214	10.757.214	6.455.758	5.450.873.089	5.510.137.407	11.756.525.557
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL MILIT	1.756.106.998	0	0	0	793.792.665	793.792.665	1.756.106.998
OBRIGACOES PATRONAIS	480.398.214	2.274.534	1.410.902	3.177.276	75.534.578	57.601.979	502.371.721
OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS-PESSOAL CIVIL	148.535.585	0	0	0	148.572.076	138.580.241	158.527.420
AUXILIO ALIMENTAÇÃO	1	0	0	0	420.000	0	420.001
AUXILIO TRANSPORTE	1	0	0	0	1.396.436	0	1.396.437
INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	788.767	0	0	0	60.335.092	30.194.496	30.929.363
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	3.416.395.160	0	68.630.000	0	3.439.921.008	3.439.799.146	3.347.887.022
JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO	3.284.412.053	0	68.630.000	0	3.308.704.645	3.308.823.715	3.215.662.983
OUTROS ENCARGOS SOBRE A DIVIDA POR CONTRAT	131.983.103	0	0	0	131.216.359	130.975.427	132.224.035
JUROS DESAGIOS E DESCONTOS DA DIV.MOBILIARIA	1	0	0	0	1	1	1
OUTROS ENCARGOS SOBRE A DIVIDA MOBILIARIA	1	0	0	0	1	1	1
ENCARGOS SOBRE OP.DE CRED.POR ANTEC.RECEIT	1	0	0	0	1	1	1
ENCARGOS P/HONRA DE AVAIS,GARANT.SEG.E SIMI.	1	0	0	0	1	1	1

ESPECIFICAÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	SUPLEMENTAÇÃO DECRETADA	REDUÇÃO DECRETADA	SUPLEMENTAÇÃO AUTOMÁTICA	ALTERAÇÃO INTERNA SUPLETIVA	ALTERAÇÃO INTERNA REDUTIVA	DOTAÇÃO ATUAL
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	18.709.311.480	224.387.504	115.255.552	532.535.104	16.865.629.479	16.861.961.342	19.354.646.673
CONTRIBUIÇÕES	339.400	0	0	3.600.000	3.905.460	3.905.460	3.939.400
MATERIAL DE CONSUMO	4.347.223	319.932	1.145.000	0	91.023.488	46.241.828	48.303.815
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDIC	436.529.525	2.332.115	22.121.904	5.697.194	373.103.919	404.220.225	391.320.624
DISTRIBUICAO DE RECEITAS	10.724.612.422	0	0	30.000	10.724.194.535	10.724.194.535	10.724.642.422
CONTRIBUIÇÕES	1.003	0	192.000	54.176.943	342.259.102	198.097.678	198.147.370
SUBVENCOES SOCIAIS	534.949.824	48.776.307	670.975	23.780.898	393.074.825	539.011.416	460.899.463
CONTRIBUIÇÕES	12.719.170	65.728	0	0	10.239.996	10.305.724	12.719.170
CONTRIBUIÇÕES	12.214.580	8.863.600	0	0	20.464.313	20.478.113	21.064.380
DIARIAS-CIVIL	72.656.585	378.971	408.252	13.288.868	58.432.264	64.130.802	80.217.635
DIARIAS MILITAR	3.679.380	0	0	576.000	1.942.932	1.857.614	4.340.698
AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	59.536.267	0	5.094.000	0	46.378.002	35.104.478	65.715.791
AUXILIO FINANCEIRO A PESQUISADORES	363.551.860	0	0	0	21.637.378	21.500.000	363.689.238
MATERIAL DE CONSUMO	1.098.499.790	14.893.740	6.236.102	38.538.985	735.080.351	774.075.817	1.106.700.947
MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	7.000.743	0	0	0	3.981.438	4.186.676	6.795.505
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	108.313.976	710.365	670.381	9.631.695	56.367.279	56.755.008	117.597.926
SERVICOS DE CONSULTORIA	43.884.793	7.223.431	618.220	1.777.357	30.899.589	25.779.887	57.387.063
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	147.939.617	651.389	3.570.246	8.509.994	100.017.260	96.833.806	156.714.209
SERVICOS DE LIMPEZA,VIGIL.E OUTROS-PES.JURID.	270.386.171	2.191.096	1.577.496	84.865.886	134.001.605	172.525.151	317.342.111
ARRENDAMENTO MERCANTIL	1	0	0	0	0	0	1
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDIC	2.849.826.465	32.182.004	56.658.690	245.954.871	2.266.914.075	2.244.703.175	3.093.515.549
CONTRIBUIÇÕES	442.305.070	0	660.000	0	423.174.703	423.174.703	441.645.070
OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	5.101.766	4.324	4.414	1.000	17.575.217	1.010.281	21.667.612
OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PES.FISICAS	108.607.453	0	825.685	0	65.008.656	76.704.060	96.086.364
SERVICOS DE UTILIDADE PUBLICA	463.708.727	61.126.602	14.773.719	3.315.028	304.664.749	306.227.836	511.813.551
SENTENCAS JUDICIAIS	696.992.623	22.001	1	348.939	290.006.395	289.107.333	698.262.624
DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	49.785.304	8.198	4.036	484.867	78.480.656	88.699.506	40.055.483
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	191.819.742	44.637.701	24.431	16.376.199	248.271.396	223.048.534	278.032.073
RESSARC.DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	2.000	0	0	21.580.380	24.529.898	10.081.697	36.030.581
CLASSIF.DO EXERCICIO ANTERIOR	0	0	0	0	0	0	0

ESPECIFICAÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	SUPLEMENTAÇÃO DECRETADA	REDUÇÃO DECRETADA	SUPLEMENTAÇÃO AUTOMÁTICA	ALTERAÇÃO INTERNA SUPLETIVA	ALTERAÇÃO INTERNA REDUTIVA	DOTAÇÃO ATUAL
DESPESAS DE CAPITAL	**4.517.594.349**	**496.519.802**	**229.471.751**	**359.379.827**	**3.389.592.992**	**3.365.894.043**	**5.167.721.176**
INVESTIMENTOS	2.011.116.017	189.535.252	212.661.751	358.717.727	1.424.290.011	1.400.876.639	2.370.120.617
AUXÍLIOS	1	0	0	0	0	0	1
OBRAS E INSTALAÇÕES	114.842.576	112.960.229	72.525.551	39.224.178	242.633.698	213.861.429	223.273.701
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000.001	1.837.204	8.000.000	115.117	7.629.914	5.245.351	16.336.885
AUXÍLIOS	31.208.215	969.040	3.670.731	450.000	35.544.044	25.932.376	38.568.192
AUXÍLIOS	1	0	0	480.000	480.000	480.000	480.001
AUXÍLIOS	1	0	0	0	0	0	1
AUXÍLIOS	97.611.636	6.870.000	920.848	37.027.618	129.212.594	129.135.240	140.665.760
OBRAS E INSTALAÇÕES	1.274.536.521	53.237.198	70.998.780	178.550.472	531.626.095	585.451.326	1.381.500.180
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	433.959.597	13.661.581	56.545.841	101.970.342	426.938.141	403.160.632	516.823.188
SENTECAS JUDICIAIS	38.957.467	0	0	900.000	35.706.076	35.656.076	39.907.467
DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	1	0	0	0	14.519.450	1.954.210	12.565.242
INVERSOES FINANCEIRAS	1.725.894.052	306.984.550	16.810.000	662.100	1.212.061.305	1.212.061.305	2.016.730.702
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1	0	0	0	0	0	1
AQUISICAO DE IMÓVEIS	1	84.550	0	636.698	0	0	721.249
AQUISICAO DE PRODUTOS PARA REVENDA	59.044	0	0	25.402	59.044	59.044	84.446
AQUISICAO DE TITULOS DE CREDITO	1	0	0	0	0	0	1
AQUIS.DE TITS.REPR.DE CAP.JA INTEGRALIZADO	1	0	0	0	0	0	1
CONST.OU AUMENTO DE CAPITAL DE EMPRESAS	1.725.835.002	306.900.000	16.810.000	0	1.212.002.261	1.212.002.261	2.015.925.002
CONCESSAO DE EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	1	0	0	0	0	0	1
DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	1	0	0	0	0	0	1
AMORTIZACAO DE DIVIDA	780.584.280	0	0	0	753.241.676	752.956.099	780.869.857
PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADO	780.584.267	0	0	0	753.241.673	752.956.096	780.869.844
PRINCIPAL DA DIVIDA MOBILIARIA RESGATADO	10	0	0	0	0	0	10
COR.MONET.OU CAMBIAL DA DIV.CONTR.RESGATAD	1	0	0	0	1	1	1
COR.MONET.OU CAMBIAL DA DIV.MOBIL.RESGATADA	1	0	0	0	1	1	1
COR.MON.DA DIV.DE OP.DE CRED POR ANTECIPACA	1	0	0	0	1	1	1
CLASSIF.DO EXERCICIO ANTERIOR	0	0	0	0	0	0	0
CLASSIF.DO EXERCICIO ANTERIOR	0	0	0	0	0	0	0
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	**5.000.000**	**0**	**2.105.033**	**0**	**0**	**0**	**2.894.967**
TOTAIS	**49.713.197.689**	**745.017.102**	**439.219.653**	**901.597.965**	**34.012.815.487**	**34.012.815.487**	**50.920.593.103**

ESPECIFICAÇÃO	DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO	LIQUIDADO	CRÉDITO AUTORIZADO	
				A UTILIZAR	A LIQUIDAR
DESPESAS CORRENTES	**45.749.976.960**	**25.588.010.028**	**21.196.769.504**	**20.161.966.932**	**4.391.240.524**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	23.047.443.265	12.763.308.461	10.632.439.519	10.284.134.804	2.130.868.942
APOSENTADORIAS E REFORMAS	7.326.322.876	3.747.913.095	3.325.984.833	3.578.409.781	421.928.262
PENSÕES	1.500.640.632	1.107.909.665	722.263.153	392.730.967	385.646.511
OUTROS BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS	1.891.000	1.891.000	776.706	0	1.114.294
OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	10.197.226	5.435.557	4.879.412	4.761.669	556.145
SALARIO FAMÍLIA	2.114.034	831.125	686.288	1.282.909	144.837
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	11.756.525.557	6.518.928.939	5.476.538.071	5.237.596.618	1.042.390.868
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL MILIT	1.756.106.998	793.792.665	793.792.665	962.314.333	0
OBRIGAÇÕES PATRONAIS	502.371.721	414.232.479	224.822.630	88.139.242	189.409.848
OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS-PESSOAL CIVIL	158.527.420	139.894.135	51.913.125	18.633.285	87.981.010
AUXILIO ALIMENTAÇÃO	420.001	210.000	150.000	210.001	60.000
AUXILIO TRANSPORTE	1.396.437	1.396.436	74.998	1	1.321.438
INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	30.929.363	30.873.365	30.557.637	55.997	315.728
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	3.347.887.022	1.655.765.688	1.640.092.879	1.692.121.334	15.672.810
JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO	3.215.662.983	1.568.968.681	1.554.035.828	1.646.694.302	14.932.853
OUTROS ENCARGOS SOBRE A DIVIDA POR CONTRAT	132.224.035	86.797.008	86.057.051	45.427.027	739.957
JUROS DESAGIOS E DESCONTOS DA DIV.MOBILIARIA	1	0	0	1	0
OUTROS ENCARGOS SOBRE A DIVIDA MOBILIARIA	1	0	0	1	0
ENCARGOS SOBRE OP.DE CRED.POR ANTEC.RECEIT	1	0	0	1	0
ENCARGOS P/HONRA DE AVAIS,GARANT.SEG.E SIMI.	1	0	0	1	0
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	19.354.646.673	11.168.935.879	8.924.237.107	8.185.710.795	2.244.698.772
CONTRIBUIÇÕES	3.939.400	1.425.191	1.272.461	2.514.209	152.730
MATERIAL DE CONSUMO	48.303.815	25.910.487	22.343.425	22.393.328	3.567.062
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDIC	391.320.624	243.182.215	205.702.704	148.138.409	37.479.511
DISTRIBUICAO DE RECEITAS	10.724.642.422	5.694.741.003	5.694.740.943	5.029.901.419	60
CONTRIBUIÇÕES	198.147.370	85.154.328	59.717.171	112.993.042	25.437.157
SUBVENCOES SOCIAIS	460.899.463	322.493.394	236.590.750	138.406.069	85.902.644
CONTRIBUIÇÕES	12.719.170	9.977.495	7.477.495	2.741.675	2.500.000
CONTRIBUIÇÕES	21.064.380	16.802.714	15.727.714	4.261.666	1.075.000

ESPECIFICAÇÃO	DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO	LIQUIDADO	CRÉDITO AUTORIZADO	
				A UTILIZAR	A LIQUIDAR
DIARIAS-CIVIL	80.217.635	49.259.898	37.249.853	30.957.737	12.010.045
DIARIAS MILITAR	4.340.698	3.393.917	2.175.940	946.781	1.217.977
AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	65.715.791	43.069.459	36.008.468	22.646.332	7.060.991
AUXILIO FINANCEIRO A PESQUISADORES	363.689.238	219.490.244	219.462.972	144.198.994	27.272
MATERIAL DE CONSUMO	1.106.700.947	648.498.894	460.936.485	458.202.052	187.562.410
MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	6.795.505	796.312	340.514	5.999.192	455.799
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	117.597.926	71.429.093	49.354.599	46.168.833	22.074.495
SERVICOS DE CONSULTORIA	57.387.063	30.002.319	17.752.772	27.384.744	12.249.547
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	156.714.209	102.253.524	65.113.157	54.460.684	37.140.367
SERVICOS DE LIMPEZA,VIGIL.E OUTROS-PES.JURID.	317.342.111	182.663.914	94.344.217	134.678.197	88.319.698
ARRENDAMENTO MERCANTIL	1	0	0	1	0
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDIC	3.093.515.549	1.895.889.762	1.066.483.048	1.197.625.787	829.406.714
CONTRIBUIÇÕES	441.645.070	241.310.263	209.680.781	200.334.807	31.629.482
OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	21.667.612	16.817.836	3.743.614	4.849.776	13.074.222
OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PES.FISICAS	96.086.364	40.650.587	40.456.549	55.435.777	194.038
SERVICOS DE UTILIDADE PUBLICA	511.813.551	320.542.624	205.472.078	191.270.927	115.070.545
SENTENCAS JUDICIAIS	698.262.624	665.309.473	2.801.083	32.953.151	662.508.391
DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	40.055.483	15.859.813	15.151.604	24.195.671	708.208
INDENIZACOES E RESTITUIÇÕES	278.032.073	195.198.325	141.662.721	82.833.748	53.535.604
RESSARC.DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	36.030.581	26.812.794	12.473.987	9.217.787	14.338.806
CLASSIF.DO EXERCICIO ANTERIOR	0	0	0	0	0
DESPESAS DE CAPITAL	**5.167.721.176**	**2.605.501.751**	**1.593.441.131**	**2.562.219.425**	**1.012.060.620**
INVESTIMENTOS	2.370.120.617	1.173.490.817	497.199.537	1.196.629.799	676.291.281
AUXÍLIOS	1	0	0	1	0
OBRAS E INSTALAÇÕES	223.273.701	122.246.708	69.222.638	101.026.993	53.024.070
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	16.336.885	4.079.017	4.079.017	12.257.868	0
AUXÍLIOS	38.568.192	19.032.355	18.975.181	19.535.837	57.174
AUXÍLIOS	480.001	480.000	0	1	480.000
AUXÍLIOS	1	0	0	1	0
AUXÍLIOS	140.665.760	104.203.897	20.364.494	36.461.863	83.839.403

ESPECIFICAÇÃO	DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO	LIQUIDADO	CRÉDITO AUTORIZADO	
				A UTILIZAR	A LIQUIDAR
OBRAS E INSTALAÇÕES	1.381.500.180	684.061.050	262.679.554	697.439.130	421.381.496
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	516.823.188	187.544.860	112.515.784	329.278.327	75.029.076
SENTECAS JUDICIAIS	39.907.467	39.430.447	485.592	477.020	38.944.855
DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	12.565.242	12.412.484	8.877.278	152.757	3.535.207
INVERSOES FINANCEIRAS	2.016.730.702	1.076.925.917	743.781.268	939.804.785	333.144.650
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1	0	0	1	0
AQUISICAO DE IMÓVEIS	721.249	0	0	721.249	0
AQUISICAO DE PRODUTOS PARA REVENDA	84.446	38.044	38.044	46.402	0
AQUISICAO DE TITULOS DE CREDITO	1	0	0	1	0
AQUIS.DE TITS.REPR.DE CAP.JA INTEGRALIZADO	1	0	0	1	0
CONST.OU AUMENTO DE CAPITAL DE EMPRESAS	2.015.925.002	1.076.887.873	743.743.223	939.037.129	333.144.650
CONCESSÃO DE EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	1	0	0	1	0
DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	1	0	0	1	0
AMORTIZAÇÃO DE DIVIDA	780.869.857	355.085.016	352.460.326	425.784.841	2.624.690
PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADO	780.869.844	355.085.016	352.460.326	425.784.828	2.624.690
PRINCIPAL DA DIVIDA MOBILIARIA RESGATADO	10	0	0	10	0
COR.MONET.OU CAMBIAL DA DIV.CONTR.RESGATAD	1	0	0	1	0
COR.MONET.OU CAMBIAL DA DIV.MOBIL.RESGATADA	1	0	0	1	0
COR.MON.DA DIV.DE OP.DE CRED POR ANTECIPACA	1	0	0	1	0
CLASSIF.DO EXERCICIO ANTERIOR	0	0	0	0	0
CLASSIF.DO EXERCICIO ANTERIOR	0	0	0	0	0
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	**2.894.967**	**0**	**0**	**2.894.967**	**0**
TOTAIS	**50.920.593.103**	**28.193.511.779**	**22.790.210.635**	**22.727.081.324**	**5.403.301.144**

Como demonstram os quadros acima, as Despesas Correntes realizadas alcançaram o montante de R$ 21.196.769.504, correspondendo a 93,01% da Despesa Orçamentária.

A Despesa com Pessoal e Encargos Sociais, no valor de R$ 10.632.439.519, é o grupo mais representativo dentro das Despesas Correntes, com 50,16% destas, e 46,65% da Despesa Total.

Os Juros e Encargos da Dívida totalizaram R$ 1.640.092.879, representando 7,74% das Despesas Correntes e 7,20% da Despesa Total.

As Outras Despesas Correntes somaram a importância de R$ 8.924.237.107, correspondendo a 42,10% das Despesas Correntes e 39,16% da Despesa Total.

Representando 63,81% das Outras Despesas Correntes, destaca-se o valor de R$ 5.694.740.943 , concernente à Distribuição de Receitas - Transferências a Municípios, decorrentes da arrecadação de tributos e outras operações.

As Despesas de Capital, que são gastos realizados pela Administração Pública com o fim de criar ou adquirir bens de capital, somaram, no período, R$ 1.593.441.131, representando 6,99% da Despesa Orçamentária.

Dentro das Despesas de Capital, a maior parcela de gastos foi alocada no grupo Inversões Financeiras, com R$ 743.781.268 (46,68%), seguido de Investimentos com R$ 497.199.537 (31,20%), e Amortização da Dívida com R$ 352.460.326 (22,12%).

3 - POSIÇÃO FINANCEIRA

Os quadros a seguir, demonstram o fluxo financeiro das entidades da Administração Direta, que envolvem os três poderes (Executivo, Legislativo e Judiciário) e o Ministério Público, assim como da Administração Indireta (Autarquias e Fundações).

Constitui-se, referidos fluxos financeiros, do Disponível Inicial que, acrescido das Receitas Arrecadadas, deduzidas as Despesas Orçamentárias Pagas – Do Exercício e Exercícios Anteriores e, acrescentado do Movimento Extraorçamentário, resulta no Disponível Atual.

Com referência aos dados que compõem os fluxos financeiros, cumpre destacar que:

a) o montante concernente às Receitas Arrecadadas já traz deduzidos os Diferimentos, que não representam movimentação financeira; e

b) o movimento extraorçamentário constitui-se, basicamente, das Transferências Voluntárias e Transferências Obrigatórias às Universidades e à FAPESP.

FLUXO FINANCEIRO - POR GESTÃO - 1º SEMESTRE DE 2002

GESTÃO	ÓRGÃOS	DISPONÍVEL INICIAL	(+) RECEITAS ARRECADADAS	DESPESAS PAGAS DO EXERCÍCIO	DESPESAS PAGAS EXERCS.ANTS.	(-) DESPESAS PAGAS TOTAL	(+ OU -) MOVIMENTO EXTRA ORÇAMENT.	(=) DISPONÍVEL ATUAL
00001	GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO	2.856.603.122	24.282.413.608	-17.667.063.836	-3.110.116.478	-20.777.180.314	-2.550.750.995	3.811.085.422
08046	FUNDACAO P/ O DESENV. DA EDUCACAO	26.323.406	14.230.351	-15.202.081	-1.500.424	-16.702.505	-16.446.385	7.404.866
09045	FUNDACAO PARA O REMEDIO POPULAR	8.208.825	62.933.028	-49.942.107	-17.641.501	-67.583.608	-90.819	3.467.425
09046	FUNDACAO ONCOCENTRO DE SÃO PAULO	2.327.946	1.045.636	-2.063.768	-725.770	-2.789.539	1.429.366	2.013.410
09047	FUND. PRO SANGUE HEMOCENTRO DE S. P.	1.396.311	26.772.646	-17.541.525	-11.157.846	-28.699.371	787.713	257.299
09055	SUPERINT. DE CONTROLE DE ENDEMIAS	1.752.552	12.682	-11.401.838	-1.552.300	-12.954.138	12.461.214	1.272.311
09056	HOSP. DAS CLINICAS MED. .RIBEIRAO PRETO	625	1.578.979	-39.674.897	-8.604.649	-48.279.547	46.706.814	6.872
09057	HOSP. DAS CLINICAS DA FAC. MED. DA USP	1.116.164	2.435.000	-158.192.591	-53.484.756	-211.677.347	209.182.843	1.056.660
09058	INST. ASSIST. MEDICA AO SERVIDOR PUBLIC	10.625.455	123.797.359	-104.508.237	-26.161.037	-130.669.274	5.566.133	9.319.673

GESTÃO	ÓRGÃOS	DISPONÍVEL INICIAL	(+) RECEITAS ARRECADADAS	DESPESAS PAGAS DO EXERCÍCIO	DESPESAS PAGAS EXERCS.ANTS.	(-) DESPESAS PAGAS TOTAL	(+ OU -) MOVIMENTO EXTRA ORÇAMENT.	(=) DISPONÍVEL ATUAL
10047	FUND. AMPARO PESQUISA DO EST. DE S. P.	570.837.778	53.634.885	-217.557.741	-12.259.706	-229.817.447	144.134.770	538.789.986
10049	FUND. PARQUE ZOOLÓGICO DE S. PAULO	0	177.587	-76.851		-76.851	-23.242	77.495
10058	UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO	280.282.383	50.418.479	-482.541.881	-41.148.825	-523.690.706	547.561.371	354.571.527
10059	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS	135.140.051	12.819.960	-242.196.921	-51.016.785	-293.213.706	288.092.290	142.838.595
10061	UNIV. EST. PAUL. JULIO MESQUITA FILHO	68.000.414	19.256.001	-226.071.478	-43.041.795	-269.113.273	268.688.724	86.831.866
10063	CENTRO EST. EDUC. TECNOL. PAULA SOUZA	1.379.054	410.466	-56.969.729	-27.263.028	-84.232.758	84.039.997	1.596.759
10064	FACULDADE DE ENG. QUIMICA LORENA	339.695	98.115	-5.370.906	-991.149	-6.362.055	6.274.421	350.176
10065	FACULDADE DE MEDICINA DE MARILIA	2.793.078	2.376.076	-11.732.633	-4.687.062	-16.419.695	13.965.646	2.715.104
10066	FACULDADE DE MED. DE S. J. DO RIO PRETO	80.142	72.040	-9.264.878	-702.028	-9.966.906	9.933.183	118.459
12045	FUNDACAO PADRE ANCHIETA	4.811.297	22.249.869	-34.438.324	-17.197.790	-51.636.114	29.386.244	4.811.297
12046	FUNDACAO MEMORIAL DA AMERICA LATINA	626.981	277.819	-2.865.779	-533.925	-3.399.704	2.938.881	443.978
15055	COMISSAO SERV.PUBLICOS ENERGIA –CSPE	8.371.767	7.475.941	-4.126.536	-2.700.244	-6.826.780	342.026	9.362.954
16055	DEPTO. DE ESTRADAS E RODAGEM	71.914.927	226.932.506	-232.229.612	-91.247.979	-323.477.590	96.644.041	72.013.884
16056	DEPTO. AEROVIARIO DO EST. DE SÃO PAULO	2.294.751	2.949.517	-8.263.826	-3.493.648	-11.757.474	8.478.582	1.965.376
17046	FUND. PROTECAO DEFESA DO CONSUMIDOR	4.476.807	2.436.846	-4.931.702	-1.607.862	-6.539.564	2.841.812	3.215.901
17047	FITESP."JOSE GOMES DA SILVA"	1.006.040	454.652	-11.111.814	-4.755.589	-15.867.403	15.590.004	1.183.293
17055	INST. MED. SOCIAL CRIM. DE SÃO PAULO	485.415	2.676.852	-3.787.431	-1.469.995	-5.257.426	2.192.290	97.130
18058	CAIXA BENEFICENTE DA POLICIA MILITAR	5.279.233	109.693.531	-207.942.207	-28.485.593	-236.427.801	124.643.165	3.188.129
20055	BOLSA OFICIAL CAFE MERC. DE SANTOS	7	4	-2.532	-443	-2.975	2.971	7
23045	FUND. CENT. EDUC.REC. E ESPORTIVO TRAB.	402.485	201.010	-396.822	-56.594	-453.415	453.416	603.496
23055	SUPERINT. TRAB. ARTESANAL COMUN.	101.911	175.132	-756.658	-169.457	-926.115	796.652	147.580
24045	FUNDACAO PARQUE ZOOLÓGICO	510.891	2.409.975	-4.107.193	-603.395	-4.710.587	1.836.532	46.810
26045	FUND. CONSERV. PROD. FLORESTAL DE SP	2.736.385	7.949.783	-8.221.792	-724.018	-8.945.810	5.691.159	7.431.517
28047	FUNDACAO DO DESENV. ADMINISTRATIVO	2.571.566	10.169.546	-13.032.728	-1.483.073	-14.515.802	3.528.196	1.753.506
28057	INSTITUTO DE PREV.DO ESTADO DE S. P.	135.304.137	508.907.072	-452.093.172	-88.700.830	-540.794.002	-12.881.301	90.535.905
28080	CART. PREV. DAS SERV.NAO OFIC. EST .S. P.	155.338.931	107.955.973	-83.273.460	-10.503.635	-93.777.095	-16.215.427	153.302.382
28081	CART. PREV. DOS ECONOM. DE SAO PAULO	59.325	30.091	-5.218	-1.729	-6.947	-10.628	71.842
28082	CART. PREV. DOS ADVOGADOS DE S. P.	342.652.356	66.565.209	-8.781.421	-1.625.405	-10.406.826	-11.756.961	387.053.778
29045	FUNDACAO PREFEITO FARIA LIMA	1.066.643	6.856.748	-10.664.344	-1.680.422	-12.344.766	4.912.527	491.153
29048	FUND. SISTEMA EST. DE ANALISE DE DADOS	4.294.871	8.545.737	-15.981.005	-2.083.555	-18.064.561	10.115.829	4.891.877
35045	FUNDACAO EST. BEM ESTAR DO MENOR	1.514.823	-249.535		-33.820.982	-33.820.982	32.555.694	0
37055	AGENCIA METROP. BAIXADA SANTISTA-AGEM	271.544	131.566	-333.468	-186.435	-519.903	495.283	378.490
38045	FUND. PROF. DR. MANOEL PEDRO PIMENTEL	3.846.381	16.662.516	-12.648.039	-5.108.981	-17.757.021	4.713.894	7.465.771
39055	DEPTO. DE AGUAS E ENERGIA ELETRICA	5.832.052	59.514.758	-126.863.105	-21.863.948	-148.727.052	88.984.211	5.603.969
35045	FUNDACAO EST. BEM ESTAR DO MENOR	0	2.257.455	-96.004.332		-96.004.332	98.907.898	5.161.021
TOTAIS		**4.722.978.527**	**25.827.713.472**	**-20.660.236.418**	**-3.732.160.668**	**-24.392.397.086**	**-433.299.965**	**5.724.994.948**

FLUXO FINANCEIRO - POR TIPO DE ADMINISTRAÇÃO - 1º SEMESTRE DE 2002

ESPECIFICAÇÃO	ADMINISTRAÇÃO DIRETA	AUTARQUIAS	FUNDAÇÕES	TOTAL
DISPONIVEL INICIAL	2.856.603.122	1.229.415.968	636.959.437	4.722.978.527
CAIXA	44.459	69.397	412.347	526.203
BANCOS CONTA MOVIMENTO	202.316.647	321.731.533	10.034.987	534.083.168
APLICACOES FINANCEIRAS	2.620.821.024	907.611.649	620.364.532	4.148.797.204
DISPONIBILIDADE EM TRANSITO	30.900.590	3.390	10.262	30.914.242
OPERACOES ESPECIAIS	12			12
DISP.NO EXTERIOR - BCO CTA MOVIMENTO	2.520.389		6.137.310	8.657.699
(+) RECEITAS ARRECADADAS	24.282.413.608	1.306.283.311	239.016.552	25.827.713.472
ICMS	17.616.794.703			17.616.794.703
IPVA	2.648.073.300			2.648.073.300
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	3.357.851.802	1.227.289.966	238.385.081	4.823.526.848
RECEITAS DE CAPITAL	659.693.803	78.993.345	631.471	739.318.620
(-) DESPESAS ORCAMENTARIAS PAGAS	-20.777.180.314	-2.985.487.392	-629.729.380	-24.392.397.086
DESP.ORCAM. PAGAS - DO EXERCÍCIO	-17.667.063.836	-2.476.384.636	-516.787.946	-20.660.236.418
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	-6.962.984.196	-1.935.675.307	-166.526.949	-9.065.186.453
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	-1.623.371.404	-16.655.552		-1.640.026.955
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-7.774.527.314	-363.214.840	-342.767.867	-8.480.510.021
INVESTIMENTOS	-210.540.561	-160.398.065	-7.493.129	-378.431.755
INVERSOES FINANCEIRAS	-743.743.223	-36.739	0	-743.779.962
AMORTIZACAO DA DIVIDA	-351.897.138	-404.134		-352.301.272
DESP.ORCAM.PAGAS - EXERC.ANTERIORES	-3.110.116.478	-509.102.756	-112.941.434	-3.732.160.668
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	-1.761.828.096	-247.507.866	-23.825.002	-2.033.160.964
JUROS E ENCARGOS DA DIV. INTERNA	-54.714.032	-20.026		-54.734.058
JUROS E ENCARGOS DA DIV. EXTERNA		-508		-508
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-861.330.142	-174.560.408	-70.437.888	-1.106.328.438
INVESTIMENTOS	-195.223.969	-79.702.063	-18.678.544	-293.604.576
INVERSOES FINANCEIRAS	-97.907.671	-6.302.242		-104.209.913
AMORTIZACAO DA DIV. INTERNA	-1.791.157	-738.667		-2.529.825
OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL	-137.321.409	-270.976		-137.592.386
(-) MOVIMENTO EXTRAORCAMENTARIO	-2.550.750.995	1.774.187.538	343.263.491	-433.299.965
(=) DISPONÍVEL ATUAL	3.811.085.422	1.324.399.426	589.510.100	5.724.994.948
CAIXA	46.275	84.992	613.101	744.368
BANCO CONTA MOVIMENTO	186.878.147	380.852.290	13.904.257	581.634.695
APLICACOES FINANCEIRAS	3.588.291.280	943.458.754	569.384.651	5.101.134.685
DISPONIBILIDADE EM TRANSITO	29.230.585	3.390	21.968	29.255.943
OPERACOES ESPECIAIS	0			0
DISP. NO EXTERIOR - BCO CTA MOVIMENTO	6.639.134		5.586.123	12.225.257

FLUXO FINANCEIRO - POR PODERES - 1º SEMESTRE DE 2002

ESPECIFICAÇÃO	PODER EXECUTIVO	PODER LEGISLATIVO	PODER JUDICIÁRIO	MINISTÉRIO PÚBLICO	TOTAL
DISPONIVEL INICIAL	4.640.519.389	5.964.320	57.435.990	19.058.829	4.722.978.527
CAIXA	524.460		1.743		526.203
BANCOS CONTA MOVIMENTO	518.162.774	5.964.320	5.163.339	4.792.735	534.083.168
APLICACOES FINANCEIRAS	4.082.260.203	0	52.270.908	14.266.094	4.148.797.204
DISPONIBILIDADE EM TRANSITO	30.914.242		0		30.914.242
OPERACOES ESPECIAIS	12				12
DISP.NO EXTERIOR - BCO CTA MOVIMENTO	8.657.699				8.657.699
(+) RECEITAS ARRECADADAS	25.616.729.426	29.274.425	133.062.432	48.647.189	25.827.713.472
ICMS	17.616.794.703				17.616.794.703
IPVA	2.648.073.300				2.648.073.300
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	4.612.542.803	29.274.425	133.062.432	48.647.189	4.823.526.848
RECEITAS DE CAPITAL	739.318.620				739.318.620
(-) DESPESAS ORCAMENTARIAS PAGAS	-22.687.726.432	-234.492.007	-1.210.715.111	-259.463.536	-24.392.397.086
DESP.ORCAM. PAGAS – DO EXERCICIO	-19.242.249.092	-188.576.493	-1.015.089.751	-214.321.081	-20.660.236.418
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	-7.748.268.345	-168.474.579	-943.848.422	-204.595.106	-9.065.186.453
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	-1.640.026.955				-1.640.026.955
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-8.380.063.280	-19.906.291	-70.818.304	-9.722.146	-8.480.510.021
INVESTIMENTOS	-377.809.277	-195.624	-423.026	-3.828	-378.431.755
INVERSOES FINANCEIRAS	-743.779.962		0		-743.779.962
AMORTIZACAO DA DIVIDA	-352.301.272				-352.301.272
DESP.ORCAM.PAGAS - EXERC.ANTERIORES	-3.445.477.340	-45.915.513	-195.625.359	-45.142.455	-3.732.160.668
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	-1.773.187.390	-42.804.783	-175.818.193	-41.350.598	-2.033.160.964
JUROS E ENCARGOS DA DIV. INTERNA	-54.734.058				-54.734.058
JUROS E ENCARGOS DA DIV. EXTERNA	-508				-508
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-1.082.256.983	-2.145.923	-18.235.457	-3.690.075	-1.106.328.438
INVESTIMENTOS	-290.966.279	-964.807	-1.571.709	-101.782	-293.604.576
INVERSOES FINANCEIRAS	-104.209.913				-104.209.913
AMORTIZACAO DA DIV. INTERNA	-2.529.825				-2.529.825
OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL	-137.592.386				-137.592.386
(-) MOVIMENTO EXTRAORCAMENTARIO	-1.948.114.822	212.335.863	1.089.400.168	213.078.826	-433.299.965
(=) DISPONIVEL ATUAL	5.621.407.561	13.082.600	69.183.479	21.321.308	5.724.994.948
CAIXA	742.130		2.239		744.368
BANCO CONTA MOVIMENTO	557.018.968	13.015.070	5.756.914	5.843.742	581.634.695
APLICACOES FINANCEIRAS	5.022.165.263	67.530	63.424.326	15.477.566	5.101.134.685
DISPONIBILIDADE EM TRANSITO	29.255.943		0		29.255.943
OPERACOES ESPECIAIS	0				0
DISP. NO EXTERIOR - BCO CTA MOVIMENTO	12.225.257				12.225.257

4 - DÍVIDA PÚBLICA

Demonstra-se, a seguir, a composição das dívidas do Estado, cujo comparativo entre os valores existentes em 31 de dezembro de 2001 e aqueles pertinentes ao semestre encerrado em 30 de junho de 2002, apresenta um aumento de R$ 2.450.381.545, ou seja, 2,58%.

ESPECIFICAÇÃO	ADM. DIRETA		ADM. INDIRETA		TOTAL	
	31/12/2001	30/06/2002	31/12/2001	30/06/2002	31/12/2001	30/06/2002
DÍVIDA FLUTUANTE	5.829.232.320	4.884.151.962	3.475.549.930	3.317.579.507	9.304.782.250	8.201.731.469
RESTOS A PAGAR	2.250.174.589	307.313.136	683.685.398	51.252.943	2.933.859.987	358.566.079
SERVIÇO DA DÍVIDA	4.937.867	0	8.429.606	167.701	13.367.473	167.701
DEPÓSITOS	254.413.972	218.385.991	523.810.303	638.724.106	778.224.274	857.110.097
CREDORES – ENTIDADES E AGENTES	131.022.021	156.760.840	148.859.656	74.285.754	279.881.677	231.046.593
OUTRAS OPERAÇÕES EM CIRCULAÇÃO	3.188.683.871	3.560.108.314	2.110.764.967	2.134.511.701	5.299.448.838	5.694.620.015
OBRIGAÇÕES POR EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO EXERCÍCIO	0	641.583.681	0	418.637.301	0	1.060.220.983
DÍVIDA FUNDADA	83.177.450.944	86.528.335.962	2.550.783.016	2.753.330.324	85.728.233.960	89.281.666.285
DÍVIDA INTERNA	75.043.094.282	78.025.121.096	430.081.674	437.659.352	75.473.175.956	78.462.780.448
EM TÍTULOS – LETRAS FINANCEIRAS DO TESOURO PAULISTA - LFTP	473.130.729	514.204.740	0	0	473.130.729	514.204.740
POR CONTRATOS	74.569.963.553	77.510.916.356	430.081.674	437.659.352	75.000.045.227	77.948.575.708
DÍVIDA EXTERNA	1.304.288.023	1.671.792.139	351.195.567	549.301.993	1.655.483.590	2.221.094.132
DIVERSOS	6.830.068.639	6.831.422.727	1.769.505.775	1.766.368.979	8.599.574.414	8.597.791.705
OUTRAS OBRIGAÇÕES DO ESTADO	6.830.068.639	6.831.422.727	1.250.347.666	1.249.979.912	8.080.416.305	8.081.402.639
OBRIGAÇÕES LEGAIS E TRIBUTÁRIAS	0	0	519.158.109	516.389.066	519.158.109	516.389.066
TOTAL DA DÍVIDA DO ESTADO	**89.006.683.264**	**91.412.487.924**	**6.026.332.946**	**6.070.909.830**	**95.033.016.209**	**97.483.397.754**

DÍVIDA FUNDADA INTERNA

ESPECIFICAÇÃO	SALDO EM 31/12/2001	INCORPORAÇÕES	BAIXAS	SALDO EM 30/06/2002
EM TÍTULOS – LETRAS FINANCEIRAS DO TESOURO PAULISTA – LFTP	473.130.729	41.074.011	0	514.204.740
POR CONTRATOS	75.000.045.227	5.646.790.436	2.698.259.955	77.948.575.708
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	74.569.963.553	5.636.732.427	2.695.779.624	77.510.916.356
Sec. da Saúde – Prot. Brasil-França – FINEP	619.130	237.936	80.283	776.783
Tesouro - Banco do Brasil - Lei 7976/89	208.438.693	52.176.912	24.020.878	236.594.726
BNDES – PROCOP II - Repasse BIRD 2831-0	5.619.319	1.689.909	3.860.234	3.448.994
Sec. da Saúde – Prot. Brasil-França - MS/RDA	2.618.974	1.035.303	247.106	3.407.171
Tesouro - Prot. Brasil-França III-C.R. 111/1505	5.506.419	2.160.565	1.991.015	5.675.969
Tesouro - Prot. Brasil-França III-C.R. 111/1506	855.994	335.862	310.088	881.767
Tesouro - Prot. Brasil-França III-C.R. 111/1508	2.299.965	905.187	581.860	2.623.292
Tesouro - Prot. Brasil-França III-C.R. 111/1509	112.901	65.382	54.661	123.622
Tesouro - Prot. Brasil-França III-C.R. 111/1513	1.453.026	570.059	531.523	1.491.562
Tesouro - Prot. Brasil-França III-C.R. 121/0233	28.688.088	11.361.769	784.615	39.265.242
Tesouro - CEF – Lei Federal n.º 8.727/93	2.335.660.156	31.250.037	52.563.602	2.314.346.591
Res. Senado Federal Nº 98/92 - DEBT CONVERSION BOND	118.222.919	29.593.866	4.678.068	143.138.718
Res. Senado Federal Nº 98/92 - NEW MONEY BONDS	27.510.895	6.474.033	2.896.631	31.088.298
Res. Senado Federal Nº 98/92 – FLIRB	24.197.691	6.057.228	957.500	29.297.419
Res. Senado Federal Nº 98/92 - C BOND	130.385.534	32.638.443	5.159.342	157.864.636
Res. Senado Federal Nº 98/92 - DISCOUNT BOND	101.936.515	25.517.012	4.033.617	123.419.910
Res. Senado Federal Nº 98/92 - PAR BOND	146.089.436	36.569.485	5.780.743	176.878.178
Res. Senado Federal Nº 98/92 - EI BOND (Bônus de Juros)	48.572.399	10.944.748	7.242.336	52.274.811
Tesouro - Lei n.º 9466/96 – PARAFE	55.682.073.747	3.075.925.139	2.122.634.318	56.635.364.568
Tesouro - Lei n.º 7976/89 – CPTM	1.489.031.104	372.738.109	171.598.826	1.690.170.386
Tesouro - Lei n.º 7976/89 – DERSA	119.257.362	29.852.811	13.743.449	135.366.724
Tesouro - Lei n.º 7976/89 – METRÔ	72.686.987	18.195.194	8.376.589	82.505.592
Tesouro - DMLP – CETESB	15.988.801	3.965.292	795.112	19.158.981
Tesouro - DMLP – CPTM	314.721.358	77.836.376	16.597.000	375.960.735
Tesouro - DMLP – DERSA	395.217.744	97.889.825	20.205.635	472.901.934
Tesouro - DMLP – METRÔ	294.334.367	72.849.048	15.281.946	351.901.468
Tesouro - Lei n.º 9496/97 – PARAFE	1.576.081.068	84.885.522	167.420.066	1.493.546.524
Tesouro - Lei n.º 9496/97 - PARAFE (Resíduo)	11.285.096.582	1.469.710.866	0	12.754.807.448
Tesouro – CEF – PROMOCAT/PROMOCIAF	136.686.379	83.300.508	43.352.580	176.634.308

ESPECIFICAÇÃO	SALDO EM 31/12/2001	INCORPORAÇÕES	BAIXAS	SALDO EM 30/06/2002
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	430.081.674	10.058.009	2.480.331	437.659.352
IAMSPE - Prot. Brasil-França - CR 311/1527	2.819.709	769.195	1.056.626	2.532.278
Hosp. das Clínicas da USP - Prot. Brasil-França - CR 311/1527	847.270	121.888	107.835	861.324
Hosp. das Clínicas Ribeirão Preto - Prot. Brasil-França - CR 321/0003	1.439.192	13.139	39.362	1.412.970
Hosp. das Clínicas da USP - Prot. Brasil-França - CR 321/0003	3.045.036	594.299	813.838	2.825.497
Hosp. das Clínicas da UNICAMP - Prot. Brasil-França - CR 321/0003	390.106	119.637	13.818	495.925
Hosp. das Clínicas da UNESP - Prot. Brasil-França - CR 321/0003	2.428.678	370.489	0	2.799.167
IPESP – Banco do Brasil – Res. Senado 11/94	419.111.682	8.069.362	448.852	426.732.192
TOTAL	**75.473.175.956**	**5.687.864.446**	**2.698.259.955**	**78.462.780.447**

DÍVIDA FUNDADA EXTERNA

ESPECIFICAÇÃO	SALDO EM 31/12/2001	INCORPORAÇÕES	BAIXAS	SALDO EM 30/06/2002
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	1.304.288.023	483.535.898	116.031.783	1.671.792.139
SCTDE - BID/USAID - Lei Estadual nº 93/72	5.832.550	1.238.275	1.366.029	5.704.796
Tesouro - BID/USP – Res. Senado Federal n.º 394/87	83.239.207	25.283.643	6.847.491	101.675.359
SCTDE – Protocolo Brasil/Hungria - (Repasse Bco. do Brasil)	276.587	0	36.725	239.861
Tesouro – EDUCAÇÃO - BIRD - CONTR.3375/BR	222.820.127	66.998.891	32.292.153	257.526.865
Tesouro - Represa Guarapiranga - BIRD – CONTR. 3504/BR	132.790.959	50.506.826	26.335.088	156.962.698
Tesouro – KREDITANSTALT FUR WIDERAUFBAL – KFW	9.298.968	7.891.431	1.850.255	15.340.144
Tesouro - BID/CPTM - Res. Senado 03/97 - Lei 8817/97	810.023.651	276.447.514	31.071.682	1.055.399.483
DER - Banco Mundial – Rod. Castelo Branco - Contr. 2830/DR	8.268.937	263.140	8.532.076	0
Tesouro - BIRD/Microbacias	4.828.644	7.068.843	163.432	11.734.055
Tesouro – BIRD/Ligação Barra Funda – Roosevelt	26.908.394	47.837.336	7.536.852	67.208.878
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	351.195.567	200.672.994	2.566.568	549.301.993
DAEE – Banco de Tokyo Mitsubishi – Rio Tietê	351.195.567	200.672.994	2.566.568	549.301.993
TOTAL	**1.655.483.590**	**684.208.892**	**118.598.351**	**2.221.094.131**

Relativamente ao citado acréscimo de R$ 2.450.381.545, cabe esclarecer:

1) a Dívida Flutuante em 30 de junho de 2002, registrou um decréscimo de R$ 1.103.050.781, tendo variado de R$ 9.304.782.250, em dezembro de 2001 para R$ 8.201.731.469.

Os eventos mais significativos que determinaram variações nos valores da Dívida Flutuante podem ser assim resumidos:

a) dos compromissos inscritos em contas de "Restos a Pagar" de 2001, no montante de R$ 2.933.859.987, o Estado já liquidou a parcela de R$ 2.575.293.909, ou seja, 87,78%, restando R$ 358.566.079 a serem pagos até o final do exercício, conforme se demonstra a seguir:

RESTOS A PAGAR	SALDO EM 31/12/2001	PAGAMENTOS E BAIXAS	SALDO EM 30/06/2002
DESPESAS NORMAIS	1.550.359.830	1.191.793.752	358.566.079
A PROGRAMAR	1.206.680.386	926.656.260	280.024.125
PROCESSADOS	460.293.514	386.225.477	74.068.037
NÃO PROCESSADOS	746.386.872	540.430.784	205.956.088
A PAGAR – PROCESSADOS	343.679.445	265.137.491	78.541.953
DESPESAS COM PESSOAL	1.383.500.157	1.383.500.157	0
TOTAL	**2.933.859.987**	**2.575.293.909**	**358.566.079**

b) as Outras Operações em Circulação, cujo saldo em 31/12/2001 era de R$ 5.299.448.838, sofreu um aumento de R$ 395.171.177, resultando num saldo final de R$ 5.694.620.015.

c) a parcela de R$ 1.060.220.983, resultante das Obrigações por Execução Orçamentária do Exercício, refere-se, em sua maior parte, à Despesa de Pessoal e Encargos, apropriada contabilmente no mês de junho, cujo pagamento se formalizará no mês subseqüente.

2) a Dívida Fundada, registrou um acréscimo de R$ 3.553.432.325, tendo variado de R$ 85.728.233.960 em dezembro de 2001 para R$ 89.281.666.285 em 30/06/2002.

Os eventos mais significativos que determinaram variações nos valores da Dívida Fundada podem ser assim resumidos:

a) a Dívida Interna, cujo saldo em 31/12/2001 era de R$ 75.473.175.956, sofreu um acréscimo de R$ 2.989.604.491, correspondente à movimentação de inscrições de novas dívidas contratadas de R$ 5.687.864.446 e as conseqüentes baixas ocorridas no período no montante de R$ 2.698.259.955, resultando no saldo final de R$ 78.462.780.447.

b) a Dívida Externa, que no início do exercício era de R$ 1.655.483.590, teve uma elevação de R$ 565.610.541, correspondente às inscrições do período de R$ 684.208.892. Este, deduzido do valor efetivamente pago de R$ 118.598.351, resultou no saldo de R$ 2.221.094.131.

c) as Outras Obrigações do Estado registraram uma elevação de R$ 986.334, tendo variado de R$ 8.080.416.305 em dezembro de 2001 para R$ 8.081.402.639 em 30/06/2002.

5 - COMPARATIVOS DE RECEITA E DESPESA DO ESTADO

Finalizando, apresentam-se os demonstrativos da evolução da receita por Categoria Econômica segundo as Fontes, e da despesa por Poderes e Órgãos, compreendendo o período de 1998 a 2001 e o primeiro semestre de 2002.

ESPECIFICAÇÃO	1998	1999	2000	2001	30/06/2002
RECEITAS CORRENTES	**34.602.768.715**	**36.346.868.257**	**42.275.469.691**	**46.736.061.961**	**26.094.206.321**
RECEITA TRIBUTÁRIA	25.734.201.823	27.734.816.347	33.134.029.857	37.263.329.556	20.479.112.518
Impostos	24.687.408.656	26.929.831.378	32.217.426.324	36.150.028.532	19.647.878.321
Imposto sobre o Patrimônio e a Renda	2.299.806.839	2.235.458.442	2.539.575.181	2.984.106.028	2.749.739.496
Imposto sobre a Produção e a Circulação	22.387.601.817	24.694.372.936	29.677.851.143	33.165.922.504	16.898.138.825
Taxas	1.046.792.649	804.984.313	916.603.211	1.113.300.466	831.233.670
Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	21.350.999	5.313.805	4.728.587	7.926.039	4.862.229
Taxas pela Prestação de Serviços	1.025.441.650	799.670.507	911.874.623	1.105.374.427	826.371.440
Contribuições de Melhoria	518	656	323	558	527
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	1.111.934.557	1.140.690.558	1.323.042.219	1.444.583.538	710.614.141
Contribuições Sociais	1.111.934.557	1.140.690.558	1.323.042.219	1.444.583.538	710.614.141
RECEITA PATRIMONIAL	1.372.465.812	1.039.489.342	1.104.292.439	1.077.607.020	770.497.500
Receitas Imobiliárias	7.876.677	8.275.034	8.128.863	11.696.560	24.433.040
Receita de Valores Mobiliários	421.953.357	32.770.471	26.002.939	18.314.111	16.163.923
Outras Receitas Patrimoniais	942.635.778	998.443.838	1.070.160.638	1.047.596.349	729.900.537
RECEITA AGROPECUÁRIA	2.578.696	2.905.020	3.079.773	3.360.943	4.637.301
Receita da Produção Vegetal	1.452.231	1.679.232	1.813.672	2.135.632	3.055.226
Receita da Produção Animal e Derivados	682.924	627.406	623.069	794.968	1.248.079
Outras Receitas Agropecuárias	443.541	598.382	643.031	430.343	333.996
RECEITA INDUSTRIAL	110.559.080	131.646.665	118.433.652	128.837.926	66.710.976
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0	0	0	0	0
Receita da Indústria de Transformação	110.559.080	131.646.665	118.433.652	128.837.926	66.710.976
RECEITA DE SERVIÇOS	397.705.106	378.761.219	314.404.183	476.426.294	338.736.601
Serviços Comerciais	58.163.784	38.587.081	36.620.694	51.047.018	34.033.492

ESPECIFICAÇÃO	1998	1999	2000	2001	30/06/2002
Serviços Financeiros	0	0	0	20.627.469	10.450.850
Serviços de Transporte	754.022	714.819	674.642	786.965	449.658
Serviços Hospitalares	69.644.346	81.447.674	83.578.877	82.674.304	56.041.849
Serviços de Controle e Análise de Alimentos	89.484	80.644	27.360	87.821	108.779
Serviços Agropecuários	645.771	1.104.509	2.559.246	3.786.328	7.557.460
Serviços Recreativos e Culturais	904.214	1.244.283	673.694	888.704	1.609.901
Demais Serviços	267.503.485	255.582.209	190.269.669	316.527.684	228.484.611
TRANSFERENCIAS CORRENTES	3.134.078.757	4.121.867.244	4.134.341.105	4.656.613.662	2.592.492.584
Transferências Intragovernamentais	276.167	0	0	0	0
Transferências Intergovernamentais	2.729.573.882	3.670.067.993	3.453.855.364	3.818.937.777	2.187.025.130
Transferências de Instituições Privadas	5.449.848	6.067.797	5.003.740	9.234.616	11.651.082
Transferências do Exterior	1.041.212	651.615	831.679	541.301	0
Transferências de Pessoas	84.254	79.970	6.246	5.179	26.426
Transferências de Convênios	397.653.394	444.999.869	674.644.077	827.894.790	393.789.946
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.739.244.884	1.796.691.862	2.143.846.463	1.685.303.022	1.131.404.700
Multas e Juros de Mora	525.444.573	519.806.570	470.164.051	409.620.677	226.622.781
Indenizações e Restituições	1.335.307.229	768.795.767	798.816.475	701.978.152	384.633.736
Receita da Dívida Ativa	550.613.304	222.092.901	588.880.150	213.553.536	117.717.557
Receitas Diversas	327.879.778	285.996.625	285.985.787	360.150.656	402.430.627
RECEITAS DE CAPITAL	**4.299.135.632**	**4.204.694.996**	**1.051.249.381**	**468.426.778**	**797.712.301**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	351.904.689	350.493.825	284.544.581	209.690.069	129.582.963
Operações de Crédito Internas	30.113.376	17.671.578	33.215.479	21.517.744	11.298.822
Operações de Crédito Externas	321.791.313	332.822.247	251.329.102	188.172.325	118.284.140
ALIENAÇÃO DE BENS	3.786.362.031	3.820.625.183	697.221.736	102.483.357	532.828.432
Alienação de Bens Móveis	3.763.372.738	3.819.995.373	686.377.290	83.579.915	530.786.870
Alienação de Bens Imóveis	22.989.293	629.810	10.844.447	18.903.442	2.041.562
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	6.517.725	4.994.927	4.600.644	5.165.301	2.513.290
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	153.344.149	25.973.015	61.447.251	147.418.039	130.370.301
Transferências Intragovernamentais	0	7.655.452	8.082.435	0	0
Transferências Intergovernamentais	4.903.193	0	0	5.906.308	10.038.675
Transferências do Exterior	148.440.956	18.317.562	53.364.816	0	0
Transferências de Convênios	0	0	3.435.168	141.511.730	120.331.626
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	1.007.039	2.608.046	43.326.719.073	3.670.012	2.417.316
RECEITA TOTAL	**38.901.904.348**	**40.551.563.253**	**43.326.719.073**	**47.204.488.739**	**26.891.918.622**

PODERES/ÓRGÃOS	1998	1999	2000	2001	30/06/2002
PODER LEGISLATIVO	**371.866.494**	**387.363.571**	**410.260.726**	**445.011.735**	**223.570.130**
Assembléia Legislativa	222.311.900	237.104.371	251.640.028	269.209.188	132.543.909
Tribunal de Contas	149.554.594	150.259.200	158.620.697	175.802.547	91.026.221
PODER JUDICIÁRIO	**2.057.399.471**	**2.103.058.726**	**2.242.977.267**	**2.317.714.933**	**1.187.173.588**
Tribunal de Justiça	1.812.047.472	1.858.366.508	1.987.607.042	2.045.453.287	1.050.952.420
Primeiro Tribunal de Alçada Civil	74.353.714	78.866.166	82.143.158	85.439.237	42.721.727
Tribunal de Alçada Criminal	85.421.909	77.990.453	80.114.197	88.264.926	45.411.191
Tribunal de Justiça Militar	14.524.154	15.343.972	17.150.873	16.025.396	7.290.691
Segundo Tribunal de Alçada Civil	71.052.222	72.491.627	75.961.998	82.532.088	40.797.559
MINISTÉRIO PÚBLICO	**441.182.290**	**451.340.157**	**467.054.384**	**536.004.259**	**252.676.076**
PODER EXECUTIVO	**35.951.555.164**	**37.522.923.662**	**40.165.339.927**	**43.857.367.143**	**21.126.790.841**
Gabinete do Governador	4.439.533	6.689.422	5.321.073	6.150.320	3.437.208
Secretaria da Educação	5.608.774.002	5.977.198.873	6.837.554.916	7.517.609.605	3.195.203.186
Secretaria da Saúde	2.494.468.521	2.762.812.873	3.353.021.283	3.756.108.581	1.910.056.267
Secretaria da Ciência, Tecnologia, Desenv. Econômico e Turismo	2.284.348.710	2.530.849.522	2.897.703.951	3.362.809.776	1.458.965.573
Secretaria da Cultura	181.926.301	163.419.795	202.999.225	177.268.639	84.720.895
Secretaria de Agricultura e Abastecimento	267.787.843	332.190.285	347.624.772	390.324.132	182.918.772
Secretaria da Administração e Modernização do Serviço Público	1.333.505.980	297.553.281	0	0	0
Secretaria de Energia	211.614.615	212.943.180	258.318.710	287.614.359	139.806.054
Secretaria dos Transportes	1.352.350.416	920.278.071	1.157.973.447	1.352.302.195	568.772.363
Secretaria da Justiça e da Defesa da Cidadania	129.782.163	139.823.444	144.242.372	123.308.412	57.277.446
Secretaria da Segurança Pública	2.948.199.528	4.034.223.961	4.442.325.239	4.703.975.535	2.440.507.824
Secretaria da Fazenda	978.242.262	1.048.302.605	1.231.621.411	1.317.858.164	671.015.122
Administração Geral do Estado	13.783.707.827	13.450.290.904	12.854.620.127	14.249.300.200	7.897.369.503
Secretaria do Emprego e Relações do Trabalho	94.146.362	122.899.120	202.138.463	201.394.141	76.363.022
Secretaria do Turismo	86.269.494	107.806.675	121.174.682	122.249.207	33.859.806
Secretaria da Habitação	475.887.994	483.067.766	495.268.239	528.880.616	2.457.413
Secretaria do Meio Ambiente	242.123.396	231.077.316	230.886.275	221.660.427	108.493.755
Secretaria do Governo e Gestão Estratégica	78.187.859	1.233.093.577	1.797.612.905	2.077.592.054	823.244.773
Secretaria de Economia e Planejamento	145.328.598	101.889.054	131.085.368	93.757.955	68.818.167
Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social	323.260.055	356.000.610	369.212.396	400.653.126	64.386.661
Secretaria dos Transportes Metropolitanos	838.792.432	1.026.279.194	1.171.348.911	1.217.209.883	658.215.885
Secretaria da Administração Penitenciaria	477.899.376	400.450.671	443.750.268	759.862.257	270.244.106
Secretaria de Recursos Hídricos, Saneamento e Obras	454.946.348	404.136.014	353.501.925	311.274.975	147.354.748
Procuradoria Geral do Estado	1.155.565.548	1.179.647.452	1.116.033.970	671.057.306	141.746.259
Secretaria da Juventude, Esporte e Lazer	0	0	0	7.145.279	121.556.032
DESPESA TOTAL	**38.822.003.419**	**40.464.686.116**	**43.285.632.304**	**47.156.098.071**	**22.790.210.635**

LEI ORÇAMENTÁRIA

2

LEI Nº 11332, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2002

Orça a Receita e fixa a Despesa do Estado para o exercício de 2003.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

DISPOSIÇÃO PRELIMINAR

Artigo 1º - Esta lei orça a receita e fixa a despesa do Estado para o exercício de 2003, compreendendo:

I - o Orçamento Fiscal;
II - o Orçamento da Seguridade Social; e
III - o Orçamento de Investimentos das Empresas.

Parágrafo único - As dotações orçamentárias constantes desta lei e dos quadros que a integram estão expressas em reais (R$).

SEÇÃO I

DO ORÇAMENTO FISCAL E DO ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

Artigo 2º - A Receita Total é orçada e a Despesa Total fixada em valores iguais a R$ 54.618.432.678,00 (cinquenta e quatro bilhões, seiscentos e dezoito milhões, quatrocentos e trinta e dois mil e seiscentos e setenta e oito reais).

Parágrafo único - Incluem-se no total referido neste artigo os recursos próprios das autarquias, fundações e empresas dependentes, cuja programação consta de quadros específicos que integram esta lei.

Artigo 3º - A Receita será arrecadada nos termos da legislação vigente e das especificações constantes dos quadros integrantes desta lei, observado o seguinte desdobramento:

	R$ 1,00	R$ 1,00
I – RECEITA DO TESOURO DO ESTADO		50.918.634.978
1 – Receitas Correntes		49.706.734.360
Receita Tributária	43.908.960.057	
Receita de Contribuições	19.093.000	
Receita Patrimonial	694.005.059	
Receita Agropecuária	3.478.250	
Receita Industrial	2.222.300	
Receita de Serviços	129.190.560	
Transferências Correntes	3.967.665.322	
Outras Receitas Correntes	982.119.812	
2 – Receitas de Capital		1.211.900.618
Operações de Crédito	367.051.030	
Alienação de Bens	800.000.020	
Amortização de Empréstimos	5	
Transferências de Capital	14.849.548	
Outras Receitas de Capital	30.000.015	
II – RECEITA DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA		3.699.797.700
1 – Receitas Próprias	3.030.634.293	
2 – Vinculadas e Operações de Crédito	669.163.407	
R E C E I T A T O T A L		**54.618.432.678**

Parágrafo único – Durante o exercício financeiro de 2003 a receita poderá ser alterada até o nível de subfonte, de acordo com a necessidade de adequá-la a sua efetiva arrecadação.

Artigo 4º - A Despesa Total, no mesmo valor da Receita Total, é fixada em R$ 54.618.432.678,00 (cinquenta e quatro bilhões, seiscentos e dezoito milhões, quatrocentos e trinta e dois mil e seiscentos e setenta e oito reais).

I- no Orçamento Fiscal, em R$ 47.612.492.958,00 (quarenta e sete bilhões, seiscentos e doze milhões, quatrocentos e noventa e dois mil e novecentos e cinquenta e oito reais).

II- no Orçamento da Seguridade Social, em R$ 7.005.939.720,00 (sete bilhões, cinco milhões, novecentos e trinta e nove mil e setecentos e vinte reais).

Artigo 5º - A Despesa fixada, observada a programação constante dos quadros que integram esta lei, apresenta o seguinte desdobramento:

	R$ 1,00	R$ 1,00
I - DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA		
1 - Recursos do Tesouro do Estado:		50.918.634.978
• Despesas Correntes	46.616.240.559	
• Despesas de Capital	4.297.394.419	
• Reserva de Contingência	5.000.000	
2 - Recursos dos Órgãos da Administração Indireta		3.699.797.700
• Despesas Correntes	3.263.050.286	
• Despesas de Capital	436.747.414	
D E S P E S A T O T A L		**54.618.432.678**

	R$ 1,00	R$ 1,00
II - DESPESA POR ÓRGÃO		
1 - Orçamento Fiscal		47.612.492.958
1.1 - Poder Legislativo		549.845.297
Assembléia Legislativa	335.641.108	
Tribunal de Contas do Estado	214.204.189	
1.2 - Poder Judiciário		3.016.190.566
Tribunal de Justiça	2.669.426.227	
Primeiro Tribunal de Alçada Civil	106.135.793	
Tribunal de Alçada Criminal	115.632.053	
Tribunal de Justiça Militar	20.713.371	
Segundo Tribunal de Alçada Civil	104.283.122	
1.3 - Ministério Público	734.231.885	734.231.885
1.4 - Poder Executivo		41.820.300.189
Gabinete do Governador	5.409.513	

	R$ 1,00	R$ 1,00
Secretaria da Educação	8.280.999.692	
Secretaria da Ciência, Tecnologia, Desenvolvimento Econômico e Turismo	3.659.502.773	
Secretaria da Cultura	209.324.844	
Secretaria de Agricultura e Abastecimento	479.297.608	
Secretaria de Energia	278.691.286	
Secretaria dos Transportes	706.825.905	
Secretaria da Justiça e da Defesa da Cidadania	145.652.570	
Secretaria da Segurança Pública	5.283.950.827	
Secretaria da Fazenda	1.297.461.547	
Administração Geral do Estado	16.839.695.200	
Secretaria da Habitação	632.015.377	
Secretaria do Meio Ambiente	251.018.920	
Secretaria do Governo e Gestão Estratégica	499.095.388	
Secretaria de Economia e Planejamento	76.796.571	
Secretaria dos Transportes Metropolitanos	1.244.356.376	
Secretaria da Administração Penitenciária	653.969.794	
Secretaria de Recursos Hídricos, Saneamento e Obras	400.176.527	
Procuradoria Geral do Estado	821.996.928	
Secretaria da Juventude, Esporte e Lazer	49.062.543	
Reserva de Contingência	5.000.000	
1.5 – Administração Indireta (Receitas Próprias)	1.491.925.021	1.491.925.021
2 – Orçamento da Seguridade Social		7.005.939.720
2.1 – Poder Executivo		4.798.067.041
Secretaria da Saúde	3.684.145.905	
Secretaria da Segurança Pública	412.889.155	
Secretaria do Emprego e Relações do Trabalho	231.284.849	
Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social	186.323.118	
Secretaria da Juventude, Esporte e Lazer	283.424.014	
2.2 - Administração Indireta (Receitas Próprias)	2.207.872.679	2.207.872.679
D E S P E S A T O T A L		**54.618.432.678**

§ 1º - Integram o Orçamento Fiscal as dotações orçamentárias à conta do Tesouro do Estado, destinadas a transferências às empresas a título de subscrição de ações.

§ 2º - Integram o Orçamento Fiscal ou o Orçamento da Seguridade Social, conforme o vínculo institucional de cada uma das entidades, as dotações orçamentárias à conta do Tesouro do Estado, as receitas próprias e as receitas vinculadas, destinadas às fundações, autarquias e empresas dependentes.

SEÇÃO II

DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTOS DAS EMPRESAS

Artigo 6º - A despesa do Orçamento de Investimentos das Empresas, não computadas as entidades cuja programação consta integralmente do Orçamento Fiscal, é fixada em R$ 2.845.317.000,00 (dois bilhões, oitocentos e quarenta e cinco milhões, trezentos e dezessete mil reais), contando com as seguintes fontes de financiamento:

		R$ 1,00
I -	Recursos do Tesouro do Estado	930.016.000
II -	Recursos Próprios	1.253.370.000
III -	Operações de Crédito	604.216.000
IV -	Outras Fontes	57.715.000

SEÇÃO III

DA AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES

Artigo 7º - Fica o Poder Executivo autorizado a:

I- abrir, durante o exercício, créditos suplementares até o limite de 17% (dezessete por cento) do total da despesa fixada no artigo 2º, observado o disposto no artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;

II- abrir créditos suplementares até o limite da dotação consignada como Reserva de Contingência, fixado nos termos do artigo 23, da Lei nº 11.222, de 30 de julho de 2002, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2003, observado o disposto no inciso III, do artigo 5º, da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000.

Parágrafo único - Não onerarão o limite previsto no inciso I, os créditos:

1. destinados a suprir insuficiência nas dotações orçamentárias relativas a inativos e pensionistas, dívida pública estadual, honras de aval, débitos constantes de precatórios judiciais, despesas de exercícios anteriores e despesas à conta de recursos vinculados.

2. destinados à cobertura de despesas à conta das receitas próprias de autarquias, fundações e empresas dependentes.

3. abertos mediante a utilização de recursos na forma prevista no inciso III, § 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, até o limite de 20% (vinte por cento) do total da despesa fixada no artigo 2º desta lei.

Artigo 8º - Fica o Poder Executivo, observadas as normas de controle e acompanhamento da execução orçamentária, e com a finalidade de facilitar o cumprimento da programação aprovada nesta lei, autorizado a remanejar recursos, no âmbito de cada órgão, entre: elementos do mesmo grupo de despesa; e, entre atividades e projetos de um mesmo programa.

SEÇÃO IV

DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

Artigo 9º - Fica o Poder Executivo, observado o disposto na alínea “d”, inciso I, do artigo 27, da Lei nº 11.222, de 30 de julho de 2002, autorizado a realizar operações de crédito por antecipação da receita até o limite de 7% (sete por cento) da receita total estimada para o exercício de 2003, observadas as condições estabelecidas no artigo 38, da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000.

DISPOSIÇÃO FINAL

Artigo 10 - Esta lei entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2003.

PALÁCIO DOS BANDEIRANTES, aos 27 de dezembro de 2002.

GERALDO ALCKMIN

QUADROS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO

3

QUADRO I
SUMÁRIO GERAL DA RECEITA POR FONTE

Valores em R$ 1,00

RECEITA POR FONTE	VALOR
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	50.918.634.978
RECEITAS CORRENTES	49.706.734.360
RECEITA TRIBUTÁRIA	43.908.960.057
- PARTE DO ICMS PARA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL E DE VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO - E.C.F. N.14/96	4.436.472.099
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	19.093.000
RECEITA PATRIMONIAL	694.005.059
RECEITA AGROPECUÁRIA	3.478.250
RECEITA INDUSTRIAL	2.222.300
RECEITA DE SERVIÇOS	129.190.560
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	3.967.665.322
- COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTADOS - PARTE PARA A MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL E DE VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO - E.C.F. N.14/96	28.605.621
- TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA - LEI COMPLEMENTAR N. 87 DE 13/09/96 PARA A MANUTENÇÃO DE DES. DO ENSINO FUND. E DE VALORIZAÇÃO DO MAG. - E.C.F. N.14/96	28.843.096
- COTA-PARTE DO IMPOSTO DE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS - ESTADOS EXPORTADORES DE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS - PARTE PARA A MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL E DE VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO - E.C.F. N.14/96	48.828.825
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	982.119.812
- MULTAS E JUROS DE MORA DO ICMS - PARTE PARA A MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL E DE VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO - E.C.F. N.14/96	18.765.000
- MULTAS POR INFRAÇÃO DO REGULAMENTO-CÓDIGO DE IMPOSTOS - ICMS - PARTE PARA A MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL E DE VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO - E.C.F. N.14/96	5.355.000
- INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DE OUTROS ESTADOS RELATIVAS AO CRÉDITO DO ICMS - PARTE PARA A MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL E DE VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO - E.C.F. N.14/96	2
- RESTITUIÇÃO - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL E DE VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO - E.C.F. N.14/96	10
- ICMS EM ATRASO - PARTE PARA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL E DE VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO- E.C.F. N.14/96	16.922.901
- ACRÉSCIMO FINANCEIRO SOBRE O PARCELAMENTO DO DÉBITO RELATIVO AO ICMS (INSCRITO) - PARTE PARA A MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL E DE VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO - E.C.F. N.14/96	4.167.000
- JUROS DE MORA SOBRE ICMS (INSCRITO) - PARTE PARA A MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL E DE VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO - E.C.F. N.14/96	7.380.000
- ACRÉSCIMO FINANCEIRO SOBRE O PARCELAMENTO DO DÉBITO RELATIVO AO ICMS (NÃO INSCRITO) - PARTE PARA A MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL E DE VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO - E.C.F. N.14/96	8.730.000
RECEITAS DE CAPITAL	1.211.900.618
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	367.051.030
ALIENAÇÃO DE BENS	800.000.020
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	5
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	14.849.548
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	30.000.015
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	3.310.176.496
RECEITAS DE AUTARQUIAS	2.835.751.757
RECEITAS DE FUNDAÇÕES	474.424.739
RECEITAS DAS EMPRESAS DEPENDENTES	389.621.204
TOTAL	54.618.432.678

QUADRO II
SUMÁRIO DA DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA E GRUPO DE DESPESA SEGUNDO OS ORÇAMENTOS

Valores em R$1,00

DESPESA POR GRUPO	F	ORÇAMENTO			
		FISCAL	EMPRESAS	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
ADMINISTRAÇÃO DIRETA		40.284.974.794	1.650.805.910	3.466.767.031	45.402.547.735
DESPESAS CORRENTES		38.260.228.462	526.991.000	3.170.114.240	41.957.333.702
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1	17.837.128.777	426.991.000	1.285.987.596	19.550.107.373
	3	45.776.974	0	2.300.000	48.076.974
	4	12.111.204	0	0	12.111.204
	5	19.093.000	0	114.000.000	133.093.000
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	1	2.987.310.290	0	159.602	2.987.469.892
	2	3.155.000	0	0	3.155.000
	5	602.300.442	0	0	602.300.442
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1	3.260.026.171	100.000.000	1.386.387.014	4.746.413.185
	2	11.914.728.277	0	3.847.020	11.918.575.297
	3	143.510.578	0	56.161.582	199.672.160
	4	366.034.918	0	0	366.034.918
	5	1.041.939.802	0	321.271.426	1.363.211.228
	7	27.113.029	0	0	27.113.029
DESPESAS DE CAPITAL		2.024.746.332	1.123.814.910	296.652.791	3.445.214.033
INVESTIMENTOS	1	741.555.447	0	275.000.026	1.016.555.473
	2	45.498.671	0	0	45.498.671
	3	34.803.338	0	5.660.338	40.463.676
	4	6.175.002	0	0	6.175.002
	5	170.291.550	0	15.462.175	185.753.725
	7	98.851.081	0	0	98.851.081
INVERSÕES FINANCEIRAS	1	9.584.490	1.033.660.890	3	1.043.245.383
	5	0	20	0	20
	7	0	90.154.000	0	90.154.000
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1	917.986.753	0	530.249	918.517.002
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA		5.671.712.254	0	3.539.172.689	9.210.884.943
DESPESAS CORRENTES		4.446.587.048	0	3.475.370.095	7.921.957.143
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1	2.677.050.021	0	789.172.908	3.466.222.929
	2	0	0	158.000.000	158.000.000
	4	165.965.073	0	1.340.073.210	1.506.038.283
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	1	36.850.363	0	239.625	37.089.988
	4	0	0	14.885.110	14.885.110
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1	1.037.641.708	0	501.398.434	1.539.040.142
	2	50.101.570	0	54.450.000	104.551.570
	4	443.261.640	0	612.640.627	1.055.902.267
	5	35.714.084	0	4.510.181	40.224.265
	7	2.589	0	0	2.589
DESPESAS DE CAPITAL		1.225.125.206	0	63.802.594	1.288.927.800
INVESTIMENTOS	1	596.333.681	0	39.714.877	636.048.558
	2	62.000.000	0	0	62.000.000
	4	49.312.627	0	17.874.447	67.187.074
	5	32.549.144	0	3.138.619	35.687.763
	7	414.330.090	0	50	414.330.140
INVERSÕES FINANCEIRAS	1	1	0	1	2
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1	70.599.663	0	774.165	71.373.828
	4	0	0	2.300.435	2.300.435
RESERVA DE CONTINGENCIA	1	5.000.000	0	0	5.000.000

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ; 5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

QUADRO II
SUMÁRIO DA DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA E GRUPO DE DESPESA SEGUNDO OS ORÇAMENTOS

Valores em R$1,00

DESPESA POR GRUPO	F	ORÇAMENTO			
		FISCAL	EMPRESAS	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
SUBTOTAL	1	30.177.067.365	1.560.651.890	4.279.364.500	36.017.083.755
	2	12.075.483.518	0	216.297.020	12.291.780.538
	3	224.090.890	0	64.121.920	288.212.810
	4	1.042.860.464	0	1.987.773.829	3.030.634.293
	5	1.901.888.022	20	458.382.401	2.360.270.443
	7	540.296.789	90.154.000	50	630.450.839
TOTAL		45.961.687.048	1.650.805.910	7.005.939.720	54.618.432.678

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ; 5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

QUADRO III
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃO E FUNÇÃO SEGUNDO OS ORÇAMENTOS

Valores em R$1,00

ÓRGÃOS		TIPO	LEGISLATIVA	JUDICIÁRIA	ESSENCIAL À	ADMINISTRAÇÃO	SEGURANÇA	ASSISTÊNCIA
CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	ORC.			JUSTIÇA		PÚBLICA	SOCIAL
01000	ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA	F	335.641.108	0	0	0	0	0
02000	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO	F	214.204.189	0	0	0	0	0
03000	TRIBUNAL DE JUSTIÇA	F	0	2.669.426.227	0	0	0	0
04000	PRIMEIRO TRIBUNAL DE ALÇADA CIVIL	F	0	106.135.793	0	0	0	0
05000	TRIBUNAL DE ALÇADA CRIMINAL	F	0	115.632.053	0	0	0	0
06000	TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR	F	0	20.713.371	0	0	0	0
07000	GABINETE DO GOVERNADOR	F	0	0	0	3.897.908	0	1.511.605
08000	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	F	0	0	0	0	0	0
09000	SECRETARIA DA SAÚDE	S	0	0	0	0	0	0
10000	SEC.DA CIÊNCIA,TECNOL.,DESENV. ECON.E TURISMO	F	0	0	0	0	0	0
12000	SECRETARIA DA CULTURA	F	0	0	0	0	0	0
13000	SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	E	0	0	0	0	0	0
13000	SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	F	0	0	0	0	0	0
15000	SECRETARIA DE ENERGIA	E	0	0	0	0	0	0
15000	SECRETARIA DE ENERGIA	F	0	0	0	1.439.495	0	0
16000	SECRETARIA DOS TRANSPORTES	E	0	0	0	0	0	0
16000	SECRETARIA DOS TRANSPORTES	F	0	0	0	0	0	0
17000	SEC.DA JUSTIÇA E DA DEFESA DA CIDADANIA	F	0	0	0	0	0	0
18000	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	F	0	0	0	0	5.257.397.881	0
18000	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	S	0	0	0	0	0	0
20000	SECRETARIA DA FAZENDA	E	0	0	0	0	0	0
20000	SECRETARIA DA FAZENDA	F	0	0	0	1.142.456.623	0	0
21000	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO ESTADO	F	0	0	0	0	0	0
22000	SEGUNDO TRIBUNAL DE ALÇADA CIVIL	F	0	104.283.122	0	0	0	0
23000	SEC.DO EMPREGO E RELAÇÕES DO TRABALHO	S	0	0	0	0	0	0
25000	SECRETARIA DA HABITAÇÃO	E	0	0	0	0	0	0
25000	SECRETARIA DA HABITAÇÃO	F	0	0	0	0	0	0
26000	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE	F	0	0	0	0	0	0
27000	MINISTÉRIO PÚBLICO	F	0	723.546.720	2.551.180	7.053.955	0	0
28000	SEC. DO GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA	E	0	0	0	9.001.000	0	0
28000	SEC. DO GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA	F	0	0	0	235.920.209	76.552.365	6.399.007
28000	SEC. DO GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA	S	0	0	0	151.156.207	0	0
29000	SECRETARIA DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO	F	0	0	0	109.455.221	0	0
35000	SECR.EST. DE ASSISTÊNCIA E DESENV.SOCIAL	S	0	0	0	0	0	43.729.313
37000	SEC.EST.DOS TRANSPORTES METROPOLITANOS	E	0	0	0	0	0	0
37000	SEC.EST.DOS TRANSPORTES METROPOLITANOS	F	0	0	0	14.250.001	0	0
38000	SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA	F	0	0	0	0	0	0
39000	SEC.RECURSOS HÍDRICOS,SANEAMENTO E OBRAS	E	0	0	0	1.000	0	0
39000	SEC.RECURSOS HÍDRICOS,SANEAMENTO E OBRAS	F	0	0	0	84.855.010	0	0
40000	PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	F	0	585.941.721	235.324.331	730.876	0	0
41000	SECRETARIA DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER	F	0	0	0	6.706.513	0	1.350.003
41000	SECRETARIA DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER	S	0	0	0	0	0	284.116.494
99000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	F	0	0	0	0	0	0
TOTAL			549.845.297	4.325.679.007	237.875.511	1.766.924.018	5.333.950.246	337.106.422

ORÇAMENTO (TIPO ORC) : E - EMPRESAS ; F - FISCAL ; S - SEGURIDADE SOCIAL

QUADRO III
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃO E FUNÇÃO SEGUNDO OS ORÇAMENTOS

Valores em R$1,00

ÓRGÃOS		TIPO	PREVIDÊNCIA	SAÚDE	TRABALHO	EDUCAÇÃO	CULTURA	DIREITOS DA
CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	ORC.	SOCIAL					CIDADANIA
01000	ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA	F	0	0	0	0	0	0
02000	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO	F	0	0	0	0	0	0
03000	TRIBUNAL DE JUSTIÇA	F	0	0	0	0	0	0
04000	PRIMEIRO TRIBUNAL DE ALÇADA CIVIL	F	0	0	0	0	0	0
05000	TRIBUNAL DE ALÇADA CRIMINAL	F	0	0	0	0	0	0
06000	TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR	F	0	0	0	0	0	0
07000	GABINETE DO GOVERNADOR	F	0	0	0	0	0	0
08000	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	F	0	0	0	8.314.965.752	0	0
09000	SECRETARIA DA SAÚDE	S	0	4.188.478.305	0	0	0	0
10000	SEC.DA CIÊNCIA,TECNOL.,DESENV. ECON.E TURISMO	F	0	101.871.954	0	3.220.027.587	0	0
12000	SECRETARIA DA CULTURA	F	0	0	0	14.538.786	225.528.628	0
13000	SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	E	0	0	0	0	0	0
13000	SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	F	0	122.070.842	0	0	0	0
15000	SECRETARIA DE ENERGIA	E	0	0	0	0	0	0
15000	SECRETARIA DE ENERGIA	F	0	0	0	0	0	0
16000	SECRETARIA DOS TRANSPORTES	E	0	0	0	0	0	0
16000	SECRETARIA DOS TRANSPORTES	F	0	0	0	0	0	0
17000	SEC.DA JUSTIÇA E DA DEFESA DA CIDADANIA	F	0	2.486.725	0	0	0	120.230.433
18000	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	F	0	10.652.938	0	15.000.007	0	900.001
18000	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	S	608.940.605	48.436.640	0	0	0	0
20000	SECRETARIA DA FAZENDA	E	0	0	0	0	0	0
20000	SECRETARIA DA FAZENDA	F	0	0	0	0	0	0
21000	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO ESTADO	F	521.658.591	0	0	100.544.168	0	0
22000	SEGUNDO TRIBUNAL DE ALÇADA CIVIL	F	0	0	0	0	0	0
23000	SEC.DO EMPREGO E RELAÇÕES DO TRABALHO	S	0	79.802	231.897.057	0	0	0
25000	SECRETARIA DA HABITAÇÃO	E	0	112.807.000	0	0	0	0
25000	SECRETARIA DA HABITAÇÃO	F	0	0	0	0	0	0
26000	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE	F	0	0	0	0	0	0
27000	MINISTÉRIO PÚBLICO	F	0	0	0	0	0	1.080.030
28000	SEC. DO GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA	E	0	0	0	0	0	0
28000	SEC. DO GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA	F	0	76.467.298	0	110.256.779	0	0
28000	SEC. DO GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA	S	1.306.511.492	0	0	0	0	0
29000	SECRETARIA DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO	F	0	0	0	0	0	0
35000	SECR.EST. DE ASSISTÊNCIA E DESENV.SOCIAL	S	0	142.593.805	0	0	0	0
37000	SEC.EST.DOS TRANSPORTES METROPOLITANOS	E	0	0	0	0	0	0
37000	SEC.EST.DOS TRANSPORTES METROPOLITANOS	F	0	0	0	0	0	0
38000	SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA	F	0	30.633.439	0	0	0	656.803.255
39000	SEC.RECURSOS HÍDRICOS,SANEAMENTO E OBRAS	E	0	0	0	0	0	0
39000	SEC.RECURSOS HÍDRICOS,SANEAMENTO E OBRAS	F	0	1	0	0	0	0
40000	PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	F	0	0	0	0	0	0
41000	SECRETARIA DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER	F	0	0	0	0	0	0
41000	SECRETARIA DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER	S	0	0	0	0	0	0
99000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	F	0	0	0	0	0	0
TOTAL			2.437.110.688	4.836.578.749	231.897.057	11.775.333.079	225.528.628	779.013.719

ORÇAMENTO (TIPO ORC) : E - EMPRESAS ; F - FISCAL ; S - SEGURIDADE SOCIAL

QUADRO III
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃO E FUNÇÃO SEGUNDO OS ORÇAMENTOS

Valores em R$1,00

ÓRGÃOS		TIPO	URBANISMO	HABITAÇÃO	SANEAMENTO	GESTÃO	CIÊNCIA E	AGRICULTURA
CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	ORC.				AMBIENTAL	TECNOLOGIA	
01000	ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA	F	0	0	0	0	0	0
02000	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO	F	0	0	0	0	0	0
03000	TRIBUNAL DE JUSTIÇA	F	0	0	0	0	0	0
04000	PRIMEIRO TRIBUNAL DE ALÇADA CIVIL	F	0	0	0	0	0	0
05000	TRIBUNAL DE ALÇADA CRIMINAL	F	0	0	0	0	0	0
06000	TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR	F	0	0	0	0	0	0
07000	GABINETE DO GOVERNADOR	F	0	0	0	0	0	0
08000	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	F	0	0	0	0	0	0
09000	SECRETARIA DA SAÚDE	S	0	0	0	0	0	0
10000	SEC.DA CIÊNCIA,TECNOL.,DESENV. ECON.E TURISMO	F	0	0	0	0	521.683.637	0
12000	SECRETARIA DA CULTURA	F	0	0	0	0	0	0
13000	SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	E	0	0	0	0	0	1.000
13000	SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	F	0	0	0	0	0	357.225.766
15000	SECRETARIA DE ENERGIA	E	0	0	0	0	0	0
15000	SECRETARIA DE ENERGIA	F	0	0	0	0	0	0
16000	SECRETARIA DOS TRANSPORTES	E	0	0	0	0	0	0
16000	SECRETARIA DOS TRANSPORTES	F	0	0	0	0	0	0
17000	SEC.DA JUSTIÇA E DA DEFESA DA CIDADANIA	F	0	0	0	0	0	0
18000	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	F	0	0	0	0	0	0
18000	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	S	0	0	0	0	0	0
20000	SECRETARIA DA FAZENDA	E	0	0	0	0	0	0
20000	SECRETARIA DA FAZENDA	F	0	0	0	0	0	0
21000	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO ESTADO	F	0	0	0	0	0	0
22000	SEGUNDO TRIBUNAL DE ALÇADA CIVIL	F	0	0	0	0	0	0
23000	SEC.DO EMPREGO E RELAÇÕES DO TRABALHO	S	0	0	0	0	0	0
25000	SECRETARIA DA HABITAÇÃO	E	0	463.704.674	0	0	0	0
25000	SECRETARIA DA HABITAÇÃO	F	0	55.503.703	0	0	0	0
26000	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE	F	0	0	0	304.515.170	0	0
27000	MINISTÉRIO PÚBLICO	F	0	0	0	0	0	0
28000	SEC. DO GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA	E	0	0	0	0	0	0
28000	SEC. DO GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA	F	0	0	0	0	0	0
28000	SEC. DO GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA	S	0	0	0	0	0	0
29000	SECRETARIA DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO	F	0	0	0	0	0	0
35000	SECR.EST. DE ASSISTÊNCIA E DESENV.SOCIAL	S	0	0	0	0	0	0
37000	SEC.EST.DOS TRANSPORTES METROPOLITANOS	E	0	0	0	0	0	0
37000	SEC.EST.DOS TRANSPORTES METROPOLITANOS	F	51.361.802	0	0	0	0	0
38000	SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA	F	0	0	0	0	0	0
39000	SEC.RECURSOS HÍDRICOS,SANEAMENTO E OBRAS	E	0	0	14.001.000	0	0	0
39000	SEC.RECURSOS HÍDRICOS,SANEAMENTO E OBRAS	F	0	0	9.000.023	535.232.633	0	0
40000	PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	F	0	0	0	0	0	0
41000	SECRETARIA DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER	F	0	0	0	0	0	0
41000	SECRETARIA DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER	S	0	0	0	0	0	0
99000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	F	0	0	0	0	0	0
TOTAL			51.361.802	519.208.377	23.001.023	839.747.803	521.683.637	357.226.766

ORÇAMENTO (TIPO ORC) : E - EMPRESAS ; F - FISCAL ; S - SEGURIDADE SOCIAL

QUADRO III
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃO E FUNÇÃO SEGUNDO OS ORÇAMENTOS

Valores em R$1,00

ÓRGÃOS		TIPO	ORGANIZAÇÃO	INDÚSTRIA	COMÉRCIO E	ENERGIA	TRANSPORTE	DESPORTO E
CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	ORC.	AGRÁRIA		SERVIÇOS			LAZER
01000	ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA	F	0	0	0	0	0	0
02000	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO	F	0	0	0	0	0	0
03000	TRIBUNAL DE JUSTIÇA	F	0	0	0	0	0	0
04000	PRIMEIRO TRIBUNAL DE ALÇADA CIVIL	F	0	0	0	0	0	0
05000	TRIBUNAL DE ALÇADA CRIMINAL	F	0	0	0	0	0	0
06000	TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR	F	0	0	0	0	0	0
07000	GABINETE DO GOVERNADOR	F	0	0	0	0	0	0
08000	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	F	0	0	0	0	0	0
09000	SECRETARIA DA SAÚDE	S	0	0	0	0	0	0
10000	SEC.DA CIÊNCIA,TECNOL.,DESENV. ECON.E TURISMO	F	0	2.401.591	96.559.162	0	0	11.450.484
12000	SECRETARIA DA CULTURA	F	0	0	0	0	0	0
13000	SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	E	0	0	0	0	0	0
13000	SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	F	0	0	0	0	0	0
15000	SECRETARIA DE ENERGIA	E	0	0	0	258.303.000	0	0
15000	SECRETARIA DE ENERGIA	F	0	0	0	37.812.911	0	0
16000	SECRETARIA DOS TRANSPORTES	E	0	0	0	0	159.101.000	0
16000	SECRETARIA DOS TRANSPORTES	F	0	0	0	0	976.966.115	0
17000	SEC.DA JUSTIÇA E DA DEFESA DA CIDADANIA	F	33.467.411	0	0	0	0	0
18000	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	F	0	0	0	0	0	0
18000	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	S	0	0	0	0	0	0
20000	SECRETARIA DA FAZENDA	E	0	0	145.004.000	0	0	0
20000	SECRETARIA DA FAZENDA	F	0	3	10.001.001	0	0	0
21000	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO ESTADO	F	0	0	0	0	0	0
22000	SEGUNDO TRIBUNAL DE ALÇADA CIVIL	F	0	0	0	0	0	0
23000	SEC.DO EMPREGO E RELAÇÕES DO TRABALHO	S	0	0	0	0	0	0
25000	SECRETARIA DA HABITAÇÃO	E	0	0	0	0	0	0
25000	SECRETARIA DA HABITAÇÃO	F	0	0	0	0	0	0
26000	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE	F	0	0	0	0	0	0
27000	MINISTÉRIO PÚBLICO	F	0	0	0	0	0	0
28000	SEC. DO GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA	E	0	0	0	0	0	0
28000	SEC. DO GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA	F	0	0	0	0	0	0
28000	SEC. DO GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA	S	0	0	0	0	0	0
29000	SECRETARIA DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO	F	0	0	0	0	0	0
35000	SECR.EST. DE ASSISTÊNCIA E DESENV.SOCIAL	S	0	0	0	0	0	0
37000	SEC.EST.DOS TRANSPORTES METROPOLITANOS	E	0	0	0	0	488.882.236	0
37000	SEC.EST.DOS TRANSPORTES METROPOLITANOS	F	0	0	0	0	985.913.467	0
38000	SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA	F	0	0	0	0	0	0
39000	SEC.RECURSOS HÍDRICOS,SANEAMENTO E OBRAS	E	0	0	0	0	0	0
39000	SEC.RECURSOS HÍDRICOS,SANEAMENTO E OBRAS	F	0	0	0	0	0	0
40000	PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	F	0	0	0	0	0	0
41000	SECRETARIA DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER	F	0	0	0	0	0	41.006.027
41000	SECRETARIA DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER	S	0	0	0	0	0	0
99000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	F	0	0	0	0	0	0
TOTAL			33.467.411	2.401.594	251.564.163	296.115.911	2.610.862.818	52.456.511

ORÇAMENTO (TIPO ORC) : E - EMPRESAS ; F - FISCAL ; S - SEGURIDADE SOCIAL

QUADRO III
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃO E FUNÇÃO SEGUNDO OS ORÇAMENTOS

Valores em R$1,00

ÓRGÃOS		TIPO	ENCARGOS	RESERVA DE	TOTAL
CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	ORC.	ESPECIAIS	CONTINGÊNCIA	
01000	ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA	F	0	0	335.641.108
02000	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO	F	0	0	214.204.189
03000	TRIBUNAL DE JUSTIÇA	F	0	0	2.669.426.227
04000	PRIMEIRO TRIBUNAL DE ALÇADA CIVIL	F	0	0	106.135.793
05000	TRIBUNAL DE ALÇADA CRIMINAL	F	0	0	115.632.053
06000	TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR	F	0	0	20.713.371
07000	GABINETE DO GOVERNADOR	F	0	0	5.409.513
08000	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	F	0	0	8.314.965.752
09000	SECRETARIA DA SAÚDE	S	0	0	4.188.478.305
10000	SEC.DA CIÊNCIA,TECNOL.,DESENV. ECON.E TURISMO	F	0	0	3.953.994.415
12000	SECRETARIA DA CULTURA	F	0	0	240.067.414
13000	SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	E	0	0	1.000
13000	SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	F	0	0	479.296.608
15000	SECRETARIA DE ENERGIA	E	0	0	258.303.000
15000	SECRETARIA DE ENERGIA	F	0	0	39.252.406
16000	SECRETARIA DOS TRANSPORTES	E	0	0	159.101.000
16000	SECRETARIA DOS TRANSPORTES	F	0	0	976.966.115
17000	SEC.DA JUSTIÇA E DA DEFESA DA CIDADANIA	F	0	0	156.184.569
18000	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	F	0	0	5.283.950.827
18000	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	S	0	0	657.377.245
20000	SECRETARIA DA FAZENDA	E	0	0	145.004.000
20000	SECRETARIA DA FAZENDA	F	0	0	1.152.457.627
21000	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO ESTADO	F	16.217.492.441	0	16.839.695.200
22000	SEGUNDO TRIBUNAL DE ALÇADA CIVIL	F	0	0	104.283.122
23000	SEC.DO EMPREGO E RELAÇÕES DO TRABALHO	S	0	0	231.976.859
25000	SECRETARIA DA HABITAÇÃO	E	0	0	576.511.674
25000	SECRETARIA DA HABITAÇÃO	F	0	0	55.503.703
26000	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE	F	0	0	304.515.170
27000	MINISTÉRIO PÚBLICO	F	0	0	734.231.885
28000	SEC. DO GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA	E	0	0	9.001.000
28000	SEC. DO GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA	F	0	0	505.595.658
28000	SEC. DO GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA	S	0	0	1.457.667.699
29000	SECRETARIA DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO	F	0	0	109.455.221
35000	SECR.EST. DE ASSISTÊNCIA E DESENV.SOCIAL	S	0	0	186.323.118
37000	SEC.EST.DOS TRANSPORTES METROPOLITANOS	E	0	0	488.882.236
37000	SEC.EST.DOS TRANSPORTES METROPOLITANOS	F	0	0	1.051.525.270
38000	SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA	F	0	0	687.436.694
39000	SEC.RECURSOS HÍDRICOS,SANEAMENTO E OBRAS	E	0	0	14.002.000
39000	SEC.RECURSOS HÍDRICOS,SANEAMENTO E OBRAS	F	0	0	629.087.667
40000	PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	F	0	0	821.996.928
41000	SECRETARIA DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER	F	0	0	49.062.543
41000	SECRETARIA DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER	S	0	0	284.116.494
99000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	F	0	5.000.000	5.000.000
TOTAL			16.217.492.441	5.000.000	54.618.432.678

ORÇAMENTO (TIPO ORC) : E - EMPRESAS ; F - FISCAL ; S - SEGURIDADE SOCIAL

QUADRO IV
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMAS

Valores em R$1,00

CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	TOTAL
0000	ENCARGOS GERAIS	5.756.875.459
0100	SUPORTE ADMINISTRATIVO	5.570.374.157
0101	PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO	6.752.643.752
0102	PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR A INATIVOS-CLT	445.891.000
0150	MELHORIA DO PROCESSO LEGISLATIVO	255.245.884
0151	INFORMATIZAÇÃO DO LEGISLATIVO	4.623.001
0200	FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA	144.120.561
0300	PROCESSO JUDICIÁRIO	2.223.019.209
0600	PROCESSO JUDICIÁRIO MILITAR	15.745.567
0701	DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	1.504.297
0801	DESCENTRALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	342.000.000
0802	MERENDA ESCOLAR	100.066.780
0803	MELHORIA DA QUALIDADE DO ENSINO FUNDAMENTAL	4.122.899.576
0804	MELHORIA E EXPANSÃO DO ENSINO MÉDIO	1.318.411.383
0805	EDUCAÇÃO PARA A CIDADANIA	13.980.000
0806	FORTALECIMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL	6.300.001
0807	INFORMATIZAÇÃO ESCOLAR	8.000.000
0901	CAPACITAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE PROFISSIONAIS DE SAÚDE	80.543.132
0902	APOIO AO ATENDIMENTO DESCENTRALIZADO DA SAÚDE	678.479.662
0903	PROGRAMA DE QUALIDADE E PRODUTIVIDADE DA SAÚDE	1.803.845
0904	PROGRAMA DE IMUNIZAÇÃO	4.099.390
0905	ATENDIMENTO INTEGRAL EM SAÚDE,DE CARÁTER AMBULATORIAL E HOSPITALAR DO SUS/SP	1.078.605.961
0906	QUALIS-PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	26.400.010
0907	DOSE CERTA-PROGRAMA ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	37.000.000
0908	QUALIFICAÇÃO NORMATIVA, MONITORAÇÃO E FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA	425.329
0909	MELHORIA DO CONTROLE EPIDEMIOLÓGICO DE DOENÇAS	4.041.072
0910	PRODUÇÃO DE MEDICAMENTOS E OUTROS PRODUTOS DE INTERESSE DA SAÚDE PÚBLICA	117.609.715
0911	EXPANSÃO DA CAPACIDADE PRODUTIVA DA FUNDAÇÃO PARA O REMÉDIO POPULAR-FURP	14.200.001
0913	MELHORIA DA PRODUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE HEMODERIVADOS	39.298.194
0914	CONTROLE E ERRADICAÇÃO DE ENDEMIAS	8.029.163
0915	DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO NA ÁREA MÉDICA	1
0916	MELHORIA DA QUALIDADE E EXPANSÃO DO ATENDIMENTO	20.250.070
0917	MODERNIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DO IAMSPE	2.550.000
0918	AMPLIAÇÃO E FORTALECIMENTO DOS CEAMAS-CENTRO DE ASSIST.MÉDICO AMBULATORIAL	7.284.251
0919	PROGRAMA COMPLEMENTAR DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-HOSPITALAR	58.113.169
0920	PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	71.686.603
0922	DESENVOLVIMENTO DE PESQUISAS E POLÍTICAS DE COMBATE AO CÂNCER	13
0923	EDUCAÇÃO,PREVENÇÃO E DETECÇÃO PRECOCE DO CÂNCER	500.021
0925	ASSISTÊNCIA AOS HANSENIANOS	2.124.986
1001	ENSINO DE GRADUAÇÃO	139.234.199
1002	FORMAÇÃO DE TECNÓLOGOS	3.585.998
1003	ASSISTÊNCIA MÉDICA HOSPITALAR AMBULATORIAL EM HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS	101.871.954
1004	FORMAÇÃO DE TÉCNICOS DE NÍVEL MÉDIO E PROFISSIONAIS DE NÍVEL BÁSICO	17.081.654
1005	EDUCAÇÃO BÁSICA COM NÍVEL MÉDIO	150.001
1006	EDUCAÇÃO BÁSICA - SUPLÊNCIA	210.001
1007	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DE SÃO PAULO	392.288.498
1008	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO	100.095.565
1009	APOIO TECNOLÓGICO AOS MUNICÍPIOS	1.411.875

QUADRO IV
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMAS

Valores em R$1,00

CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	TOTAL
1010	PROGRAMA DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA	57.477.975
1011	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL INTEGRADO-PDI	1.200.000
1012	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO E COMPETITIVIDADE - PDC	1.701.591
1014	ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO	87.614.873
1201	APOIO E ESTÍMULO ÀS ATIVIDADES CULTURAIS	48.075.339
1202	PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL	11.776.039
1203	FORMAÇÃO ARTÍSTICA E CULTURAL	30.261.969
1205	INTEGRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS CULTURAS LATINO-AMERICANAS	7.788.146
1206	RÁDIO E TV EDUCATIVOS	113.469.927
1301	AUMENTO DA COMPETITIVIDADE DA AGROINDÚSTRIA DE EXPORTAÇÃO	6.072.840
1302	ELEVAÇÃO DA COMPETITIVIDADE DAS CADEIAS DE PRODUÇÃO DE GRÃOS E FIBRAS	7.120.228
1303	INCREMENTO DA COMPETITIVIDADE DAS CADEIAS DE PRODUÇÃO DE PROTEÍNA ANIMAL	9.480.919
1304	ESTÍMULO À EXPANSÃO DE AGRONEGÓCIOS ESPECIAIS	8.923.062
1305	IMPULSIONAMENTO DAS CADEIAS DE PRODUÇÃO DA HORTICULTURA DE MESA	7.164.343
1306	INFRA-ESTRUTURA DO DESENVOLVIMENTO DOS AGRONEGÓCIOS	64.151.204
1307	OCUPAÇÃO ORDENADA DO ESPAÇO RURAL	72.312.007
1308	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO PARA POPULAÇÕES CARENTES	122.070.845
1309	DESENVOLVIMENTO DO AGRONEGÓCIO FAMILIAR	42.373.456
1310	POLÍTICAS PÚBLICAS E MECANISMOS DE REGULAÇÃO DO AGRONEGÓCIO	55.082.328
1501	INFORMAÇÕES ENERGÉTICAS	35.001
1502	POLÍTICA ESTADUAL DE ENERGIA	100.002
1503	PROGRAMA ESTADUAL DE RACIONALIZAÇÃO DO USO DE ENERGIA	1
1504	PROGRAMA PARA O DESENVOLVIMENTO ENERGÉTICO DE ESTADOS E MUNICÍPIOS-PRODEEM-SP	1
1505	LUZ DA TERRA	1
1507	REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE ENERGIA	17.289.136
1508	EXPANSÃO E MELHORIA DOS SISTEMAS DE GERAÇÃO E TRANSMISSÃO DE ENERGIA	3.000
1601	GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS EM TRANSPORTES	150.000.021
1602	GESTÃO DE TRANSPORTE HIDROVIÁRIO	1
1603	CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DAS CONCESSÕES NO SETOR DE TRANSPORTE	37.505.561
1604	SEGURANÇA E FISCALIZAÇÃO DE RODOVIAS	21.135.823
1605	OPERAÇÃO, CONTROLE E CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS	105.649.530
1606	EXPANSÃO E MELHORIA DA MALHA RODOVIÁRIA	463.694.061
1607	MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA	37.691.658
1701	INTEGRAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DA CIDADANIA-CIC'S	5.684.713
1702	ASSISTÊNCIA À VÍTIMA	35.000
1703	PROGRAMA ESTADUAL DE DIREITOS HUMANOS	3.036.874
1704	PROGRAMA ESTADUAL DE PROTEÇÃO ÀS TESTEMUNHAS-PROVITA	2.420.106
1705	MELHORIA DO ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DO REGISTRO DE COMÉRCIO	2.732.723
1707	DESENVOLVIMENTO SÓCIO-ECONÔMICO DAS COMUNIDADES TRADICIONAIS E QUILOMBOLAS	150.877
1709	REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	434.116
1710	ASSENTAMENTO FUNDIÁRIO	3.640.793
1711	FORTALECIMENTO DA POLÍTICA DE DEFESA DO CONSUMIDOR	68.921
1712	MELHORIA DA QUALIDADE E DO ACESSO AOS SERVIÇOS DA FUNDAÇÃO PROCON	9.098.483
1713	EDUCAÇÃO FORMAL E INFORMAL PARA O CONSUMO	37.317
1714	INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE POR GENÉTICA MOLECULAR (DNA)	4.299.835
1715	ASSISTÊNCIA PERICIAL, MÉDICO LEGAL E PSIQUIÁTRICA	2.477.105
1716	INFODROGAS	9.620
1717	MELHORIA DAS INSTALAÇÕES DE ÓRGÃOS DO JUDICIÁRIO	20.000.000

QUADRO IV
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMAS

Valores em R$1,00

CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	TOTAL
1801	PREVENÇÃO E REPRESSÃO AO CRIME ORGANIZADO,NARCOTRÁFICO E HOMICÍDIOS	952.815.280
1803	FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE PROFISSIONAIS DA POLÍCIA	22.855.303
1804	APERFEIÇOAMENTO E AMPLIAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRÂNSITO	8.747.251
1806	SEGURANÇA NO TRÂNSITO	105.820
1807	POLICIAMENTO COMUNITÁRIO	2.012.205.284
1809	AEROVIDA	7.614.479
1811	DEFESA CIVIL-PREVENÇÃO E EMERGÊNCIA	9.688.418
1812	PROGRAMA RESGATE	830.478
1813	SALVAMENTO MARÍTIMO	570.004
1814	APERFEIÇOAMENTO DAS PERÍCIAS TÉCNICO-CIENTÍFICAS	2.199.238
1816	ASSISTÊNCIA AO PESSOAL MILITAR	9.462.764
1817	ASSISTÊNCIA PREVIDENCIÁRIA DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO	556.146.449
1818	APERFEIÇOAMENTO DAS AÇÕES DE MODERNIZAÇÃO DA SEGURANÇA PÚBLICA	175.969.172
2001	PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA	2.000
2002	OPERAÇÕES DO CONTROLE INTERNO	18.904.644
2003	MELHORIA DO DESEMP. PROFISSIONAL DO SERVIDOR PÚBLICO FAZENDÁRIO E DE ÁREAS AFINS	401.327
2004	PROGRAMA CAT 2002	516.082.984
2005	FOMENTO À ATIVIDADE INDUSTRIAL PARA O DESENVOLVIMENTO SÓCIO-ECONÔMICO	5
2006	INCENTIVO ÀS MICRO,PEQUENAS E MÉDIAS EMPRESAS E COOPERATIVAS	10.001.000
2007	GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	30.823.639
2101	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS	11.779.877.535
2301	PROGRAMA DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL	58.521.776
2302	PROGRAMA DE EMPREGO E RENDA	133.101.579
2303	QUALIDADE DO TRABALHO	98.675
2304	PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA SÓCIO-CULTURAL AO TRABALHADOR	76.240
2305	FOMENTO AO TRABALHO ARTESANAL	167.544
2306	DESENVOLVIMENTO SETORIAL E REGIONAL DO EMPREGO	431.267
2307	PROGRAMA DE GESTÃO DAS POLÍTICAS DE EMPREGO E RELAÇÕES DO TRABALHO	17.143.583
2401	FOMENTO AO TURISMO INTEGRADO	95.889.998
2402	PROGRAMA NACIONAL DE MUNICIPALIZAÇÃO DO TURISMO - PNMT	115.740
2403	INCENTIVO AO ESPORTE AMADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO	24.409.808
2405	PROMOÇÃO DA CULTURA E LAZER	26.097.463
2501	PROGRAMA DE MELHORIA HABITACIONAL	50.254.471
2502	POLÍTICAS HABITACIONAIS	405.000
2503	PROGRAMA HABITACIONAL SONHO MEU	571.920.674
2601	CONTROLE DO USO DOS RECURSOS NATURAIS	20.485.819
2602	EDUCAÇÃO AMBIENTAL	206.080
2603	GESTÃO, CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DOS RECURSOS NATURAIS	55.390.082
2604	CONTROLE DA QUALIDADE AMBIENTAL	181.834.004
2605	PLANEJAMENTO E GESTÃO AMBIENTAL PARA O DESENVOLVIMENTO REGIONAL SUSTENTADO	1.696.211
2606	RESÍDUOS SÓLIDOS	1
2701	DEFESA DOS INTERESSES SOCIAIS E INDIVIDUAIS E DA ORDEM JURÍDICA	559.351.175
2800	GOVERNO ELETRÔNICO	232.124.024
2801	PROGRAMAS EMERGENCIAIS EM DEFESA CIVIL	2.506.916
2802	ASSISTÊNCIA À POPULAÇÃO CARENTE	1.893.080
2803	REORGANIZAÇÃO DO ESTADO	3.461.009
2804	SERVIDOR PÚBLICO NO SÉCULO 21	222.219
2805	COMUNICAÇÃO SOCIAL	30.079.034

QUADRO IV
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMAS

Valores em R$1,00

CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	TOTAL
2806	FORMAÇÃO,APERFEIÇOAMENTO DE EXECUTIVOS E DESENV. DA TECNOLOGIA ADMINISTRATIVA	23.307.426
2809	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	300.440.993
2810	GESTÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO	210.666
2811	PROGRAMA PREVENTIVO DE DEFESA CIVIL	1.509.921
2812	CARTEIRAS DE PREVIDÊNCIA E IPESP	1.267.105.281
2813	MODERNIZAÇÃO E CAPACITAÇÃO TECNOLÓGICA NAS ÁREAS DE PUBLICAÇÕES E ARTES GRÁFICAS	1.000
2814	GESTÃO DOS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO E INFORMATIZAÇÃO	9.000.000
2901	APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA DE PLANEJAMENTO E DO PROCESSO ORÇAMENTÁRIO	10.033.575
2902	PLANEJAMENTO E FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO REGIONAL	20.340.978
2903	DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DOS MUNICÍPIOS	29.699.102
2904	PROGRAMA ESTADUAL DE INFORMAÇÕES ESTATÍSTICAS	38.580.469
3501	ATENÇÃO AO IDOSO	11.215.663
3502	ATENÇÃO À PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA	11.650.596
3503	ATENÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	56.656.073
3504	ASSISTÊNCIA À FAMÍLIA	57.217.900
3505	GERAÇÃO DE RENDA	41
3506	ASSISTÊNCIA AO MIGRANTE E À POPULAÇÃO DE RUA	6.924.381
3507	PROGRAMA DE QUALIDADE DA FEBEM	2.480.001
3508	ASSISTÊNCIA AO ADOLESCENTE EM CONFLITO COM A LEI	215.963.484
3509	DESCENTRALIZAÇÃO DO ATENDIMENTO AO ADOLESCENTE EM CONFLITO COM A LEI	13.713.571
3701	EXPANSÃO E MELHORIA DO SISTEMA DE TRANSPORTE METROPOLITANO	1.164.435.507
3702	PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO PARA O DESENVOLVIMENTO DAS REGIÕES METROPOLITANAS	65.611.803
3801	MODERNIZAÇÃO E APRIMORAMENTO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO	16.000.001
3802	MELHORIA DA ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA AOS REEDUCANDOS	60.737
3803	REINTEGRAÇÃO SOCIAL DO CONDENADO E DO EGRESSO	462.000
3804	PREVENÇÃO E CONTROLE DO CRIME E PROMOÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS - ILANUD	2
3805	REABILITAÇÃO E ASSISTÊNCIA AO REEDUCANDO	474.050.714
3806	SUPORTE AO SISTEMA PENITENCIÁRIO	128.845.585
3807	MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE TRABALHO NAS UNIDADES PRISIONAIS PRODUTIVAS	364.911
3808	CAPACITAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE PROFISSIONAIS DA ÁREA DE ADM.PENITENCIÁRIA	305.752
3901	SANEBASE - DESENVOLVIMENTO E SANEAMENTO BÁSICO EM MUNICÍPIOS DO INTERIOR	9.000.000
3902	INFRA-ESTRUTURA PARA O FLUXO VIÁRIO	6
3903	POLÍTICAS DE RECURSOS HÍDRICOS	26.500.003
3904	SANEAMENTO PARA TODOS	10
3905	APROVEITAMENTO MÚLTIPLO E CONTROLE DOS RECURSOS HÍDRICOS	3.527.955
3906	SANEAMENTO AMBIENTAL EM BACIAS HIDROGRÁFICAS	7.652.008
3907	PROGRAMA DE PREVENÇÃO E DEFESA CONTRA INUNDAÇÕES	359.549.012
3908	RACIONALIZAÇÃO DE CONSTRUÇÃO, REFORMA E MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS DO ESTADO	1.000
3909	UNIVERSALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO	1.000
3910	POLÍTICAS DE SANEAMENTO	13
4001	ADVOCACIA DO ESTADO	215.998.512
4002	ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA AOS LEGALMENTE NECESSITADOS	149.806.149
9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	5.000.000
TOTAL		54.618.432.678

QUADRO V
DESPESA DO ESTADO DISCRIMINADA POR ELEMENTO ECONÔMICO

Valores em R$1,00

CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	F	ELEMENTO	CATEGORIA
3 0 00 00	*DESPESAS CORRENTES*			49.879.290.845
3 1 00 00	*PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS*		24.873.649.763	
3 1 90 00	*APLICAÇÕES DIRETAS*		24.873.649.763	
3 1 90 01	APOSENTADORIAS E REFORMAS	1	7.112.911.471	
		2	114.000.000	
		4	52.021.001	
3 1 90 03	PENSÕES	1	479.418.917	
		2	44.000.000	
		4	1.140.930.893	
		5	19.093.000	
3 1 90 05	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	1	1.939.355	
3 1 90 08	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	1	9.718.877	
		4	761.477	
3 1 90 09	SALÁRIO-FAMÍLIA	1	16.141.909	
		4	28.200	
3 1 90 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	1	11.921.800.943	
		3	3.915.040	
		4	243.616.624	
		5	100.000.000	
3 1 90 12	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL MILITAR	1	1.917.459.817	
3 1 90 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1	589.835.504	
		3	900.000	
		4	79.491.478	
		5	14.000.000	
3 1 90 16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1	141.967.485	
		3	43.261.934	
3 1 90 46	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	1	366.973	
3 1 90 94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1	824.769.051	
		4	1.299.814	
3 2 00 00	*JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA*		3.644.900.432	
3 2 90 00	*APLICAÇÕES DIRETAS*		3.644.900.432	
3 2 90 21	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	1	2.599.685.516	
		2	3.155.000	
		4	14.162.346	
		5	602.300.442	
3 2 90 22	OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	1	424.874.364	
		4	722.764	
3 3 00 00	*OUTRAS DESPESAS CORRENTES*		21.360.740.650	
3 3 20 00	*TRANSFERÊNCIAS À UNIÃO*		363.192	
3 3 20 41	CONTRIBUIÇÕES	1	363.192	
3 3 40 00	*TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS*		12.327.717.976	
3 3 40 30	MATERIAL DE CONSUMO	1	20.738.291	
		3	149.990	
		5	37.201.000	
3 3 40 39	OUTROS SERV. DE TERCEIROS-P.JURÍDICA	1	95.269.401	
		2	249.537	
		3	60.010	
		5	394.513.472	

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ; 5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

QUADRO V
DESPESA DO ESTADO DISCRIMINADA POR ELEMENTO ECONÔMICO

Valores em R$1,00

CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	F	ELEMENTO	CATEGORIA
3 3 40 81	DISTRIBUIÇÃO DE RECEITAS	1	11.488	
		2	11.670.993.343	
		4	22.944	
		5	108.508.500	
3 3 50 00	*TRANSF. A INST.PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS*		541.436.482	
3 3 50 41	CONTRIBUIÇÕES	1	120.012	
		2	139.771.453	
		3	780.000	
		5	23.514.400	
3 3 50 43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	1	208.647.471	
		2	2.842.500	
		3	27.598.823	
		4	40.519.040	
		5	97.642.783	
3 3 70 00	*TRANSF.A INST.MULTIGOVERNAMENTAIS NACIONAIS*		15.845.001	
3 3 70 41	CONTRIBUIÇÕES	1	15.245.001	
		3	600.000	
3 3 80 00	*TRANSFERÊNCIAS AO EXTERIOR*		4.001.000	
3 3 80 41	CONTRIBUIÇÕES	1	4.000.500	
		7	500	
3 3 90 00	*APLICAÇÕES DIRETAS*		8.471.376.999	
3 3 90 14	DIÁRIAS - CIVIL	1	43.629.213	
		2	5.606.648	
		3	6.086.954	
		4	5.485.004	
		5	24.092.639	
		7	39.800	
3 3 90 15	DIÁRIAS - MILITAR	1	2.233.866	
		3	25.000	
		4	2.390.400	
3 3 90 18	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	1	68.470.793	
		3	380.586	
		4	2.440.000	
		5	8.720	
3 3 90 20	AUXÍLIO FINANCEIRO A PESQUISADORES	1	315.463.000	
		4	63.108.402	
		5	10	
3 3 90 30	MATERIAL DE CONSUMO	1	847.374.685	
		2	5.270.674	
		3	40.948.704	
		4	239.176.225	
		5	284.800.802	
		7	1.562.476	
3 3 90 32	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1	3.980.017	
		2	716.000	
		3	615.000	
		4	150.010	
		5	1.705.003	

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ; 5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

QUADRO V
DESPESA DO ESTADO DISCRIMINADA POR ELEMENTO ECONÔMICO

Valores em R$1,00

CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	F	ELEMENTO	CATEGORIA
3 3 90 33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1	68.886.767	
		2	209.072	
		3	2.346.932	
		4	22.506.192	
		5	25.542.935	
		7	221.222	
3 3 90 35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1	11.967.107	
		2	470.572	
		3	203.012	
		4	75.251.535	
		5	4.460.811	
		7	4.884.956	
3 3 90 36	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	1	119.300.736	
		2	2.239.715	
		3	10.638.149	
		4	31.467.113	
		5	11.093.732	
		7	370.840	
3 3 90 37	SERV.LIMPEZA, VIGILÂNCIA E OUTROS-P.JURÍDICA	1	212.076.704	
		2	3.857.060	
		3	4.577.531	
		4	152.846.613	
		5	6.846.803	
		7	29.925	
3 3 90 38	ARRENDAMENTO MERCANTIL	1	1	
3 3 90 39	OUTROS SERV. DE TERCEIROS-P.JURÍDICA	1	2.365.190.226	
		2	119.142.933	
		3	100.943.595	
		4	457.683.957	
		5	313.528.429	
		7	15.784.839	
3 3 90 41	CONTRIBUIÇÕES	1	456.809.001	
		2	1	
		3	20	
		7	4.221.000	
3 3 90 47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1	4.914.062	
		2	4.200	
		3	84.798	
		4	39.018.336	
		5	96.002	
		7	20	
3 3 90 48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	1	141.261.286	
		5	10	
3 3 90 50	SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA	1	415.170.323	
		2	1.474.040	
		3	2.767.406	
		4	98.102.476	
		5	67.279.002	

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ; 5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

QUADRO V
DESPESA DO ESTADO DISCRIMINADA POR ELEMENTO ECONÔMICO

Valores em R$1,00

CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	F	ELEMENTO	CATEGORIA
		7	40	
3 3 90 91	SENTENÇAS JUDICIAIS	1	586.767.330	
		4	142.399.147	
3 3 90 92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1	31.190.310	
		2	7.509.333	
		3	38.992	
		4	2.674.997	
3 3 90 93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1	245.975.002	
		2	62.769.786	
		3	826.658	
		4	13.237.603	
		5	1.000	
3 3 90 96	RESSARCIMENTO DE DESP.DE PESSOAL REQUISITADO	1	397.542	
		4	33.457.191	
		5	2.599.440	
4 0 00 00	*DESPESAS DE CAPITAL*			4.734.141.833
4 4 00 00	*INVESTIMENTOS*		2.608.551.163	
4 4 40 00	*TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS*		171.879.793	
4 4 40 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1	129.474.955	
		5	20.700.000	
4 4 40 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1	20.200.003	
		3	1.504.695	
		5	140	
4 4 50 00	*TRANSF. A INST.PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS*		34.682.205	
4 4 50 42	AUXÍLIOS	1	30.000.004	
		3	1	
		5	4.682.200	
4 4 90 00	*APLICAÇÕES DIRETAS*		2.401.989.165	
4 4 90 42	AUXÍLIOS	1	63.648.259	
		2	38.599.999	
		7	2.408.000	
4 4 90 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1	851.978.575	
		2	63.357.515	
		3	885.741	
		4	24.229.000	
		5	140.548.834	
		7	423.061.784	
4 4 90 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1	502.569.614	
		2	5.541.157	
		3	38.073.239	
		4	49.133.076	
		5	55.510.314	
		7	87.711.437	
4 4 90 91	SENTENÇAS JUDICIAIS	1	54.732.620	
4 4 90 92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1	1	
4 5 00 00	*INVERSÕES FINANCEIRAS*		1.133.399.405	
4 5 90 00	*APLICAÇÕES DIRETAS*		1.133.399.405	
4 5 90 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1	4	

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ; 5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

QUADRO V
DESPESA DO ESTADO DISCRIMINADA POR ELEMENTO ECONÔMICO

Valores em R$1,00

CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	F	ELEMENTO	CATEGORIA
4 5 90 61	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	1	1.583.480	
4 5 90 62	AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PARA REVENDA	1	1	
4 5 90 63	AQUISIÇÃO DE TÍTULOS DE CRÉDITO	1	1	
4 5 90 65	CONST.OU AUMENTO DE CAPITAL DE EMPRESAS	1	1.041.660.897	
		5	20	
		7	90.154.000	
4 5 90 66	CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	1	1.001	
4 5 90 92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1	1	
4 6 00 00	*AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA*		992.191.265	
4 6 90 00	*APLICAÇÕES DIRETAS*		992.191.265	
4 6 90 71	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	1	989.890.830	
		4	2.300.435	
9 0 00 00	*RESERVA DE CONTINGÊNCIA*			5.000.000
9 9 00 00	*RESERVA DE CONTINGÊNCIA*		5.000.000	
9 9 99 00	*RESERVA DE CONTINGÊNCIA*		5.000.000	
9 9 99 99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1	5.000.000	
SUB-TOTAL		1		36.017.083.755
		2		12.291.780.538
		3		288.212.810
		4		3.030.634.293
		5		2.360.270.443
		7		630.450.839
TOTAL				54.618.432.678

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ; 5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

QUADRO VI
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS

Valores em R$1,00

CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	REC.PRÓPRIOS	TOTAL
01	*LEGISLATIVA*	549.646.967	198.330	0	549.845.297
01.031	*AÇÃO LEGISLATIVA*	6.135.553	0	0	6.135.553
01.031.0150	MELHORIA DO PROCESSO LEGISLATIVO	6.135.553	0	0	6.135.553
01.032	*CONTROLE EXTERNO*	143.932.231	188.330	0	144.120.561
01.032.0200	FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA	143.932.231	188.330	0	144.120.561
01.122	*ADMINISTRAÇÃO GERAL*	249.100.331	10.000	0	249.110.331
01.122.0150	MELHORIA DO PROCESSO LEGISLATIVO	249.100.331	10.000	0	249.110.331
01.126	*TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO*	4.623.001	0	0	4.623.001
01.126.0151	INFORMATIZAÇÃO DO LEGISLATIVO	4.623.001	0	0	4.623.001
01.272	*PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO*	145.855.851	0	0	145.855.851
01.272.0101	PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO	145.855.851	0	0	145.855.851
02	*JUDICIÁRIA*	4.054.240.228	271.438.779	0	4.325.679.007
02.061	*AÇÃO JUDICIÁRIA*	2.125.604.046	113.160.730	0	2.238.764.776
02.061.0300	PROCESSO JUDICIÁRIO	2.109.896.159	113.123.050	0	2.223.019.209
02.061.0600	PROCESSO JUDICIÁRIO MILITAR	15.707.887	37.680	0	15.745.567
02.062	*DEFESA DO INTER.PUBL. PROC.JUDICIÁRIO*	548.681.973	0	0	548.681.973
02.062.2701	DEFESA DOS INTERESSES SOCIAIS E INDIVIDUAIS E DA ORDEM JURÍDICA	548.666.010	0	0	548.666.010
02.062.4001	ADVOCACIA DO ESTADO	15.963	0	0	15.963
02.092	*REPRESENTAÇÃO JUDICIAL EXTRAJUDICIAL*	199.996	149.606.153	0	149.806.149
02.092.4002	ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA AOS LEGALMENTE NECESSITADOS	199.996	149.606.153	0	149.806.149
02.122	*ADMINISTRAÇÃO GERAL*	9.134	0	0	9.134
02.122.0100	SUPORTE ADMINISTRATIVO	9.134	0	0	9.134
02.126	*TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO*	0	8.671.896	0	8.671.896
02.126.2800	GOVERNO ELETRÔNICO	0	8.671.896	0	8.671.896
02.272	*PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO*	952.306.500	0	0	952.306.500
02.272.0101	PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO	952.306.500	0	0	952.306.500
02.846	*OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS*	427.438.579	0	0	427.438.579
02.846.0000	ENCARGOS GERAIS	427.438.579	0	0	427.438.579
03	*ESSENCIAL À JUSTIÇA*	184.159.380	53.716.131	0	237.875.511
03.091	*DEFESA DA ORDEM JURÍDICA*	0	2.551.180	0	2.551.180
03.091.2701	DEFESA DOS INTERESSES SOCIAIS E INDIVIDUAIS E DA ORDEM JURÍDICA	0	2.551.180	0	2.551.180
03.092	*REPRESENTAÇÃO JUDICIAL EXTRAJUDICIAL*	4.052.230	51.164.951	0	55.217.181
03.092.2800	GOVERNO ELETRÔNICO	0	944.784	0	944.784
03.092.4001	ADVOCACIA DO ESTADO	4.052.230	50.220.167	0	54.272.397
03.122	*ADMINISTRAÇÃO GERAL*	161.173.224	0	0	161.173.224
03.122.4001	ADVOCACIA DO ESTADO	161.173.224	0	0	161.173.224
03.126	*TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO*	967.485	0	0	967.485
03.126.2800	GOVERNO ELETRÔNICO	967.485	0	0	967.485
03.131	*COMUNICAÇÃO SOCIAL*	1	0	0	1
03.131.0100	SUPORTE ADMINISTRATIVO	1	0	0	1
03.272	*PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO*	17.966.440	0	0	17.966.440
03.272.0101	PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO	17.966.440	0	0	17.966.440
04	*ADMINISTRAÇÃO*	1.546.732.791	16.172.910	204.018.317	1.766.924.018
04.092	*REPRESENTAÇÃO JUDICIAL EXTRAJUDICIAL*	536.928	0	0	536.928
04.092.4001	ADVOCACIA DO ESTADO	536.928	0	0	536.928
04.121	*PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO*	26.501.533	0	14.182.110	40.683.643
04.121.2901	APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA DE PLANEJAMENTO E DO PROCESSO ORÇAMENTÁRIO	2.921.174	0	0	2.921.174
04.121.2904	PROGRAMA ESTADUAL DE INFORMAÇÕES ESTATÍSTICAS	23.580.359	0	14.182.110	37.762.469
04.122	*ADMINISTRAÇÃO GERAL*	253.708.230	15.899.820	1.702.210	271.310.260
04.122.0100	SUPORTE ADMINISTRATIVO	210.258.602	15.899.820	1.702.210	227.860.632

QUADRO VI
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS

Valores em R$1,00

CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	REC.PRÓPRIOS	TOTAL
04.122.2803	REORGANIZAÇÃO DO ESTADO	3.461.009	0	0	3.461.009
04.122.2804	SERVIDOR PÚBLICO NO SÉCULO 21	1	0	0	1
04.122.2809	3903				
37.164.551	0	0	37.164.551		
04.122.2810	GESTÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO	210.666	0	0	210.666
04.122.2901	APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA DE PLANEJAMENTO E DO PROCESSO ORÇAMENTÁRIO	2.612.400	0	0	2.612.400
04.122.2902	PLANEJAMENTO E FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO REGIONAL	1	0	0	1
04.122.3908	RACIONALIZAÇÃO DE CONSTRUÇÃO, REFORMA E MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS DO ESTADO	1.000	0	0	1.000
04.123	*ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA*	16.643.100	0	0	16.643.100
04.123.2001	PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA	1.000	0	0	1.000
04.123.2007	GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	16.642.100	0	0	16.642.100
04.124	*CONTROLE INTERNO*	10.146.730	0	0	10.146.730
04.124.2002	OPERAÇÕES DO CONTROLE INTERNO	10.146.730	0	0	10.146.730
04.125	*NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO*	11.250.001	0	3.000.000	14.250.001
04.125.3702	PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO PARA O DESENVOLVIMENTO DAS REGIÕES METROPOLITANAS	11.250.001	0	3.000.000	14.250.001
04.126	*TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO*	162.328.119	121.300	1.942.600	164.392.019
04.126.1501	INFORMAÇÕES ENERGÉTICAS	35.001	0	0	35.001
04.126.2002	OPERAÇÕES DO CONTROLE INTERNO	8.757.914	0	0	8.757.914
04.126.2004	PROGRAMA CAT 2002	23.207.885	0	0	23.207.885
04.126.2007	GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	14.178.539	0	0	14.178.539
04.126.2701	DEFESA DOS INTERESSES SOCIAIS E INDIVIDUAIS E DA ORDEM JURÍDICA	7.053.955	0	0	7.053.955
04.126.2800	GOVERNO ELETRÔNICO	95.540.667	121.300	510.000	96.171.967
04.126.2814	GESTÃO DOS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO E INFORMATIZAÇÃO	9.000.000	0	0	9.000.000
04.126.2901	APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA DE PLANEJAMENTO E DO PROCESSO ORÇAMENTÁRIO	4.500.001	0	0	4.500.001
04.126.2902	PLANEJAMENTO E FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO REGIONAL	54.157	0	0	54.157
04.126.2903	DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DOS MUNICÍPIOS	0	0	614.600	614.600
04.126.2904	PROGRAMA ESTADUAL DE INFORMAÇÕES ESTATÍSTICAS	0	0	818.000	818.000
04.127	*ORDENAMENTO TERRITORIAL*	32.175.633	151.770	17.043.920	49.371.323
04.127.2005	FOMENTO À ATIVIDADE INDUSTRIAL PARA O DESENVOLVIMENTO SÓCIO-ECONÔMICO	1	0	0	1
04.127.2902	PLANEJAMENTO E FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO REGIONAL	20.135.070	151.750	0	20.286.820
04.127.2903	DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DOS MUNICÍPIOS	12.040.562	20	17.043.920	29.084.502
04.128	*FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS*	8.939.701	0	14.991.270	23.930.971
04.128.2003	MELHORIA DO DESEMP. PROFISSIONAL DO SERVIDOR PÚBLICO FAZENDÁRIO E DE ÁREAS AFINS	401.327	0	0	401.327
04.128.2804	SERVIDOR PÚBLICO NO SÉCULO 21	222.218	0	0	222.218
04.128.2806	FORMAÇÃO,APERFEIÇOAMENTO DE EXECUTIVOS E DESENV. DA TECNOLOGIA ADMINISTRATIVA	8.316.156	0	14.991.270	23.307.426
04.129	*ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS*	492.876.099	0	0	492.876.099
04.129.2001	PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA	1.000	0	0	1.000
04.129.2004	PROGRAMA CAT 2002	492.875.099	0	0	492.875.099
04.131	*COMUNICAÇÃO SOCIAL*	30.299.039	0	50.000	30.349.039
04.131.0100	SUPORTE ADMINISTRATIVO	270.005	0	0	270.005
04.131.2805	COMUNICAÇÃO SOCIAL	30.029.034	0	50.000	30.079.034
04.182	*DEFESA CIVIL*	3.504.071	20	0	3.504.091
04.182.2801	PROGRAMAS EMERGENCIAIS EM DEFESA CIVIL	2.506.916	0	0	2.506.916
04.182.2811	PROGRAMA PREVENTIVO DE DEFESA CIVIL	997.155	20	0	997.175
04.272	*PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO*	497.027.338	0	20.613.200	517.640.538
04.272.0101	PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO	497.027.338	0	20.613.200	517.640.538
04.662	*PRODUÇÃO INDUSTRIAL*	1.000	0	0	1.000
04.662.2813	MODERNIZAÇÃO E CAPACITAÇÃO TECNOLÓGICA NAS ÁREAS DE PUBLICAÇÕES E ARTES GRÁFICAS	1.000	0	0	1.000
04.846	*OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS*	795.269	0	130.493.007	131.288.276
04.846.0000	ENCARGOS GERAIS	795.269	0	130.493.007	131.288.276

QUADRO VI
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS

Valores em R$1,00

CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	REC.PRÓPRIOS	TOTAL
06	*SEGURANÇA PÚBLICA*	5.307.717.802	26.232.444	0	5.333.950.246
06.122	*ADMINISTRAÇÃO GERAL*	394.517.966	13.745.210	0	408.263.176
06.122.0100	SUPORTE ADMINISTRATIVO	302.009.001	13.745.210	0	315.754.211
06.122.1801	PREVENÇÃO E REPRESSÃO AO CRIME ORGANIZADO,NARCOTRÁFICO E HOMICÍDIOS	2.000.001	0	0	2.000.001
06.122.1803	FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE PROFISSIONAIS DA POLÍCIA	10.956.597	0	0	10.956.597
06.122.1807	POLICIAMENTO COMUNITÁRIO	3.000.001	0	0	3.000.001
06.122.1814	APERFEIÇOAMENTO DAS PERÍCIAS TÉCNICO-CIENTÍFICAS	1	0	0	1
06.122.2809	3903				
76.552.365	0	0	76.552.365		
06.125	*NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO*	8.747.251	0	0	8.747.251
06.125.1804	APERFEIÇOAMENTO E AMPLIAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRÂNSITO	8.747.251	0	0	8.747.251
06.126	*TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO*	34.894.532	0	0	34.894.532
06.126.2800	GOVERNO ELETRÔNICO	34.894.532	0	0	34.894.532
06.128	*FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS*	11.932.168	0	0	11.932.168
06.128.1803	FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE PROFISSIONAIS DA POLÍCIA	11.898.706	0	0	11.898.706
06.128.1814	APERFEIÇOAMENTO DAS PERÍCIAS TÉCNICO-CIENTÍFICAS	33.462	0	0	33.462
06.131	*COMUNICAÇÃO SOCIAL*	1	0	0	1
06.131.0100	SUPORTE ADMINISTRATIVO	1	0	0	1
06.181	*POLICIAMENTO*	3.115.757.276	12.487.234	0	3.128.244.510
06.181.1801	PREVENÇÃO E REPRESSÃO AO CRIME ORGANIZADO,NARCOTRÁFICO E HOMICÍDIOS	950.455.583	0	0	950.455.583
06.181.1807	POLICIAMENTO COMUNITÁRIO	2.009.205.283	0	0	2.009.205.283
06.181.1809	AEROVIDA	7.614.479	0	0	7.614.479
06.181.1818	APERFEIÇOAMENTO DAS AÇÕES DE MODERNIZAÇÃO DA SEGURANÇA PÚBLICA	148.481.931	12.487.234	0	160.969.165
06.182	*DEFESA CIVIL*	10.258.422	0	0	10.258.422
06.182.1811	DEFESA CIVIL-PREVENÇÃO E EMERGÊNCIA	9.688.418	0	0	9.688.418
06.182.1813	SALVAMENTO MARÍTIMO	570.004	0	0	570.004
06.183	*INFORMAÇÃO E INTELIGÊNCIA*	2.165.775	0	0	2.165.775
06.183.1814	APERFEIÇOAMENTO DAS PERÍCIAS TÉCNICO-CIENTÍFICAS	2.165.775	0	0	2.165.775
06.272	*PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO*	1.729.249.424	0	0	1.729.249.424
06.272.0101	PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO	1.729.249.424	0	0	1.729.249.424
06.542	*CONTROLE AMBIENTAL*	89.167	0	0	89.167
06.542.2601	CONTROLE DO USO DOS RECURSOS NATURAIS	89.167	0	0	89.167
06.572	*DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E ENGENHARIA*	105.820	0	0	105.820
06.572.1806	SEGURANÇA NO TRÂNSITO	105.820	0	0	105.820
08	*ASSISTÊNCIA SOCIAL*	334.010.222	2.583.740	512.460	337.106.422
08.122	*ADMINISTRAÇÃO GERAL*	91.396.849	217.400	0	91.614.249
08.122.0100	SUPORTE ADMINISTRATIVO	88.916.848	217.400	0	89.134.248
08.122.3507	PROGRAMA DE QUALIDADE DA FEBEM	2.480.001	0	0	2.480.001
08.126	*TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO*	3.264.876	10.000	0	3.274.876
08.126.2800	GOVERNO ELETRÔNICO	3.264.876	10.000	0	3.274.876
08.131	*COMUNICAÇÃO SOCIAL*	1	0	0	1
08.131.0100	SUPORTE ADMINISTRATIVO	1	0	0	1
08.241	*ASSISTÊNCIA AO IDOSO*	6.156	0	0	6.156
08.241.3501	ATENÇÃO AO IDOSO	6.156	0	0	6.156
08.242	*ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA*	297.453	40.748	0	338.201
08.242.3502	ATENÇÃO À PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA	297.453	40.748	0	338.201
08.243	*ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE*	231.609.657	652.857	512.460	232.774.974
08.243.0701	DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	1.234.227	270.070	0	1.504.297
08.243.2405	PROMOÇÃO DA CULTURA E LAZER	1.350.003	0	0	1.350.003
08.243.3503	ATENÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	40.852	202.767	0	243.619

QUADRO VI
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS

Valores em R$1,00

CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	REC.PRÓPRIOS	TOTAL
08.243.3508	ASSISTÊNCIA AO ADOLESCENTE EM CONFLITO COM A LEI	215.271.004	180.020	512.460	215.963.484
08.243.3509	DESCENTRALIZAÇÃO DO ATENDIMENTO AO ADOLESCENTE EM CONFLITO COM A LEI	13.713.571	0	0	13.713.571
08.244	*ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA*	230.386	1.662.735	0	1.893.121
08.244.2802	ASSISTÊNCIA À POPULAÇÃO CARENTE	230.385	1.662.695	0	1.893.080
08.244.3505	GERAÇÃO DE RENDA	1	40	0	41
08.272	*PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO*	3.911.013	0	0	3.911.013
08.272.0101	PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO	3.911.013	0	0	3.911.013
08.846	*OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS*	3.293.831	0	0	3.293.831
08.846.0000	ENCARGOS GERAIS	3.293.831	0	0	3.293.831
09	*PREVIDÊNCIA SOCIAL*	915.454.746	231.543.000	1.290.112.942	2.437.110.688
09.122	*ADMINISTRAÇÃO GERAL*	0	0	23.043.530	23.043.530
09.122.0100	SUPORTE ADMINISTRATIVO	0	0	4.237.551	4.237.551
09.122.2812	CARTEIRAS DE PREVIDÊNCIA E IPESP	0	0	18.805.979	18.805.979
09.126	*TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO*	0	462.722	18.663.224	19.125.946
09.126.2800	GOVERNO ELETRÔNICO	0	462.722	18.663.224	19.125.946
09.272	*PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO*	502.565.591	19.093.000	916.598.658	1.438.257.249
09.272.0101	PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO	502.565.591	19.093.000	0	521.658.591
09.272.2812	CARTEIRAS DE PREVIDÊNCIA E IPESP	0	0	916.598.658	916.598.658
09.273	*PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR*	0	211.987.278	119.713.366	331.700.644
09.273.2812	CARTEIRAS DE PREVIDÊNCIA E IPESP	0	211.987.278	119.713.366	331.700.644
09.274	*PREVIDÊNCIA ESPECIAL*	316.441.910	0	191.267.899	507.709.809
09.274.1817	ASSISTÊNCIA PREVIDENCIÁRIA DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO	316.441.910	0	191.267.899	507.709.809
09.843	*SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA*	0	0	16.800.000	16.800.000
09.843.0000	ENCARGOS GERAIS	0	0	16.800.000	16.800.000
09.846	*OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS*	96.447.245	0	4.026.265	100.473.510
09.846.0000	ENCARGOS GERAIS	96.447.245	0	4.026.265	100.473.510
10	*SAÚDE*	3.806.739.490	469.095.089	560.744.170	4.836.578.749
10.122	*ADMINISTRAÇÃO GERAL*	1.841.966.033	1.319.082	103.234.576	1.946.519.691
10.122.0100	SUPORTE ADMINISTRATIVO	1.533.948.729	1.319.082	88.034.535	1.623.302.346
10.122.0902	APOIO AO ATENDIMENTO DESCENTRALIZADO DA SAÚDE	1.500.002	0	0	1.500.002
10.122.0905	ATENDIMENTO INTEGRAL EM SAÚDE,DE CARÁTER AMBULATORIAL E HOSPITALAR DO SUS/SP	211.500.004	0	0	211.500.004
10.122.0911	EXPANSÃO DA CAPACIDADE PRODUTIVA DA FUNDAÇÃO PARA O REMÉDIO POPULAR-FURP	0	0	14.200.001	14.200.001
10.122.0916	MELHORIA DA QUALIDADE E EXPANSÃO DO ATENDIMENTO	18.550.000	0	1.000.040	19.550.040
10.122.2809	3903				
76.467.298	0	0	76.467.298		
10.126	*TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO*	18.383.537	857.320	5.811.678	25.052.535
10.126.0917	MODERNIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DO IAMSPE	0	0	2.550.000	2.550.000
10.126.2800	GOVERNO ELETRÔNICO	18.383.537	857.320	3.261.678	22.502.535
10.128	*FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS*	78.920.407	8.720	1.614.005	80.543.132
10.128.0901	CAPACITAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE PROFISSIONAIS DE SAÚDE	78.920.407	8.720	1.614.005	80.543.132
10.131	*COMUNICAÇÃO SOCIAL*	3	0	0	3
10.131.0100	SUPORTE ADMINISTRATIVO	3	0	0	3
10.181	*POLICIAMENTO*	359.696	0	0	359.696
10.181.1801	PREVENÇÃO E REPRESSÃO AO CRIME ORGANIZADO,NARCOTRÁFICO E HOMICÍDIOS	359.696	0	0	359.696
10.182	*DEFESA CIVIL*	830.478	0	0	830.478
10.182.1812	PROGRAMA RESGATE	830.478	0	0	830.478
10.241	*ASSISTÊNCIA AO IDOSO*	10.045.996	680.679	0	10.726.675
10.241.3501	ATENÇÃO AO IDOSO	10.045.996	680.679	0	10.726.675
10.242	*ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA*	10.689.723	622.672	0	11.312.395
10.242.3502	ATENÇÃO À PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA	10.689.723	622.672	0	11.312.395

QUADRO VI
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS

Valores em R$1,00

CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	REC.PRÓPRIOS	TOTAL
10.243	*ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE*	56.182.114	230.340	0	56.412.454
10.243.3503	ATENÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	56.182.114	230.340	0	56.412.454
10.244	*ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA*	66.267.267	0	0	66.267.267
10.244.0925	ASSISTÊNCIA AOS HANSENIANOS	2.124.986	0	0	2.124.986
10.244.3504	ASSISTÊNCIA À FAMÍLIA	57.217.900	0	0	57.217.900
10.244.3506	ASSISTÊNCIA AO MIGRANTE E À POPULAÇÃO DE RUA	6.924.381	0	0	6.924.381
10.272	*PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO*	232.532.960	0	0	232.532.960
10.272.0101	PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO	232.532.960	0	0	232.532.960
10.301	*ATENÇÃO BÁSICA*	27.171.500	1.538.570	7.284.251	35.994.321
10.301.0905	ATENDIMENTO INTEGRAL EM SAÚDE,DE CARÁTER AMBULATORIAL E HOSPITALAR DO SUS/SP	0	20	0	20
10.301.0906	QUALIS-PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	26.400.000	10	0	26.400.010
10.301.0913	MELHORIA DA PRODUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE HEMODERIVADOS	271.500	1.538.510	0	1.810.010
10.301.0916	MELHORIA DA QUALIDADE E EXPANSÃO DO ATENDIMENTO	500.000	30	0	500.030
10.301.0918	AMPLIAÇÃO E FORTALECIMENTO DOS CEAMAS-CENTRO DE ASSIST.MÉDICO AMBULATORIAL	0	0	7.284.251	7.284.251
10.302	*ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL*	1.053.250.833	439.831.878	269.087.413	1.762.170.124
10.302.0902	APOIO AO ATENDIMENTO DESCENTRALIZADO DA SAÚDE	584.452.560	92.527.100	0	676.979.660
10.302.0905	ATENDIMENTO INTEGRAL EM SAÚDE,DE CARÁTER AMBULATORIAL E HOSPITALAR DO SUS/SP	381.285.963	337.194.680	148.625.294	867.105.937
10.302.0916	MELHORIA DA QUALIDADE E EXPANSÃO DO ATENDIMENTO	0	0	200.000	200.000
10.302.0919	PROGRAMA COMPLEMENTAR DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-HOSPITALAR	0	0	58.113.169	58.113.169
10.302.1003	ASSISTÊNCIA MÉDICA HOSPITALAR AMBULATORIAL EM HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS	78.049.546	10.110.098	13.712.310	101.871.954
10.302.1816	ASSISTÊNCIA AO PESSOAL MILITAR	9.462.764	0	0	9.462.764
10.302.1817	ASSISTÊNCIA PREVIDENCIÁRIA DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO	0	0	48.436.640	48.436.640
10.303	*SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO*	81.954.166	23.975.066	163.719.177	269.648.409
10.303.0903	PROGRAMA DE QUALIDADE E PRODUTIVIDADE DA SAÚDE	1.264.496	0	0	1.264.496
10.303.0904	PROGRAMA DE IMUNIZAÇÃO	4.099.390	0	0	4.099.390
10.303.0907	DOSE CERTA-PROGRAMA ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	17.000.000	20.000.000	0	37.000.000
10.303.0910	PRODUÇÃO DE MEDICAMENTOS E OUTROS PRODUTOS DE INTERESSE DA SAÚDE PÚBLICA	0	20	117.609.695	117.609.715
10.303.0913	MELHORIA DA PRODUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE HEMODERIVADOS	2.403.677	3.975.025	31.109.482	37.488.184
10.303.0920	PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	56.686.603	0	15.000.000	71.686.603
10.303.0923	EDUCAÇÃO,PREVENÇÃO E DETECÇÃO PRECOCE DO CÂNCER	500.000	21	0	500.021
10.304	*VIGILÂNCIA SANITÁRIA*	425.329	0	0	425.329
10.304.0908	QUALIFICAÇÃO NORMATIVA, MONITORAÇÃO E FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA	425.329	0	0	425.329
10.305	*VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA*	9.261.014	0	2.736.000	11.997.014
10.305.0909	MELHORIA DO CONTROLE EPIDEMIOLÓGICO DE DOENÇAS	4.041.072	0	0	4.041.072
10.305.0914	CONTROLE E ERRADICAÇÃO DE ENDEMIAS	5.219.942	0	2.736.000	7.955.942
10.306	*ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO*	81.040.290	30.550	0	81.070.840
10.306.1308	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO PARA POPULAÇÕES CARENTES	81.040.290	30.550	0	81.070.840
10.332	*RELAÇÕES DE TRABALHO*	79.802	0	0	79.802
10.332.2303	QUALIDADE DO TRABALHO	79.802	0	0	79.802
10.421	*CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL*	27.531.479	200	0	27.531.679
10.421.3803	REINTEGRAÇÃO SOCIAL DO CONDENADO E DO EGRESSO	462.000	0	0	462.000
10.421.3805	REABILITAÇÃO E ASSISTÊNCIA AO REEDUCANDO	20.925.963	0	0	20.925.963
10.421.3806	SUPORTE AO SISTEMA PENITENCIÁRIO	6.143.515	0	0	6.143.515
10.421.3807	MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE TRABALHO NAS UNIDADES PRISIONAIS PRODUTIVAS	1	200	0	201
10.422	*DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS*	755.125	0	1.731.600	2.486.725
10.422.1715	ASSISTÊNCIA PERICIAL, MÉDICO LEGAL E PSIQUIÁTRICA	745.505	0	1.731.600	2.477.105
10.422.1716	INFODROGAS	9.620	0	0	9.620
10.482	*HABITAÇÃO URBANA*	112.807.000	0	0	112.807.000
10.482.2503	PROGRAMA HABITACIONAL SONHO MEU	108.806.000	0	0	108.806.000
10.482.3906	SANEAMENTO AMBIENTAL EM BACIAS HIDROGRÁFICAS	4.001.000	0	0	4.001.000

QUADRO VI
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS

Valores em R$1,00

CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	REC.PRÓPRIOS	TOTAL
10.544	*RECURSOS HÍDRICOS*	1	0	0	1
10.544.3906	SANEAMENTO AMBIENTAL EM BACIAS HIDROGRÁFICAS	1	0	0	1
10.571	*DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO*	612.572	12	0	612.584
10.571.0903	PROGRAMA DE QUALIDADE E PRODUTIVIDADE DA SAÚDE	539.349	0	0	539.349
10.571.0914	CONTROLE E ERRADICAÇÃO DE ENDEMIAS	73.221	0	0	73.221
10.571.0915	DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO NA ÁREA MÉDICA	1	0	0	1
10.571.0922	DESENVOLVIMENTO DE PESQUISAS E POLÍTICAS DE COMBATE AO CÂNCER	1	12	0	13
10.605	*ABASTECIMENTO*	41.000.002	0	0	41.000.002
10.605.1308	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO PARA POPULAÇÕES CARENTES	41.000.002	0	0	41.000.002
10.843	*SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA*	1.703.641	0	385.545	2.089.186
10.843.0000	ENCARGOS GERAIS	1.703.641	0	385.545	2.089.186
10.846	*OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS*	52.968.522	0	5.139.925	58.108.447
10.846.0000	ENCARGOS GERAIS	52.968.522	0	5.139.925	58.108.447
11	*TRABALHO*	163.988.007	67.217.040	692.010	231.897.057
11.122	*ADMINISTRAÇÃO GERAL*	4.684.295	0	626.894	5.311.189
11.122.0100	SUPORTE ADMINISTRATIVO	4.684.295	0	626.894	5.311.189
11.126	*TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO*	765.396	0	20.116	785.512
11.126.2800	GOVERNO ELETRÔNICO	765.396	0	20.116	785.512
11.131	*COMUNICAÇÃO SOCIAL*	1	0	0	1
11.131.0100	SUPORTE ADMINISTRATIVO	1	0	0	1
11.272	*PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO*	16.590.800	0	0	16.590.800
11.272.0101	PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO	16.590.800	0	0	16.590.800
11.331	*PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR*	31.210	30	45.000	76.240
11.331.2304	PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA SÓCIO-CULTURAL AO TRABALHADOR	31.210	30	45.000	76.240
11.332	*RELAÇÕES DE TRABALHO*	16.768.723	825.000	0	17.593.723
11.332.2303	QUALIDADE DO TRABALHO	18.873	0	0	18.873
11.332.2306	DESENVOLVIMENTO SETORIAL E REGIONAL DO EMPREGO	431.267	0	0	431.267
11.332.2307	PROGRAMA DE GESTÃO DAS POLÍTICAS DE EMPREGO E RELAÇÕES DO TRABALHO	16.318.583	825.000	0	17.143.583
11.333	*EMPREGABILIDADE*	124.840.486	66.392.010	0	191.232.496
11.333.2301	PROGRAMA DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL	7.113.907	51.017.010	0	58.130.917
11.333.2302	PROGRAMA DE EMPREGO E RENDA	117.726.579	15.375.000	0	133.101.579
11.334	*FOMENTO AO TRABALHO*	167.544	0	0	167.544
11.334.2305	FOMENTO AO TRABALHO ARTESANAL	167.544	0	0	167.544
11.846	*OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS*	139.552	0	0	139.552
11.846.0000	ENCARGOS GERAIS	139.552	0	0	139.552
12	*EDUCAÇÃO*	10.484.721.177	1.135.287.667	155.324.235	11.775.333.079
12.122	*ADMINISTRAÇÃO GERAL*	2.906.603.496	39.534.009	102.441.276	3.048.578.781
12.122.0100	SUPORTE ADMINISTRATIVO	2.796.346.717	34.534.009	102.441.276	2.933.322.002
12.122.0805	EDUCAÇÃO PARA A CIDADANIA	0	5.000.000	0	5.000.000
12.122.2809	3903				
110.256.779	0	0	110.256.779		
12.126	*TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO*	32.137.518	20.897.938	1.125.121	54.160.577
12.126.0803	MELHORIA DA QUALIDADE DO ENSINO FUNDAMENTAL	0	11.049.138	0	11.049.138
12.126.0804	MELHORIA E EXPANSÃO DO ENSINO MÉDIO	1.323.705	0	0	1.323.705
12.126.0807	INFORMATIZAÇÃO ESCOLAR	0	8.000.000	0	8.000.000
12.126.1001	ENSINO DE GRADUAÇÃO	13.743.930	0	0	13.743.930
12.126.1002	FORMAÇÃO DE TECNÓLOGOS	1.925.339	0	0	1.925.339
12.126.2800	GOVERNO ELETRÔNICO	15.144.544	1.848.800	1.125.121	18.118.465
12.128	*FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS*	34.759	391.200	0	425.959
12.128.0100	SUPORTE ADMINISTRATIVO	34.759	391.200	0	425.959

QUADRO VI
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS

Valores em R$1,00

CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	REC.PRÓPRIOS	TOTAL
12.131	*COMUNICAÇÃO SOCIAL*	1	0	0	1
12.131.0100	SUPORTE ADMINISTRATIVO	1	0	0	1
12.181	*POLICIAMENTO*	15.000.001	6	0	15.000.007
12.181.1818	APERFEIÇOAMENTO DAS AÇÕES DE MODERNIZAÇÃO DA SEGURANÇA PÚBLICA	15.000.001	6	0	15.000.007
12.272	*PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO*	2.287.717.383	0	0	2.287.717.383
12.272.0101	PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO	2.287.717.383	0	0	2.287.717.383
12.361	*ENSINO FUNDAMENTAL*	3.515.674.697	1.032.242.467	54	4.547.917.218
12.361.0801	DESCENTRALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	0	342.000.000	0	342.000.000
12.361.0802	MERENDA ESCOLAR	0	100.066.780	0	100.066.780
12.361.0803	MELHORIA DA QUALIDADE DO ENSINO FUNDAMENTAL	3.515.674.697	590.175.687	54	4.105.850.438
12.362	*ENSINO MÉDIO*	1.302.383.506	23.684.172	0	1.326.067.678
12.362.0804	MELHORIA E EXPANSÃO DO ENSINO MÉDIO	1.293.403.506	23.684.172	0	1.317.087.678
12.362.0805	EDUCAÇÃO PARA A CIDADANIA	8.980.000	0	0	8.980.000
12.363	*ENSINO PROFISSIONAL*	17.503.783	6.237.874	0	23.741.657
12.363.0806	FORTALECIMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL	6.300.001	0	0	6.300.001
12.363.1004	FORMAÇÃO DE TÉCNICOS DE NÍVEL MÉDIO E PROFISSIONAIS DE NÍVEL BÁSICO	10.843.780	6.237.874	0	17.081.654
12.363.1005	EDUCAÇÃO BÁSICA COM NÍVEL MÉDIO	150.001	0	0	150.001
12.363.1006	EDUCAÇÃO BÁSICA - SUPLÊNCIA	210.001	0	0	210.001
12.364	*ENSINO SUPERIOR*	273.760.748	6.300.000	49.981.050	330.041.798
12.364.0100	SUPORTE ADMINISTRATIVO	45.068.972	6.300.000	6.429.050	57.798.022
12.364.1001	ENSINO DE GRADUAÇÃO	105.509.269	0	19.981.000	125.490.269
12.364.1002	FORMAÇÃO DE TECNÓLOGOS	1.660.659	0	0	1.660.659
12.364.1010	PROGRAMA DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA	57.477.975	0	0	57.477.975
12.364.1014	ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO	64.043.873	0	23.571.000	87.614.873
12.366	*EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS*	0	6.000.000	0	6.000.000
12.366.0803	MELHORIA DA QUALIDADE DO ENSINO FUNDAMENTAL	0	6.000.000	0	6.000.000
12.392	*DIFUSÃO CULTURAL*	12.902.000	1	1.636.785	14.538.786
12.392.1203	FORMAÇÃO ARTÍSTICA E CULTURAL	10.902.000	1	0	10.902.001
12.392.1206	RÁDIO E TV EDUCATIVOS	2.000.000	0	1.636.785	3.636.785
12.571	*DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO*	13.668.906	0	0	13.668.906
12.571.1007	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DE SÃO PAULO	13.668.906	0	0	13.668.906
12.572	*DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E ENGENHARIA*	141.053	0	0	141.053
12.572.1007	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DE SÃO PAULO	138.160	0	0	138.160
12.572.1008	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO	2.893	0	0	2.893
12.843	*SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA*	544.500	0	0	544.500
12.843.0000	ENCARGOS GERAIS	544.500	0	0	544.500
12.844	*SERVIÇO DA DÍVIDA EXTERNA*	100.544.168	0	0	100.544.168
12.844.0000	ENCARGOS GERAIS	100.544.168	0	0	100.544.168
12.846	*OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS*	6.104.658	0	139.949	6.244.607
12.846.0000	ENCARGOS GERAIS	6.104.658	0	139.949	6.244.607
13	*CULTURA*	193.468.019	2.954.824	29.105.785	225.528.628
13.122	*ADMINISTRAÇÃO GERAL*	95.799.540	133.021	19.467.424	115.399.985
13.122.0100	SUPORTE ADMINISTRATIVO	18.452.612	133.021	0	18.585.633
13.122.1201	APOIO E ESTÍMULO ÀS ATIVIDADES CULTURAIS	2.091.577	0	0	2.091.577
13.122.1205	INTEGRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS CULTURAS LATINO-AMERICANAS	6.995.168	0	353.179	7.348.347
13.122.1206	RÁDIO E TV EDUCATIVOS	68.260.183	0	19.114.245	87.374.428
13.126	*TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO*	468.250	0	0	468.250
13.126.2800	GOVERNO ELETRÔNICO	468.250	0	0	468.250
13.131	*COMUNICAÇÃO SOCIAL*	1	0	0	1
13.131.0100	SUPORTE ADMINISTRATIVO	1	0	0	1

QUADRO VI
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS

Valores em R$1,00

CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	REC.PRÓPRIOS	TOTAL
13.272	*PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO*	2.905.585	0	0	2.905.585
13.272.0101	PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO	2.905.585	0	0	2.905.585
13.391	*PATRIMÔNIO HISTÓRICO,ARTIST. E ARQUEOLÓGICO*	10.690.693	1.806	0	10.692.499
13.391.1202	PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL	10.690.693	1.806	0	10.692.499
13.392	*DIFUSÃO CULTURAL*	76.867.425	2.819.997	9.638.361	89.325.783
13.392.1201	APOIO E ESTÍMULO ÀS ATIVIDADES CULTURAIS	45.983.761	1	0	45.983.762
13.392.1202	PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL	1.083.540	0	0	1.083.540
13.392.1203	FORMAÇÃO ARTÍSTICA E CULTURAL	16.539.972	2.819.996	0	19.359.968
13.392.1205	INTEGRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS CULTURAS LATINO-AMERICANAS	191.978	0	247.821	439.799
13.392.1206	RÁDIO E TV EDUCATIVOS	13.068.174	0	9.390.540	22.458.714
13.846	*OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS*	6.736.525	0	0	6.736.525
13.846.0000	ENCARGOS GERAIS	6.736.525	0	0	6.736.525
14	*DIREITOS DA CIDADANIA*	718.796.259	19.166.610	41.050.850	779.013.719
14.061	*AÇÃO JUDICIÁRIA*	20.000.000	0	0	20.000.000
14.061.1717	MELHORIA DAS INSTALAÇÕES DE ÓRGÃOS DO JUDICIÁRIO	20.000.000	0	0	20.000.000
14.122	*ADMINISTRAÇÃO GERAL*	47.643.828	0	7.217.075	54.860.903
14.122.0100	SUPORTE ADMINISTRATIVO	47.643.828	0	7.217.075	54.860.903
14.126	*TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO*	12.438.753	20	569.836	13.008.609
14.126.2800	GOVERNO ELETRÔNICO	12.438.753	20	569.836	13.008.609
14.128	*FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS*	305.752	0	0	305.752
14.128.3808	CAPACITAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE PROFISSIONAIS DA ÁREA DE ADM.PENITENCIÁRIA	305.752	0	0	305.752
14.131	*COMUNICAÇÃO SOCIAL*	2	0	0	2
14.131.0100	SUPORTE ADMINISTRATIVO	2	0	0	2
14.272	*PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO*	69.932.568	0	0	69.932.568
14.272.0101	PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO	69.932.568	0	0	69.932.568
14.421	*CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL*	547.304.686	18.044.450	26.903.135	592.252.271
14.421.3801	MODERNIZAÇÃO E APRIMORAMENTO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO	16.000.001	0	0	16.000.001
14.421.3802	MELHORIA DA ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA AOS REEDUCANDOS	60.737	0	0	60.737
14.421.3804	PREVENÇÃO E CONTROLE DO CRIME E PROMOÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS - ILANUD	2	0	0	2
14.421.3805	REABILITAÇÃO E ASSISTÊNCIA AO REEDUCANDO	425.418.216	803.400	26.903.135	453.124.751
14.421.3806	SUPORTE AO SISTEMA PENITENCIÁRIO	105.825.730	16.876.340	0	122.702.070
14.421.3807	MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE TRABALHO NAS UNIDADES PRISIONAIS PRODUTIVAS	0	364.710	0	364.710
14.422	*DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS*	21.011.058	1.122.140	6.360.804	28.494.002
14.422.1701	INTEGRAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DA CIDADANIA-CIC'S	5.642.713	42.000	0	5.684.713
14.422.1702	ASSISTÊNCIA À VÍTIMA	35.000	0	0	35.000
14.422.1703	PROGRAMA ESTADUAL DE DIREITOS HUMANOS	3.036.874	0	0	3.036.874
14.422.1704	PROGRAMA ESTADUAL DE PROTEÇÃO ÀS TESTEMUNHAS-PROVITA	2.420.036	70	0	2.420.106
14.422.1705	MELHORIA DO ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DO REGISTRO DE COMÉRCIO	2.732.723	0	0	2.732.723
14.422.1711	FORTALECIMENTO DA POLÍTICA DE DEFESA DO CONSUMIDOR	45.947	30	22.944	68.921
14.422.1712	MELHORIA DA QUALIDADE E DO ACESSO AOS SERVIÇOS DA FUNDAÇÃO PROCON	6.081.694	0	3.016.789	9.098.483
14.422.1713	EDUCAÇÃO FORMAL E INFORMAL PARA O CONSUMO	37.307	10	0	37.317
14.422.1714	INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE POR GENÉTICA MOLECULAR (DNA)	978.764	0	3.321.071	4.299.835
14.422.2701	DEFESA DOS INTERESSES SOCIAIS E INDIVIDUAIS E DA ORDEM JURÍDICA	0	1.080.030	0	1.080.030
14.846	*OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS*	159.612	0	0	159.612
14.846.0000	ENCARGOS GERAIS	159.612	0	0	159.612
15	*URBANISMO*	51.071.672	0	290.130	51.361.802
15.451	*INFRA-ESTRUTURA URBANA*	51.071.672	0	290.130	51.361.802
15.451.3702	PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO PARA O DESENVOLVIMENTO DAS REGIÕES METROPOLITANAS	51.071.672	0	290.130	51.361.802
16	*HABITAÇÃO*	519.208.357	20	0	519.208.377
16.122	*ADMINISTRAÇÃO GERAL*	3.799.983	0	0	3.799.983

QUADRO VI
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS

Valores em R$1,00

CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	REC.PRÓPRIOS	TOTAL
16.122.0100	SUPORTE ADMINISTRATIVO	3.799.983	0	0	3.799.983
16.126	*TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO*	127.320	0	0	127.320
16.126.2800	GOVERNO ELETRÔNICO	127.320	0	0	127.320
16.131	*COMUNICAÇÃO SOCIAL*	1	0	0	1
16.131.0100	SUPORTE ADMINISTRATIVO	1	0	0	1
16.272	*PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO*	916.928	0	0	916.928
16.272.0101	PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO	916.928	0	0	916.928
16.273	*PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR*	590.000	0	0	590.000
16.273.0102	PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR A INATIVOS-CLT	590.000	0	0	590.000
16.482	*HABITAÇÃO URBANA*	513.774.125	20	0	513.774.145
16.482.2501	PROGRAMA DE MELHORIA HABITACIONAL	50.254.471	0	0	50.254.471
16.482.2502	POLÍTICAS HABITACIONAIS	405.000	0	0	405.000
16.482.2503	PROGRAMA HABITACIONAL SONHO MEU	463.114.654	20	0	463.114.674
17	*SANEAMENTO*	23.001.008	15	0	23.001.023
17.126	*TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO*	1	10	0	11
17.126.3910	POLÍTICAS DE SANEAMENTO	1	10	0	11
17.273	*PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR*	14.000.000	0	0	14.000.000
17.273.0102	PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR A INATIVOS-CLT	14.000.000	0	0	14.000.000
17.512	*SANEAMENTO BÁSICO URBANO*	9.001.005	5	0	9.001.010
17.512.3901	SANEBASE - DESENVOLVIMENTO E SANEAMENTO BÁSICO EM MUNICÍPIOS DO INTERIOR	9.000.000	0	0	9.000.000
17.512.3904	SANEAMENTO PARA TODOS	5	5	0	10
17.512.3909	UNIVERSALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO	1.000	0	0	1.000
17.541	*PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL*	2	0	0	2
17.541.3910	POLÍTICAS DE SANEAMENTO	2	0	0	2
18	*GESTÃO AMBIENTAL*	512.258.788	38.081.755	289.407.260	839.747.803
18.122	*ADMINISTRAÇÃO GERAL*	17.297.379	135.651	2.756.172	20.189.202
18.122.0100	SUPORTE ADMINISTRATIVO	17.297.379	135.651	2.756.172	20.189.202
18.126	*TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO*	536.286	596.388	355.391	1.488.065
18.126.2601	CONTROLE DO USO DOS RECURSOS NATURAIS	62.288	596.388	0	658.676
18.126.2602	EDUCAÇÃO AMBIENTAL	31.388	0	0	31.388
18.126.2603	GESTÃO, CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DOS RECURSOS NATURAIS	145.742	0	0	145.742
18.126.2605	PLANEJAMENTO E GESTÃO AMBIENTAL PARA O DESENVOLVIMENTO REGIONAL SUSTENTADO	63.936	0	0	63.936
18.126.2800	GOVERNO ELETRÔNICO	232.931	0	355.391	588.322
18.126.3903	POLÍTICAS DE RECURSOS HÍDRICOS	1	0	0	1
18.131	*COMUNICAÇÃO SOCIAL*	1	0	0	1
18.131.0100	SUPORTE ADMINISTRATIVO	1	0	0	1
18.272	*PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO*	40.356.065	0	0	40.356.065
18.272.0101	PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO	40.356.065	0	0	40.356.065
18.273	*PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR*	12.400.000	0	0	12.400.000
18.273.0102	PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR A INATIVOS-CLT	12.400.000	0	0	12.400.000
18.541	*PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL*	212.531.136	33.372.635	44.518.282	290.422.053
18.541.2602	EDUCAÇÃO AMBIENTAL	174.692	0	0	174.692
18.541.2603	GESTÃO, CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DOS RECURSOS NATURAIS	40.348.485	3.572.630	10.745.816	54.666.931
18.541.2604	CONTROLE DA QUALIDADE AMBIENTAL	144.000.004	5.300.000	32.534.000	181.834.004
18.541.2605	PLANEJAMENTO E GESTÃO AMBIENTAL PARA O DESENVOLVIMENTO REGIONAL SUSTENTADO	0	0	1.238.456	1.238.456
18.541.3902	INFRA-ESTRUTURA PARA O FLUXO VIÁRIO	1	5	0	6
18.541.3903	POLÍTICAS DE RECURSOS HÍDRICOS	0	24.500.000	0	24.500.000
18.541.3905	APROVEITAMENTO MÚLTIPLO E CONTROLE DOS RECURSOS HÍDRICOS	2.029.952	0	0	2.029.952
18.541.3907	PROGRAMA DE PREVENÇÃO E DEFESA CONTRA INUNDAÇÕES	25.978.002	0	10	25.978.012
18.542	*CONTROLE AMBIENTAL*	15.981.935	3.977.081	0	19.959.016

QUADRO VI
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS

Valores em R$1,00

CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	REC.PRÓPRIOS	TOTAL
18.542.2601	CONTROLE DO USO DOS RECURSOS NATURAIS	15.760.895	3.977.081	0	19.737.976
18.542.2605	PLANEJAMENTO E GESTÃO AMBIENTAL PARA O DESENVOLVIMENTO REGIONAL SUSTENTADO	221.039	0	0	221.039
18.542.2606	RESÍDUOS SÓLIDOS	1	0	0	1
18.543	*RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS*	10.994	0	566.415	577.409
18.543.2603	GESTÃO, CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DOS RECURSOS NATURAIS	10.994	0	566.415	577.409
18.544	*RECURSOS HÍDRICOS*	99.681.792	0	241.211.000	340.892.792
18.544.2605	PLANEJAMENTO E GESTÃO AMBIENTAL PARA O DESENVOLVIMENTO REGIONAL SUSTENTADO	172.780	0	0	172.780
18.544.3903	POLÍTICAS DE RECURSOS HÍDRICOS	2	0	2.000.000	2.000.002
18.544.3905	APROVEITAMENTO MÚLTIPLO E CONTROLE DOS RECURSOS HÍDRICOS	1.498.003	0	0	1.498.003
18.544.3906	SANEAMENTO AMBIENTAL EM BACIAS HIDROGRÁFICAS	3.651.007	0	0	3.651.007
18.544.3907	PROGRAMA DE PREVENÇÃO E DEFESA CONTRA INUNDAÇÕES	94.360.000	0	239.211.000	333.571.000
18.844	*SERVIÇO DA DÍVIDA EXTERNA*	106.905.526	0	0	106.905.526
18.844.0000	ENCARGOS GERAIS	106.905.526	0	0	106.905.526
18.846	*OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS*	6.557.674	0	0	6.557.674
18.846.0000	ENCARGOS GERAIS	6.557.674	0	0	6.557.674
19	*CIÊNCIA E TECNOLOGIA*	382.583.393	30	139.100.214	521.683.637
19.122	*ADMINISTRAÇÃO GERAL*	5.113.465	0	19.281.617	24.395.082
19.122.0100	SUPORTE ADMINISTRATIVO	5.113.465	0	19.281.617	24.395.082
19.126	*TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO*	186.662	0	683.990	870.652
19.126.2800	GOVERNO ELETRÔNICO	186.662	0	683.990	870.652
19.131	*COMUNICAÇÃO SOCIAL*	1	0	0	1
19.131.0100	SUPORTE ADMINISTRATIVO	1	0	0	1
19.182	*DEFESA CIVIL*	512.746	0	0	512.746
19.182.2811	PROGRAMA PREVENTIVO DE DEFESA CIVIL	512.746	0	0	512.746
19.272	*PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO*	5.580.368	0	0	5.580.368
19.272.0101	PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO	5.580.368	0	0	5.580.368
19.273	*PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR*	6.500.000	0	0	6.500.000
19.273.0102	PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR A INATIVOS-CLT	6.500.000	0	0	6.500.000
19.571	*DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO*	261.202.721	30	53.108.402	314.311.153
19.571.1007	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DE SÃO PAULO	261.202.721	30	53.108.402	314.311.153
19.572	*DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E ENGENHARIA*	100.148.622	0	66.026.204	166.174.826
19.572.1007	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DE SÃO PAULO	54.170.279	0	10.000.000	64.170.279
19.572.1008	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO	44.066.468	0	56.026.204	100.092.672
19.572.1009	APOIO TECNOLÓGICO AOS MUNICÍPIOS	1.411.875	0	0	1.411.875
19.572.1011	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL INTEGRADO-PDI	500.000	0	0	500.000
19.844	*SERVIÇO DA DÍVIDA EXTERNA*	3.338.808	0	0	3.338.808
19.844.0000	ENCARGOS GERAIS	3.338.808	0	0	3.338.808
19.846	*OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS*	0	0	1	1
19.846.0000	ENCARGOS GERAIS	0	0	1	1
20	*AGRICULTURA*	317.614.886	39.611.880	0	357.226.766
20.122	*ADMINISTRAÇÃO GERAL*	7.237.112	222.252	0	7.459.364
20.122.1306	INFRA-ESTRUTURA DO DESENVOLVIMENTO DOS AGRONEGÓCIOS	4	0	0	4
20.122.1310	POLÍTICAS PÚBLICAS E MECANISMOS DE REGULAÇÃO DO AGRONEGÓCIO	7.237.108	222.252	0	7.459.360
20.126	*TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO*	2.550.736	391.981	0	2.942.717
20.126.2800	GOVERNO ELETRÔNICO	2.550.736	391.981	0	2.942.717
20.131	*COMUNICAÇÃO SOCIAL*	1	0	0	1
20.131.0100	SUPORTE ADMINISTRATIVO	1	0	0	1
20.272	*PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO*	81.603.658	0	0	81.603.658
20.272.0101	PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO	81.603.658	0	0	81.603.658
20.571	*DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO*	69.501.308	992.114	0	70.493.422

QUADRO VI
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS

Valores em R$1,00

CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	REC.PRÓPRIOS	TOTAL
20.571.1301	AUMENTO DA COMPETITIVIDADE DA AGROINDÚSTRIA DE EXPORTAÇÃO	5.663.397	159.441	0	5.822.838
20.571.1302	ELEVAÇÃO DA COMPETITIVIDADE DAS CADEIAS DE PRODUÇÃO DE GRÃOS E FIBRAS	7.072.228	48.000	0	7.120.228
20.571.1303	INCREMENTO DA COMPETITIVIDADE DAS CADEIAS DE PRODUÇÃO DE PROTEÍNA ANIMAL	8.927.587	303.331	0	9.230.918
20.571.1304	ESTÍMULO À EXPANSÃO DE AGRONEGÓCIOS ESPECIAIS	8.917.736	5.326	0	8.923.062
20.571.1305	IMPULSIONAMENTO DAS CADEIAS DE PRODUÇÃO DA HORTICULTURA DE MESA	7.154.024	10.317	0	7.164.341
20.571.1306	INFRA-ESTRUTURA DO DESENVOLVIMENTO DOS AGRONEGÓCIOS	14.228.368	92.621	0	14.320.989
20.571.1307	OCUPAÇÃO ORDENADA DO ESPAÇO RURAL	3.397.635	53.525	0	3.451.160
20.571.1309	DESENVOLVIMENTO DO AGRONEGÓCIO FAMILIAR	7.285.296	65.883	0	7.351.179
20.571.1310	POLÍTICAS PÚBLICAS E MECANISMOS DE REGULAÇÃO DO AGRONEGÓCIO	6.855.037	253.670	0	7.108.707
20.572	*DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E ENGENHARIA*	2.008	0	0	2.008
20.572.1306	INFRA-ESTRUTURA DO DESENVOLVIMENTO DOS AGRONEGÓCIOS	2.006	0	0	2.006
20.572.1310	POLÍTICAS PÚBLICAS E MECANISMOS DE REGULAÇÃO DO AGRONEGÓCIO	2	0	0	2
20.601	*PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO VEGETAL*	3	14.456.478	0	14.456.481
20.601.1305	IMPULSIONAMENTO DAS CADEIAS DE PRODUÇÃO DA HORTICULTURA DE MESA	2	0	0	2
20.601.1306	INFRA-ESTRUTURA DO DESENVOLVIMENTO DOS AGRONEGÓCIOS	0	14.456.478	0	14.456.478
20.601.1310	POLÍTICAS PÚBLICAS E MECANISMOS DE REGULAÇÃO DO AGRONEGÓCIO	1	0	0	1
20.603	*DEFESA SANITÁRIA VEGETAL*	9.184.649	3.056.008	0	12.240.657
20.603.1301	AUMENTO DA COMPETITIVIDADE DA AGROINDÚSTRIA DE EXPORTAÇÃO	250.000	1	0	250.001
20.603.1307	OCUPAÇÃO ORDENADA DO ESPAÇO RURAL	2	0	0	2
20.603.1310	POLÍTICAS PÚBLICAS E MECANISMOS DE REGULAÇÃO DO AGRONEGÓCIO	8.934.647	3.056.007	0	11.990.654
20.604	*DEFESA SANITÁRIA ANIMAL*	12.622.964	5.560.302	0	18.183.266
20.604.1303	INCREMENTO DA COMPETITIVIDADE DAS CADEIAS DE PRODUÇÃO DE PROTEÍNA ANIMAL	250.000	1	0	250.001
20.604.1308	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO PARA POPULAÇÕES CARENTES	2	0	0	2
20.604.1310	POLÍTICAS PÚBLICAS E MECANISMOS DE REGULAÇÃO DO AGRONEGÓCIO	12.372.962	5.560.301	0	17.933.263
20.605	*ABASTECIMENTO*	5	1	0	6
20.605.1301	AUMENTO DA COMPETITIVIDADE DA AGROINDÚSTRIA DE EXPORTAÇÃO	1	0	0	1
20.605.1306	INFRA-ESTRUTURA DO DESENVOLVIMENTO DOS AGRONEGÓCIOS	3	1	0	4
20.605.1308	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO PARA POPULAÇÕES CARENTES	1	0	0	1
20.606	*EXTENSÃO RURAL*	114.412.440	14.932.744	0	129.345.184
20.606.1306	INFRA-ESTRUTURA DO DESENVOLVIMENTO DOS AGRONEGÓCIOS	14.810.221	61.500	0	14.871.721
20.606.1307	OCUPAÇÃO ORDENADA DO ESPAÇO RURAL	68.860.844	1	0	68.860.845
20.606.1309	DESENVOLVIMENTO DO AGRONEGÓCIO FAMILIAR	20.562.244	14.460.033	0	35.022.277
20.606.1310	POLÍTICAS PÚBLICAS E MECANISMOS DE REGULAÇÃO DO AGRONEGÓCIO	10.179.131	411.210	0	10.590.341
20.607	*IRRIGAÇÃO*	2	0	0	2
20.607.1306	INFRA-ESTRUTURA DO DESENVOLVIMENTO DOS AGRONEGÓCIOS	2	0	0	2
20.782	*TRANSPORTE RODOVIÁRIO*	20.500.000	0	0	20.500.000
20.782.1306	INFRA-ESTRUTURA DO DESENVOLVIMENTO DOS AGRONEGÓCIOS	20.500.000	0	0	20.500.000
21	*ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA*	33.054.422	275.610	137.379	33.467.411
21.122	*ADMINISTRAÇÃO GERAL*	29.149.936	10	68.947	29.218.893
21.122.0100	SUPORTE ADMINISTRATIVO	29.149.936	10	68.947	29.218.893
21.126	*TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO*	22.695	0	0	22.695
21.126.2800	GOVERNO ELETRÔNICO	22.695	0	0	22.695
21.631	*REFORMA AGRÁRIA*	3.881.754	275.600	68.432	4.225.786
21.631.1707	DESENVOLVIMENTO SÓCIO-ECONÔMICO DAS COMUNIDADES TRADICIONAIS E QUILOMBOLAS	150.877	0	0	150.877
21.631.1709	REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	158.516	275.600	0	434.116
21.631.1710	ASSENTAMENTO FUNDIÁRIO	3.572.361	0	68.432	3.640.793
21.846	*OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS*	37	0	0	37
21.846.0000	ENCARGOS GERAIS	37	0	0	37
22	*INDÚSTRIA*	2.401.594	0	0	2.401.594
22.661	*PROMOÇÃO SOCIAL*	2.401.594	0	0	2.401.594

QUADRO VI
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS

Valores em R$1,00

CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	REC.PRÓPRIOS	TOTAL
22.661.1011	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL INTEGRADO-PDI	700.000	0	0	700.000
22.661.1012	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO E COMPETITIVIDADE - PDC	1.701.591	0	0	1.701.591
22.661.2005	FOMENTO À ATIVIDADE INDUSTRIAL PARA O DESENVOLVIMENTO SÓCIO-ECONÔMICO	3	0	0	3
23	*COMÉRCIO E SERVIÇOS*	248.821.553	2.742.610	0	251.564.163
23.126	*TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO*	72.534	64.388	0	136.922
23.126.2800	GOVERNO ELETRÔNICO	72.534	64.388	0	136.922
23.273	*PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR*	145.001.000	0	0	145.001.000
23.273.0102	PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR A INATIVOS-CLT	145.001.000	0	0	145.001.000
23.333	*EMPREGABILIDADE*	122.410	0	0	122.410
23.333.2301	PROGRAMA DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL	122.410	0	0	122.410
23.694	*SERVIÇOS FINANCEIROS*	10.004.001	0	0	10.004.001
23.694.2005	FOMENTO À ATIVIDADE INDUSTRIAL PARA O DESENVOLVIMENTO SÓCIO-ECONÔMICO	1	0	0	1
23.694.2006	INCENTIVO ÀS MICRO,PEQUENAS E MÉDIAS EMPRESAS E COOPERATIVAS	10.001.000	0	0	10.001.000
23.694.2007	GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	3.000	0	0	3.000
23.695	*TURISMO*	93.621.608	2.678.222	0	96.299.830
23.695.2401	FOMENTO AO TURISMO INTEGRADO	93.211.776	2.678.222	0	95.889.998
23.695.2402	PROGRAMA NACIONAL DE MUNICIPALIZAÇÃO DO TURISMO - PNMT	115.740	0	0	115.740
23.695.2405	PROMOÇÃO DA CULTURA E LAZER	294.092	0	0	294.092
25	*ENERGIA*	277.251.791	13.584.010	5.280.110	296.115.911
25.122	*ADMINISTRAÇÃO GERAL*	834.014	960.000	614.984	2.408.998
25.122.0100	SUPORTE ADMINISTRATIVO	834.014	960.000	614.984	2.408.998
25.125	*NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO*	0	12.536.014	4.305.166	16.841.180
25.125.1507	REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE ENERGIA	0	12.536.014	4.305.166	16.841.180
25.126	*TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO*	0	87.996	359.960	447.956
25.126.1507	REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE ENERGIA	0	87.996	359.960	447.956
25.131	*COMUNICAÇÃO SOCIAL*	1	0	0	1
25.131.0100	SUPORTE ADMINISTRATIVO	1	0	0	1
25.272	*PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO*	18.014.771	0	0	18.014.771
25.272.0101	PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO	18.014.771	0	0	18.014.771
25.273	*PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR*	258.300.000	0	0	258.300.000
25.273.0102	PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR A INATIVOS-CLT	258.300.000	0	0	258.300.000
25.751	*CONSERVAÇÃO DE ENERGIA*	1	0	0	1
25.751.1503	PROGRAMA ESTADUAL DE RACIONALIZAÇÃO DO USO DE ENERGIA	1	0	0	1
25.752	*ENERGIA ELÉTRICA*	103.004	0	0	103.004
25.752.1502	POLÍTICA ESTADUAL DE ENERGIA	100.002	0	0	100.002
25.752.1504	PROGRAMA PARA O DESENVOLVIMENTO ENERGÉTICO DE ESTADOS E MUNICÍPIOS-PRODEEM-SP	1	0	0	1
25.752.1505	LUZ DA TERRA	1	0	0	1
25.752.1508	EXPANSÃO E MELHORIA DOS SISTEMAS DE GERAÇÃO E TRANSMISSÃO DE ENERGIA	3.000	0	0	3.000
26	*TRANSPORTE*	1.641.379.278	155.340.900	814.142.640	2.610.862.818
26.122	*ADMINISTRAÇÃO GERAL*	9.268.624	15.560.418	134.661.103	159.490.145
26.122.0100	SUPORTE ADMINISTRATIVO	9.268.624	15.560.418	134.661.103	159.490.145
26.125	*NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO*	1	0	0	1
26.125.1601	GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS EM TRANSPORTES	1	0	0	1
26.126	*TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO*	329.873	1.496.355	6.411.797	8.238.025
26.126.2800	GOVERNO ELETRÔNICO	329.873	1.496.355	6.411.797	8.238.025
26.130	*ADMINISTRAÇÃO DE CONCESSÕES*	0	0	37.505.561	37.505.561
26.130.1603	CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DAS CONCESSÕES NO SETOR DE TRANSPORTE	0	0	37.505.561	37.505.561
26.131	*COMUNICAÇÃO SOCIAL*	2	0	1	3
26.131.0100	SUPORTE ADMINISTRATIVO	2	0	1	3
26.181	*POLICIAMENTO*	1	4.800.914	16.334.908	21.135.823

QUADRO VI
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS

Valores em R$1,00

CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	REC.PRÓPRIOS	TOTAL
26.181.1604	SEGURANÇA E FISCALIZAÇÃO DE RODOVIAS	1	4.800.914	16.334.908	21.135.823
26.272	*PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO*	105.324.770	0	0	105.324.770
26.272.0101	PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO	105.324.770	0	0	105.324.770
26.273	*PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR*	9.100.000	0	0	9.100.000
26.273.0102	PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR A INATIVOS-CLT	9.100.000	0	0	9.100.000
26.453	*TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS*	302.099.507	0	0	302.099.507
26.453.3701	EXPANSÃO E MELHORIA DO SISTEMA DE TRANSPORTE METROPOLITANO	302.099.507	0	0	302.099.507
26.781	*TRANSPORTE AÉREO*	4.421.784	33.269.874	0	37.691.658
26.781.1607	MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA	4.421.784	33.269.874	0	37.691.658
26.782	*TRANSPORTE RODOVIÁRIO*	383.161.002	100.213.339	235.969.270	719.343.611
26.782.1601	GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS EM TRANSPORTES	150.000.000	20	0	150.000.020
26.782.1605	OPERAÇÃO, CONTROLE E CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS	1	35.413.289	70.236.240	105.649.530
26.782.1606	EXPANSÃO E MELHORIA DA MALHA RODOVIÁRIA	233.161.001	64.800.030	165.733.030	463.694.061
26.783	*TRANSPORTE FERROVIÁRIO*	479.076.000	0	383.260.000	862.336.000
26.783.3701	EXPANSÃO E MELHORIA DO SISTEMA DE TRANSPORTE METROPOLITANO	479.076.000	0	383.260.000	862.336.000
26.784	*TRANSPORTE HIDROVIÁRIO*	1	0	0	1
26.784.1602	GESTÃO DE TRANSPORTE HIDROVIÁRIO	1	0	0	1
26.846	*OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS*	348.597.713	0	0	348.597.713
26.846.0000	ENCARGOS GERAIS	348.597.713	0	0	348.597.713
27	*DESPORTO E LAZER*	36.858.299	10.050.612	5.547.600	52.456.511
27.126	*TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO*	58.995	150.000	53.519	262.514
27.126.2800	GOVERNO ELETRÔNICO	58.995	150.000	53.519	262.514
27.272	*PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO*	2.579.539	0	0	2.579.539
27.272.0101	PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO	2.579.539	0	0	2.579.539
27.812	*DESPORTO COMUNITÁRIO*	13.394.416	9.900.612	0	23.295.028
27.812.2301	PROGRAMA DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL	32.000	236.449	0	268.449
27.812.2403	INCENTIVO AO ESPORTE AMADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO	13.362.416	9.664.163	0	23.026.579
27.813	*LAZER*	20.825.348	0	5.494.081	26.319.429
27.813.2403	INCENTIVO AO ESPORTE AMADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO	1.383.229	0	0	1.383.229
27.813.2405	PROMOÇÃO DA CULTURA E LAZER	18.959.287	0	5.494.081	24.453.368
27.813.3501	ATENÇÃO AO IDOSO	482.832	0	0	482.832
27.846	*OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS*	1	0	0	1
27.846.0000	ENCARGOS GERAIS	1	0	0	1
28	*ENCARGOS ESPECIAIS*	3.832.522.656	12.384.969.785	0	16.217.492.441
28.843	*SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA*	3.514.675.682	605.455.442	0	4.120.131.124
28.843.0000	ENCARGOS GERAIS	3.514.675.682	605.455.442	0	4.120.131.124
28.844	*SERVIÇO DA DÍVIDA EXTERNA*	172.794.604	0	0	172.794.604
28.844.0000	ENCARGOS GERAIS	172.794.604	0	0	172.794.604
28.845	*TRANSFERÊNCIAS*	363.192	11.779.514.343	0	11.779.877.535
28.845.2101	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS	363.192	11.779.514.343	0	11.779.877.535
28.846	*OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS*	144.689.178	0	0	144.689.178
28.846.0000	ENCARGOS GERAIS	144.689.178	0	0	144.689.178
99	*RESERVA DE CONTINGÊNCIA*	5.000.000	0	0	5.000.000
99.999	*RESERVA DE CONTINGÊNCIA*	5.000.000	0	0	5.000.000
99.999.9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	5.000.000	0	0	5.000.000
TOTAL		36.142.702.785	14.940.263.791	3.535.466.102	54.618.432.678

QUADRO VII
DOTAÇÃO GLOBAL DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA SEGUNDO OS ORÇAMENTOS

Valores em R$1,00

ÓRGÃOS/ENTIDADES	F	ORÇAMENTO			
		TOTAL	FISCAL	EMPRESAS	SEGURIDADE SOCIAL
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA	1	335.631.108	335.631.108	0	0
	3	10.000	10.000	0	0
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO	1	214.015.859	214.015.859	0	0
	3	188.330	188.330	0	0
TRIBUNAL DE JUSTIÇA	1	2.557.888.227	2.557.888.227	0	0
	2	57.520.000	57.520.000	0	0
	3	54.018.000	54.018.000	0	0
PRIMEIRO TRIBUNAL DE ALÇADA CIVIL	1	105.129.793	105.129.793	0	0
	3	1.006.000	1.006.000	0	0
TRIBUNAL DE ALÇADA CRIMINAL	1	115.479.583	115.479.583	0	0
	3	152.470	152.470	0	0
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR	1	20.675.691	20.675.691	0	0
	3	37.680	37.680	0	0
GABINETE DO GOVERNADOR	1	5.134.443	5.134.443	0	0
	3	275.050	275.050	0	0
	5	20	20	0	0
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	1	7.158.249.906	7.158.249.906	0	0
	3	47.774.010	47.774.010	0	0
	5	1.074.975.776	1.074.975.776	0	0
FUND.PARA O DESENV.DA EDUCAÇÃO - FDE	4	33.966.060	33.966.060	0	0
SECRETARIA DA SAÚDE	1	2.602.715.041	0	0	2.602.715.041
	2	2.830.000	0	0	2.830.000
	3	64.121.720	0	0	64.121.720
	5	383.000.050	0	0	383.000.050
FUNDAÇÃO PARA O REMÉDIO POPULAR	4	160.650.090	0	0	160.650.090
	5	20	0	0	20
FUNDAÇÃO ONCOCENTRO DE SÃO PAULO	1	3.016.736	0	0	3.016.736
	4	850.840	0	0	850.840
	5	1.149.420	0	0	1.149.420
FUND.PRÓ-SANGUE HEMOCENTRO DE SÃO PAULO	1	9.110.641	0	0	9.110.641
	4	48.655.140	0	0	48.655.140
	5	6.283.550	0	0	6.283.550
SUPERINT.DE CONTROLE DE ENDEMIAS-SUCEN	1	57.246.871	0	0	57.246.871
	4	4.809.670	0	0	4.809.670
HOSP.DAS CLÍNICAS FAC.MED.RIB.PRETO-USP	1	111.640.075	0	0	111.640.075
	4	89.080	0	0	89.080
	5	30	0	0	30
HOSP. DAS CLÍNICAS DA FAC.DE MED.DA USP	1	439.464.771	0	0	439.464.771
	4	1.316.720	0	0	1.316.720
	5	27.040	0	0	27.040
	7	20	0	0	20
INST.ASSIST.MÉD.AO SERV.PÚBLICO-IAMSPE	1	11.000.000	0	0	11.000.000
	4	280.492.040	0	0	280.492.040
	5	8.720	0	0	8.720
	7	20	0	0	20
SEC.DA CIÊNCIA,TECNOL.,DESENV. ECON.E TURISMO	1	123.399.472	123.399.472	0	0
	3	2.742.600	2.742.600	0	0
	5	6.237.884	6.237.884	0	0

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ;
5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

QUADRO VII
DOTAÇÃO GLOBAL DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA SEGUNDO OS ORÇAMENTOS

Valores em R$1,00

ÓRGÃOS/ENTIDADES	F	ORÇAMENTO			
		TOTAL	FISCAL	EMPRESAS	SEGURIDADE SOCIAL
FUNDAÇÃO AMPARO PESQUISA EST.SP.-FAPESP	1	315.373.000	315.373.000	0	0
	4	83.074.010	83.074.010	0	0
	5	30	30	0	0
FUND.PARQUE ZOOLÓGICO DE SÃO PAULO	1	4.931.947	4.931.947	0	0
	4	5.547.600	5.547.600	0	0
UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO - USP	1	1.504.602.185	1.504.602.185	0	0
	4	83.112.110	83.112.110	0	0
	7	20	20	0	0
UNIV.ESTADUAL DE CAMPINAS - UNICAMP	1	660.047.910	660.047.910	0	0
	4	16.229.590	16.229.590	0	0
	7	20	20	0	0
UNIV.EST.PAUL.JÚLIO MESQUITA FILHO-UNESP	1	708.643.408	708.643.408	0	0
	4	16.507.310	16.507.310	0	0
	5	15.540.010	15.540.010	0	0
	7	17.186.010	17.186.010	0	0
CENTRO EST.EDUC.TECNOLÓGICA PAULA SOUZA	1	221.341.948	221.341.948	0	0
	4	275.400	275.400	0	0
FAC.ENGENHARIA QUÍMICA LORENA-FAENQUIL	1	15.071.993	15.071.993	0	0
	4	123.000	123.000	0	0
FACULDADE DE MEDICINA DE MARÍLIA	1	31.574.392	31.574.392	0	0
	4	120	120	0	0
	5	870.068	870.068	0	0
FAC.DE MEDICINA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	1	23.536.032	23.536.032	0	0
	4	120	120	0	0
	5	20	20	0	0
INSTIT.PESQUISAS TECN.EST.DE SP.S/A.IPT	1	42.000.002	42.000.002	0	0
	4	56.026.184	56.026.184	0	0
	7	20	20	0	0
SECRETARIA DA CULTURA	1	109.116.991	109.116.991	0	0
	2	1.805	1.805	0	0
	3	2.953.020	2.953.020	0	0
	7	1.000	1.000	0	0
FUND.PE.ANCHIETA-CTRO.PTA.RÁDIO-TV.EDUC.	1	89.942.517	89.942.517	0	0
	4	30.141.570	30.141.570	0	0
FUNDAÇÃO MEMORIAL DA AMÉRICA LATINA	1	7.309.511	7.309.511	0	0
	4	601.000	601.000	0	0
SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	1	413.220.178	413.219.178	1.000	0
	2	14.100.000	14.100.000	0	0
	3	25.542.420	25.542.420	0	0
	5	10	10	0	0
	7	26.435.000	26.435.000	0	0
SECRETARIA DE ENERGIA	1	277.857.272	19.554.272	258.303.000	0
COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE ENERGIA-CSPE	1	834.014	834.014	0	0
	4	5.280.110	5.280.110	0	0
	5	13.584.010	13.584.010	0	0
SECRETARIA DOS TRANSPORTES	1	162.887.702	3.786.702	159.101.000	0
	2	6.049.300	6.049.300	0	0
	3	10	10	0	0

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ;
5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

QUADRO VII
DOTAÇÃO GLOBAL DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA SEGUNDO OS ORÇAMENTOS

Valores em R$1,00

ÓRGÃOS/ENTIDADES	F	ORÇAMENTO			
		TOTAL	FISCAL	EMPRESAS	SEGURIDADE SOCIAL
	5	20	20	0	0
DEPTO.DE ESTRADAS DE RODAGEM-DER	1	375.099.675	375.099.675	0	0
	2	112.101.540	112.101.540	0	0
	4	211.497.840	211.497.840	0	0
	5	2.800.030	2.800.030	0	0
	7	155.933.030	155.933.030	0	0
DEPTO.AEROVIÁRIO DO ESTADO DE SP.- DAESP	1	11.856.198	11.856.198	0	0
	4	650.600	650.600	0	0
	5	34.390.000	34.390.000	0	0
AG.REG.SERV.PÚB.DELEG.TRANSP.EST.S.P.-ARTESP	4	62.801.170	62.801.170	0	0
SEC.DA JUSTIÇA E DA DEFESA DA CIDADANIA	1	99.848.143	99.848.143	0	0
	5	42.070	42.070	0	0
FUND.DE PROT.E DEFESA DO CONSUMIDOR-PROCON	1	8.311.818	8.311.818	0	0
	2	30	30	0	0
	4	4.696.910	4.696.910	0	0
	5	30	30	0	0
FUND.INST. TERRAS JOSÉ GOMES DA SILVA-ITESP	1	33.054.422	33.054.422	0	0
	4	134.790	134.790	0	0
	5	275.610	275.610	0	0
	7	2.589	2.589	0	0
INST.MEDICINA SOCIAL CRIMIN.DE SP -IMESC	1	4.396.117	4.396.117	0	0
	4	5.422.040	5.422.040	0	0
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	1	5.257.718.377	5.257.718.377	0	0
	2	10.800.000	10.800.000	0	0
	3	15.432.270	15.432.270	0	0
	5	180	180	0	0
CAIXA BENEFICENTE DA POLÍCIA MILITAR	1	412.889.155	0	0	412.889.155
	4	244.488.090	0	0	244.488.090
SECRETARIA DA FAZENDA	1	1.297.433.242	1.152.429.242	145.004.000	0
	3	16.220	16.220	0	0
	7	1.000	1.000	0	0
BOLSA OFICIAL DE CAFÉ E MERC.DE SANTOS	1	11.085	11.085	0	0
	4	80	80	0	0
ADMINISTRAÇÃO GERAL DO ESTADO	1	4.435.632.385	4.435.632.385	0	0
	2	11.674.160.843	11.674.160.843	0	0
	5	729.901.942	729.901.942	0	0
	7	30	30	0	0
SEGUNDO TRIBUNAL DE ALÇADA CIVIL	1	103.856.542	103.856.542	0	0
	3	426.580	426.580	0	0
SEC.DO EMPREGO E RELAÇÕES DO TRABALHO	1	160.560.062	0	0	160.560.062
	2	1.017.010	0	0	1.017.010
	3	30	0	0	30
	5	66.200.000	0	0	66.200.000
FUND.CENT.EDUC.REC.E ESPORT.TRAB.-CERET	1	1.454.125	0	0	1.454.125
	4	413.900	0	0	413.900
SUPERINT.TRAB.ARTESANAL COMUN.-SUTACO	1	2.053.622	0	0	2.053.622
	4	278.110	0	0	278.110
SECRETARIA DA HABITAÇÃO	1	621.212.357	55.503.703	565.708.654	0

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ; 5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

QUADRO VII
DOTAÇÃO GLOBAL DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA SEGUNDO OS ORÇAMENTOS

Valores em R$1,00

ÓRGÃOS/ENTIDADES	F	ORÇAMENTO			
		TOTAL	FISCAL	EMPRESAS	SEGURIDADE SOCIAL
	5	20	0	20	0
	7	10.803.000	0	10.803.000	0
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE	1	86.694.579	86.694.579	0	0
	3	8.201.710	8.201.710	0	0
	5	80.040	80.040	0	0
	7	6.776.000	6.776.000	0	0
FUNDAÇÃO P/CONSERV.E PROD.FLORESTAL SP.	1	5.266.589	5.266.589	0	0
	4	15.662.250	15.662.250	0	0
CETESB-CIA.DE TECNOL.SANEAM.AMBIENTAL	1	144.000.002	144.000.002	0	0
	2	5.300.000	5.300.000	0	0
	4	32.533.980	32.533.980	0	0
	7	20	20	0	0
MINISTÉRIO PÚBLICO	1	730.600.675	730.600.675	0	0
	3	3.631.200	3.631.200	0	0
	5	10	10	0	0
SEC. DO GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA	1	472.335.790	463.334.790	9.001.000	0
	2	15.750.000	15.750.000	0	0
	3	2.262.210	2.262.210	0	0
	5	20	20	0	0
FUNDAÇÃO DO DESENV.ADMINISTRATIVO-FUNDAP	1	8.747.368	8.747.368	0	0
	4	15.501.270	15.501.270	0	0
INST.DE PREVIDÊNCIA DO EST.DE S.PAULO-IPESP	4	1.117.334.752	0	0	1.117.334.752
	7	10	0	0	10
CART.PREV.SERV.NÃO OFIC.JUST.DO ESTADO	2	167.700.000	0	0	167.700.000
	4	58.830.080	0	0	58.830.080
CART.DE PREVIDÊNCIA DOS ECONOMISTAS DE S.P.	4	264.787	0	0	264.787
CARTEIRA DE PREVIDÊNCIA DOS ADVOGADOS DE S.P.	2	44.750.000	0	0	44.750.000
	4	68.788.070	0	0	68.788.070
SECRETARIA DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO	1	39.622.999	39.622.999	0	0
	3	151.750	151.750	0	0
FUNDAÇÃO PREFEITO FARIA LIMA - CEPAM	1	12.106.917	12.106.917	0	0
	4	17.658.520	17.658.520	0	0
	5	20	20	0	0
FUND.SIST.EST.ANÁLISE DE DADOS - SEADE	1	24.914.905	24.914.905	0	0
	4	15.000.110	15.000.110	0	0
SECR.EST. DE ASSISTÊNCIA E DESENV.SOCIAL	1	184.789.387	0	0	184.789.387
	2	10	0	0	10
	3	170	0	0	170
	5	1.533.551	0	0	1.533.551
SEC.EST.DOS TRANSPORTES METROPOLITANOS	1	469.391.191	59.859.955	409.531.236	0
	7	79.351.000	0	79.351.000	0
AGÊNCIA METROPOLIT.DA BAIXADA SANTISTA	1	845.406	845.406	0	0
	4	290.130	290.130	0	0
EMP.PAULISTA DE PLANEJAM.METROP.S.A.-EMPLASA	1	11.250.001	11.250.001	0	0
	4	2.999.980	2.999.980	0	0
	7	20	20	0	0
CIA PAULISTA TRENS METROPOLITANOS-CPTM	1	593.019.778	593.019.778	0	0
	4	292.760.980	292.760.980	0	0

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ;
5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

QUADRO VII
DOTAÇÃO GLOBAL DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA SEGUNDO OS ORÇAMENTOS

Valores em R$1,00

ÓRGÃOS/ENTIDADES	F	ORÇAMENTO			
		TOTAL	FISCAL	EMPRESAS	SEGURIDADE SOCIAL
	7	90.499.020	90.499.020	0	0
SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA	1	624.916.145	624.916.145	0	0
	3	4.265.000	4.265.000	0	0
	5	12.976.250	12.976.250	0	0
FUND.PROF.DR.MANOEL PEDRO PIMENTEL-FUNAP	1	11.812.399	11.812.399	0	0
	4	32.663.500	32.663.500	0	0
	5	803.400	803.400	0	0
SEC.RECURSOS HÍDRICOS,SANEAMENTO E OBRAS	1	34.580.826	20.578.826	14.002.000	0
	2	24.500.000	24.500.000	0	0
	5	20	20	0	0
	7	2.252.000	2.252.000	0	0
DEPTO.DE ÁGUAS E ENERGIA ELÉTRICA-DAEE	1	338.843.681	338.843.681	0	0
	4	1.702.130	1.702.130	0	0
	7	241.211.010	241.211.010	0	0
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	1	612.432.628	612.432.628	0	0
	2	155.200.000	155.200.000	0	0
	3	54.364.300	54.364.300	0	0
SECRETARIA DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER	1	39.011.931	39.011.931	0	0
	3	640.060	640.060	0	0
	5	9.410.552	9.410.552	0	0
FUNDAÇÃO EST.DO BEM ESTAR DO MENOR-FEBEM	1	283.424.014	0	0	283.424.014
	4	512.460	0	0	512.460
	5	180.020	0	0	180.020
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1	5.000.000	5.000.000	0	0
SUB-TOTAL	1	36.017.083.755	30.177.067.365	1.560.651.890	4.279.364.500
	2	12.291.780.538	12.075.483.518	0	216.297.020
	3	288.212.810	224.090.890	0	64.121.920
	4	3.030.634.293	1.042.860.464	0	1.987.773.829
	5	2.360.270.443	1.901.888.022	20	458.382.401
	7	630.450.839	540.296.789	90.154.000	50
TOTAL		54.618.432.678	45.961.687.048	1.650.805.910	7.005.939.720

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ;
5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

ORÇAMENTO FISCAL

4

4.1
PODER LEGISLATIVO

01000 - ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:

- dispor sobre todas as matérias de competência do Estado, especialmente sobre:
  - sistema tributário estadual;
  - plano plurianual; diretrizes orçamentárias; orçamento anual; operações de crédito; dívida pública e empréstimos externos;
  - criação e extinção de cargos públicos e fixação de vencimentos e vantagens;
  - autorização para a alienação de bens imóveis do Estado ou a cessão de direitos reais a eles relativos;
  - autorização para cessão ou para concessão de uso de bens imóveis do Estado para particulares;
  - criação e extinção de Secretarias de Estado;
  - organização administrativa, judiciária, do Ministério Público, da Defensoria Pública e da Procuradoria Geral do Estado;
- tomar e julgar, anualmente, as contas prestadas pela Mesa da Assembléia Legislativa, pelo Governador e pelo Presidente do Tribunal de Justiça, e apreciar os relatórios sobre a execução dos Planos de Governo;
- decidir, quando for o caso, sobre intervenção estadual em Município;
- autorizar o Governador a efetuar ou contrair empréstimos, salvo com Município do Estado, suas entidades descentralizadas e órgãos ou entidades federais;
- fiscalizar e controlar os atos do Poder Executivo, inclusive os da administração descentralizada;
- escolher dois terços dos membros do Tribunal de Contas do Estado, após argüição em sessão pública;
- suspender, no todo ou em parte, a execução de lei ou ato normativo declarado inconstitucional em decisão irrecorrível do Tribunal de Justiça;
- convocar Secretários de Estado, o Procurador-Geral de Justiça, o Procurador-Geral do Estado e o Defensor Público Geral, para prestar informações sobre assuntos previamente determinados;
- declarar a perda do mandato do Governador;
- autorizar referendo e convocar plebiscito, exceto nos casos previstos na Constituição.

LEGISLAÇÃO BÁSICA:

LEI ESTADUAL Nº:

10.935 de 19/10/01 - Institui o Fundo Especial de Despesa da Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo.

ATO Nº:

1 de 1998, da Mesa: IX Consolidação do Regimento Interno da Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo.

RESOLUÇÃO Nº:

807, de 09/08/00: Dispõe sobre alterações em dispositivos regimentais que especifica.

QUADRO A
DESPESA DO ÓRGÃO POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA
01000-ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				PESSOAL E	SERVIÇO DA	OUTRAS DESP	INVESTI-	INVERSÕES
CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	F	TOTAL	ENCARGOS	DÍVIDA	CORRENTES	MENTOS	FINANCEIRAS
0101	*PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO*		75.772.223					
01	*LEGISLATIVA*		75.772.223					
01.272	*PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO*		75.772.223					
01.272.0101.4520	ASSISTÊNCIA PREVIDENCIÁRIA A INATIVOS	1	75.772.223	75.772.223				
0150	*MELHORIA DO PROCESSO LEGISLATIVO*		255.245.884					
01	*LEGISLATIVA*		255.245.884					
01.031	*AÇÃO LEGISLATIVA*		6.135.553					
01.031.0150.1321	CONSOLIDAÇÃO DA LEGISLAÇÃO PAULISTA	1	1			1		
01.031.0150.1343	POLÍTICAS PÚBLICAS E DESENV.SÓCIO-HUMANO	1	200.001			200.001		
01.031.0150.4508	DIVULGAÇÃO DOS TRABALHOS LEGISLATIVOS	1	5.935.551			4.935.550	1.000.001	
01.122	*ADMINISTRAÇÃO GERAL*		249.110.331					
01.122.0150.1215	PALÁCIO 9 DE JULHO-OBRAS/INSTALAÇÕES	1	3.800.000			3.300.000	500.000	
01.122.0150.4509	APOIO ADMINISTRATIVO	1	245.300.331	207.865.770		36.634.560	800.000	1
		3	10.000			5.000	5.000	
0151	*INFORMATIZAÇÃO DO LEGISLATIVO*		4.623.001					
01	*LEGISLATIVA*		4.623.001					
01.126	*TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO*		4.623.001					
01.126.0151.1322	ADESÃO À REDE INTERLEGIS	1	1			1		
01.126.0151.4510	INFORMÁTICA	1	4.623.000			2.923.000	1.700.000	
SUBTOTAL		1	335.631.108	283.637.993		47.993.113	4.000.001	1
		3	10.000			5.000	5.000	
TOTAL			335.641.108	283.637.993		47.998.113	4.005.001	1

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ;
5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

QUADRO B

DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

01000-ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

01001-ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				PESSOAL E	SERVIÇO DA	OUTRAS DESP	INVESTI-	INVERSÕES
CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	F	TOTAL	ENCARGOS	DÍVIDA	CORRENTES	MENTOS	FINANCEIRAS
0101	*PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO*		75.772.223					
01	*LEGISLATIVA*		75.772.223					
01.272	*PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO*		75.772.223					
01.272.0101.4520	*ASSISTÊNCIA PREVIDENCIÁRIA A INATIVOS*	1	75.772.223	75.772.223				
	ATENDER A DESPESAS COM PAGAMENTO DE APOSENTADO RIAS AOS FUNCIONÁRIOS E SERVIDORES INATIVOS DO ÓRGÃO, BEM COMO PENSÕES E SEUS DEPENDENTES E OUTROS BENEFÍCIOS NA CONFORMIDADE DA LEGISLA- ÇÃO VIGENTE. - INATIVOS ATENDIDOS:812							
0150	*MELHORIA DO PROCESSO LEGISLATIVO*		255.245.884					
01	*LEGISLATIVA*		255.245.884					
01.031	*AÇÃO LEGISLATIVA*		6.135.553					
01.031.0150.1321	*CONSOLIDAÇÃO DA LEGISLAÇÃO PAULISTA*	1	1			1		
	INTEGRAÇÃO DAS LEIS PERTINENTES À DETERMINADA MATÉRIA EM UM ÚNICO DIPLOMA LEGAL,EM CUMPRIMEN TO AO DISPOSTO NA LEI COMPLEMENTAR N° 863/99.							
01.031.0150.1343	*POLÍTICAS PÚBLICAS E DESENV.SÓCIO-HUMANO*	1	200.001			200.001		
	PROMOVER PUBLICAÇÃO DO ÍNDICE PAULISTA DE RES- PONSABILIDADE SOCIAL, CONSIDERANDO OS INDICADO RES DE RESULTADOS, ESFORÇOS E PARTICIPAÇÃO SO- CIAL NAS ÁREAS DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, RENDA,FINAN ÇAS E DESENVOLVIMENTO URBANO-LEI N° 10.756/01.							
01.031.0150.4508	*DIVULGAÇÃO DOS TRABALHOS LEGISLATIVOS*	1	5.935.551			4.935.550	1.000.001	
	PROMOVER A DIVULGAÇÃO DOS TRABALHOS LEGISLATI- VOS,MEDIANTE A PRODUÇÃO E DIFUSÃO DA TV ASSEM- BLÉIA E ATRAVÉS DA OPERAÇÃO DA EMISSORA DA RÁ- DIO ASSEMBLÉIA A SER INSTALADA.							
01.122	*ADMINISTRAÇÃO GERAL*		249.110.331					
01.122.0150.1215	*PALÁCIO 9 DE JULHO-OBRAS/INSTALAÇÕES*	1	3.800.000			3.300.000	500.000	
	REALIZAR OBRAS DE REFORMAS E AMPLIAÇÃO DAS INS TALAÇÕES DO PALÁCIO NOVE DE JULHO.							
01.122.0150.4509	*APOIO ADMINISTRATIVO*	1	245.300.331	207.865.770		36.634.560	800.000	1
	DESENVOLVER UM CONJUNTO DE AÇÕES VOLTADAS À OPERACIONALIDADE DO PROCESSO LEGISLATIVO, GA- RANTINDO O INDISPENSÁVEL, COMO O SUPORTE MATE- RIAL TÉCNICO, E IMPLEMENTANDO O APERFEIÇOAMEN- TO PROFISSIONAL.	3	10.000			5.000	5.000	
0151	*INFORMATIZAÇÃO DO LEGISLATIVO*		4.623.001					
01	*LEGISLATIVA*		4.623.001					
01.126	*TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO*		4.623.001					
01.126.0151.1322	*ADESÃO À REDE INTERLEGIS*	1	1			1		
	PROGRAMA FEDERAL QUE VISA A INTEGRAÇÃO DOS LE- GISLATIVOS FEDERAL, ESTADUAIS E MUNICIPAIS DIS PONIBILIZANDO UMA INFRAESTRUTURA DE TRANSMIS- SÃO DE DADOS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA							

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ; 5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

QUADRO B

DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

01000-ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

01001-ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				PESSOAL E	SERVIÇO DA	OUTRAS DESP	INVESTI-	INVERSÕES
CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	F	TOTAL	ENCARGOS	DÍVIDA	CORRENTES	MENTOS	FINANCEIRAS
01.126.0151.4510	ATRAVÉS DO PRODASEN. *INFORMÁTICA* DESENVOLVER O PROJETO INTRAGOV, DESTINADO A ATENDER AOS OBJETIVOS DE INFORMAÇÃO À SOCIEDADE, ACOMPANHAMENTO DO PROCESSO LEGISLATIVO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA.	1	4.623.000			2.923.000	1.700.000	
SUBTOTAL		1	335.631.108	283.637.993		47.993.113	4.000.001	1
		3	10.000			5.000	5.000	
TOTAL			335.641.108	283.637.993		47.998.113	4.005.001	1

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ;
5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

02000 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:

- apreciar e emitir parecer sobre as contas prestadas anualmente pelo Governador do Estado;
- apreciar e emitir parecer sobre prestação anual de contas da administração financeira dos Municípios, excetuada a do Município de São Paulo;
- julgar, no âmbito do Estado e dos Municípios, as contas dos gestores e demais responsáveis por bens e valores públicos da administração direta e autarquias, empresas públicas e sociedades de economia mista, inclusive fundações instituídas ou mantidas pelo Poder Público, e as contas daqueles que derem causa a perda, extravio ou outra irregularidade de que resulte dano ao erário;
- realizar, por iniciativa própria, da Assembléia Legislativa, de comissão técnica ou de inquérito, inspeções e auditoria de natureza contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial, nos órgãos dos Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário, do Ministério Público e a administração direta e autarquias, empresas públicas, sociedades de economia mista e fundações instituídas ou mantidas pelo Poder Público;
- aplicar aos responsáveis, em caso de ilegalidade de despesa ou irregularidade de contas, as sanções previstas em lei;
- comunicar à Assembléia Legislativa ou à Câmara Municipal competente qualquer irregularidade verificada nas contas ou na gestão públicas;
- encaminhar à Assembléia Legislativa ou à Câmara Municipal, conforme o caso, para sustação, os contratos em que se tenha verificado ilegalidade;
- representar ao Poder competente do Estado ou de Município sobre irregularidade ou abuso verificado em atividade contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial e nos processos de tomada de contas;
- aplicar aos ordenadores de despesa, aos gestores e aos responsáveis por bens e valores públicos as multas e demais sanções previstas na Lei Complementar nº 709/93.

LEGISLAÇÃO BÁSICA:

LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº :

709 de 14/01/93 - Dispõe sobre a Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado.

LEI ESTADUAL Nº:

11.077 de 20/03/02 - Institui o Fundo Especial de Despesa do Tribunal de Contas do Estado.

QUADRO A

DESPESA DO ÓRGÃO POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

02000-TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				PESSOAL E	SERVIÇO DA	OUTRAS DESP	INVESTI-	INVERSÕES
CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	F	TOTAL	ENCARGOS	DÍVIDA	CORRENTES	MENTOS	FINANCEIRAS
0101	*PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO*		70.083.628					
01	*LEGISLATIVA*		70.083.628					
01.272	*PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO*		70.083.628					
01.272.0101.4521	ASSISTÊNCIA PREVIDENCIÁRIA A INATIVOS	1	70.083.628	70.083.628				
0200	*FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA*		144.120.561					
01	*LEGISLATIVA*		144.120.561					
01.032	*CONTROLE EXTERNO*		144.120.561					
01.032.0200.4564	CONTROLE E FISCALIZ.FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA	1	143.932.231	127.892.721		12.539.509	3.500.000	1
		3	188.330			149.800	38.530	
SUBTOTAL		1	214.015.859	197.976.349		12.539.509	3.500.000	1
		3	188.330			149.800	38.530	
TOTAL			214.204.189	197.976.349		12.689.309	3.538.530	1

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ;
5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

QUADRO B

DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

02000-TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

02001-TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				PESSOAL E	SERVIÇO DA	OUTRAS DESP	INVESTI-	INVERSÕES
CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	F	TOTAL	ENCARGOS	DÍVIDA	CORRENTES	MENTOS	FINANCEIRAS
0101	*PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO*		70.083.628					
01	*LEGISLATIVA*		70.083.628					
01.272	*PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO*		70.083.628					
01.272.0101.4521	*ASSISTÊNCIA PREVIDENCIÁRIA A INATIVOS*	1	70.083.628	70.083.628				
	ATENDER DESPESAS COM O PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS AOS FUNCIONÁRIOS E SERVIDORES INATIVOS DO ÓRGÃO, BEM COMO PENSÕES A SEUS DEPENDENTES E OUTROS BENEFÍCIOS NA CONFORMIDADE DA LEGISLAÇÃO VIGENTE.							
	INATIVOS ATENDIDOS: 761							
0200	*FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA*		144.120.561					
01	*LEGISLATIVA*		144.120.561					
01.032	*CONTROLE EXTERNO*		144.120.561					
01.032.0200.4564	*CONTROLE E FISCALIZ.FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA*	1	143.932.231	127.892.721		12.539.509	3.500.000	1
		3	188.330			149.800	38.530	
	REALIZAR AÇÕES DE AUDITORIA E CONTROLE ORÇAMENTÁRIO, CONTÁBIL E FINANCEIRO DE TODOS OS PODERES NO ÂMBITO JURISDICIONAL DO ESTADO, E AS DE CARÁTER ADMINISTRATIVO QUE GARANTAM O APOIO NECESSÁRIO AOS TRABALHOS DE CONTROLE EXTERNO.							
	METAS:							
	- REALIZAR 2.800 FISCALIZAÇÕES;							
	- PROCEDER À CONSTRUÇÃO DA UNIDADE REGIONAL DE CAMPINAS E À REFORMA DA REDE HIDRÁULICA DO PRÉDIO-SEDE.							
SUBTOTAL		1	214.015.859	197.976.349		12.539.509	3.500.000	1
		3	188.330			149.800	38.530	
TOTAL			214.204.189	197.976.349		12.689.309	3.538.530	1

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ; 5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

4.2
PODER JUDICIÁRIO

03000 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:

- Processar e julgar originariamente:
  - as infrações penais comuns, o Vice-Governador, os Secretários de Estado, os Deputados Estaduais, o Procurador-Geral de Justiça, o Procurador-Geral do Estado, o Defensor Público Geral e os Prefeitos Municipais;
  - nas infrações penais comuns e nos crimes de responsabilidade, os juízes dos Tribunais de Alçada e do Tribunal de Justiça Militar, os juízes de Direito e os juízes auditores da Justiça Militar, os membros do Ministério Público exceto o Procurador-Geral de Justiça, o Delegado Geral da Polícia Civil e o Comandante Geral da Polícia Militar;
  - os mandados de segurança e os "habeas-data" contra atos do Governador, da Mesa e da Presidência da Assembléia, do próprio Tribunal ou de algum de seus membros, dos Presidentes dos Tribunais de Contas do Estado e do Município de São Paulo, do Procurador-Geral de Justiça, do Prefeito e do Presidente da Câmara Municipal da Capital;
  - os "habeas-corpus" nos processos cujos recursos forem de sua competência, ou quando o coator ou paciente for autoridade diretamente sujeita à sua jurisdição, ressalvada a competência do Tribunal de Justiça Militar, nos processos cujos recursos forem de sua competência;
  - os mandados de injunção, quando a inexistência de norma regulamentadora estadual ou municipal, de qualquer dos Poderes, inclusive da Administração Indireta, torne inviável o exercício de direitos assegurados na Constituição;
  - a representação de inconstitucionalidade de lei ou ato normativo estadual ou municipal, contestados em face da Constituição do Estado de São Paulo, o pedido de intervenção em Município e ação de inconstitucionalidade por omissão, em face de preceito da Constituição;
  - as ações rescisórias de seus julgados e as revisões criminais nos processos de sua competência;
  - os conflitos de competência entre os Tribunais de Alçada ou as dúvidas de competência entre estes e o Tribunal de Justiça;
  - os conflitos de atribuição entre as autoridades administrativas e judiciárias do Estado;
  - a reclamação para garantia da autoridade de suas decisões; e
  - a representação de inconstitucionalidade de lei ou ato normativo municipal, contestados em face da Constituição Federal.
- provocar a intervenção da União no Estado para garantir o livre exercício do Poder Judiciário, nos termos da Constituição do Estado de São Paulo e da Constituição Federal;
- requisitar a intervenção do Estado em Município, nas hipóteses previstas em lei;
- exercer controle sobre atos e serviços auxiliares da justiça, abrangidos os notariais e os de registro.

LEGISLAÇÃO BÁSICA:

LEIS COMPLEMENTARES FEDERAIS NºS:

35 de 14/03/79 - Dispõe sobre a Lei Orgânica da Magistratura Nacional.

37 de 13/11/79 - Altera a Lei Complementar Nº 35, de 14 de março de 1979 (Lei Orgânica Da Magistratura Nacional).

LEIS COMPLEMENTARES ESTADUAIS NºS:

225 de 13/11/79 - Dispõe sobre a adaptação dos Tribunais de Justiça e de Alçada do Estado aos preceitos da Emenda Constitucional nº 7, de 13 de abril de 1977, e da Lei Complementar Federal nº 35, de 14 de março de 1979, e dá providências correlatas.

762 de 30/09/94 - Altera a organização e a divisão judiciárias do Estado.

LEIS ESTADUAIS NºS:

5.143 de 28/05/86 - Dispõe sobre a criação do Sistema dos Juizados Especiais das Pequenas Causas do Estado de São Paulo.

8.876 de 02/09/94 - Institui o Fundo Especial de Despesa do Tribunal de Justiça de São Paulo e dá outras providências.

RESOLUÇÃO Nº:

241/88 de 23/11/88 - do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (Cria a Escola Paulista da Magistratura).

QUADRO A
DESPESA DO ÓRGÃO POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA
03000-TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				PESSOAL E	SERVIÇO DA	OUTRAS DESP	INVESTI-	INVERSÕES
CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	F	TOTAL	ENCARGOS	DÍVIDA	CORRENTES	MENTOS	FINANCEIRAS
0101	*PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO*		678.558.064					
02	*JUDICIÁRIA*		678.558.064					
02.272	*PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO*		678.558.064					
02.272.0101.4522	ASSISTÊNCIA PREVIDENCIÁRIA A INATIVOS	1	678.558.064	678.558.064				
0300	*PROCESSO JUDICIÁRIO*		1.990.868.163					
02	*JUDICIÁRIA*		1.990.868.163					
02.061	*AÇÃO JUDICIÁRIA*		1.990.868.163					
02.061.0300.4566	DISTRIBUIÇÃO DA JUSTIÇA	1	1.879.330.163	1.777.130.162		102.200.000		1
		3	54.018.000			38.889.363	15.128.637	
02.061.0300.4567	DILIGÊNCIAS JUDICIAIS	2	57.520.000			57.520.000		
SUBTOTAL		1	2.557.888.227	2.455.688.226		102.200.000		1
		2	57.520.000			57.520.000		
		3	54.018.000			38.889.363	15.128.637	
TOTAL			2.669.426.227	2.455.688.226		198.609.363	15.128.637	1

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ;
5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

QUADRO B

DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

03000-TRIBUNAL DE JUSTIÇA

03001-TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				PESSOAL E	SERVIÇO DA	OUTRAS DESP	INVESTI-	INVERSÕES
CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	F	TOTAL	ENCARGOS	DÍVIDA	CORRENTES	MENTOS	FINANCEIRAS
0101	*PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO*		678.558.064					
02	*JUDICIÁRIA*		678.558.064					
02.272	*PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO*		678.558.064					
02.272.0101.4522	*ASSISTÊNCIA PREVIDENCIÁRIA A INATIVOS*	1	678.558.064	678.558.064				
	TENDER DESPESAS COM O PAGAMENTO DE APOSENTADO-RIAS AOS FUNCIONÁRIOS E SERVIDORES INATIVOS DO ÓRGÃO, BEM COMO PENSÕES A SEUS DEPENDENTES E OUTROS BENEFÍCIOS NA CONFORMIDADE DA LEGISLA-ÇÃO VIGENTE.							
	INATIVOS ATENDIDOS: 8.296							
0300	*PROCESSO JUDICIÁRIO*		1.990.868.163					
02	*JUDICIÁRIA*		1.990.868.163					
02.061	*AÇÃO JUDICIÁRIA*		1.990.868.163					
02.061.0300.4566	*DISTRIBUIÇÃO DA JUSTIÇA*	1	1.879.330.163	1.777.130.162		102.200.000		1
	PROCEDER À DISTRIBUIÇÃO DA TRAMITAÇÃO DOS PRO-CESSOS JUDICIAIS NAS ÁREAS CÍVIL, CRIMINAL, EXECUÇÕES FISCAIS, E INFÂNCIA E JUVENTUDE. EX-PANDIR, AGILIZAR E MODERNIZAR A ATIVIDADE JU-RISDICIONAL DA ADMINISTRAÇÃO DO ÓRGÃO.	3	54.018.000			38.889.363	15.128.637	
	META-PROCESSAR EJULGAR 2.263.708 PROCESSOS							
02.061.0300.4567	*DILIGÊNCIAS JUDICIAIS*	2	57.520.000			57.520.000		
	VIABILIZAR TRANSPORTE DE OFICIAIS DE JUSTIÇA, PARA CUMPRIMENTO DA ATIVIDADE JURISDICIONAL.							
	META - 8.238.654 EVENTOS							
SUBTOTAL		1	2.557.888.227	2.455.688.226		102.200.000		1
		2	57.520.000			57.520.000		
		3	54.018.000			38.889.363	15.128.637	
TOTAL			2.669.426.227	2.455.688.226		198.609.363	15.128.637	1

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ; 5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

04000 - PRIMEIRO TRIBUNAL DE ALÇADA CIVIL

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:

- Processar e Julgar em Grau de Recurso ou Originariamente:
  - Ações que versem sobre a posse, domínio ou negócio jurídico que tenha por objeto coisas móveis e semoventes;
  - Ações, diretas ou regressivas, de reparação de dano causado em acidente de veículo, bem como as que digam respeito ao respectivo seguro, obrigatório ou facultativo;
  - Ações oriundas de representação comercial, comissão mercantil, comodato, condução e transporte, depósito de mercadorias e edição;
  - Ações de retribuição ou indenização de depositário ou leiloeiro;
  - Ações e execuções relativas à dívida ativa das Fazendas Municipais;
  - Ações e execuções de insolvência civil e as execuções singulares, quando fundadas em título executivo extrajudicial, as ações tendentes a declarar-lhe a inexistência ou ineficácia, ou a decretar-lhe a anulação ou nulidade, as de sustação de protesto e semelhantes, bem como ações de recuperação ou substituição de título ao portador;
  - Ações relativas a contratos bancários, nominados ou inominados;
  - Ações relativas a franquia ("franchising");
  - Ações discriminatórias de terras e as relativas a servidão de caminho e direito de passagem;
  - Ações relativas a locação ou prestação de serviços, regida pelo Direito Privado, inclusive as que envolvam obrigações irradiadas de contratos de prestação de serviços escolares, bancários e de fornecimento de água, gás, energia elétrica e telefonia;
  - Ações derivadas de consórcio, excetuadas as relativas a alienação fiduciária;
  - Ações possessórias de imóveis, excluídas as derivadas de arrendamento rural, parceria agrícola, arrendamento mercantil e ocupação ou uso de bem público;
  - Ações de eleição de cabecel;
  - Ações civis públicas, monitórias e de responsabilidade civil contratual, relacionadas com matéria de competência do próprio Tribunal.

LEGISLAÇÃO BÁSICA:

LEIS COMPLEMENTARES FEDERAIS NºS:

35 de 14/03/79 - Dispõe sobre a Lei Orgânica de Magistratura Nacional.
37 de 13/11/79 - Altera a Lei Complementar nº 35, de 14 de março de 1979 (Lei Orgânica da Magistratura Nacional).

LEIS COMPLEMENTARES ESTADUAIS NºS:

225 de 13/11/79 - Dispõe sobre adaptação dos Tribunais de Justiça e de Alçada do Estado aos preceitos da Emenda Constitucional nº 7, de 13 de abril de 1977, e da Lei Complementar Federal nº 35, de 14 de março de 1979, e dá providências correlatas.
832 de 13/10/97 - Estabelece competências dos Tribunais de Alçada Civil do Estado de São Paulo

LEIS ESTADUAIS NºS:

1.162 de 31/07/51 - Dispõe sobre criação do Tribunal de Alçada do Estado de São Paulo.
4.884 de 16/09/58 - Modifica a Lei nº 1.162, de 31 de julho de 1951 e dá outras providências.
7.959 de 26/08/63 - Altera dispositivos da Lei nº 1.162 de 31 de julho de 1951, modificada pelas Leis nºs 2.846 de 9 de dezembro de 1954 e 4.884 de 16 de setembro de 1958.
9.125 de 19/11/65 - Dispõe sobre o tresdobramento do Tribunal de Alçada e dá outras providências.
9.568 de 23/12/66 - Dá nova redação ao item II do artigo 12 e ao artigo 21 da Lei nº 9.125, de 19 de novembro de 1965.
9.653 de 14/05/97 - Institui os Fundos Especiais de Despesa do Primeiro Tribunal de Alçada Civil, do Segundo Tribunal de Alçada Civil, do Tribunal de Alçada Criminal e do Tribunal de Justiça Militar do Estado de São Paulo e dá outras providências.

RESOLUÇÕES NºS:

98/96 de 13/11/96 , do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.
108/98 de 31/08/98, do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.

QUADRO A
DESPESA DO ÓRGÃO POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA
04000-PRIMEIRO TRIBUNAL DE ALÇADA CIVIL

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				PESSOAL E	SERVIÇO DA	OUTRAS DESP	INVESTI-	INVERSÕES
CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	F	TOTAL	ENCARGOS	DÍVIDA	CORRENTES	MENTOS	FINANCEIRAS
0101	*PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO*		14.301.000					
02	*JUDICIÁRIA*		14.301.000					
02.272	*PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO*		14.301.000					
02.272.0101.4523	ASSISTÊNCIA PREVIDENCIÁRIA A INATIVOS	1	14.301.000	14.301.000				
0300	*PROCESSO JUDICIÁRIO*		91.834.793					
02	*JUDICIÁRIA*		91.834.793					
02.061	*AÇÃO JUDICIÁRIA*		91.834.793					
02.061.0300.1219	OBRAS DO PRIMEIRO TRIBUNAL DE ALÇADA CIVIL	1	1				1	
02.061.0300.4573	DISTRIBUIÇÃO DA JUSTIÇA CIVIL-SEG.INSTÂNCIA	1	90.828.792	85.831.504		4.997.287		1
		3	1.006.000			383.528	622.472	
SUBTOTAL		1	105.129.793	100.132.504		4.997.287	1	1
		3	1.006.000			383.528	622.472	
TOTAL			106.135.793	100.132.504		5.380.815	622.473	1

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ;
5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

QUADRO B

DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

04000-PRIMEIRO TRIBUNAL DE ALÇADA CIVIL

04001-PRIMEIRO TRIBUNAL DE ALÇADA CIVIL

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				PESSOAL E	SERVIÇO DA	OUTRAS DESP	INVESTI-	INVERSÕES
CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	F	TOTAL	ENCARGOS	DÍVIDA	CORRENTES	MENTOS	FINANCEIRAS
0101	*PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO*		14.301.000					
02	*JUDICIÁRIA*		14.301.000					
02.272	*PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO*		14.301.000					
02.272.0101.4523	*ASSISTÊNCIA PREVIDENCIÁRIA A INATIVOS*	1	14.301.000	14.301.000				
	ATENDER DESPESAS COM O PAGAMENTO DE APOSENTADORIA AOS FUNCIONÁRIOS E SERVIDORES INATIVOS DO ÓRGÃO, BEM COMO PENSÕES A SEUS DEPENDENTES E OUTROS BENEFÍCIOS, NA CONFORMIDADE DA LEGISLAÇÃO. INATIVOS ATENDIDOS: 339							
0300	*PROCESSO JUDICIÁRIO*		91.834.793					
02	*JUDICIÁRIA*		91.834.793					
02.061	*AÇÃO JUDICIÁRIA*		91.834.793					
02.061.0300.1219	*OBRAS DO PRIMEIRO TRIBUNAL DE ALÇADA CIVIL*	1	1				1	
	CONSTRUIR EDIFICIO EM IMÓVEL PRÓPRIO PARA MELHOR INSTALAÇÃO DOS SETORES DO TRIBUNAL.							
02.061.0300.4573	*DISTRIBUIÇÃO DA JUSTIÇA CIVIL-SEG.INSTÂNCIA*	1	90.828.792	85.831.504		4.997.287		1
	PRESTAR SERVIÇOS JURISDICIONAIS NO JULGAMENTO DE AÇÕES E RECURSOS EM SEGUNDA INSTÂNCIA CUJA COMPETÊNCIA LHE É CONFERIDA PELA LEI ORGÂNICA DA MAGISTRATURA NACIONAL.	3	1.006.000			383.528	622.472	
	- PROCESSAR E JULGAR 50.000 PROCESSOS.							
SUBTOTAL		1	105.129.793	100.132.504		4.997.287	1	1
		3	1.006.000			383.528	622.472	
TOTAL			106.135.793	100.132.504		5.380.815	622.473	1

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ; 5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

05000 - TRIBUNAL DE ALÇADA CRIMINAL

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:

- Processar e Julgar Originariamente:
  - os mandados de segurança contra atos do próprio Tribunal, Grupo de Câmaras, Presidente, Vice-Presidente ou Juízes, bem como dos Juízes de Primeira Instância, sempre que, quanto a este, os atos impugnados se relacionem com as causas de sua competência recursal;
  - os conflitos de competência, correições parciais e as exceções de suspeição opostas aos juízes, que surjam em causas de sua competência recursal;
  - as revisões criminais de seus acórdãos e das sentenças, nos limites de sua competência recursal;
  - os "habeas corpus" e os "habeas data" contra atos de autoridades, relacionados com as causas de sua competência recursal; e
  - os pedidos de reclamação, nos processos de sua competência recursal.
- Julgar em Grau de Recurso:
  - as ações relativas aos crimes contra o patrimônio, seja qual for a natureza da pena cominada, excetuados os com evento morte; e
  - as ações relativas às demais infrações penais a que não seja cominada pena de reclusão, isolada, comulativa ou alternadamente, excetuadas as infrações penais relativas a tóxicos e entorpecentes, a falências, as de competência do Tribunal do Júri e as de responsabilidade de prefeitos e vereadores.

LEGISLAÇÃO BÁSICA:

LEIS COMPLEMENTARES FEDERAIS NºS:

35 de 14/03/79 -	Dispõe sobre a Lei Orgânica da Magistratura Nacional.
37 de 13/11/79 -	Altera a Lei Complementar nº 35, de 14 de março de 1979 (Lei Orgânica da Magistratura Nacional).

LEIS ESTADUAIS NºS:

1.162 de 31/07/51 -	Dispõe sobre a criação do Tribunal de Alçada do Estado de São Paulo.
9.125 de 19/11/65 -	Dispõe sobre o tresdobramento do Tribunal de Alçada e dá outras providências.
9.653 de 14/05/97 -	Institui os Fundos Especiais de Despesa do Primeiro Tribunal de Alçada Civil, do Segundo Tribunal de Alçada Civil, do Tribunal de Alçada Criminal e do Tribunal de Justiça Militar do Estado de São Paulo e dá outras providências.

QUADRO A
DESPESA DO ÓRGÃO POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA
05000-TRIBUNAL DE ALÇADA CRIMINAL

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				PESSOAL E	SERVIÇO DA	OUTRAS DESP	INVESTI-	INVERSÕES
CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	F	TOTAL	ENCARGOS	DÍVIDA	CORRENTES	MENTOS	FINANCEIRAS
0101	*PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO*		42.228.814					
02	*JUDICIÁRIA*		42.228.814					
02.272	*PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO*		42.228.814					
02.272.0101.4524	ASSISTÊNCIA PREVIDENCIÁRIA A INATIVOS	1	42.228.814	42.228.814				
0300	*PROCESSO JUDICIÁRIO*		73.403.239					
02	*JUDICIÁRIA*		73.403.239					
02.061	*AÇÃO JUDICIÁRIA*		73.403.239					
02.061.0300.4505	DISTRIBUIÇÃO DA JUSTIÇA CRIMINAL	1	73.250.769	67.290.092		5.960.676		1
		3	152.470			48.877	103.593	
SUBTOTAL		1	115.479.583	109.518.906		5.960.676		1
		3	152.470			48.877	103.593	
TOTAL			115.632.053	109.518.906		6.009.553	103.593	1

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ;
5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

QUADRO B

DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

05000-TRIBUNAL DE ALÇADA CRIMINAL

05001-TRIBUNAL DE ALÇADA CRIMINAL

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				PESSOAL E	SERVIÇO DA	OUTRAS DESP	INVESTI-	INVERSÕES
CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	F	TOTAL	ENCARGOS	DÍVIDA	CORRENTES	MENTOS	FINANCEIRAS
0101	*PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO*		42.228.814					
02	*JUDICIÁRIA*		42.228.814					
02.272	*PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO*		42.228.814					
02.272.0101.4524	*ASSISTÊNCIA PREVIDENCIÁRIA A INATIVOS*	1	42.228.814	42.228.814				
	ATENDER DESPESAS COM O PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E OUTROS BENEFÍCIOS A MAGISTRADOS E FUNCIONÁRIOS, EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.							
	-INATIVOS ATENDIDOS:329							
0300	*PROCESSO JUDICIÁRIO*		73.403.239					
02	*JUDICIÁRIA*		73.403.239					
02.061	*AÇÃO JUDICIÁRIA*		73.403.239					
02.061.0300.4505	*DISTRIBUIÇÃO DA JUSTIÇA CRIMINAL*	1	73.250.769	67.290.092		5.960.676		1
	PROCESSAR E JULGAR AÇÕES PENAIS E CRIMINAIS, ORIGINÁRIAS E EM GRAU DE RECURSO, DE COMPETÊNCIA ATRIBUÍDA PELA LEI ORGÂNICA DA MAGISTRATURA NACIONAL.	3	152.470			48.877	103.593	
	EXPANDIR, AGILIZAR, RACIONALIZAR E MODERNIZAR A ATIVIDADE JURISDICIONAL E ADMINISTRATIVA DO ÓRGÃO.							
	- PROCESSAR E JULGAR 40.000 AÇÕES							
SUBTOTAL		1	115.479.583	109.518.906		5.960.676		1
		3	152.470			48.877	103.593	
TOTAL			115.632.053	109.518.906		6.009.553	103.593	1

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ; 5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

06000 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:

- Processar e julgar:

- originariamente, o Chefe da Casa Militar, o Comandante Geral da Polícia Militar, nos crimes militares definidos em lei, os mandados de segurança e os "habeas-corpus", nos processos cujos recursos forem de sua competência ou quando o coator ou coagido estiverem diretamente sujeitos a sua jurisdição e as revisões criminais de seus julgados e das Auditorias Militares;

- exercer a correição sobre as atividades da Polícia Judiciária Militar e do Presídio Militar, bem como decidir sobre a perda da patente dos Oficiais e da graduação dos praças; e em grau de recurso, os policiais militares, nos crimes militares definidos em lei.

LEGISLAÇÃO BÁSICA:

LEIS COMPLEMENTARES FEDERAIS NºS:

35 de 14/03/79 - Dispõe sobre a Lei Orgânica da Magistratura Nacional.
37 de 13/11/79 - Altera a Lei Complementar nº 35 de 14 de março de 1979 (Lei Orgânica da Magistratura Nacional).
54 de 22/12/86 - Dispõe sobre nova redação e revogação de artigos da Lei Complementar Federal nº 35, de 14 de março de 1979.

LEIS COMPLEMENTARES ESTADUAIS NºS:

224 de 13/11/79 - Dispõe sobre a adaptação do Tribunal de Justiça Militar do Estado aos preceitos da Emenda Constitucional nº 7, de 13 de abril de 1977 e da Lei Complementar Federal nº 35, de 14 de março de 1979 e dá outras providências.
705 de 04/01/93 - Cria Auditorias na Justiça Militar e dá providências correlatas.

LEIS ESTADUAIS NºS:

5.048 de 22/12/58 - Dispõe sobre a organização da Justiça Militar do Estado de São Paulo e dá outras providências.
333 de 08/07/74 - Cria, na Justiça Militar do Estado, as Terceira e Quarta Auditorias, reorganiza os serviços auxiliares do Tribunal de Justiça Militar e dá providências correlatas.
8.237 de 05/03/93 - Dispõe sobre a reestruturação e criação de cargos da Justiça Militar do Estado, de primeira e segunda instâncias.
9.653 de 14/05/97 - Institui os Fundos Especiais de Despesa do Primeiro Tribunal de Alçada Civil, do Segundo Tribunal de Alçada Civil, do Tribunal de Alçada Criminal e do Tribunal de Justiça Militar do Estado de São Paulo e dá outras providências.

QUADRO A

DESPESA DO ÓRGÃO POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

06000-TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				PESSOAL E	SERVIÇO DA	OUTRAS DESP	INVESTI-	INVERSÕES
CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	F	TOTAL	ENCARGOS	DÍVIDA	CORRENTES	MENTOS	FINANCEIRAS
0101	*PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO*		4.967.804					
02	*JUDICIÁRIA*		4.967.804					
02.272	*PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO*		4.967.804					
02.272.0101.4525	ASSISTÊNCIA PREVIDENCIÁRIA A INATIVOS	1	4.967.804	4.967.804				
0600	*PROCESSO JUDICIÁRIO MILITAR*		15.745.567					
02	*JUDICIÁRIA*		15.745.567					
02.061	*AÇÃO JUDICIÁRIA*		15.745.567					
02.061.0600.4572	DISTRIBUIÇÃO DE JUSTIÇA MILITAR	1	15.707.887	14.934.517		773.369		1
		3	37.680			3.680	34.000	
SUBTOTAL		1	20.675.691	19.902.321		773.369		1
		3	37.680			3.680	34.000	
TOTAL			20.713.371	19.902.321		777.049	34.000	1

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ;
5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

QUADRO B

DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

06000-TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR

06001-TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				PESSOAL E	SERVIÇO DA	OUTRAS DESP	INVESTI-	INVERSÕES
CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	F	TOTAL	ENCARGOS	DÍVIDA	CORRENTES	MENTOS	FINANCEIRAS
0101	*PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO*		4.967.804					
02	*JUDICIÁRIA*		4.967.804					
02.272	*PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO*		4.967.804					
02.272.0101.4525	*ASSISTÊNCIA PREVIDENCIÁRIA A INATIVOS*	1	4.967.804	4.967.804				
	ATENDER DESPESAS COM 0 PAGAMENTO DE APOSENTA- DORIAS E OUTROS BENEFÍCIOS AOS MAGISTRADOS, SE RVIDORES E FUNCIONÁRIOS INATIVOS DO ÓRGÃO, BEM COMO PENSÕES A SEUS DEPENDENTES E OUTROS BENE- FÍCIOS NA CONFORMIDADE DA LEGISLAÇÃO VIGENTE. -INATIVOS ATENDIDOS: 38							
0600	*PROCESSO JUDICIÁRIO MILITAR*		15.745.567					
02	*JUDICIÁRIA*		15.745.567					
02.061	*AÇÃO JUDICIÁRIA*		15.745.567					
02.061.0600.4572	*DISTRIBUIÇÃO DE JUSTIÇA MILITAR*	1	15.707.887	14.934.517		773.369		1
		3	37.680			3.680	34.000	
	PROCESSAR E JULGAR AÇÕES DA JUSTIÇA MILITAR POR CRIMES DEFINIDO EM LEI, EM 1ª E 2ª INSTÂN- CIAS, NOS TERMOS DA LEGISLAÇAO VIGENTE. - PROCESSAR E JULGAR 1.200 PROCESSOS. EXPANDIR, AGILIZAR, RACIONALIZAR E MODERNIZAR A ATIVIDADE JURISDICIONAL E ADMINISTRATIVA.							
SUBTOTAL		1	20.675.691	19.902.321		773.369		1
		3	37.680			3.680	34.000	
TOTAL			20.713.371	19.902.321		777.049	34.000	1

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ; 5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

22000 - SEGUNDO TRIBUNAL DE ALÇADA CIVIL

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:

- Processar e Julgar em Grau de Recurso ou Originariamente:
  - Ações de cobrança a condômino de quaisquer quantias devidas ao condomínio;
  - Ações de ressarcimento por dano em prédio urbano ou rústico;
  - Ações e execuções oriundas de contrato de alienação fiduciária em garantia;
  - Ações relativas a direito de vizinhança e uso nocivo da propriedade, inclusive as que tenham por objeto o cumprimento de leis e posturas municipais, quanto a plantio de árvores, construção e conservação de tapumes e paredes divisórias;
  - Ações e execuções relativas a honorários de profissionais liberais;
  - Ações relativas a acidentes do trabalho fundadas no direito especial ou comum, bem como as de prevenção de acidentes e segurança do trabalho;
  - Ações e execuções relativas a locação de bem móvel ou imóvel;
  - Ações de arrendamento rural e de parceria agrícola;
  - Ações e execuções referentes a seguro de vida e acidentes pessoais;
  - Ações e execuções relativas a venda a crédito com reserva de domínio, inclusive as possessórias dela derivadas;
  - Ações e execuções relativas a arrendamento mercantil, mobiliário ou imobiliário;
  - Ações e execuções oriundas de mediação, de gestão de negócios e de mandato;
  - Ações e execuções de crédito de serventuário da justiça, de perito, de intérprete e de tradutor;
  - Ações civis públicas, monitórias e de responsabilidade civil contratual, relacionadas com matéria de competência do próprio Tribunal.

LEGISLAÇÃO BÁSICA:

LEIS COMPLEMENTARES FEDERAIS NºS:

35 de 14/03/79 - Dispõe sobre a Lei Orgânica da Magistratura Nacional.
37 de 13/11/79 - Altera a Lei Complementar nº 35, de 14 de março de 1979 (Lei Orgânica da Magistratura Nacional).

LEIS COMPLEMENTARES ESTADUAIS NºS:

225 de 13/11/79 - Dispõe sobre a adaptação dos Tribunais de Justiça e de Alçada do Estado aos preceitos da Emenda Constitucional nº 7, de 13 de abril de 1977, e da Lei Complementar Federal nº 35, de 14 de março de 1979, e dá providências correlatas.
832 de 13/10/97 - Estabelece competências dos Tribunais de Alçada Civil do Estado de São Paulo.

LEIS ESTADUAIS NºS:

1.162 de 31/07/51 - Dispõe sobre a criação do Tribunal de Alçada do Estado de São Paulo.
9.125 de 19/11/65 - Dispõe sobre o tresdobramento do Tribunal de Alçada e dá outras providências.
9.653 de 14/05/97 - Institui os Fundos Especiais de Despesa do Primeiro Tribunal de Alçada Civil, do Segundo Tribunal de Alçada Civil, do Tribunal de Alçada Criminal e do Tribunal de Justiça Militar do Estado de São Paulo e dá outras providências.

RESOLUÇÃO Nº:

98/96, de 13/11/96, do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.

QUADRO A
DESPESA DO ÓRGÃO POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA
22000-SEGUNDO TRIBUNAL DE ALÇADA CIVIL

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				PESSOAL E	SERVIÇO DA	OUTRAS DESP	INVESTI-	INVERSÕES
CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	F	TOTAL	ENCARGOS	DÍVIDA	CORRENTES	MENTOS	FINANCEIRAS
0101	*PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO*		37.370.108					
02	*JUDICIÁRIA*		37.370.108					
02.272	*PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO*		37.370.108					
02.272.0101.4548	ASSISTÊNCIA PREVIDENCIÁRIA A INATIVOS	1	37.370.108	37.370.108				
0300	*PROCESSO JUDICIÁRIO*		66.913.014					
02	*JUDICIÁRIA*		66.913.014					
02.061	*AÇÃO JUDICIÁRIA*		66.913.014					
02.061.0300.4576	DISTRIBUIÇÃO JUSTIÇA CIVIL SEGUNDA INSTÂNCIA	1	66.486.434	58.687.935		7.798.498		1
		3	426.580			85.332	341.248	
SUBTOTAL		1	103.856.542	96.058.043		7.798.498		1
		3	426.580			85.332	341.248	
TOTAL			104.283.122	96.058.043		7.883.830	341.248	1

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ;
5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

QUADRO B

DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

22000-SEGUNDO TRIBUNAL DE ALÇADA CIVIL

22001-SEGUNDO TRIBUNAL DE ALÇADA CIVIL

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				PESSOAL E	SERVIÇO DA	OUTRAS DESP	INVESTI-	INVERSÕES
CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	F	TOTAL	ENCARGOS	DÍVIDA	CORRENTES	MENTOS	FINANCEIRAS
0101	*PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO*		37.370.108					
02	*JUDICIÁRIA*		37.370.108					
02.272	*PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO*		37.370.108					
02.272.0101.4548	*ASSISTÊNCIA PREVIDENCIÁRIA A INATIVOS*	1	37.370.108	37.370.108				
	ATENDER DESPESAS COM O PAGAMENTO DE APOSENTA-DORIAS AOS FUNCIONÁRIOS E SERVIDORES INATIVOS DO ÓRGÃO, BEM COMO PENSÕES A SEUS DEPENDENTES E OUTROS VBENEFÍCIOS NA CONFORMIDADE DA LEGIS-LAÇÃO VIGENTE.							
	- INATIVOS ATENDIDOS: 225.							
0300	*PROCESSO JUDICIÁRIO*		66.913.014					
02	*JUDICIÁRIA*		66.913.014					
02.061	*AÇÃO JUDICIÁRIA*		66.913.014					
02.061.0300.4576	*DISTRIBUIÇÃO JUSTIÇA CIVIL SEGUNDA INSTÂNCIA*	1	66.486.434	58.687.935		7.798.498		1
	PROCESSAR E JULGAR EM SEGUNDA INSTÂNCIA OS PROCESSOS CUJA COMPETÊNCIA LHE É CONFERIDA PE-LA LEI ORGÂNICA DA MAGISTRATURA NCIONAL.	3	426.580			85.332	341.248	
	- PROCESSAR E JULGAR 60.000 PROCESSOS.							
SUBTOTAL		1	103.856.542	96.058.043		7.798.498		1
		3	426.580			85.332	341.248	
TOTAL			104.283.122	96.058.043		7.883.830	341.248	1

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ; 5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

4.3
MINISTÉRIO PÚBLICO

27000 - MINISTÉRIO PÚBLICO

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:

O Ministério Público é instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis.

Incumbe, ao Ministério Público, além de outras funções:

- exercer a fiscalização dos estabelecimentos prisionais e dos que abriguem idosos, menores, incapazes ou portadores de deficiências, sem prejuízo da correição judicial;
- deliberar sobre sua participação em organismos estatais de defesa do meio ambiente, do consumidor, de política penal e penitenciária e outros afetos a sua área de atuação; e
- receber petições, reclamações, representações ou queixas de qualquer pessoa ou entidade representativa de classe, por desrespeito aos direitos assegurados na Constituição Federal e na Constituição do Estado de São Paulo as quais serão encaminhadas a quem de direito, e respondidas no prazo improrrogável de trinta dias.

LEGISLAÇÃO BÁSICA:

LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº:

40 de 04/12/81 - Estabelece normas gerais a serem adotadas na organização do Ministério Público Estadual.

LEI FEDERAL Nº:

8.625 de 12/02/93 - Institui a Lei Orgânica do Ministério Público, dispõe sobre normas gerais para a Organização do Ministério Público dos Estados e dá outras providências.

LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº:

734 de 26/11/93 - Institui a Lei Orgânica do Ministério Público e dá outras providências.

LEIS ESTADUAIS NºS:

6.536 de 13/11/89 - Autoriza o Poder Executivo a criar o Fundo Especial de Despesa de Reparação de Interesses Difusos Lesados, no Ministério Público do Estado de São Paulo.
10.332 de 21/06/99 - Institui Fundo Especial de Despesa no Ministério Público do Estado de São Paulo.

DECRETO ESTADUAL Nº:

25.453 de 01/07/86 - Cria no Ministério Público do Estado de São Paulo o Fundo Especial para Concursos de Ingresso à Carreira do Ministério Público, e dá providências correlatas.

QUADRO A
DESPESA DO ÓRGÃO POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA
27000-MINISTÉRIO PÚBLICO

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				PESSOAL E	SERVIÇO DA	OUTRAS DESP	INVESTI-	INVERSÕES
CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	F	TOTAL	ENCARGOS	DÍVIDA	CORRENTES	MENTOS	FINANCEIRAS
0101	*PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO*		174.880.710					
02	*JUDICIÁRIA*		174.880.710					
02.272	*PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO*		174.880.710					
02.272.0101.4554	ASSISTÊNCIA PREVIDENCIÁRIA A INATIVOS	1	174.880.710	174.880.710				
2701	*DEFESA INTER.SOCIAIS INDIV.E DA ORDEM JURÍD.*		559.351.175					
02	*JUDICIÁRIA*		548.666.010					
02.062	*DEFESA DO INTER.PUBL. PROC.JUDICIÁRIO*		548.666.010					
02.062.2701.1222	MIN.PÚBLICO - AQUISIÇÕES, OBRAS E INSTALAÇÕES	1	500.001			500.000	1	
02.062.2701.4595	DEFESA DOS INTERESSES SOCIAIS	1	548.166.009	521.419.290		25.746.718	1.000.000	1
03	*ESSENCIAL À JUSTIÇA*		2.551.180					
03.091	*DEFESA DA ORDEM JURÍDICA*		2.551.180					
03.091.2701.4609	FUNDO INGRESSO À CARREIRA DO MIN. PÚBLICO	3	632.030			569.336	62.694	
03.091.2701.4610	FUNDO CENTRO DE ESTUDOS E APERFEIÇOAMENTO	3	786.050			686.050	100.000	
03.091.2701.4615	FUNDO ESPECIAL DE DESPESA DO MIN. PÚBLICO	3	1.133.090			810.696	322.394	
		5	10			10		
04	*ADMINISTRAÇÃO*		7.053.955					
04.126	*TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO*		7.053.955					
04.126.2701.1233	INFORMATIZAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	1	2.000.000				2.000.000	
04.126.2701.4614	INFORMÁTICA	1	5.053.955			5.053.955		
14	*DIREITOS DA CIDADANIA*		1.080.030					
14.422	*DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS*		1.080.030					
14.422.2701.4611	FUNDO REPARAÇÃO INTERESSES DIFUSOS LESADOS	3	1.080.030			862.846	217.184	
SUBTOTAL		1	730.600.675	696.300.000		31.300.673	3.000.001	1
		3	3.631.200			2.928.928	702.272	
		5	10			10		
TOTAL			734.231.885	696.300.000		34.229.611	3.702.273	1

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ;
5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

QUADRO B

DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

27000-MINISTÉRIO PÚBLICO

27001-MINISTÉRIO PUBLICO

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA								
CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	F	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS	SERVIÇO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTI-MENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS
0101	*PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO*		174.880.710					
02	*JUDICIÁRIA*		174.880.710					
02.272	*PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO*		174.880.710					
02.272.0101.4554	*ASSISTÊNCIA PREVIDENCIÁRIA A INATIVOS*	1	174.880.710	174.880.710				
	ATENDER A DESPESAS COM PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS AOS FUNCIONÁRIOS E SERVIDORES INATIVOS DO ÓRGÃO, BEM COMO PENSÕES A SEUS DEPENDENTES E OUTROS BENEFÍCIOS NA CONFORMIDADE DA LEGISLAÇÃO VIGENTE.							
2701	*DEFESA INTER.SOCIAIS INDIV.E DA ORDEM JURÍD.*		559.351.175					
02	*JUDICIÁRIA*		548.666.010					
02.062	*DEFESA DO INTER.PUBL. PROC.JUDICIÁRIO*		548.666.010					
02.062.2701.1222	*MIN.PÚBLICO - AQUISIÇÕES, OBRAS E INSTALAÇÕES*	1	500.001			500.000	1	
	PROVER A INSTITUIÇÃO DE INSTALAÇÕES ADEQUADAS, BEM COMO INSTALAR NO EDIFÍCIO SEDE O AUDITÓRIO E CONSTRUIR SEDE PARA PROMOTORIAS DE JUSTIÇA.							
02.062.2701.4595	*DEFESA DOS INTERESSES SOCIAIS*	1	548.166.009	521.419.290		25.746.718	1.000.000	1
	VIABILIZAR O DESENVOLVIMENTO DAS FUNÇÕES PRECÍPUAS DA INSTITUIÇÃO, NA DEFESA DA ORDEM JURÍDICA, DO REGIME DEMOCRÁTICO E DOS INTERESSES SOCIAIS E INDIVIDUAIS INDISPONÍVEIS.							
03	*ESSENCIAL À JUSTIÇA*		2.551.180					
03.091	*DEFESA DA ORDEM JURÍDICA*		2.551.180					
03.091.2701.4609	*FUNDO INGRESSO À CARREIRA DO MIN. PÚBLICO*	3	632.030			569.336	62.694	
	DAR SUPORTE E COBERTURA ADMINISTRATIVA E DE EQUIPAMENTOS, VISANDO A PREPARAÇÃO E EXECUÇÃO DE CONCURSOS PÚBLICOS PARA INGRESSO À CARREIRA DO MINISTÉRIO PÚBLICO.							
03.091.2701.4610	*FUNDO CENTRO DE ESTUDOS E APERFEIÇOAMENTO*	3	786.050			686.050	100.000	
	REALIZAR CURSOS DE ESPECIALIZAÇÃO E DE EXTENSÃO PARA PROMOTORES,PROCURADORES, ESTAGIÁRIOS, SERVIDORES E DEMAIS OPERADORES DO DIREITO,ALÉM DE IMPLANTAR NÚCLEOS REGIONAIS DO CENTRO DE ESTUDOS.							
03.091.2701.4615	*FUNDO ESPECIAL DE DESPESA DO MIN. PÚBLICO*	3	1.133.090			810.696	322.394	
	ATENDER ÀS NECESSIDADES DO FUNDO, PROMOVENDO A MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS INTERNOS DE APERFEIÇOAMENTO.	5	10			10		
04	*ADMINISTRAÇÃO*		7.053.955					
04.126	*TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO*		7.053.955					
04.126.2701.1233	*INFORMATIZAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO*	1	2.000.000				2.000.000	
	PROVER AS PROCURADORIAS E PROMOTORIAS DE JUSTIÇA E DEMAIS ÁREAS DA ADMINISTRAÇÃO, COM EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA NECESSÁRIOS À AGILIZAÇÃO E AO APRIMORAMENTO DE SUAS ATIVIDADES, INTERLIGANDO AS MESMAS À REDE ESTADUAL (INTER-							

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ; 5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

QUADRO B

DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

27000-MINISTÉRIO PÚBLICO

27001-MINISTÉRIO PUBLICO

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				PESSOAL E	SERVIÇO DA	OUTRAS DESP	INVESTI-	INVERSÕES
CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	F	TOTAL	ENCARGOS	DÍVIDA	CORRENTES	MENTOS	FINANCEIRAS
	NET E INTRANET).							
04.126.2701.4614	*INFORMÁTICA*	1	5.053.955			5.053.955		
	MANTER E FORMALIZAR CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS,VISANDO O DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS E APLICATIVOS OBJETIVANDO O DESENVOLVIMENTO DAS FUNÇÕES PRECÍPUAS DA INSTITUIÇÃO, NA DEFESA DA ORDEM JURÍDICA, DO REGIME DEMOCRÁTICO E DOS INTERESSES SOCIAIS E INDIVIDUAIS INDISPONÍVEIS.							
14	*DIREITOS DA CIDADANIA*		1.080.030					
14.422	*DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS*		1.080.030					
14.422.2701.4611	*FUNDO REPARAÇÃO INTERESSES DIFUSOS LESADOS*	3	1.080.030			862.846	217.184	
	ADMINISTRAR OS RECURSOS DO FUNDO DE FORMA A REPARAR DANOS CAUSADOS AO MEIO AMBIENTE, AO CONSUMIDOR, BEM COMO A BENS DE DIREITO DE VALOR ARTÍSTICO, ESTÉTICO, HISTÓRICO, TURÍSTICO, PAISAGÍSTICO E QUALQUER OUTRO INTERESSE DIFUSO OU COLETIVO.							
SUBTOTAL		1	730.600.675	696.300.000		31.300.673	3.000.001	1
		3	3.631.200			2.928.928	702.272	
		5	10			10		
TOTAL			734.231.885	696.300.000		34.229.611	3.702.273	1

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ; 5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

4.4
PODER EXECUTIVO

07000 - GABINETE DO GOVERNADOR

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:

- prestar assistência ao Governador do Estado no exame e acompanhamento de assuntos políticos, legislativos e administrativos de natureza civil ou militar;
- prestar assistência ao Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente.

LEGISLAÇÃO BÁSICA:

LEIS ESTADUAIS NºS:

84 de 27/02/48 - Dispõe sobre reorganização do Gabinete do Governador do Estado.
8.074 de 21/10/92 - Cria o Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente e o Fundo Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá providências correlatas.

DECRETOS ESTADUAIS NºS:

20.867 de 15/03/83 - Dispõe sobre a organização do Gabinete do Governador e dá outras providências.
39.059 de 16/08/94 - Estabelece o Regulamento do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente.
39.104 de 26/08/94 - Regulamenta o Fundo Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá providências correlatas.
41.414 de 11/12/96 - Dispõe sobre a vinculação de unidades do Gabinete do Governador para os fins que especifica e dá providências correlatas.

QUADRO A
DESPESA DO ÓRGÃO POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA
07000-GABINETE DO GOVERNADOR

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				PESSOAL E	SERVIÇO DA	OUTRAS DESP	INVESTI-	INVERSÕES
CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	F	TOTAL	ENCARGOS	DÍVIDA	CORRENTES	MENTOS	FINANCEIRAS
0100	*SUPORTE ADMINISTRATIVO*		1.497.194					
04	*ADMINISTRAÇÃO*		1.497.194					
04.122	*ADMINISTRAÇÃO GERAL*		1.497.193					
04.122.0100.4004	DIREÇÃO E ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR-GOVERNADOR	1	1.493.761	293.761		1.200.000		
04.122.0100.4005	DIREÇÃO E ADM. SUPERIOR-VICE GOVERNADOR	1	3.432			3.432		
04.131	*COMUNICAÇÃO SOCIAL*		1					
04.131.0100.4265	AÇÕES DE COMUNICAÇÃO DO GOVERNO	1	1			1		
0101	*PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO*		2.400.714					
04	*ADMINISTRAÇÃO*		2.400.714					
04.272	*PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO*		2.400.714					
04.272.0101.4563	ASSISTÊNCIA PREVIDENCIÁRIA A INATIVOS	1	2.400.714	2.400.714				
0701	*DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE*		1.504.297					
08	*ASSISTÊNCIA SOCIAL*		1.504.297					
08.243	*ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE*		1.504.297					
08.243.0701.4007	FUNCIONAMENTO DO CONDECA	1	122.727			122.726	1	
08.243.0701.4008	FIN.PROJ.DIRECIONADOS DIR.CRIANÇA/ADOLESCENTE	1	1.111.500			1.111.500		
		3	270.050			270.050		
		5	20			10	10	
2800	*GOVERNO ELETRÔNICO*		7.308					
08	*ASSISTÊNCIA SOCIAL*		7.308					
08.126	*TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO*		7.308					
08.126.2800.4666	SERVIÇOS DE INFORMATIZAÇÃO-GG	1	2.308			2.308		
		3	5.000				5.000	
SUBTOTAL		1	5.134.443	2.694.475		2.439.967	1	
		3	275.050			270.050	5.000	
		5	20			10	10	
TOTAL			5.409.513	2.694.475		2.710.027	5.011	

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ; 5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

QUADRO B
DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA
07000-GABINETE DO GOVERNADOR
07012-GABINETE DO GOVERNADOR

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				PESSOAL E	SERVIÇO DA	OUTRAS DESP	INVESTI-	INVERSÕES
CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	F	TOTAL	ENCARGOS	DÍVIDA	CORRENTES	MENTOS	FINANCEIRAS
0100	*SUPORTE ADMINISTRATIVO*		1.497.194					
04	*ADMINISTRAÇÃO*		1.497.194					
04.122	*ADMINISTRAÇÃO GERAL*		1.497.193					
04.122.0100.4004	*DIREÇÃO E ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR-GOVERNADOR*	1	1.493.761	293.761		1.200.000		
	DESENVOLVER AÇÕES QUE PROPORCIONEM A REPRESENTATIVIDADE DO ESTADO NAS SUAS RELAÇÕES JURÍDICO-POLÍTICO-ADMINISTRATIVAS E DE DIREÇÃO DA ADMINISTRÇÃO PÚBLICA ESTADUAL;							
04.122.0100.4005	*DIREÇÃO E ADM. SUPERIOR-VICE GOVERNADOR*	1	3.432			3.432		
	DESENVOLVER AÇÕES QUE PROPICIEM AUXÍLIO AO VICE-GOVERNADOR NAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FOREM CONFERIDAS E NA REALIZAÇÃO DE MISSÕES ESPECIAIS.							
04.131	*COMUNICAÇÃO SOCIAL*		1					
04.131.0100.4265	*AÇÕES DE COMUNICAÇÃO DO GOVERNO*	1	1			1		
	EXECUTAR, DIRETA OU INDIRETAMENTE, SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, VISANDO À DIVULGAÇÃO DOS ATOS, PROGRAMAS, SERVIÇOS E CAMPANHAS, DE CARÁTER INFORMATIVO OU ORIENTADOR.							
0101	*PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO*		2.400.714					
04	*ADMINISTRAÇÃO*		2.400.714					
04.272	*PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO*		2.400.714					
04.272.0101.4563	*ASSISTÊNCIA PREVIDENCIÁRIA A INATIVOS*	1	2.400.714	2.400.714				
	ATENDER A DESPESAS COM O PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E OUTROS BENEFÍCIOS AOS FUNCIONÁRIOS E SERVIDORES INATIVOS DO ÓRGÃO, EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.							
	-INATIVOS ATENDIDOS: 202							
0701	*DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE*		1.504.297					
08	*ASSISTÊNCIA SOCIAL*		1.504.297					
08.243	*ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE*		1.504.297					
08.243.0701.4007	*FUNCIONAMENTO DO CONDECA*	1	122.727			122.726	1	
	DELIBERAR NO ÃMBITO DO ESTADO SOBRE A POLÍTICA DE ATENDIMENTO AOS DIREITOS DA CRIANÇA/ADOLESCENTE, AO FOMENTAR A CRIAÇÃO DE CONSELHOS MUNICIPAIS, EDITANDO PUBLICAÇÕES DE INTERESSE SOBRE DIREITOS DA CRIANÇA/ADOLESCENTE, PROMOVER EVENTOS REGIONAIS DE CAPACITAÇÃO E CONSCIENTIZAÇÃO, CONFERÊNCIA ESTADUAL E ESTRUTURAÇÃO DA PLENÁRIA.							
	META: 5.000 PUBLICAÇÕES SOBRE DIREITOS DA CRIANÇA/ADOLESCENTE.							
08.243.0701.4008	*FIN.PROJ.DIRECIONADOS DIR.CRIANÇA/ADOLESCENTE*	1	1.111.500			1.111.500		
	FINANCIAR PROJETOS DOS CONSELHOS MUNICIPAIS	3	270.050			270.050		

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ; 5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

QUADRO B

DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

07000-GABINETE DO GOVERNADOR

07012-GABINETE DO GOVERNADOR

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA								
CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	F	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS	SERVIÇO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTI-MENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS
	DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE,EM HARMONIA COM DELIBERAÇÃO DO CONDECA, VIABILIZAR A CAPTAÇÃO DE RECURSOS PARA O FUNDO E HABILITAR OS CONSELHEIROS NO DESENVOLVIMENTO DE SUAS AÇÕES. META - 44 PROJETOS MUNICIPAIS.	5	20			10	10	
2800	*GOVERNO ELETRÔNICO*		7.308					
08	*ASSISTÊNCIA SOCIAL*		7.308					
08.126	*TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO*		7.308					
08.126.2800.4666	*SERVIÇOS DE INFORMATIZAÇÃO-GG*	1	2.308			2.308		
	MANTER O PROCESSO DE INFORMATIZAÇÃO DO CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, COMO INSTRUMENTAL DE APOIO À TOMADA DE DECISOES TÉCNICO-ADMINISTRATIVAS. -MANTER 5 MICROCOMPUTADORES.	3	5.000				5.000	
SUBTOTAL		1	5.134.443	2.694.475		2.439.967	1	
		3	275.050			270.050	5.000	
		5	20			10	10	
TOTAL			5.409.513	2.694.475		2.710.027	5.011	

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ; 5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

08000 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:

- executar a política do Governo do Estado no Setor de Educação;
- executar as atividades de ensino fundamental, ensino médio, curso normal para formação de professores, educação profissional, curso supletivo e educação especial;
- promover o desenvolvimento do processo educacional e incentivar o processo de integração Escola-Comunidade;
- desenvolver processos de capacitação de recursos humanos;
- promover intercâmbio de informações e assistência técnica bilateral com instituições públicas e privadas, nos planos nacional e internacional;
- assistir tecnicamente, supervisionar e fiscalizar os estabelecimentos municipais e particulares de ensino de nível básico;
- desenvolver serviços de suprimento escolar, visando assegurar aos alunos condições nutricionais que propiciem a eficiência escolar.

LEGISLAÇÃO BÁSICA:

LEIS FEDERAIS NºS:

9.394 de 20/12/96 - Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação nacional.

9.424 de 24/12/96 - Dispõe sobre o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério.

LEIS ESTADUAIS NºS:

906 de 18/12/75 - Autoriza o Poder Executivo a constituir sociedade por ações denominada Companhia de Construções Escolares do Estado de São Paulo - CONESP, institui o Fundo de Desenvolvimento da Educação em São Paulo - FUNDESP, e dá providências correlatas.

1.165 de 11/11/76 - Altera a redação do artigo 15 da Lei nº 906 de 18 de dezembro de 1975 e acrescenta parágrafo único ao artigo 16 dessa mesma Lei.

1.388 de 08/09/77 - Dá nova redação ao artigo 15 da Lei nº 906 de 18 de dezembro de 1975, alterado pela Lei nº 1.165, de 11 de novembro de 1976.

9.334 de 27/12/95 - Altera a Lei nº 906, de 18 de dezembro de 1975.

10.013 de 24/06/98 - Dispõe sobre a redistribuição da Quota Estadual do Salário-Educação – QESE entre o Estado e os seus municípios.

11.161 de 20/06/02 - Altera a Lei nº 10.013, de 24 de junho de 1998, que dispõe sobre a redistribuição da Quota Estadual do Salário-Educação – QESE entre o Estado e os seus municípios.

DECRETOS ESTADUAIS NºS:

7.400 de 30/12/75 - Estabelece a estrutura da rede oficial de ensino do Estado, e dá providências correlatas.

7.510 de 29/01/76 - Reorganiza a Secretaria de Estado da Educação.

17.329 de 14/07/81 - Define a estrutura e as atribuições de órgãos e as competências das autoridades da Secretaria de Estado da Educação, em relação ao Sistema de Administração de Pessoal, e dá providências correlatas.

18.412 de 02/02/82 - Dá nova redação ao inciso XX, do artigo 144, do Decreto nº 7.510, de 29 de janeiro de 1976.

26.978 de 05/05/87 - Altera dispositivos do Decreto nº 7.510, de 29 de janeiro de 1976, que reorganiza a Secretaria de Estado da Educação, e dá outras providências.

39.902 de 01/01/95 - Altera os Decretos nºs 7.510, de 29 de janeiro de 1976 e 17.329, de 14 de julho de 1981, reorganiza órgãos regionais e dá providências correlatas.

40.473 de 21/11/95 - Institui o Programa de Reorganização das Escolas da Rede Pública Estadual e dá providências correlatas.

40.673 de 16/02/96 - Institui o Programa de Ação de Parceria Educacional Estado-Município para atendimento ao ensino fundamental.

42.778 de 31/12/97 - Regulamenta, no âmbito do Estado de São Paulo, a gestão dos recursos originários do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério - FUNDEF e dispõe sobre o Conselho Estadual de Acompanhamento e Controle Social sobre a aplicação, repartição e transferência de suas receitas.

43.377 de 10/08/98 - Define o mecanismo de transferência de recursos da Quota Estadual do Salário-Educação - QESE, de que trata o parágrafo 2º . do art. 6º , da Lei nº 10.013, de 24 de junho de 1998.

46.871 de 28/06/02 - Dá nova redação aos incisos I, II e III do artigo 4º do Decreto nº 43.377, de 10 de agosto de 1998, que define o mecanismo de transferência de recursos da Quota Estadual do Salário-Educação – QESE.

QUADRO A
DESPESA DO ÓRGÃO POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA
08000-SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				PESSOAL E	SERVIÇO DA	OUTRAS DESP	INVESTI-	INVERSÕES
CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	F	TOTAL	ENCARGOS	DÍVIDA	CORRENTES	MENTOS	FINANCEIRAS
0100	*SUPORTE ADMINISTRATIVO*		65.386.374					
12	*EDUCAÇÃO*		65.386.374					
12.122	*ADMINISTRAÇÃO GERAL*		64.960.414					
12.122.0100.1031	OBRAS E INSTALAÇÕES-PRÉDIOS ADMINISTRATIVOS	1	1			1		
12.122.0100.4045	APOIO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO	1	30.426.404	11.774.494		18.651.908	1	1
		3	34.534.009			28.324.009	6.210.000	
12.128	*FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS*		425.959					
12.128.0100.4084	CAPACITAÇÃO TÉCNICO-ADMINISTRATIVA	1	34.759			34.759		
		3	391.200			391.200		
12.131	*COMUNICAÇÃO SOCIAL*		1					
12.131.0100.4580	AÇÕES DE COMUNICAÇÃO DO GOVERNO	1	1			1		
0101	*PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO*		2.287.717.383					
12	*EDUCAÇÃO*		2.287.717.383					
12.272	*PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO*		2.287.717.383					
12.272.0101.4526	ASSISTÊNCIA PREVIDENCIÁRIA A INATIVOS	1	375.143.117	375.143.117				
12.272.0101.4682	ASSIST. PREVID.A INATIVOS DO ENS.FUND.-FUNDEF	1	619.896.019	619.896.019				
12.272.0101.4764	ASSIST. PREVID. A INATIVOS DO ENS.FUNDAMENTAL	1	1.292.678.247	1.292.678.247				
0801	*DESCENTRALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL*		342.000.000					
12	*EDUCAÇÃO*		342.000.000					
12.361	*ENSINO FUNDAMENTAL*		342.000.000					
12.361.0801.4056	PARTICIPAÇÃO MUNICIPAL NA QESE	5	342.000.000			342.000.000		
0802	*MERENDA ESCOLAR*		100.066.780					
12	*EDUCAÇÃO*		100.066.780					
12.361	*ENSINO FUNDAMENTAL*		100.066.780					
12.361.0802.4061	APOIO AO ENS.FUND.C/REC.CONV.E TRANSFERÊNCIAS	5	34.066.780			34.066.780		
12.361.0802.4073	SUPRIM.ALIMENTAÇÃO,UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS	5	65.500.000			61.500.000	4.000.000	
12.361.0802.4734	ACOMP.AVAL.PROG.MERENDA E TREIN/APERF.PESSOAL	5	500.000			500.000		
0803	*MELHORIA DA QUALIDADE DO ENSINO FUNDAMENTAL*		4.122.899.522					
12	*EDUCAÇÃO*		4.122.899.522					
12.126	*TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO*		11.049.138					
12.126.0803.4679	SUPORTE TECNOLÓGICO E SERV.INFORMATIZAÇÃO	3	4.000.000			2.600.000	1.400.000	
		5	7.049.138			4.650.000	2.399.138	
12.361	*ENSINO FUNDAMENTAL*		4.105.850.384					
12.361.0803.1032	OBRAS E INSTALAÇÕES-REDE ESCOLAR	1	70.788.998			19.387.999	51.400.999	
		5	186.000.000			56.435.933	129.564.067	
12.361.0803.4058	ATEND.P/PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS	1	35.860.000			35.860.000		
		3	1				1	
		5	2.111.750			1.984.900	126.850	
12.361.0803.4059	MANUTENÇÃO DA REDE ESCOLAR	1	13.157.262			13.157.261	1	
		5	56.000.000			56.000.000		
12.361.0803.4060	FORMAÇÃO CONTINUADA DE EDUCADORES	5	42.006.708			41.106.707	900.001	
12.361.0803.4061	APOIO AO ENS.FUND.C/REC.CONV.E TRANSFERÊNCIAS	5	89.028.224			88.996.596	31.628	
12.361.0803.4063	AVALIAÇÃO DO RENDIMENTO ESCOLAR	5	2.600.000			2.600.000		
12.361.0803.4075	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	1	125.408.053	8		125.408.045		

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ;
5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

QUADRO A
DESPESA DO ÓRGÃO POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA
08000-SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				PESSOAL E	SERVIÇO DA	OUTRAS DESP	INVESTI-	INVERSÕES
CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	F	TOTAL	ENCARGOS	DÍVIDA	CORRENTES	MENTOS	FINANCEIRAS
		3	2.000.000			1.500.000	500.000	
		5	171.500.861			163.500.861	8.000.000	
12.361.0803.4079	MAT.DIDÁTICOS DE SUPORTE AO ENS.FUNDAMENTAL	5	5.330.000			500.000	4.830.000	
12.361.0803.4657	CORREÇÃO DO FLUXO E DIMIN. DA EVASÃO ESCOLAR	5	5.401.543			5.301.543	100.000	
12.361.0803.4681	AÇÕES DO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA	5	28.196.600			23.514.400	4.682.200	
12.361.0803.4683	REMUN.E ENC.DOS PROFIS.DO MAGISTÉRIO-FUNDEF	1	2.513.859.835	2.513.859.835				
12.361.0803.4765	REMUN.E ENC.DOS FUNC.E SERVIDORES-FUNDEF	1	301.600.548	301.600.548				
12.361.0803.4778	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL-FUNDEF	1	455.000.001			455.000.001		
12.366	*EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS*		6.000.000					
12.366.0803.4808	ATEND.PROG.ESPECÍF.ALFABETIZ.JOVENS E ADULTOS	5	6.000.000			6.000.000		
0804	*MELHORIA E EXPANSÃO DO ENSINO MÉDIO*		1.318.411.383					
12	*EDUCAÇÃO*		1.318.411.383					
12.126	*TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO*		1.323.705					
12.126.0804.1271	INFORMATIZAÇÃO-ENSINO MÉDIO	1	2			1	1	
12.126.0804.4679	SUPORTE TECNOLÓGICO E SERV.INFORMATIZAÇÃO	1	1.323.703			1.323.701	2	
12.362	*ENSINO MÉDIO*		1.317.087.678					
12.362.0804.1036	APOIO À EXPANSÃO E MELHORIA DO ENSINO MÉDIO	1	20.500.000				20.500.000	
		5	23.684.170			20.266.765	3.417.405	
12.362.0804.4076	MANUTENÇÃO DO ENSINO MÉDIO	1	1.272.463.769	1.201.572.222		70.891.545	2	
12.362.0804.4080	AÇÕES DE SUPORTE PEDAGÓGICO AO ENSINO MÉDIO	1	439.734			439.733	1	
12.362.0804.4740	APOIO ENS.MÉDIO C/REC. CONV. E TRANSFERÊNCIAS	1	3			2	1	
		5	2			1	1	
0805	*EDUCAÇÃO PARA A CIDADANIA*		13.980.000					
12	*EDUCAÇÃO*		13.980.000					
12.122	*ADMINISTRAÇÃO GERAL*		5.000.000					
12.122.0805.4809	SEGURANÇA SE FAZ COM EDUCAÇÃO	3	5.000.000			4.500.000	500.000	
12.362	*ENSINO MÉDIO*		8.980.000					
12.362.0805.4655	FORTALEC.AÇÕES INTEGRAÇÃO ESCOLA/COMUNIDADE	1	8.980.000			8.980.000		
0806	*FORTALECIMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL*		6.300.001					
12	*EDUCAÇÃO*		6.300.001					
12.363	*ENSINO PROFISSIONAL*		6.300.001					
12.363.0806.1185	FORM. EDUCANDOS P/ EXERCÍCIO ATIV.PRODUTIVA	1	6.000.000			4.000.000	2.000.000	
12.363.0806.4810	APOIO À AÇÕES DE EDUC.E FORMAÇÃO PROFISSIONAL	1	300.001			300.001		
0807	*INFORMATIZAÇÃO ESCOLAR*		8.000.000					
12	*EDUCAÇÃO*		8.000.000					
12.126	*TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO*		8.000.000					
12.126.0807.4653	SISTEMA INFORMATIZADO DE ADM. ESCOLAR	5	8.000.000			5.000.000	3.000.000	
2800	*GOVERNO ELETRÔNICO*		16.238.249					
12	*EDUCAÇÃO*		16.238.249					
12.126	*TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO*		16.238.249					
12.126.2800.4656	SERVIÇOS DE INFORMATIZAÇÃO - EDUCAÇÃO	1	14.389.449			14.389.448	1	
		3	1.848.800			380.000	1.468.800	

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ; 5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

QUADRO A

DESPESA DO ÓRGÃO POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

08000-SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				PESSOAL E	SERVIÇO DA	OUTRAS DESP	INVESTI-	INVERSÕES
CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	F	TOTAL	ENCARGOS	DÍVIDA	CORRENTES	MENTOS	FINANCEIRAS
SUBTOTAL		1	7.158.249.906	6.316.524.490		767.824.406	73.901.009	1
		3	47.774.010			37.695.209	10.078.801	
		5	1.074.975.776			913.924.486	161.051.290	
TOTAL			8.280.999.692	6.316.524.490		1.719.444.101	245.031.100	1

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ;
5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

QUADRO B

DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

08000-SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

08001-ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR SECRETARIA E SEDE

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				PESSOAL E	SERVIÇO DA	OUTRAS DESP	INVESTI-	INVERSÕES
CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	F	TOTAL	ENCARGOS	DÍVIDA	CORRENTES	MENTOS	FINANCEIRAS
0100	*SUPORTE ADMINISTRATIVO*		41.047.100					
12	*EDUCAÇÃO*		41.047.100					
12.122	*ADMINISTRAÇÃO GERAL*		41.047.099					
12.122.0100.1031	*OBRAS E INSTALAÇÕES-PRÉDIOS ADMINISTRATIVOS*	1	1			1		
	REFORMAR, ADAPTAR E CONSERVAR AS INSTALAÇÕES DA SECRETARIA.							
12.122.0100.4045	*APOIO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO*	1	9.217.099	5.425.252		3.791.846		1
	PROMOVER TRABALHOS DE PLANEJAMENTO, DESENVOL-	3	31.829.999			26.829.999	5.000.000	
	VIMENTO, IMPLANTAÇÃO, CONTROLE, SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO DE POLÍTICAS, DIRETRIZES E PROGRA- MAS PRIORITÁRIOS DE GOVERNO, BEM COMO A EXECU- ÇÃO DE UM CONJUNTO DE TAREFAS PARA SUPORTE DAS ATIVIDADES TÉCNICO-ADMINISTRATIVAS E AQUELAS DECORRENTES DE ENCARGOS E RESPONSABILIDADES DO ÓRGÃO.							
12.131	*COMUNICAÇÃO SOCIAL*		1					
12.131.0100.4580	*AÇÕES DE COMUNICAÇÃO DO GOVERNO*	1	1			1		
	EXECUTAR, DIRETA OU INDIRETAMENTE, SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, VISANDO A DIVULGAÇÃO DOS ATOS, PROGRAMAS, OBRAS, SERVIÇOS E CAMPANHAS DE CA- RÁTER EDUCACIONAL, INFORMATIVO, ORIENTADOR OU PROMOCIONAL.							
0101	*PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO*		2.287.717.383					
12	*EDUCAÇÃO*		2.287.717.383					
12.272	*PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO*		2.287.717.383					
12.272.0101.4526	*ASSISTÊNCIA PREVIDENCIÁRIA A INATIVOS*	1	375.143.117	375.143.117				
	ATENDER DESPESAS COM O PAGAMENTO DE APOSENTA- DORIAS E OUTROS BENEFÍCIOS AOS FUNCIONÁRIOS E SERVIDORES INATIVOS DO ÓRGÃO, EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.							
	META - INATIVOS ATENDIDOS: 20.213							
12.272.0101.4682	*ASSIST. PREVID.A INATIVOS DO ENS.FUND.-FUNDEF*	1	619.896.019	619.896.019				
	APLICAR RECURSOS DO FUNDEF NO PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E OUTROS BENEFÍCIOS AOS FUNCIO- NÁRIOS E SERVIDORES INATIVOS DO ENSINO FUNDA- MENTAL PÚBLICO.							
	META - INATIVOS ATENDIDOS: 53.717							
12.272.0101.4764	*ASSIST. PREVID. A INATIVOS DO ENS.FUNDAMENTAL*	1	1.292.678.247	1.292.678.247				
	ATENDER DESPESAS COM O PAGAMENTO DE APOSENTA- DORIAS E OUTROS BENEFÍCIOS AOS FUNCIONÁRIOS E SERVIDORES INATIVOS DO ENSINO FUNDAMENTAL PÚ- BLICO.							
	META - INATIVOS ATENDIDOS: 49.339							
0801	*DESCENTRALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL*		342.000.000					
12	*EDUCAÇÃO*		342.000.000					

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ; 5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

QUADRO B

DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

08000-SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

08001-ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR SECRETARIA E SEDE

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				PESSOAL E	SERVIÇO DA	OUTRAS DESP	INVESTI-	INVERSÕES
CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	F	TOTAL	ENCARGOS	DÍVIDA	CORRENTES	MENTOS	FINANCEIRAS
12.361	*ENSINO FUNDAMENTAL*		342.000.000					
12.361.0801.4056	*PARTICIPAÇÃO MUNICIPAL NA QESE*	5	342.000.000			342.000.000		
	TRANSFERIR RECURSOS AOS MUNICÍPIOS PARA ATENDIMENTO AOS ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE PÚBLICA.							
0803	*MELHORIA DA QUALIDADE DO ENSINO FUNDAMENTAL*		937.624.106					
12	*EDUCAÇÃO*		937.624.106					
12.361	*ENSINO FUNDAMENTAL*		931.624.106					
12.361.0803.1032	*OBRAS E INSTALAÇÕES-REDE ESCOLAR*	1	70.788.998			19.387.999	51.400.999	
	CONSTRUIR, REFORMAR, ADAPTAR, AMPLIAR E REALIZAR MANUTENÇÃO CORRETIVA NOS PRÉDIOS ESCOLARES DA REDE OFICIAL DE ENSINO.	5	186.000.000			56.435.933	129.564.067	
12.361.0803.4058	*ATEND.P/PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS*	1	35.860.000			35.860.000		
	VIABILIZAR CONVÊNIOS COM INSTITUIÇÕES PARTICULARES QUE MANTENHAM ENSINO FUNDAMENTAL GRATUITO NA MODALIDADE ESPECIAL, QUE OFEREÇAM ASSISTÊNCIA ESPECÍFICA, NÃO ABRANGIDA PELA REDE ESTADUAL DE ENSINO.	3	1				1	
		5	1.500.000			1.500.000		
	META - APROXIMADAMENTE 30.000 ALUNOS QUE DEMANDAM ATENDIMENTO DIFERENCIADO.							
12.361.0803.4059	*MANUTENÇÃO DA REDE ESCOLAR*	1	13.157.262			13.157.261	1	
	MANTER A REDE FÍSICA ESCOLAR, POR INTERMÉDIO DE CONVÊNIOS COM AS ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES; COMPLEMENTAR A REDE FÍSICA, VIA LOCAÇÃO DE IMÓVEIS;VIABILIZAR O ABASTECIMENTO E O TRATAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO, BEM COMO AS LIGAÇÕES E EXTENSÕES DE REDES DE ENERGIA EM ESCOLAS QUE NÃO CONTAM COM OS MENCIONADOS SERVIÇOS.	5	56.000.000			56.000.000		
12.361.0803.4061	*APOIO AO ENS.FUND.C/REC.CONV.E TRANSFERÊNCIAS*	5	85.121.244			85.114.618	6.626	
	IMPLEMENTAR AÇÕES VOLTADAS PARA O ENSINO FUNDAMENTAL COM RECURSOS DE CONVÊNIOS E/OU TRANSFERÊNCIAS.							
12.361.0803.4681	*AÇÕES DO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA*	5	28.196.600			23.514.400	4.682.200	
	REPASSAR RECURSOS FEDERAIS ÀS ASSOCIAÇÕES DE PAIS E MESTRES DAS UNIDADES ESCOLARES ESTADUAIS, VISANDO AO ATENDIMENTO DE DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PRÉDIOS, DENTRE OUTRAS DEMANDAS CORRELACIONADAS.							
	META - 5.720 ASSOCIAÇÕES DE PAIS E MESTRES							
12.361.0803.4778	*MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL-FUNDEF*	1	455.000.001			455.000.001		
	ALOCAR A DIFERENÇA ENTRE AS CONTRIBUIÇÕES E AS DEVOLUÇÕES DO FUNDEF OCORRIDAS NO ÂMBITO DO ESTADO DE SÃO PAULO.							
12.366	*EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS*		6.000.000					
12.366.0803.4808	*ATEND.PROG.ESPECÍF.ALFABETIZ.JOVENS E ADULTOS*	5	6.000.000			6.000.000		

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ; 5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

QUADRO B

DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

08000-SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

08001-ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR SECRETARIA E SEDE

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				PESSOAL E	SERVIÇO DA	OUTRAS DESP	INVESTI-	INVERSÕES
CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	F	TOTAL	ENCARGOS	DÍVIDA	CORRENTES	MENTOS	FINANCEIRAS
	PROMOVER O DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE ALFABETIZAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, ATRAVÉS CONVÊNIOS COM INSTITUIÇÕES VOLTADAS PARA A MINIMIZAÇÃO DO ÍNDICE DE ANALFABETISMO. META: ALFABETIZAÇÃO DE 32.000 JOVENS E ADULTOS							
0804	*MELHORIA E EXPANSÃO DO ENSINO MÉDIO*		44.184.174					
12	*EDUCAÇÃO*		44.184.174					
12.126	*TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO*		2					
12.126.0804.1271	*INFORMATIZAÇÃO-ENSINO MÉDIO*	1	2			1	1	
	PROPICIAR O USO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO NAS AÇÕES PEDAGÓGICAS DAS UNIDADES ESCOLARES DO ENSINO MÉDIO, VISANDO À MELHORIA DA QUALIDADE DO ENSINO OFERECIDO À POPULAÇÃO.							
12.362	*ENSINO MÉDIO*		44.184.172					
12.362.0804.1036	*APOIO À EXPANSÃO E MELHORIA DO ENSINO MÉDIO*	1	20.500.000				20.500.000	
	ASSEGURAR O DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA DO ENSINO MÉDIO; GARANTIR RECURSOS DIDÁTICOS E PEDAGÓGICOS ADEQUADOS AS ESCOLAS E DEMAIS CENTROS DE ENSINO E DESENVOLVER AÇÕES DE APOIO ÀS EQUIPES ESCOLARES PARA QUE POSSAM MOBILIZÁ-LOS NA MELHORIA DA QUALIDADE DO ENSINO MÉDIO OFERECIDO À POPULAÇÃO.	5	23.684.170			20.266.765	3.417.405	
12.362.0804.4740	*APOIO ENS.MÉDIO C/REC. CONV. E TRANSFERÊNCIAS*	5	2			1	1	
	IMPLEMENTAR AÇÕES VOLTADAS PARA O ENSINO MÉDIO,COM RECURSOS DE CONVÊNIOS E/OU TRANSFERÊNCIAS.							
0805	*EDUCAÇÃO PARA A CIDADANIA*		13.980.000					
12	*EDUCAÇÃO*		13.980.000					
12.122	*ADMINISTRAÇÃO GERAL*		5.000.000					
12.122.0805.4809	*SEGURANÇA SE FAZ COM EDUCAÇÃO*	3	5.000.000			4.500.000	500.000	
	CONTRIBUIR PARA A DIMINUIÇÃO DOS ÍNDICES DE VIOLÊNCIA NAS ESCOLAS D0 ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO, ATRAVÉS DA CAPACITAÇÃO DE PROFESSORES E AUMENTAR A INTEGRAÇÃO ENTRE A ESCOLA E A COMUNIDADE COM A REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES EXTRA-CURRICULARES.							
12.362	*ENSINO MÉDIO*		8.980.000					
12.362.0805.4655	*FORTALEC.AÇÕES INTEGRAÇÃO ESCOLA/COMUNIDADE*	1	8.980.000			8.980.000		
	CONSCIENTIZAR O ALUNO DO SEU PAPEL NA SOCIEDADE ATRAVÉS DE PROJETOS QUE INTEGRAM ASPECTOS DE CIDADANIA, JUSTIÇA, SAÚDE, CULTURA E MEIO AMBIENTE E FORNEÇAM AÇÕES EDUCATIVAS E DE VALORIZAÇÃO DA VIDA, POR INTERMÉDIO DE PARCERIAS COM ENTIDADES PRIVADAS, PROGRAMA PREVENÇÃO TAMBÉM SE ENSINA, PROGRAMA PARCEIROS DO FUTURO							

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ; 5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

QUADRO B

DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

08000-SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

08001-ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR SECRETARIA E SEDE

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				PESSOAL E	SERVIÇO DA	OUTRAS DESP	INVESTI-	INVERSÕES
CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	F	TOTAL	ENCARGOS	DÍVIDA	CORRENTES	MENTOS	FINANCEIRAS
	E OUTROS.							
0806	*FORTALECIMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL*		6.300.001					
12	*EDUCAÇÃO*		6.300.001					
12.363	*ENSINO PROFISSIONAL*		6.300.001					
12.363.0806.1185	*FORM. EDUCANDOS P/ EXERCÍCIO ATIV.PRODUTIVA*	1	6.000.000			4.000.000	2.000.000	
	DESENVOLVER O EDUCANDO PARA A VIDA PRODUTIVA, MEDIANTE A OFERTA DE ALTERNATIVAS DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL, SINTONIZADAS COM AS DEMANDAS NO MERCADO DE TRABALHO E ESTABELECER PARCERIAS COM AGÊNCIAS FORMADORAS DE PROFISSIONAIS QUALIFICADOS.							
12.363.0806.4810	*APOIO À AÇÕES DE EDUC.E FORMAÇÃO PROFISSIONAL*	1	300.001			300.001		
	CONTRIBUIR PARA O PROCESSO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE EGRESSOS DO SISTEMA PRISIONAL EM CONSONÂNCIA COM OS PROJETOS DE EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL.							
0807	*INFORMATIZAÇÃO ESCOLAR*		8.000.000					
12	*EDUCAÇÃO*		8.000.000					
12.126	*TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO*		8.000.000					
12.126.0807.4653	*SISTEMA INFORMATIZADO DE ADM. ESCOLAR*	5	8.000.000			5.000.000	3.000.000	
	COORDENAR, CONTROLAR E DENSENVOLVER O PROCESSO DE INFORMATIZAÇÃO DA REDE ESTADUAL DE ENSINO CONSTANTE DO PLANO DIRETOR DE INFORMÁTICA, ATENDENDO AOS OBJETIVOS CENTRAIS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR.							
2800	*GOVERNO ELETRÔNICO*		12.690.231					
12	*EDUCAÇÃO*		12.690.231					
12.126	*TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO*		12.690.231					
12.126.2800.4656	*SERVIÇOS DE INFORMATIZAÇÃO - EDUCAÇÃO*	1	12.390.231			12.390.231		
	GARANTIR A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE SUPORTE TÉCNICO-ADMINISTRATIVO, POR MEIO DA TECNOLOGIA DA INFORMÁTICA, PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS EMANADAS DAS UNIDADES COMPONENTES DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR DA SECRETARIA E DA SEDE.	3	300.000			150.000	150.000	
SUBTOTAL		1	2.919.910.979	2.293.142.635		552.867.342	73.901.001	1
		3	37.130.000			31.479.999	5.650.001	
		5	736.502.016			595.831.717	140.670.299	
TOTAL			3.693.542.995	2.293.142.635		1.180.179.058	220.221.301	1

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ; 5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

QUADRO B

DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

08000-SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

08002-CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				PESSOAL E	SERVIÇO DA	OUTRAS DESP	INVESTI-	INVERSÕES
CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	F	TOTAL	ENCARGOS	DÍVIDA	CORRENTES	MENTOS	FINANCEIRAS
0100	*SUPORTE ADMINISTRATIVO*		1.031.240					
12	*EDUCAÇÃO*		1.031.240					
12.122	*ADMINISTRAÇÃO GERAL*		1.031.240					
12.122.0100.4045	*APOIO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO*	1	1.031.240	821.458		209.782		
	RESPONDER PELAS AÇÕES DE APOIO COM VISTAS A: COORDENAR, ORIENTAR, SUPERVISIONAR, ELABORAR, DELIBERAR E MANTER NORMAS RELATIVAS À ADMINISTRAÇÃO GERAL NAS ÁREAS DE FINANÇAS, MATERIAL E PATRIMÔNIO,CONSERVAR AS INSTALAÇÕES E MANTER A FROTA DE VEÍCULOS, ATENDENDO AOS OBJETIVOS DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO.							
2800	*GOVERNO ELETRÔNICO*		39.422					
12	*EDUCAÇÃO*		39.422					
12.126	*TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO*		39.422					
12.126.2800.4656	*SERVIÇOS DE INFORMATIZAÇÃO - EDUCAÇÃO*	1	39.422			39.421	1	
	GARANTIR A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE SUPORTE TÉCNICO-ADMINISTRATIVO, POR MEIO DA TECNOLOGIA DE INFORMÁTICA PARA ATENDIMENTO AOS OBJETIVOS DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO.							
SUBTOTAL		1	1.070.662	821.458		249.203	1	
TOTAL			1.070.662	821.458		249.203	1	

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ; 5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

QUADRO B

DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

08000-SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

08003-DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTO ESCOLAR

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				PESSOAL E	SERVIÇO DA	OUTRAS DESP	INVESTI-	INVERSÕES
CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	F	TOTAL	ENCARGOS	DÍVIDA	CORRENTES	MENTOS	FINANCEIRAS
0100	*SUPORTE ADMINISTRATIVO*		1.620.463					
12	*EDUCAÇÃO*		1.620.463					
12.122	*ADMINISTRAÇÃO GERAL*		1.620.463					
12.122.0100.4045	*APOIO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO*	1	1.320.463	674.172		646.291		
	DESENVOLVER AÇÕES TÉCNICO-ADMINISTRATIVAS DE APOIO AO GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DA MERENDA ESCOLAR, MANTER OS IMÓVEIS E SUAS INSTALAÇÕES EM CONDIÇÕES DE USO, ADMINISTRAR A FROTA DE VEÍCULOS, ATENDENDO AOS OBJETIVOS DO DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTO ESCOLAR.	3	300.000			200.000	100.000	
0802	*MERENDA ESCOLAR*		100.066.780					
12	*EDUCAÇÃO*		100.066.780					
12.361	*ENSINO FUNDAMENTAL*		100.066.780					
12.361.0802.4061	*APOIO AO ENS.FUND.C/REC.CONV.E TRANSFERÊNCIAS*	5	34.066.780			34.066.780		
	ATENDER POR MEIO DO PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR, COM RECURSOS ORIUNDOS DE CONVÊNIOS E/OU TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS DO SISTEMA CENTRALIZADO. META - 18 MUNICÍPIOS							
12.361.0802.4073	*SUPRIM.ALIMENTAÇÃO,UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS*	5	65.500.000			61.500.000	4.000.000	
	FORNECER MERENDA A ESCOLARES, SUPRINDO SUAS NECESSIDADES NUTRICIONAIS NO PERÍODO DE PERMANÊNCIA NA ESCOLA. -ATENDER O PROGRAMA DESCENTRALIZADO DE MERENDA ESCOLAR ATRAVÉS DE REPASSE DE RECURSOS A 624 MUNICÍPIOS; -ATENDER AO PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR DO SISTEMA CENTRALIZADO; -SUBSTITUIR EM 2.000 ESCOLAS, CERCA DE 3.000 EQUIPAMENTOS E 50.000 UTENSÍLIOS DAS UNIDADES ESCOLARES.							
12.361.0802.4734	*ACOMP.AVAL.PROG.MERENDA E TREIN/APERF.PESSOAL*	5	500.000			500.000		
	RECRUTAR, TREINAR, SUPERVISIONAR E REALIZAR AVALIAÇÃO DE PESSOAL, PARA ACOMPANHAMENTO DIRETO DO PROGRAMA DE MERENDA DO SISTEMA CENTRALIZADO; AVALIAR PROGRAMA DE MERENDA E O CARDÁPIO DO PROGRAMA DESCENTRALIZADO; TREINAR PESSOAL TÉCNICO E MERENDEIRAS DAS ESCOLAS JUNTO ÀS PREFEITURAS MUNICIPAIS.							
2800	*GOVERNO ELETRÔNICO*		290.930					
12	*EDUCAÇÃO*		290.930					
12.126	*TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO*		290.930					
12.126.2800.4656	*SERVIÇOS DE INFORMATIZAÇÃO - EDUCAÇÃO*	1	30.930			30.930		
	GARANTIR A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE SUPORTE TÉCNICO-ADMINISTRATIVO, POR MEIO DA TECNOLOGIA	3	260.000			160.000	100.000	

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ; 5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

QUADRO B

DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

08000-SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

08003-DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTO ESCOLAR

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA								
CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	F	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS	SERVIÇO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTI-MENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS
	DE INFORMÁTICA, PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DO DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTO ESCOLAR.							
SUBTOTAL		1	1.351.393	674.172		677.221		
		3	560.000			360.000	200.000	
		5	100.066.780			96.066.780	4.000.000	
TOTAL			101.978.173	674.172		97.104.001	4.200.000	

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ; 5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

QUADRO B

DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

08000-SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

08006-COORD.ENSINO REG.METROPOLITANA GDE.SP.

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				PESSOAL E	SERVIÇO DA	OUTRAS DESP	INVESTI-	INVERSÕES
CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	F	TOTAL	ENCARGOS	DÍVIDA	CORRENTES	MENTOS	FINANCEIRAS
0100	*SUPORTE ADMINISTRATIVO*		6.024.299					
12	*EDUCAÇÃO*		6.024.299					
12.122	*ADMINISTRAÇÃO GERAL*		6.024.298					
12.122.0100.4045	*APOIO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO*	1	4.224.298			4.224.298		
	EXECUTAR AS AÇÕES TÉCNICO-ADMINISTRATIVA DE SUPORTE AO PROCESSO EDUCATIVO, MANTER OS IMÓVEIS E SUAS INSTALAÇÕES EM CONDIÇÕES DE USO, ADMINISTRAR OS SERVIÇOS DA FROTA, ATENDENDO A 28 DIRETORIAS DE ENSINO E A SEDE DA COORDENADORIA.	3	1.800.000			1.200.000	600.000	
12.128	*FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS*		1					
12.128.0100.4084	*CAPACITAÇÃO TÉCNICO-ADMINISTRATIVA*	1	1			1		
	CAPACITAR SERVIDORES DAS 28 DIRETORIAS DE ENSINO E DAS UNIDADES ESCOLARES JURISDICIONADAS À COORDENADORIA DE ENSINO DA REGIÃO METROPOLITANA DA GRANDE SÃO PAULO.							
0803	*MELHORIA DA QUALIDADE DO ENSINO FUNDAMENTAL*		1.403.195.144					
12	*EDUCAÇÃO*		1.403.195.144					
12.126	*TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO*		3.799.139					
12.126.0803.4679	*SUPORTE TECNOLÓGICO E SERV.INFORMATIZAÇÃO*	3	800.000				800.000	
	VIABILIZAR SUPORTE TECNOLÓGICO NA ÁREA DE INFORMÁTICA, VISANDO À MELHORIA DA QUALIDADE DO ENSINO FUNDAMENTAL.	5	2.999.139			2.600.000	399.139	
12.361	*ENSINO FUNDAMENTAL*		1.399.396.005					
12.361.0803.4060	*FORMAÇÃO CONTINUADA DE EDUCADORES*	5	5.000.000			5.000.000		
	DAR CONTINUIDADE À CAPACITAÇÃO DE DOCENTES E DE PESSOAL DE SUPORTE PEDAGÓGICO, VISANDO À MELHORIA DA QUALIDADE DO ENSINO FUNDAMENTAL.							
12.361.0803.4061	*APOIO AO ENS.FUND.C/REC.CONV.E TRANSFERÊNCIAS*	5	835.174			835.174		
	IMPLEMENTAR AÇÕES DE MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL,COM RECURSOS DE CONVÊNIOS E/OU TRANSFERÊNCIAS.							
12.361.0803.4075	*MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL*	1	80.573.958	4		80.573.954		
	COORDENAR E SUPERVISIONAR O PLANEJAMENTO E A EXECUÇÃO DE ATIVIDADES NAS UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL; DAR CONDIÇÕES PARA O DESEMPENHO DO PESSOAL TÉCNICO-ADMINISTRATIVO E PEDAGÓGICO; MANTER OFICINAS PEDAGÓGICAS, CENTROS DE LÍNGUAS E DE EDUCAÇÃO SUPLETIVA E NÚCLEO REGIONAL DE TECNOLOGIA.	3	2.000.000			1.500.000	500.000	
	META: 2.231 UNIDADES; 28 OFICINAS; 23 CENTROS DE LÍNGUAS E 02 DE EDUCAÇÃO SUPLETIVA E 22 NÚCLEOS.	5	65.000.861			61.000.861	4.000.000	
12.361.0803.4683	*REMUN.E ENC.DOS PROFIS.DO MAGISTÉRIO-FUNDEF*	1	1.118.931.980	1.118.931.980				
	APLICAR RECURSOS DO FUNDEF NA REMUNERAÇÃO, ENCARGOS E OUTROS BENEFÍCIOS AOS PROFISSIONAIS							

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ; 5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

QUADRO B

DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

08000-SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

08006-COORD.ENSINO REG.METROPOLITANA GDE.SP.

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				PESSOAL E	SERVIÇO DA	OUTRAS DESP	INVESTI-	INVERSÕES
CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	F	TOTAL	ENCARGOS	DÍVIDA	CORRENTES	MENTOS	FINANCEIRAS
	DO MAGISTÉRIO, EM EFETIVO EXERCÍCIO DE SUAS ATIVIDADES NO ENSINO FUNDAMENTAL PÚBLICO,ATENDENDO ÀS DETERMINAÇÕES DA LEGISLAÇÃO.							
12.361.0803.4765	*REMUN.E ENC.DOS FUNC.E SERVIDORES-FUNDEF*	1	127.054.032	127.054.032				
	APLICAR RECURSOS DO FUNDEF NA REMUNERAÇÃO, ENCARGOS E OUTROS BENEFÍCIOS AOS FUNCIONÁRIOS E SERVIDORES, EM EFETIVO EXERCÍCIO DE SUAS ATIVIDADES NO ENSINO FUNDAMENTAL PÚBLICO.							
0804	*MELHORIA E EXPANSÃO DO ENSINO MÉDIO*		589.559.112					
12	*EDUCAÇÃO*		589.559.112					
12.126	*TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO*		856.949					
12.126.0804.4679	*SUPORTE TECNOLÓGICO E SERV.INFORMATIZAÇÃO*	1	856.949			856.948	1	
	EXECUTAR SERVIÇOS DE SUPORTE TECNOLÓGICO E SERVIÇOS DE INFORMATIZAÇÃO, VISANDO À MELHORIA DA QUALIDADE DO ENSINO MÉDIO.							
12.362	*ENSINO MÉDIO*		588.702.163					
12.362.0804.4076	*MANUTENÇÃO DO ENSINO MÉDIO*	1	588.702.161	560.859.228		27.842.932	1	
	MANTER AS AÇÕES DE INFRA-ESTRUTURA; COORDENAR E SUPERVISIONAR O PLANEJAMENTO E A EXECUÇÃO DE ATIVIDADES NAS UNIDADES DO ENSINO MÉDIO;GARANTIR CONDIÇÕES PARA O DESEMPENHO DO PESSOAL TÉCNICO-ADMINISTRATIVO E PEDAGÓGICO; MANUTENÇÃO DOS CENTROS DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO PARA O MAGISTÉRIO-CEFAMS, BEM COMO GARANTIR O PAGAMENTO DE BOLSAS DE ESTUDOS PARA OS ALUNOS. META - 19 CENTROS							
12.362.0804.4740	*APOIO ENS.MÉDIO C/REC. CONV. E TRANSFERÊNCIAS*	1	2			1	1	
	IMPLEMENTAR AÇÕES DE MANUTENÇÃO DO ENSINO MÉDIO,COM RECURSOS DE CONVÊNIOS E/OU TRANSFERÊNCIAS.							
2800	*GOVERNO ELETRÔNICO*		1.190.033					
12	*EDUCAÇÃO*		1.190.033					
12.126	*TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO*		1.190.033					
12.126.2800.4656	*SERVIÇOS DE INFORMATIZAÇÃO - EDUCAÇÃO*	1	590.033			590.033		
	EXECUTAR SERVIÇOS DE SUPORTE TÉCNICO-ADMINISTRATIVO NA ÁREA DE INFORMÁTICA, VISANDO À MELHORIA DA QUALIDADE DO ENSINO, ATENDENDO A 28 DIRETORIAS DE ENSINO E A SEDE DA COORDENADORIA.	3	600.000				600.000	
SUBTOTAL		1	1.920.933.414	1.806.845.244		114.088.167	3	
		3	5.200.000			2.700.000	2.500.000	
		5	73.835.174			69.436.035	4.399.139	
TOTAL			1.999.968.588	1.806.845.244		186.224.202	6.899.142	

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ; 5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

QUADRO B

DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

08000-SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

08007-COORDENADORIA DE ENSINO DO INTERIOR

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				PESSOAL E	SERVIÇO DA	OUTRAS DESP	INVESTI-	INVERSÕES
CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	F	TOTAL	ENCARGOS	DÍVIDA	CORRENTES	MENTOS	FINANCEIRAS
0100	*SUPORTE ADMINISTRATIVO*		8.836.919					
12	*EDUCAÇÃO*		8.836.919					
12.122	*ADMINISTRAÇÃO GERAL*		8.836.918					
12.122.0100.4045	*APOIO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO*	1	8.436.918			8.436.918		
	EXECUTAR AS AÇÕES TÉCNICO-ADMINISTRATIVAS DE SUPORTE AO PROCESSO EDUCATIVO, MANTER OS IMÓVEIS E SUAS INSTALAÇÕES EM CONDIÇÕES DE USO, ADMINISTRAR OS SERVIÇOS DA FROTA, ATENDENDO A 61 DIRETORIAS DE ENSINO E A SEDE DA COORDENADORIA.	3	400.000				400.000	
12.128	*FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS*		1					
12.128.0100.4084	*CAPACITAÇÃO TÉCNICO-ADMINISTRATIVA*	1	1			1		
	GARANTIR A CAPACITAÇÃO TÉCNICO-ADMINISTRATIVA DOS SERVIDORES DAS 61 DIRETORIAS DE ENSINO E DAS UNIDADES ESCOLARES JURISDICIONADAS À COORDENADORIA DE ENSINO DO INTERIOR.							
0803	*MELHORIA DA QUALIDADE DO ENSINO FUNDAMENTAL*		1.731.535.659					
12	*EDUCAÇÃO*		1.731.535.659					
12.126	*TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO*		4.199.999					
12.126.0803.4679	*SUPORTE TECNOLÓGICO E SERV.INFORMATIZAÇÃO*	3	3.200.000			2.600.000	600.000	
	EXECUTAR SERVIÇOS DE SUPORTE TECNOLÓGICO E SERVIÇOS DE INFORMATIZAÇÃO, VISANDO À MELHORIA DA QUALIDADE DO ENSINO FUNDAMENTAL.	5	999.999				999.999	
12.361	*ENSINO FUNDAMENTAL*		1.727.335.660					
12.361.0803.4060	*FORMAÇÃO CONTINUADA DE EDUCADORES*	5	5.000.001			5.000.000	1	
	GARANTIR A EXECUÇÃO DE AÇÕES DE CAPACITAÇÃO DE DOCENTES E DE PESSOAL DE SUPORTE PEDAGÓGICO, VISANDO À MELHORIA DA QUALIDADE DO ENSINO FUNDAMENTAL.							
12.361.0803.4061	*APOIO AO ENS.FUND.C/REC.CONV.E TRANSFERÊNCIAS*	5	1.527.193			1.527.191	2	
	IMPLEMENTAR AÇÕES DE MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL,COM RECURSOS DE CONVÊNIOS E/OU TRANSFERÊNCIAS.							
12.361.0803.4075	*MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL*	1	44.834.095	4		44.834.091		
	COORDENAR E SUPERVISIONAR O PLANEJAMENTO E A EXECUÇÃO DE ATIVIDADES NAS UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL; DAR CONDIÇÕES PARA O DESEMPENHO DO PESSOAL TÉCNICO-ADMINISTRATIVO E PEDAGÓGICO; MANTER OFICINAS PEDAGÓGICAS, CENTROS DE LÍNGUAS E DE EDUCAÇÃO SUPLETIVA E NÚCLEO REGIONAL DE TECNOLOGIA. META: 4.000 UNIDADES; 61 OFICINAS; 27 CENTROS DE LÍNGUAS E 18 DE EDUCAÇÃO SUPLETIVA E 28 NÚCLEOS.	5	106.500.000			102.500.000	4.000.000	
12.361.0803.4683	*REMUN.E ENC.DOS PROFIS.DO MAGISTÉRIO-FUNDEF*	1	1.394.927.855	1.394.927.855				
	APLICAR RECURSOS DO FUNDEF NA REMUNERAÇÃO, EN-							

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ; 5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

QUADRO B

DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

08000-SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

08007-COORDENADORIA DE ENSINO DO INTERIOR

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA								
CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	F	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS	SERVIÇO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTI-MENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS
	CARGOS E OUTROS BENEFÍCIOS AOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO, EM EFETIVO EXERCÍCIO DE SUAS ATIVIDADES NO ENSINO FUNDAMENTAL PÚBLICO,ATENDENDO ÀS DETERMINAÇÕES DA LEGISLAÇÃO.							
12.361.0803.4765	*REMUN.E ENC.DOS FUNC.E SERVIDORES-FUNDEF*	1	174.546.516	174.546.516				
	APLICAR RECURSOS DO FUNDEF NA REMUNERAÇÃO, ENCARGOS E OUTROS BENEFÍCIOS AOS FUNCIONÁRIOS E SERVIDORES, EM EFETIVO EXERCÍCIO DE SUAS ATIVIDADES NO ENSINO FUNDAMENTAL PÚBLICO.							
0804	*MELHORIA E EXPANSÃO DO ENSINO MÉDIO*		684.228.363					
12	*EDUCAÇÃO*		684.228.363					
12.126	*TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO*		466.754					
12.126.0804.4679	*SUPORTE TECNOLÓGICO E SERV.INFORMATIZAÇÃO*	1	466.754			466.753	1	
	EXECUTAR SERVIÇOS DE SUPORTE TECNOLÓGICO E SERVIÇOS DE INFORMATIZAÇÃO, VISANDO À MELHORIA DA QUALIDADE DO ENSINO MÉDIO.							
12.362	*ENSINO MÉDIO*		683.761.609					
12.362.0804.4076	*MANUTENÇÃO DO ENSINO MÉDIO*	1	683.761.608	640.712.994		43.048.613	1	
	MANTER AS AÇÕES DE INFRA-ESTRUTURA; COORDENAR E SUPERVISIONAR O PLANEJAMENTO E A EXECUÇÃO DE ATIVIDADES NAS UNIDADES DO ENSINO MÉDIO;GARANTIR CONDIÇÕES PARA O DESEMPENHO DO PESSOAL TÉCNICO-ADMINISTRATIVO E PEDAGÓGICO;MANUTENÇÃO DOS CENTROS DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO PARA O MAGISTÉRIO-CEFAMS, BEM COMO GARANTIR O PAGAMENTO DE BOLSAS DE ESTUDOS PARA OS ALUNOS.							
	META: 35 CENTROS							
12.362.0804.4740	*APOIO ENS.MÉDIO C/REC. CONV. E TRANSFERÊNCIAS*	1	1			1		
	IMPLEMENTAR AÇÕES DE MANUTENÇÃO DO ENSINO MÉDIO,COM RECURSOS DE CONVÊNIOS E/OU TRANSFERÊNCIAS.							
2800	*GOVERNO ELETRÔNICO*		1.552.340					
12	*EDUCAÇÃO*		1.552.340					
12.126	*TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO*		1.552.340					
12.126.2800.4656	*SERVIÇOS DE INFORMATIZAÇÃO - EDUCAÇÃO*	1	1.152.340			1.152.340		
		3	400.000				400.000	
	EXECUTAR SERVIÇOS DE SUPORTE TÉCNICO-ADMINISTRATIVO NA ÁREA DE INFORMÁTICA, VISANDO À MELHORIA DA QUALIDADE DO ENSINO, ATENDENDO A 61 DIRETORIAS DE ENSINO E A SEDE DA COORDENADORIA.							
SUBTOTAL		1	2.308.126.088	2.210.187.369		97.938.717	2	
		3	4.000.000			2.600.000	1.400.000	
		5	114.027.193			109.027.191	5.000.002	
TOTAL			2.426.153.281	2.210.187.369		209.565.908	6.400.004	

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ; 5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

QUADRO B

DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

08000-SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

08008-COORD.ESTUDOS E NORMAS PEDAGÓGICAS

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				PESSOAL E	SERVIÇO DA	OUTRAS DESP	INVESTI-	INVERSÕES
CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	F	TOTAL	ENCARGOS	DÍVIDA	CORRENTES	MENTOS	FINANCEIRAS
0100	*SUPORTE ADMINISTRATIVO*		2.326.848					
12	*EDUCAÇÃO*		2.326.848					
12.122	*ADMINISTRAÇÃO GERAL*		2.326.848					
12.122.0100.4045	*APOIO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO*	1	2.146.848	1.890.146		256.702		
	EXECUTAR SERVIÇOS DE APOIO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO, ENVOLVENDO A ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS, PATRIMONIAIS, FINANCEIROS E DE INFORMAÇÕES; MANTER OS IMÓVEIS E SUAS INSTALAÇÕES EM CONDIÇÕES ADEQUADAS DE USO, ENVOLVENDO SEGURANÇA, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA; ADMINISTRAR OS SERVIÇOS DA FROTA DE VEÍCULOS.	3	180.000			70.000	110.000	
0803	*MELHORIA DA QUALIDADE DO ENSINO FUNDAMENTAL*		50.544.613					
12	*EDUCAÇÃO*		50.544.613					
12.126	*TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO*		3.050.000					
12.126.0803.4679	*SUPORTE TECNOLÓGICO E SERV.INFORMATIZAÇÃO*	5	3.050.000			2.050.000	1.000.000	
	INCENTIVAR O USO DA TECNOLOGIA DE INFORMÁTICA NAS AÇÕES PEDAGÓGICAS DAS ESCOLAS ESTADUAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL.							
12.361	*ENSINO FUNDAMENTAL*		47.494.613					
12.361.0803.4058	*ATEND.P/PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS*	5	611.750			484.900	126.850	
	VIABILIZAR PROCEDIMENTOS QUE PERMITAM A INCLUSÃO NA REDE COMUM DE TODOS OS ALUNOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS OU DISTÚRBIOS DE APRENDIZAGEM.							
12.361.0803.4060	*FORMAÇÃO CONTINUADA DE EDUCADORES*	5	32.006.707			31.106.707	900.000	
	PROMOVER AÇÕES DE EDUCAÇÃO CONTINUADA VISANDO AO DESENVOLVIMENTO DO EDUCADOR, VIABILIZAR O USO DA INFORMÁTICA NAS ATIVIDADES PEDAGÓGICAS NAS ESCOLAS ESTADUAIS; CAPACITAR PROFESSORES E GESTORES EDUCACIONAIS.							
12.361.0803.4061	*APOIO AO ENS.FUND.C/REC.CONV.E TRANSFERÊNCIAS*	5	1.544.613			1.519.613	25.000	
	PRESTAR ATENDIMENTO EDUCACIONAL, COM RECURSOS DE CONVÊNIOS E TRANSFERÊNCIAS VISANDO: SUPRIR A ESCOLARIZAÇÃO REGULAR DE JOVENS E ADULTOS; ASSEGURAR O ACESSO A CONHECIMENTOS UNIVERSAIS, A CADA GRUPO INDÍGENA; INTEGRAR EM CLASSE COMUM CRIANÇAS E JOVENS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA; E OUTROS.							
12.361.0803.4063	*AVALIAÇÃO DO RENDIMENTO ESCOLAR*	5	2.600.000			2.600.000		
	VERIFICAR A EFICIÊNCIA DO SISTEMA ESCOLAR EM TERMOS DA APRENDIZAGEM DOS ALUNOS, AO LONGO DO ENSINO FUNDAMENTAL; AVALIAR AS SÉRIES DO ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE PÚBLICA ESTADUAL E MUNICIPAL.							
12.361.0803.4079	*MAT.DIDÁTICOS DE SUPORTE AO ENS.FUNDAMENTAL*	5	5.330.000			500.000	4.830.000	
	CONSOLIDAR AS DIRETRIZES E APERFEIÇOAR A PRA-							

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ; 5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

QUADRO B

DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

08000-SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

08008-COORD.ESTUDOS E NORMAS PEDAGÓGICAS

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA								
CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	F	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS	SERVIÇO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTI-MENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS
	TICA DE SALA DE AULA;ADQUIRIR E DISTRIBUIR MATERIAIS PEDAGÓGICOS E EQUIPAMENTOS; ASSEGURAR A INFRA-ESTRUTURA PEDAGÓGICA QUE PERMITA AS AÇÕES DE EDUCAÇÃO CONTINUADA E VIABILIZAR A EXECUÇÃO DE PROJETOS PEDAGÓGICOS NAS ESCOLAS DA REDE.							
12.361.0803.4657	*CORREÇÃO DO FLUXO E DIMIN. DA EVASÃO ESCOLAR*	5	5.401.543			5.301.543	100.000	
	VIABILIZAR MECANISMOS PARA ELIMINAR A DEFASAGEM IDADE/SÉRIE DE ALUNOS DE 1ª A 8ª SÉRIES DO ENSINO FUNDAMENTAL, ASSEGURANDO AVANÇOS NO PERCURSO ESCOLAR E POSSIBILITANDO-LHES CURSAR A SÉRIE MAIS COMPATÍVEL COM A SUA IDADE; PERMITIR AOS PROFESSORES CONDIÇÕES PARA USO DOS MATERIAIS DE APOIO PEDAGÓGICOS.							
0804	*MELHORIA E EXPANSÃO DO ENSINO MÉDIO*		439.734					
12	*EDUCAÇÃO*		439.734					
12.362	*ENSINO MÉDIO*		439.734					
12.362.0804.4080	*AÇÕES DE SUPORTE PEDAGÓGICO AO ENSINO MÉDIO*	1	439.734			439.733	1	
	FORTALECER A IDENTIDADE DO ENSINO MÉDIO COM INTEGRAÇÃO E REFORMULAÇÃO CURRICULAR; ASSEGURAR A INFRA-ESTRUTURA PEDAGÓGICA VIABILIZADORA DAS AÇÕES DE EDUCAÇÃO CONTINUADA.							
2800	*GOVERNO ELETRÔNICO*		241.339					
12	*EDUCAÇÃO*		241.339					
12.126	*TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO*		241.339					
12.126.2800.4656	*SERVIÇOS DE INFORMATIZAÇÃO - EDUCAÇÃO*	1	61.339			61.339		
		3	180.000			70.000	110.000	
	GARANTIR A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE SUPORTE TÉCNICO-ADMINISTRATIVO NA ÁREA DE INFORMÁTICA, COM VISTAS AO ALCANCE DOS OBJETIVOS DA COORDENADORIA DE ESTUDOS E NORMAS PEDAGÓGICAS.							
SUBTOTAL		1	2.647.921	1.890.146		757.774	1	
		3	360.000			140.000	220.000	
		5	50.544.613			43.562.763	6.981.850	
TOTAL			53.552.534	1.890.146		44.460.537	7.201.851	

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ; 5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

QUADRO B

DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

08000-SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

08009-DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				PESSOAL E	SERVIÇO DA	OUTRAS DESP	INVESTI-	INVERSÕES
CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	F	TOTAL	ENCARGOS	DÍVIDA	CORRENTES	MENTOS	FINANCEIRAS
0100	*SUPORTE ADMINISTRATIVO*		4.499.505					
12	*EDUCAÇÃO*		4.499.505					
12.122	*ADMINISTRAÇÃO GERAL*		4.073.548					
12.122.0100.4045	*APOIO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO*	1	4.049.538	2.963.466		1.086.071	1	
	EXECUTAR SERVIÇOS DE SUPORTE TÉCNICO-ADMINIS-	3	24.010			24.010		
	TRATIVO ENVOLVENDO: ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS, PATRIMONIAIS, FINANCEIROS E DE INFOR- MAÇÕES; MANTER O IMÓVEL E SUAS INSTALAÇÕES EM CONDIÇÕES ADEQUADAS DE USO; ADMINISTRAR OS SERVIÇOS DA FROTA; REALIZAR CONCURSOS PÚBLICOS PARA PROVIMENTO DE CARGOS; EXECUTAR SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES SUPLETIVOS.							
12.128	*FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS*		425.957					
12.128.0100.4084	*CAPACITAÇÃO TÉCNICO-ADMINISTRATIVA*	1	34.757			34.757		
	DAR CONTINUIDADE AO PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO NA ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, ABRANGENDO TODAS AS DIRETORIAS DE ENSINO E ÓRGÃOS CENTRAIS, OBJETIVANDO A UNIFORMIZAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS PERTINENTES A ÁREA DE PESSOAL, PROMOVENDO A VALORIZAÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS.	3	391.200			391.200		
2800	*GOVERNO ELETRÔNICO*		233.954					
12	*EDUCAÇÃO*		233.954					
12.126	*TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO*		233.954					
12.126.2800.4656	*SERVIÇOS DE INFORMATIZAÇÃO - EDUCAÇÃO*	1	125.154			125.154		
	GARANTIR A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE SUPORTE TÉCNICO-ADMINISTRATIVO NA ÁREA DE INFORMÁTICA, VISANDO AO ALCANCE DOS OBJETIVOS DO DEPARTA- MENTO DE RECURSOS HUMANOS.	3	108.800				108.800	
SUBTOTAL		1	4.209.449	2.963.466		1.245.982	1	
		3	524.010			415.210	108.800	
TOTAL			4.733.459	2.963.466		1.661.192	108.801	

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ; 5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

08046 - FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FDE

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:

- complementar as políticas educacionais da Secretaria da Educação;
- produzir, adquirir e distribuir material pedagógico, necessário ao processo de ensino e aprendizagem;
- cumprir a política de suprimento de recursos físicos para educação, destinados à própria Secretaria da Educação ou a seus órgãos;
- executar os projetos arquitetônicos completos de novas unidades escolares a serem construídas no Estado de São Paulo;
- executar, diretamente ou através de contratos ou convênios a construção, manutenção, reforma ou ampliação de edificações e outros recursos físicos para a educação, destinados à Secretaria da Educação e aos seus órgãos.

LEGISLAÇÃO BÁSICA:

LEI ESTADUAL Nº:

7.251 de 24/10/62 - Autoriza o Poder Executivo a instituir a "Fundação para o Livro Escolar", e dá outras providências.

DECRETOS ESTADUAIS NºS:

23.575 de 17/06/85 - Aprova os Estatutos da Fundação para o Livro Escolar.
27.102 de 23/06/87 - Altera a denominação, amplia os objetivos da Fundação para o Livro Escolar e aprova os Estatutos da Fundação para o Desenvolvimento da Educação - FDE.
34.034 de 22/10/91 - Autoriza a Fundação para o Desenvolvimento da Educação - FDE, a executar os projetos de novas unidades escolares.
36.050 de 11/11/92 - Altera dispositivo dos Estatutos da Fundação para o Desenvolvimento da Educação - FDE.
40.785 de 18/04/96 - Acrescenta alínea “e” ao inciso III do artigo 4º do Decreto nº 12.983, de 15 de dezembro de 1978 (a execução de pequenas obras de construção em prédios escolares, deverá ser acompanhada e fiscalizada pela Fundação para o Desenvolvimento da Educação).

QUADRO B

DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

08000-SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

08046-FUND.PARA O DESENV.DA EDUCAÇÃO - FDE

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				PESSOAL E	SERVIÇO DA	OUTRAS DESP	INVESTI-	INVERSÕES
CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	F	TOTAL	ENCARGOS	DÍVIDA	CORRENTES	MENTOS	FINANCEIRAS
0000	*ENCARGOS GERAIS*		139.949					
12	*EDUCAÇÃO*		139.949					
12.846	*OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS*		139.949					
12.846.0000.4771	*AÇÕES INDENIZATÓRIAS-ADM.INDIRETA*	4	139.949			139.949		
	ATENDER DESPESAS DECORRENTES DO PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE; CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS EM JULGADO, DE PEQUENO VALOR (§ 3°-ART. 100 - C.F.); CUMPRIMENTO DE DECISÕES JUDICIAIS PROFERIDAS EM MANDADOS DE SEGURANÇA E MEDIDAS CAUTELARES E OUTROS ENCARGOS E DESPESAS JUDICIAIS.							
0100	*SUPORTE ADMINISTRATIVO*		32.700.936					
12	*EDUCAÇÃO*		32.700.936					
12.122	*ADMINISTRAÇÃO GERAL*		32.700.936					
12.122.0100.4085	*APOIO TÉCNICO- ADMINISTRATIVO*	4	32.700.936	24.293.677		8.272.259	135.000	
	PLANEJAR, DESENVOLVER, IMPLANTAR, CONTROLAR, SUPERVISIONAR E COORDENAR POLÍTICAS, DIRETRIZES E PROGRAMAS PRIORITÁRIOS DE GOVERNO, ALÉM DE VIABILIZAR A ESTRUTURA PARA O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES TÉCNICO-ADMINISTRATIVAS DE SEU ÂMBITO INSTITUCIONAL, BEM COMO AS DECORRENTES DE ENCARGOS DE SUA RESPONSABILIDADE.							
0803	*MELHORIA DA QUALIDADE DO ENSINO FUNDAMENTAL*		54					
12	*EDUCAÇÃO*		54					
12.361	*ENSINO FUNDAMENTAL*		54					
12.361.0803.4087	*PESQ.E DESENV.REC.FÍSICOS E SERV.EDUCACIONAIS*	4	54			54		
	IMPLANTAR E IMPLEMENTAR PROJETOS ESPECIAIS COMPLEMENTARES AO PROCESSO DE ESCOLARIZAÇÃO INFORMAL; EFETUAR ESTUDOS, PESQUISAS, PLANEJAMENTO NA ÁREA DE RECURSOS FÍSICOS, ELABORAÇÃO DE PROJETOS, PRODUÇÃO DE MATERIAL PEDAGÓGICO, PREPARAÇÃO DE EQUIPES DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE TREINAMENTO PARA ENTIDADES EDUCACIONAIS DE DIREITO PÚBLICO OU PRIVADO.							
2800	*GOVERNO ELETRÔNICO*		1.125.121					
12	*EDUCAÇÃO*		1.125.121					
12.126	*TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO*		1.125.121					
12.126.2800.4656	*SERVIÇOS DE INFORMATIZAÇÃO - EDUCAÇÃO*	4	1.125.121			925.105	200.016	
	MANTER E EXPANDIR O SISTEMA DE INFORMATIZAÇÃO DA FUNDAÇÃO, VISANDO À COLETA, AO PROCESSAMENTO E À DIVULGAÇÃO DE DADOS E INFORMAÇÕES SOBRE O PLANO DE OBRAS DAS UNIDADES ESCOLARES, OS PROJETOS EDUCACIONAIS, BEM COMO PROMOVER A MODERNIZAÇÃO DOS TRABALHOS DE APOIO TÉCNICO-AD-							

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ; 5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

QUADRO B

DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

08000-SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

08046-FUND.PARA O DESENV.DA EDUCAÇÃO - FDE

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				PESSOAL E	SERVIÇO DA	OUTRAS DESP	INVESTI-	INVERSÕES
CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	F	TOTAL	ENCARGOS	DÍVIDA	CORRENTES	MENTOS	FINANCEIRAS
	MINISTRATIVO.							
SUBTOTAL		4	33.966.060	24.293.677		9.337.367	335.016	
TOTAL			33.966.060	24.293.677		9.337.367	335.016	

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ; 5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

QUADRO C
RECEITA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR SUBFONTE
08000 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
08046 - FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FDE

Valores em R$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	SUBFONTE	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1000.00.00	*RECEITAS CORRENTES*			33.966.060
1300.00.00	*RECEITA PATRIMONIAL*		1.946.000	
1310.00.00	Receitas Imobiliárias	146.000		
1320.00.00	Receitas de Valores Mobiliários	1.800.000		
1600.00.00	*RECEITA DE SERVIÇOS*		30.520.000	
1900.00.00	*OUTRAS RECEITAS CORRENTES*		1.500.060	
1920.00.00	Indenizações e Restituições	60		
1990.00.00	Receitas Diversas	1.500.000		
TOTAL				33.966.060

10000 - SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:

- estabelecer e implantar uma política econômica estadual relacionada com o desenvolvimento da indústria e da agroindústria, visando também à expansão do comércio;
- adotar medidas para estimular e incentivar o desenvolvimento de empreendimentos empresariais no Estado;
- prestar assistência ao setor privado quanto ao comércio interno e externo;
- prestar apoio técnico à pequena e média empresa;
- coordenar o relacionamento entre o setor público e a comunidade científica e tecnológica, bem como entre aquele setor e o da iniciativa privada;
- estabelecer e implementar a política estadual de desenvolvimento científico e tecnológico;
- contribuir para a definição e implementação de diretrizes gerais, visando ao estabelecimento de programas de ação junto à hidrovias.
- promover o incremento do turismo no Estado;
- difundir as realidades turísticas do Estado, principalmente sob o enfoque do desenvolvimento econômico;
- incentivar a criação e o funcionamento de escolas e cursos destinados à formação de profissionais habilitados na prática de atividades relacionadas com o turismo; e
- administrar e guardar o patrimônio da Estrada de Ferro Campos do Jordão.

LEGISLAÇÃO BÁSICA:

EMENDA CONSTITUCIONAL ESTADUAL Nº:

4 de 18/12/96 - Dá nova redação ao parágrafo 2º do artigo 146 da Constituição do Estado. (Fundo de Melhoria das Estâncias)

LEIS ESTADUAIS N ºS:

93 de 27/12/72 - Institui o Fundo de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FUNCET e autoriza, para esse fim, o Poder Executivo a contrair empréstimo externo, junto à "United States Agency for International Development - USAID".

7.862 de 01/06/92 - Estabelece normas de funcionamento do Fundo de Melhoria das Estâncias e fixa critérios para transferência e aplicação de seus recursos.

6.470 de 16/06/92 - Autoriza o Poder Executivo a extinguir a entidade autárquica Fomento de Urbanização e Melhoria das Estâncias – FUMEST, e dá outras providências. (art. 5º - Fica restabelecido o Fundo de Melhoria das Estâncias)

DECRETOS ESTADUAIS NºS:

5.929 de 15/03/75 - Altera a estrutura e a denominação da Secretaria da Cultura, Esportes e Turismo, cria a Secretaria de Estado dos Negócios de Esportes e Turismo, e dá providências correlatas. (revogados os incisos II e III do artigo 6º, pelo Decreto nº 46.143 de 01/10/01)

13.427 de 16/03/79 - Cria a Secretaria de Estado da Indústria e Comércio, Ciência e Tecnologia, e dá providências correlatas.

13.878 de 03/09/79 - Dá nova organização à Secretaria de Estado da Indústria, Comércio, Ciência e Tecnologia e dispõe sobre providências correlatas.

29.355 de 14/12/88 - Altera a organização dos serviços da Administração Direta e Indireta do Estado, e dá providências correlatas.

31.257 de 23/02/90 - Dispõe sobre o Regulamento do Fundo de Melhoria das Estâncias e dá outras providências.

37.200 de 09/08/93 - Altera a denominação e reorganiza a Coordenadoria da Indústria e Comércio, da Secretaria da Ciência, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico.

46.143 de 01/10/01 - Passa a denominar-se Secretaria de Turismo. Transfere a Coordenadoria de Esportes e Recreação e parte da Administração Superior da Secretaria e da Sede para a Secretaria da Juventude, Esporte e Lazer. (revogado o artigo 9º, pelo Decreto nº 46.744 de 03/05/02)

46.744 de 03/05/02 - Dispõe sobre a inclusão das funções de turismo ao campo funcional da Secretaria da Ciência, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico e Turismo.

QUADRO A
DESPESA DO ÓRGÃO POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA
10000-SEC.DA CIÊNCIA,TECNOL.,DESENV. ECON.E TURISMO

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				PESSOAL E	SERVIÇO DA	OUTRAS DESP	INVESTI-	INVERSÕES
CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	F	TOTAL	ENCARGOS	DÍVIDA	CORRENTES	MENTOS	FINANCEIRAS
0000	*ENCARGOS GERAIS*		3.338.808					
19	*CIÊNCIA E TECNOLOGIA*		3.338.808					
19.844	*SERVIÇO DA DÍVIDA EXTERNA*		3.338.808					
19.844.0000.4513	SERVIÇO DA DÍVIDA PÚBLICA EXTERNA	1	3.338.808		3.338.808			
0100	*SUPORTE ADMINISTRATIVO*		5.113.466					
19	*CIÊNCIA E TECNOLOGIA*		5.113.466					
19.122	*ADMINISTRAÇÃO GERAL*		5.113.465					
19.122.0100.4392	APOIO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO	1	5.113.465	3.557.510		1.555.952	2	1
19.131	*COMUNICAÇÃO SOCIAL*		1					
19.131.0100.4393	AÇÕES DE COMUNICAÇÃO DO GOVERNO	1	1			1		
0101	*PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO*		5.580.368					
19	*CIÊNCIA E TECNOLOGIA*		5.580.368					
19.272	*PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO*		5.580.368					
19.272.0101.4529	ASSISTÊNCIA PREVIDENCIÁRIA A INATIVOS	1	5.580.368	5.580.368				
0102	*PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR A INATIVOS-CLT*		6.500.000					
19	*CIÊNCIA E TECNOLOGIA*		6.500.000					
19.273	*PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR*		6.500.000					
19.273.0102.4781	COMPLEM.APOSENTAD.PENSÕES L.200/74-IPT	1	6.500.000	6.500.000				
1001	*ENSINO DE GRADUAÇÃO*		1.000.001					
12	*EDUCAÇÃO*		1.000.001					
12.364	*ENSINO SUPERIOR*		1.000.001					
12.364.1001.1144	CONSTR.ESCOLA POLITÉCNICA DA USP EM CUBATÃO	1	1				1	
12.364.1001.4813	ENSINO A DISTÂNCIA	1	1.000.000				1.000.000	
1004	*FORMAÇÃO DE TÉCNICOS DE NÍVEL MÉDIO E PROFISSIONAIS DE NÍVEL BÁSICO*		6.237.874					
12	*EDUCAÇÃO*		6.237.874					
12.363	*ENSINO PROFISSIONAL*		6.237.874					
12.363.1004.1146	EXPANSÃO DO ENSINO PROFISSIONAL	5	6.237.874			2.997.879	3.239.995	
1008	*PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO*		2.066.466					
19	*CIÊNCIA E TECNOLOGIA*		2.066.466					
19.572	*DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E ENGENHARIA*		2.066.466					
19.572.1008.4396	PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO	1	1.990.001			1.990.000	1	
19.572.1008.4401	ASSISTÊNCIA AOS INVENTORES	1	76.465	10.678		65.786	1	
1009	*APOIO TECNOLÓGICO AOS MUNICÍPIOS*		1.411.875					
19	*CIÊNCIA E TECNOLOGIA*		1.411.875					
19.572	*DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E ENGENHARIA*		1.411.875					
19.572.1009.4394	APOIO TECNOLÓGICO AOS MUNICÍPIOS	1	1.411.875			1.411.875		
1011	*PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL INTEGRADO-PDI*		1.200.000					
19	*CIÊNCIA E TECNOLOGIA*		500.000					

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ; 5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

QUADRO A
DESPESA DO ÓRGÃO POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA
10000-SEC.DA CIÊNCIA,TECNOL.,DESENV. ECON.E TURISMO

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				PESSOAL E	SERVIÇO DA	OUTRAS DESP	INVESTI-	INVERSÕES
CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	F	TOTAL	ENCARGOS	DÍVIDA	CORRENTES	MENTOS	FINANCEIRAS
19.572	*DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E ENGENHARIA*		500.000					
19.572.1011.1147	DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL INTEGRADO	1	500.000			500.000		
22	*INDÚSTRIA*		700.000					
22.661	*PROMOÇÃO SOCIAL*		700.000					
22.661.1011.1147	DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL INTEGRADO	1	700.000				700.000	
1012	*PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO E COMPETITIVIDADE - PDC*		1.701.591					
22	*INDÚSTRIA*		1.701.591					
22.661	*PROMOÇÃO SOCIAL*		1.701.591					
22.661.1012.4398	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO E COMPETITIVIDADE	1	1.701.591			1.701.590	1	
2301	*PROGRAMA DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL*		122.410					
23	*COMÉRCIO E SERVIÇOS*		122.410					
23.333	*EMPREGABILIDADE*		122.410					
23.333.2301.4739	FORMAÇÃO PROFISSIONAL NA ÁREA DE TURISMO	1	122.410			122.410		
2401	*FOMENTO AO TURISMO INTEGRADO*		95.889.998					
23	*COMÉRCIO E SERVIÇOS*		95.889.998					
23.695	*TURISMO*		95.889.998					
23.695.2401.4069	AÇÕES DE INFRA-ESTRUTURA OPERACIONAL	1	2.022.607	787.849		1.234.758		
		3	265.590			265.590		
23.695.2401.4102	FUNDO DE MELHORIA DAS ESTÂNCIAS	1	85.821.354			25.746.406	60.074.948	
		5	10			10		
23.695.2401.4136	INCREMENTO LOGÍSTICO AO TURISMO	1	3.102.255	1.001.140		1.101.114	1.000.001	
		3	248.812			248.812		
23.695.2401.4175	EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS EFCJ	1	2.265.560	2.265.560				
		3	2.163.810	665.040		1.398.770	100.000	
2402	*PROGRAMA NACIONAL DE MUNICIPALIZAÇÃO DO TURISMO - PNMT*		115.740					
23	*COMÉRCIO E SERVIÇOS*		115.740					
23.695	*TURISMO*		115.740					
23.695.2402.4136	INCREMENTO LOGÍSTICO AO TURISMO	1	115.740			115.739		1
2405	*PROMOÇÃO DA CULTURA E LAZER*		1.114.137					
23	*COMÉRCIO E SERVIÇOS*		294.092					
23.695	*TURISMO*		294.092					
23.695.2405.4175	EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS EFCJ	1	294.092			294.091	1	
27	*DESPORTO E LAZER*		820.045					
27.813	*LAZER*		820.045					
27.813.2405.1055	OBRAS, INSTALAÇÕES E AMPLIAÇÃO DA EFCJ	1	1				1	
27.813.2405.4167	MANUT. E CONSERV. DO PARQUE DO JARAGUÁ	1	820.044			820.043		1
2800	*GOVERNO ELETRÔNICO*		323.584					
19	*CIÊNCIA E TECNOLOGIA*		186.662					
19.126	*TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO*		186.662					
19.126.2800.4719	INFORMATIZAÇÃO-SCTDET	1	186.662			186.660	2	

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ;
5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

QUADRO A
DESPESA DO ÓRGÃO POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA
10000-SEC.DA CIÊNCIA,TECNOL.,DESENV. ECON.E TURISMO

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				PESSOAL E	SERVIÇO DA	OUTRAS DESP	INVESTI-	INVERSÕES
CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	F	TOTAL	ENCARGOS	DÍVIDA	CORRENTES	MENTOS	FINANCEIRAS
23	*COMÉRCIO E SERVIÇOS*		136.922					
23.126	*TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO*		136.922					
23.126.2800.4719	INFORMATIZAÇÃO-SCTDET	1	72.534			72.532	2	
		3	64.388			64.388		
2811	*PROGRAMA PREVENTIVO DE DEFESA CIVIL*		512.746					
19	*CIÊNCIA E TECNOLOGIA*		512.746					
19.182	*DEFESA CIVIL*		512.746					
19.182.2811.4395	PREVENÇÃO EM DEFESA CIVIL	1	512.746			512.746		
3501	*ATENÇÃO AO IDOSO*		150.892					
27	*DESPORTO E LAZER*		150.892					
27.813	*LAZER*		150.892					
27.813.3501.4163	CLUBE DA MELHOR IDADE	1	150.892			150.891		1
SUBTOTAL		1	123.399.472	19.703.105	3.338.808	37.582.594	62.774.961	4
		3	2.742.600	665.040		1.977.560	100.000	
		5	6.237.884			2.997.889	3.239.995	
TOTAL			132.379.956	20.368.145	3.338.808	42.558.043	66.114.956	4

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ;
5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

QUADRO B

DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

10000-SEC.DA CIÊNCIA,TECNOL.,DESENV. ECON.E TURISMO

10001-ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR SECRETARIA E SEDE

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				PESSOAL E	SERVIÇO DA	OUTRAS DESP	INVESTI-	INVERSÕES
CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	F	TOTAL	ENCARGOS	DÍVIDA	CORRENTES	MENTOS	FINANCEIRAS
0000	*ENCARGOS GERAIS*		50.217					
19	*CIÊNCIA E TECNOLOGIA*		50.217					
19.844	*SERVIÇO DA DÍVIDA EXTERNA*		50.217					
19.844.0000.4513	*SERVIÇO DA DÍVIDA PÚBLICA EXTERNA*	1	50.217		50.217			
	ATENDER A COMPROMISSOS DECORRENTES DOS ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA EXTERNA.							
0100	*SUPORTE ADMINISTRATIVO*		4.967.094					
19	*CIÊNCIA E TECNOLOGIA*		4.967.094					
19.122	*ADMINISTRAÇÃO GERAL*		4.967.093					
19.122.0100.4392	*APOIO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO*	1	4.967.093	3.457.884		1.509.207	1	1
	COORDENAR, ORIENTAR, SUPERVISIONAR E ELABORAR NORMAS RELATIVAS À ADMINISTRAÇÃO GERAL, PRESTANDO APOIO ADMINISTRATIVO NAS ÁREAS DE ORÇAMENTO, FINANÇAS, MATERIAL E PATRIMÔNIO, CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS IMÓVEIS E SERVIÇOS DE TRANSPORTES.							
19.131	*COMUNICAÇÃO SOCIAL*		1					
19.131.0100.4393	*AÇÕES DE COMUNICAÇÃO DO GOVERNO*	1	1			1		
	EXECUTAR, DIRETA E INDIRETAMENTE, SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, DE CARÁTER EDUCACIONAL, INFORMATIVO E PROMOCIONAL DE ATOS, PROGRAMAS, OBRAS DA SECRETARIA, BEM COMO DAS ATIVIDADES VOLTADAS AO ESTÍMULO À COMERCIALIZAÇÃO DE BENS.							
0101	*PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO*		5.580.368					
19	*CIÊNCIA E TECNOLOGIA*		5.580.368					
19.272	*PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO*		5.580.368					
19.272.0101.4529	*ASSISTÊNCIA PREVIDENCIÁRIA A INATIVOS*	1	5.580.368	5.580.368				
	ATENDER DESPESAS COM O PAGAMENTO DE APOSENTADORIA E OUTROS BENEFÍCIOS AOS FUNCIONÁRIOS E SERVIDORES INATIVOS DO ÓRGÃO, EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. - INATIVOS ATENDIDOS - 431							
0102	*PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR A INATIVOS-CLT*		6.500.000					
19	*CIÊNCIA E TECNOLOGIA*		6.500.000					
19.273	*PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR*		6.500.000					
19.273.0102.4781	*COMPLEM.APOSENTAD.PENSÕES L.200/74-IPT*	1	6.500.000	6.500.000				
	ATENDER DESPESAS RELATIVAS A COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA AOS FUNCIONÁRIOS INATIVOS DA ENTIDADE,EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.							
1001	*ENSINO DE GRADUAÇÃO*		1.000.001					
12	*EDUCAÇÃO*		1.000.001					
12.364	*ENSINO SUPERIOR*		1.000.001					

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ; 5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

QUADRO B

DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

10000-SEC.DA CIÊNCIA,TECNOL.,DESENV. ECON.E TURISMO

10001-ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR SECRETARIA E SEDE

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				PESSOAL E	SERVIÇO DA	OUTRAS DESP	INVESTI-	INVERSÕES
CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	F	TOTAL	ENCARGOS	DÍVIDA	CORRENTES	MENTOS	FINANCEIRAS
12.364.1001.1144	*CONSTR.ESCOLA POLITÉCNICA DA USP EM CUBATÃO*	1	1				1	
	IMPLANTAR A ESCOLA POLITÉCNICA DA USP,NO MUNICÍPIO DE CUBATÃO.							
12.364.1001.4813	*ENSINO A DISTÂNCIA*	1	1.000.000				1.000.000	
1004	*FORMAÇÃO DE TÉCNICOS DE NÍVEL MÉDIO E PROFISSIONAIS DE NÍVEL BÁSICO*		6.237.874					
12	*EDUCAÇÃO*		6.237.874					
12.363	*ENSINO PROFISSIONAL*		6.237.874					
12.363.1004.1146	*EXPANSÃO DO ENSINO PROFISSIONAL*	5	6.237.874			2.997.879	3.239.995	
	ADEQUAR E MODERNIZAR LABORATÓRIOS EM ESCOLAS TÉCNICAS, VINCULADAS AO CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA 'PAULA SOUZA', COM VISTA A PERMITIR A IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA DE EXPANSÃO DO ENSINO PROFISSIONAL - PROEP.							
1009	*APOIO TECNOLÓGICO AOS MUNICÍPIOS*		1.411.875					
19	*CIÊNCIA E TECNOLOGIA*		1.411.875					
19.572	*DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E ENGENHARIA*		1.411.875					
19.572.1009.4394	*APOIO TECNOLÓGICO AOS MUNICÍPIOS*	1	1.411.875			1.411.875		
	PRESTAR ASSISTÊNCIA A 22 MUNICÍPIOS EM SUAS NECESSIDADES TÉCNICAS, PARA AS QUAIS OS MESMOS NÃO CONTEM COM A CAPACITAÇÃO FUNCIONAL, ASSIM COMO AJUDAR A MAIS 5 MUNICÍPIOS NA SOLUÇÃO DE PROBLEMAS EMERGENCIAIS.							
1011	*PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL INTEGRADO-PDI*		1.200.000					
19	*CIÊNCIA E TECNOLOGIA*		500.000					
19.572	*DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E ENGENHARIA*		500.000					
19.572.1011.1147	*DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL INTEGRADO*	1	500.000			500.000		
22	*INDÚSTRIA*		700.000					
22.661	*PROMOÇÃO SOCIAL*		700.000					
22.661.1011.1147	*DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL INTEGRADO*	1	700.000				700.000	
	APOIAR, DENTRO DO PROCESSO DE INTERIORIZAÇÃO, O DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL, ATRAVÉS DA IMPLANTAÇÃO DE 03 DISTRITOS INDUSTRIAIS; 06 GALPÕES TIPO INDUSTRIAIS; 02 CONDOMÍNIOS DE INCUBADORAS; 04 PÓLOS DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL; 02 USINAS DE RECICLAGEM DE LIXO E EXECUTAR PROJETO DE CONTROLE DE EFLUENTES LÍQUIDOS E RESÍDUOS SÓLIDOS DA INDÚSTRIA DE COUROS.							
1012	*PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO E COMPETITIVIDADE - PDC*		1.701.591					

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ; 5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

QUADRO B

DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

10000-SEC.DA CIÊNCIA,TECNOL.,DESENV. ECON.E TURISMO

10001-ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR SECRETARIA E SEDE

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				PESSOAL E	SERVIÇO DA	OUTRAS DESP	INVESTI-	INVERSÕES
CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	F	TOTAL	ENCARGOS	DÍVIDA	CORRENTES	MENTOS	FINANCEIRAS
22	*INDÚSTRIA*		1.701.591					
22.661	*PROMOÇÃO SOCIAL*		1.701.591					
22.661.1012.4398	*PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO E COMPETITIVIDADE*	1	1.701.591			1.701.590	1	
	REALIZAR DIAGNÓSTICO SOBRE O DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ECONÔMICO EM 04 MUNICÍPIOS PARA ESTIMULAR INVESTIMENTO E GERAÇÃO DE EMPREGOS E RENDA; ATENDER, ATRAVÉS DE UNIDADES LABORATORIAIS MÓVEIS, 480 EMPRESAS DE VÁRIOS SETORES, PARA TORNÁ-LAS GLOBALMENTE COMPETITIVAS. (IPT/ FAPESP/SEBRAE)							
2401	*FOMENTO AO TURISMO INTEGRADO*		88.109.561					
23	*COMÉRCIO E SERVIÇOS*		88.109.561					
23.695	*TURISMO*		88.109.561					
23.695.2401.4069	*AÇÕES DE INFRA-ESTRUTURA OPERACIONAL*	1	2.022.607	787.849		1.234.758		
	RESPONDER PELA INFRA-ESTRUTURA DO DEPARTAMENTO DE APOIO E DESENVOLVIMENTO DAS ESTÂNCIAS-DADE, VIABILIZANDO A CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIOS COM MUNICÍPIOS ESTÂNCIAS, CONFORME ARTIGO 146 DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL E LEI N° 7892/92, REFERENTE À EVENTOS E OBRAS,BEM COMO ACOMPANHAMENTO ÀS SUAS EXECUÇÕES.	3	265.590			265.590		
23.695.2401.4102	*FUNDO DE MELHORIA DAS ESTÂNCIAS*	1	85.821.354			25.746.406	60.074.948	
	CELEBRAR CONVÊNIOS COM MUNICÍPIOS ESTÂNCIAS, APOIANDO EVENTOS TURÍSTICOS E OBRAS DE URBANIZAÇÃO E PRESERVAÇÃO AMBIENTAL, CONFORME ARTIGO N° 146 DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL E LEI N° 7862/ 92, VISANDO SUSTENTABILIDADE DO TURISMO LOCAL, ATINGINDO CERCA DE 10% DE AUMENTO DO FLUXO TURÍSTICO.	5	10			10		
2800	*GOVERNO ELETRÔNICO*		168.805					
19	*CIÊNCIA E TECNOLOGIA*		168.805					
19.126	*TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO*		168.805					
19.126.2800.4719	*INFORMATIZAÇÃO-SCTDET*	1	168.805			168.804	1	
	MANTER A PRESTAÇÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO NA ÁREA DE INFORMÁTICA, INCLUINDO A REPOSIÇÃO DE PEÇAS.							
2811	*PROGRAMA PREVENTIVO DE DEFESA CIVIL*		512.746					
19	*CIÊNCIA E TECNOLOGIA*		512.746					
19.182	*DEFESA CIVIL*		512.746					
19.182.2811.4395	*PREVENÇÃO EM DEFESA CIVIL*	1	512.746			512.746		
	ATUAR NO ACOMPANHAMENTO DO PROGRAMA PREVENTIVO DE DEFESA CIVIL PARA A REGIÃO DA SERRA DO MAR, NOS PERÍODOS CHUVOSOS E CAPACITAR EQUIPES MUNICIPAIS COM INSTRUMENTO DE AÇÃO VOLTADOS A							

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ; 5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

QUADRO B

DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

10000-SEC.DA CIÊNCIA,TECNOL.,DESENV. ECON.E TURISMO

10001-ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR SECRETARIA E SEDE

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				PESSOAL E	SERVIÇO DA	OUTRAS DESP	INVESTI-	INVERSÕES
CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	F	TOTAL	ENCARGOS	DÍVIDA	CORRENTES	MENTOS	FINANCEIRAS
	REDUZIR OS RISCOS DECORRENTES DE ESCORREGAMEN-TO DE ENCOSTA EM 24 MUNICÍPIOS.							
SUBTOTAL		1	110.936.658	16.326.101	50.217	32.785.387	61.774.952	1
		3	265.590			265.590		
		5	6.237.884			2.997.889	3.239.995	
TOTAL			117.440.132	16.326.101	50.217	36.048.866	65.014.947	1

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ; 5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

QUADRO B

DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

10000-SEC.DA CIÊNCIA,TECNOL.,DESENV. ECON.E TURISMO

10003-DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				PESSOAL E	SERVIÇO DA	OUTRAS DESP	INVESTI-	INVERSÕES
CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	F	TOTAL	ENCARGOS	DÍVIDA	CORRENTES	MENTOS	FINANCEIRAS
0000	*ENCARGOS GERAIS*		3.288.591					
19	*CIÊNCIA E TECNOLOGIA*		3.288.591					
19.844	*SERVIÇO DA DÍVIDA EXTERNA*		3.288.591					
19.844.0000.4513	*SERVIÇO DA DÍVIDA PÚBLICA EXTERNA*	1	3.288.591		3.288.591			
	ATENDER À COMPROMISSOS DECORRENTES DOS ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA EXTERNA.							
0100	*SUPORTE ADMINISTRATIVO*		146.372					
19	*CIÊNCIA E TECNOLOGIA*		146.372					
19.122	*ADMINISTRAÇÃO GERAL*		146.372					
19.122.0100.4392	*APOIO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO*	1	146.372	99.626		46.745	1	
	COORDENAR, ORIENTAR, SUPERVISIONAR E ELABORAR NORMAS RELATIVAS À ADMINISTRAÇÃO GERAL, PRESTANDO APOIO ADMINISTRATIVO NAS ÁREAS DE PESSOAL, ORÇAMENTO, FINANÇAS, MATERIAL E PATRIMÔNIO, CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS IMÓVEIS E SERVIÇOS DE TRANSPORTES.							
1008	*PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO*		2.066.466					
19	*CIÊNCIA E TECNOLOGIA*		2.066.466					
19.572	*DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E ENGENHARIA*		2.066.466					
19.572.1008.4396	*PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO*	1	1.990.001			1.990.000	1	
	FOMENTAR A RELIZAÇÃO DE 15 NOVOS PROJETOS DE PESQUISA CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA OU EVENTO CIENTÍFICO, BEM COMO CONCLUIR UM PROJETO CONTRATADO NO ANO DE 2001.							
19.572.1008.4401	*ASSISTÊNCIA AOS INVENTORES*	1	76.465	10.678		65.786	1	
	PRESTAR SERVIÇOS DE PROPRIEDADE INDUSTRIAL AOS INVENTORES ISOLADOS, UNIVERSIDADES, INSTITUTOS DE PESQUISAS, PEQUENAS E MÉDIAS EMPRESAS; REALIZAR O XXIX CONCURSO NACIONAL 'PRÊMIO GOVERNADOR DO ESTADO' - INVENTO BRASILEIRO E ACOMPANHAR PROJETOS DE MARCAS E PATENTES JUNTO AO INPI.							
2800	*GOVERNO ELETRÔNICO*		17.857					
19	*CIÊNCIA E TECNOLOGIA*		17.857					
19.126	*TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO*		17.857					
19.126.2800.4719	*INFORMATIZAÇÃO-SCTDET*	1	17.857			17.856	1	
	PRESTAR APOIO ADMINISTRATIVO NA ÁREA DE INFORMÁTICA DO DECT/SEDAI, ABRANGENDO A MANUTENÇÃO E REPOSIÇÃO DE PEÇAS E DESENVOLVIMENTO DE SUBSISTEMAS QUE INTEGRARÃO O SISTEMA DE INFORMAÇÃO DA UNIDADE.							
SUBTOTAL		1	5.519.286	110.304	3.288.591	2.120.387	4	
TOTAL			5.519.286	110.304	3.288.591	2.120.387	4	

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ; 5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

QUADRO B

DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

10000-SEC.DA CIÊNCIA,TECNOL.,DESENV. ECON.E TURISMO

10004-COORDENADORIA DE TURISMO

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				PESSOAL E	SERVIÇO DA	OUTRAS DESP	INVESTI-	INVERSÕES
CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	F	TOTAL	ENCARGOS	DÍVIDA	CORRENTES	MENTOS	FINANCEIRAS
2301	*PROGRAMA DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL*		122.410					
23	*COMÉRCIO E SERVIÇOS*		122.410					
23.333	*EMPREGABILIDADE*		122.410					
23.333.2301.4739	*FORMAÇÃO PROFISSIONAL NA ÁREA DE TURISMO*	1	122.410			122.410		
	FORMAR, ATUALIZAR E RECICLAR A COMUNIDADE DO ESTADO EM CURSOS DE APROVEITAMENTO E ATIVIDADES TURÍSTICAS, AUMENTANDO O NÚMERO DE PARTICIPANTES DOS CURSOS DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL, INCLUSIVE CELEBRANDO CONVÊNIOS COM ENTIDADES DIVERSAS.							
2401	*FOMENTO AO TURISMO INTEGRADO*		3.351.067					
23	*COMÉRCIO E SERVIÇOS*		3.351.067					
23.695	*TURISMO*		3.351.067					
23.695.2401.4136	*INCREMENTO LOGÍSTICO AO TURISMO*	1	3.102.255	1.001.140		1.101.114	1.000.001	
	INCREMENTAR O FLUXO TURÍSTICO NO ESTADO DE SÃO PAULO, INCENTIVAR A CRIAÇÃO DE CONSÓRCIOS INTERMUNICIPAIS E CONSELHOS MUNICIPAIS DE TURISMO E A CRIAÇÃO DE POLOS REGIONAIS DE TURISMO.	3	248.812			248.812		
2402	*PROGRAMA NACIONAL DE MUNICIPALIZAÇÃO DO TURISMO - PNMT*		115.740					
23	*COMÉRCIO E SERVIÇOS*		115.740					
23.695	*TURISMO*		115.740					
23.695.2402.4136	*INCREMENTO LOGÍSTICO AO TURISMO*	1	115.740			115.739		1
	PROMOVER O INCREMENTO LOGÍSTICO DO TURISMO EM VÁRIOS MUNICÍPIOS, ATRAVÉS DO PROGRAMA NACIONAL DE MUNICIPALIZAÇÃO DO TURISMO; PADRONIZAR A SINALIZAÇÃO, IMPLANTAR O CONSELHO E O FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO, EM MUNICÍPIOS PAULISTAS PARTICIPANTES DO CITADO PROGRAMA; IMPLANTAR O PROGRAMA EM MAIS MUNICÍPIOS.							
2405	*PROMOÇÃO DA CULTURA E LAZER*		820.044					
27	*DESPORTO E LAZER*		820.044					
27.813	*LAZER*		820.044					
27.813.2405.4167	*MANUT. E CONSERV. DO PARQUE DO JARAGUÁ*	1	820.044			820.043		1
	MANTER, CONSERVAR EM CONDIÇÕES DE HIGIENE, SEGURANÇA, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DA ÁREA VERDE E EXECUTAR OBRAS VISANDO AMPLIAR A FREQUÊNCIA DE USUÁRIOS NO PARQUE ESTADUAL DO JARAGUÁ.							
2800	*GOVERNO ELETRÔNICO*		62.721					
23	*COMÉRCIO E SERVIÇOS*		62.721					
23.126	*TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO*		62.721					
23.126.2800.4719	*INFORMATIZAÇÃO-SCTDET*	1	54.533			54.532	1	
	UTILIZAR A TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA AU-	3	8.188			8.188		

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ; 5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

QUADRO B

DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

10000-SEC.DA CIÊNCIA,TECNOL.,DESENV. ECON.E TURISMO

10004-COORDENADORIA DE TURISMO

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				PESSOAL E	SERVIÇO DA	OUTRAS DESP	INVESTI-	INVERSÕES
CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	F	TOTAL	ENCARGOS	DÍVIDA	CORRENTES	MENTOS	FINANCEIRAS
	MENTO DA EFICIÊNCIA DA COORDENADORIA DE TURIS-MO, ATRAVÉS DA IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA EM TO-DAS AS DELEGACIAS REGIONAIS DE TURISMO E NOS POSTOS DE INFORMAÇÕES E RECEPÇÃO AO TURISTA, COM ENFOQUE NA MELHORIA DA EFICIÊNCIA INTERNA, DANDO ACESSO AOS SERVIÇOS PÚBLICOS.							
3501	*ATENÇÃO AO IDOSO*		150.892					
27	*DESPORTO E LAZER*		150.892					
27.813	*LAZER*		150.892					
27.813.3501.4163	*CLUBE DA MELHOR IDADE*	1	150.892			150.891		1
	IMPLEMENTAR PROJETOS VOLTADOS À POPULAÇÃO DA TERCEIRA IDADE, QUE SÃO DESENVOLVIDOS NOS CON-JUNTOS DESPORTIVOS E PARQUES, PROMOVENDO EVEN-TOS AOS FILIADOS AO CLUBE DA MELHOR IDADE, BEM COMO EFETUAR O CADASTRAMENTO DAS ASSOCIAÇÕES E ENTIDADES DA MELHOR IDADE NO ESTADO. ATINGIR UM PÚBLICO ALVO DE 50.000 ASSOCIADOS.							
SUBTOTAL		1	4.365.874	1.001.140		2.364.729	1.000.002	3
		3	257.000			257.000		
TOTAL			4.622.874	1.001.140		2.621.729	1.000.002	3

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ; 5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

QUADRO B

DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

10000-SEC.DA CIÊNCIA,TECNOL.,DESENV. ECON.E TURISMO

10005-ESTRADA DE FERRO CAMPOS DO JORDÃO

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA								
CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	F	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS	SERVIÇO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTI-MENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS
2401	*FOMENTO AO TURISMO INTEGRADO*		4.429.370					
23	*COMÉRCIO E SERVIÇOS*		4.429.370					
23.695	*TURISMO*		4.429.370					
23.695.2401.4175	*EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS EFCJ*	1	2.265.560	2.265.560				
	DESENVOLVER PROJETOS DE AMPLIAÇÃO DO POTENCIAL TURÍSTICO DA REGIÃO DE INFLUÊNCIA DA E.F.C.J., ATRAVÉS DA PARCERIA COM A INICIATIVA PRIVADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS, VISANDO À REFORMA, CONSTRUÇÃO DE TRENS E OUTROS SERVIÇOS INDUSTRIAIS NA ÁREA DO TRANSPORTE FERROVIÁRIO, A FIM DE INCREMENTAR O DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO CULTURAL E DE LAZER.	3	2.163.810	665.040		1.398.770	100.000	
2405	*PROMOÇÃO DA CULTURA E LAZER*		294.093					
23	*COMÉRCIO E SERVIÇOS*		294.092					
23.695	*TURISMO*		294.092					
23.695.2405.4175	*EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS EFCJ*	1	294.092			294.091	1	
	MANTER, CONSERVAR E REPARAR A VIA FÉRREA E OS IMÓVEIS, IMPLEMENTANDO A PROMOÇÃO DA CULTURA E LAZER, ALÉM DE DAR SUPORTE ADMINISTRATIVO Á UNIDADE.							
27	*DESPORTO E LAZER*		1					
27.813	*LAZER*		1					
27.813.2405.1055	*OBRAS, INSTALAÇÕES E AMPLIAÇÃO DA EFCJ*	1	1				1	
	DESENVOLVER PROJETOS DE AMPLIAÇÃO DO POTENCIAL TURÍSTICO DA REGIÃO DE INFLUÊNCIA DA ESTRADA DE FERRO CAMPOS DO JORDÃO, COM SUSTENTABILIDADE DE CONSERVAÇÃO DO MEIO-AMBIENTE, COM INSTALAÇÃO DE PARQUE TEMÁTICO EM PINDAMONHANGABA E IMPLANTAÇÃO DE NOVOS NEGÓCIOS.							
2800	*GOVERNO ELETRÔNICO*		74.201					
23	*COMÉRCIO E SERVIÇOS*		74.201					
23.126	*TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO*		74.201					
23.126.2800.4719	*INFORMATIZAÇÃO-SCTDET*	1	18.001			18.000	1	
	OTIMIZAR A UTILIZAZAÇÃO DOS RECURSOS DISPONÍVEIS DE INFORMÁTICA, COM VISTAS AO PROCESSAMENTO DE DADOS E AGILIZAÇÃO DE SEU FLUXO, COMO INSTRUMENTAL DE APOIO À TOMADA DE DECISÕES TÉCNICO-ADMINISTRATIVAS NO ÂMBITO DA SECRETARIA.	3	56.200			56.200		
SUBTOTAL		1	2.577.654	2.265.560		312.091	3	
		3	2.220.010	665.040		1.454.970	100.000	
TOTAL			4.797.664	2.930.600		1.767.061	100.003	

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ; 5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

10047 - FUNDAÇÃO DE AMPARO A PESQUISA DO ESTADO DE SÃO PAULO -FAPESP

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:

- custear, total ou parcialmente, projetos e unidades de pesquisas individuais ou institucionais, oficiais ou particulares para aplicação em desenvolvimento científico e tecnológico;
- promover estudos sobre o estado geral da pesquisa em São Paulo e no Brasil, identificando os campos que devem receber prioridade de fomento;
- manter cadastro das pesquisas do Estado, bem como das unidades de pesquisa existentes, seu pessoal e instalações; e
- promover o intercâmbio de pesquisadores nacionais e estrangeiros, através da concessão ou complementação de bolsas de estudos ou pesquisas, no País e no exterior.

LEGISLAÇÃO BÁSICA:

LEI ESTADUAL Nº:

5.918 de 18/10/60 - Autoriza o Poder Executivo a instituir a "Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado de São Paulo", e dá outras providências.

DECRETO ESTADUAL Nº:

40.132 de 23/05/62 - Aprova os Estatutos da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo.

QUADRO B

DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

10000-SEC.DA CIÊNCIA,TECNOL.,DESENV. ECON.E TURISMO

10047-FUNDAÇÃO AMPARO PESQUISA EST.SP.-FAPESP

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				PESSOAL E	SERVIÇO DA	OUTRAS DESP	INVESTI-	INVERSÕES
CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	F	TOTAL	ENCARGOS	DÍVIDA	CORRENTES	MENTOS	FINANCEIRAS
0000	*ENCARGOS GERAIS*		1					
19	*CIÊNCIA E TECNOLOGIA*		1					
19.846	*OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS*		1					
19.846.0000.4771	*AÇÕES INDENIZATÓRIAS-ADM.INDIRETA*	4	1			1		
	ATENDER DESPESAS DECORRENTES DO PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE; CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS EM JULGADO, DE PEQUENO VALOR (§ 3°-ART. 100 - C.F.); CUMPRIMENTO DE DECISÕES JUDICIAIS PROFERIDAS EM MANDADOS DE SEGURANÇA E MEDIDAS CAUTELARES E OUTROS ENCARGOS E DESPESAS JUDICIAIS.							
0100	*SUPORTE ADMINISTRATIVO*		19.281.617					
19	*CIÊNCIA E TECNOLOGIA*		19.281.617					
19.122	*ADMINISTRAÇÃO GERAL*		19.281.617					
19.122.0100.1151	*OBRAS E INSTALAÇÕES*	4	2.000.000				2.000.000	
	DAR CONTINUIDADE AO PROCESSO DE CONSTRUÇÃO DA NOVA SEDE; ADAPTAÇÃO E REFORMA DAS INSTALAÇÕES DA SEDE ATUAL.							
19.122.0100.4392	*APOIO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO*	4	17.281.617	14.200.000		2.731.607	350.010	
	COORDENAR, ORIENTAR, SUPERVISIONAR, ELABORAR E MANTER NORMAS RELATIVAS À ADMINISTRAÇÃO GERAL NAS ÁREAS DE PESSOAL, ORÇAMENTO, FINANÇAS, MATERIAL,PATRIMÔNIO;CONSERVAR E MANTER AS INSTALAÇÕES E A FROTA DA FUNDAÇÃO.							
1007	*PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO DO ESTADO DE SÃO PAULO*		378.481.432					
19	*CIÊNCIA E TECNOLOGIA*		378.481.432					
19.571	*DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO*		314.311.153					
19.571.1007.4688	*PROGRAMA DE BOLSAS*	1	85.891.608			85.891.608		
		4	30.108.392			30.108.392		
	APOIAR PROJETOS DE PESQUISA DE RELEVÂNCIA CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA; FORMAR RECURSOS HUMANOS ALTAMENTE ESPECIALIZADOS, POR MEIO DA CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO NO PAÍS E NO EXTERIOR.							
19.571.1007.4690	*AUXÍLIO À PESQUISA*	1	175.311.113			175.311.113		
		4	23.000.010			23.000.010		
		5	30			10	20	
	APOIAR PROJETOS DE RELEVÂNCIA CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA EM TODAS AS ÁREAS DO CONHECIMENTO, TAIS COMO: CIÊNCIAS EXATAS, BIOMÉDICAS, VETERINÁRIAS, AGRÁRIAS, HUMANAS, SOCIAIS, ARTES E ENGENHARIAS, APRESENTADAS POR PESQUISADORES QUALIFICADOS, A SEREM DESENVOLVIDOS EM INSTITUIÇÕES DE PESQUISA, OFICIAIS OU PRIVADAS, NO ESTADO DE SÃO PAULO.							
19.572	*DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E ENGENHARIA*		64.170.279					
19.572.1007.4699	*INOVAÇÃO TECNOLÓGICA*	1	54.170.279			54.170.279		

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ; 5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

QUADRO B

DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

10000-SEC.DA CIÊNCIA,TECNOL.,DESENV. ECON.E TURISMO

10047-FUNDAÇÃO AMPARO PESQUISA EST.SP.-FAPESP

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				PESSOAL E	SERVIÇO DA	OUTRAS DESP	INVESTI-	INVERSÕES
CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	F	TOTAL	ENCARGOS	DÍVIDA	CORRENTES	MENTOS	FINANCEIRAS
	APOIAR PROJETOS DE PESQUISA VOLTADOS PARA A INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, COM A PARTICIPAÇÃO ATIVA DE EMPRESAS OU DO GOVERNO, VISANDO O AUMENTO DE COMPETITIVIDADE, APRESENTADOS EM PARCERIA ENTRE EMPRESAS, ÓRGÃOS DO GOVERNO E UNIVERSIDADES OU INSTITUIÇÕES DE PESQUISA; APOIAR A PROTEÇÃO DA PROPRIEDADE INTELECTUAL DAS INOVAÇÕES TECNOLÓGICAS, DESENVOLVIDAS NOS PROJETOS FINANCIADOS PELA FAPESP.	4	10.000.000			10.000.000		
2800	*GOVERNO ELETRÔNICO*		683.990					
19	*CIÊNCIA E TECNOLOGIA*		683.990					
19.126	*TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO*		683.990					
19.126.2800.4719	*INFORMATIZAÇÃO-SCTDET*	4	683.990			359.000	324.990	
	PRESTAR APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO NA ÁREA DE INFORMÁTICA, ABRANGENDO A MANUTENÇÃO E REPOSIÇÃO DE PEÇAS; DESENVOLVIMENTO DE SUBSISTEMAS QUE INTEGRARÃO O SISTEMA DE INFORMAÇÃO DA FUNDAÇÃO.							
SUBTOTAL		1	315.373.000			315.373.000		
		4	83.074.010	14.200.000		66.199.010	2.675.000	
		5	30			10	20	
TOTAL			398.447.040	14.200.000		381.572.020	2.675.020	

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ; 5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

QUADRO C
RECEITA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR SUBFONTE
10000 - SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
10047 - FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE S.PAULO - FAPESP

Valores em R$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	SUBFONTE	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1000.00.00	***RECEITAS CORRENTES***			83.074.020
1300.00.00	***RECEITA PATRIMONIAL***		76.806.010	
1310.00.00	Receitas Imobiliárias	1.806.000		
1320.00.00	Receitas de Valores Mobiliários	75.000.010		
1700.00.00	***TRANSFERÊNCIAS CORRENTES***		10	
1760.00.00	Transferências de Convênios	10		
1900.00.00	***OUTRAS RECEITAS CORRENTES***		6.268.000	
1920.00.00	Indenizações e Restituições	6.256.000		
1990.00.00	Receitas Diversas	12.000		
2000.00.00	***RECEITAS DE CAPITAL***			20
2200.00.00	***ALIENAÇÃO DE BENS***		10	
2210.00.00	Alienação de Bens Móveis	10		
2400.00.00	***TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL***		10	
2470.00.00	Transferências de Convênios	10		
TOTAL				83.074.040

10049 - FUNDAÇÃO PARQUE ZOOLÓGICO DE SÃO PAULO

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:

- manter uma coleção de animais vivos de todas as faunas para educação e recreação do público e para pesquisas biológicas;
- instalar em suas terras uma estação biológica para investigação da fauna da região e pesquisas correlatas; e
- proporcionar facilidades para o trabalho de pesquisadores nacionais e estrangeiros no domínio da Zoologia.

LEGISLAÇÃO BÁSICA:

LEI ESTADUAL Nº:

5.116 de 31/12/58 - Dispõe sobre instituição de uma Fundação denominada "Fundação Parque Zoológico de São Paulo" e dá outras providências correlatas.

DECRETOS ESTADUAIS NºS:

29.818 de 14/04/89 - Transfere a vinculação da Fundação Parque Zoológico da Secretaria do Meio Ambiente para a Secretaria de Esportes e Turismo.
45.402 de 14/11/00 - Aprova alteração do Estatuto da Fundação Parque Zoológico de São Paulo.
46.744 de 03/05/02 - Dispõe sobre a estrutura e a reorganização da Secretaria da Ciência, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico e dá providências correlatas.

QUADRO B

DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

10000-SEC.DA CIÊNCIA,TECNOL.,DESENV. ECON.E TURISMO

10049-FUND.PARQUE ZOOLÓGICO DE SÃO PAULO

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				PESSOAL E	SERVIÇO DA	OUTRAS DESP	INVESTI-	INVERSÕES
CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	F	TOTAL	ENCARGOS	DÍVIDA	CORRENTES	MENTOS	FINANCEIRAS
0000	*ENCARGOS GERAIS*		1					
27	*DESPORTO E LAZER*		1					
27.846	*OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS*		1					
27.846.0000.4771	*AÇÕES INDENIZATÓRIAS-ADM.INDIRETA*	1	1			1		
	ATENDER DESPESAS DECORRENTES DO PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE; CUMPRIMENTO DE SENTEÇAS JUDICIAIS EM JULGADO, DE PEQUENO VALOR (PARÁGRAFO 3° -ART.100-C.F.); CUMPRIMENTO DE DECISÕES JUDICIAIS PROFERIDAS EM MANDADOS DE SEGURANÇA E MEDIDAS CAUTELARES E OUTROS ENCARGOS E DESPESAS JUDICIAIS.							
2405	*PROMOÇÃO DA CULTURA E LAZER*		10.426.027					
27	*DESPORTO E LAZER*		10.426.027					
27.813	*LAZER*		10.426.027					
27.813.2405.4176	*PROMOÇÃO DA CULTURA E DO TURISMO*	1	4.931.946	4.931.946				
	MANTER UMA COLEÇÃO DE 3.000 ANIMAIS, PROPICIANDO SUA PROCRIAÇÃO EM CATIVEIRO, BEM COMO DISPONIBILIZÁ-LOS PARA VISITAÇÃO PÚBLICA, ESTUDANTES E PESQUISADORES; PRESERVAR UMA ÁREA DE 874.630 M2 DE MATAS DO PARQUE DO ESTADO NAS NASCENTES DO RIACHO IPIRANGA.	4	5.494.081	547.000		4.946.481	600	
2800	*GOVERNO ELETRÔNICO*		53.519					
27	*DESPORTO E LAZER*		53.519					
27.126	*TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO*		53.519					
27.126.2800.4719	*INFORMATIZAÇÃO-SCTDET*	4	53.519			53.518	1	
	VIABILIZAR A OPERACIONALIZAÇÃO E UTILIZAÇÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, A FIM DE GARANTIR A EFICÁCIA, TRANSPARÊNCIA E AGILIDADE NO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES TÉCNICO-ADMINISTRATIVAS NO ÂMBITO DA FUNDAÇÃO.							
SUBTOTAL		1	4.931.947	4.931.946		1		
		4	5.547.600	547.000		4.999.999	601	
TOTAL			10.479.547	5.478.946		5.000.000	601	

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ; 5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

QUADRO C
RECEITA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR SUBFONTE
10000 - SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO
10049 - FUNDAÇÃO PARQUE ZOOLÓGICO DE SÃO PAULO

Valores em R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	SUBFONTE	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1000.00.00	***RECEITAS CORRENTES***			5.547.600
1300.00.00	***RECEITA PATRIMONIAL***		280.280	
1310.00.00	Receitas Imobiliárias	277.560		
1320.00.00	Receitas de Valores Mobiliários	2.720		
1400.00.00	***RECEITA AGROPECUÁRIA***		29.110	
1410.00.00	Receita da Produção Vegetal	29.100		
1420.00.00	Receita da Produção Animal e Derivados	10		
1600.00.00	***RECEITA DE SERVIÇOS***		5.000.000	
1900.00.00	***OUTRAS RECEITAS CORRENTES***		238.210	
1910.00.00	Multas e Juros de Mora	2.400		
1920.00.00	Indenizações e Restituições	235.810		
TOTAL				5.547.600

10058 - UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO - USP

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:

- promover, por meio do ensino e da pesquisa, o desenvolvimento cultural e o progresso técnico e científico;
- formar profissionais aptos ao exercício do magistério e da investigação nas áreas de filosofia, ciências, letras, artes e educação física; e
- realizar a obra social de divulgação das ciências, letras, artes e de extensão de serviços à comunidade.

LEGISLAÇÃO BÁSICA:

DECRETOS ESTADUAIS NºS:

6.283 de 25/01/34 -	Cria a Universidade de São Paulo - USP e dá outras providências.
52.906 de 27/03/72 -	Aprova o Regimento Geral da Universidade de São Paulo.
29.272 de 24/11/88 -	Aprova o Estatuto da Universidade de São Paulo - USP.
29.598 de 02/02/89 -	Dispõe sobre providências visando à autonomia universitária.

QUADRO B

DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

10000-SEC.DA CIÊNCIA,TECNOL.,DESENV. ECON.E TURISMO

10058-UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO - USP

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				PESSOAL E	SERVIÇO DA	OUTRAS DESP	INVESTI-	INVERSÕES
CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	F	TOTAL	ENCARGOS	DÍVIDA	CORRENTES	MENTOS	FINANCEIRAS
0000	*ENCARGOS GERAIS*		3.967.784					
12	*EDUCAÇÃO*		3.967.784					
12.846	*OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS*		3.967.784					
12.846.0000.4771	*AÇÕES INDENIZATÓRIAS-ADM.INDIRETA*	1	3.967.784			3.967.784		
	ATENDER DESPESAS DECORRENTES DO PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS EM JULGADO, DE PEQUENO VALOR (§ 3° ART.100 - C.F.) CUMPRIMENTO DE DECISÕES JUDICIAIS PROFERIDAS EM MANDADOS DE SEGURANÇA E MEDIDAS CAUTELARES E OUTROS ENCARGOS E DESPESAS JUDICIAIS.							
0100	*SUPORTE ADMINISTRATIVO*		1.373.116.270					
12	*EDUCAÇÃO*		1.373.116.270					
12.122	*ADMINISTRAÇÃO GERAL*		1.332.774.920					
12.122.0100.4392	*APOIO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO*	1	1.279.662.810	1.095.851.880		156.410.930	27.400.000	
		4	53.112.110			53.112.110		
	PROMOVER TRABALHOS DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO, COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO DE POLÍTICAS, DIRETRIZES E PROGRAMAS PRIORITÁRIOS DE GOVERNO, BEM COMO EXECUTAR UM CONJUNTO DE ATIVIDADES DE SUPORTE TÉCNICO-ADMINISTRATIVO DA UNIVERSIDADE.							
12.364	*ENSINO SUPERIOR*		40.341.350					
12.364.0100.1151	*OBRAS E INSTALAÇÕES*	1	33.427.000				33.427.000	
		4	6.429.000				6.429.000	
	EXECUTAR OBRAS, REFORMAS E BENFEITORIAS QUE VISEM A MELHORIA DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS E DA INFRA-ESTRUTURA DA UNIVERSIDADE.	7	20				20	
12.364.0100.4433	*RESTAURANTE UNIVERSITÁRIO*	1	485.330			485.330		
	FORNECER ALIMENTOS BALANCEADOS EM TERMOS DE VALOR NUTRITIVO À COMUNIDADE DA USP PROPICIANDO MELHORES NÍVEIS DE SAÚDE.							
1001	*ENSINO DE GRADUAÇÃO*		36.159.205					
12	*EDUCAÇÃO*		36.159.205					
12.126	*TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO*		4.918.312					
12.126.1001.4651	*SERVIÇOS DE INFORMATIZAÇÃO*	1	4.918.312			4.918.312		
	VIABILIZAR O SUPORTE DE INFORMATIZAÇÃO, VOLTADO ÀS ATIVIDADES ESSENCIAIS DA UNIVERSIDADE.							
12.364	*ENSINO SUPERIOR*		31.240.893					
12.364.1001.4720	*ENSINO DE GRADUAÇÃO*	1	31.240.893			31.240.893		
	PROPOCIONAR HABILITAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DO NÍVEL DE QUALIFICAÇÃO NAS ÁREAS DAS CIÊNCIAS BIOLÓGICAS, EXATAS E HUMANAS, PARA O ATENDIMENTO DO MERCADO DE TRABALHO, COMO TAMBÉM PARA A INICIAÇÃO CIENTÍFICA. REDUZIR EM 3% A TAXA DE EVASÃO DOS ALUNOS; IMPLANTAÇÃO DE NOVOS CURSOS E AMPLIAÇÃO DE VAGAS.							

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ; 5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

QUADRO B

DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

10000-SEC.DA CIÊNCIA,TECNOL.,DESENV. ECON.E TURISMO

10058-UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO - USP

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				PESSOAL E	SERVIÇO DA	OUTRAS DESP	INVESTI-	INVERSÕES
CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	F	TOTAL	ENCARGOS	DÍVIDA	CORRENTES	MENTOS	FINANCEIRAS
1003	*ASSISTÊNCIA MÉDICA HOSPITALAR AMBULATORIAL EM HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS*		29.694.377					
10	*SAÚDE*		29.694.377					
10.302	*ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL*		29.694.377					
10.302.1003.4432	*ASSISTÊNCIA MÉDICA,HOSPITALAR E AMBULATORIAL*	1	29.694.377			24.694.377	5.000.000	
	DESENVOLVER JUNTO AOS ALUNOS DE GRADUAÇÃO, PÓS-GRADUAÇÃO E PROFISSIONAIS DA ÁREA DE SAÚDE, TREINAMENTO ADEQUADO PARA APRIMORAMENTO DE RECURSOS HUMANOS. MANTER E APRIMORAR OS CERCA DE 800 MIL ATENDIMENTOS MÉDICOS PRESTADOS À COMUNIDADE. MANTER O NÚMERO DE CIRURGIAS DO HOSPITAL DE REABILITAÇÃO DE ANOMALIAS CRÂNIO-FACIAIS DA USP-HRACF (ENTRE 7.500 E 8.000).							
1007	*PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO DO ESTADO DE SÃO PAULO*		13.518.540					
12	*EDUCAÇÃO*		13.518.540					
12.571	*DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO*		13.518.540					
12.571.1007.4402	*PESQUISA CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA*	1	13.518.540			13.518.540		
	PROMOVER POR MEIO DA PESQUISA O DESENVOLVIMENTO CULTURAL E PROGRESSO TÉCNICO-CIENTÍFICO.							
1010	*PROGRAMA DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA*		54.465.253					
12	*EDUCAÇÃO*		54.465.253					
12.364	*ENSINO SUPERIOR*		54.465.253					
12.364.1010.4413	*CURSOS DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA*	1	13.531.540			13.531.540		
	MINISTRAR CURSOS DE APERFEIÇOAMENTO, ESPECIALIZAÇÃO, ATUALIZAÇÃO E TREINAMENTO DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA, NAS ÁREAS DAS CIÊNCIAS HUMANAS, ARTÍSTICAS, EXATAS, TECNOLÓGICAS E BIOMÉDICAS. ATENDER 7.000 ALUNOS DOS CURSOS EXTRA-CURRICULARES.							
12.364.1010.4414	*DIFUSÃO CULTURAL*	1	13.896.633			13.896.633		
	MANTER E CONSERVAR O ACERVO CULTURAL E ARTÍSTICO DE RESPONSABILIDADE DA UNIVERSIDADE. VALORIZAÇÃO DOS MUSEUS PAULISTA, DE ARTE CONTEMPORÂNEA, DE ZOOLOGIA E DE ARQUEOLOGIA E ETNOLOGIA.							
12.364.1010.4415	*PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À COMUNIDADE*	1	13.518.540			13.518.540		
	MANTER A ESTAÇÃO CIÊNCIA PARA ATIVIDADES DE DIVULGAÇÃO CIENTÍFICA À COMUNIDADE. AMPLIAR PARA 2.500 O NÚMERO DE USUÁRIOS DA REDE ELETRÔNICA SOBRE DEFICIENTES-REDE SACI. MANTER PROGRAMA UNIVERSIDADE E AS PROFISSÕES (ATENDER 8.500 USUÁRIOS).							
12.364.1010.4416	*UNIVERSIDADE ABERTA À TERCEIRA IDADE*	1	13.518.540			13.518.540		

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ; 5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

QUADRO B

DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

10000-SEC.DA CIÊNCIA,TECNOL.,DESENV. ECON.E TURISMO

10058-UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO - USP

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				PESSOAL E	SERVIÇO DA	OUTRAS DESP	INVESTI-	INVERSÕES
CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	F	TOTAL	ENCARGOS	DÍVIDA	CORRENTES	MENTOS	FINANCEIRAS
	PROPICIAR AO IDOSO, CONHECIMENTOS EM ÁREAS DE SEU INTERESSE, BEM COMO A INTEGRAÇÃO E A TROCA DE INFORMAÇÕES E DE EXPERIÊNCIAS COM OS JOVENS. ATENDER 5.170 ALUNOS							
1014	*ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO*		76.792.886					
12	*EDUCAÇÃO*		76.792.886					
12.364	*ENSINO SUPERIOR*		76.792.886					
12.364.1014.4735	*ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO*	1	53.221.886			20.368.363	32.853.523	
	APERFEIÇOAR O DESEMPENHO ACADÊMICO DOS CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO E PÓS-GRADUAÇÃO 'LATO SENSU'. ESTIMULAR A INTERNACIONALIZAÇÃO DOS PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO. DESENVOLVER ESTRATÉGIAS PARA INCORPORAR À PÓS-GRADUAÇÃO, TÉCNICAS DE ENSINO À DISTÂNCIA. AMPLIAR 'BANCO DE TESES' VISANDO A ALIMENTAÇÃO DA BIBLIOTECA DIGITAL DE TESES E DISSERTAÇÕES DESENVOLVIDA NA UNIDADE.	4	23.571.000				23.571.000	
SUBTOTAL		1	1.504.602.185	1.095.851.880		310.069.782	98.680.523	
		4	83.112.110			53.112.110	30.000.000	
		7	20				20	
TOTAL			1.587.714.315	1.095.851.880		363.181.892	128.680.543	

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ; 5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

QUADRO C
RECEITA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR SUBFONTE
10000 - SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO
10058 - UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO - USP

Valores em R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	SUBFONTE	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1000.00.00	***RECEITAS CORRENTES***			82.320.090
1300.00.00	***RECEITA PATRIMONIAL***		43.200.000	
1310.00.00	Receitas Imobiliárias	1.200.000		
1320.00.00	Receitas de Valores Mobiliários	42.000.000		
1600.00.00	***RECEITA DE SERVIÇOS***		36.000.000	
1700.00.00	***TRANSFERÊNCIAS CORRENTES***		20	
1720.00.00	Transferências Intergovernamentais	10		
1730.00.00	Transferências de Instituições Privadas	10		
1900.00.00	***OUTRAS RECEITAS CORRENTES***		3.120.070	
1920.00.00	Indenizações e Restituições	2.400.070		
1990.00.00	Receitas Diversas	720.000		
2000.00.00	***RECEITAS DE CAPITAL***			792.040
2100.00.00	***OPERAÇÕES DE CRÉDITO***		20	
2110.00.00	Operações de Crédito Internas	10		
2120.00.00	Operações de Crédito Externas	10		
2200.00.00	***ALIENAÇÃO DE BENS***		20	
2210.00.00	Alienação de Bens Móveis	10		
2220.00.00	Alienação de Bens Imóveis	10		
2500.00.00	***OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL***		792.000	
2590.00.00	Outras Receitas	792.000		
TOTAL				83.112.130

10059 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS - UNICAMP

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:

- ministrar o ensino universitário e pós-graduado, formando pessoas para o exercício das profissões liberais, técnico-científicas, técnico-artísticas, de magistério e atividades sócio-culturais;
- promover e estimular a pesquisa pura e aplicada e a produção de pensamento original no campo da ciência, da tecnologia, da arte, das letras e da filosofia;
- estudar os problemas sócio-econômicos da comunidade, com o propósito de influir na sua solução;
- promover a extensão de serviços à comunidade, de forma a ampliar sua participação nos benefícios resultantes do desenvolvimento científico e cultural e da aplicação das pesquisas que realizar; e
- ministrar o ensino do ciclo básico para toda a Universidade.

LEGISLAÇÃO BÁSICA:

LEIS ESTADUAIS NºS:

7.655 de 28/12/62 -	Dispõe sobre a criação da Universidade de Campinas como entidade autárquica e dá outras providências.
9.715 de 30/01/67 -	Altera a redação da Lei nº 7.655, de 28 de dezembro de 1962, e dá outras providências.
10.214 de 10/09/68 -	Altera disposições da Lei nº 9.715, de 30 de janeiro de 1967, e dá outras providências.

DECRETOS ESTADUAIS NºS:

52.255 de 30/07/69 -	Baixa os Estatutos da Universidade Estadual de Campinas e dá outras providências.
3.467 de 29/03/74 -	Baixa o Regimento Geral da Universidade Estadual de Campinas.
22.577 de 16/08/84 -	Altera os Estatutos e o Regimento Geral da Universidade Estadual de Campinas e dá outras providências.
29.598 de 02/02/89 -	Dispõe sobre providências visando a autonomia universitária.
36.723 de 07/05/93 -	Altera os Estatutos e o Regimento Geral da Universidade Estadual de Campinas.
41.914 de 02/07/97 -	Aprova proposta de alteração do Estatuto e do Regimento Interno da Universidade Estadual de Campinas - UNICAMP.

QUADRO B

DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

10000-SEC.DA CIÊNCIA,TECNOL.,DESENV. ECON.E TURISMO

10059-UNIV.ESTADUAL DE CAMPINAS - UNICAMP

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				PESSOAL E	SERVIÇO DA	OUTRAS DESP	INVESTI-	INVERSÕES
CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	F	TOTAL	ENCARGOS	DÍVIDA	CORRENTES	MENTOS	FINANCEIRAS
0000	*ENCARGOS GERAIS*		1.262.625					
12	*EDUCAÇÃO*		1.262.625					
12.843	*SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA*		74.638					
12.843.0000.4517	*SERVIÇO DA DÍVIDA PÚBLICA INTERNA*	1	74.638		74.638			
	ATENDER A COMPROMISSOS DECORRENTES DOS ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA INTERNA.							
12.846	*OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS*		1.187.987					
12.846.0000.4771	*AÇÕES INDENIZATÓRIAS-ADM.INDIRETA*	1	1.187.987			1.187.987		
	ATENDER DESPESAS DECORRENTES DO PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE; CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS EM JULGADO, DE PEQUENO VALOR (§ 3°-ART. 100 - C.F.); CUMPRIMENTO DE DECISÕES JUDICIAIS PROFERIDAS EM MANDADOS DE SEGURANÇA E MEDIDAS CAUTELARES E OUTROS ENCARGOS E DESPESAS JUDICIAIS.							
0100	*SUPORTE ADMINISTRATIVO*		599.281.685					
12	*EDUCAÇÃO*		599.281.685					
12.122	*ADMINISTRAÇÃO GERAL*		592.302.521					
12.122.0100.4392	*APOIO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO*	1	576.072.931	491.832.212		66.740.719	17.500.000	
	PROMOVER TRABALHOS DE PLANEJAMENTO; DESENVOLVIMENTO; COORDENAÇÃO; SUPERVISÃO DE POLÍTICAS, DIRETRIZES E PROGRAMAS PRIORITÁRIOS DE GOVERNO, BEM COMO EXECUTAR UM CONJUNTO DE ATIVIDADES DE SUPORTE TÉCNICO-ADMINISTRATIVO DA UNIVERSIDADE.	4	16.229.590			16.229.590		
12.364	*ENSINO SUPERIOR*		6.979.164					
12.364.0100.1151	*OBRAS E INSTALAÇÕES*	1	4.936.411				4.936.411	
	EXECUTAR OBRAS, REFORMAS E BENFEITORIAS QUE VISEM A MELHORIA DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS E DA INFRA-ESTRUTURA DA UNIVERSIDADE.	7	20				20	
12.364.0100.4433	*RESTAURANTE UNIVERSITÁRIO*	1	2.042.733			2.042.733		
	FORNECER ALIMENTOS BALANCEADOS EM TERMOS DE VALOR NUTRITIVO À COMUNIDADE DA UNICAMP PROPICIANDO MELHORES NÍVEIS DE SAÚDE.							
1001	*ENSINO DE GRADUAÇÃO*		41.988.943					
12	*EDUCAÇÃO*		41.988.943					
12.126	*TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO*		6.091.000					
12.126.1001.4651	*SERVIÇOS DE INFORMATIZAÇÃO*	1	6.091.000			6.091.000		
	INCENTIVAR E AMPLIAR O PROCESSO DE MODERNIZAÇÃO E INFORMATIZAÇÃO DA UNICAMP, VISANDO A MELHORIA CONTÍNUA DAS AÇÕES DA UNIVERSIDADE NESTA ÁREA.							
12.364	*ENSINO SUPERIOR*		35.897.943					
12.364.1001.4720	*ENSINO DE GRADUAÇÃO*	1	35.897.943			30.103.000	5.794.943	
	PROPORCIONAR HABILITAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DO							

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ; 5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

QUADRO B
DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA
10000-SEC.DA CIÊNCIA,TECNOL.,DESENV. ECON.E TURISMO
10059-UNIV.ESTADUAL DE CAMPINAS - UNICAMP

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				PESSOAL E	SERVIÇO DA	OUTRAS DESP	INVESTI-	INVERSÕES
CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	F	TOTAL	ENCARGOS	DÍVIDA	CORRENTES	MENTOS	FINANCEIRAS
	NÍVEL DE QUALIFICAÇÃO NAS ÁREAS DAS CIÊNCIAS BIOLÓGICAS, EXATAS E HUMANAS, PARA O ATENDIMENTO DO MERCADO DE TRABALHO, COMO TAMBÉM PARA A INICIAÇÃO CIENTÍFICA. - AMPLIAR O NÚMERO DE VAGAS OFERECIDAS NO ENSINO DE GRADUAÇÃO EM MAIS 745, MANTENDO O PADRÃO DE QUALIDADE E EXCELÊNCIA DE SEUS CURSOS.							
1003	*ASSISTÊNCIA MÉDICA HOSPITALAR AMBULATORIAL EM HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS*		20.547.000					
10	*SAÚDE*		20.547.000					
10.302	*ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL*		20.547.000					
10.302.1003.4432	*ASSISTÊNCIA MÉDICA,HOSPITALAR E AMBULATORIAL*	1	20.547.000			20.547.000		
	ATINGIR INDICADORES DE DESEMPENHO QUE TORNEM O COMPLEXO HOSPITALAR DA UNICAMP (HC, CAISM, HEMOCENTRO,GASTROCENTRO,CIPED, CEPRE) EM CENTROS DE EXCELÊNCIA E REFERÊNCIA NACIONAIS, A FIM DE PRESTAR ASSISTÊNCIA COMPLEXA E HIERARQUIZADA À POPULAÇÃO DE CAMPINAS E REGIÃO.							
1004	*FORMAÇÃO DE TÉCNICOS DE NÍVEL MÉDIO E PROFISSIONAIS DE NÍVEL BÁSICO*		1.232.000					
12	*EDUCAÇÃO*		1.232.000					
12.363	*ENSINO PROFISSIONAL*		1.232.000					
12.363.1004.4434	*FORM.TÉCN.N.MÉD E PROF.N.BÁS./S.SECUNDÁRIO*	1	1.232.000			1.232.000		
	FORMAR TÉCNICOS DE NÍVEL MÉDIO COM HABILIDADES PARA DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS, ATRAVÉS DE CURSOS REGULARES OFERECIDOS NO PERÍODO DIURNO E NOTURNO PELO COLÉGIO TÉCNICO DA UNICAMP E PELO COLÉGIO TÉCNICO DE LIMEIRA.							
1010	*PROGRAMA DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA*		2.871.000					
12	*EDUCAÇÃO*		2.871.000					
12.364	*ENSINO SUPERIOR*		2.871.000					
12.364.1010.4413	*CURSOS DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA*	1	2.871.000			371.000	2.500.000	
	MINISTRAR CURSOS DE APERFEIÇOAMENTO, ESPECIALIZAÇÃO, ATUALIZAÇÃO E TREINAMENTO DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA, NAS ÁREAS DAS CIÊNCIAS HUMANAS, ARTÍSTICAS, EXATAS, TECNOLÓGICAS E BIOMÉDICAS. ESTIMULAR A REALIZAÇÃO DE EVENTOS VISANDO A DIVULGAÇÃO E DISSEMINAÇÃO DE NOVAS TÉCNICAS E CONHECIMENTOS. CONTRAPARTIDA E PROJETO PRELIMINAR PARA INSTALAÇÃO DO MUSEU DE ARTES E CIÊNCIA DA UNICAMP.							
1014	*ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO*		9.094.267					
12	*EDUCAÇÃO*		9.094.267					

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ; 5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

QUADRO B

DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

10000-SEC.DA CIÊNCIA,TECNOL.,DESENV. ECON.E TURISMO

10059-UNIV.ESTADUAL DE CAMPINAS - UNICAMP

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				PESSOAL E	SERVIÇO DA	OUTRAS DESP	INVESTI-	INVERSÕES
CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	F	TOTAL	ENCARGOS	DÍVIDA	CORRENTES	MENTOS	FINANCEIRAS
12.364	*ENSINO SUPERIOR*		9.094.267					
12.364.1014.4735	*ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO*	1	9.094.267			3.094.267	6.000.000	
	FORMAR PESSOAL DOCENTE PARA O ENSINO SUPERIOR, BEM COMO PESQUISADORES DE ALTO NÍVEL, PROPICIANDO TITULAÇÃO EM NÍVEL DE MESTRADO, DOUTORADO E LIVRE DOCÊNCIA, EM DIVERSAS ÁREAS. CONTRAPARTIDA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO DO PARQUE TECNOLÓGICO DA REGIÃO; MELHORIA DA INFRAESTRUTURA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO,INCLUINDO PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO ASSOCIADO AS EMPRESAS.							
SUBTOTAL		1	660.047.910	491.832.212	74.638	131.409.706	36.731.354	
		4	16.229.590			16.229.590		
		7	20				20	
TOTAL			676.277.520	491.832.212	74.638	147.639.296	36.731.374	

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ; 5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

QUADRO C
RECEITA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR SUBFONTE
10000 - SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO
10059 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS - UNICAMP

Valores em R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	SUBFONTE	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1000.00.00	***RECEITAS CORRENTES***			16.229.580
1300.00.00	***RECEITA PATRIMONIAL***		6.200.010	
1320.00.00	Receitas de Valores Mobiliários	6.200.010		
1600.00.00	***RECEITA DE SERVIÇOS***		9.800.000	
1900.00.00	***OUTRAS RECEITAS CORRENTES***		229.570	
1910.00.00	Multas e Juros de Mora	45.000		
1920.00.00	Indenizações e Restituições	180.070		
1990.00.00	Receitas Diversas	4.500		
2000.00.00	***RECEITAS DE CAPITAL***			30
2100.00.00	***OPERAÇÕES DE CRÉDITO***		20	
2110.00.00	Operações de Crédito Internas	10		
2120.00.00	Operações de Crédito Externas	10		
2200.00.00	***ALIENAÇÃO DE BENS***		10	
2210.00.00	Alienação de Bens Móveis	10		
TOTAL				16.229.610

10061 - UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA "JÚLIO DE MESQUITA FILHO" - UNESP

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:

- desenvolver e promover a cultura, por meio do ensino e da pesquisa;
- formar recursos humanos para o exercício da investigação artística, científica, humanística e tecnológica, bem como para o do magistério e de atividades profissionais;
- prestar serviços à comunidade, relacionados com a cultura e com atividades de ensino e de pesquisa; e
- contribuir para a organização da estrutura universitária do Estado de São Paulo.

LEGISLAÇÃO BÁSICA:

LEI ESTADUAL Nº:

952 de 30/01/76 - Dispõe sobre a criação da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" e dá outras providências.

DECRETOS ESTADUAIS NºS:

9.449 de 26/01/77 - Aprova o Estatuto da Universidade Paulista "Júlio de Mesquita Filho"- UNESP.
10.161 de 18/08/77 - Aprova o Regimento Geral da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho"- UNESP.
28.682 de 15/08/88 - Altera a redação de dispositivos do Estatuto da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho", aprovado pelo Decreto nº 9.449, de 26 de janeiro de 1977.
29.598 de 02/02/89 - Dispõe sobre providências visando a autonomia universitária.
42.602 de 09/12/97 - Aprova proposta de alteração do Estatuto e do Regimento Interno da UNESP.
43.457 de 17/09/98 - Aprova alterações a serem introduzidas no Estatuto da Universidade Estadual Paulista - “Júlio de Mesquita Filho” - UNESP.

QUADRO B

DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

10000-SEC.DA CIÊNCIA,TECNOL.,DESENV. ECON.E TURISMO

10061-UNIV.EST.PAUL.JÚLIO MESQUITA FILHO-UNESP

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				PESSOAL E	SERVIÇO DA	OUTRAS DESP	INVESTI-	INVERSÕES
CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	F	TOTAL	ENCARGOS	DÍVIDA	CORRENTES	MENTOS	FINANCEIRAS
0000	*ENCARGOS GERAIS*		863.706					
12	*EDUCAÇÃO*		863.706					
12.843	*SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA*		469.862					
12.843.0000.4517	*SERVIÇO DA DÍVIDA PÚBLICA INTERNA*	1	469.862		469.862			
	ATENDER A COMPROMISSOS DECORRENTES DOS ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA INTERNA.							
12.846	*OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS*		393.844					
12.846.0000.4771	*AÇÕES INDENIZATÓRIAS-ADM.INDIRETA*	1	393.844			393.844		
	ATENDER DESPESAS DECORRENTES DO PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE; CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS EM JULGADO, DE PEQUENO VALOR (§ 3°-ART. 100 - C.F.); CUMPRIMENTO DE DECISÕES JUDICIAIS PROFERIDAS EM MANDADOS DE SEGURANÇA E MEDIDAS CAUTELARES E OUTROS ENCARGOS E DESPESAS JUDICIAIS.							
0100	*SUPORTE ADMINISTRATIVO*		646.154.320					
12	*EDUCAÇÃO*		646.154.320					
12.122	*ADMINISTRAÇÃO GERAL*		639.854.310					
12.122.0100.4392	*APOIO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO*	1	639.854.310	527.490.951		89.963.359	22.400.000	
	PROMOVER TRABALHOS DE PLANEJAMENTO; DESENVOLVIMENTO; COORDENAÇÃO; SUPERVISÃO DE POLÍTICAS, DIRETRIZES E PROGRAMAS PRIORITÁRIOS DE GOVERNO, BEM COMO EXECUTAR UM CONJUNTO DE ATIVIDADES DE SUPORTE TÉCNICO-ADMINISTRATIVO DA UNIVERSIDADE							
12.364	*ENSINO SUPERIOR*		6.300.010					
12.364.0100.1151	*OBRAS E INSTALAÇÕES*	5	6.300.000				6.300.000	
	EXECUTAR OBRAS,REFORMAS E BENFEITORIAS QUE VISEM A MELHORIA DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS E DA INFRA-ESTRUTURA DA UNIVERSIDADE.	7	10				10	
1001	*ENSINO DE GRADUAÇÃO*		59.859.736					
12	*EDUCAÇÃO*		59.859.736					
12.126	*TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO*		2.734.618					
12.126.1001.4651	*SERVIÇOS DE INFORMATIZAÇÃO*	1	2.734.618			2.734.618		
	VIABILIZAR O SUPORTE DE INFORMATIZAÇÃO RELATIVO À INSUMOS E SERVIÇOS, VOLTADOS ÀS AÇÕES DO ENSINO.							
12.364	*ENSINO SUPERIOR*		57.125.118					
12.364.1001.4403	*GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS HUMANAS*	1	7.331.000			2.131.000	5.200.000	
	PROMOVER CONDIÇÕES DE DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO NA ÁREA DE CIÊNCIAS HUMANAS, NOS 16 CAMPI ENVOLVENDO 93 CURSOS DE GRADUAÇÃO, MINISTRADOS POR 3.124 DOCENTES A UM TOTAL DE 24.799 ALUNOS.	4	759.000			759.000		
		7	3.437.200				3.437.200	
12.364.1001.4404	*GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS BÁSICAS*	1	7.331.000			2.131.000	5.200.000	

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ; 5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

QUADRO B

DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

10000-SEC.DA CIÊNCIA,TECNOL.,DESENV. ECON.E TURISMO

10061-UNIV.EST.PAUL.JÚLIO MESQUITA FILHO-UNESP

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				PESSOAL E	SERVIÇO DA	OUTRAS DESP	INVESTI-	INVERSÕES
CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	F	TOTAL	ENCARGOS	DÍVIDA	CORRENTES	MENTOS	FINANCEIRAS
	PROMOVER O DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO	4	659.000			659.000		
	DOS CURSOS DE CIÊNCIAS BÁSICAS, PROPORCIONANDO	7	3.437.200				3.437.200	
	INFRA-ESTRUTURA DE QUALIDADE E EXCELÊNCIA,OFE-							
	RECENDO AOS SEUS 24.799 ALUNOS DE GRADUAÇÃO							
	MAIS DE 500 LABORATÓRIOS DIDÁTICOS E 15 BI-							
	BLIOTECAS PADRÃO.							
12.364.1001.4405	*GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS*	1	7.820.118			2.620.118	5.200.000	
	OFERECER ENSINO DE QUALIDADE NA ÁREA BIOLÓGI-	4	459.000			459.000		
	CA, COM SALAS DE AULAS E LABORATÓRIOS DE EXCE-	7	3.437.200				3.437.200	
	LÊNCIA, CONTANDO EM SEUS CURSOS DE GRADUAÇÃO							
	COM APOIO DE 7.135 FUNCIONÁRIOS, SENDO 1.609							
	DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS.							
12.364.1001.4406	*GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA*	1	7.331.000			2.131.000	5.200.000	
	OFERECER CONDIÇÕES DE ENSINO DE GRADUAÇÃO AOS	4	459.000			459.000		
	CURSOS DE ENGENHARIA, NOS CAMPI DE: GUARATIN-	7	3.437.200				3.437.200	
	GUETÁ, BAURU, ILHA SOLTEIRA, SÃO JOSÉ DO RIO							
	PRETO, PRESIDENTE PRUDENTE E BOTUCATÚ.							
12.364.1001.4407	*GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA SAÚDE*	1	7.331.000			2.131.000	5.200.000	
	DAR CONDIÇÕES DE FORMAÇÃO AOS ALUNOS DOS CUR-	4	459.000			459.000		
	SOS DE MEDICINA, ODONTOLOGIA, FISIOTERAPIA E	7	3.437.200				3.437.200	
	FONOAUDIOLOGIA.							
1003	*ASSISTÊNCIA MÉDICA HOSPITALAR AMBULATORIAL EM HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS*		49.374.594					
10	*SAÚDE*		49.374.594					
10.302	*ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL*		49.374.594					
10.302.1003.4432	*ASSISTÊNCIA MÉDICA,HOSPITALAR E AMBULATORIAL*	1	26.422.274			26.422.274		
	ADMINISTRAR E MANTER OS HOSPITAIS DE ENSINO	4	13.712.310			13.712.310		
	VINCULADOS À UNIVERSIDADE: -HOSPITAL VETERINÁ-	5	9.240.010			9.240.010		
	RIO DE BOTUCATÚ,-HOSPITAL VETERINÁRIO DE JABO-							
	TICABAL, -HOSPITAL DAS CLÍNICAS DE BOTUCATÚ,							
	COM CAPACIDADE PARA 420 LEITOS E REALIZAÇÃO DE							
	APROXIMADAMENTE 200 MILHÕES DE EXAMES LABORA-							
	TORIAIS POR ANO.							
1004	*FORMAÇÃO DE TÉCNICOS DE NÍVEL MÉDIO E PROFISSIONAIS DE NÍVEL BÁSICO*		176.948					
12	*EDUCAÇÃO*		176.948					
12.363	*ENSINO PROFISSIONAL*		176.948					
12.363.1004.4434	*FORM.TÉCN.N.MÉD E PROF.N.BÁS./S.SECUNDÁRIO*	1	20			20		
	PROPORCIONAR AOS ALUNOS DE 2° GRAU REGULARES							
	NAS ÁREAS DE MECÂNICA, ELETRÔNICA, ELETROTÉC-							
	NICA E PROCESSAMENTO DE DADOS (CAMPUS DE BAU-							
	RU E GUARATINGUETÁ) ENSINO DE QUALIDADE VIN-							
	CULADO ÀS EXIGÊNCIAS DA SOCIEDADE ATUAL.							
12.363.1004.4439	*FORM.TECN.N.MÉDIO E PROFIS.N.BÁS./S.PRIMÁRIO*	1	176.928			176.928		
	MANTER O ENSINO DE QUALIDADE AOS 210 ALUNOS							

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ; 5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

QUADRO B

DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

10000-SEC.DA CIÊNCIA,TECNOL.,DESENV. ECON.E TURISMO

10061-UNIV.EST.PAUL.JÚLIO MESQUITA FILHO-UNESP

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA								
CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	F	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS	SERVIÇO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTI-MENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS
	MATRICULADOS NAS ESCOLAS TÉCNICAS VINCULADAS À UNESP,NA ÁREA AGRÍCOLA (CAMPUS JABOTICABAL), EM REGIME DE SEMI-INTERNATO, FORNECENDO 04 REFEIÇÕES DIÁRIAS, ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA.							
1010	*PROGRAMA DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA*		99.842					
12	*EDUCAÇÃO*		99.842					
12.364	*ENSINO SUPERIOR*		99.842					
12.364.1010.4413	*CURSOS DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA*	1	99.842			99.842		
	PROMOVER CURSOS DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA, NAS DIFERENTES ÁREAS DO ENSINO COMO FORMA DE INTEGRAÇÃO ENTRE OS CURSOS NORMAIS DE GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO E OS CONHECIMENTOS E TÉCNICAS DESENVOLVIDOS NO MERCADO.							
1014	*ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO*		1.347.592					
12	*EDUCAÇÃO*		1.347.592					
12.364	*ENSINO SUPERIOR*		1.347.592					
12.364.1014.4408	*PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS HUMANAS*	1	207.592			207.592		
	APROPRIAR E APROFUNDAR OS CONHECIMENTOS OBTIDOS NO ENSINO DE GRADUAÇÃO FORMANDO PESQUISADORES DE ALTO NÍVEL E PROPICIAR O DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO, TECNOLÓGICO E CULTURAL NA ÁREA DAS CIÊNCIAS HUMANAS.							
12.364.1014.4409	*PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS BÁSICAS*	1	285.000			285.000		
	APROPRIAR E APROFUNDAR OS CONHECIMENTOS OBTIDOS NO ENSINO DE GRADUAÇÃO FORMANDO PESQUISADORES DE ALTO NÍVEL E PROPICIAR O DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO, TECNOLÓGICO E CULTURAL NA ÁREA DAS CIÊNCIAS BÁSICAS.							
12.364.1014.4410	*PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS*	1	285.000			285.000		
	APROPRIAR E APROFUNDAR OS CONHECIMENTOS OBTIDOS NO ENSINO DE GRADUAÇÃO FORMANDO PESQUISADORES DE ALTO NÍVEL E PROPICIAR O DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO, TECNOLÓGICO E CULTURAL NA ÁREA DAS CIÊNCIAS BIOLÓGICAS, OFERECENDO 121 CURSOS DE MESTRADOS E 90 DE DOUTORADO À 9.621 ALUNOS MATRICULADOS.							
12.364.1014.4411	*PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA*	1	285.000			285.000		
	OFERECER CONDIÇÕES DE ENSINO E PESQUISA AOS ALUNOS DE MESTRADO E DOUTORADO DOS CURSOS DE ENGENHARIA.							
12.364.1014.4412	*PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA SAÚDE*	1	285.000			285.000		
	PATROCINAR CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO DE EXCELÊNCIA E REFERÊNCIA NACIONAL E INTERNACIONAL, NA ÁREA DA SAÚDE.							

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ; 5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

QUADRO B

DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

10000-SEC.DA CIÊNCIA,TECNOL.,DESENV. ECON.E TURISMO

10061-UNIV.EST.PAUL.JÚLIO MESQUITA FILHO-UNESP

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				PESSOAL E	SERVIÇO DA	OUTRAS DESP	INVESTI-	INVERSÕES
CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	F	TOTAL	ENCARGOS	DÍVIDA	CORRENTES	MENTOS	FINANCEIRAS
SUBTOTAL		1	708.643.408	527.490.951	469.862	132.282.595	48.400.000	
		4	16.507.310			16.507.310		
		5	15.540.010			9.240.010	6.300.000	
		7	17.186.010				17.186.010	
TOTAL			757.876.738	527.490.951	469.862	158.029.915	71.886.010	

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ; 5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

QUADRO C
RECEITA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR SUBFONTE
10000 - SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO
10061 - UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA "JÚLIO M. FILHO" - UNESP

Valores em R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	SUBFONTE	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1000.00.00	***RECEITAS CORRENTES***			32.013.100
1300.00.00	***RECEITA PATRIMONIAL***		9.287.010	
1310.00.00	Receitas Imobiliárias	132.000		
1320.00.00	Receitas de Valores Mobiliários	9.155.010		
1400.00.00	***RECEITA AGROPECUÁRIA***		670.000	
1490.00.00	Outras Receitas Agropecuárias	670.000		
1600.00.00	***RECEITA DE SERVIÇOS***		3.744.000	
1700.00.00	***TRANSFERÊNCIAS CORRENTES***		15.060.020	
1730.00.00	Transferências de Instituições Privadas	10		
1750.00.00	Transferências de Pessoas	10		
1760.00.00	Transferências de Convênios	15.060.000		
1900.00.00	***OUTRAS RECEITAS CORRENTES***		3.252.070	
1910.00.00	Multas e Juros de Mora	10		
1920.00.00	Indenizações e Restituições	852.060		
1990.00.00	Receitas Diversas	2.400.000		
2000.00.00	***RECEITAS DE CAPITAL***			17.220.230
2100.00.00	***OPERAÇÕES DE CRÉDITO***		17.186.010	
2110.00.00	Operações de Crédito Internas	10		
2120.00.00	Operações de Crédito Externas	17.186.000		
2200.00.00	***ALIENAÇÃO DE BENS***		34.210	
2210.00.00	Alienação de Bens Móveis	10		
2220.00.00	Alienação de Bens Imóveis	34.200		
2400.00.00	***TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL***		10	
2470.00.00	Transferências de Convênios	10		
TOTAL				49.233.330

10063 - CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA "PAULA SOUZA"

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:

- articular, realizar e desenvolver a educação tecnológica nos 2º e 3º graus;
- ministrar cursos conducentes à formação de tecnólogos;
- preparar pessoal docente destinado ao ensino nos cursos de formação de tecnólogos e de ensino profissionalizante em seus vários ramos, graus e ciclos; e
- realizar e promover cursos de graduação, pós-graduação, estágios e programas nos variados setores das atividades produtivas que possibilitem o contínuo aperfeiçoamento profissional e aprimoramento da formação técnica, cultural, moral e cívica.

LEGISLAÇÃO BÁSICA:

DECRETO FEDERAL Nº:

66.835 de 03/07/70 - Autoriza funcionamento do Centro Estadual de Educação Tecnológica de São Paulo.

LEI ESTADUAL Nº:

952 de 30/01/76 - Dispõe sobre a criação da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" e dá outras providências.

DECRETO-LEI ESTADUAL Nº:

s/nº de 06/10/69 - Cria, como entidade autárquica, o Centro Estadual de Educação Tecnológica de São Paulo e dá outras providências correlatas.

DECRETOS ESTADUAIS NºS:

1.418 de 10/04/73 - Dá denominação ao Centro Estadual de Educação Tecnológica e altera a constituição de seus cursos.
17.027 de 19/05/81 - Aprova o Regimento do Centro Estadual de Educação Tecnológica "Paula Souza".
37.735 de 27/10/93 - Autoriza a transferência das Escolas Técnicas Estaduais para o Centro Estadual de Educação Tecnológica “Paula Souza” e dá providências correlatas.
43.064 de 29/04/98 - Aprova as alterações a serem introduzidas no Regimento do Centro Estadual de Educação Tecnológica “Paula Souza” - CEETPS.

QUADRO B

DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

10000-SEC.DA CIÊNCIA,TECNOL.,DESENV. ECON.E TURISMO

10063-CENTRO EST.EDUC.TECNOLÓGICA PAULA SOUZA

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				PESSOAL E	SERVIÇO DA	OUTRAS DESP	INVESTI-	INVERSÕES
CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	F	TOTAL	ENCARGOS	DÍVIDA	CORRENTES	MENTOS	FINANCEIRAS
0000	*ENCARGOS GERAIS*		466.855					
12	*EDUCAÇÃO*		466.855					
12.846	*OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS*		466.855					
12.846.0000.4771	*AÇÕES INDENIZATÓRIAS-ADM.INDIRETA*	1	466.855			466.855		
	ATENDER DESPESAS DECORRENTES DO PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE; CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS EM JULGADO, DE PEQUENO VALOR (§-3° ART. 100-C.F); CUMPRIMENTO DE DECISÕES JUDICIAIS PROFERIDAS EM MANDADOS DE SENTENÇA E MEDIDAS CAUTELARES E OUTROS ENCARGOS E DESPESAS JUDICIAIS.							
0100	*SUPORTE ADMINISTRATIVO*		207.333.110					
12	*EDUCAÇÃO*		207.333.110					
12.122	*ADMINISTRAÇÃO GERAL*		207.333.110					
12.122.0100.1151	*OBRAS E INSTALAÇÕES*	1	51.647.634			612.000	51.035.634	
	CONSTRUIR, AMPLIAR, REFORMAR E ADAPTAR SALAS DE AULAS, LABORATÓRIOS, OFICINAS, GALPÕES E SETORES ADMINISTRATIVOS, ASSIM COMO, ADEQUAR A INFRA-ESTRUTURA FÍSICA DAS UNIDADES DA AUTARQUIA.							
12.122.0100.4392	*APOIO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO*	1	155.410.076	147.483.346		7.764.020	162.710	
		4	275.400	270.000		5.400		
	PROMOVER TRABALHOS DE DESENVOLVIMENTO, IMPLANTAÇÃO, CONTROLE E COORDENAÇÃO TÉCNICO-ADMINISTRATIVAS VISANDO APOIAR POLÍTICAS DECORRENTES DE ATIVIDADES DE ATRIBUIÇÃO E RESPONSABILIDADE DA AUTARQUIA. DESENVOLVER AÇÕES PARA MANTER OS IMÓVEIS/INSTALAÇÕES E FROTA EM CONDIÇÕES DE USO.							
1002	*FORMAÇÃO DE TECNÓLOGOS*		3.585.998					
12	*EDUCAÇÃO*		3.585.998					
12.126	*TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO*		1.925.339					
12.126.1002.4651	*SERVIÇOS DE INFORMATIZAÇÃO*	1	1.925.339			734.259	1.191.080	
	COORDENAR E MANTER O PROCESSO DE INFORMATIZAÇÃO, PARA ATENDER AOS OBJETIVOS CENTRAIS DA AUTARQUIA VOLTADOS À FORMAÇÃO EM TECNOLOGIA, NOS SETORES SECUNDÁRIOS E TERCIÁRIOS.							
12.364	*ENSINO SUPERIOR*		1.660.659					
12.364.1002.4449	*FORMAÇÃO EM TECNOLOGIA-SETOR SECUNDÁRIO*	1	628.264			628.263	1	
	DESENVOLVER, APRIMORAR E AMPLIAR OS CURSOS MINISTRADOS EM TECNOLOGIA NAS 09 FATEC'S EXISTENTES E NAS 05 NOVAS, VISANDO A FORMAÇÃO DE PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR, NAS ÁREAS VOLTADAS À TRANSFORMAÇÃO DE COMPONENTES ELÉTRICOS, MECÂNICOS E QUÍMICOS .							
12.364.1002.4450	*FORMAÇÃO EM TECNOLOGIA-SETOR TERCIÁRIO*	1	1.032.395			1.032.394	1	

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ; 5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

QUADRO B
DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA
10000-SEC.DA CIÊNCIA,TECNOL.,DESENV. ECON.E TURISMO
10063-CENTRO EST.EDUC.TECNOLÓGICA PAULA SOUZA

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				PESSOAL E	SERVIÇO DA	OUTRAS DESP	INVESTI-	INVERSÕES
CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	F	TOTAL	ENCARGOS	DÍVIDA	CORRENTES	MENTOS	FINANCEIRAS
	DESENVOLVER E AMPLIAR OS CURSOS MINISTRADOS EM TECNOLOGIA NAS 09 FATEC'S EXISTENTES E NAS 05 NOVAS, VISANDO A FORMAÇÃO DE PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR, VOLTADOS À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NAS ÁREAS DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA, MECÂNICA E PROCESSAMENTO DE DADOS. META: OFERECER 6.000 VAGAS NAS FATEC'S.							
1004	*FORMAÇÃO DE TÉCNICOS DE NÍVEL MÉDIO E PROFISSIONAIS DE NÍVEL BÁSICO*		9.416.435					
12	*EDUCAÇÃO*		9.416.435					
12.363	*ENSINO PROFISSIONAL*		9.416.435					
12.363.1004.4434	*FORM.TÉCN.N.MÉD E PROF.N.BÁS./S.SECUNDÁRIO*	1	2.734.896			1.674.154	1.060.742	
	MINISTRAR CURSOS REGULARES E MODULARES VISANDO ASSEGURAR AO ALUNO HABILITAÇÃO PROFISSIONAL DE NÍVEL TÉCNICO MÉDIO E BÁSICO, ATENDENDO À LEI 9.394/96, GARANTINDO A QUALIDADE E A EXPANSÃO DO NÚMERO DE VAGAS E HABILITAÇÕES, ALÉM DE IMPLEMENTAR O PROGRAMA DE APOIO E DIFUSÃO TECNOLÓGICA À PEQUENA E MÉDIA EMPRESA.							
12.363.1004.4439	*FORM.TECN.N.MÉDIO E PROFIS.N.BÁS./S.PRIMÁRIO*	1	5.684.573			4.576.739	1.107.834	
	PROPORCIONAR ENSINO DE NÍVEL MÉDIO PROFISSIONALIZANTE EM ÁREAS DE AGRICULTURA E ZOOTECNIA. ATENDER OS PROGRAMAS 'PRO-JOVEM' DE FORMAÇÃO DE JOVENS EMPRESÁRIOS RURAIS, COOPERATIVA-ESCOLA E APOIO À DIFUSÃO TECNOLÓGICA À PEQUENA E MÉDIA EMPRESA.							
12.363.1004.4440	*ENSINO TÉCNICO PROFISSIONALIZANTE-S.TERCIÁRIO*	1	996.966			996.965	1	
	MINISTRAR CURSOS REGULARES E MODELARES ASSEGURANDO HABILITAÇÃO PROFISSIONAL DE NÍVEL MÉDIO, ATENDENDO À LEI 9.394/96. MANTER E IMPLEMENTAR PROGRAMAS DE FORMAÇÃO DE JOVENS EMPRESÁRIOS RURAIS, COOPERATIVA-ESCOLA, QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL DE TRABALHADORES, APERFEIÇOAMENTO DE PROFESSORES E MODERNIZAÇÃO DE LABORATÓRIOS COM VISTAS AO PROEP. META: TREINAR 1.100 PROFESSORES.							
1005	*EDUCAÇÃO BÁSICA COM NÍVEL MÉDIO*		150.001					
12	*EDUCAÇÃO*		150.001					
12.363	*ENSINO PROFISSIONAL*		150.001					
12.363.1005.4444	*ENSINO BÁSICO-SETOR TERCIÁRIO*	1	150.001			150.000	1	
	MANTER E DESENVOLVER A EDUCAÇÃO BÁSICA DE NÍVEL MÉDIO EM 99 ESCOLAS TÉCNICAS DO CEETEPS, OFERECENDO 8.300 VAGAS ANUAIS.							
1006	*EDUCAÇÃO BÁSICA - SUPLÊNCIA*		210.001					

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ; 5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

QUADRO B

DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

10000-SEC.DA CIÊNCIA,TECNOL.,DESENV. ECON.E TURISMO

10063-CENTRO EST.EDUC.TECNOLÓGICA PAULA SOUZA

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				PESSOAL E	SERVIÇO DA	OUTRAS DESP	INVESTI-	INVERSÕES
CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	F	TOTAL	ENCARGOS	DÍVIDA	CORRENTES	MENTOS	FINANCEIRAS
12	*EDUCAÇÃO*		210.001					
12.363	*ENSINO PROFISSIONAL*		210.001					
12.363.1006.4579	*ENSINO BÁSICO-SUPLÊNCIA/SETOR TERCIÁRIO*	1	210.001			210.000	1	
	OFERECER SUPLÊNCIA EM EDUCAÇÃO BÁSICA ARTICULADA COM A EDUCAÇÃO PROFISSIONAL PARA GARANTIR O ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO AOS QUE NÃO TIVERAM ACESSO A ELES NA IDADE APROPRIADA.							
	META: OFERECER 70 VAGAS DE SUPLÊNCIA.							
1008	*PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO*		2.893					
12	*EDUCAÇÃO*		2.893					
12.572	*DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E ENGENHARIA*		2.893					
12.572.1008.4426	*APOIO E DIFUSÃO TÉCNICA PARA AGRONEGÓCIO*	1	1.715			1.714	1	
	IMPLEMENTAR O PROGRAMA DE APOIO E DIFUSÃO TECNOLÓGICA PARA PEQUENA E MÉDIA EMPRESA NAS ÁREAS RELACIONADAS COM AGRO-NEGÓCIOS.							
12.572.1008.4427	*APOIO E DIFUSÃO TÉCNICA PARA INDÚSTRIA*	1	1.178			1.177	1	
	IMPLEMENTAR PROGRAMA DE APOIO E DIFUSÃO TECNOLÓGICA À PEQUENA/MÉDIA EMPRESA INDUSTRIAL. IMPLANTAR CENTROS TECNOLÓGICOS AGRO-INDUSTRIAL, FLUVIAL E LOGÍSTICO EM CONVÊNIO COM UNIVERSIDADES ESTADUAIS E SECRETARIA DA AGRICULTURA. PARTICIPAR DO SISTEMA INTEGRADO DE PREVISÃO HIDROMETERIOLÓGICA DO ESTADO.							
	METAS:IMPLANTAR 4 CENTROS TECNOLÓGICOS. INCLUIR 3 ESTAÇÕES CEETEPS NO SIHESP.							
1010	*PROGRAMA DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA*		1.009					
12	*EDUCAÇÃO*		1.009					
12.364	*ENSINO SUPERIOR*		1.009					
12.364.1010.4413	*CURSOS DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA*	1	496			495	1	
	OFERECER PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA ATRAVÉS DE CURSOS DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA, ENSINO À DISTÂNCIA MONITORADO POR COMPUTADOR, EM ATENDIMENTO À COMUNIDADE REGIONAL, ALÉM DE CAPACITAÇÃO DE DOCENTES NA ÁREA TECNOLÓGICA E CURSOS DE ESPECIALIZAÇÃO PELO CEETEPS.							
12.364.1010.4415	*PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À COMUNIDADE*	1	513			512	1	
	PROMOVER, ATRAVÉS DE PROGRAMAS DE PARCERIA, A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS À COMUNIDADE.							
1014	*ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO*		1.312					
12	*EDUCAÇÃO*		1.312					
12.364	*ENSINO SUPERIOR*		1.312					
12.364.1014.4451	*PÓS-GRADUAÇÃO EM TECNOLOGIA*	1	1.312			1.311	1	

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ; 5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

QUADRO B

DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

10000-SEC.DA CIÊNCIA,TECNOL.,DESENV. ECON.E TURISMO

10063-CENTRO EST.EDUC.TECNOLÓGICA PAULA SOUZA

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA								
CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	F	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS	SERVIÇO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTI-MENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS
	MINISTRAR CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO, OFERECENDO CURSOS DE MESTRADO NAS ÁREAS DE CONCENTRAÇÃO EM EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA, CIÊNCIAS DO MEIO AMBIENTE E SISTEMAS DE INFORMAÇÃO, FORMANDO MÃO DE OBRA TÉCNO-CIENTÍFICA CAPACITADA PARA A DOCÊNCIA E PESQUISA CIENTÍFICA, ALÉM DE FORMAR PROFISSIONAIS EM TECNOLOGIA DE PONTA EM PARCERIA COM A USP. META: OFERECER 6 CURSOS INTER-INSTITUCIONAIS.							
2800	*GOVERNO ELETRÔNICO*		449.734					
12	*EDUCAÇÃO*		449.734					
12.126	*TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO*		449.734					
12.126.2800.4719	*INFORMATIZAÇÃO-SCTDET* IMPLANTAR, COORDENAR E MANTER O PROCESSO DE INFORMATIZAÇÃO, FACILITANDO OS TRABALHOS DE SUPORTE ADMINISTRATIVO E COORDENAÇÃO DA AUTARQUIA.	1	449.734			449.733	1	
SUBTOTAL		1	221.341.948	147.483.346		19.300.591	54.558.011	
		4	275.400	270.000		5.400		
TOTAL			221.617.348	147.753.346		19.305.991	54.558.011	

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ; 5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

QUADRO C
RECEITA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR SUBFONTE
10000 - SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO
10063 - CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA - "PAULA SOUZA"

Valores em R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	SUBFONTE	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1000.00.00	***RECEITAS CORRENTES***			240.400
1300.00.00	***RECEITA PATRIMONIAL***		48.000	
1310.00.00	Receitas Imobiliárias	36.000		
1320.00.00	Receitas de Valores Mobiliários	12.000		
1400.00.00	***RECEITA AGROPECUÁRIA***		10.510	
1410.00.00	Receita da Produção Vegetal	10		
1420.00.00	Receita da Produção Animal e Derivados	10.500		
1500.00.00	***RECEITA INDUSTRIAL***		10	
1520.00.00	Receita da Indústria de Transformação	10		
1600.00.00	***RECEITA DE SERVIÇOS***		10	
1900.00.00	***OUTRAS RECEITAS CORRENTES***		181.870	
1920.00.00	Indenizações e Restituições	1.870		
1990.00.00	Receitas Diversas	180.000		
2000.00.00	***RECEITAS DE CAPITAL***			35.000
2200.00.00	***ALIENAÇÃO DE BENS***		35.000	
2210.00.00	Alienação de Bens Móveis	35.000		
TOTAL				275.400

10064 - FACULDADE DE ENGENHARIA QUÍMICA DE LORENA - FAENQUIL

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:

- criar, preservar, organizar e transmitir o saber por meio do ensino e da pesquisa;
- formar recursos humanos para o exercício da investigação científica, tecnológica e outras, bem como para o desempenho do Magistério e da profissão;
- articular-se com a comunidade no desenvolvimento de suas atividades acadêmicos, inclusive mediante a prestação de serviços;
- realizar pesquisa básica e aplicada e prestar serviços especiais e assistência técnica;
- oferecer cursos de graduação, pós-graduação, especialização, aperfeiçoamento, extensão universitária e técnico de 2º grau, para atender às peculiaridades do mercado de trabalho.

LEGISLAÇÃO BÁSICA:

LEI ESTADUAL Nº:

7.392 de 07/07/91 -	Autoriza o Poder Executivo a incorporar a Faculdade de Engenharia Química de Lorena - FAENQUIL, ao Sistema Estadual de Ensino Superior.

DECRETOS ESTADUAIS NºS:

33.873 de 27/09/91 -	Dispõe sobre a incorporação da Faculdade de Engenharia Química de Lorena - FAENQUIL, ao Sistema Estadual de Ensino Superior como autarquia de regime especial.
39.702 de 16/12/94 -	Aprova o Estatuto da Faculdade de Engenharia Química de Lorena - FAENQUIL.
41.390 de 03/12/96 -	Aprova as alterações a serem introduzidas no Estatuto da Faculdade de Engenharia Química de Lorena - FAENQUIL.
42.657 de 19/12/97 -	Aprova as alterações a serem introduzidas no Estatuto da Faculdade de Engenharia Química de Lorena - FAENQUIL.
46.338 de 03/12/01 -	Aprova o regimento da Faculdade de Engenharia Química de Lorena – FAENQUIL.

QUADRO B

DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

10000-SEC.DA CIÊNCIA,TECNOL.,DESENV. ECON.E TURISMO

10064-FAC.ENGENHARIA QUÍMICA LORENA-FAENQUIL

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				PESSOAL E	SERVIÇO DA	OUTRAS DESP	INVESTI-	INVERSÕES
CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	F	TOTAL	ENCARGOS	DÍVIDA	CORRENTES	MENTOS	FINANCEIRAS
0000	*ENCARGOS GERAIS*		88.188					
12	*EDUCAÇÃO*		88.188					
12.846	*OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS*		88.188					
12.846.0000.4771	*AÇÕES INDENIZATÓRIAS-ADM.INDIRETA*	1	88.188			88.188		
	ATENDER DESPESAS DECORRENTES DO PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE; CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS EM JULGADO, DE PEQUENO VALOR (§-3° ART. 100-C.F); CUMPRIMENTO DE DECISÕES JUDICIAIS PROFERIDAS EM MANDADOS DE SENTENÇA E MEDIDAS CAUTELARES E OUTROS ENCARGOS E DESPESAS JUDICIAIS.							
0100	*SUPORTE ADMINISTRATIVO*		14.781.550					
12	*EDUCAÇÃO*		14.781.550					
12.122	*ADMINISTRAÇÃO GERAL*		13.781.550					
12.122.0100.4392	*APOIO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO*	1	13.658.550	12.249.706		1.408.843	1	
	EXECUTAR TAREFAS DE SUPORTE DAS ATIVIDADES TÉCNICO-ADMINISTRATIVAS E AQUELAS DECORRENTES DE ENCARGOS DE RESPONSABILIDADE DA FACULDADE. DESENVOLVER AÇÕES PARA MANTER OS IMÓVEIS/INSTALAÇÕES EM CONDIÇÕES DE USO E ADMINISTRAR OS SERVIÇOS DE TRANSPORTE.	4	123.000	120.000		3.000		
12.364	*ENSINO SUPERIOR*		1.000.000					
12.364.0100.1151	*OBRAS E INSTALAÇÕES*	1	1.000.000				1.000.000	
	CONSTRUIR, REFORMAR E ADAPTAR PRÉDIOS, LABORATÓRIOS, OFICINAS E SETORES ADMINISTRATIVOS, ASSIM COMO, ADEQUAR A INFRAESTRURA FÍSICA DAS UNIDADES DA INSTITUIÇÃO MANTENDO SUAS CONDIÇÕES DE USO.							
1001	*ENSINO DE GRADUAÇÃO*		64.139					
12	*EDUCAÇÃO*		64.139					
12.364	*ENSINO SUPERIOR*		64.139					
12.364.1001.4406	*GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA*	1	64.139			64.138	1	
	MINISTRAR CURSOS REGULARES DE GRADUAÇÃO PARA A FORMAÇÃO DE PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR NAS ÁREAS DE ENGENHARIA QUÍMICA, INDUSTRIAL E DE MATERIAIS. META: FORMAR 100 ALUNOS.							
1004	*FORMAÇÃO DE TÉCNICOS DE NÍVEL MÉDIO E PROFISSIONAIS DE NÍVEL BÁSICO*		18.397					
12	*EDUCAÇÃO*		18.397					
12.363	*ENSINO PROFISSIONAL*		18.397					
12.363.1004.4434	*FORM.TÉCN.N.MÉD E PROF.N.BÁS./S.SECUNDÁRIO*	1	18.397			18.396	1	
	FORMAR PROFISSIONAIS DE NÍVEL TÉCNICO DE 2° GRAU EM ATENDIMENTO AO MERCADO DE TRABALHO RE-							

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ; 5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

QUADRO B
DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA
10000-SEC.DA CIÊNCIA,TECNOL.,DESENV. ECON.E TURISMO
10064-FAC.ENGENHARIA QUÍMICA LORENA-FAENQUIL

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA								
CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	F	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS	SERVIÇO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTI-MENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS
	GIONAL, ESPECIALMENTE NAS ÁREAS DE QUÍMICA, BIOTECNOLOGIA E MATERIAIS. META: FORMAR 40 ALUNOS.							
1007	*PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO DO ESTADO DE SÃO PAULO*		101.359					
12	*EDUCAÇÃO*		101.359					
12.572	*DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E ENGENHARIA*		101.359					
12.572.1007.4731	*PESQ.CIENT.EM ENG.QUÍMICA,MAT.E BIOTECNOLOGIA*	1	101.359			101.358	1	
	PROMOVER A QUALIFICAÇÃO TECNOLÓGICA DE PROFISSIONAIS ATRAVÉS DO DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS DE PESQUISA NAS ÁREAS ESTRATÉGICAS DE QUÍMICA, BIOTECNOLOGIA E MATERIAIS. META: REALIZAR 55 PROJETOS DE PESQUISA.							
1014	*ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO*		65.978					
12	*EDUCAÇÃO*		65.978					
12.364	*ENSINO SUPERIOR*		65.978					
12.364.1014.4411	*PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA*	1	65.978			65.977	1	
	MINISTRAR CURSOS PARA A FORMAÇÃO E QUALIFICAÇÃO CIENTÍFICA DE PROFISSIONAIS, COM DESENVOLVIMENTO DE TESES DE MESTRADO E DOUTORADO, VOLTADAS AOS PROGRAMAS DE PESQUISA NAS ÁREAS DE QUÍMICA, MATERIAIS E BIOTECNOLOGIA INDUSTRIAL. META: FORMAR 17 ALUNOS.							
2800	*GOVERNO ELETRÔNICO*		75.382					
12	*EDUCAÇÃO*		75.382					
12.126	*TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO*		75.382					
12.126.2800.4719	*INFORMATIZAÇÃO-SCTDET*	1	75.382			75.381	1	
	MANTER E DESENVOLVER O PROCESSO DE INFORMATIZAÇÃO, QUE COMO APOIO POSSIBILITE ATENDER OS OBJETIVOS CENTRAIS DA FACULDADE VOLTADOS AO ENSINO, PESQUISA E SUPORTE ADMINISTRATIVO.							
SUBTOTAL		1	15.071.993	12.249.706		1.822.281	1.000.006	
		4	123.000	120.000		3.000		
TOTAL			15.194.993	12.369.706		1.825.281	1.000.006	

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ; 5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

QUADRO C
RECEITA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR SUBFONTE
10000 - SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO
10064 - FACULDADE DE ENGENHARIA QUÍMICA DE LORENA - FAENQUIL

Valores em R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	SUBFONTE	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1000.00.00	***RECEITAS CORRENTES***			122.990
1300.00.00	***RECEITA PATRIMONIAL***		16.150	
1310.00.00	Receitas Imobiliárias	14.400		
1320.00.00	Receitas de Valores Mobiliários	1.750		
1500.00.00	***RECEITA INDUSTRIAL***		10	
1520.00.00	Receita da Indústria de Transformação	10		
1600.00.00	***RECEITA DE SERVIÇOS***		20	
1900.00.00	***OUTRAS RECEITAS CORRENTES***		106.810	
1920.00.00	Indenizações e Restituições	4.810		
1990.00.00	Receitas Diversas	102.000		
2000.00.00	***RECEITAS DE CAPITAL***			10
2200.00.00	***ALIENAÇÃO DE BENS***		10	
2210.00.00	Alienação de Bens Móveis	10		
TOTAL				123.000

10065 - FACULDADE DE MEDICINA DE MARÍLIA

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:

- desenvolver e aperfeiçoar o ensino das ciências e práticas de saúde, visando ao bem-estar físico, mental e social do indivíduo, como exigência da cidadania;
- realizar atividade docente, de pesquisa e de extensão no campo das ciências da saúde;
- formar e aperfeiçoar pessoal para o exercício profissional especializado e não especializado, levando em conta a realidade sanitária e sócio-econômica e as peculiaridades do mercado de trabalho regional;
- contribuir para o equacionamento de problemas sociais que determinam e condicionam o nível de saúde da população;
- colaborar na formulação e execução de política voltada para a promoção, proteção e recuperação da saúde do indivíduo e da coletividade; e
- favorecer a participação da comunidade interna e externa no contínuo desenvolvimento qualitativo de suas tarefas e atividades.

LEGISLAÇÃO BÁSICA:

LEI ESTADUAL Nº:

8.898 de 27/09/94 - Cria, no Sistema Estadual de Ensino, a Faculdade de Medicina de Marília.

DECRETOS ESTADUAIS NºS:

39.877 de 29/12/94 - Dispõe sobre a execução da Lei nº 8.898 de 27/09/94.
41.554 de 17/01/97 - Aprova o Estatuto da Fundação de Medicina de Marília - FAMEMA.
42.912 de 09/03/98 - Aprova alterações a serem introduzidas no Estatuto da Faculdade de Medicina de Marília - FAMEMA.
44.783 de 23/03/00 - Aprova o Regimento da Faculdade de Medicina de Marília - FAMEMA

QUADRO B

DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

10000-SEC.DA CIÊNCIA,TECNOL.,DESENV. ECON.E TURISMO

10065-FACULDADE DE MEDICINA DE MARÍLIA

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				PESSOAL E	SERVIÇO DA	OUTRAS DESP	INVESTI-	INVERSÕES
CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	F	TOTAL	ENCARGOS	DÍVIDA	CORRENTES	MENTOS	FINANCEIRAS
0100	*SUPORTE ADMINISTRATIVO*		30.212.704					
12	*EDUCAÇÃO*		30.212.704					
12.122	*ADMINISTRAÇÃO GERAL*		29.235.206					
12.122.0100.4392	*APOIO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO*	1	29.235.086	28.599.900		635.185	1	
	EXECUTAR TAREFAS PARA DAR SUPORTE ÀS ATIVIDADES TÉCNICO-ADMINISTRATIVAS E AQUELAS DECORRENTES DE ENCARGOS DE REPONSABILIDADE DA FACULDADE. DESENVOLVER AÇÕES PARA MANTER IMÓVEIS E INSTALAÇÕES EM CONDIÇÕES ADEQUADAS DE USO.	4	120	100		20		
12.364	*ENSINO SUPERIOR*		977.498					
12.364.0100.1151	*OBRAS E INSTALAÇÕES*	1	977.498				977.498	
	CONSTRUIR, AMPLIAR, REFORMAR E ADAPTAR PRÉDIOS, LABORATÓRIOS, OFICINAS E SETORES ADMINISTRATIVOS, ASSIM COMO, MANTER E ADEQUAR A INFRAESTRUTURA FÍSICA DAS UNIDADES DA AUTARQUIA.							
1001	*ENSINO DE GRADUAÇÃO*		56.001					
12	*EDUCAÇÃO*		56.001					
12.364	*ENSINO SUPERIOR*		56.001					
12.364.1001.4407	*GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA SAÚDE*	1	56.001			56.000	1	
	MINISTRAR CURSOS REGULARES EM NÍVEL DE GRADUAÇÃO PARA A FORMAÇÃO DE PROFISSIONAIS EM MEDICINA E ENFERMAGEM.							
1003	*ASSISTÊNCIA MÉDICA HOSPITALAR AMBULATORIAL EM HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS*		1.865.421					
10	*SAÚDE*		1.865.421					
10.302	*ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL*		1.865.421					
10.302.1003.1267	*PROJETO REFORSUS*	1	22.502				22.502	
	MELHORAR A CAPACIDADE E EFICIÊNCIA DO SUS MEDIANTE A RECUPERAÇÃO FÍSICA E TECNOLÓGICA DA REDE DE SERVIÇOS DE SAÚDE EXISTENTE. PROMOVER O DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL ATRAVÉS DE AÇÕES QUE VISEM MELHORAR A CAPACIDADE DE GESTÃO DO SISTEMA, CONTANDO COM RECURSOS PROVENIENTES DE FINANCIAMENTO DO BANCO MUNDIAL.	5	150.010			10	150.000	
10.302.1003.4432	*ASSISTÊNCIA MÉDICA,HOSPITALAR E AMBULATORIAL*	1	972.851			972.851		
	PROMOVER, APERFEIÇOAR E INCREMENTAR O ATENDIMENTO MÉDICO-HOSPITALAR À COMUNIDADE NAS ÁREAS DE SAÚDE, VISANDO AO MESMO TEMPO, O TREINAMENTO DOS PROFISSIONAIS EM CIÊNCIAS MÉDICAS E ENFERMAGEM.	5	720.058			40	720.018	
1007	*PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO DO ESTADO DE SÃO PAULO*		36.801					
12	*EDUCAÇÃO*		36.801					

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ; 5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

QUADRO B

DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

10000-SEC.DA CIÊNCIA,TECNOL.,DESENV. ECON.E TURISMO

10065-FACULDADE DE MEDICINA DE MARÍLIA

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				PESSOAL E	SERVIÇO DA	OUTRAS DESP	INVESTI-	INVERSÕES
CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	F	TOTAL	ENCARGOS	DÍVIDA	CORRENTES	MENTOS	FINANCEIRAS
12.572	*DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E ENGENHARIA*		36.801					
12.572.1007.4732	*PESQUISAS CIENTÍFICAS EM CIÊNCIAS DA SAÚDE*	1	36.801			36.800	1	
	PROMOVER A QUALIFICAÇÃO E O CONHECIMENTO CIENTÍFICO DE PROFISSIONAIS MÉDICOS ATRAVÉS DO DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS DE PESQUISA NAS ÁREAS MÉDICAS E DE SAÚDE.							
	META: REALIZAR 80 PROJETOS DE PESQUISA.							
1010	*PROGRAMA DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA*		13.177					
12	*EDUCAÇÃO*		13.177					
12.364	*ENSINO SUPERIOR*		13.177					
12.364.1010.4413	*CURSOS DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA*	1	4.618			4.617	1	
	PROMOVER CURSOS, ESTÁGIOS E OUTRAS MODALIDADES DE ENSINO SUPERIOR COM VISTAS AO APERFEIÇOAMENTO DE PROFISSIONAIS DE SAÚDE.							
	META: OFERECER 10 CURSOS DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA.							
12.364.1010.4414	*DIFUSÃO CULTURAL*	1	4.618			4.617	1	
	DIVULGAR PARA A COMUNIDADE, CONHECIMENTOS E INFORMAÇÕES REFERENTES AOS CUIDADOS BÁSICOS DE SAÚDE DE CARÁTER PREVENTIVO, COM PROGRAMAS ESPECÍFICOS COMO DIABETES, HIPERTENSÃO ARTERIAL, CÂNCER DE COLO UTERINO, ETC.							
12.364.1010.4415	*PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À COMUNIDADE*	1	3.941			3.940	1	
	PRESTAR SERVIÇOS À COMUNIDADE UTILIZANDO A INFRAESTRURA DA FACULDADE DE MEDICINA E SUAS UNIDADES DE SAÚDE.							
1014	*ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO*		233.001					
12	*EDUCAÇÃO*		233.001					
12.364	*ENSINO SUPERIOR*		233.001					
12.364.1014.4412	*PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA SAÚDE*	1	233.001			233.000	1	
	MINISTRAR CURSOS EM NÍVEL DE MESTRADO E DOUTORADO, PARA A FORMAÇÃO E QUALIFICAÇÃO CIENTÍFICA DE PROFISSIONAIS EM MEDICINA, COM DESENVOLVIMENTO DE TESES EXPERIMENTAIS NA ÁREA MÉDICA.							
2800	*GOVERNO ELETRÔNICO*		27.475					
12	*EDUCAÇÃO*		27.475					
12.126	*TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO*		27.475					
12.126.2800.4719	*INFORMATIZAÇÃO-SCTDET*	1	27.475			27.474	1	
	MANTER E DESENVOLVER O PROCESSO DE INFORMATIZAÇÃO ATENDENDO OS OBJETIVOS CENTRAIS DA FACULDADE VOLTADOS À FORMAÇÃO EM CIÊNCIAS DA SAÚDE E SUPORTE ADMINISTRATIVO.							
SUBTOTAL		1	31.574.392	28.599.900		1.974.484	1.000.008	

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ; 5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

QUADRO B

DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

10000-SEC.DA CIÊNCIA,TECNOL.,DESENV. ECON.E TURISMO

10065-FACULDADE DE MEDICINA DE MARÍLIA

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				PESSOAL E	SERVIÇO DA	OUTRAS DESP	INVESTI-	INVERSÕES
CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	F	TOTAL	ENCARGOS	DÍVIDA	CORRENTES	MENTOS	FINANCEIRAS
		4	120	100		20		
		5	870.068			50	870.018	
TOTAL			32.444.580	28.600.000		1.974.554	1.870.026	

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ; 5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

QUADRO C
RECEITA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR SUBFONTE
10000 - SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO
10065 - FACULDADE DE MEDICINA DE MARÍLIA

Valores em R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	SUBFONTE	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1000.00.00	***RECEITAS CORRENTES***			510.130
1300.00.00	***RECEITA PATRIMONIAL***		20	
1320.00.00	Receitas de Valores Mobiliários	20		
1600.00.00	***RECEITA DE SERVIÇOS***		10	
1700.00.00	***TRANSFERÊNCIAS CORRENTES***		510.020	
1730.00.00	Transferências de Instituições Privadas	10		
1750.00.00	Transferências de Pessoas	10		
1760.00.00	Transferências de Convênios	510.000		
1900.00.00	***OUTRAS RECEITAS CORRENTES***		80	
1910.00.00	Multas e Juros de Mora	10		
1920.00.00	Indenizações e Restituições	70		
2000.00.00	***RECEITAS DE CAPITAL***			360.058
2400.00.00	***TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL***		360.058	
2470.00.00	Transferências de Convênios	360.058		
TOTAL				870.188

10066 - FACULDADE DE MEDICINA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:

- ministrar, desenvolver e aperfeiçoar o ensino das ciências e práticas de saúde, visando ao bem-estar físico, mental e social do indivíduo, como exigência da cidadania;
- realizar atividade docente, de pesquisa e de extensão no campo das ciências da saúde;
- formar e aperfeiçoar pessoal para o exercício profissional especializado e não especializado, levando em conta a realidade sanitária e sócio-econômica e as peculiaridades do mercado de trabalho regional;
- contribuir para o equacionamento de problemas sociais que determinam e condicionam o nível de saúde da população;
- colaborar na formulação e execução de política voltada para a promoção, proteção e recuperação da saúde do indivíduo e da coletividade; e
- favorecer a participação da comunidade interna e externa no contínuo desenvolvimento qualitativo de suas tarefas e atividades.

LEGISLAÇÃO BÁSICA:

LEI ESTADUAL Nº:

8.899 de 27/09/94 - Cria a Faculdade de Medicina de São José do Rio Preto, e dá providências correlatas.

DECRETOS ESTADUAIS NºS:

41.228 de 22/10/96 - Aprova o Estatuto da Faculdade de Medicina de São José do Rio Preto - FAMERP.
43.962 de 26/04/99 - Aprova o Regimento da Faculdade de Medicina de São José do Rio Preto - FAMERP.
45.670 de 13/02/01 - Aprova as alterações a serem introduzidas no Estatuto e Regimento da Faculdade de Medicina de São José do Rio Preto.

QUADRO B

DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

10000-SEC.DA CIÊNCIA,TECNOL.,DESENV. ECON.E TURISMO

10066-FAC.DE MEDICINA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				PESSOAL E	SERVIÇO DA	OUTRAS DESP	INVESTI-	INVERSÕES
CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	F	TOTAL	ENCARGOS	DÍVIDA	CORRENTES	MENTOS	FINANCEIRAS
0100	*SUPORTE ADMINISTRATIVO*		22.579.035					
12	*EDUCAÇÃO*		22.579.035					
12.122	*ADMINISTRAÇÃO GERAL*		20.379.035					
12.122.0100.4392	*APOIO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO*	1	20.378.915	19.656.024		722.890	1	
	EXECUTAR TAREFAS PARA DAR SUPORTE ÀS ATIVIDADES TÉCNICO-ADMINISTRATIVAS E AQUELAS DECORRENTES DE ENCARGOS DE REPONSABILIDADE DA FACULDADE. DESENVOLVER AÇÕES PARA MANTER IMÓVEIS E INSTALAÇÕES EM CONDIÇÕES ADEQUADAS DE USO.	4	120	100		20		
12.364	*ENSINO SUPERIOR*		2.200.000					
12.364.0100.1151	*OBRAS E INSTALAÇÕES*	1	2.200.000				2.200.000	
	CONSTRUIR, AMPLIAR, REFORMAR E ADAPTAR PRÉDIOS, LABORATÓRIOS, OFICINAS E SETORES ADMINISTRATIVOS, ASSIM COMO, MANTER E ADEQUAR A INFRAESTRUTURA FÍSICA DAS UNIDADES DA AUTARQUIA.							
1001	*ENSINO DE GRADUAÇÃO*		106.174					
12	*EDUCAÇÃO*		106.174					
12.364	*ENSINO SUPERIOR*		106.174					
12.364.1001.4407	*GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA SAÚDE*	1	106.174			106.173	1	
	MINISTRAR CURSOS REGULARES EM NÍVEL DE GRADUAÇÃO PARA A FORMAÇÃO DE PROFISSIONAIS EM MEDICINA E ENFERMAGEM, OFERECENDO AS CONDIÇÕES NECESSÁRIAS AO DESEMPENHO DESTAS FUNÇÕES. META: FORMAR 64 ALUNOS EM MEDICINA E 60 ALUNOS EM ENFERMAGEM.							
1003	*ASSISTÊNCIA MÉDICA HOSPITALAR AMBULATORIAL EM HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS*		390.562					
10	*SAÚDE*		390.562					
10.302	*ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL*		390.562					
10.302.1003.4432	*ASSISTÊNCIA MÉDICA,HOSPITALAR E AMBULATORIAL*	1	390.542			390.542		
	PROMOVER, APERFEIÇOAR E INCREMENTAR O ATENDIMENTO MÉDICO-HOSPITALAR E AMBULATORIAL À COMUNIDADE NAS ÁREAS DE SAÚDE, VISANDO AO MESMO TEMPO, O TREINAMENTO DE PROFISSIONAIS EM CIÊNCIAS MÉDICAS E ENFERMAGEM. META: AMPLIAR EM 3% OS ATENDIMENTOS AMBULATORIAIS NO CENTRO DE SAÚDE-ESCOLA.	5	20			10	10	
1007	*PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO DO ESTADO DE SÃO PAULO*		150.366					
12	*EDUCAÇÃO*		150.366					
12.571	*DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO*		150.366					
12.571.1007.4402	*PESQUISA CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA*	1	150.366			150.365	1	
	APRIMORAR E INCENTIVAR PROGRAMAS DE PESQUISA							

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ; 5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

QUADRO B

DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

10000-SEC.DA CIÊNCIA,TECNOL.,DESENV. ECON.E TURISMO

10066-FAC.DE MEDICINA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				PESSOAL E	SERVIÇO DA	OUTRAS DESP	INVESTI-	INVERSÕES
CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	F	TOTAL	ENCARGOS	DÍVIDA	CORRENTES	MENTOS	FINANCEIRAS
	NO NÍVEL DE GRADUAÇÃO, MESTRADO E DOUTORADO, DANDO CONDIÇÕES AO APARECIMENTO DE NOVAS TÉCNICAS NO CAMPO DA MEDICINA, ASSIM COMO, FORNECER A INFRAESTRUTURA NECESSÁRIA AO DESENVOLVIMENTO DESTAS ATIVIDADES. META: CONCEDER 40 BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA PARA ALUNOS E 24 BOLSAS DE APOIO A PESQUISADORES.							
1010	*PROGRAMA DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA*		27.694					
12	*EDUCAÇÃO*		27.694					
12.364	*ENSINO SUPERIOR*		27.694					
12.364.1010.4413	*CURSOS DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA*	1	18.082			18.081	1	
	APRIMORAR OS PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MÉDICA INCREMENTANDO INCENTIVOS AOS ESTUDOS ATRAVÉS DA PESQUISA NO NÍVEL DE MESTRADO E DOUTORADO, OFERECENDO ESTÁGIOS DE ESPECIALIZAÇÃO E APRIMORAMENTO. META: OFERECER 470 ESTÁGIOS DE ESPECIALIZAÇÃOE 110 DE APRIMORAMENTO NAS ÁREAS DE CIÊNCIASDA SAÚDE.							
12.364.1010.4414	*DIFUSÃO CULTURAL*	1	4.801			4.800	1	
	DIVULGAR À COMUNIDADE OS CONHECIMENTOS TÉCNICO-CIENTÍFICOS DESENVOLVIDOS NA FAMERP.							
12.364.1010.4415	*PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À COMUNIDADE*	1	4.811			4.810	1	
	PRESTAR SERVIÇOS À COMUNIDADE, UTILIZANDO A INFRAESTRUTURA DA FACULDADE E SUAS UNIDADES DE SAÚDE.							
1014	*ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO*		79.837					
12	*EDUCAÇÃO*		79.837					
12.364	*ENSINO SUPERIOR*		79.837					
12.364.1014.4412	*PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA SAÚDE*	1	79.837			79.836	1	
	MINISTRAR CURSOS EM NÍVEL DE MESTRADO E DOUTORADO, PARA A FORMAÇÃO E QUALIFICAÇÃO CIENTÍFICA DE PROFISSIONAIS EM MEDICINA, COM DESENVOLVIMENTO DE TESES EXPERIMENTAIS NA ÁREA MÉDICA. META: FORMAR 102 ALUNOS EM PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU E 70 STRICTO SENSU.							
2800	*GOVERNO ELETRÔNICO*		202.504					
12	*EDUCAÇÃO*		202.504					
12.126	*TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO*		202.504					
12.126.2800.4719	*INFORMATIZAÇÃO-SCTDET*	1	202.504			202.503	1	
	MANTER E DESENVOLVER O PROCESSO DE INFORMATIZAÇÃO ATENDENDO OS OBJETIVOS CENTRAIS DA FA-							

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ; 5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

QUADRO B

DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

10000-SEC.DA CIÊNCIA,TECNOL.,DESENV. ECON.E TURISMO

10066-FAC.DE MEDICINA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA								
CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	F	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS	SERVIÇO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTI-MENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS
	CULDADE VOLTADOS À FORMAÇÃO EM CIÊNCIAS DA SAÚDE E SUPORTE ADMINISTRATIVO.							
SUBTOTAL		1	23.536.032	19.656.024		1.680.000	2.200.008	
		4	120	100		20		
		5	20			10	10	
TOTAL			23.536.172	19.656.124		1.680.030	2.200.018	

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ; 5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

QUADRO C
RECEITA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR SUBFONTE
10000 - SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO
10066 - FACULDADE DE MEDICINA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

Valores em R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	SUBFONTE	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1000.00.00	***RECEITAS CORRENTES***			130
1300.00.00	***RECEITA PATRIMONIAL***		30	
1310.00.00	Receitas Imobiliárias	10		
1320.00.00	Receitas de Valores Mobiliários	20		
1500.00.00	***RECEITA INDUSTRIAL***		10	
1520.00.00	Receita da Indústria de Transformação	10		
1600.00.00	***RECEITA DE SERVIÇOS***		10	
1700.00.00	***TRANSFERÊNCIAS CORRENTES***		25	
1730.00.00	Transferências de Instituições Privadas	10		
1750.00.00	Transferências de Pessoas	10		
1760.00.00	Transferências de Convênios	5		
1900.00.00	***OUTRAS RECEITAS CORRENTES***		55	
1920.00.00	Indenizações e Restituições	55		
2000.00.00	***RECEITAS DE CAPITAL***			10
2200.00.00	***ALIENAÇÕES DE BENS***		5	
2210.00.00	Alienações de Bens Móveis	5		
2400.00.00	***TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL***		5	
2470.00.00	Transferências de Convênios	5		
TOTAL				140

10091 - INSTITUTO DE PESQUISAS TECNOLÓGICAS DO ESTADO DE SÃO PAULO S/A - IPT

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:

- atender à demanda de ciência e tecnologia dos setores público e privado, contribuindo para o desenvolvimento do conhecimento científico e tecnológico, através de:
  - execução de projetos de pesquisa e de desenvolvimento científico e tecnológico;
  - provisão de apoio técnico ao desenvolvimento da engenharia da indústria;
  - formação e desenvolvimento de equipes de pesquisa, capazes de contribuir para o equacionamento e a solução de problemas de tecnologia industrial do Estado e do País.
- colaborar em programas de especialização de técnicos diplomados pela Universidade de São Paulo e por outras instituições de ensino superior, em áreas de interesse da Ciência e Tecnologia.

LEGISLAÇÃO BÁSICA:

DECRETO-LEI ESTADUAL Nº:

13.979 de 16/05/44 - Dispõe sobre a reorganização do Instituto de Pesquisas e dá outras providências.

DECRETOS ESTADUAIS NºS:

896 de 17/12/75 - Autoriza o Poder Executivo a constituir empresa sob a denominação de Instituto de Pesquisas Tecnológicas do Estado de São Paulo – IPT.

29.355 de 14/12/88 - Altera a organização dos serviços da Administração Direta e Indireta do Estado, e dá providências correlatas.

QUADRO B

DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

10000-SEC.DA CIÊNCIA,TECNOL.,DESENV. ECON.E TURISMO

10091-INSTIT.PESQUISAS TECN.EST.DE SP.S/A.IPT

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				PESSOAL E	SERVIÇO DA	OUTRAS DESP	INVESTI-	INVERSÕES
CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	F	TOTAL	ENCARGOS	DÍVIDA	CORRENTES	MENTOS	FINANCEIRAS
1008	*PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO*		98.026.206					
19	*CIÊNCIA E TECNOLOGIA*		98.026.206					
19.572	*DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E ENGENHARIA*		98.026.206					
19.572.1008.1339	*PROJETOS DE PESQ.E DESENV.CIENT.E TECNOLÓGICO*	1	1				1	
	PROMOVER A CAPACITAÇÃO LABORATORIAL E A ATUALIZAÇÃO DO ACERVO TÉCNICO, ATRAVÉS DA MODERNIZAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS OPERACIONAIS, DE INFORMÁTICA E DE APOIO ADMINISTRATIVO.	4	1.135.000				1.135.000	
19.572.1008.4592	*ATIVIDADES DO IPT*	1	42.000.001	41.035.000	1	965.000		
	CONTRIBUIR PARA O DESENVOLVIMENTO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO, ATRAVÉS DO ATENDIMENTO Á DEMANDA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DOS SETORES PÚBLICO E PRIVADO.	4	54.891.184	11.221.204		43.669.980		
		7	20			20		
SUBTOTAL		1	42.000.002	41.035.000	1	965.000	1	
		4	56.026.184	11.221.204		43.669.980	1.135.000	
		7	20			20		
TOTAL			98.026.206	52.256.204	1	44.635.000	1.135.001	

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ; 5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

QUADRO C
RECEITA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR SUBFONTE
10000 - SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO
10091 - INSTITUTO DE PESQUISAS TECNOLÓGICAS DO ESTADO DE SÃO PAULO S/A - IPT

Valores em R$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	SUBFONTE	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1000.00.00	***RECEITAS CORRENTES***			56.026.184
1300.00.00	***RECEITA PATRIMONIAL***		10	
1320.00.00	Receitas de Valores Mobiliários	10		
1500.00.00	***RECEITA INDUSTRIAL***		1.250.000	
1520.00.00	Receita da Indústria de Transformação	1.250.000		
1600.00.00	***RECEITA DE SERVIÇOS***		42.450.000	
1900.00.00	***OUTRAS RECEITAS CORRENTES***		12.326.174	
1920.00.00	Indenizações e Restituições	9.475.970		
1990.00.00	Receitas Diversas	2.850.204		
2000.00.00	***RECEITAS DE CAPITAL***			20
2100.00.00	***OPERAÇÕES DE CRÉDITO***		20	
2110.00.00	Operações de Crédito Internas	10		
2120.00.00	Operações de crédito Externas	10		
TOTAL				56.026.204

12000 - SECRETARIA DA CULTURA

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:

- executar a política do Estado no amparo à cultura;
- promover, documentar e difundir as atividades artísticas e as ciências humanas;
- promover a defesa do patrimônio histórico, arqueológico, artístico, paisagístico e turístico do Estado;
- contribuir para o desenvolvimento das atividades artísticas;
- promover e estimular a pesquisa em Artes e Ciências Humanas;
- preservar e divulgar o processo imigratório no Estado; e
- incentivar a formação artística e cultural do Estado.

LEGISLAÇÃO BÁSICA:

LEIS ESTADUAIS NºS:

8.206 de 29/12/92 -	Autoriza o Poder Executivo a celebrar acordo com o Parlamento Latino-Americano, concede isenção de impostos estaduais àquela entidade internacional e dá providências correlatas.
8.819 de 10/06/94 -	Cria o Programa Estadual de Incentivo à Cultura, institui o Conselho de Desenvolvimento Cultural, e dá providências correlatas.
10.242 de 22/03/99 -	Estabelece, na Loteria Estadual de São Paulo, a Loteria da Cultura e dá providências correlatas.

DECRETOS ESTADUAIS NºS:

13.426 de 16/03/79 -	Cria a Secretaria de Estado da Cultura e dá providências correlatas.
20.955 de 01/06/83 -	Reorganiza a Secretaria de Estado da Cultura, e dá providências correlatas.
22.986 de 30/11/84 -	Altera dispositivos do Decreto nº 20.955, de 1º de junho de 1983, que reorganiza a Secretaria da Cultura.
30.551 de 03/10/89 -	Introduz disposições e modificações no Decreto nº 20.955, de 1º de junho de 1983, e dá outra providência.
32.293 de 10/09/90 -	Introduz disposições no Decreto nº 20.955, de 1º de junho de 1983, e dá outras providências.
38.913 de 18/07/94 -	Inclui e altera a redação de dispositivos do Decreto nº 20.955, de 1 de julho de 1993.
39.724 de 19/12/94 -	Regulamenta a Lei nº 8.819, de 10/06/94 e dá providências correlatas.
39.878 de 29/12/94 -	Inclui e altera a redação de dispositivos do Decreto nº 20.955, de 01/06/83.
46.103 de 14/09/01 -	Regulamenta a Lei nº 10.242, de 22 de março de 1999, que estabelece, na Loteria Estadual de São Paulo, a Loteria da Cultura.

QUADRO A
DESPESA DO ÓRGÃO POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA
12000-SECRETARIA DA CULTURA

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				PESSOAL E	SERVIÇO DA	OUTRAS DESP	INVESTI-	INVERSÕES
CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	F	TOTAL	ENCARGOS	DÍVIDA	CORRENTES	MENTOS	FINANCEIRAS
0100	*SUPORTE ADMINISTRATIVO*		18.585.634					
13	*CULTURA*		18.585.634					
13.122	*ADMINISTRAÇÃO GERAL*		18.585.633					
13.122.0100.4026	APOIO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO	1	14.443.612	2.528.220		11.915.391		1
		3	133.021			1	133.020	
13.122.0100.4027	CENTRO DE CONVIVÊNCIA INFANTIL	1	9.000			9.000		
13.122.0100.4039	PARLAMENTO LATINO-AMERICANO	1	4.000.000			4.000.000		
13.131	*COMUNICAÇÃO SOCIAL*		1					
13.131.0100.4034	AÇÕES DE COMUNICAÇÃO DO GOVERNO	1	1			1		
0101	*PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO*		2.905.585					
13	*CULTURA*		2.905.585					
13.272	*PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO*		2.905.585					
13.272.0101.4530	ASSISTÊNCIA PREVIDENCIÁRIA A INATIVOS	1	2.905.585	2.905.585				
1201	*APOIO E ESTÍMULO ÀS ATIVIDADES CULTURAIS*		48.075.339					
13	*CULTURA*		48.075.339					
13.122	*ADMINISTRAÇÃO GERAL*		2.091.577					
13.122.1201.4750	MANUTENÇÃO DE TEATROS E CASAS DE ESPETÁCULOS	1	2.091.577			1.091.576	1.000.001	
13.392	*DIFUSÃO CULTURAL*		45.983.762					
13.392.1201.4038	DESENVOLVIMENTO E DIFUSÃO CULTURAL	1	30.111.582	405.405		29.706.177		
		3	1			1		
13.392.1201.4736	PROGRAMAÇÃO DA ORQUESTRA SINFÔNICA EST.S.P.	1	15.872.179			15.872.179		
1202	*PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL*		11.776.039					
13	*CULTURA*		11.776.039					
13.391	*PATRIMÔNIO HISTÓRICO,ARTIST. E ARQUEOLÓGICO*		10.692.499					
13.391.1202.1347	PROJETO MONUMENTA	1	1			1		
13.391.1202.4207	PRESERV. DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO E CULTURAL	1	9.344.288	1.730.630		7.613.657	1	
		2	1.805			1.805		
		3	1			1		
13.391.1202.4737	MANUTENÇÃO DE MUSEUS,BIBLIOTECAS E OUTROS	1	1.346.404			1.346.403	1	
13.392	*DIFUSÃO CULTURAL*		1.083.540					
13.392.1202.4032	SISTEMAS DE BIBLIOTECAS	1	1.083.540	818.941		264.598	1	
1203	*FORMAÇÃO ARTÍSTICA E CULTURAL*		30.261.969					
12	*EDUCAÇÃO*		10.902.001					
12.392	*DIFUSÃO CULTURAL*		10.902.001					
12.392.1203.4779	PROJETO GURI - OFICINAS CULTURAIS EM FAVELAS	1	8.001.000			8.000.500	500	
		7	1.000			500	500	
12.392.1203.4780	EDUCAÇÃO CULTURAL-PROJETO ARQUIMEDES	1	2.900.000			2.900.000		
		3	1			1		
13	*CULTURA*		19.359.968					
13.392	*DIFUSÃO CULTURAL*		19.359.968					
13.392.1203.1348	PROJETO FEBEM	3	1.571.995			1.571.995		
13.392.1203.1349	PARCEIROS DO FUTURO	3	1.248.000			1.248.000		
13.392.1203.4035	FORMAÇÃO ARTÍSTICA E DIVULGAÇÃO CULTURAL	1	15.252.870	798.404		14.454.465	1	
		3	1			1		

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ; 5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

QUADRO A
DESPESA DO ÓRGÃO POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA
12000-SECRETARIA DA CULTURA

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				PESSOAL E	SERVIÇO DA	OUTRAS DESP	INVESTI-	INVERSÕES
CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	F	TOTAL	ENCARGOS	DÍVIDA	CORRENTES	MENTOS	FINANCEIRAS
13.392.1203.4738	MANUTENÇÃO DE OFICINAS CULTURAIS E OUTROS	1	1.287.102			1.287.101	1	
2800	*GOVERNO ELETRÔNICO*		468.250					
13	*CULTURA*		468.250					
13.126	*TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO*		468.250					
13.126.2800.4652	SERVIÇOS DE INFORMATIZAÇÃO-S.CULTURA	1	468.250			268.249	200.001	
SUBTOTAL		1	109.116.991	9.187.185		98.729.298	1.200.507	1
		2	1.805			1.805		
		3	2.953.020			2.820.000	133.020	
		7	1.000			500	500	
TOTAL			112.072.816	9.187.185		101.551.603	1.334.027	1

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ;
5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

QUADRO B

DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

12000-SECRETARIA DA CULTURA

12001-ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR SECRETARIA E SEDE

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				PESSOAL E	SERVIÇO DA	OUTRAS DESP	INVESTI-	INVERSÕES
CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	F	TOTAL	ENCARGOS	DÍVIDA	CORRENTES	MENTOS	FINANCEIRAS
0100	*SUPORTE ADMINISTRATIVO*		18.585.634					
13	*CULTURA*		18.585.634					
13.122	*ADMINISTRAÇÃO GERAL*		18.585.633					
13.122.0100.4026	*APOIO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO*	1	14.443.612	2.528.220		11.915.391		1
	IMPLEMENTAR AS DIRETRIZES DA POLÍTICA CULTURAL DO GOVERNO, BEM COMO DAR O DEVIDO SUPORTE ADMINISTRATIVO AO DESENVOLVIMENTO DA PROGRAMAÇÃO DA PASTA; REALIZAÇÃO DO CENSO CULTURAL, EM PARCERIA COM A FUNDAÇÃO SEADE E MANUTENÇÃO DO COMPLEXO JÚLIO PRESTES E DA FROTA EXISTENTE.	3	133.021			1	133.020	
13.122.0100.4027	*CENTRO DE CONVIVÊNCIA INFANTIL*	1	9.000			9.000		
	DAR ASSISTÊNCIA À CRIANÇAS, FILHOS DE SERVIDORES, NA FAIXA ETÁRIA DE 4 MESES A 6 ANOS, PRIORIZANDO-LHES O ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DE ALIMENTAÇÃO E DE FUTURA INTEGRAÇÃO AO ENSINO REGULAR.							
13.122.0100.4039	*PARLAMENTO LATINO-AMERICANO*	1	4.000.000			4.000.000		
	DESENVOLVER UM CONJUNTO DE AÇÕES ADMINISTRATIVAS ADEQUADAS PARA VIABILIZAR A REALIZAÇÃO DE EVENTOS.							
13.131	*COMUNICAÇÃO SOCIAL*		1					
13.131.0100.4034	*AÇÕES DE COMUNICAÇÃO DO GOVERNO*	1	1			1		
	EXECUTAR, DIRETA OU INDIRETAMENTE, SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, VISANDO A DIVULGAÇÃO DOS ATOS, PROGRAMAS, SERVIÇOS E CAMPANHAS DE CARÁTER CULTURAL.							
0101	*PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO*		2.905.585					
13	*CULTURA*		2.905.585					
13.272	*PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO*		2.905.585					
13.272.0101.4530	*ASSISTÊNCIA PREVIDENCIÁRIA A INATIVOS*	1	2.905.585	2.905.585				
	ATENDER DESPESAS COM O PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E OUTROS BENEFÍCIOS AOS FUNCIONÁRIOS E SERVIDORES INATIVOS DO ÓRGÃO, EM CONFORMIDADE C0M A LEGISLAÇÃO VIGENTE. - INATIVOS ATENDIDOS: 288							
1201	*APOIO E ESTÍMULO ÀS ATIVIDADES CULTURAIS*		48.075.339					
13	*CULTURA*		48.075.339					
13.122	*ADMINISTRAÇÃO GERAL*		2.091.577					
13.122.1201.4750	*MANUTENÇÃO DE TEATROS E CASAS DE ESPETÁCULOS*	1	2.091.577			1.091.576	1.000.001	
	DESENVOLVER AÇÕES QUE VISEM MANTER OS TEATROS E AS CASAS DE ESPETÁCULOS EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE LIMPEZA, USO E SEGURANÇA, BEM COMO SUPRIR AS NECESSIDADES DECORRENTES DE NOVOS IMPLEMENTOS.							
13.392	*DIFUSÃO CULTURAL*		45.983.762					

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ; 5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

QUADRO B

DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

12000-SECRETARIA DA CULTURA

12001-ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR SECRETARIA E SEDE

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				PESSOAL E	SERVIÇO DA	OUTRAS DESP	INVESTI-	INVERSÕES
CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	F	TOTAL	ENCARGOS	DÍVIDA	CORRENTES	MENTOS	FINANCEIRAS
13.392.1201.4038	*DESENVOLVIMENTO E DIFUSÃO CULTURAL*	1	30.111.582	405.405		29.706.177		
	INCENTIVAR E DIFUNDIR AS ARTES E CIÊNCIAS HU-	3	1			1		
	MANAS, POR MEIO DE SEMINÁRIOS, CURSOS, PRÊ-							
	MIOS,EVENTOS DE TEATRO, DANÇA E PRODUÇÃO CINE-							
	MATOGRÁFICA; APRESENTAÇÕES DA UNIVERSIDADE LI-							
	VRE DE MÚSICA; REALIZAÇÃO DA SEMANA DA MÚSICA,							
	DOS FESTIVAIS DA MPB, DE INVERNO DE CAMPOS DO							
	JORDÃO, DE TEATRO, DE CINEMA, DE FOLCLORE E OS							
	DE INTERESSE REGIONAL.							
13.392.1201.4736	*PROGRAMAÇÃO DA ORQUESTRA SINFÔNICA EST.S.P.*	1	15.872.179			15.872.179		
	ATENDER AS PROGRAMAÇÕES DA OSESP COM 92 APRE-							
	SENTAÇÕES NO ANO;PROGRAMA DE MÚSICA DE CÂMARA;							
	TOURNÉE PELOS ESTADOS E APRESENTAÇÕES EM CIDA-							
	DES DO INTERIOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, COM UM							
	PÚBLICO ALVO DE APROXIMADAMENTE 260.000 PES-							
	SOAS; VIABILIZAR O PROJETO MÚSICA/TV EM PAR-							
	CERIA COM A FUNDAÇÃO PADRE ANCHIETA.							
1202	*PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL*		11.776.039					
13	*CULTURA*		11.776.039					
13.391	*PATRIMÔNIO HISTÓRICO,ARTIST. E ARQUEOLÓGICO*		10.692.499					
13.391.1202.1347	*PROJETO MONUMENTA*	1	1			1		
	RECUPERAR SÍTIOS HISTÓRICOS, QUE INCLUEM CIDA-							
	DES OU CENTROS HISTÓRICOS, OU AINDA BAIRROS OU							
	SETORES DE GRANDES CIDADES ONDE EXISTEM MONU-							
	MENTOS TOMBADOS PELA UNIÃO, PELO ESTADO E POR							
	MUNICÍPIOS, CONFIGURANDO CONJUNTOS URBANOS DE							
	VALOR HISTÓRICO, ARQUITETÔNICO, ARTÍSTICO E							
	CULTURAL.							
13.391.1202.4207	*PRESERV. DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO E CULTURAL*	1	9.344.288	1.730.630		7.613.657	1	
	TOMBAR, EXECUTAR OBRAS E SERVIÇOS DE RESTAURA-	2	1.805			1.805		
	ÇÃO DE BENS E CENTROS HISTÓRICOS; REGULAMENTAR	3	1			1		
	E VISTORIAR NÚCLEOS E ÁREAS ENVOLTÓRIAS; RES-							
	TAURAR DOCUM. HISTÓRICOS QUE COMPÕEM O ACERVO							
	DE INTERESSE CULTURAL, CIENTÍFICO E ARTÍSTICO;							
	RECOLHER, ORGANIZAR E PRESERVAR A DOCUMENTAÇÃO							
	PÚBLICA E OS ACERVOS PRIVADOS. MANTER OS ACER-							
	VOS DOS MUSEUS E DO ARQUIVO DO ESTADO; PRESER-							
	VAR OS CENTROS HISTÓRICOS.							
13.391.1202.4737	*MANUTENÇÃO DE MUSEUS,BIBLIOTECAS E OUTROS*	1	1.346.404			1.346.403	1	
	DESENVOLVER AÇÕES QUE VISEM MANTER OS MUSEUS,							
	BIBLIOTECAS E OUTROS EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE							
	LIMPEZA, USO E SEGURANÇA, BEM COMO SUPRIR AS							
	NECESSIDADES DECORRENTES DE NOVOS IMPLEMENTOS.							
13.392	*DIFUSÃO CULTURAL*		1.083.540					
13.392.1202.4032	*SISTEMAS DE BIBLIOTECAS*	1	1.083.540	818.941		264.598	1	
	PRESERVAR E FOMENTAR O PATRIMÔNIO CULTURAL,							

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ; 5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

QUADRO B

DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

12000-SECRETARIA DA CULTURA

12001-ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR SECRETARIA E SEDE

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				PESSOAL E	SERVIÇO DA	OUTRAS DESP	INVESTI-	INVERSÕES
CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	F	TOTAL	ENCARGOS	DÍVIDA	CORRENTES	MENTOS	FINANCEIRAS
	ATUANDO JUNTO AOS MUNICÍPIOS NO APRIMORAMENTO DE SEUS SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO PÚBLICA NAS BIBLIOTECAS, ATRAVÉS DE PROJETOS: 'O ESCRITOR NA CIDADE', 'GOSTO DE LER', E 'EXPOSIÇÕES ITINERANTES'.							
1203	*FORMAÇÃO ARTÍSTICA E CULTURAL*		30.261.969					
12	*EDUCAÇÃO*		10.902.001					
12.392	*DIFUSÃO CULTURAL*		10.902.001					
12.392.1203.4779	*PROJETO GURI - OFICINAS CULTURAIS EM FAVELAS*	1	8.001.000			8.000.500	500	
	INCENTIVAR O APRENDIZADO MUSICAL BÁSICO DE APROXIMADAMENTE 18.000 CRIANÇAS E ADOLESCENTES, ORGANIZADO EM 100 PÓLOS EM TODO O ESTADO E EM 2 ORQUESTRAS; PROPICIAR BENEFÍCIOS EM REGIÕES QUE VÃO DESDE AS FAVELAS E BAIRROS NOBRES ATÉ REGIÕES CONFLITUOSAS.	7	1.000			500	500	
12.392.1203.4780	*EDUCAÇÃO CULTURAL-PROJETO ARQUIMEDES*	1	2.900.000			2.900.000		
	REALIZAR EM CENTROS COMUNITÁRIOS OU PARÓQUIAS, NAS SEDES DAS SOCIEDADES 'AMIGOS DE BAIRRO', OU AINDA EM PÁTIOS DE ESCOLAS PÚBLICAS, ATIVIDADES DE DANÇA, CAPOEIRA, TEATRO, GRAFITE,CANTO CORAL, PERCUSSÃO E RAP. PROCURAR MELHORAR A AUTO-ESTIMA DOS JOVENS, FORTALECENDO OS LAÇOS FAMILIARES E A SOCIABILIDADE COM A DIFUSÃO DE ATIVIDADES QUE ENRIQUEÇAM O CONHECIMENTO DO CIDADÃO.	3	1			1		
13	*CULTURA*		19.359.968					
13.392	*DIFUSÃO CULTURAL*		19.359.968					
13.392.1203.1348	*PROJETO FEBEM*	3	1.571.995			1.571.995		
	PROMOVER AÇÕES CULTURAIS AOS ADOLESCENTES SUBMETIDOS A MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS, LIBERDADE ASSISTIDA, SEMI-LIBERDADE E PRIVAÇÃO DE LIBERDADE, GARANTINDO-LHES O DIREITO AO DESENVOLVIMENTO INTEGRAL PREVISTO PELO ESTATUTO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE.							
13.392.1203.1349	*PARCEIROS DO FUTURO*	3	1.248.000			1.248.000		
	DESENVOLVER 232 OFICINAS CULTURAIS(ARTES PLÁSTICAS, CANTO-CORAL, DANÇA,TEATRO) ABORDANDO AS QUESTÕES DA CIDADANIA, SOLIDARIEDADE,QUALIDADE DE VIDA E NÃO VIOLÊNCIA EM GRUPOS DE CONVIVÊNCIA SOCIAL SAUDÁVEL; INCENTIVAR A ORGANIZAÇÃO DA COMUNIDADE PARA QUE ELA POSSA CUIDAR DE SUA POPULAÇÃO JOVEM,ESTIMULANDO HÁBITOS DE CIDADANIA, CONTRIBUINDO PARA A INCLUSÃO SOCIAL DOS JOVENS NA SOCIEDADE.							
13.392.1203.4035	*FORMAÇÃO ARTÍSTICA E DIVULGAÇÃO CULTURAL*	1	15.252.870	798.404		14.454.465	1	
	DIFUNDIR A CULTURA ARTÍSTICA E MUSICAL POR	3	1			1		

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ; 5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

QUADRO B

DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

12000-SECRETARIA DA CULTURA

12001-ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR SECRETARIA E SEDE

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA								
CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	F	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS	SERVIÇO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTI-MENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS
	MEIO DA FORMAÇÃO DE TÉCNICOS E PROFIS. INSTRUMENTISTAS,NO CONSERVATÓRIO DRAMÁTICO E MUSICAL DE TATUÍ; FORMAÇÃO MUSICAL PELA UNIVERSIDADE LIVRE DE MÚSICA E ENSINO DE LINGUAGENS ARTÍSTICAS NAS OFICINAS CULTURAIS. META - FORMAÇÃO MUSICAL: 3.960 ALUNOS/ANO.							
13.392.1203.4738	*MANUTENÇÃO DE OFICINAS CULTURAIS E OUTROS* DESENVOLVER AÇÕES QUE VISEM MANTER AS 13 OFICINAS CULTURAIS EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE LIMPEZA, USO E SEGURANÇA.	1	1.287.102			1.287.101	1	
2800	*GOVERNO ELETRÔNICO*		468.250					
13	*CULTURA*		468.250					
13.126	*TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO*		468.250					
13.126.2800.4652	*SERVIÇOS DE INFORMATIZAÇÃO-S.CULTURA* UTILIZAR A TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO ATRAVÉS DA IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA GOVERNO ELETRÔNICO NO ÂMBITO DA SECRETARIA DA CULTURA.	1	468.250			268.249	200.001	
SUBTOTAL		1	109.116.991	9.187.185		98.729.298	1.200.507	1
		2	1.805			1.805		
		3	2.953.020			2.820.000	133.020	
		7	1.000			500	500	
TOTAL			112.072.816	9.187.185		101.551.603	1.334.027	1

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ; 5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

12045 - FUNDAÇÃO PADRE ANCHIETA - CENTRO PAULISTA DE RÁDIO E TV EDUCATIVA

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:

- operar emissoras de rádio e televisão;
- produzir programas educativos, culturais, artísticos e articular suas atividades com os sistemas universitários estadual, nacional e internacional de rádio e de televisão educativos; e
- promover a ampliação de seus objetivos por meio de emissoras públicas ou particulares, entrosadas no sistema nacional de televisão educativa, mediante convênios e, assim, colaborar com as emissoras de rádio e de televisão em geral, na esfera dos interesses comuns relacionados com a educação e a cultura.

LEGISLAÇÃO BÁSICA:

LEI ESTADUAL Nº:

9.849 de 26/09/67 - Autoriza o Poder Executivo a constituir a Fundação "Padre Anchieta" Centro Paulista de Rádio e TV Educativa, e dá outras providências.

DECRETOS ESTADUAIS NºS:

25.117 de 06/05/86 - Aprova o novo Estatuto da Fundação "Padre Anchieta" - Centro Paulista de Rádio e Televisão Educativa.

26.302 de 24/11/86 - Aprova a alteração do novo Estatuto da Fundação "Padre Anchieta" - Centro Paulista de Rádio e Televisão Educativa, objeto do Decreto nº 25.117, de 06 de maio de 1986.

QUADRO B

DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

12000-SECRETARIA DA CULTURA

12045-FUND.PE.ANCHIETA-CTRO.PTA.RÁDIO-TV.EDUC.

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				PESSOAL E	SERVIÇO DA	OUTRAS DESP	INVESTI-	INVERSÕES
CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	F	TOTAL	ENCARGOS	DÍVIDA	CORRENTES	MENTOS	FINANCEIRAS
0000	*ENCARGOS GERAIS*		6.614.160					
13	*CULTURA*		6.614.160					
13.846	*OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS*		6.614.160					
13.846.0000.4771	*AÇÕES INDENIZATÓRIAS-ADM.INDIRETA*	1	6.614.160			6.614.160		
	ATENDER DESPESAS DECORRENTES DO PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE; CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS EM JULGADO, DE PEQUENO VALOR (§ 3° - ART.100 - C.F.); CUMPRIMENTO DE DECISÕES JUDICIAIS PROFERIDAS EM MANDADOS DE SEGURANÇA E MEDIDAS CAUTELARES E OUTROS ENCARGOS E DESPESAS JUDICIAIS.							
1206	*RÁDIO E TV EDUCATIVOS*		113.469.927					
12	*EDUCAÇÃO*		3.636.785					
12.392	*DIFUSÃO CULTURAL*		3.636.785					
12.392.1206.4042	*DIVULGAÇÃO CULTURAL*	1	2.000.000			2.000.000		
		4	1.636.785			1.636.785		
	MANTER EQUIPES DE PROFESSORES, TÉCNICOS E ESPECIALISTAS EM EDUCAÇÃO, CULTURA, JORNALISMO E ESPORTE, VISANDO PRODUZIR NUMA LINGUAGEM ACESSÍVEL A TODA A POPULAÇÃO, USANDO TV E RÁDIO E REALIZANDO COM ÓRGÃOS PÚBLICOS E PRIVADOS, PROGRAMAS QUE VISEM DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL, ÉTICO E CULTURAL DA POPULAÇÃO.							
13	*CULTURA*		109.833.142					
13.122	*ADMINISTRAÇÃO GERAL*		87.374.428					
13.122.1206.4026	*APOIO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO*	1	68.260.183	59.328.356		8.931.827		
		4	19.114.245	6.519.515		12.594.660	70	
	DAR SUPORTE ADMINISTRATIVO ÀS ATIVIDADES DA FUNDAÇÃO, EXERCENDO A ADMINISTRAÇÃO E O CONTROLE DOS RECURSOS HUMANOS, FINANCEIROS E MATERIAIS ALOCADOS EM TODAS AS ÁREAS.							
13.392	*DIFUSÃO CULTURAL*		22.458.714					
13.392.1206.1028	*PROJETO TV DIGITAL*	1	8.000.000				8.000.000	
	PROPICIAR ÀS EMISSORAS DE TV E RÁDIO CULTURA, MELHORES CONDIÇÕES PARA APRIMORAR TECNOLOGICAMENTE OS PROGRAMAS OFERECIDOS À POPULAÇÃO.							
13.392.1206.4042	*DIVULGAÇÃO CULTURAL*	1	5.068.174			5.068.173	1	
		4	9.390.540			9.390.540		
	MANTER EQUIPES DE PROFESSORES, TÉCNICOS E ESPECIALISTAS EM EDUCAÇÃO, CULTURA, JORNALISMO E ESPORTE, VISANDO PRODUZIR NUMA LINGUAGEM ACESSÍVEL A TODA A POPULAÇÃO, USANDO TV E RÁDIO E REALIZANDO COM ÓRGÃOS PÚBLICOS E PRIVADOS, PROGRAMAS QUE VISEM DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL, ÉTICO E CULTURAL DA POPULAÇÃO. META: PROGRAMAÇÃO DE RÁDIO AM/FM 15.738 HS/ANO E DE TV 6.588 HS/ANO.							
SUBTOTAL		1	89.942.517	59.328.356		22.614.160	8.000.001	
		4	30.141.570	6.519.515		23.621.985	70	
TOTAL			120.084.087	65.847.871		46.236.145	8.000.071	

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ; 5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

QUADRO C
RECEITA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR SUBFONTE
12000 - SECRETARIA DA CULTURA
12045 - FUNDAÇÃO PADRE ANCHIETA - CENTRO PAULISTA DE RÁDIO E TV EDUCATIVA

Valores em R$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	SUBFONTE	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1000.00.00	***RECEITAS CORRENTES***			30.141.570
1300.00.00	***RECEITA PATRIMONIAL***		10	
1320.00.00	Receitas de Valores Mobiliários	10		
1600.00.00	***RECEITA DE SERVIÇOS***		27.754.020	
1900.00.00	***OUTRAS RECEITAS CORRENTES***		2.387.540	
1910.00.00	Multas e Juros de Mora	10		
1920.00.00	Indenizações e Restituições	2.375.910		
1990.00.00	Receitas Diversas	11.620		
TOTAL				30.141.570

12046 - FUNDAÇÃO MEMORIAL DA AMÉRICA LATINA

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:

- promover cursos, seminários e congressos sobre temas de interesse brasileiro e latino-americano, além de eventos culturais e artísticos com personalidades brasileiras e latino-americanas;
- organizar e manter biblioteca, discoteca, cinemateca, videoteca e centro de documentação;
- outorgar os "Prêmios Estado de São Paulo" para artes, literatura, ciências humanas e desenvolvimento científico; e
- manter centro de criatividade para divulgação e incentivar as artes brasileiras e latino-americanas.

LEGISLAÇÃO BÁSICA:

LEI ESTADUAL Nº:

6.472 de 28/06/89 - Autoriza o Poder Executivo a instituir a Fundação Memorial da América Latina, e dá outras providências.

DECRETOS ESTADUAIS NºS:

30.233 de 08/08/89 - Institui a Fundação Memorial da América Latina, e dá outras providências.
30.553 de 03/10/89 - Aprova os Estatutos da Fundação Memorial da América Latina.
42.856 de 11/02/98 - Altera a redação de dispositivo que especifica dos Estatutos da Fundação Memorial da América Latina, aprovados pelo Decreto nº 30.553, de 03/10/89.

QUADRO B

DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

12000-SECRETARIA DA CULTURA

12046-FUNDAÇÃO MEMORIAL DA AMÉRICA LATINA

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				PESSOAL E	SERVIÇO DA	OUTRAS DESP	INVESTI-	INVERSÕES
CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	F	TOTAL	ENCARGOS	DÍVIDA	CORRENTES	MENTOS	FINANCEIRAS
0000	*ENCARGOS GERAIS*		122.365					
13	*CULTURA*		122.365					
13.846	*OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS*		122.365					
13.846.0000.4771	*AÇÕES INDENIZATÓRIAS-ADM.INDIRETA*	1	122.365			122.365		
	ATENDER DESPESAS DECORRENTES DO PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE; CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS EM JULGADO, DE PEQUENO VALOR (§ 3° - ART.100 - C.F.); CUMPRIMENTO DE DECISÕES JUDICIAIS PROFERIDAS EM MANDADOS DE SEGURANÇA E MEDIDAS CAUTELARES E OUTROS ENCARGOS E DESPESAS JUDICIAIS.							
1205	*INTEGRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS CULTURAS LATINO-AMERICANAS*		7.788.146					
13	*CULTURA*		7.788.146					
13.122	*ADMINISTRAÇÃO GERAL*		7.348.347					
13.122.1205.4026	*APOIO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO*	1	6.995.168	4.299.988		2.695.180		
	DAR SUPORTE ADMINISTRATIVO À FUNDAÇÃO E À MANUTENÇÃO APROPRIADA DO ESPAÇO FÍSICO DOS 11 PRÉDIOS NELE INSTALADOS.	4	353.179			352.679	500	
13.392	*DIFUSÃO CULTURAL*		439.799					
13.392.1205.4043	*INTEGR. E DESENV.CULTURAS LATINO-AMERICANAS*	1	191.978			191.978		
	PROMOVER A DISCUSSÃO DE QUESTÕES ATINENTES À INTEGRAÇÃO DA AMÉRICA LATINA, POR MEIO DAS DIFERENTES MANIFESTAÇÕES CULTURAIS.	4	247.821			247.321	500	
SUBTOTAL		1	7.309.511	4.299.988		3.009.523		
		4	601.000			600.000	1.000	
TOTAL			7.910.511	4.299.988		3.609.523	1.000	

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ; 5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

QUADRO C
RECEITA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR SUBFONTE
12000 - SECRETARIA DA CULTURA
12046 - FUNDAÇÃO MEMORIAL DA AMÉRICA LATINA

Valores em R$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	SUBFONTE	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1000.00.00	***RECEITAS CORRENTES***			601.000
1300.00.00	***RECEITA PATRIMONIAL***		453.200	
1310.00.00	Receitas Imobiliárias	433.200		
1320.00.00	Receitas de Valores Mobiliários	20.000		
1500.00.00	***RECEITA INDUSTRIAL***		53.060	
1520.00.00	Receita da Indústria de Transformação	53.060		
1600.00.00	***RECEITA DE SERVIÇOS***		20	
1700.00.00	***TRANSFERÊNCIAS CORRENTES***		60	
1720.00.00	Transferências Intergovernamentais	30		
1730.00.00	Transferências de Instituições Privadas	10		
1740.00.00	Transferências do Exterior	10		
1750.00.00	Transferências de Pessoas	10		
1900.00.00	***OUTRAS RECEITAS CORRENTES***		94.660	
1920.00.00	Indenizações e Restituições	85.060		
1990.00.00	Receitas Diversas	9.600		
TOTAL				601.000

13000 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:

- formular e executar a política governamental no setor agrícola;
- desenvolver pesquisas científicas e tecnológicas nos campos da agropecuária, dos recursos naturais e da sócio-economia agrícola;
- prestar assistência técnica à agropecuária e difundir tecnologia;
- conservar os recursos naturais;
- exercer a engenharia rural;
- cuidar da defesa sanitária animal e vegetal;
- fiscalizar os insumos e classificar os produtos agrícolas;
- suprir de sementes, mudas e demais insumos, o setor agrícola;
- prestar assistência ao cooperativismo e associativismo objetivando a organização dos pequenos produtores;
- atuar direta e indiretamente na comercialização e industrialização dos produtos e insumos agrícolas;
- prestar serviços de engenharia e motomecanização agrícola;
- executar a política do Governo do Estado no setor de abastecimento de gêneros alimentícios; e
- gerar, adaptar e transferir conhecimentos científicos e tecnológicos para os agronegócios, visando o desenvolvimento sócio-econômico e o equilíbrio do meio ambiente.

LEGISLAÇÃO BÁSICA:

LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº:

919 de 23/05/02 - Dispõe sobre a criação da Agência da Defesa Agropecuária do Estado de São Paulo - ADAESP e dá providências correlatas.

LEIS ESTADUAIS NºS:

7.964 de 16/07/92 - Dá nova denominação ao Fundo de Expansão Agropecuária, define seus objetivos, dispõe sobre a aplicação de seus recursos e dá providências correlatas.
8.208 de 30/12/92 - Dispõe sobre a prévia inspeção sanitária dos Produtos de Origem animal, institui taxas, e da outras providências.
9.510 de 20/03/97 - Altera a Lei nº 7.964 de 16 de julho de 1992, que dispõe sobre o Fundo de Expansão Agropecuária e da Pesca.
10.481 de 29/12/99 - Institui o Sistema de Qualidade de Produtos Agrícolas, Pecuários e Agroindustriais do Estado de São Paulo, e dá outras providências.
11.165 de 27/06/02 - Institui o Código de Pesca e Aquicultura do Estado.

DECRETOS ESTADUAIS NºS:

52.629 de 29/01/70 - Estabelece normas para instituição e funcionamento de Fundos Especiais de Despesa.
11.138 de 03/02/78 - Dispõe sobre a organização da Secretaria de Estado dos Negócios da Agricultura, e dá providências correlatas.
29.355 de 14/12/88 - Altera a organização dos serviços da Administração Direta e Indireta do Estado, e dá providências correlatas.
36.545 de 15/03/93 - Dispõe sobre a aplicação da Lei nº 7.964, de 16 de julho de 1992, que trata do Fundo de Expansão da Agropecuária e da Pesca.
41.608 de 24/02/97 - Dispõe sobre a reorganização da Coordenadoria de Assistência Técnica Integral - CATI, da Secretaria de Agricultura e Abastecimento e dá providências correlatas.
41.766 de 05/05/97 - Altera dispositivos do Decreto nº 36.545 de 15 de março de 1993.
41.792 de 19/05/97 - Institui o Conselho Estadual do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF e dá providências correlatas.
41.990 de 23/07/97 - Organiza o Programa Estadual de Microbacias Hidrográficas - PEMH e dá providências correlatas.
43.142 de 02/06/98 - Reorganiza a Secretaria de Agricultura e Abastecimento e dá providências correlatas.
43.424 de 01/09/98 - Altera a subordinação e o nível do Departamento de Defesa Agropecuária da Coordenadoria de Assistência Técnica Integral - CATI da Secretaria de Agricultura e Abastecimento e dá providências correlatas.
43.512 de 02/10/98 - Dispõe sobre a organização da Coordenadoria de Defesa Agropecuária da Secretaria de Agricultura e Abastecimento, e dá providências correlatas.
44.885 de 11/05/00 - Altera a denominação da Coordenadoria de Pesquisa dos Agronegócios da Secretaria de Agricultura e Abastecimento, para Agência Paulista de Tecnologia dos Agronegócios.
46.488 de 08/01/02 - Reorganiza a Agência Paulista de Tecnologia dos Agronegócios (APTA), da Secretaria de Agricultura e Abastecimento, e dá providências correlatas.

QUADRO A
DESPESA DO ÓRGÃO POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA
13000-SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				PESSOAL E	SERVIÇO DA	OUTRAS DESP	INVESTI-	INVERSÕES
CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	F	TOTAL	ENCARGOS	DÍVIDA	CORRENTES	MENTOS	FINANCEIRAS
0100	*SUPORTE ADMINISTRATIVO*		1					
20	*AGRICULTURA*		1					
20.131	*COMUNICAÇÃO SOCIAL*		1					
20.131.0100.4606	AÇÕES DE COMUNICAÇÃO DO GOVERNO	1	1			1		
0101	*PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO*		81.603.658					
20	*AGRICULTURA*		81.603.658					
20.272	*PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO*		81.603.658					
20.272.0101.4536	ASSISTÊNCIA PREVIDENCIÁRIA A INATIVOS	1	81.603.658	81.603.658				
1301	*AUMENTO DA COMPETITIVIDADE DA AGROINDÚSTRIA DE EXPORTAÇÃO*		6.072.840					
20	*AGRICULTURA*		6.072.840					
20.571	*DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO*		5.822.838					
20.571.1301.4389	CONHECIMENTO NA AGROINDÚSTRIA DE EXPORTAÇÃO	1	5.663.397	5.234.386		429.011		
		3	159.440			134.440	25.000	
		5	1				1	
20.603	*DEFESA SANITÁRIA VEGETAL*		250.001					
20.603.1301.1142	ERRADICAÇÃO DO CANCRO CÍTRICO	1	250.000			240.000	10.000	
		5	1			1		
20.605	*ABASTECIMENTO*		1					
20.605.1301.1351	LOGÍSTICA DE ESTÍMULO E PROM. DAS EXPORTAÇÕES	1	1			1		
1302	*ELEVAÇÃO DA COMPETITIVIDADE DAS CADEIAS DE PRODUÇÃO DE GRÃOS E FIBRAS*		7.120.228					
20	*AGRICULTURA*		7.120.228					
20.571	*DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO*		7.120.228					
20.571.1302.4391	CONHECIMENTO EM GRÃOS E FIBRAS	1	7.072.228	6.851.707		220.521		
		3	48.000			48.000		
1303	*INCREMENTO DA COMPETITIVIDADE DAS CADEIAS DE PRODUÇÃO DE PROTEÍNA ANIMAL*		9.480.919					
20	*AGRICULTURA*		9.480.919					
20.571	*DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO*		9.230.918					
20.571.1303.4397	CONHECIMENTO EM PROTEÍNA ANIMAL	1	8.927.587	7.199.721		1.727.866		
		3	303.331			248.331	55.000	
20.604	*DEFESA SANITÁRIA ANIMAL*		250.001					
20.604.1303.1149	ERRAD.DA FEBRE AFTOSA E COMBATE ÀS ZOONOSES	1	250.000			240.000	10.000	
		5	1			1		
1304	*ESTÍMULO À EXPANSÃO DE AGRONEGÓCIOS ESPECIAIS*		8.923.062					
20	*AGRICULTURA*		8.923.062					
20.571	*DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO*		8.923.062					
20.571.1304.4422	CONHECIMENTO NOS AGRONEGÓCIOS ESPECIAIS	1	8.917.736	8.524.033		393.703		
		3	5.326			3.326	2.000	
1305	*IMPULSIONAMENTO DAS CADEIAS DE PRODUÇÃO DA HORTICULTURA DE MESA*		7.164.343					

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ;
5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

QUADRO A
DESPESA DO ÓRGÃO POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA
13000-SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				PESSOAL E	SERVIÇO DA	OUTRAS DESP	INVESTI-	INVERSÕES
CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	F	TOTAL	ENCARGOS	DÍVIDA	CORRENTES	MENTOS	FINANCEIRAS
20	*AGRICULTURA*		7.164.343					
20.571	*DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO*		7.164.341					
20.571.1305.4430	CONHECIMENTO EM HORTICULTURA DE MESA	1	7.154.024	6.543.046		610.978		
		3	10.316			8.316	2.000	
		5	1			1		
20.601	*PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO VEGETAL*		2					
20.601.1305.1342	PÓLOS PAULISTAS DE FRUTAS DE QUALIDADE	1	2			1	1	
1306	*INFRA-ESTRUTURA DO DESENVOLVIMENTO DOS AGRONE-GÓCIOS*		64.151.204					
20	*AGRICULTURA*		64.151.204					
20.122	*ADMINISTRAÇÃO GERAL*		4					
20.122.1306.1357	OBRAS E REFORMAS-SEDE E REGIONAIS	1	4			2	2	
20.571	*DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO*		14.320.989					
20.571.1306.4431	INSUMOS ESTRATÉGICOS E SERVIÇOS ESPECIAIS	1	14.228.368	9.922.873		4.305.495		
		3	92.620			64.209	28.411	
		5	1				1	
20.572	*DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E ENGENHARIA*		2.006					
20.572.1306.1162	SIST.ESTATÍSTICAS DOS AGRONEGÓCIOS-PESQUISA	1	2			1	1	
20.572.1306.1165	PÓLOS REGIONAIS DE DES.TECNOLÓG. AGRONEGÓCIO	1	2			1	1	
20.572.1306.1166	SISTEMA DE INFORMAÇÕES HIDROMETEOROLÓGICAS	1	2			1	1	
20.572.1306.1283	MODERNIZ.E CERTIF. DE QUALIDADE LABORATORIAL	1	1.000			500	500	
		7	1.000			500	500	
20.601	*PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO VEGETAL*		14.456.478					
20.601.1306.4435	SEMENTES MUDAS E MATRIZES	3	14.456.478	1.850.000		12.006.478	600.000	
20.605	*ABASTECIMENTO*		4					
20.605.1306.1328	LOGÍSTICA DE ABASTECIMENTO DA GDE.S.PAULO	1	2			1	1	
		5	1			1		
20.605.1306.1350	GALPÕES E PONTES METÁLICAS	1	1			1		
20.606	*EXTENSÃO RURAL*		14.871.721					
20.606.1306.1224	SUBSCRIÇÃO DE AÇÕES DA CODASP	1	1.000					1.000
20.606.1306.4713	QUALIDADE DA AÇÃO PÚBLICA EM DESENVOLV. RURAL	1	5.513.815	5.223.360		290.454	1	
		3	61.500			61.500		
20.606.1306.4770	AÇÕES DE DESENV.DO AGRONEGÓCIO NO MUNICÍPIO	1	9.295.406			8.795.406	500.000	
20.607	*IRRIGAÇÃO*		2					
20.607.1306.1329	PÓLOS DE IRRIGAÇÃO DA LAVOURA PAULISTA	1	2			1	1	
20.782	*TRANSPORTE RODOVIÁRIO*		20.500.000					
20.782.1306.1195	MELHOR CAMINHO	1	19.000.000			19.000.000		
20.782.1306.1255	GERENCIAMENTO DE ESTRADAS RURAIS	1	1.500.000			1.500.000		
1307	*OCUPAÇÃO ORDENADA DO ESPAÇO RURAL*		72.312.007					
20	*AGRICULTURA*		72.312.007					
20.571	*DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO*		3.451.160					
20.571.1307.4436	CONHECIMENTO EM GEOGRAFIA RURAL	1	3.397.635	3.271.419		126.216		
		3	53.525			53.525		
20.603	*DEFESA SANITÁRIA VEGETAL*		2					
20.603.1307.1332	MONITORAMENTO DO USO DO SOLO E DA ÁGUA	1	2			1	1	
20.606	*EXTENSÃO RURAL*		68.860.845					

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ; 5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

QUADRO A
DESPESA DO ÓRGÃO POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA
13000-SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				PESSOAL E	SERVIÇO DA	OUTRAS DESP	INVESTI-	INVERSÕES
CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	F	TOTAL	ENCARGOS	DÍVIDA	CORRENTES	MENTOS	FINANCEIRAS
20.606.1307.1167	MICROBACIAS HIDROGRÁFICAS	1	21.538.000			19.785.120	1.752.880	
		7	19.805.000			18.800.868	1.004.132	
20.606.1307.1327	SUBV. A PRODUTORES RURAIS-FEAP LEI 8421/93	1	2.841.000			1.809.000	1.032.000	
		7	6.629.000			4.221.000	2.408.000	
20.606.1307.4437	DESENVOLVIMENTO RURAL E URBANO MUNICIPAL	1	18.047.844	15.710.941		2.336.902	1	
		5	1			1		
1308	*ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO PARA POPULAÇÕES CARENTES*		122.070.845					
10	*SAÚDE*		122.070.842					
10.306	*ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO*		81.070.840					
10.306.1308.1309	VIVA LEITE	1	80.000.000			79.999.999	1	
10.306.1308.4783	AÇÕES INTEGRADAS EM ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	1	1.040.290	1.040.290				
		3	30.550			15.550	15.000	
10.605	*ABASTECIMENTO*		41.000.002					
10.605.1308.1306	ALIMENTA SÃO PAULO	1	28.000.001			25.000.000	3.000.001	
10.605.1308.1330	BOM PRATO	1	13.000.001			10.000.000	3.000.001	
20	*AGRICULTURA*		3					
20.604	*DEFESA SANITÁRIA ANIMAL*		2					
20.604.1308.1341	GARANTIA DE INOCUIDADE DOS ALIMENTOS	1	2			1	1	
20.605	*ABASTECIMENTO*		1					
20.605.1308.1331	AÇÕES DE ABASTECIMENTO POPULAR	1	1			1		
1309	*DESENVOLVIMENTO DO AGRONEGÓCIO FAMILIAR*		42.373.456					
20	*AGRICULTURA*		42.373.456					
20.571	*DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO*		7.351.179					
20.571.1309.4442	CONHECIMENTO NO AGRONEGÓCIO FAMILIAR	1	7.285.296	6.543.046		742.250		
		3	65.882			63.882	2.000	
		5	1				1	
20.606	*EXTENSÃO RURAL*		35.022.277					
20.606.1309.1174	CRÉDITO P/EXPANSÃO AGRONEGÓCIO FAMILIAR-FEAP	2	14.100.000				14.100.000	
20.606.1309.1175	AVAL DO FINANCIAMENTO DO AGRONEGÓCIO FAMILIAR	1	1				1	
20.606.1309.1177	CIDADANIA E PROFISSIONALIZ. DA AGRIC.FAMILIAR	1	1			1		
		5	1				1	
20.606.1309.1334	SEGURO DO AGRONEGÓCIO FAMILIAR	1	1				1	
20.606.1309.1352	GESTÃO DE FINANC. DO AGRONEGÓCIO FAMILIAR	1	2			1	1	
20.606.1309.4452	ORGANIZAÇÃO E DESENV.DO AGRONEGÓCIO FAMILIAR	1	20.194.498	17.178.648		3.015.850		
		3	360.032			260.032	100.000	
20.606.1309.4453	ASSISTÊNCIA A ASSOCIAÇÕES E COOPERATIVAS	1	367.741	270.036		97.705		
1310	*POLÍTICAS PÚBLICAS E MECANISMOS DE REGULAÇÃO DO AGRONEGÓCIO*		55.082.328					
20	*AGRICULTURA*		55.082.328					
20.122	*ADMINISTRAÇÃO GERAL*		7.459.360					
20.122.1310.4388	QUALIDADE DA AÇÃO PÚB. EM DEFESA AGROPECUÁRIA	1	45.588			45.588		
		3	175.750			175.750		
20.122.1310.4714	QUALIDADE AÇÃO PÚB. EM CONHECIM. AGRONEGÓCIOS	1	7.191.520	5.234.386		1.957.134		
		3	46.502			39.502	7.000	

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ; 5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

QUADRO A
DESPESA DO ÓRGÃO POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA
13000-SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				PESSOAL E	SERVIÇO DA	OUTRAS DESP	INVESTI-	INVERSÕES
CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	F	TOTAL	ENCARGOS	DÍVIDA	CORRENTES	MENTOS	FINANCEIRAS
20.571	*DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO*		7.108.707					
20.571.1310.4456	CONHECIMENTO EM POLÍTICA PÚBLICA E REGULAÇÃO	1	6.855.037	5.241.371		1.613.666		
		3	253.669			215.669	38.000	
		5	1				1	
20.572	*DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E ENGENHARIA*		2					
20.572.1310.1184	MONITORAÇÃO DA QUALID.DE PRODUTOS E PROCESSOS	1	2			1	1	
20.601	*PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO VEGETAL*		1					
20.601.1310.1288	SISTEMA DE QUALID.NORMATIZ.E SELO DE ORIGEM	1	1			1		
20.603	*DEFESA SANITÁRIA VEGETAL*		11.990.654					
20.603.1310.1333	FISCALIZAÇÃO DO USO DE AGROTÓXICOS	1	2			1	1	
20.603.1310.1340	ANÁLISE DE RISCO EPIDEMIOLÓGICO	1	2			1	1	
20.603.1310.4457	FISCALIZAÇÃO E INSPEÇÃO DE VEGETAIS	1	8.934.643	8.377.602		557.041		
		3	3.056.007			3.008.007	48.000	
20.604	*DEFESA SANITÁRIA ANIMAL*		17.933.263					
20.604.1310.4458	FISCALIZAÇÃO E INSPEÇÃO DE ANIMAIS	1	12.372.962	11.780.694		592.268		
		3	5.560.301			5.488.301	72.000	
20.606	*EXTENSÃO RURAL*		10.590.341					
20.606.1310.4455	ARTICULAÇÃO DA POLÍTICA PARA O AGRONEGÓCIO	1	10.179.131	3.463.840		6.715.290		1
		3	411.210			332.821	78.389	
2800	*GOVERNO ELETRÔNICO*		2.942.717					
20	*AGRICULTURA*		2.942.717					
20.126	*TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO*		2.942.717					
20.126.2800.4658	SERVIÇOS DE INFORMATIZAÇÃO-SAA	1	2.550.736			2.550.732	4	
		3	391.981			351.981	40.000	
SUBTOTAL		1	413.220.178	209.215.057		194.698.715	9.305.405	1.001
		2	14.100.000				14.100.000	
		3	25.542.420	1.850.000		22.579.620	1.112.800	
		5	10			5	5	
		7	26.435.000			23.022.368	3.412.632	
TOTAL			479.297.608	211.065.057		240.300.708	27.930.842	1.001

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ;
5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

QUADRO B

DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

13000-SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

13001-ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR SECRETARIA E SEDE

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				PESSOAL E	SERVIÇO DA	OUTRAS DESP	INVESTI-	INVERSÕES
CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	F	TOTAL	ENCARGOS	DÍVIDA	CORRENTES	MENTOS	FINANCEIRAS
0100	*SUPORTE ADMINISTRATIVO*		1					
20	*AGRICULTURA*		1					
20.131	*COMUNICAÇÃO SOCIAL*		1					
20.131.0100.4606	*AÇÕES DE COMUNICAÇÃO DO GOVERNO*	1	1			1		
	IMPLEMENTAR A COMUNICAÇÃO ENTRE O ESTADO E A SOCIEDADE, DIVULGANDO OS SEUS ATOS, PROGRAMAS, SERVIÇOS DE CAMPANHAS ORIENTADORAS RELATIVAS AO CAMPO DE ATUAÇÃO DA SECRETARIA.							
0101	*PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO*		81.603.658					
20	*AGRICULTURA*		81.603.658					
20.272	*PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO*		81.603.658					
20.272.0101.4536	*ASSISTÊNCIA PREVIDENCIÁRIA A INATIVOS*	1	81.603.658	81.603.658				
	ATENDER DESPESAS COM PAGAMENTO DE APONSENTADOS E OUTROS BENEFICIOS AOS FUNCIONÁRIOS INATIVOS DO ÓRGÃO, SOB REGIME ESTATUTÁRIO, CONFORME A LEGISLAÇÃO VIGENTE.							
	META - INATIVOS ATENDIDOS: 5.544							
1301	*AUMENTO DA COMPETITIVIDADE DA AGROINDÚSTRIA DE EXPORTAÇÃO*		1					
20	*AGRICULTURA*		1					
20.605	*ABASTECIMENTO*		1					
20.605.1301.1351	*LOGÍSTICA DE ESTÍMULO E PROM. DAS EXPORTAÇÕES*	1	1			1		
	PROMOVER TREINAMENTO À NEGOCIADORES DO RAMO DE EXPORTAÇÕES, COM INTUITO DE GERAR NOVAS OPORTUNIDADES DE EMPREGOS, BUSCANDO O ESTÍMULO À EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS AGROINDUSTRIAIS, BEM COMO A EXPANSÃO NA QUANTIDADE EXPORTADA.							
1305	*IMPULSIONAMENTO DAS CADEIAS DE PRODUÇÃO DA HORTICULTURA DE MESA*		2					
20	*AGRICULTURA*		2					
20.601	*PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO VEGETAL*		2					
20.601.1305.1342	*PÓLOS PAULISTAS DE FRUTAS DE QUALIDADE*	1	2			1	1	
	DESENVOLVER AÇÕES VISANDO AO AUMENTO DO VALOR DA PRODUÇÃO DA HORTICULTURA DE MESA.							
1306	*INFRA-ESTRUTURA DO DESENVOLVIMENTO DOS AGRONEGÓCIOS*		29.796.412					
20	*AGRICULTURA*		29.796.412					
20.605	*ABASTECIMENTO*		4					
20.605.1306.1328	*LOGÍSTICA DE ABASTECIMENTO DA GDE.S.PAULO*	1	2			1	1	
	DESLOCAR AS ESTRUTURAS DE LOGÍSTICAS DE DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS IN NATURA E INDUSTRIALIZADOS PARA O PERÍMETRO DO RODOANEL, ATENDENDO AO FLUXO DE VEÍCULOS PESADOS QUE HOJE CIR-	5	1			1		

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ; 5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

QUADRO B

DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

13000-SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

13001-ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR SECRETARIA E SEDE

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				PESSOAL E	SERVIÇO DA	OUTRAS DESP	INVESTI-	INVERSÕES
CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	F	TOTAL	ENCARGOS	DÍVIDA	CORRENTES	MENTOS	FINANCEIRAS
	CULAM INTERNAMENTE NA REGIÃO.							
20.605.1306.1350	*GALPÕES E PONTES METÁLICAS*	1	1			1		
	IMPLANTAR GALPÕES PARA AGREGAÇÃO DE VALORES ÀS MATÉRIAS PRIMAS ANIMAIS E VEGETAIS, BEM COMO INSTALAÇÃO DE PONTES METÁLICAS,VISANDO O ESCOAMENTO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA.							
20.606	*EXTENSÃO RURAL*		9.296.406					
20.606.1306.1224	*SUBSCRIÇÃO DE AÇÕES DA CODASP*	1	1.000					1.000
	PROVER RECURSOS À ENTIDADE, PARA PLANEJAMENTO, GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE OBRAS; AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS OU BENS DE CAPITAL; AQUISIÇÃO DE INSTALAÇÕES, EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.							
20.606.1306.4770	*AÇÕES DE DESENV.DO AGRONEGÓCIO NO MUNICÍPIO*	1	9.295.406			8.795.406	500.000	
	PROMOVER O DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL, MEDIANTE O AUMENTO DA COMPETITIVIDADE DOS AGRONEGÓCIOS, DA GERAÇÃO DE EMPREGO E DE RENDA, DA PRESERVAÇÃO AMBIENTAL, VIA PLANOS DE DESENVOLVIMENTO, ELABORADOS COM AMPLA PARTICIPAÇÃO DA COMUNIDADE MUNICIPAL.							
	META - TRANSFERIR RECURSOS A 500 MUNICÍPIOS DO INTERIOR DO ESTADO.							
20.607	*IRRIGAÇÃO*		2					
20.607.1306.1329	*PÓLOS DE IRRIGAÇÃO DA LAVOURA PAULISTA*	1	2			1	1	
	IMPLANTAR PROJETOS DE IRRIGAÇÃO PARA ATENDER A DEMANDA DE TECNOLOGIA NA REGIÃO DO MÉDIO PARANAPANEMA, APROVEITANDO A DISPONIBILIDADE DE ÁGUA NA REGIÃO E A GRANDE CONCENTRAÇÃO DE AGRICULTORES FAMILIARES.							
20.782	*TRANSPORTE RODOVIÁRIO*		20.500.000					
20.782.1306.1195	*MELHOR CAMINHO*	1	19.000.000			19.000.000		
	OPERACIONALIZAR POR MEIO DO PROGRAMA MELHOR CAMINHO, A CONSERVAÇÃO E ADEQUAÇÃO DE ESTRADAS RURAIS, PROPORCIONANDO MELHORES CONDIÇÕES DE TRAFEGABILIDADE.							
	META - RECUPERAR APROXIMADAMENTE 670 KM DE TRECHOS CRÍTICOS.							
20.782.1306.1255	*GERENCIAMENTO DE ESTRADAS RURAIS*	1	1.500.000			1.500.000		
	PROMOVER AÇÕES ARTICULADAS ENTRE ÓRGÃOS E ENTIDADES DO GOVERNO DO ESTADO, ATRAVÉS DE CONSÓRCIOS DE MUNICÍPIOS PELO PROGRAMA 'PRÓ-ESTRADA', FORTALECENDO A POLÍTICA DOS AGRONEGÓCIOS BASEADA NO DESENVOLVIMENTO URBANO-RURAL SUSTENTÁVEL.							
1307	*OCUPAÇÃO ORDENADA DO ESPAÇO RURAL*		9.470.000					
20	*AGRICULTURA*		9.470.000					

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ; 5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

QUADRO B

DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

13000-SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

13001-ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR SECRETARIA E SEDE

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				PESSOAL E	SERVIÇO DA	OUTRAS DESP	INVESTI-	INVERSÕES
CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	F	TOTAL	ENCARGOS	DÍVIDA	CORRENTES	MENTOS	FINANCEIRAS
20.606	*EXTENSÃO RURAL*		9.470.000					
20.606.1307.1327	*SUBV. A PRODUTORES RURAIS-FEAP LEI 8421/93*	1	2.841.000			1.809.000	1.032.000	
	INCENTIVAR PRODUTORES RURAIS ENVOLVIDOS NO PROGRAMA ESTADUAL DE MICROBACIAS HIDROGRÁFICAS, NA ADOÇÃO DE PRÁTICAS AGRÍCOLAS DE CONSERVAÇÃO E PRESERVAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS, POR MEIO DA CONCESSÃO DE SUBVENÇÕES A SEREM INTERMEDIADAS PELO FUNDO DE EXPANSÃO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA - FEAP.	7	6.629.000			4.221.000	2.408.000	
	META - BENEFICIAR APROXIMADAMENTE 3.900 PRODUTORES RURAIS.							
1309	*DESENVOLVIMENTO DO AGRONEGÓCIO FAMILIAR*		14.100.004					
20	*AGRICULTURA*		14.100.004					
20.606	*EXTENSÃO RURAL*		14.100.004					
20.606.1309.1174	*CRÉDITO P/EXPANSÃO AGRONEGÓCIO FAMILIAR-FEAP*	2	14.100.000				14.100.000	
	PROPICIAR MAIOR VIABILIDADE ECONÔMICO - FINANCEIRA À PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA PAULISTA, PARTICULARMENTE AO AGRICULTOR FAMILIAR E À INSTALAÇÃO DE AGROINDÚSTRIAS FAMILIARES, NO QUE SE REFERE À CONSERVAÇÃO DO SOLO, QUALIDADE DO LEITE, DO PESCADO, ENTRE OUTROS.							
	META - ATENDER 3.145 AGROPECUARISTAS FAMILIARES E PESCADORES ARTESANAIS.							
20.606.1309.1175	*AVAL DO FINANCIAMENTO DO AGRONEGÓCIO FAMILIAR*	1	1				1	
	ALAVANCAR RECURSOS DO CRÉDITO RURAL PARA O PRODUTOR FAMILIAR, POR MEIO DO FUNDO DE AVAL DO BANCO DA AGRICULTURA FAMILIAR - FEAP, VISANDO AO AUMENTO DO PLANTIO DE CULTURAS DE GRÃOS.							
20.606.1309.1334	*SEGURO DO AGRONEGÓCIO FAMILIAR*	1	1				1	
	IMPLANTAR MECANISMOS DE SUBVENÇÃO DO PRÊMIO DE SEGURO DO AGRONEGÓCIO FAMILIAR A PRODUTORES RURAIS.							
20.606.1309.1352	*GESTÃO DE FINANC. DO AGRONEGÓCIO FAMILIAR*	1	2			1	1	
	PROPICIAR CONDIÇÕES PARA O MONITORAMENTO, AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDO DE EXPANSÃO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA - FEAP.							
1310	*POLÍTICAS PÚBLICAS E MECANISMOS DE REGULAÇÃO DO AGRONEGÓCIO*		10.590.341					
20	*AGRICULTURA*		10.590.341					
20.606	*EXTENSÃO RURAL*		10.590.341					
20.606.1310.4455	*ARTICULAÇÃO DA POLÍTICA PARA O AGRONEGÓCIO*	1	10.179.131	3.463.840		6.715.290		1
	ARTICULAR AS AÇÕES GOVERNAMENTAIS, BUSCANDO CONSOLIDAR A POLÍTICA PARA O AGRONEGÓCIO PAU-	3	411.210			332.821	78.389	

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ; 5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

QUADRO B

DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

13000-SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

13001-ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR SECRETARIA E SEDE

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA								
CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	F	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS	SERVIÇO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTI-MENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS
	LISTA, MAXIMIZANDO A QUALIDADE DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL REGIONAL, BEM COMO, GARANTIR SEU SUPORTE ADMINISTRATIVO. META - MANTER A INFRA-ESTRUTURA DO CENTRO ESTADUAL DE AGRICULTURA E DO PARQUE DR. FERNANDO COSTA.							
2800	*GOVERNO ELETRÔNICO*		651.857					
20	*AGRICULTURA*		651.857					
20.126	*TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO*		651.857					
20.126.2800.4658	*SERVIÇOS DE INFORMATIZAÇÃO-SAA* VIABILIZAR A OPERACIONALIZAÇÃO E UTILIZAÇÃO ADEQUADAS DOS RECURSOS DE INFORMÁTICA, COM VISTAS AO PROCESSAMENTO DE DADOS E AGILIZAÇÃO DO SEU FLUXO, COMO INSTRUMENTAL DE APOIO À TOMADA DE DECISÕES TÉCNICO-ADMINISTRATIVAS RELATIVAS AOS MECANISMOS DE REGULAÇÃO DO AGRONEGÓCIO. META - MANTER 265 EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA.	1	651.857			651.856	1	
SUBTOTAL		1	125.072.065	85.067.498		38.471.559	1.532.007	1.001
		2	14.100.000				14.100.000	
		3	411.210			332.821	78.389	
		5	1			1		
		7	6.629.000			4.221.000	2.408.000	
TOTAL			146.212.276	85.067.498		43.025.381	18.118.396	1.001

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ;
5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

QUADRO B

DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

13000-SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

13002-COORD.DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA INTEGRAL

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA								
CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	F	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS	SERVIÇO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTI-MENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS
1306	*INFRA-ESTRUTURA DO DESENVOLVIMENTO DOS AGRONE-GÓCIOS*		20.031.795					
20	*AGRICULTURA*		20.031.795					
20.122	*ADMINISTRAÇÃO GERAL*		2					
20.122.1306.1357	*OBRAS E REFORMAS-SEDE E REGIONAIS*	1	2			1	1	
	VIABILIZAR A EXECUÇÃO DE OBRAS DE REFORMAS PARCIAIS NOS ESCRITÓRIOS DE DESENVOLVIMENTO REGIONAIS E NO PRÉDIO SEDE DA COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA INTEGRAL - CATI, SITUADOS NO INTERIOR DO ESTADO.							
20.601	*PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO VEGETAL*		14.456.478					
20.601.1306.4435	*SEMENTES MUDAS E MATRIZES*	3	14.456.478	1.850.000		12.006.478	600.000	
	ABASTECER SUPLETIVAMENTE OS AGRICULTORES DE TODOS OS MUNICÍPIOS PAULISTA COM SEMENTES, TENDO COMO PRIORIDADE AS CULTURAS DE ALIMENTA-ÇÃO BÁSICA E DE MUDAS MELHORADAS, PRINCIPAL-MENTE PARA O SETOR DE FRUTICULTURA. META - PRODUZIR 10.166 TONELADAS DE SEMENTES BÁSICAS E 1.000.000 MUDAS E FLORESTAIS.							
20.606	*EXTENSÃO RURAL*		5.575.315					
20.606.1306.4713	*QUALIDADE DA AÇÃO PÚBLICA EM DESENVOLV. RURAL*	1	5.513.815	5.223.360		290.454	1	
	PROMOVER A EXTENSÃO RURAL, BUSCANDO CONSOLIDAR A QUALIDADE DA AÇÃO PÚBLICA EM DESENVOLVIMENTO REGIONAL SUSTENTÁVEL, COM GARANTIA AO SUPORTE ADMINISTRATIVO. META - MANTER A INFRA-ESTRUTURA DE 548 IMÓ-VEIS.	3	61.500			61.500		
1307	*OCUPAÇÃO ORDENADA DO ESPAÇO RURAL*		59.390.845					
20	*AGRICULTURA*		59.390.845					
20.606	*EXTENSÃO RURAL*		59.390.845					
20.606.1307.1167	*MICROBACIAS HIDROGRÁFICAS*	1	21.538.000			19.785.120	1.752.880	
	PROMOVER O DESENVOLVIMENTO RURAL POR MEIO DA AMPLIÇÃO DE OPORTUNIDADES DE OCUPAÇÃO, MELHO-RIA DOS NÍVEIS DE RENDA, MAIOR PRODUTIVIDADE DAS UNIDADES DE PRODUÇÃO, REDUÇÃO DOS CUSTOS E REORIENTAÇÃO TECNOLÓGICA DO PROCESSO PRODU-TIVO, PROPORCIONANDO O AUMENTO DO BEM-ESTAR DA POPULAÇÃO RURAL COM A IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS SUSTENTÁVEIS. META - EXECUTAR 460 MICROBACIAS HIDROGRÁFICAS.	7	19.805.000			18.800.868	1.004.132	
20.606.1307.4437	*DESENVOLVIMENTO RURAL E URBANO MUNICIPAL*	1	18.047.844	15.710.941		2.336.902	1	
	PROMOVER O DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL, MEDIANTE O AUMENTO DA COMPETITIVIDADE DOS A-GRONEGÓCIOS, DA GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA E DA PRESERVAÇÃO AMBIENTAL, POR MEIO DA PRESTA-ÇÃO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA A MUNICÍPIOS PAU-	5	1			1		

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ; 5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

QUADRO B

DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

13000-SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

13002-COORD.DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA INTEGRAL

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				PESSOAL E	SERVIÇO DA	OUTRAS DESP	INVESTI-	INVERSÕES
CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	F	TOTAL	ENCARGOS	DÍVIDA	CORRENTES	MENTOS	FINANCEIRAS
	LISTAS.							
	META - ATENDER 120 MUNICÍPIOS.							
1309	*DESENVOLVIMENTO DO AGRONEGÓCIO FAMILIAR*		20.554.532					
20	*AGRICULTURA*		20.554.532					
20.606	*EXTENSÃO RURAL*		20.554.532					
20.606.1309.1177	*CIDADANIA E PROFISSIONALIZ. DA AGRIC.FAMILIAR*	1	1			1		
	PROFISSIONALIZAR E CAPACITAR PRODUTORES E TRA-	5	1				1	
	BALHADORES RURAIS, PROPICIANDO CONHECIMENTOS, HABILIDADES E TECNOLOGIAS INDISPENSÁVEIS AOS PROCESSOS DE ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO, PRODUÇÃO, BENEFICIAMENTO, AGROINDUSTRIALIZAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO, OFERECENDO CONDIÇÕES DE COMPETITIVIDADE DE SEUS EMPREENDIMENTOS.							
20.606.1309.4452	*ORGANIZAÇÃO E DESENV.DO AGRONEGÓCIO FAMILIAR*	1	20.194.498	17.178.648		3.015.850		
	PROFISSIONALIZAR AGRICULTORES FAMILIARES, PRO-	3	360.032			260.032	100.000	
	PORCIONANDO-LHES ASSISTÊNCIA TÉCNICA, A FIM DE CAPACITÁ-LOS TECNOLOGICAMENTE PARA UMA GESTÃO EFICAZ DOS CONSELHOS MUNICIPAIS AGRÍCOLAS E PARA O PLANEJAMENTO PARTICIPATIVO DE PROJETOS LOCAIS.							
	META - ATENDER A 25.000 AGRICULTORES FAMILIA-							
	RES.							
2800	*GOVERNO ELETRÔNICO*		290.349					
20	*AGRICULTURA*		290.349					
20.126	*TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO*		290.349					
20.126.2800.4658	*SERVIÇOS DE INFORMATIZAÇÃO-SAA*	1	238.349			238.348	1	
	VIABILIZAR A OPERACIONALIZAÇÃO E UTILIZAÇÃO	3	52.000			52.000		
	ADEQUADAS DOS RECURSOS DE INFORMÁTICA, COM VISTAS AO PROCESSAMENTO DE DADOS E AGILIZAÇÃO DO SEU FLUXO, COMO INSTRUMENTAL DE APOIO À TO- MADA DE DECISÕES TÉCNICO-ADMINISTRATIVAS, RE- LATIVAS AOS PROGRAMAS COM OS QUAIS A UNIDADE ATUA.							
	META - MANTER 410 EQUIPAMENTOS DE MICROINFOR-							
	MÁTICA.							
SUBTOTAL		1	65.532.509	38.112.949		25.666.676	1.752.884	
		3	14.930.010	1.850.000		12.380.010	700.000	
		5	2			1	1	
		7	19.805.000			18.800.868	1.004.132	
TOTAL			100.267.521	39.962.949		56.847.555	3.457.017	

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ; 5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

QUADRO B

DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

13000-SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

13013-COORD.DE DESENVOLVIMENTO DOS AGRONEGÓCIOS

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA								
CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	F	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS	SERVIÇO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTI-MENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS
1308	*ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO PARA POPULAÇÕES CARENTES*		122.070.843					
10	*SAÚDE*		122.070.842					
10.306	*ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO*		81.070.840					
10.306.1308.1309	*VIVA LEITE*	1	80.000.000			79.999.999	1	
	REDUZIR A DEFICIÊNCIA NUTRICIONAL DE CRIANÇAS E IDOSOS DO ESTADO, PELO FORNECIMENTO MENSAL DE LEITE FLUIDO PASTEURIZADO, ENRIQUECIDO COM VITAMINAS A,D E FERRO, BEM COMO VIABILIZAR SUA INFRA-ESTRUTURA OPERACIONAL.							
	META - DISTRIBUIR APROXIMADAMENTE 124 MILHÕES DE LITROS/ANO A 700 MIL CRIANÇAS NA FAIXA ETÁRIA DE 6 MESES A 6 ANOS E A 60 MIL IDOSOS.							
10.306.1308.4783	*AÇÕES INTEGRADAS EM ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO*	1	1.040.290	1.040.290				
	PROMOVER TREINAMENTO AO CONSUMIDOR ATRAVÉS DE CURSOS DE APROVEITAMENTO INTEGRAL DE ALIMENTOS, DISTRIBUIR PUBLICAÇÕES TÉCNICAS E SEMENTES AO PÚBLICO ALVO, PROPICIAR A VENDA DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS E AGRO-ÍNDUSTRIAIS A BAIXO CUSTO.	3	30.550			15.550	15.000	
10.605	*ABASTECIMENTO*		41.000.002					
10.605.1308.1306	*ALIMENTA SÃO PAULO*	1	28.000.001			25.000.000	3.000.001	
	DIMINUIR A CARÊNCIA ALIMENTAR DA POPULAÇÃO DE BAIXA RENDA, PROPORCIONANDO-LHE O ACESSO GRATUITO AO ALIMENTO SADIO, POR MEIO DO FORNECIMENTO DE CESTAS BÁSICAS, INCLUSIVE IDOSOS.							
	META - FORNECER APROXIMADAMENTE 790 MIL CESTAS A 80 MIL FAMÍLIAS CARENTES.							
10.605.1308.1330	*BOM PRATO*	1	13.000.001			10.000.000	3.000.001	
	DIMINUIR A CARÊNCIA ALIMENTAR DA POPULAÇÃO DE BAIXA RENDA, PROPORCIONANDO-LHE UMA REFEIÇÃO DIÁRIA EQUILIBRADA, SAÚDAVEL E DE BAIXO CUSTO, POR MEIO DOS RESTAURANTES POPULARES 'BOM PRATO' INSTALADOS EM PONTOS ESTRATÉGICOS NA CIDADE DE SÃO PAULO E GRANDE SÃO PAULO.							
	META - SERVIR APROXIMADAMENTE 5.150 MIL REFEIÇÕES/ANO À POPULAÇÃO CARENTE.							
20	*AGRICULTURA*		1					
20.605	*ABASTECIMENTO*		1					
20.605.1308.1331	*AÇÕES DE ABASTECIMENTO POPULAR*	1	1			1		
	AMPLIAR AÇÕES DE ABASTECIMENTO COMUNITÁRIO, CRIANDO MECANISMOS ALTERNATIVOS DE ALCANCE SOCIAL,ESTABELECENDO PARCERIAS ENTRE OS PEQUENOS E MÉDIOS PRODUTORES E O PEQUENO E MÉDIO COMÉRCIO VAREJISTA,PROPORCIONANDO CONDIÇÕES AOS PRODUTORES RURAIS DE PARTICIPAREM NA VENDA DE ALIMENTOS NOS PROGRAMAS SOCIAIS DO ESTADO DE							

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ; 5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

QUADRO B

DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

13000-SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

13013-COORD.DE DESENVOLVIMENTO DOS AGRONEGÓCIOS

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				PESSOAL E	SERVIÇO DA	OUTRAS DESP	INVESTI-	INVERSÕES
CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	F	TOTAL	ENCARGOS	DÍVIDA	CORRENTES	MENTOS	FINANCEIRAS
	SÃO PAULO.							
1309	*DESENVOLVIMENTO DO AGRONEGÓCIO FAMILIAR*		367.741					
20	*AGRICULTURA*		367.741					
20.606	*EXTENSÃO RURAL*		367.741					
20.606.1309.4453	*ASSISTÊNCIA A ASSOCIAÇÕES E COOPERATIVAS*	1	367.741	270.036		97.705		
	DESENVOLVER O SISTEMA DE DIFUSÃO, CAPACITAÇÃO E FOMENTO AO COOPERATIVISMO E ASSOCIATIVISMO. META - ORGANIZAR 315 COOPERATIVAS AGRÍCOLAS, ATINGINDO 400.000 PRODUTORES, ASSESSORAR O FUNCIONAMENTO DE 150 ASSOCIAÇÕES, ELABORAR 12 DIAGNÓSTICOS SETORIAIS, 8 PUBLICAÇÕES TÉCNICAS E 5 BOLETINS INFORMATIVOS E REALIZAR 36 CURSOS/SEMINÁRIOS.							
1310	*POLÍTICAS PÚBLICAS E MECANISMOS DE REGULAÇÃO DO AGRONEGÓCIO*		1					
20	*AGRICULTURA*		1					
20.601	*PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO VEGETAL*		1					
20.601.1310.1288	*SISTEMA DE QUALID.NORMATIZ.E SELO DE ORIGEM*	1	1			1		
	DISPONIBILIZAR AOS CONSUMIDORES EM GERAL, PRODUTOS DE ORIGEM AGROPECUÁRIA COM QUALIDADE E CERTIFICADOS, VISANDO À COMPETITIVIDADE DO AGRONEGÓCIO PAULISTA NO MERCADO INTERNO E EXTERNO.							
2800	*GOVERNO ELETRÔNICO*		794.663					
20	*AGRICULTURA*		794.663					
20.126	*TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO*		794.663					
20.126.2800.4658	*SERVIÇOS DE INFORMATIZAÇÃO-SAA*	1	794.663			794.662	1	
	VIABILIZAR A OPERACIONALIZAÇÃO E UTILIZAÇÃO ADEQUADAS DOS RECURSOS DE INFORMÁTICA, COM VISTAS AO PROCESSAMENTO DE DADOS E AGILIZAÇÃO DO SEU FLUXO, COMO INSTRUMENTAL DE APOIO À TOMADA DE DECISÕES TÉCNICO-ADMINISTRATIVAS RELATIVAS AOS PROGRAMAS OS QUAIS A UNIDADE ATUA. META- MANTER 100 EQUIPAMENTOS DE MICROINFORMÁTICA.							
SUBTOTAL		1	123.202.698	1.310.326		115.892.368	6.000.004	
		3	30.550			15.550	15.000	
TOTAL			123.233.248	1.310.326		115.907.918	6.015.004	

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ; 5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

QUADRO B

DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

13000-SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

13014-COORDENADORIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				PESSOAL E	SERVIÇO DA	OUTRAS DESP	INVESTI-	INVERSÕES
CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	F	TOTAL	ENCARGOS	DÍVIDA	CORRENTES	MENTOS	FINANCEIRAS
1301	*AUMENTO DA COMPETITIVIDADE DA AGROINDÚSTRIA DE EXPORTAÇÃO*		250.001					
20	*AGRICULTURA*		250.001					
20.603	*DEFESA SANITÁRIA VEGETAL*		250.001					
20.603.1301.1142	*ERRADICAÇÃO DO CANCRO CÍTRICO*	1	250.000			240.000	10.000	
	ERRADICAR O CANCRO CÍTRICO, OBJETIVANDO A DEFESA DO PATRIMÔNIO DA LAVOURA PAULISTA, CONCRETIZANDO A IDÉIA DE PROPRIEDADE SADIA FORNECEDORA DE MATÉRIA-PRIMA COM QUALIDADE CERTIFICADA.	5	1			1		
	META - FISCALIZAR 6.480 POMARES.							
1303	*INCREMENTO DA COMPETITIVIDADE DAS CADEIAS DE PRODUÇÃO DE PROTEÍNA ANIMAL*		250.001					
20	*AGRICULTURA*		250.001					
20.604	*DEFESA SANITÁRIA ANIMAL*		250.001					
20.604.1303.1149	*ERRAD.DA FEBRE AFTOSA E COMBATE ÀS ZOONOSES*	1	250.000			240.000	10.000	
	INCREMENTAR A VIGILÂNCIA DAS FRONTEIRAS E DA MOVIMENTAÇÃO INTERNA DOS ANIMAIS, A FIM DE EVITAR NOVOS FOCOS DA FEBRE AFTOSA, DA INCIDÊNCIA DA RAIVA DOS HERBÍVOROS, ABATE CLANDESTINO COMO DE OUTRAS ZOONOSES, DE FORMA A GARANTIR A SUSTENTABILIDADE SOCIOECONÔMICA E AMBIENTAL.	5	1			1		
	META - REALIZAR 380 INSPEÇÕES.							
1306	*INFRA-ESTRUTURA DO DESENVOLVIMENTO DOS AGRONEGÓCIOS*		2					
20	*AGRICULTURA*		2					
20.122	*ADMINISTRAÇÃO GERAL*		2					
20.122.1306.1357	*OBRAS E REFORMAS-SEDE E REGIONAIS*	1	2			1	1	
	VIABILIZAR A EXECUÇÃO DE OBRAS DE REFORMAS NOS IMÓVEIS QUE COMPÕEM A COORDENADORIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, VISANDO À MELHORIA DE SUAS INSTALAÇÕES FÍSICAS, BEM COMO DE SUA INFRA-ESTRUTURA.							
1307	*OCUPAÇÃO ORDENADA DO ESPAÇO RURAL*		2					
20	*AGRICULTURA*		2					
20.603	*DEFESA SANITÁRIA VEGETAL*		2					
20.603.1307.1332	*MONITORAMENTO DO USO DO SOLO E DA ÁGUA*	1	2			1	1	
	MONITORAR AS PRÁTICAS UTILIZADAS PELOS AGRICULTORES PAULISTAS NA CONSERVAÇÃO E PRESERVAÇÃO DO SOLO E DA ÁGUA, POR MEIO DE AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO EM PROPRIEDADES RURAIS, BUSCANDO CONSCIENTIZÁ-LOS DO USO ADEQUADO DESTES RECURSOS NATURAIS.							

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ; 5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

QUADRO B

DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

13000-SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

13014-COORDENADORIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				PESSOAL E	SERVIÇO DA	OUTRAS DESP	INVESTI-	INVERSÕES
CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	F	TOTAL	ENCARGOS	DÍVIDA	CORRENTES	MENTOS	FINANCEIRAS
1308	*ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO PARA POPULAÇÕES CARENTES*		2					
20	*AGRICULTURA*		2					
20.604	*DEFESA SANITÁRIA ANIMAL*		2					
20.604.1308.1341	*GARANTIA DE INOCUIDADE DOS ALIMENTOS*	1	2			1	1	
	AUMENTAR A QUALIDADE DO LEITE E DA CARNE CONSUMIDAS NO ESTADO, VISANDO ASSEGURAR QUE A PRODUÇÃO, PROCESSAMENTO, TRANSPORTE E A DISTRIBUIÇÃO DESTES PRODUTOS SEJAM EFETUADOS EM ESTABELECIMENTOS CERTIFICADOS, GARANTINDO A QUALIDADE DOS ALIMENTOS PARA PROTEÇÃO DA SAÚDE HUMANA.							
1310	*POLÍTICAS PÚBLICAS E MECANISMOS DE REGULAÇÃO DO AGRONEGÓCIO*		30.145.255					
20	*AGRICULTURA*		30.145.255					
20.122	*ADMINISTRAÇÃO GERAL*		221.338					
20.122.1310.4388	*QUALIDADE DA AÇÃO PÚB. EM DEFESA AGROPECUÁRIA*	1	45.588			45.588		
	PROMOVER VIGILÂNCIAS SANITÁRIAS ANIMAL E VEGETAL, BUSCANDO CONSOLIDAR A QUALIDADE DA AÇÃO PÚBLICA EM DEFESA AGROPECUÁRIA, POR MEIO DA GARANTIA AO SUPORTE ADMINISTRATIVO.	3	175.750			175.750		
	META - MANTER A INFRA-ESTRUTURA DE 18 IMÓVEIS.							
20.603	*DEFESA SANITÁRIA VEGETAL*		11.990.654					
20.603.1310.1333	*FISCALIZAÇÃO DO USO DE AGROTÓXICOS*	1	2			1	1	
	PROMOVER O CONHECIMENTO E A CONSCIENTIZAÇÃO DO USO ADEQUADO DOS AGROTÓXICOS, INCLUSIVE COM AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO, VISANDO À PRESERVAÇÃO DA SAÚDE DOS SEUS APLICADORES, DA QUALIDADE DOS ALIMENTOS, DO MEIO AMBIENTE E DA SAÚDE HUMANA.							
20.603.1310.1340	*ANÁLISE DE RISCO EPIDEMIOLÓGICO*	1	2			1	1	
	IMPLANTAR SISTEMA ESTADUAL INFORMATIZADO DE INFORMAÇÃO E VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA NAS ÁREAS DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL, OBJETIVANDO AGILIZAR E RESPALDAR AS MEDIDAS DECISÓRIAS, COM A CONSEQUENTE DIMINUIÇÃO DO RISCO SANITÁRIO PARA OS ANIMAIS E VEGETAIS DE PECULIAR INTERESSE DO ESTADO.							
20.603.1310.4457	*FISCALIZAÇÃO E INSPEÇÃO DE VEGETAIS*	1	8.934.643	8.377.602		557.041		
	PRESERVAR AS CULTURAS DE INTERESSE ECONÔMICO NO ESTADO DE SÃO PAULO, REALIZANDO INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO FITOSANITÁRIA, OBJETIVANDO A MELHORIA NA QUALIDADE DOS PRODUTOS E INSUMOS AGRÍCOLAS.	3	3.056.007			3.008.007	48.000	
	META - REALIZAR 100.980 INSPEÇÕES E FISCALIZA-							

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ; 5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

QUADRO B

DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

13000-SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

13014-COORDENADORIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				PESSOAL E	SERVIÇO DA	OUTRAS DESP	INVESTI-	INVERSÕES
CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	F	TOTAL	ENCARGOS	DÍVIDA	CORRENTES	MENTOS	FINANCEIRAS
	ÇÕES.							
20.604	*DEFESA SANITÁRIA ANIMAL*		17.933.263					
20.604.1310.4458	*FISCALIZAÇÃO E INSPEÇÃO DE ANIMAIS*	1	12.372.962	11.780.694		592.268		
	PRESERVAR AS CULTURAS DE INTERESSE ECONÔMICO NO ESTADO DE SÃO PAULO, REALIZANDO INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL, OBJETIVANDO A MELHORIA DE SUA QUALIDADE, BEM COMO DOS INSUMOS AGRÍCOLAS APLICADOS NA PRODUÇÃO PECUÁRIA.	3	5.560.301			5.488.301	72.000	
	META - REALIZAR 84.459 INSPEÇÕES E FISCALIZAÇÕES.							
2800	*GOVERNO ELETRÔNICO*		324.826					
20	*AGRICULTURA*		324.826					
20.126	*TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO*		324.826					
20.126.2800.4658	*SERVIÇOS DE INFORMATIZAÇÃO-SAA*	1	149.804			149.803	1	
	VIABILIZAR A OPERACIONALIZAÇÃO E UTILIZAÇÃO ADEQUADAS DOS RECURSOS DE INFORMÁTICA, COM VISTAS AO PROCESSAMENTO DE DADOS E AGILIZAÇÃO DO SEU FLUXO, COMO INSTRUMENTAL DE APOIO À TOMADA DE DECISÕES TÉCNICO-ADMINISTRATIVAS RELATIVAS AOS PROGRAMAS OS QUAIS A UNIDADE ATUA.	3	175.022			175.022		
	META - MANTER 503 EQUIPAMENTOS DE MICROINFORMÁTICA.							
SUBTOTAL		1	22.003.007	20.158.296		1.824.705	20.006	
		3	8.967.080			8.847.080	120.000	
		5	2			2		
TOTAL			30.970.089	20.158.296		10.671.787	140.006	

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ; 5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

QUADRO B

DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

13000-SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

13015-AG.PAULISTA DE TECNOL.DOS AGRONEGÓCIOS-APTA

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				PESSOAL E	SERVIÇO DA	OUTRAS DESP	INVESTI-	INVERSÕES
CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	F	TOTAL	ENCARGOS	DÍVIDA	CORRENTES	MENTOS	FINANCEIRAS
1301	*AUMENTO DA COMPETITIVIDADE DA AGROINDÚSTRIA DE EXPORTAÇÃO*		5.822.838					
20	*AGRICULTURA*		5.822.838					
20.571	*DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO*		5.822.838					
20.571.1301.4389	*CONHECIMENTO NA AGROINDÚSTRIA DE EXPORTAÇÃO*	1	5.663.397	5.234.386		429.011		
	DESENVOLVER ESTUDOS VISANDO À GERAÇÃO E ADAP-	3	159.440			134.440	25.000	
	TAÇÃO DE CONHECIMENTOS APLICADOS ÀS CADEIAS DE	5	1				1	
	PRODUÇÃO DE AÇÚCAR E ÁLCOOL, PAPEL E CELULOSE,							
	CAFÉ E SUCOS CÍTRICOS, BUSCANDO OS PRESSUPOS-							
	TOS DA QUALIDADE CERTIFICADA PARA MAIOR COMPE-							
	TITIVIDADE DO PRODUTO FINAL.							
	META - DESENVOLVER 215 ESTUDOS DE P&D NA ÁREA							
	DA AGROINDÚSTRIA DE EXPORTAÇÃO.							
1302	*ELEVAÇÃO DA COMPETITIVIDADE DAS CADEIAS DE PRODUÇÃO DE GRÃOS E FIBRAS*		7.120.228					
20	*AGRICULTURA*		7.120.228					
20.571	*DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO*		7.120.228					
20.571.1302.4391	*CONHECIMENTO EM GRÃOS E FIBRAS*	1	7.072.228	6.851.707		220.521		
	DESENVOLVER ESTUDOS VISANDO À GERAÇÃO E ADA-	3	48.000			48.000		
	PTAÇÃO DE CONHECIMENTOS APLICADOS ÀS CADEIAS							
	DE PRODUÇÃO DE GRÃOS E FIBRAS, BUSCANDO A QUA-							
	LIDADE DO PRODUTO PARA ELEVAR A COMPETIVIDADE,							
	RECOLOCANDO O ESTADO DE SÃO PAULO NA LIDERANÇA							
	SETORIAL NO CONTEXTO NACIONAL.							
	META - DESENVOLVER 151 ESTUDOS DE P&D NA ÁREA							
	DE GRÃOS E FIBRAS.							
1303	*INCREMENTO DA COMPETITIVIDADE DAS CADEIAS DE PRODUÇÃO DE PROTEÍNA ANIMAL*		9.230.918					
20	*AGRICULTURA*		9.230.918					
20.571	*DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO*		9.230.918					
20.571.1303.4397	*CONHECIMENTO EM PROTEÍNA ANIMAL*	1	8.927.587	7.199.721		1.727.866		
	DESENVOLVER ESTUDOS VISANDO À GERAÇÃO E ADAP-	3	303.331			248.331	55.000	
	TAÇÃO DE CONHECIMENTOS APLICADOS ÀS CADEIAS							
	DE PRODUÇÃO DE PROTEÍNA ANIMAL, EM ESPECIAL DA							
	PECUÁRIA, BUSCANDO AUMENTO DA PRODUTIVIDADE							
	E QUALIDADE DO PRODUTO FINAL.							
	META - DESENVOLVER 193 ESTUDOS DE P&D NA ÁREA							
	DE PROTEÍNA ANIMAL.							
1304	*ESTÍMULO À EXPANSÃO DE AGRONEGÓCIOS ESPECIAIS*		8.923.062					
20	*AGRICULTURA*		8.923.062					
20.571	*DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO*		8.923.062					
20.571.1304.4422	*CONHECIMENTO NOS AGRONEGÓCIOS ESPECIAIS*	1	8.917.736	8.524.033		393.703		
	DESENVOLVER ESTUDOS ALTERNATIVOS DE AGRICULTU-	3	5.326			3.326	2.000	
	RA NÃO AGRESSIVA AO MEIO AMBIENTE E AO HOMEM,							

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ; 5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

QUADRO B
DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA
13000-SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
13015-AG.PAULISTA DE TECNOL.DOS AGRONEGÓCIOS-APTA

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA								
CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	F	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS	SERVIÇO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTI-MENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS
	VISANDO À GERAÇÃO E ADAPTAÇÃO DE CONHECIMENTOS APLICADOS ÀS CADEIAS DE PRODUÇÃO DOS AGRONEGÓCIOS ESPECIAIS, DESENCADEANDO A EXPLORAÇÃO DE OPORTUNIDADES DE MERCADO COM PRODUTO DIFERENCIADO PELA QUALIDADE.							
	META - DESENVOLVER 204 ESTUDOS DE P&D NA ÁREA DOS AGRONEGÓCIOS ESPECIAIS.							
1305	*IMPULSIONAMENTO DAS CADEIAS DE PRODUÇÃO DA HORTICULTURA DE MESA*		7.164.341					
20	*AGRICULTURA*		7.164.341					
20.571	*DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO*		7.164.341					
20.571.1305.4430	*CONHECIMENTO EM HORTICULTURA DE MESA*	1	7.154.024	6.543.046		610.978		
	DESENVOLVER ESTUDOS VISANDO À GERAÇÃO E ADAP-	3	10.316			8.316	2.000	
	TAÇÃO DE CONHECIMENTOS APLICADOS ÀS CADEIAS	5	1			1		
	DE PRODUÇÃO DA HORTICULTURA DE MESA, BUSCANDO ELEVAR A COMPETITIVIDADE, COM BASE NA PRODUTIVIDADE E QUALIDADE DO PRODUTO FINAL.							
	META - DESENVOLVER 171 ESTUDOS DE P&D NA ÁREA DA HORTICULTURA DE MESA.							
1306	*INFRA-ESTRUTURA DO DESENVOLVIMENTO DOS AGRONEGÓCIOS*		14.322.995					
20	*AGRICULTURA*		14.322.995					
20.571	*DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO*		14.320.989					
20.571.1306.4431	*INSUMOS ESTRATÉGICOS E SERVIÇOS ESPECIAIS*	1	14.228.368	9.922.873		4.305.495		
	DESENVOLVER ESTUDOS VISANDO À MULTIPLICAÇÃO DE	3	92.620			64.209	28.411	
	INSUMOS ESTRATÉGICOS TAIS COMO SEMENTES, RE-	5	1				1	
	PRODUTORES, MATRIZES AVELINOS, BEM COMO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS,PARA GARANTIR QUALIDADE E PLENO ABASTECIMENTO DESSES BENS E SERVIÇOS ÀS CADEIAS DE PRODUÇÃO.							
	META - DESENVOLVER 101 ESTUDOS DE P&D.							
20.572	*DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E ENGENHARIA*		2.006					
20.572.1306.1162	*SIST.ESTATÍSTICAS DOS AGRONEGÓCIOS-PESQUISA*	1	2			1	1	
	FORMULAR UMA BASE DE INFORMAÇÕES SÓCIO-ECONÔMICAS PARA O AGRONEGÓCIO PAULISTA, ENVOLVENDO ESTATÍSTICA DE PRODUÇÃO, EMPREGO E TRABALHO ENVOLVIDOS, GERAÇÃO DE RENDA, EXPORTAÇÃO E PREÇOS PARA DIFERENTES SEGMENTOS DAS CADEIAS DE PRODUÇÃO, PROPORCIONANDO TRANSPARÊNCIA DO FUNCIONAMENTO DA ESTRUTURA DE MERCADO.							
20.572.1306.1165	*PÓLOS REGIONAIS DE DES.TECNOLÓG. AGRONEGÓCIO*	1	2			1	1	
	FORMULAR AMPLA RESTRUTURAÇÃO DA AÇÃO DA PESQUISA TECNOLÓGICA DE FORMA À DESCENTRALIZAR SUAS FUNÇÕES, COM A IMPLANTAÇÃO DE POLOS REGIONAIS, VOLTADOS A ATENDER DEMANDAS DAS CA-							

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ; 5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

QUADRO B
DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA
13000-SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
13015-AG.PAULISTA DE TECNOL.DOS AGRONEGÓCIOS-APTA

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				PESSOAL E	SERVIÇO DA	OUTRAS DESP	INVESTI-	INVERSÕES
CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	F	TOTAL	ENCARGOS	DÍVIDA	CORRENTES	MENTOS	FINANCEIRAS
	DEIAS DE PRODUÇÃO E SUAS POTENCIALIDADES LO-CAIS, PROPICIANDO O SEU DESENVOLVIMENTO.							
20.572.1306.1166	*SISTEMA DE INFORMAÇÕES HIDROMETEOROLÓGICAS*	1	2			1	1	
	IMPLANTAR UMA REDE TELEMÉTRICA METEREOROLÓGICA NO ESTADO, APROVEITANDO AS ESTAÇÕES JÁ EXIS-TENTES E AUTOMATIZÁ-LAS, CRIAR UM SISTEMA DE BANCO DE DADOS HIDROMETEOROLÓGICOS,VISANDO GE-RAR BOLETINS PARA APOIO AOS PRODUTORES RU-RAIS COM PROGNÓSTICOS DE TEMPO E CLIMA, DANDO SUPORTE AOS ESTUDOS DE PRESERVAÇÃO DOS RECUR-SOS HÍDRICOS.							
20.572.1306.1283	*MODERNIZ.E CERTIF. DE QUALIDADE LABORATORIAL*	1	1.000			500	500	
	MODERNIZAR OS LABORATÓRIOS DOS INSTITUTOS DE PESQUISA CIENTÍFICA, OBJETIVANDO A CERTIFICA-ÇÃO DA QUALIDADE NA AMPLIAÇÃO DOS ESTUDOS RE-LATIVOS ÀS ÁREAS DE AGRONOMIA, BIOLOGIA, ZOO-TECNIA, TECNOLOGIA DE ALIMENTOS E PESCA.	7	1.000			500	500	
1307	*OCUPAÇÃO ORDENADA DO ESPAÇO RURAL*		3.451.160					
20	*AGRICULTURA*		3.451.160					
20.571	*DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO*		3.451.160					
20.571.1307.4436	*CONHECIMENTO EM GEOGRAFIA RURAL*	1	3.397.635	3.271.419		126.216		
	DESENVOLVER ESTUDOS VISANDO À CONSERVAÇÃO E O MANEJO ADEQUADO DO SOLO E DA ÁGUA, BEM COMO NO TRATAMENTO DE AFLUENTES E OUTROS EFEITOS AMBIENTAIS, DERIVADOS DO USO DE RECURSOS NATU-RAIS.	3	53.525			53.525		
	META - DESENVOLVER 85 ESTUDOS DE P&D.							
1309	*DESENVOLVIMENTO DO AGRONEGÓCIO FAMILIAR*		7.351.179					
20	*AGRICULTURA*		7.351.179					
20.571	*DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO*		7.351.179					
20.571.1309.4442	*CONHECIMENTO NO AGRONEGÓCIO FAMILIAR*	1	7.285.296	6.543.046		742.250		
	DESENVOLVER ESTUDOS E PESQUISA VISANDO AO A-GRONEGÓCIO FAMILIAR, PROCURANDO DAR BASE À SUSTENTABILIDADE ECONÔMICA AO PERFIL DE EM-PREENDEDORES DE ALTA RELEVÂNCIA SOCIAL.	3	65.882			63.882	2.000	
	META - DESENVOLVER 46 ESTUDOS DE P&D.	5	1				1	
1310	*POLÍTICAS PÚBLICAS E MECANISMOS DE REGULAÇÃO DO AGRONEGÓCIO*		14.346.731					
20	*AGRICULTURA*		14.346.731					
20.122	*ADMINISTRAÇÃO GERAL*		7.238.022					
20.122.1310.4714	*QUALIDADE AÇÃO PÚB. EM CONHECIM. AGRONEGÓCIOS*	1	7.191.520	5.234.386		1.957.134		
	PROMOVER O DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA TECNO-LÓGICA, BUSCANDO CONSOLIDAR A QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS À POPULAÇÃO NO ÂMBITO DO	3	46.502			39.502	7.000	

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ;
5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

QUADRO B

DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

13000-SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

13015-AG.PAULISTA DE TECNOL.DOS AGRONEGÓCIOS-APTA

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				PESSOAL E	SERVIÇO DA	OUTRAS DESP	INVESTI-	INVERSÕES
CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	F	TOTAL	ENCARGOS	DÍVIDA	CORRENTES	MENTOS	FINANCEIRAS
	CONHECIMENTO DOS AGRONEGÓCIOS, POR MEIO DA GARANTIA AO SUPORTIVO ADMINISTRATIVO.							
	META - MANTER UNIDADES E VEÍCULOS DA FROTA.							
20.571	*DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO*		7.108.707					
20.571.1310.4456	*CONHECIMENTO EM POLÍTICA PÚBLICA E REGULAÇÃO*	1	6.855.037	5.241.371		1.613.666		
	DESENVOLVER ESTUDOS VISANDO À ARTICULAÇÃO DAS	3	253.669			215.669	38.000	
	CADEIAS DE PRODUÇÃO PARA APRIMORAMENTO DA QUA-	5	1				1	
	LIDADE E AUMENTO DA PRODUTIVIDADE COMO ATRIBU-							
	TOS DE MAIOR COMPETITIVIDADE SETORIAL.							
	META - DESENVOLVER 60 ESTUDOS DE P&D.							
20.572	*DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E ENGENHARIA*		2					
20.572.1310.1184	*MONITORAÇÃO DA QUALID.DE PRODUTOS E PROCESSOS*	1	2			1	1	
	ESTRUTURAR SISTEMAS DE INDICADORES DA QUALIDA-							
	DE DE PRODUTOS E DE PROCESSOS, PRODUZINDO IN-							
	FORMAÇÕES PARA A DEFINIÇÃO DE POLÍTICAS, FIS-							
	CALIZAÇÃO, CONTROLE E CERTIFICAÇÃO.							
2800	*GOVERNO ELETRÔNICO*		881.022					
20	*AGRICULTURA*		881.022					
20.126	*TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO*		881.022					
20.126.2800.4658	*SERVIÇOS DE INFORMATIZAÇÃO-SAA*	1	716.063			716.063		
	VIABILIZAR A OPERACIONALIZAÇÃO E UTILIZAÇÃO	3	164.959			124.959	40.000	
	ADEQUADAS DOS RECURSOS DE INFORMÁTICA, COM							
	VISTAS AO PROCESSAMENTO DE DADOS E AGILIZAÇÃO							
	DO SEU FLUXO, COMO INSTRUMENTAL DE APOIO À TO-							
	MADA DE DECISÕES TÉCNICO-ADMINISTRATIVAS, RE-							
	LATIVAS AOS PROGRAMAS COM OS QUAIS A UNIDADE							
	ATUA.							
	META - MANTER 226 EQUIPAMENTOS DE MICROINFOR-							
	MÁTICA.							
SUBTOTAL		1	77.409.899	64.565.988		12.843.407	504	
		3	1.203.570			1.004.159	199.411	
		5	5			1	4	
		7	1.000			500	500	
TOTAL			78.614.474	64.565.988		13.848.067	200.419	

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ; 5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

15000 - SECRETARIA DE ENERGIA

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:

- executar a política estadual referente à exploração das fontes de energia e dos recursos minerais em todo o território do Estado, compreendendo:
  - o estudo, o planejamento, a construção e a operação de sistemas de produção, transformação , transporte , armazenamento e distribuição de energia;
  - o estudo, o planejamento, a construção e a operação de barragens de acumulação para fins de aproveitamento energético dos recursos hídricos, bem como de empreendimentos correlatos, observadas as diretrizes da política estadual de recursos hídricos;
  - a elaboração e a execução de planos e programas de pesquisas e de desenvolvimento de novas fontes de energia;
  - a pesquisa, a exploração e o aproveitamento de recursos minerais , e
  - a pesquisa, a exploração, a produção, a aquisição, o armazenamento, o transporte e a comercialização de gás combustível e de seus subprodutos e derivados.

LEGISLAÇÃO BÁSICA:

LEIS ESTADUAIS NºS:

7.833 de 19/02/63 - Dispõe sobre o desdobramento da Secretaria da Viação e Obras Públicas.
8.275 de 29/03/93 - Cria a Secretaria de Estado de Recursos Hídricos, Saneamento e Obras, altera a denominação da Secretaria de Energia e Saneamento e dá providências correlatas.
9.361 de 05/07/96 - Cria o Programa Estadual de Desestatização sobre a reestruturação Societária e Patrimonial do Setor Energético e dá outras providências.

DECRETOS ESTADUAIS NºS:

26.974 de 30/04/87 - Altera a denominação da Secretaria de Obras e Saneamento, extingue o Conselho Estadual de Energia , e dá outras providências.
29.355 de 14/12/88 - Altera a organização dos serviços da Administração Direta e Indireta do Estado, e dá providências correlatas.

QUADRO A
DESPESA DO ÓRGÃO POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA
15000-SECRETARIA DE ENERGIA

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				PESSOAL E	SERVIÇO DA	OUTRAS DESP	INVESTI-	INVERSÕES
CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	F	TOTAL	ENCARGOS	DÍVIDA	CORRENTES	MENTOS	FINANCEIRAS
0100	*SUPORTE ADMINISTRATIVO*		1.380.194					
04	*ADMINISTRAÇÃO*		1.380.193					
04.122	*ADMINISTRAÇÃO GERAL*		1.380.193					
04.122.0100.4198	APOIO TÉCNICO ADMINISTRATIVO	1	1.308.666	636.761		671.904	1	
04.122.0100.4199	COORDENAÇÃO E ADM. GERAL - ASSESSORIAS	1	71.527			71.527		
25	*ENERGIA*		1					
25.131	*COMUNICAÇÃO SOCIAL*		1					
25.131.0100.4584	AÇÕES DE COMUNICAÇÃO DO GOVERNO	1	1			1		
0101	*PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO*		18.014.771					
25	*ENERGIA*		18.014.771					
25.272	*PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO*		18.014.771					
25.272.0101.4537	ASSISTÊNCIA PREVIDENCIÁRIA A INATIVOS	1	18.014.771	18.014.771				
0102	*PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR A INATIVOS-CLT*		258.300.000					
25	*ENERGIA*		258.300.000					
25.273	*PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR*		258.300.000					
25.273.0102.4532	COMPLEMENT.APOSENT.PENSÕES L.200/74-CESP	1	9.000.000	9.000.000				
25.273.0102.4601	COMPL.APOSENT.PENSÕES L.200/74-CTEE-PAULISTA	1	249.300.000	249.300.000				
1501	*INFORMAÇÕES ENERGÉTICAS*		35.001					
04	*ADMINISTRAÇÃO*		35.001					
04.126	*TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO*		35.001					
04.126.1501.4202	SISTEMA DE INFORMAÇÕES ENERGÉTICAS	1	35.001			35.001		
1502	*POLÍTICA ESTADUAL DE ENERGIA*		100.002					
25	*ENERGIA*		100.002					
25.752	*ENERGIA ELÉTRICA*		100.002					
25.752.1502.1068	RECURSOS ENERGÉTICOS	1	100.001			100.001		
25.752.1502.1080	RECURSOS MINERAIS	1	1			1		
1503	*PROGRAMA ESTADUAL DE RACIONALIZAÇÃO DO USO DE ENERGIA*		1					
25	*ENERGIA*		1					
25.751	*CONSERVAÇÃO DE ENERGIA*		1					
25.751.1503.1136	CONSERV. E USO EFICIENTE DE ENERGIA ELÉTRICA	1	1			1		
1504	*PROGRAMA PARA O DESENVOLVIMENTO ENERGÉTICO DE ESTADOS E MUNICÍPIOS-PRODEEM-SP*		1					
25	*ENERGIA*		1					
25.752	*ENERGIA ELÉTRICA*		1					
25.752.1504.1137	DESENV.ENERG.ESTADOS E MUNICÍPIOS-PRODEEM/SP	1	1			1		
1505	*LUZ DA TERRA*		1					
25	*ENERGIA*		1					
25.752	*ENERGIA ELÉTRICA*		1					
25.752.1505.1083	ELETRIFICAÇÃO RURAL	1	1			1		

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ; 5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

QUADRO A
DESPESA DO ÓRGÃO POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA
15000-SECRETARIA DE ENERGIA

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				PESSOAL E	SERVIÇO DA	OUTRAS DESP	INVESTI-	INVERSÕES
CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	F	TOTAL	ENCARGOS	DÍVIDA	CORRENTES	MENTOS	FINANCEIRAS
1508	*EXPANSÃO E MELHORIA DOS SISTEMAS DE GERAÇÃO E TRANSMISSÃO DE ENERGIA*		3.000					
25	*ENERGIA*		3.000					
25.752	*ENERGIA ELÉTRICA*		3.000					
25.752.1508.1225	SUBSCRIÇÃO DE AÇÕES DA CESP	1	1.000					1.000
25.752.1508.1227	SUBSCRIÇÃO DE AÇÕES DA EMAE	1	1.000					1.000
25.752.1508.1228	SUBSCRIÇÃO DE AÇÕES DA CTEE-PAULISTA	1	1.000					1.000
2800	*GOVERNO ELETRÔNICO*		24.301					
04	*ADMINISTRAÇÃO*		24.301					
04.126	*TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO*		24.301					
04.126.2800.4749	SERVIÇOS DE INFORMATIZAÇÃO-SEC. DE ENERGIA	1	24.301			24.300	1	
SUBTOTAL		1	277.857.272	276.951.532		902.738	2	3.000
TOTAL			277.857.272	276.951.532		902.738	2	3.000

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ;
5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

QUADRO B

DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

15000-SECRETARIA DE ENERGIA

15001-SECRETARIA DE ENERGIA

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				PESSOAL E	SERVIÇO DA	OUTRAS DESP	INVESTI-	INVERSÕES
CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	F	TOTAL	ENCARGOS	DÍVIDA	CORRENTES	MENTOS	FINANCEIRAS
0100	*SUPORTE ADMINISTRATIVO*		1.380.194					
04	*ADMINISTRAÇÃO*		1.380.193					
04.122	*ADMINISTRAÇÃO GERAL*		1.380.193					
04.122.0100.4198	*APOIO TÉCNICO ADMINISTRATIVO*	1	1.308.666	636.761		671.904	1	
	DAR SUPORTE ADMINISTRATIVO AO DESENVOLVIMENTO DA PROGRAMAÇÃO DA SECRETARIA,GARANTINDO ESTRUTURA ADEQUADA NO QUE SE REFERE AS AÇÕES BUROCRÁTICAS DE APOIO, A MANUTENÇÃO APROPRIADA DO ESPAÇO FÍSICO E AOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE QUE ATENDAM AS PERTINENTES DEMANDAS.							
	META -MANUTENÇÃO DAS INSTALAÇÕES - 2,271 M2 DE ÁREA TOTAL E FROTA DE 11 VEICULOS.							
04.122.0100.4199	*COORDENAÇÃO E ADM. GERAL - ASSESSORIAS*	1	71.527			71.527		
	PLANEJAR, DESENVOLVER, IMPLANTAR, CONTROLAR, SUPERVISIONAR E COORDENAR POLÍTICAS, DIRETRIZES E PROJETOS PRIORITÁRIOS DO GOVERNO, INERENTES À EXPLORAÇÃO DAS FONTES DE ENERGIA E DOS RECURSOS MINERAIS EM TODO O ESTADO.							
25	*ENERGIA*		1					
25.131	*COMUNICAÇÃO SOCIAL*		1					
25.131.0100.4584	*AÇÕES DE COMUNICAÇÃO DO GOVERNO*	1	1			1		
	IMPLEMENTAR A COMUNICAÇÃO SOCIAL ENTRE O ESTADO E A SOCIEDADE, DANDO TRANSPARÊNCIA AOS ATOS, PROGRAMAS, SERVIÇOS E CAMPANHAS NO QUE SE REFERE A POLÍTICA DE RECURSOS ENERGÉTICOS E MINERAIS.							
0101	*PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO*		18.014.771					
25	*ENERGIA*		18.014.771					
25.272	*PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO*		18.014.771					
25.272.0101.4537	*ASSISTÊNCIA PREVIDENCIÁRIA A INATIVOS*	1	18.014.771	18.014.771				
	ATENDER DESPESAS COM O PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E OUTROS BENEFÍCIOS AOS FUNCIONÁRIOS E SERVIDORES INATIVOS DO ÓRGÃO, EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.							
	- INATIVOS ATENDIDOS: 1843.							
0102	*PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR A INATIVOS-CLT*		258.300.000					
25	*ENERGIA*		258.300.000					
25.273	*PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR*		258.300.000					
25.273.0102.4532	*COMPLEMENT.APOSENT.PENSÕES L.200/74-CESP*	1	9.000.000	9.000.000				
	ATENDER DESPESAS RELATIVAS A COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA AOS FUNCIONÁRIOS INATIVOS DA ENTIDADE,EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.							
25.273.0102.4601	*COMPL.APOSENT.PENSÕES L.200/74-CTEE-PAULISTA*	1	249.300.000	249.300.000				
	ATENDER DESPESAS RELATIVAS A COMPLEMENTAÇÃO DE							

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ; 5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

QUADRO B
DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA
15000-SECRETARIA DE ENERGIA
15001-SECRETARIA DE ENERGIA

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				PESSOAL E	SERVIÇO DA	OUTRAS DESP	INVESTI-	INVERSÕES
CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	F	TOTAL	ENCARGOS	DÍVIDA	CORRENTES	MENTOS	FINANCEIRAS
	APOSENTADORIA AOS FUNCIONÁRIOS INATIVOS DA ENTIDADE,EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.							
1501	*INFORMAÇÕES ENERGÉTICAS*		35.001					
04	*ADMINISTRAÇÃO*		35.001					
04.126	*TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO*		35.001					
04.126.1501.4202	*SISTEMA DE INFORMAÇÕES ENERGÉTICAS*	1	35.001			35.001		
	COORDENAR AS INFORMAÇÕES DO SETOR ELÉTRICO PAULISTA PARA A PRODUÇÃO DO BOLETIM CONJUNTURA DE ENERGIA, DO BALANÇO ENERGÉTICO ESTADUAL E DO FOLDER DE INFORMAÇÕES ENERGÉTICAS, VISANDO SUA DIVULGAÇÃO E UTILIZAÇÃO PELO GOVERNO, EMPRESAS E SOCIEDADE EM GERAL.							
1502	*POLÍTICA ESTADUAL DE ENERGIA*		100.002					
25	*ENERGIA*		100.002					
25.752	*ENERGIA ELÉTRICA*		100.002					
25.752.1502.1068	*RECURSOS ENERGÉTICOS*	1	100.001			100.001		
	FORMULAR E IMPLEMENTAR O PLANEJAMENTO E A POLÍTICA ENERGÉTICA DO ESTADO DE SÃO PAULO, EM ARTICULAÇÃO COM AS DEMAIS POLÍTICAS PÚBLICAS, BEM COMO INCENTIVAR O USO DA BIOMASSA PARA GERAÇÃO DE ENERGIA.							
25.752.1502.1080	*RECURSOS MINERAIS*	1	1			1		
	FORMULAR E IMPLEMENTAR A POLÍTICA MINERAL PARA O ESTADO DE SÃO PAULO, EM ARTICULAÇÃO COM AS DEMAIS POLÍTICAS PÚBLICAS.							
1503	*PROGRAMA ESTADUAL DE RACIONALIZAÇÃO DO USO DE ENERGIA*		1					
25	*ENERGIA*		1					
25.751	*CONSERVAÇÃO DE ENERGIA*		1					
25.751.1503.1136	*CONSERV. E USO EFICIENTE DE ENERGIA ELÉTRICA*	1	1			1		
	PROMOVER O USO RACIONAL DE ENERGIA NAS ENTIDADES PÚBLICAS E PRIVADAS, OBJETIVANDO A SUA MELHOR FORMA DE UTILIZAÇÃO E REDUÇÃO DO CONSUMO DE ENERGIA.							
1504	*PROGRAMA PARA O DESENVOLVIMENTO ENERGÉTICO DE ESTADOS E MUNICÍPIOS-PRODEEM-SP*		1					
25	*ENERGIA*		1					
25.752	*ENERGIA ELÉTRICA*		1					
25.752.1504.1137	*DESENV.ENERG.ESTADOS E MUNICÍPIOS-PRODEEM/SP*	1	1			1		
	FOMENTAR E EXECUTAR PROJETOS PARA O FORNECIMENTO DE ENERGIA SOLAR A COMUNIDADES ISOLADAS E DE BAIXA RENDA, NÃO ATENDIDAS PELAS EMPRESAS							

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ; 5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

QUADRO B

DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

15000-SECRETARIA DE ENERGIA

15001-SECRETARIA DE ENERGIA

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA								
CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	F	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS	SERVIÇO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTI-MENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS
	CONCESSIONÁRIAS DE ENERGIA ELÉTRICA.							
1505	*LUZ DA TERRA*		1					
25	*ENERGIA*		1					
25.752	*ENERGIA ELÉTRICA*		1					
25.752.1505.1083	*ELETRIFICAÇÃO RURAL*	1	1			1		
	PRESTAR APOIO OPERACIONAL E ADMINISTRATIVO À COMISSÃO DE ELETRIFICAÇÃO RURAL DO ESTADO DE SÃO PAULO - CERESP, RESPONSÁVEL PELA COORDENAÇÃO E GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE ELETRIFICAÇÃO RURAL 'LUZ DA TERRA', INSTITUÍDO PELO DECRETO ESTADUAL N° 41.187, DE 25/09/96.							
1508	*EXPANSÃO E MELHORIA DOS SISTEMAS DE GERAÇÃO E TRANSMISSÃO DE ENERGIA*		3.000					
25	*ENERGIA*		3.000					
25.752	*ENERGIA ELÉTRICA*		3.000					
25.752.1508.1225	*SUBSCRIÇÃO DE AÇÕES DA CESP*	1	1.000					1.000
	PROVER RECURSOS À ENTIDADE, PARA PLANEJAMENTO, GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE OBRAS; AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS OU BENS DE CAPITAL; AQUISIÇÃO DE INSTALAÇÕES, EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.							
25.752.1508.1227	*SUBSCRIÇÃO DE AÇÕES DA EMAE*	1	1.000					1.000
	PROVER RECURSOS À ENTIDADE, PARA PLANEJAMENTO, GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE OBRAS; AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS OU BENS DE CAPITAL; AQUISIÇÃO DE INSTALAÇÕES, EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.							
25.752.1508.1228	*SUBSCRIÇÃO DE AÇÕES DA CTEE-PAULISTA*	1	1.000					1.000
	PROVER RECURSOS À ENTIDADE, PARA PLANEJAMENTO, GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE OBRAS; AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS OU BENS DE CAPITAL; AQUISIÇÃO DE INSTALAÇÕES, EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.							
2800	*GOVERNO ELETRÔNICO*		24.301					
04	*ADMINISTRAÇÃO*		24.301					
04.126	*TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO*		24.301					
04.126.2800.4749	*SERVIÇOS DE INFORMATIZAÇÃO-SEC. DE ENERGIA*	1	24.301			24.300	1	
	VIABILIZAR A UTILIZAÇÃO ADEQUADA DOS RECURSOS DE INFORMÁTICA PARA O DESENVOLVIMENTO DE APLICATIVOS DA REDE LOTUS NOTES E DO SISTEMA INTRAGOV, OBJETIVANDO MELHORAR A QUALIDADE NA SISTEMATIZAÇÃO, INFORMAÇÃO E COMPARTILHAMENTO ENTRE OS DIVERSOS NÍVEIS DE GOVERNO E A SOCIEDADE.							

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ; 5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

QUADRO B

DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

15000-SECRETARIA DE ENERGIA

15001-SECRETARIA DE ENERGIA

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				PESSOAL E	SERVIÇO DA	OUTRAS DESP	INVESTI-	INVERSÕES
CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	F	TOTAL	ENCARGOS	DÍVIDA	CORRENTES	MENTOS	FINANCEIRAS
SUBTOTAL		1	277.857.272	276.951.532		902.738	2	3.000
TOTAL			277.857.272	276.951.532		902.738	2	3.000

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ; 5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

15055 - COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE ENERGIA - CSPE

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:

- Regular, controlar e fiscalizar:
  - a qualidade do fornecimento dos serviços públicos de energia; e
  - os preços, tarifas e demais condições de atendimento aos usuários de tais serviços.

LEGISLAÇÃO BÁSICA:

LEI COMPLEMENTAR Nº:

833 de 17/10/97 - Cria a autarquia Comissão de Serviços Públicos de Energia - CSPE, e dá providências correlatas.

DECRETOS ESTADUAIS NºS:

43.036 de 14/04/98 - Aprova o Regulamento da Comissão de Serviços Públicos de Energia - CSPE, criada pela Lei Complementar nº 833, de 17 de outubro de 1997.
43.835 de 08/02/99 - Aprova o Regimento interno da Comissão de Serviços Públicos de Energia - CSPE, e dá providências correlatas.

QUADRO B

DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

15000-SECRETARIA DE ENERGIA

15055-COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE ENERGIA-CSPE

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				PESSOAL E	SERVIÇO DA	OUTRAS DESP	INVESTI-	INVERSÕES
CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	F	TOTAL	ENCARGOS	DÍVIDA	CORRENTES	MENTOS	FINANCEIRAS
0100	*SUPORTE ADMINISTRATIVO*		2.408.998					
25	*ENERGIA*		2.408.998					
25.122	*ADMINISTRAÇÃO GERAL*		2.408.998					
25.122.0100.4198	*APOIO TÉCNICO ADMINISTRATIVO*	1	834.014	834.014				
	DAR SUPORTE ADMINISTRATIVO AO DESENVOLVIMENTO	4	614.984			414.984	200.000	
	DA PROGRAMAÇÃO DA UNIDADE, GARANTINDO ESTRUTU-	5	960.000			960.000		
	RA ADEQUADA NO QUE SE REFERE ÀS AÇÕES BUROCRÁ-							
	TICAS DE APOIO, À MANUTENÇÃO APROPRIADA DO							
	ESPAÇO FÍSICO E AOS SERVIÇOS DE TRANSPORTES							
	QUE ATENDAM AS PERTINENTES DEMANDAS.							
	META: MANUTENÇÃO DAS INSTALAÇÕES - 2.271 M2							
	DE ÁREA TOTAL E FROTA DE 05 VEÍCULOS.							
1507	*REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE ENERGIA*		17.289.136					
25	*ENERGIA*		17.289.136					
25.125	*NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO*		16.841.180					
25.125.1507.4371	*FISCALIZAÇÃO DA ENERGIA ELÉTRICA NO ESTADO*	5	12.536.014			12.536.014		
	FISCALIZAR TÉCNICA, ECONÔMICA, FINANCEIRA E							
	COMERCIALMENTE, AS CONCESSIONÁRIAS DE ENERGIA							
	ELÉTRICA NO ESTADO DE SÃO PAULO, PARA GARANTIR							
	A QUALIDADE DO FORNECIMENTO DOS SERVIÇOS PRES-							
	TADOS À COMUNIDADE.							
	METAS: FISCALZAR 100% DAS DEMANDAS DOS USUÁ-							
	RIOS DE ENERGIA ELÉTRICA.							
25.125.1507.4373	*FISCALIZAÇÃO DO GÁS NO ESTADO*	4	4.305.166			4.305.166		
	FISCALIZAR TÉCNICA, ECONÔMICA, FINANCEIRA E							
	COMERCIALMENTE, AS CONCESSIONÁRIAS DE GÁS CA-							
	NALIZADO NO ESTADO, PARA GARANTIR A QUALIDADE							
	DO FORNECIMENTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS À COMU-							
	NIDADE.							
	-META: FISCALIZAR 100% DAS CONCESSIONÁRIAS DE							
	DISTRIBUIÇÃO DE GÁS E O PLANO QUINQUENAL DE							
	INVESTIMENTO EM REDES DE DISTRIBUIÇÃO E PROCE-							
	DER À REVISÃO TARIFÁRIA DE FORNECIMENTO DE							
	GÁS.							
25.126	*TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO*		447.956					
25.126.1507.4375	*INFORMAT.DO PROC. DE FISCALIZAÇÃO DE ENERGIA*	4	359.960			129.960	230.000	
	DAR CONTINUIDADE À IMPLANTAÇÃO DO PARQUE DE	5	87.996			87.996		
	INFORMÁTICA DA AUTARQUIA, VISANDO À INFORMATI-							
	ZAÇÃO DO PROCESSO DE FISCALIZAÇÃO DA QUALIDADE							
	DO FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA, BEM COMO							
	DO GÁS CANALIZADO NO ESTADO DE SÃO PAULO.							
SUBTOTAL		1	834.014	834.014				
		4	5.280.110			4.850.110	430.000	
		5	13.584.010			13.584.010		
TOTAL			19.698.134	834.014		18.434.120	430.000	

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ; 5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

QUADRO C
RECEITA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR SUBFONTE
15000 - SECRETARIA DE ENERGIA
15055 - COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE ENERGIA -CSPE

Valores em R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	SUBFONTE	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1000.00.00	***RECEITAS CORRENTES***			18.864.110
1300.00.00	***RECEITA PATRIMONIAL***		990.000	
1320.00.00	Receitas de Valores Mobiliários	990.000		
1600.00.00	***RECEITA DE SERVIÇOS***		4.800.000	
1700.00.00	***TRANSFERÊNCIAS CORRENTES***		13.074.020	
1730.00.00	Transferências de Instituições Privadas	10		
1750.00.00	Transferências de Pessoas	10		
1760.00.00	Transferências de Convênios	13.074.000		
1900.00.00	***OUTRAS RECEITAS CORRENTES***		90	
1910.00.00	Multas e Juros de Mora	10		
1920.00.00	Indenizações e Restituições	70		
1930.00.00	Receita da Dívida Ativa	10		
2000.00.00	***RECEITAS DE CAPITAL***			10
2400.00.00	***TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL***		10	
2470.00.00	Transferências de Convênios	10		
TOTAL				18.864.120

16000 - SECRETARIA DOS TRANSPORTES

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:

- coordenar os meios de transporte de responsabilidade direta ou indireta do Estado;
- estudar e promover a organização, as operações e o reaparelhamento de órgãos ou sistemas de transporte de propriedade e administração direta ou indireta do Estado;
- estudar, propor e fiscalizar as alterações tarifárias dos vários meios de transporte;
- estudar, aprovar, implantar e controlar e executar os planos técnico-econômicos, financeiros e administrativos, correspondentes aos diversos sistemas de transporte;
- administrar a Hidrovia Tietê - Paraná, no trecho sob domínio do Estado e nos que forem objeto de delegação da União.

LEGISLAÇÃO BÁSICA:

LEIS ESTADUAIS NºS:

7.833 de 19/02/63 - Dispõe sobre o desdobramento da Secretaria da Viação e Obras Públicas.
9.318 de 22/04/66 - Dispõe sobre a estruturação da Secretaria dos Transportes e dá outras providências.

DECRETOS ESTADUAIS NºS:

52.629 de 29/01/71 - Estabelece normas para instituição e funcionamento de Fundos Especiais de Despesa.
36.526 de 04/03/93 - Altera a denominação da Secretaria da Infra-Estrutura Viária.
42.817 de 19/01/98 - Reorganiza a Secretaria dos Transportes e dá providências correlatas.
44.265 de 17/09/99 - Altera o Decreto nº 42.817 de 19 de janeiro de 1998, que reorganiza a Secretaria dos Transportes e dá providências correlatas.
45.087 de 31/07/00 - Reorganiza o Departamento Hidroviário, da Secretaria dos Transportes, e dá providências correlatas.

QUADRO A
DESPESA DO ÓRGÃO POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA
16000-SECRETARIA DOS TRANSPORTES

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				PESSOAL E	SERVIÇO DA	OUTRAS DESP	INVESTI-	INVERSÕES
CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	F	TOTAL	ENCARGOS	DÍVIDA	CORRENTES	MENTOS	FINANCEIRAS
0000	*ENCARGOS GERAIS*		1.000					
26	*TRANSPORTE*		1.000					
26.846	*OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS*		1.000					
26.846.0000.1231	SUBSCRIÇÃO DE AÇÕES DA DERSA-SERV. DA DÍVIDA	1	1.000					1.000
0100	*SUPORTE ADMINISTRATIVO*		6.851.284					
26	*TRANSPORTE*		6.851.284					
26.122	*ADMINISTRAÇÃO GERAL*		6.851.283					
26.122.0100.4262	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	1	1.978.812	1.575.586		403.224	1	1
		2	4.872.461			4.552.461	320.000	
		3	10			5	5	
26.131	*COMUNICAÇÃO SOCIAL*		1					
26.131.0100.4585	AÇÕES DE COMUNICAÇÃO DO GOVERNO	1	1			1		
0101	*PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO*		1.688.482					
26	*TRANSPORTE*		1.688.482					
26.272	*PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO*		1.688.482					
26.272.0101.4539	ASSISTÊNCIA PREVIDENCIÁRIA A INATIVOS	1	1.688.482	1.688.482				
0102	*PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR A INATIVOS-CLT*		9.100.000					
26	*TRANSPORTE*		9.100.000					
26.273	*PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR*		9.100.000					
26.273.0102.4533	COMPLEM.APOSENTAD.PENSÕES L.200/74-DERSA	1	9.100.000	9.100.000				
1601	*GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS EM TRANSPORTES*		150.000.021					
26	*TRANSPORTE*		150.000.021					
26.125	*NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO*		1					
26.125.1601.1260	COORD.PLANO DIRETOR DESENV.DOS TRANSPORTES	1	1			1		
26.782	*TRANSPORTE RODOVIÁRIO*		150.000.020					
26.782.1601.1232	SUBSCRIÇÃO DE AÇÕES DA DERSA	1	150.000.000					150.000.000
26.782.1601.1290	RODOANEL-CONVÊNIOS P/OBRAS/SERVIÇOS-DERSA	5	20			10	10	
1602	*GESTÃO DE TRANSPORTE HIDROVIÁRIO*		1					
26	*TRANSPORTE*		1					
26.784	*TRANSPORTE HIDROVIÁRIO*		1					
26.784.1602.1291	AMPL. DA CAPAC.OPER.VIAS NAVEGÁVEIS HIDROVIA	1	1				1	
2800	*GOVERNO ELETRÔNICO*		1.296.244					
26	*TRANSPORTE*		1.296.244					
26.126	*TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO*		1.296.244					
26.126.2800.4661	SERVIÇOS DE INFORMATIZAÇÃO-S.TRANSPORTES	1	119.405			119.404	1	
		2	1.176.839			1.008.839	168.000	
SUBTOTAL		1	162.887.702	12.364.068		522.630	3	150.001.001
		2	6.049.300			5.561.300	488.000	
		3	10			5	5	
		5	20			10	10	
TOTAL			168.937.032	12.364.068		6.083.945	488.018	150.001.001

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ; 5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

QUADRO B

DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

16000-SECRETARIA DOS TRANSPORTES

16001-ADM. SUPERIOR DA SECRETARIA E DA SEDE

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				PESSOAL E	SERVIÇO DA	OUTRAS DESP	INVESTI-	INVERSÕES
CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	F	TOTAL	ENCARGOS	DÍVIDA	CORRENTES	MENTOS	FINANCEIRAS
0000	*ENCARGOS GERAIS*		1.000					
26	*TRANSPORTE*		1.000					
26.846	*OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS*		1.000					
26.846.0000.1231	*SUBSCRIÇÃO DE AÇÕES DA DERSA-SERV. DA DÍVIDA*	1	1.000					1.000
	ATENDER DESPESAS DECORRENTES DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO CONTRAÍDAS JUNTO À INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS NACIONAIS E INTERNACIONAIS.							
0100	*SUPORTE ADMINISTRATIVO*		1.430.780					
26	*TRANSPORTE*		1.430.780					
26.122	*ADMINISTRAÇÃO GERAL*		1.430.779					
26.122.0100.4262	*SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS*	1	1.430.779	1.027.553		403.224	1	1
	PROMOVER TRABALHOS DE PLANEJAMENTO,DESENVOLVIMENTO,IMPLANTAÇÃO E CONTROLE, SUPERVISÃO E DE POLÍTICAS,DIRETRIZES E PROGRAMAS DE GOVERNO NA ÁREA DE TRANSPORTES,BEM COMO A EXECUÇÃO DO CONJUNTO DE TAREFAS PARA O SUPORTE DAS ATIVIDADES TÉCNICO ADMININISTRATIVAS DECORRENTES DE ENCARGOS DE RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR DA PASTA.							
26.131	*COMUNICAÇÃO SOCIAL*		1					
26.131.0100.4585	*AÇÕES DE COMUNICAÇÃO DO GOVERNO*	1	1			1		
	EXECUTAR SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, DE CARÁTER EDUCACIONAL, INFORMATIVO OU PROMOCIONAL,ENVOLVENDO ATOS, PROGRAMAS E OBRAS DESENVOLVIDOS OU PREVISTOS PELA PASTA, NO ÂMBITO DO SETOR DE TRANSPORTES.							
0101	*PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO*		1.688.482					
26	*TRANSPORTE*		1.688.482					
26.272	*PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO*		1.688.482					
26.272.0101.4539	*ASSISTÊNCIA PREVIDENCIÁRIA A INATIVOS*	1	1.688.482	1.688.482				
	ATENDER ÀS DESPESAS COM PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS AOS FUNCIONÁRIOS E SERVIDORES INATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR DA SECRETARIA DOS TRANSPORTES, BEM COMO A SEUS DEPENDENTES,INCLUINDO OUTROS BENEFÍCIOS, EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.							
	INATIVOS ATENDIDOS: 173							
0102	*PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR A INATIVOS-CLT*		9.100.000					
26	*TRANSPORTE*		9.100.000					
26.273	*PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR*		9.100.000					
26.273.0102.4533	*COMPLEM.APOSENTAD.PENSÕES L.200/74-DERSA*	1	9.100.000	9.100.000				
	ATENDER DESPESAS RELATIVAS A COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA AOS FUNCIONÁRIOS INATIVOS DA ENTIDADE,EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGEN-							

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ; 5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

QUADRO B

DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

16000-SECRETARIA DOS TRANSPORTES

16001-ADM. SUPERIOR DA SECRETARIA E DA SEDE

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				PESSOAL E	SERVIÇO DA	OUTRAS DESP	INVESTI-	INVERSÕES
CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	F	TOTAL	ENCARGOS	DÍVIDA	CORRENTES	MENTOS	FINANCEIRAS
	TE.							
1601	*GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS EM TRANSPORTES*		150.000.021					
26	*TRANSPORTE*		150.000.021					
26.125	*NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO*		1					
26.125.1601.1260	*COORD.PLANO DIRETOR DESENV.DOS TRANSPORTES*	1	1			1		
	VIABILIZAR ESTUDOS,PESQUISAS E SERVIÇOS DE CON SULTORIA,VOLTADOS À MELHORIA DOS TRANSPORTES NO ESTADO DE SÃO PAULO,NAS SUAS DIVERSAS MODA- LIDADES, VISANDO A IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO DIRE TOR.							
26.782	*TRANSPORTE RODOVIÁRIO*		150.000.020					
26.782.1601.1232	*SUBSCRIÇÃO DE AÇÕES DA DERSA*	1	150.000.000					150.000.000
	PROVER RECURSOS À ENTIDADE, PARA PLANEJAMENTO, GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE OBRAS; AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS OU BENS DE CAPITAL; AQUISIÇÃO DE INSTALAÇÕES, EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANEN- TE.							
26.782.1601.1290	*RODOANEL-CONVÊNIOS P/OBRAS/SERVIÇOS-DERSA*	5	20			10	10	
	PROCEDER O REPASSE DE RECURSOS À DERSA -DESEN- VOLVIMENTO RODOVIÁRIO S/A, A FIM DE ATENDER AOS CONVÊNIOS CELEBRADOS PARA A CONSTRUÇÃO DO RODOANEL METROPOLITANO MÁRIO COVAS.							
2800	*GOVERNO ELETRÔNICO*		119.405					
26	*TRANSPORTE*		119.405					
26.126	*TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO*		119.405					
26.126.2800.4661	*SERVIÇOS DE INFORMATIZAÇÃO-S.TRANSPORTES*	1	119.405			119.404	1	
	VIABILIZAR A OPERACIONALIZAÇÃO,MANUTENÇÃO E CO ORDENAÇÃO DE PROCESSO DE INFORMATIZAÇÃO, A FIM DE ASSEGURAR A OTIMIZAÇÃO NO USO DA REDE DE BANCO DE DADOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR DA SE CRETARIA DOS TRANSPORTES, COMPOSTA DE DIVERSOS APLICATIVOS, BEM COMO GARANTIR A CONTINUIDADE DA IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO DIRETOR DE INFORMÁTI CA DA PASTA.							
SUBTOTAL		1	162.339.668	11.816.035		522.630	2	150.001.001
		5	20			10	10	
TOTAL			162.339.688	11.816.035		522.640	12	150.001.001

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ; 5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

QUADRO B

DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

16000-SECRETARIA DOS TRANSPORTES

16002-DEPARTAMENTO HIDROVIÁRIO

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				PESSOAL E	SERVIÇO DA	OUTRAS DESP	INVESTI-	INVERSÕES
CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	F	TOTAL	ENCARGOS	DÍVIDA	CORRENTES	MENTOS	FINANCEIRAS
0100	*SUPORTE ADMINISTRATIVO*		5.420.504					
26	*TRANSPORTE*		5.420.504					
26.122	*ADMINISTRAÇÃO GERAL*		5.420.504					
26.122.0100.4262	*SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS*	1	548.033	548.033				
	PROMOVER TRABALHOS DE PLANEJAMENTO,DESENVOLVI-	2	4.872.461			4.552.461	320.000	
	MENTO,IMPLANTAÇÃO E CONTROLE, SUPERVISÃO E DE	3	10			5	5	
	POLÍTICAS,DIRETRIZES E PROGRAMAS DE GOVERNO NA							
	ÁREA DE TRANSPORTE HIDROVIÁRIO,BEM COMO A EXE							
	CUÇÃO DO CONJUNTO DE TAREFAS PARA O SUPORTE							
	DAS ATIVIDADES TÉCNICO ADMINISTRATIVAS DECOR-							
	RENTES DE ENCARGOS DE RESPONSABILIDADE DA							
	UNIDADE.							
1602	*GESTÃO DE TRANSPORTE HIDROVIÁRIO*		1					
26	*TRANSPORTE*		1					
26.784	*TRANSPORTE HIDROVIÁRIO*		1					
26.784.1602.1291	*AMPL. DA CAPAC.OPER.VIAS NAVEGÁVEIS HIDROVIA*	1	1				1	
	AMPLIAR A CAPACIDADE OPERACIONAL DO TRANSPORTE							
	HIDROVIÁRIO NO ESTADO, POR MEIO DA EXECUÇÃO DE							
	OBRAS E MELHORIAS, A FIM DE GARANTIR CONDIÇÕES							
	ADEQUADAS DE MANUTENÇÃO E SEGURANÇA DOS CANAIS							
	BEM COMO VIABILIZAR A CONTÍNUA MODERNIZACÃO							
	DOS SERVIÇOS PRESTADOS NA HIDROVIA TIETÊ-PARA							
	NÁ.							
2800	*GOVERNO ELETRÔNICO*		1.176.839					
26	*TRANSPORTE*		1.176.839					
26.126	*TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO*		1.176.839					
26.126.2800.4661	*SERVIÇOS DE INFORMATIZAÇÃO-S.TRANSPORTES*	2	1.176.839			1.008.839	168.000	
	VIABILIZAR A OPERACIONALIZAÇÃO,MANUTENÇÃO E CO							
	ORDENAÇÃO DE PROCESSO DE INFORMATIZAÇÃO DO DE-							
	PARTAMENTO HIDROVIÁRIO, A FIM DE ASSEGURAR A							
	CONTÍNUA INTEGRAÇÃO À REDE DE BANCO DE DADOS							
	DA PASTA,COMPOSTA DE DIVERSOS APLICATIVOS, BEM							
	COMO AO PROCESSO DE IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO DI-							
	RETOR DE INFORMÁTICA DA SECRETARIA DOS TRANS-							
	PORTES.							
SUBTOTAL		1	548.034	548.033			1	
		2	6.049.300			5.561.300	488.000	
		3	10			5	5	
TOTAL			6.597.344	548.033		5.561.305	488.006	

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ;
5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

16055 - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:

- planejar, projetar, construir, conservar, operar e administrar diretamente ou por meio de terceiros, as estradas de rodagem pertencentes ao Estado de São Paulo; e
- exercer as atribuições do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, no âmbito das estradas federais, situadas no território do Estado, mediante delegação da autoridade competente.

LEGISLAÇÃO BÁSICA:

DECRETO-LEI ESTADUAL Nº:

16.546 de 26/12/46 - Dispõe sobre a reorganização do Departamento de Estradas de Rodagem.

DECRETO ESTADUAL Nº:

5.794 de 05/03/75 - Aprova o Regulamento do Departamento de Estradas de Rodagem.

QUADRO B

DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

16000-SECRETARIA DOS TRANSPORTES

16055-DEPTO.DE ESTRADAS DE RODAGEM-DER

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				PESSOAL E	SERVIÇO DA	OUTRAS DESP	INVESTI-	INVERSÕES
CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	F	TOTAL	ENCARGOS	DÍVIDA	CORRENTES	MENTOS	FINANCEIRAS
0000	*ENCARGOS GERAIS*		40.438.671					
26	*TRANSPORTE*		40.438.671					
26.846	*OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS*		40.438.671					
26.846.0000.4771	*AÇÕES INDENIZATÓRIAS-ADM.INDIRETA*	1	40.438.671			35.812.538	4.626.133	
	ATENDER DESPESAS DECORRENTES DO PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE; CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS EM JULGADO, DE PEQUENO VALOR (§ 3°-ART. 100 - C.F.); CUMPRIMENTO DE DECISÕES JUDICIAIS PROFERIDAS EM MANDADOS DE SEGURANÇA E MEDIDAS CAUTELARES E OUTROS ENCARGOS E DESPESAS JUDICIAIS.							
0100	*SUPORTE ADMINISTRATIVO*		128.502.242					
26	*TRANSPORTE*		128.502.242					
26.122	*ADMINISTRAÇÃO GERAL*		128.502.242					
26.122.0100.4262	*SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS*	1	1				1	
	PROMOVER TRABALHOS DE PLANEJAMENTO,DESENVOLVI-	2	7.741.817			7.741.817		
	MENTO,IMPLANTAÇÃO E CONTROLE, SUPERVISÃO E DE	4	103.594.490	86.000.000		17.594.490		
	POLÍTICAS,DIRETRIZES E PROGRAMAS DE GOVERNO NA ÁREA DE TRANSPORTE REALIZADO POR MEIO DE RODOVIAS ESTADUAIS,BEM COMO A EXECUÇÃO DO CONJUNTO DE TAREFAS PARA O SUPORTE DAS ATIVIDADES TÉCNICO ADMINISTRATIVAS DECORRENTES DE ENCARGOS DE RESPONSABILIDADE DA AUTARQUIA.							
26.122.0100.4766	*MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS E DE TRANSPORTE*	2	2.145.520			2.145.520		
	MANTER EM CONDIÇÕES ADEQUADAS AS DIVERSAS UNI-	4	15.020.414			15.020.414		
	DADES PRÓPRIAS DA AUTARQUIA, CONSTITUÍDAS PELA SEDE E AS DIVISÕES REGIONAIS NO ESTADO,BEM COMO O CONJUNTO DE BENS MÓVEIS, SE DESTACANDO A FROTA DE VEÍCULOS, A FIM DE PROPICIAR O DESENVOLVIMENTO REGULAR DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS DO DER.							
0101	*PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO*		101.500.000					
26	*TRANSPORTE*		101.500.000					
26.272	*PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO*		101.500.000					
26.272.0101.4539	*ASSISTÊNCIA PREVIDENCIÁRIA A INATIVOS*	1	101.500.000	101.500.000				
	ATENDER ÀS DESPESAS COM PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E OUTROS BENEFÍCIOS A0S 8.857 FUNCIONÁRIOS E SERVIDORES INATIVOS, VINCULADOS AO DER.							
1604	*SEGURANÇA E FISCALIZAÇÃO DE RODOVIAS*		12.373.351					
26	*TRANSPORTE*		12.373.351					
26.181	*POLICIAMENTO*		12.373.351					
26.181.1604.4335	*POLICIAMENTO RODOVIÁRIO*	1	1				1	
	DESENVOLVER AÇÕES DE POLICIAMENTO, ABRANGENDO	4	7.572.436			7.572.436		
	OS SERVIÇOS DE PLANEJAMENTO,COORDENAÇÃO E FIS-							

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ; 5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

QUADRO B

DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

16000-SECRETARIA DOS TRANSPORTES

16055-DEPTO.DE ESTRADAS DE RODAGEM-DER

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				PESSOAL E	SERVIÇO DA	OUTRAS DESP	INVESTI-	INVERSÕES
CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	F	TOTAL	ENCARGOS	DÍVIDA	CORRENTES	MENTOS	FINANCEIRAS
	CALIZAÇÃO DO TRÁFEGO EM RODOVIAS ESTADUAIS,SOB ADMINISTRAÇÃO DA AUTARQUIA, VISANDO ASSEGURAR, PRIORITARIAMENTE,AS CONDIÇÕES ADEQUADAS DE SEGURANÇA DOS USUÁRIOS.							
26.181.1604.4568	*SEGURANÇA E FISCALIZAÇÃO EM RODOVIAS*	2	4.800.914			4.800.914		
	PROMOVER AÇÕES INTEGRADAS DE EDUCAÇÃO PARA O TRÁFEGO, COM USO INTENSIVO DE TECNOLOGIAS NA FISCALIZAÇÃO DE POSSÍVEIS INFRAÇÕES EM RODOVIAS ESTADUAIS,SOB JURISDIÇÃO DA AUTARQUIA,A FIM DE PROPICIAR SEGURANÇA AOS USUÁRIOS, POR MEIO DA REDUÇÃO DAS OCORRÊNCIAS A ÍNDICES MÍNIMOS.							
1605	*OPERAÇÃO, CONTROLE E CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS*		105.649.530					
26	*TRANSPORTE*		105.649.530					
26.782	*TRANSPORTE RODOVIÁRIO*		105.649.530					
26.782.1605.4569	*OPERAÇÃO E CONTROLE-RODOVIAS (UBA/URA/SAU)*	2	10.000.000			10.000.000		
		4	9.148.528			9.148.528		
	GARANTIR A MANUTENÇÃO ININTERRUPTA DAS ATIVIDADES REGULARES DE APOIO OPERACIONAL ÀS UNIDADES BÁSICAS DE ATENDIMENTO, BEM COMO À INSPEÇÃO DA MALHA RODOVIÁRIA DO ESTADO,ENVOLVENDO LEVANTAMENTO DO VOLUME DE TRÁFEGO;ACOMPANHAMENTO DAS OPERAÇÕES DE TRÂNSITO, NO QUE SE REFERE A ACIDENTES E DADOS DE OCORRÊNCIAS,INCLUINDO AS CONDIÇÕES ADEQUADAS DE UTILIZAÇÃO DAS PISTAS E O COMBATE A FOCOS DE INCÊNDIOS.							
26.782.1605.4646	*CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE RODOVIA*	2	17.118.476			17.118.476		
		4	55.994.744			55.994.744		
	PROMOVER A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO DE ROTINA E ESPECIAL DA MALHA RODOVIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, SOB JURISDIÇÃO DO DER, ABRANGENDO A EXTENSÃO DE 13.336,7 KMS,BEM COMO O PERMANENTE SERVIÇO DE CONSERVAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DA SINALIZAÇÃO, A FIM DE GARANTIR A PRESERVAÇÃO DA SEGURANÇA, INCLUINDO A ORIENTAÇÃO AOS USUÁRIOS.							
26.782.1605.4798	*OPERAÇÃO E CONTROLE-POSTOS DE PESAGEM*	1	1				1	
		2	4.147.406			4.147.406		
		4	2.546.484			2.546.484		
	MANTER OS SERVIÇOS CONTÍNUOS DE AFERIÇÃO,GERENCIAMENTO E OPERACIONALIZAÇÃO DOS SISTEMAS DE PESAGEM DINÂMICA FIXO E PORTÁTIL MÓVEL DE VEÍCULOS RODOVIÁRIOS DE CARGA QUE TRAFEGAM POR RODOVIAS ESTADUAIS, SOB JURISDIÇÃO DO DER,A FIM DE AUXILIAR NA FISCALIZAÇÃO E ORIENTAÇÃO,VISANDO A SEGURANÇA DOS USUÁRIOS,POR MEIO DA UTLILIZAÇÃO ADEQUADA DA MALHA RODOVIÁRIA, CONFORME A LEGISLAÇÃO VIGENTE.							
26.782.1605.4799	*OPERAÇÃO E CONTROLE-PRAÇAS DE PEDÁGIO*	2	4.147.407			4.147.407		
		4	2.546.484			2.546.484		
	MANTER OS SERVIÇOS REGULARES DE GERENCIAMENTO E OPERACIONALIZAÇÃO NO QUE SE REFERE À ARRECA-							

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ; 5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

QUADRO B

DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

16000-SECRETARIA DOS TRANSPORTES

16055-DEPTO.DE ESTRADAS DE RODAGEM-DER

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				PESSOAL E	SERVIÇO DA	OUTRAS DESP	INVESTI-	INVERSÕES
CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	F	TOTAL	ENCARGOS	DÍVIDA	CORRENTES	MENTOS	FINANCEIRAS
	DAÇÃO,COLETA, TRANSPORTE E CONTAGEM DO NUMERÁ-RIO NAS PRAÇAS DE PEDÁGIOS INSTALADAS EM RODO-VIAS ESTADUAIS,SOB ADMINISTRAÇÃO DA AUTARQUIA.							
1606	*EXPANSÃO E MELHORIA DA MALHA RODOVIÁRIA*		463.694.061					
26	*TRANSPORTE*		463.694.061					
26.782	*TRANSPORTE RODOVIÁRIO*		463.694.061					
26.782.1606.1112	*IMPLANTAÇÃO DE RODOVIAS*	1	84.000.000				84.000.000	
	ASSEGURAR O PROSSEGUIMENTO DO PROGRAMA DE RECU	2	41.403.600				41.403.600	
	PERAÇÃO DAS RODOVIAS ESTADUAIS,NO ÂMBITO DA AU							
	TARQUIA, POR MEIO DA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVI							
	ÇOS DE DUPLICAÇÃO DA MALHA RODOVIÁRIA;IMPLANTA							
	ÇÃO DE FAIXAS ADICIONAIS,BEM COMO A CONSTRUÇÃO							
	E ADEQUAÇÃO DE OBRAS DE ARTE.							
26.782.1606.1114	*RODOVIAS VICINAIS E TERMINAIS RODOVIÁRIOS*	1	35.500.001			1	35.500.000	
	RESTAURAR RODOVIAS MUNICIPAIS, AMPLIANDO ASSIM	2	20.596.400				20.596.400	
	A CAPACIDADE DE TRÁFEGO, POR MEIO DA EXECUÇÃO	7	30				30	
	DE OBRAS E SERVIÇOS DE MELHORAMENTOS E PAVIMEN							
	TACÃO, ATRAVÉS DA CELEBRACÃO DE CONVÊNIOS COM							
	PREFEITURAS, A FIM DE GARANTIR A SEGURANÇA NO							
	TRANSPORTE DE USUÁRIOS, BEM COMO DO ESCOAMENTO							
	DE SAFRAS AGRÍCOLAS E PRODUÇÃO LOCAL DE BENS E							
	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.							
26.782.1606.1115	*DUPLICAÇÃO BR.381/FERNÃO DIAS-BID*	1	4.200.000				4.200.000	
	DAR PROSSEGUIMENTO ÀS OBRAS DE DUPLICAÇÃO DA	5	2.800.030				2.800.030	
	RODOVIA FERNÃO DIAS - BR.381, BEM COMO A EXECU	7	5.000.000				5.000.000	
	ÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES, POR MEIO DA							
	PARTICIPAÇÃO DE RECURSOS DO TESOURO DO ESTADO,							
	DE CONVÊNIO CELEBRADO COM O GOVERNO FEDERAL E							
	BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO-BID,							
	A FIM DE AUMENTAR A CAPACIDADE VIÁRIA.							
26.782.1606.1116	*RESTAURAÇÃO/MELHORIAS DE RODOVIAS*	1	20.000.000				20.000.000	
	IMPLEMENTAR O PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO DAS RODO	4	9.800.000				9.800.000	
	VIAS ESTADUAIS, POR MEIO DA EXECUÇÃO DE OBRAS							
	DE RESTAURAÇÃO E RECAPEAMENTO, BEM COMO A RECU							
	PERAÇÃO DE ENCOSTAS,NO ÂMBITO DA MALHA RODOVIÁ							
	RIA, SOB JURISDIÇÃO DO DER, A FIM DE PROPICIAR							
	MELHORIA DO TRÁFEGO E SEGURANÇA AOS USUÁRIOS.							
26.782.1606.1126	*RECUPERAÇÃO DE RODOVIAS-BID*	1	89.461.000				89.461.000	
	IMPLEMENTAR O PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO DAS RODO	7	150.933.000				150.933.000	
	VIAS ESTADUAIS, POR MEIO DA EXECUÇÃO DE OBRAS							
	DE RESTAURAÇÃO E RECAPEAMENTO,COM RECURSOS PRO							
	VENIENTES DE CONVÊNIO CELEBRADO ENTRE GOVERNO							
	DO ESTADO E BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOL							
	VIMENTO-BID,NO ÂMBITO DA MALHA RODOVIÁRIA, SOB							
	JURISDIÇÃO DO DER, A FIM DE PROPICIAR MELHORIA							
	DO TRÁFEGO E SEGURANÇA AOS USUÁRIOS.							

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ; 5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

QUADRO B

DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

16000-SECRETARIA DOS TRANSPORTES

16055-DEPTO.DE ESTRADAS DE RODAGEM-DER

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				PESSOAL E	SERVIÇO DA	OUTRAS DESP	INVESTI-	INVERSÕES
CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	F	TOTAL	ENCARGOS	DÍVIDA	CORRENTES	MENTOS	FINANCEIRAS
2800	*GOVERNO ELETRÔNICO*		5.274.260					
26	*TRANSPORTE*		5.274.260					
26.126	*TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO*		5.274.260					
26.126.2800.4661	*SERVIÇOS DE INFORMATIZAÇÃO-S.TRANSPORTES*	4	5.274.260			5.274.260		
	VIABILIZAR A OPERACIONALIZAÇÃO,MANUTENÇÃO E CO ORDENAÇÃO DO PROCESSO DE INFORMATIZAÇÃO DO DE-PARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM-DER,A FIM DE ASSEGURAR A CONTÍNUA INTEGRAÇÃO À REDE DE BAN-CO DE DADOS DA PASTA,AO GOVERNO ELETRÔNICO,BEM COMO AO PROCESSO DE IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO DI-RETOR DE INFORMÁTICA DA SECRETARIA DOS TRANS-PORTES.								
SUBTOTAL		1	375.099.675	101.500.000		35.812.539	237.787.136	
		2	112.101.540			50.101.540	62.000.000	
		4	211.497.840	86.000.000		115.697.840	9.800.000	
		5	2.800.030				2.800.030	
		7	155.933.030				155.933.030	
TOTAL			857.432.115	187.500.000		201.611.919	468.320.196	

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ;
5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

QUADRO C
RECEITA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR SUBFONTE
16000 - SECRETARIA DOS TRANSPORTES
16055 - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

Valores em R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	SUBFONTE	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1000.00.00	***RECEITAS CORRENTES***			323.599.400
1100.00.00	***RECEITA TRIBUTÁRIA***		1.828.510	
1120.00.00	Taxas	1.828.510		
1300.00.00	***RECEITA PATRIMONIAL***		138.712.050	
1310.00.00	Receitas Imobiliárias	1.100.000		
1320.00.00	Receitas de Valores Mobiliários	3.112.030		
1330.00.00	Receitas de Concessões e Permissões	134.500.020		
1500.00.00	***RECEITA INDUSTRIAL***		10	
1520.00.00	Receita da Indústria de Transformação	10		
1600.00.00	***RECEITA DE SERVIÇOS***		51.635.710	
1900.00.00	***OUTRAS RECEITAS CORRENTES***		131.423.120	
1910.00.00	Multas e Juros de Mora	110.473.010		
1920.00.00	Indenizações e Restituições	1.300.100		
1930.00.00	Receita da Dívida Ativa	10		
1990.00.00	Receitas Diversas	19.650.000		
2000.00.00	***RECEITAS DE CAPITAL***			7.800.040
2100.00.00	***OPERAÇÕES DE CRÉDITO***		5.000.020	
2110.00.00	Operações de Crédito Internas	20		
2120.00.00	Operações de Crédito Externas	5.000.000		
2200.00.00	***ALIENAÇÃO DE BENS***		20	
2210.00.00	Alienação de Bens Móveis	10		
2220.00.00	Alienação de Bens Imóveis	10		
2400.00.00	***TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL***		2.800.000	
2470.00.00	Transferências de Convênios	2.800.000		
TOTAL				331.399.440

16056 - DEPARTAMENTO AEROVIÁRIO DO ESTADO DE SÃO PAULO - DAESP

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:

- colaborar com os órgãos competentes da União no que se refere à aplicação, no Estado de São Paulo, da política aeronáutica nacional;
- planejar a rede aeroportuária do Estado, respeitada a política de coordenação geral dos transportes e a legislação específica;
- projetar, construir e administrar aeroportos no Estado, mediante delegação, concessão ou autorização do Ministério da Aeronáutica;
- arrecadar tarifas aeroportuárias, por delegação do Ministério da Aeronáutica;
- aplicar as normas legais, técnicas e administrativas, baixadas pelas autoridades federais; e
- desempenhar, direta ou indiretamente, todas as demais atividades ligadas à aeronáutica, de competência do Estado ou que lhe forem delegadas.

LEGISLAÇÃO BÁSICA:

LEI ESTADUAL Nº:

10.385 de 24/08/70 - Dispõe sobre a transformação do Departamento Aeroviário em autarquia.

DECRETOS ESTADUAIS NºS:

52.562 de 17/11/70 - Aprova o Regulamento do Departamento Aeroviário do Estado de São Paulo - DAESP.
52.657 de 17/02/71 - Acrescenta dispositivo ao Regulamento baixado pelo Decreto nº 52.562, de 17 de novembro de 1970, e dá providências correlatas.
52.670 de 04/03/71 - Altera dispositivos do Regulamento do Departamento Aeroviário do Estado de São Paulo - DAESP, baixado pelo Decreto nº 52.562, de 17 de novembro de 1970.
689 de 06/12/72 - Altera Legislação que regula o Departamento Aeroviário do Estado de São Paulo - DAESP.
26.991 de 13/05/87 - Altera o Regulamento do Departamento Aeroviário do Estado de São Paulo - DAESP, aprovado pelo Decreto nº 52.562, de 17 de novembro de 1970, e dá providência correlata.

QUADRO B

DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

16000-SECRETARIA DOS TRANSPORTES

16056-DEPTO.AEROVIÁRIO DO ESTADO DE SP.- DAESP

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				PESSOAL E	SERVIÇO DA	OUTRAS DESP	INVESTI-	INVERSÕES
CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	F	TOTAL	ENCARGOS	DÍVIDA	CORRENTES	MENTOS	FINANCEIRAS
0000	*ENCARGOS GERAIS*		418.028					
26	*TRANSPORTE*		418.028					
26.846	*OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS*		418.028					
26.846.0000.4771	*AÇÕES INDENIZATÓRIAS-ADM.INDIRETA*	1	418.028			377.761	40.267	
	ATENDER DESPESAS DECORRENTES DO PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS EM JULGADO, DE PEQUENO VALOR (§3° ART.100-C.F.);CUMPRIMENTO DE DECISÕES JUDICIAIS PROFERIDAS EM MANDADOS DE SEGURANÇA E MEDIDAS CAUTELARES E OUTROS ENCARGOS E DESPESAS JUDICIAIS.							
0100	*SUPORTE ADMINISTRATIVO*		6.291.926					
26	*TRANSPORTE*		6.291.926					
26.122	*ADMINISTRAÇÃO GERAL*		6.291.926					
26.122.0100.4262	*SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS*	1	4.840.716	4.123.467		717.248	1	
	PROMOVER TRABALHOS DE PLANEJAMENTO,DESENVOLVI-	4	650.600	650.000		600		
	MENTO,IMPLANTAÇÃO E CONTROLE, SUPERVISÃO E DE	5	800.610			800.610		
	POLÍTICAS,DIRETRIZES E PROGRAMAS DE GOVERNO NA ÁREA DE TRANSPORTE AEROPORTUÁRIO, BEM COMO A EXECUÇÃO DO CONJUNTO DE TAREFAS PARA O SUPORTE DAS ATIVIDADES TÉCNICO ADMINISTRATIVAS DECORRENTES DE ENCARGOS DE RESPONSABILIDADE DA AUTARQUIA.							
0101	*PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO*		2.121.543					
26	*TRANSPORTE*		2.121.543					
26.272	*PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO*		2.121.543					
26.272.0101.4539	*ASSISTÊNCIA PREVIDENCIÁRIA A INATIVOS*	1	2.121.543	2.121.543				
	ATENDER ÀS DESPESAS COM PAGAMENTOS DE APOSENTADORIAS E OUTROS BENEFÍCIOS A0S 147 FUNCIONÁRIOS E SERVIDORES INATIVOS, VINCULADOS AO DAESP.							
1607	*MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA*		37.691.658					
26	*TRANSPORTE*		37.691.658					
26.781	*TRANSPORTE AÉREO*		37.691.658					
26.781.1607.1110	*AEROPORTOS DO INTERIOR-OBRAS*	1	3.700.000				3.700.000	
	ASSEGURAR INFRA-ESTRUTURA ADEQUADA À REDE AERO	5	20.238.926				20.238.926	
	PORTUÁRIA,COM UNIDADES INSTALADAS NAS DIVERSAS REGIÕES ADMINISTRATIVAS DO ESTADO, POR MEIO DA EXECUÇÃO DE OBRAS, IMPLANTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE AUXÍLIO E DE PROTEÇÃO AOS VÔOS, MEDIANTE A PARTICIPAÇÃO DE RECURSOS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL (PROGRAMA FEDERAL DE AUXÍLIO A AEROPORTOS-PROFAA).							
26.781.1607.4320	*MANUTENÇÃO AEROPORTOS/INTERIOR*	1	721.784			721.784		
	PROPICIAR A MANUTENÇÃO REGULAR DAS ATIVIDADES	5	6.673.748			6.673.748		

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ; 5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

QUADRO B

DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

16000-SECRETARIA DOS TRANSPORTES

16056-DEPTO.AEROVIÁRIO DO ESTADO DE SP.- DAESP

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				PESSOAL E	SERVIÇO DA	OUTRAS DESP	INVESTI-	INVERSÕES
CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	F	TOTAL	ENCARGOS	DÍVIDA	CORRENTES	MENTOS	FINANCEIRAS
	DA REDE AEROPORTUÁRIA DO ESTADO,SOB JURISDIÇÃO DA AUTARQUIA,POR MEIO DO SUPORTE À EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS,EM CONSONÂNCIA COM AS NORMAS ESTEBELECIDAS PELO DEPARTAMENTO DE AVIAÇÃO CIVIL DO MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA.							
26.781.1607.4767	*SEGURANÇA OPERACIONAL E PATRIMONIAL*	5	6.357.200			4.110.000	2.247.200	
	DOTAR A REDE AEROPORTUÁRIA DO ESTADO,SOB JURIS DIÇÃO DA AUTARQUIA,DE INFRA-ESTRUTURA ADEQUADA NO QUE SE REFERE A MANUTENÇÃO DE DISPOSITIVOS DE SEGURANÇA,VOLTADOS AOS USUÁRIOS, BEM COMO DAS DIVERSAS DEPENDÊNCIAS E INSTALAÇÕES,SEGUN-DO AS NORMAS ESTABELECIDAS PELO D.A.C, COMPRE-ENDENDO:IMPLANTAÇÃO DE SEÇÕES DE COMBATE A IN-CÊNDIOS E MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ESPECÍFICOS DE SEGURANÇA E CONTROLE.							
2800	*GOVERNO ELETRÔNICO*		373.643					
26	*TRANSPORTE*		373.643					
26.126	*TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO*		373.643					
26.126.2800.4661	*SERVIÇOS DE INFORMATIZAÇÃO-S.TRANSPORTES*	1	54.127			54.127		
		5	319.516			226.616	92.900	
	VIABILIZAR A OPERACIONALIZAÇÃO,MANUTENÇÃO E CO ORDENAÇÃO DE PROCESSO DE INFORMATIZAÇÃO DO DE PARTAMENTO AEROVIÁRIO,A FIM DE ASSEGURAR A CON TÍNUA INTEGRAÇÃO À REDE DE BANCO DE DADOS DA PASTA, COMPOSTA DE DIVERSOS APLICATIVOS, BEM COMO AO PROCESSO DE IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO DI-RETOR DE INFORMÁTICA DA SECRETARIA DOS TRANS-PORTES.							
SUBTOTAL		1	11.856.198	6.245.010		1.870.920	3.740.268	
		4	650.600	650.000		600		
		5	34.390.000			11.810.974	22.579.026	
TOTAL			46.896.798	6.895.010		13.682.494	26.319.294	

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ;
5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

QUADRO C
RECEITA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR SUBFONTE
16000 - SECRETARIA DOS TRANSPORTES
16056 - DEPARTAMENTO AEROVIÁRIO DO ESTADO DE SÃO PAULO - DAESP

Valores em R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	SUBFONTE	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1000.00.00	***RECEITAS CORRENTES***			4.186.100
1300.00.00	***RECEITA PATRIMONIAL***		324.010	
1320.00.00	Receitas de Valores Mobiliários	324.010		
1600.00.00	***RECEITA DE SERVIÇOS***		10	
1700.00.00	***TRANSFERÊNCIAS CORRENTES***		3.610.000	
1760.00.00	Transferências de Convênios	3.610.000		
1900.00.00	***OUTRAS RECEITAS CORRENTES***		252.080	
1910.00.00	Multas e Juros de Mora	10		
1920.00.00	Indenizações e Restituições	132.060		
1930.00.00	Receita da Dívida Ativa	10		
1990.00.00	Receitas Diversas	120.000		
2000.00.00	***RECEITAS DE CAPITAL***			30.854.500
2400.00.00	***TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL***		30.854.500	
2470.00.00	Transferências de Convênios	30.854.500		
TOTAL				35.040.600

16057 – AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DE SÃO PAULO - ARTESP

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:

- implementar a política estadual de transportes;
- celebrar e gerenciar os contratos de prestação de serviços públicos de transporte, inclusive do transporte rodoviário intermunicipal de passageiros e do aquaviário;
- avaliar permanentemente a política tarifária, propondo revisões ditadas pelo interesse público;
- aplicar as penalidades regulamentares e definidas nos contratos de concessão ou permissão, e nos termos de autorização;
- atuar na defesa e proteção dos direitos dos usuários e dos demais agentes afetados pelos serviços públicos de transporte sob seu controle, recebendo petições, representações, reclamações e promovendo as devidas apurações;
- estimular a melhoria da qualidade e aumento de produtividade dos serviços públicos de transporte; e
- Fiscalizar e assegurar o cumprimento de suas determinações e das normas contratuais e legais que disciplinam os serviços públicos de transporte.

LEGISLAÇÃO BÁSICA:

LEIS COMPLEMENTARES ESTADUAIS NºS:

914 de 14/01/02 - Cria a Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Transporte do Estado de São Paulo – ARTESP.

918 de 11/04/02 - Dispõe sobre a nomeação de membros do Conselho Diretor da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Transporte do Estado de São Paulo – ARTESP, instituída pela Lei Complementar nº 914, de 14 de janeiro de 2002.

DECRETO ESTADUAL Nº:

46.708 de 22/04/02 - Aprova o regulamento da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Transporte no Estado de São Paulo – ARTESP, criada pela Lei Complementar nº 914, de 14 de janeiro de 2002.

QUADRO B

DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

16000-SECRETARIA DOS TRANSPORTES

16057-AG.REG.SERV.PÚB.DELEG.TRANSP.EST.S.P.-ARTESP

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				PESSOAL E	SERVIÇO DA	OUTRAS DESP	INVESTI-	INVERSÕES
CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	F	TOTAL	ENCARGOS	DÍVIDA	CORRENTES	MENTOS	FINANCEIRAS
0100	*SUPORTE ADMINISTRATIVO*		15.395.600					
26	*TRANSPORTE*		15.395.600					
26.122	*ADMINISTRAÇÃO GERAL*		15.395.599					
26.122.0100.4262	*SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS*	4	15.395.599	10		15.209.589	186.000	
	PROMOVER TRABALHOS DE PLANEJAMENTO,DESENVOLVI-MENTO,IMPLANTAÇÃO, CONTROLE,SUPERVISÃO DE POLÍ TICAS,DIRETRIZES E PROGRAMAS DE GOVERNO NO QUE CONCERNE À REGULAÇÃO DAS MODALIDADES DE SERVI-ÇOS PÚBLICOS PERMITIDOS/CONCEDIDOS NO ÂMBITO DA PASTA,BEM COMO A EXECUÇÃO DO CONJUNTO DE TA REFAS PARA O SUPORTE DAS ATIVIDADES TÉCNICO ADMINISTRATIVAS DECORRENTES DE ENCARGOS DE RES PONSABILIDADE DA AUTARQUIA.							
26.131	*COMUNICAÇÃO SOCIAL*		1					
26.131.0100.4585	*AÇÕES DE COMUNICAÇÃO DO GOVERNO*	4	1			1		
	EXECUTAR SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, DE CARÁTER EDUCACIONAL, INFORMATIVO OU PROMOCIONAL ENVOL-VENDO ATOS, PROGRAMAS E OBRAS DESENVOLVIDOS OU PREVISTOS, NO ÂMBITO DA REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS PERMITIDOS OU CONCEDIDOS, NO SETOR DE TRANSPORTE.							
1603	*CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DAS CONCESSÕES NO SETOR DE TRANSPORTE*		37.505.561					
26	*TRANSPORTE*		37.505.561					
26.130	*ADMINISTRAÇÃO DE CONCESSÕES*		37.505.561					
26.130.1603.4807	*REGULAMENTAÇÃO E FISCALIZ. SERVIÇOS DELEGADOS*	4	37.505.561			37.505.561		
	DESENVOLVER AÇÕES DE REGULAMENTAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO, NO QUE SE REFERE AOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE PRESTADOS PELO SETOR PRIVADO, EM REGIME DE CONCESSÃO, NO ÂMBITO DA PASTA,COM A FINALIDADE DE COIBIR POSSÍVEIS INFRAÇÕES,BEM COMO ASSEGURAR A MANUTENÇÃO DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS, EM ESTRITA OBSERVÂNCIA AOS REQUISI-TOS CONTRATUAIS.							
1604	*SEGURANÇA E FISCALIZAÇÃO DE RODOVIAS*		8.762.472					
26	*TRANSPORTE*		8.762.472					
26.181	*POLICIAMENTO*		8.762.472					
26.181.1604.4568	*SEGURANÇA E FISCALIZAÇÃO EM RODOVIAS*	4	8.762.472			8.762.472		
	PROMOVER AÇÕES DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS, PERMITIDOS OU CONCEDIDOS AO SE TOR PRIVADO, NO QUE SE REFERE ÀS LINHAS INTER MUNICIPAIS DE TRANSPORTE COLETIVO,COM O OBJETI VO DE COIBIR POSSÍVEIS INFRAÇÕES,A FIM DE PRO-PICIAR SEGURANÇA AOS USUÁRIOS,BEM COMO A MANU							

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ; 5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

QUADRO B

DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

16000-SECRETARIA DOS TRANSPORTES

16057-AG.REG.SERV.PÚB.DELEG.TRANSP.EST.S.P.-ARTESP

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				PESSOAL E	SERVIÇO DA	OUTRAS DESP	INVESTI-	INVERSÕES
CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	F	TOTAL	ENCARGOS	DÍVIDA	CORRENTES	MENTOS	FINANCEIRAS
	TENÇÃO DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS,EM OBSERVÂNCIA AOS REQUISITOS CONTRATUAIS.							
2800	*GOVERNO ELETRÔNICO*		1.137.537					
26	*TRANSPORTE*		1.137.537					
26.126	*TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO*		1.137.537					
26.126.2800.4661	*SERVIÇOS DE INFORMATIZAÇÃO-S.TRANSPORTES* VIABILIZAR A OPERACIONALIZAÇÃO,MANUTENÇÃO E COORDENAÇÃO DE PROCESSO DE INFORMATIZAÇÃO NO QUE SE REFERE AOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS A TERCEIROS NA ÁREA DE TRANSPORTES, A FIM DE ASSEGURAR A CONTÍNUA INTEGRAÇÃO À REDE DE BANCO DE DADOS DA PASTA,AO GOVERNO ELETRÔNICO,BEM COMO AO PROCESSO DE IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO DIRETOR DE INFORMÁTICA DA SECRETARIA DOS TRANSPORTES.	4	1.137.537			594.337	543.200	
SUBTOTAL		4	62.801.170	10		62.071.960	729.200	
TOTAL			62.801.170	10		62.071.960	729.200	

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ; 5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

QUADRO C
RECEITA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR SUBFONTE
16000 - SECRETARIA DOS TRANSPORTES
16057-AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE TRANSPORTES DO ESTADO DE SÃO PAULO - ARTESP

Valores em R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	SUBFONTE	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1000.00.00	***RECEITAS CORRENTES***			62.801.170
1300.00.00	***RECEITA PATRIMONIAL***		50.472.840	
1320.00.00	Receitas de Valores Mobiliários	62.740		
1330.00.00	Receitas de Concessões e Permissões	50.410.100		
1600.00.00	***RECEITA DE SERVIÇOS***		12.328.320	
1900.00.00	***OUTRAS RECEITAS CORRENTES***		10	
1920.00.00	Indenizações e Restituições	10		
TOTAL				62.801.170

17000 - SECRETARIA DA JUSTIÇA E DA DEFESA DA CIDADANIA

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:

- registrar e fiscalizar as atividades empresariais;
- executar a política do Governo do Estado de defesa dos direitos e interesses do consumidor;
- planejar, elaborar, propor, coordenar e executar a política estadual de proteção ao consumidor;
- propor a política agrária e fundiária do Governo do Estado;
- promover a melhoria da qualidade dos produtos e serviços gerados no Estado de São Paulo pelos setores público e privado;
- participar na formação da política do Estado pertinente à defesa da cidadania; e
- colaborar com o Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana.

LEGISLAÇÃO BÁSICA:

LEI FEDERAL Nº:

4.726 de 13/07/65 - Dispõe sobre os Serviços do Registro do Comércio e Atividades afins, e dá outras providências.

LEIS ESTADUAIS NºS:

9.326 de 13/05/66 - Cria a Secretaria de Estado dos Negócios do Interior, e dá outras providências.
9.548 de 25/11/66 - Dispõe sobre a introdução de alterações na estrutura da Junta Comercial do Estado, e dá outras providências.
7.576 de 27/11/91 - Cria o Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana, e dá providências correlatas.
10.294 de 20/04/99 - Dispõe sobre Proteção e Defesa do Usuário do Serviço Público do Estado de São Paulo e dá outras providências.

DECRETOS ESTADUAIS NºS:

41.825 de 15/04/63 - Aprova o Regulamento da Junta Comercial do Estado, da Secretaria da Justiça e Negócios do Interior.
25.367 de 12/06/86 - Institui o Conselho Estadual de Entorpecentes, e dá outras providências.
29.355 de 14/12/88 - Altera a Organização dos Serviços da Administração Direta e Indireta do Estado, e dá providências correlatas.
33.133 de 15/03/91 - Altera a denominação da Secretaria da Justiça, cria o Instituto de Terras e dá providências correlatas.
33.366 de 10/06/91 - Altera a redação do artigo 3º do Decreto nº 33.133 de 15/03/91.
33.817 de 18/09/91 - Acrescenta o artigo 4º-A ao Decreto nº 33.133, de 15 de março de 1991.
34.660 de 26/02/92 - Define funções da Secretaria da Justiça e da Defesa da Cidadania, cria e organiza a Assessoria de Defesa da Cidadania e dá providências correlatas.
42.209 de 15/09/97 - Institui o Programa Estadual de Direitos Humanos, cria a Comissão Especial de acompanhamento da execução desse programa, e dá providências correlatas.

QUADRO A
DESPESA DO ÓRGÃO POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA
17000-SEC.DA JUSTIÇA E DA DEFESA DA CIDADANIA

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				PESSOAL E	SERVIÇO DA	OUTRAS DESP	INVESTI-	INVERSÕES
CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	F	TOTAL	ENCARGOS	DÍVIDA	CORRENTES	MENTOS	FINANCEIRAS
0100	*SUPORTE ADMINISTRATIVO*		6.657.556					
14	*DIREITOS DA CIDADANIA*		6.657.556					
14.122	*ADMINISTRAÇÃO GERAL*		6.657.555					
14.122.0100.4089	APOIO AOS CONSELHOS	1	3.318.855	3.275.753		43.102		
14.122.0100.4091	APOIO ADMINISTRATIVO	1	3.338.700			3.338.697	2	1
14.131	*COMUNICAÇÃO SOCIAL*		1					
14.131.0100.4586	AÇÕES DE COMUNICAÇÃO DO GOVERNO	1	1			1		
0101	*PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO*		52.353.846					
14	*DIREITOS DA CIDADANIA*		52.353.846					
14.272	*PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO*		52.353.846					
14.272.0101.4541	ASSISTÊNCIA PREVIDENCIÁRIA A INATIVOS	1	52.353.846	52.353.846				
1701	*INTEGRAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DA CIDADANIA -CIC'S*		5.684.713					
14	*DIREITOS DA CIDADANIA*		5.684.713					
14.422	*DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS*		5.684.713					
14.422.1701.1218	IMPLANT.CENTROS DE INTEGRAÇÃO DA CIDADANIA	1	5.000.000				5.000.000	
14.422.1701.4151	CENTRO DE INTEGRAÇÃO DA CIDADANIA	1	642.713			642.712	1	
		5	42.000			42.000		
1702	*ASSISTÊNCIA À VÍTIMA*		35.000					
14	*DIREITOS DA CIDADANIA*		35.000					
14.422	*DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS*		35.000					
14.422.1702.4590	CENTRO DE REFERÊNCIA DE APOIO À VÍTIMA	1	35.000			34.999	1	
1703	*PROGRAMA ESTADUAL DE DIREITOS HUMANOS*		3.036.874					
14	*DIREITOS DA CIDADANIA*		3.036.874					
14.422	*DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS*		3.036.874					
14.422.1703.4156	CENTRO DE DIREITOS HUMANOS	1	3.036.874			3.036.873	1	
1704	*PROGRAMA ESTADUAL DE PROTEÇÃO ÀS TESTEMUNHAS-PROVITA*		1.520.105					
14	*DIREITOS DA CIDADANIA*		1.520.105					
14.422	*DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS*		1.520.105					
14.422.1704.4316	PROTEÇÃO A TESTEMUNHAS	1	1.520.035			1.520.035		
		5	70				70	
1705	*MELHORIA DO ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DO REGISTRO DE COMÉRCIO*		2.732.723					
14	*DIREITOS DA CIDADANIA*		2.732.723					
14.422	*DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS*		2.732.723					
14.422.1705.4105	REGISTRO DO COMÉRCIO	1	2.732.723	2.249.552		483.170	1	
1717	*MELHORIA DAS INSTALAÇÕES DE ÓRGÃOS DO JUDICIÁRIO*		20.000.000					
14	*DIREITOS DA CIDADANIA*		20.000.000					
14.061	*AÇÃO JUDICIÁRIA*		20.000.000					

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ;
5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

QUADRO A

DESPESA DO ÓRGÃO POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

17000-SEC.DA JUSTIÇA E DA DEFESA DA CIDADANIA

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				PESSOAL E	SERVIÇO DA	OUTRAS DESP	INVESTI-	INVERSÕES
CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	F	TOTAL	ENCARGOS	DÍVIDA	CORRENTES	MENTOS	FINANCEIRAS
14.061.1717.1042	CONSTRUÇÃO,AMPLIAÇÃO E REFORMA DE FÓRUNS	1	20.000.000				20.000.000	
2800	*GOVERNO ELETRÔNICO*		7.869.396					
14	*DIREITOS DA CIDADANIA*		7.869.396					
14.126	*TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO*		7.869.396					
14.126.2800.1050	IMPLANTAÇÃO DA REDE LÓGICA	1	2			1	1	
14.126.2800.1324	MODERNIZAÇÃO DA JUNTA COMERCIAL	1	400.002			1	400.001	
14.126.2800.4103	INFORMÁTICA - SJDC	1	7.469.392			7.469.390	2	
SUBTOTAL		1	99.848.143	57.879.151		16.568.981	25.400.010	1
		5	42.070			42.000	70	
TOTAL			99.890.213	57.879.151		16.610.981	25.400.080	1

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ;
5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

QUADRO B

DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

17000-SEC.DA JUSTIÇA E DA DEFESA DA CIDADANIA

17001-ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR SECRETARIA E SEDE

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				PESSOAL E	SERVIÇO DA	OUTRAS DESP	INVESTI-	INVERSÕES
CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	F	TOTAL	ENCARGOS	DÍVIDA	CORRENTES	MENTOS	FINANCEIRAS
0100	*SUPORTE ADMINISTRATIVO*		6.034.193					
14	*DIREITOS DA CIDADANIA*		6.034.193					
14.122	*ADMINISTRAÇÃO GERAL*		6.034.192					
14.122.0100.4089	*APOIO AOS CONSELHOS*	1	3.318.855	3.275.753		43.102		
	PROMOVER CURSOS, REALIZAR SEMINÁRIOS,PALESTRAS E CELEBRAR CONVÊNIOS COM ENTIDADES DE DIREITO PÚBLICO E MUNICÍPIOS SOBRE ASSUNTOS PERTINENTES AOS CONSELHOS ESTADUAIS: DE ENTORPECENTES-CONEN E DEFESA DE DIREITO E DA PESSOA HUMANA-CONDEPE							
14.122.0100.4091	*APOIO ADMINISTRATIVO*	1	2.715.337			2.715.335	1	1
	DAR SUPORTE ADMINISTRATIVO AO DESENVOLVIMENTO DA PROGRAMAÇÃO DA UNIDADE,GARANTINDO ESTRUTURA ADEQUADA NO QUE SE REFERE ÀS AÇÕES BUROCRÁTICAS DE APOIO À MANUTENÇÃO DO ESPAÇO FÍSICO DO COMPLEXO BARRA FUNDA E AO SERVIÇO DE TRANSPORTE.							
14.131	*COMUNICAÇÃO SOCIAL*		1					
14.131.0100.4586	*AÇÕES DE COMUNICAÇÃO DO GOVERNO*	1	1			1		
	DIVULGAR ATOS, PROGRAMAS, SERVIÇOS E CAMPANHAS DE CARÁTER ORIENTADOR, INERENTES AOS DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA.							
0101	*PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO*		52.353.846					
14	*DIREITOS DA CIDADANIA*		52.353.846					
14.272	*PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO*		52.353.846					
14.272.0101.4541	*ASSISTÊNCIA PREVIDENCIÁRIA A INATIVOS*	1	52.353.846	52.353.846				
	ATENDER DESPESAS COM O PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E OUTROS BENEFÍCIOS AOS FUNCIONÁRIOS E SERVIDORES INATIVOS DO ÓRGÃO, EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.							
1701	*INTEGRAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DA CIDADANIA -CIC'S*		5.684.713					
14	*DIREITOS DA CIDADANIA*		5.684.713					
14.422	*DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS*		5.684.713					
14.422.1701.1218	*IMPLANT.CENTROS DE INTEGRAÇÃO DA CIDADANIA*	1	5.000.000				5.000.000	
	CONTRATAÇÃO DE PROJETOS DE IMPLANTAÇÃO DOS CENTROS DE INTEGRAÇÃO DA CIDADANIA, BEM COMO A CONSTRUÇÃO E GERENCIAMENTO DE NOVAS UNIDADES.							
14.422.1701.4151	*CENTRO DE INTEGRAÇÃO DA CIDADANIA*	1	642.713			642.712	1	
	EXECUTAR PROGRAMAS DE INTEGRAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DA CIDADANIA POR MEIO DE UNIDADES FIXAS,PROMOVENDO JORNADAS E EVENTOS JUNTO ÀS COMUNIDADES SITUADAS NAS PERIFERIAS.	5	42.000			42.000		
1702	*ASSISTÊNCIA À VÍTIMA*		35.000					

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ; 5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

QUADRO B

DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

17000-SEC.DA JUSTIÇA E DA DEFESA DA CIDADANIA

17001-ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR SECRETARIA E SEDE

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				PESSOAL E	SERVIÇO DA	OUTRAS DESP	INVESTI-	INVERSÕES
CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	F	TOTAL	ENCARGOS	DÍVIDA	CORRENTES	MENTOS	FINANCEIRAS
14	*DIREITOS DA CIDADANIA*		35.000					
14.422	*DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS*		35.000					
14.422.1702.4590	*CENTRO DE REFERÊNCIA DE APOIO À VÍTIMA*	1	35.000			34.999	1	
	PRESTAR ATENDIMENTO JURÍDICO,SOCIAL E PSICOLÓ-GICO A 377 VÍTIMAS DE CRIMES DOLOSOS.							
1703	*PROGRAMA ESTADUAL DE DIREITOS HUMANOS*		3.036.874					
14	*DIREITOS DA CIDADANIA*		3.036.874					
14.422	*DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS*		3.036.874					
14.422.1703.4156	*CENTRO DE DIREITOS HUMANOS*	1	3.036.874			3.036.873	1	
	DIVULGAR INFORMAÇÕES SOBRE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA, POR MEIO DE DISPONIBILIZAÇÃO E PU-BLICAÇÕES, BEM COMO PROMOÇÕES DE CURSOS,PALES-TRAS E DEBATES SOBRE O TEMA, INDENIZAR PRESOS POLÍTICOS DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.							
1704	*PROGRAMA ESTADUAL DE PROTEÇÃO ÀS TESTEMUNHAS-PROVITA*		1.520.105					
14	*DIREITOS DA CIDADANIA*		1.520.105					
14.422	*DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS*		1.520.105					
14.422.1704.4316	*PROTEÇÃO A TESTEMUNHAS*	1	1.520.035			1.520.035		
	PROTEGER 128 TESTEMUNHAS DE CRIMES, COMBATER A VIOLÊNCIA E IMPUNIDADE POR MEIO DE CRIAÇÃO DA REDE DE PROTEÇÃO À VÍTIMA, FORMADA EM PARCERIA COM ENTIDADES CIVIS, ESTADUAIS E FEDERAIS.	5	70				70	
1717	*MELHORIA DAS INSTALAÇÕES DE ÓRGÃOS DO JUDICIÁ-RIO*		20.000.000					
14	*DIREITOS DA CIDADANIA*		20.000.000					
14.061	*AÇÃO JUDICIÁRIA*		20.000.000					
14.061.1717.1042	*CONSTRUÇÃO,AMPLIAÇÃO E REFORMA DE FÓRUNS*	1	20.000.000				20.000.000	
	CONSTRUIR,REFORMAR E AMPLIAR PRÉDIOS DE FÓRUNS LOCALIZADOS NA CAPITAL,GRANDE SÃO PAULO E INTE RIOR DO ESTADO.							
2800	*GOVERNO ELETRÔNICO*		94.393					
14	*DIREITOS DA CIDADANIA*		94.393					
14.126	*TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO*		94.393					
14.126.2800.1050	*IMPLANTAÇÃO DA REDE LÓGICA*	1	2			1	1	
	EQUIPAR COM REDE LÓGICA AS UNIDADES DO CIC - CENTRO DE INTEGRAÇÃO DA CIDADANIA E DAR PROS-SEGUIMENTO À INFORMATIZAÇÃO DA SEDE, COM A IMPLANTAÇÃO DE APLICATIVOS E TREINAMENTO DE FUNCIONÁRIOS.							
14.126.2800.4103	*INFORMÁTICA - SJDC*	1	94.391			94.390	1	
	VIABILIZAR A OPERACIONALIZAÇÃO E UTILIZAÇÃO ADEQUADA DOS RECURSOS DE INFORMÁTICA COMO INS-							

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ; 5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

QUADRO B

DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

17000-SEC.DA JUSTIÇA E DA DEFESA DA CIDADANIA

17001-ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR SECRETARIA E SEDE

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				PESSOAL E	SERVIÇO DA	OUTRAS DESP	INVESTI-	INVERSÕES
CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	F	TOTAL	ENCARGOS	DÍVIDA	CORRENTES	MENTOS	FINANCEIRAS
	TRUMENTAL DO APOIO A TOMADA DE DECISÕES TÉCNI-CO-ADMINISTRATIVAS.							
SUBTOTAL		1	88.717.054	55.629.599		8.087.448	25.000.006	1
		5	42.070			42.000	70	
TOTAL			88.759.124	55.629.599		8.129.448	25.000.076	1

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ; 5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

QUADRO B

DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

17000-SEC.DA JUSTIÇA E DA DEFESA DA CIDADANIA

17005-JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				PESSOAL E	SERVIÇO DA	OUTRAS DESP	INVESTI-	INVERSÕES
CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	F	TOTAL	ENCARGOS	DÍVIDA	CORRENTES	MENTOS	FINANCEIRAS
0100	*SUPORTE ADMINISTRATIVO*		623.363					
14	*DIREITOS DA CIDADANIA*		623.363					
14.122	*ADMINISTRAÇÃO GERAL*		623.363					
14.122.0100.4091	*APOIO ADMINISTRATIVO*	1	623.363			623.362	1	
	DAR SUPORTE ADMINISTRATIVO AO DESENVOLVILMENTO DA PROGAMAÇÃO DA UNIDADE, GARANTINDO ESTRUTURA ADEQUADA NO QUE SE REFEREE ÀS AÇÕES BUROCRRÁTI CAS DE APOIO, À MANUTENÇÃO DO ESPAÇO FÍSICO E AOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE.							
1705	*MELHORIA DO ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DO REGISTRO DE COMÉRCIO*		2.732.723					
14	*DIREITOS DA CIDADANIA*		2.732.723					
14.422	*DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS*		2.732.723					
14.422.1705.4105	*REGISTRO DO COMÉRCIO*	1	2.732.723	2.249.552		483.170	1	
	REGISTRAR E ARQUIVAR DOCUMENTOS RELATIVOS A SOCIEDADE POR QUOTAS DE RESPONSABILIDADE LTDA, S/A, FIRMA INDIVIDUAL E COOPERATIVAS. CUMPRIR CONTRATOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO, SUPRIR AS NECESSIDADES DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO E IMPRESSOS,BEM COMO DESPESAS COM FOLHA DE PAGA- MENTO.							
2800	*GOVERNO ELETRÔNICO*		7.775.003					
14	*DIREITOS DA CIDADANIA*		7.775.003					
14.126	*TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO*		7.775.003					
14.126.2800.1324	*MODERNIZAÇÃO DA JUNTA COMERCIAL*	1	400.002			1	400.001	
	O PROJETO DE MODERNIZAÇÃO DA JUCESP OBJETIVA, A PARTIR DA MUDANÇA DE PLATAFORMA DE PROCESSA- MENTO, REALIZAR A AUTOMAÇÃO DOS PROCESSOS COM A SUA DIGITALIZAÇÃO DE FORMA A AUMENTAR A SUA SEGURANÇA E DIMINUIR O PRAZO DE TRÂMITE, MELHO RANDO OS SERVIÇOS PRESTADOS AOS USUÁRIOS.							
14.126.2800.4103	*INFORMÁTICA - SJDC*	1	7.375.001			7.375.000	1	
	CONSERVAR E MANTER OS EQUIPAMENTOS DE INFORMÁ- TICA, AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, CUMPRIR CONTRATO COM A PRODESP, E AQUISIÇÃO DE PROGRAMAS E APLICATIVOS.							
SUBTOTAL		1	11.131.089	2.249.552		8.481.533	400.004	
TOTAL			11.131.089	2.249.552		8.481.533	400.004	

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ; 5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

17046 - FUNDAÇÃO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:

- planejar, coordenar e executar a política estadual de proteção e defesa do consumidor, atendidas as diretrizes da Política Nacional das Relações de Consumo;
- receber, analisar, encaminhar e acompanhar o andamento das reclamações, consultas, denúncias e sugestões de consumidores ou de entidades que os representem;
- prestar aos consumidores orientação sobre seus direitos;
- divulgar os direitos do consumidor pelos diferentes meios de comunicação e por publicações próprias e manter o cadastro de reclamações atualizado e aberto à consulta da população;
- promover as medidas judiciais cabíveis, na defesa e proteção dos interesses coletivos, difusos e individuais homogêneos dos consumidores;
- representar aos poderes competentes e, em especial, ao Ministério Público, sempre que as infrações a interesses individuais ou coletivos dos consumidores assim o justificarem;
- solicitar, quando necessário à proteção do consumidor, o concurso de órgãos ou entidades da Administração direta ou indireta;
- incentivar a criação e o desenvolvimento de entidades civis de defesa do consumidor, comprovadamente sem fins lucrativos;
- incentivar a criação e o desenvolvimento de entidades municipais públicas de defesa do consumidor;
- desenvolver programas educativos, estudos e pesquisas na área de defesa do consumidor;
- fiscalizar a execução das leis de defesa do consumidor e aplicar as respectivas sanções;
- analisar produtos e inspecionar a execução de serviços, diretamente ou por meio de terceiros contratados, divulgando os resultados; e
- prestar serviços de orientação aos fornecedores de produtos e aos prestadores de serviços, quanto ao cumprimento das normas de proteção e defesa do consumidor.

LEGISLAÇÃO BÁSICA:

LEI ESTADUAL Nº:

9.192 de 23/11/95 - Autoriza o Poder Executivo a instituir a Fundação de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON.

DECRETOS ESTADUAIS NºS:

41.170 de 23 09/96 - Regulamenta a Lei nº 9.192, de 23 de novembro de 1995, e institui a Fundação de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON e dá providências correlatas.
41.727 de 22/04/97 - Aprova os Estatutos da Fundação de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON.

QUADRO B

DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

17000-SEC.DA JUSTIÇA E DA DEFESA DA CIDADANIA

17046-FUND.DE PROT.E DEFESA DO CONSUMIDOR-PROCON

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				PESSOAL E	SERVIÇO DA	OUTRAS DESP	INVESTI-	INVERSÕES
CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	F	TOTAL	ENCARGOS	DÍVIDA	CORRENTES	MENTOS	FINANCEIRAS
0100	*SUPORTE ADMINISTRATIVO*		3.640.397					
14	*DIREITOS DA CIDADANIA*		3.640.397					
14.122	*ADMINISTRAÇÃO GERAL*		3.640.397					
14.122.0100.4122	*ADMINISTRAÇÃO GERAL E QUALIDADE*	1	2.063.224	1.004.145		1.059.079		
	EXECUTAR SERVIÇOS DE SUPORTE DE NATUREZA TÉCNI	4	1.577.173	365.515		1.146.666	64.992	
	CA E ADMINISTRATIVA							
1711	*FORTALECIMENTO DA POLÍTICA DE DEFESA DO CONSU-*		68.921					
	MIDOR							
14	*DIREITOS DA CIDADANIA*		68.921					
14.422	*DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS*		68.921					
14.422.1711.4161	*MUNICIPALIZAÇÃO DO ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR*	1	45.947			45.947		
	CELEBRAR CONVÊNIOS COM MUNICÍPIOS DO ESTADO PA	2	30			30		
	RA O ESTABELECIMENTO DE PROGRAMAS DE PROTEÇÃO	4	22.944			22.944		
	E DEFESA DO CONSUMIDOR.							
1712	*MELHORIA DA QUALIDADE E DO ACESSO AOS SERVIÇOS*		9.098.483					
	DA FUNDAÇÃO PROCON							
14	*DIREITOS DA CIDADANIA*		9.098.483					
14.422	*DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS*		9.098.483					
14.422.1712.4133	*PESQUISA,FISC.,ATEND.E ORIENTAÇÃO CONSUMIDOR*	1	6.081.694	5.402.853		678.841		
	FISCALIZAR, COORDENAR E EXECUTAR A POLÍTICA DE	4	3.016.789	1.977.487		1.039.302		
	ORIENTAÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR							
1713	*EDUCAÇÃO FORMAL E INFORMAL PARA O CONSUMO*		37.317					
14	*DIREITOS DA CIDADANIA*		37.317					
14.422	*DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS*		37.317					
14.422.1713.4129	*ORIENT.AO CONSUMIDOR DE SERV.E MAT.EDUCATIVOS*	1	37.307			37.307		
	DESENVOLVER AÇÕES QUE ORIENTEM E PROMOVAM A	5	10				10	
	EDUCAÇÃO PARA O CONSUMO.							
2800	*GOVERNO ELETRÔNICO*		163.670					
14	*DIREITOS DA CIDADANIA*		163.670					
14.126	*TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO*		163.670					
14.126.2800.4103	*INFORMÁTICA - SJDC*	1	83.646			83.646		
	IMPLANTAÇÃO,COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PROCES	4	80.004			60.012	19.992	
	SO DE INFORMATIZAÇÃO	5	20			20		
SUBTOTAL		1	8.311.818	6.406.998		1.904.820		
		2	30			30		
		4	4.696.910	2.343.002		2.268.924	84.984	
		5	30			20	10	
TOTAL			13.008.788	8.750.000		4.173.794	84.994	

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ; 5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

QUADRO C
RECEITA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR SUBFONTE
17000 - SECRETARIA DA JUSTIÇA E DA DEFESA DA CIDADANIA
17046 - FUNDAÇÃO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON

Valores em R$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	SUBFONTE	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1000.00.00	***RECEITAS CORRENTES***			4.696.960
1300.00.00	***RECEITA PATRIMONIAL***		240.020	
1310.00.00	Receitas Imobiliárias	10		
1320.00.00	Receitas de Valores Mobiliários	240.010		
1600.00.00	***RECEITA DE SERVIÇOS***		600.000	
1700.00.00	***TRANSFERÊNCIAS CORRENTES***		50	
1720.00.00	Transferências Intergovernamentais	30		
1730.00.00	Transferências de Instituições Privadas	10		
1760.00.00	Transferências de Convênios	10		
1900.00.00	***OUTRAS RECEITAS CORRENTES***		3.856.890	
1910.00.00	Multas e Juros de Mora	3.705.630		
1920.00.00	Indenizações e Restituições	151.260		
2000.00.00	***RECEITAS DE CAPITAL***			10
2400.00.00	***TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL***		10	
2470.00.00	Transferências de Convênios	10		
TOTAL				4.696.970

17047 - FUNDAÇÃO INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DE SÃO PAULO "JOSÉ GOMES DA SILVA" - ITESP

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:

- promover a regularização fundiária em terras devolutas, ou presumivelmente devolutas, nos termos da legislação vigente, em colaboração com a Procuradoria Geral do Estado;
- implantar e desenvolver assentamentos de trabalhadores rurais, nos termos da Lei nº 4.957, de 30 de dezembro de 1985, e legislação complementar;
- prestar assistência técnica às famílias assentadas e aos remanescentes das comunidades de quilombos, assim identificados;
- identificar e propor soluções para os conflitos fundiários;
- capacitar os beneficiários da regularização fundiária, das comunidades remanescentes de quilombos e dos projetos de assentamento, na área agrícola, e de técnicos nas área agrária e fundiária;
- promover a identificação e a demarcação das terras ocupadas por remanescentes das comunidades de quilombos, para fins de regularização fundiária, bem como seu desenvolvimento sócio-econômico;
- participar, mediante parceria, da execução das políticas agrária e fundiária, em colaboração com a União, outros Estados e municípios;

LEGISLAÇÃO BÁSICA:

LEI ESTADUAL Nº:

10.207 de 08/01/99 - Cria a Fundação Instituto de Terras do Estado de São Paulo "José Gomes da Silva"- ITESP e dá outras providências correlatas.

DECRETOS ESTADUAIS NºS:

44.294 de 04/10/99 - Regulamenta a Lei nº 10.207, de 08 de janeiro de 1999, institui a Fundação Instituto de Terras do Estado de São Paulo "José Gomes da Silva"- ITESP, e dá providências correlatas.

44.944 de 31/05/00 - Aprova os Estatutos da Fundação Instituto de Terras do Estado de São Paulo "José Gomes da Silva" - ITESP

QUADRO B

DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

17000-SEC.DA JUSTIÇA E DA DEFESA DA CIDADANIA

17047-FUND.INST. TERRAS JOSÉ GOMES DA SILVA-ITESP

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				PESSOAL E	SERVIÇO DA	OUTRAS DESP	INVESTI-	INVERSÕES
CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	F	TOTAL	ENCARGOS	DÍVIDA	CORRENTES	MENTOS	FINANCEIRAS
0000	*ENCARGOS GERAIS*		37					
21	*ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA*		37					
21.846	*OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS*		37					
21.846.0000.4771	*AÇÕES INDENIZATÓRIAS-ADM.INDIRETA*	1	37			37		
	PAGAMENTO DE INDENIZAÇÕES ADVINDAS DE SENTENÇAS JUDICIAIS.							
0100	*SUPORTE ADMINISTRATIVO*		29.218.893					
21	*ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA*		29.218.893					
21.122	*ADMINISTRAÇÃO GERAL*		29.218.893					
21.122.0100.4091	*APOIO ADMINISTRATIVO*	1	28.275.411	22.429.686		5.845.725		
	CONSERVAR E DAR SUPORTE OPERACIONAL AO ÓRGÃO,	4	68.947			49.970	18.977	
	VIABILIZANDO DESPESAS DE UTILIDADE PÚBLICA,VIGILÂNCIA,LIMPEZA, XEROX, MALOTE, ALUGUÉIS,COMBUSTÍVEIS, PEÇAS E MANUTENÇÃO DA FROTA DE 225 VEÍCULOS E OUTRAS DESPESAS, COMO O PAGAMENTO DE VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS E OBRIGAÇÕES PATRONAIS.	5	10				10	
21.122.0100.4113	*CAPACITAÇÃO E ASSIST. TÉCNICA ESPECIALIZADA*	1	874.525			874.524	1	
	FORMAR E CAPACITAR TÉCNICOS E BENEFICIÁRIOS PARA O DESENVOLVIMENTO DAS COMUNIDADES,SUA ORGANIZAÇÃO E SUSTENTABILIDADE ECONÔMICA, SOCIAL E AMBIENTAL, SOB A ÓTICA DA CIDADANIA (CURSOS INTERNOS E EXTERNOS, ELABORAÇÃO DE CARTILHAS, FOLHETOS DE CAMPANHAS EDUCATIVAS, EVENTOS DE CAPACITAÇÃO) GARANTINDO O SUCESSO DOS PROGRAMAS DESENVOLVIDOS.							
1707	*DESENVOLVIMENTO SÓCIO-ECONÔMICO E CULTURAL DAS COMUNIDADES QUILOMBOLAS*		150.877					
21	*ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA*		150.877					
21.631	*REFORMA AGRÁRIA*		150.877					
21.631.1707.4115	*APOIO SÓCIO-ECON. COMUN.TRADIC.E QUILOMBOLAS*	1	150.877			150.876	1	
	PROMOVER AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL ECONÔMICO E SUSTENTÁVEL EM 25 COMUNIDADES QUILOMBOLAS DO ESTADO DE SÃO PAULO,CONFORME DETERMINA A CONSTITUIÇÃO. RECONHECER E TITULAR O TERRITÓRIO DE 17 COMUNIDADES QUILOMBOLAS JÁ IDENTIFICADAS.							
1709	*REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA*		434.116					
21	*ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA*		434.116					
21.631	*REFORMA AGRÁRIA*		434.116					
21.631.1709.4119	*AÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA*	1	158.516			158.515	1	
	AÇÕES DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA VISANDO A ENTREGA DE TÍTULOS DE DOMÍNIO NAS REGIÕES DE SOROCABA, PONTAL, VALE DO PARAÍBA, LITORAL NORTE	5	275.600			275.600		

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ; 5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

QUADRO B

DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

17000-SEC.DA JUSTIÇA E DA DEFESA DA CIDADANIA

17047-FUND.INST. TERRAS JOSÉ GOMES DA SILVA-ITESP

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA								
CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	F	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS	SERVIÇO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTI-MENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS
	PRINCIPALMENTE VALE DO RIBEIRA, REGIÃO PRIORITÁRIA NAS AÇÕES DE GOVERNO,GARANTINDO O DIREITO À PROPRIEDADE. AÇÕES DE ARRECADAÇÃO DE TERRAS PARA ASSENTAR FAMÍLIAS RURAIS QUE ENCONTRAM-SE ACAMPADAS, SOLUCIONANDO CONFLITOS E EVITANDO A VIOLÊNCIA.							
1710	*ASSENTAMENTO FUNDIÁRIO*		3.640.793					
21	*ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA*		3.640.793					
21.631	*REFORMA AGRÁRIA*		3.640.793					
21.631.1710.1044	*IMPLANT.DE INFRA-ESTRUTURA NOS ASSENTAMENTOS*	1	2			1		1
	IMPLANTAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA PARA GARANTIA DAS CONDIÇÕES BÁSICAS PARA FIXAÇÃO DAS FAMÍLIAS ASSENTADAS E QUILOMBOLAS NA TERRA. INCLUI ABASTECIMENTO DE ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO,GALPÕES PARA USO EM DIVERSAS ATIVIDADES E FINALIDADES E EQUIPAMENTOS COMUNITÁRIOS.							
21.631.1710.4120	*AÇÃO DE ASSENTAMENTO FUNDIÁRIO*	1	3.572.359			3.572.358	1	
	PROGRAMA DE APOIO À PRODUÇÃO E GERAÇÃO DE RENDA PARA FAMÍLIAS ASSENTADAS E REMANESCENTES DE COMUNIDADES DE QUILOMBOS, ALÉM DA CONSERVAÇÃO DOS RECURSOS NATURAIS. TAIS PROGRAMAS SÃO FUNDAMENTAIS PARA GARANTIA DA SOBREVIVÊNCIA DAS FAMÍLIAS NA PRÓXIMA SAFRA.INCLUEM FOMENTO AGRÍCOLA, DIVERSIFICAÇÃO DA PRODUÇÃO, CONSERVAÇÃO DO SOLO, PROGRAMAS SOCIAIS E RECUPERAÇÃO AMBIENTAL.	4 7	65.843 2.589			65.843 2.589		
2800	*GOVERNO ELETRÔNICO*		22.695					
21	*ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA*		22.695					
21.126	*TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO*		22.695					
21.126.2800.4103	*INFORMÁTICA - SJDC*	1	22.695			22.694	1	
	PROPICIAR MATERIAIS DE CONSUMO E MANUTENÇÃO DE 300 MÁQUINAS DISTRIBUÍDAS ENTRE A SEDE E ESCRITÓRIOS REGIONAIS, AS QUAIS SÃO UTILIZADAS PARA A AGILIZAÇÃO DOS TRABALHOS E INFORMAÇÕES, COMUNICAÇÕES INTERNAS E EXTERNAS, FOLHA DE PAGAMENTO, CONTROLE DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DE MAIS DE 200.000 HA.							
SUBTOTAL		1	33.054.422	22.429.686		10.624.730	5	1
		4	134.790			115.813	18.977	
		5	275.610			275.600	10	
		7	2.589			2.589		
TOTAL			33.467.411	22.429.686		11.018.732	18.992	1

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ; 5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

QUADRO C
RECEITA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR SUBFONTE
17000 - SECRETARIA DA JUSTIÇA E DA DEFESA DA CIDADANIA
17047 - FUNDAÇÃO INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DE SÃO PAULO "JOSÉ GOMES DA SILVA" - ITESP

Valores em R$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	SUBFONTE	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1000.00.00	***RECEITAS CORRENTES***			410.390
1300.00.00	***RECEITA PATRIMONIAL***		111.600	
1320.00.00	Receitas de Valores Mobiliários	111.600		
1500.00.00	***RECEITA INDUSTRIAL***		360	
1520.00.00	Receita da Indústria de Transformação	360		
1600.00.00	***RECEITA DE SERVIÇOS***		98.360	
1700.00.00	***TRANSFERÊNCIAS CORRENTES***		200.000	
1760.00.00	Transferências de Convênios	200.000		
1900.00.00	***OUTRAS RECEITAS CORRENTES***		70	
1920.00.00	Indenizações e Restituições	70		
2000.00.00	***RECEITAS DE CAPITAL***			2.599
2100.00.00	***OPERAÇÕES DE CRÉDITO***		2.589	
2110.00.00	Operações de Crédito Internas	2.589		
2400.00.00	***TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL***		10	
2470.00.00	Transferências de Convênios	10		
TOTAL				412.989

17055 - INSTITUTO DE MEDICINA SOCIAL E DE CRIMINOLOGIA DE SÃO PAULO - IMESC

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:

- promover a formação e o treinamento do pessoal especializado, mediante a realização de cursos de extensão, além de executar pesquisas, no campo da Medicina Legal, Social e do Trabalho, da Criminologia, da Criminalística, da Identificação, da História da Medicina e da Ética Profissional;
- colaborar com os Departamentos de Medicina Legal, Social e do Trabalho e Deontologia Médica da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo, nas atividades docentes e de pesquisa, bem como com os órgãos da Administração Centralizada e Descentralizada do Estado, na esfera de sua competência;
- realizar perícias, exames de personalidade e de capacidade profissional, quando requisitados pelas autoridades competentes; e
- prestar apoio técnico-científico ao Conselho Estadual de Entorpecentes.

LEGISLAÇÃO BÁSICA:

LEI ESTADUAL Nº:

501 de 13/11/74 - Dá nova redação ao artigo 4º e seus parágrafos do Decreto-Lei nº 237, de 30 de abril de 1970.

DECRETO-LEI ESTADUAL Nº:

237 de 30/04/70 - Transforma o Instituto Oscar Freire em autarquia.

DECRETOS ESTADUAIS NºS:

47.838 de 21/03/67 - Dispõe sobre as competências dos órgãos do Estado, nas suas relações com entidades que indica, e dá outras providências.
52.468 de 16/06/70 - Subordina o Instituto "Oscar Freire" à Secretaria da Justiça, para os fins do Decreto nº 47.838, de 21 de março de 1967.
8.390 de 20/08/76 - Altera a denominação do Instituto Oscar Freire.
25.367 de 12/06/86 - Institui o Conselho Estadual de Entorpecentes, e dá outras providências.(Artigo 5º campo de Atuação do IMESC).
42.110 de 19/08/97 - Aprova o novo Regulamento do Instituto de Medicina Social e de Criminologia de São Paulo - IMESC.

QUADRO B

DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

17000-SEC.DA JUSTIÇA E DA DEFESA DA CIDADANIA

17055-INST.MEDICINA SOCIAL CRIMIN.DE SP -IMESC

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				PESSOAL E	SERVIÇO DA	OUTRAS DESP	INVESTI-	INVERSÕES
CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	F	TOTAL	ENCARGOS	DÍVIDA	CORRENTES	MENTOS	FINANCEIRAS
0100	*SUPORTE ADMINISTRATIVO*		1.732.682					
14	*DIREITOS DA CIDADANIA*		1.732.682					
14.122	*ADMINISTRAÇÃO GERAL*		1.732.682					
14.122.0100.4091	*APOIO ADMINISTRATIVO*	1	1.557.313	1.354.063		203.249	1	
	PROMOVER TRABALHOS DE PLANEJAMENTO,DESENVOLVI-	4	175.369			175.369		
	MENTO, IMPLANTAÇÃO E CONTROLE DA ÁREA ADMINIS-							
	TRATIVA.							
0101	*PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO*		983.884					
14	*DIREITOS DA CIDADANIA*		983.884					
14.272	*PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO*		983.884					
14.272.0101.4541	*ASSISTÊNCIA PREVIDENCIÁRIA A INATIVOS*	1	983.884	983.884				
	ATENDER DESPESAS COM O PAGAMENTO DE APOSENTADO							
	RIAS E OUTROS BENEFÍCIOS AOS FUNCIONÁRIOS E							
	SERVIDORES INATIVOS DO ÓGÃO, EM CONFORMIDADE							
	COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.							
1714	*INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE POR GENÉTICA*		4.299.835					
	MOLECULAR (DNA)							
14	*DIREITOS DA CIDADANIA*		4.299.835					
14.422	*DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS*		4.299.835					
14.422.1714.4135	*SERVIÇOS DE INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE*	1	978.764	206.997		771.766	1	
	ATENDER DEMANDA ORIUNDA DA JUSTIÇA GRATUITA,	4	3.321.071			3.321.071		
	CONFORME ESTABELECE O DECRETO N° 9.934, DE PE-							
	RICIANDOS FUNDAMENTALMENTE CARENTES.							
1715	*ASSISTÊNCIA PERICIAL, MÉDICO LEGAL E PSIQUIÁ-*		2.477.105					
	TRICA							
10	*SAÚDE*		2.477.105					
10.422	*DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS*		2.477.105					
10.422.1715.4159	*SERVIÇOS TÉCNICO-PERICIAIS*	1	745.505	462.958		282.546	1	
	ATENDER DEMANDA DE PERÍCIAS NAS ÁREAS MÉDI-	4	1.731.600			1.193.200	538.400	
	CO-LEGAL E PSIQUIÁTRICA SOLICITADAS PELO PODER							
	JUDICIÁRIO.							
1716	*INFODROGAS*		9.620					
10	*SAÚDE*		9.620					
10.422	*DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS*		9.620					
10.422.1716.4160	*PREVENÇÃO DO USO DE DROGAS*	1	9.620			9.620		
	CONTRIBUIR COM A PREVENÇÃO DO USO INDEVIDO DE							
	DROGAS POR MEIO DA DISPONIBILIZAÇÃO DE INFOR-							
	MAÇÕES SOBRE VÁRIOS ASPECTOS QUE PERMEIAM O							
	TEMA.							
2800	*GOVERNO ELETRÔNICO*		315.031					
14	*DIREITOS DA CIDADANIA*		315.031					
14.126	*TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO*		315.031					

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ; 5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

QUADRO B

DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

17000-SEC.DA JUSTIÇA E DA DEFESA DA CIDADANIA

17055-INST.MEDICINA SOCIAL CRIMIN.DE SP -IMESC

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				PESSOAL E	SERVIÇO DA	OUTRAS DESP	INVESTI-	INVERSÕES
CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	F	TOTAL	ENCARGOS	DÍVIDA	CORRENTES	MENTOS	FINANCEIRAS
14.126.2800.4103	*INFORMÁTICA - SJDC* IMPLANTAR, COOORDENAR E MANTER O PROCESSO DE INFORMATIZAÇÃO DENTRO DO PROJETO DO GOVERNO ELETRÔNICO.	1 4	121.031 194.000			121.030 194.000	1	
SUBTOTAL		1	4.396.117	3.007.902		1.388.211	4	
		4	5.422.040			4.883.640	538.400	
TOTAL			9.818.157	3.007.902		6.271.851	538.404	

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ; 5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

QUADRO C
RECEITA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR SUBFONTE
17000 - SECRETARIA DA JUSTIÇA E DA DEFESA DA CIDADANIA
17055 - INSTITUTO DE MEDICINA SOCIAL E DE CRIMINOLOGIA DE SÃO PAULO - IMESC

Valores em R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	SUBFONTE	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1000.00.00	***RECEITAS CORRENTES***			5.422.040
1300.00.00	***RECEITA PATRIMONIAL***		22.000	
1320.00.00	Receitas de Valores Mobiliários	22.000		
1600.00.00	***RECEITA DE SERVIÇOS***		5.400.000	
1900.00.00	***OUTRAS RECEITAS CORRENTES***		40	
1920.00.00	Indenizações e Restituições	30		
1990.00.00	Receitas Diversas	10		
TOTAL				5.422.040

18000 - SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:

- estudar e implantar técnicas para aperfeiçoamento dos serviços de manutenção da ordem pública e de segurança interna prestados à população do Estado;
- superintender, planejar, coordenar e dirigir o policiamento civil em todo o Estado; reprimir os delitos lesivos à Fazenda do Estado;
- proceder às perícias médico-legais e técnico-científicas; realizar os trabalhos de pesquisas nos campos da criminalística e da medicina legal;
- pesquisar no campo da identificação e realizar a identificação civil e criminal;
- planejar, organizar, coordenar e controlar as atividades de polícia judiciária, administrativa e preventiva;
- coordenar e executar a formação, aperfeiçoamento, pesquisa e especialização do pessoal da Polícia Civil, Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros;
- planejar, executar e controlar os serviços estaduais de trânsito;
- planejar e executar o policiamento ostensivo, preventivo e repressivo, a fim de assegurar o cumprimento da lei, a manutenção da ordem pública e o exercício dos poderes constituídos;
- prevenir e extinguir incêndios, prestar socorros públicos e proceder a operações de buscas e salvamentos;

LEGISLAÇÃO BÁSICA:

LEIS COMPLEMENTARES ESTADUAIS NºS:

207 de 05/01/79 - Promulga a Lei Orgânica da Polícia do Estado de São Paulo.
893 de 09/03/01 - Institui o Regulamento Disciplinar da Polícia Militar.
915 de 22/03/02 - Altera a Lei Complementar nº 893, de 9 de março de 2001, que institui o Regulamento Disciplinar da Polícia Militar.
922 de 02/07/02 - Altera a Lei Complementar nº 207, de 5 de janeiro de 1979 – Lei Orgânica da Polícia do Estado de São Paulo, e dá outras providências correlatas.

LEIS ESTADUAIS NºS:

616 de 17/12/74 - Dispõe sobre a organização básica da Polícia Militar do Estado de São Paulo.
10.328 de 15/06/99 - Institui o Fundo de Incentivo à Segurança Pública – FISP.

DECRETO-LEI ESTADUAL Nº:

217 de 08/04/70 - Dispõe sobre a constituição da Polícia Militar do Estado de São Paulo, integrada por elementos da Força Pública do Estado e da Guarda Civil de São Paulo.

DECRETOS ESTADUAIS NºS:

12.163 de 10/09/41 - Restabelece a Secretaria de Estado dos Negócios da Segurança Pública, extingue a Chefatura de Polícia e dá outras providências.
13.167 de 23/01/79 - Dispõe sobre a organização da Polícia Militar do Estado de São Paulo e dá providências correlatas.
13.325 de 07/03/79 - Reorganiza o Departamento Estadual de Trânsito da Secretaria da Segurança Pública e dá providências correlatas.
20.872 de 15/03/83 - Fixa a estrutura básica da Polícia Civil.
23.294 de 28/02/85 - Dá nova redação aos artigos 11 e 23 do Decreto nº 20.872, de 15 de março de 1983, que fixa a estrutura básica da Polícia Civil.
27.082 de 17/06/87 - Reorganiza a Delegacia Geral de Polícia, e dá providências correlatas.
29.911 de 12/05/89 - Dispõe sobre a organização da Polícia Militar do Estado de São Paulo, e dá providências correlatas.
30.413 de 14/09/89 - Altera a redação de dispositivos do Decreto nº 20.872, de 15 de março de 1983, e acrescenta outras disposições ao mesmo Decreto.
32.337 de 17/09/90 - Dispõe sobre modificações do Decreto nº 29.911, de 12 de maio de 1989.
39.948 de 08/02/95 - Fixa a estrutura básica da Polícia Civil e Reorganiza a Delegacia Geral de Polícia.
42.847 de 09/02/98 - Dispõe sobre a estrutura organizacional da Superintendência da Polícia Técnico-Científica e dá providências correlatas.
42.922 de 11/03/98 - Altera dispositivos do Decreto nº 42.847, de 9 de fevereiro de 1998, que dispõe sobre a estrutura organizacional da Superintendência da Polícia Técnico-Científica.
44.447 de 24/11/99 - Dispõe sobre a estruturação da Polícia Militar do Estado de São Paulo e dá providências correlatas.
44.448 de 24/11/99 - Cria, transfere e extingue unidades na Polícia Civil do Estado de São Paulo e dá providências correlatas.
46.041 de 23/08/01 - Retifica os dispositivos que especifica do Decreto nº 42.847, de 9 de fevereiro de 1998, que dispõe sobre a estrutura organizacional da Superintendência da Polícia Técnico-Científica.
46.520 de 28/01/02 - Altera o Decreto nº 44.447, de 24 de novembro de 1999, que dispõe sobre a estruturação da Polícia Militar do Estado de São Paulo e dá providências correlatas.

QUADRO A
DESPESA DO ÓRGÃO POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA
18000-SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				PESSOAL E	SERVIÇO DA	OUTRAS DESP	INVESTI-	INVERSÕES
CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	F	TOTAL	ENCARGOS	DÍVIDA	CORRENTES	MENTOS	FINANCEIRAS
0100	*SUPORTE ADMINISTRATIVO*		315.754.212					
06	*SEGURANÇA PÚBLICA*		315.754.212					
06.122	*ADMINISTRAÇÃO GERAL*		315.754.211					
06.122.0100.4162	APOIO ADMINISTRATIVO	1	25.222.235	10.202.172		15.020.060	1	2
06.122.0100.4168	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS	1	2.643.944			1.643.943	1.000.001	
06.122.0100.4174	ADM.GERAL DA POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA	1	116.737.166	113.817.218		2.919.947	1	
06.122.0100.4180	ADMINISTRAÇÃO GERAL DA POLÍCIA CIVIL	1	84.712.380	41.246.948		43.465.431	1	
06.122.0100.4196	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO DETRAN	1	22.672.038	20.407.406		2.264.631	1	
06.122.0100.4215	ADMINISTRAÇÃO GERAL DA POLÍCIA MILITAR	1	50.021.238			50.021.238		
		3	13.745.210			11.206.985	2.538.225	
06.131	*COMUNICAÇÃO SOCIAL*		1					
06.131.0100.4587	AÇÕES DE COMUNICAÇÃO DO GOVERNO	1	1			1		
0101	*PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO*		1.729.249.424					
06	*SEGURANÇA PÚBLICA*		1.729.249.424					
06.272	*PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO*		1.729.249.424					
06.272.0101.4542	ASSISTÊNCIA PREVIDENCIÁRIA A INATIVOS	1	1.729.249.424	1.729.249.424				
1704	*PROGRAMA ESTADUAL DE PROTEÇÃO ÀS TESTEMUNHAS-PROVITA*		900.001					
14	*DIREITOS DA CIDADANIA*		900.001					
14.422	*DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS*		900.001					
14.422.1704.4316	PROTEÇÃO A TESTEMUNHAS	1	900.001			900.000	1	
1801	*PREVENÇÃO E REPRESSÃO AO CRIME ORGANIZADO, NARCOTRÁFICO E HOMICÍDIOS*		952.815.280					
06	*SEGURANÇA PÚBLICA*		952.455.584					
06.122	*ADMINISTRAÇÃO GERAL*		2.000.001					
06.122.1801.1133	INSTALAÇÕES DA POLÍCIA CIVIL	1	2.000.001				2.000.001	
06.181	*POLICIAMENTO*		950.455.583					
06.181.1801.4191	POLÍCIA ADMINISTRATIVA E JUDICIÁRIA	1	885.633.945	834.617.391		51.016.553	1	
06.181.1801.4193	POLICIAMENTO CIVIL AEROTRANSPORTADO	1	903.346			903.346		
06.181.1801.4194	SUPRIMENTO DE ALIMENTAÇÃO	1	63.918.292			63.918.292		
10	*SAÚDE*		359.696					
10.181	*POLICIAMENTO*		359.696					
10.181.1801.4757	SUPRIMENTO DE MEDICAMENTOS	1	359.696			359.696		
1803	*FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE PROFISSIONAIS DA POLÍCIA*		22.855.303					
06	*SEGURANÇA PÚBLICA*		22.855.303					
06.122	*ADMINISTRAÇÃO GERAL*		10.956.597					
06.122.1803.4244	SUPRIMENTO DE ALIMENTAÇÃO	1	10.956.597			10.956.597		
06.128	*FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS*		11.898.706					
06.128.1803.4179	CONCURSOS,FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO	1	10.044.573	9.541.092		503.481		
06.128.1803.4229	FORM.E APERFEIÇOAMENTO DE POLICIAIS MILITARES	1	1.854.133			1.854.133		
1804	*APERFEIÇOAMENTO E AMPLIAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRÂNSITO*		8.747.251					

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ; 5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

QUADRO A
DESPESA DO ÓRGÃO POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA
18000-SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				PESSOAL E	SERVIÇO DA	OUTRAS DESP	INVESTI-	INVERSÕES
CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	F	TOTAL	ENCARGOS	DÍVIDA	CORRENTES	MENTOS	FINANCEIRAS
06	*SEGURANÇA PÚBLICA*		8.747.251					
06.125	*NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO*		8.747.251					
06.125.1804.1063	OBRAS E INSTALAÇÕES	1	2			1	1	
06.125.1804.4200	SERVIÇOS DE TRÂNSITO	1	8.747.249			8.747.248	1	
1806	*SEGURANÇA NO TRÂNSITO*		105.820					
06	*SEGURANÇA PÚBLICA*		105.820					
06.572	*DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E ENGENHARIA*		105.820					
06.572.1806.4203	ENGENHARIA DE TRÂNSITO	1	105.820			105.820		
1807	*POLICIAMENTO COMUNITÁRIO*		2.012.205.284					
06	*SEGURANÇA PÚBLICA*		2.012.205.284					
06.122	*ADMINISTRAÇÃO GERAL*		3.000.001					
06.122.1807.1090	OBRAS E INSTALAÇÕES-UNIDADES DA POL.MILITAR	1	3.000.001				3.000.001	
06.181	*POLICIAMENTO*		2.009.205.283					
06.181.1807.4234	AÇÕES DE DEFESA DO CIDADÃO	1	2.007.190.564	1.923.904.528		83.286.035	1	
06.181.1807.4718	INTEGRAÇÃO COMUNITÁRIA	1	2.014.719			2.014.719		
1809	*AEROVIDA*		7.614.479					
06	*SEGURANÇA PÚBLICA*		7.614.479					
06.181	*POLICIAMENTO*		7.614.479					
06.181.1809.4241	PATRULHAMENTO AÉREO	1	7.614.479			7.614.478	1	
1811	*DEFESA CIVIL-PREVENÇÃO E EMERGÊNCIA*		9.688.418					
06	*SEGURANÇA PÚBLICA*		9.688.418					
06.182	*DEFESA CIVIL*		9.688.418					
06.182.1811.1054	OBRAS DO CORPO DE BOMBEIROS	1	500.002				500.002	
06.182.1811.4169	DEFESA CONTRA SINISTROS E ATIV.DE SALVAMENTO	1	9.188.416			9.188.415	1	
1812	*PROGRAMA RESGATE*		830.478					
10	*SAÚDE*		830.478					
10.182	*DEFESA CIVIL*		830.478					
10.182.1812.4172	SERVIÇOS DE RESGATE	1	830.478			330.477	500.001	
1813	*SALVAMENTO MARÍTIMO*		570.004					
06	*SEGURANÇA PÚBLICA*		570.004					
06.182	*DEFESA CIVIL*		570.004					
06.182.1813.4171	PREVENÇÃO E SALVAMENTO MARÍTIMO	1	570.004			570.003	1	
1814	*APERFEIÇOAMENTO DAS PERÍCIAS TÉCNICO-CIENTÍ-FICAS*		2.199.238					
06	*SEGURANÇA PÚBLICA*		2.199.238					
06.122	*ADMINISTRAÇÃO GERAL*		1					
06.122.1814.1293	OBRAS E INSTALAÇÕES DA POLÍCIA TÉCNICO-CIENT.	1	1				1	
06.128	*FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS*		33.462					
06.128.1814.4179	CONCURSOS,FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO	1	33.462			33.462		
06.183	*INFORMAÇÃO E INTELIGÊNCIA*		2.165.775					
06.183.1814.4178	PERÍCIAS TÉCNICO-CIENTÍFICAS	1	2.165.775			1.165.774	1.000.001	

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ; 5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

QUADRO A
DESPESA DO ÓRGÃO POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA
18000-SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				PESSOAL E	SERVIÇO DA	OUTRAS DESP	INVESTI-	INVERSÕES
CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	F	TOTAL	ENCARGOS	DÍVIDA	CORRENTES	MENTOS	FINANCEIRAS
1816	*ASSISTÊNCIA AO PESSOAL MILITAR*		9.462.764					
10	*SAÚDE*		9.462.764					
10.302	*ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL*		9.462.764					
10.302.1816.1294	REFORMA E MODERNIZAÇÃO DO HOSPITAL DA PM	1	4.471.488				4.471.488	
10.302.1816.4239	ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR	1	4.991.276			4.991.276		
1818	*APERFEIÇOAMENTO DAS AÇÕES DE MODERNIZAÇÃO DA SEGURANÇA PÚBLICA*		175.969.172					
06	*SEGURANÇA PÚBLICA*		160.969.165					
06.181	*POLICIAMENTO*		160.969.165					
06.181.1818.4768	MODERNIZAÇÃO DE AÇÕES DE POLÍCIA-FISP	1	148.481.931			52.681.931	95.800.000	
		2	10.799.998			9.999.999	799.999	
		3	1.687.058			908.674	778.384	
		5	178			79	99	
12	*EDUCAÇÃO*		15.000.007					
12.181	*POLICIAMENTO*		15.000.007					
12.181.1818.4574	SEGURANÇA ESCOLAR-FISP	1	15.000.001			1	15.000.000	
		2	2			1	1	
		3	2			1	1	
		5	2			1	1	
2601	*CONTROLE DO USO DOS RECURSOS NATURAIS*		89.167					
06	*SEGURANÇA PÚBLICA*		89.167					
06.542	*CONTROLE AMBIENTAL*		89.167					
06.542.2601.4236	POLICIAMENTO AMBIENTAL	1	89.167			89.167		
2800	*GOVERNO ELETRÔNICO*		34.894.532					
06	*SEGURANÇA PÚBLICA*		34.894.532					
06.126	*TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO*		34.894.532					
06.126.2800.4195	IDENTIFICAÇÃO CIVIL E CRIMINAL	1	25.206.829	24.505.570		701.258	1	
06.126.2800.4662	GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	1	9.687.703	4.413.025		5.274.672	6	
SUBTOTAL		1	5.257.718.377	4.711.904.774		422.542.086	123.271.515	2
		2	10.800.000			10.000.000	800.000	
		3	15.432.270			12.115.660	3.316.610	
		5	180			80	100	
TOTAL			5.283.950.827	4.711.904.774		444.657.826	127.388.225	2

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ;
5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

QUADRO B

DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

18000-SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

18001-ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR SECRETARIA E SEDE

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				PESSOAL E	SERVIÇO DA	OUTRAS DESP	INVESTI-	INVERSÕES
CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	F	TOTAL	ENCARGOS	DÍVIDA	CORRENTES	MENTOS	FINANCEIRAS
0100	*SUPORTE ADMINISTRATIVO*		25.222.236					
06	*SEGURANÇA PÚBLICA*		25.222.236					
06.122	*ADMINISTRAÇÃO GERAL*		25.222.235					
06.122.0100.4162	*APOIO ADMINISTRATIVO*	1	25.222.235	10.202.172		15.020.060	1	2
	OFERECER CONDIÇÕES NECESSÁRIAS POR MEIO DO SUPORTE ADMINISTRATIVO PARA QUE AS ÁREAS DE ATUAÇÕES TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA UNIDADE POSSAM DESENVOLVER E ELABORAR PROJETOS DE MODERNIZAÇÃO QUE VISEM A MELHORIA E QUALIDADE DOS SERVIÇOS POLICIAIS DA PASTA.							
06.131	*COMUNICAÇÃO SOCIAL*		1					
06.131.0100.4587	*AÇÕES DE COMUNICAÇÃO DO GOVERNO*	1	1			1		
	EXECUTAR, DIRETA OU INDIRETAMENTE, SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, VISANDO A DIVULGAÇÃO DOS ATOS, PROGRAMAS, OBRAS, SERVIÇOS E CAMPANHAS DE CARÁTER EDUCACIONAL, INFORMATIVO, ORIENTADOR OU PROMOCIONAL.							
0101	*PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO*		331.998.434					
06	*SEGURANÇA PÚBLICA*		331.998.434					
06.272	*PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO*		331.998.434					
06.272.0101.4542	*ASSISTÊNCIA PREVIDENCIÁRIA A INATIVOS*	1	331.998.434	331.998.434				
	AMPARAR DESPESAS COM O PAGAMENTO DE APOSENTADORIA E OUTROS BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES INATIVOS DO ÓRGÃO, NA FORMA DA LEGISLAÇÃO VIGENTE. INATIVOS ATENDIDOS:48.002							
1704	*PROGRAMA ESTADUAL DE PROTEÇÃO ÀS TESTEMUNHAS-PROVITA*		900.001					
14	*DIREITOS DA CIDADANIA*		900.001					
14.422	*DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS*		900.001					
14.422.1704.4316	*PROTEÇÃO A TESTEMUNHAS*	1	900.001			900.000	1	
	PROTEGER VÍTIMAS E TESTEMUNHAS DE CRIMES, BEM COMO A SEUS FAMILIARES, OFERECENDO CONDIÇÕES DE ATENDIMENTO A 132 PESSOAS CADASTRADAS.							
1818	*APERFEIÇOAMENTO DAS AÇÕES DE MODERNIZAÇÃO DA SEGURANÇA PÚBLICA*		74.537.595					
06	*SEGURANÇA PÚBLICA*		74.537.595					
06.181	*POLICIAMENTO*		74.537.595					
06.181.1818.4768	*MODERNIZAÇÃO DE AÇÕES DE POLÍCIA-FISP*	1	62.050.391			16.050.391	46.000.000	
	ASSEGURAR OS MEIOS PARA REALIZAÇÃO DE AÇÕES E PROGRAMAS DE MODERNIZAÇÃO E APRIMORAMENTO NA ÁREA DE SEGURANÇA PÚBLICA	2	10.799.988			9.999.994	799.994	
		3	1.687.048			908.669	778.379	
		5	168			74	94	
2800	*GOVERNO ELETRÔNICO*		2					

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ; 5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

QUADRO B

DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

18000-SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

18001-ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR SECRETARIA E SEDE

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				PESSOAL E	SERVIÇO DA	OUTRAS DESP	INVESTI-	INVERSÕES
CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	F	TOTAL	ENCARGOS	DÍVIDA	CORRENTES	MENTOS	FINANCEIRAS
06	*SEGURANÇA PÚBLICA*		2					
06.126	*TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO*		2					
06.126.2800.4662	*GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO*	1	2			1	1	
	MANTER O PROCESSO DE INFORMATIZAÇÃO E ATUALIZAÇÃO TECNOLÓGICA DA POLÍCIA PAULISTA COM A INTEGRAÇÃO DAS POLÍCIAS CIVIL E MILITAR, PERMITINDO RÁPIDA TOMADA DE DECISÕES.							
SUBTOTAL		1	420.171.064	342.200.606		31.970.453	46.000.003	2
		2	10.799.988			9.999.994	799.994	
		3	1.687.048			908.669	778.379	
		5	168			74	94	
TOTAL			432.658.268	342.200.606		42.879.190	47.578.470	2

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ; 5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

QUADRO B

DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

18000-SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

18002-DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				PESSOAL E	SERVIÇO DA	OUTRAS DESP	INVESTI-	INVERSÕES
CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	F	TOTAL	ENCARGOS	DÍVIDA	CORRENTES	MENTOS	FINANCEIRAS
0100	*SUPORTE ADMINISTRATIVO*		84.712.380					
06	*SEGURANÇA PÚBLICA*		84.712.380					
06.122	*ADMINISTRAÇÃO GERAL*		84.712.380					
06.122.0100.4180	*ADMINISTRAÇÃO GERAL DA POLÍCIA CIVIL*	1	84.712.380	41.246.948		43.465.431	1	
	DESENVOLVER AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS REFERENTES A PESSOAL, FINANÇAS E MATERIAL, EM SINTONIA COM OS ÓRGÃOS POLICIAIS E ADMINISTRATIVOS DA INSTITUIÇÃO; MANTER OS IMÓVEIS E INSTALAÇÕES EM CONDIÇÕES DE USO, HIGIENE E SEGURANÇA.							
1801	*PREVENÇÃO E REPRESSÃO AO CRIME ORGANIZADO, NARCOTRÁFICO E HOMICÍDIOS*		952.815.280					
06	*SEGURANÇA PÚBLICA*		952.455.584					
06.122	*ADMINISTRAÇÃO GERAL*		2.000.001					
06.122.1801.1133	*INSTALAÇÕES DA POLÍCIA CIVIL*	1	2.000.001				2.000.001	
	EDIFICAR, INSTALAR E REFORMAR IMÓVEIS NECESSÁRIOS À IMPLANTAÇÃO DOS SERVIÇOS POLICIAIS.							
06.181	*POLICIAMENTO*		950.455.583					
06.181.1801.4191	*POLÍCIA ADMINISTRATIVA E JUDICIÁRIA*	1	885.633.945	834.617.391		51.016.553	1	
	MANTER AS UNIDADES OPERACIONAIS DA POLÍCIA CIVIL EM CONDIÇÕES DE EXERCER DE MANEIRA SATISFATÓRIA AS AÇÕES DE POLÍCIA JUDICIÁRIA E ADMINISTRATIVA, VISANDO A APURAÇÃO DAS INFRAÇÕES PENAIS EM SUAS AUTORIAS, MEDIANTE A ELABORAÇÃO DE INQUÉRITOS POLICIAIS, O COMBATE AO NARCOTRÁFICO, O ESCLARECIMENTO DE CASOS DE HOMICÍDIOS E SEQUESTROS.							
06.181.1801.4193	*POLICIAMENTO CIVIL AEROTRANSPORTADO*	1	903.346			903.346		
	COORDENAR AS AÇÕES OPERACIONAIS AEROTÁTICAS, MEDIANTE O USO DE HELICÓPTEROS PARA A PREVENÇÃO DOS CRIMES, BEM COMO NO AUXÍLIO À POPULAÇÃO.							
06.181.1801.4194	*SUPRIMENTO DE ALIMENTAÇÃO*	1	63.918.292			63.918.292		
	ATENDER DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO DOS PRESOS, EM CUSTÓDIA, NOS ESTABELECIMENTOS SOB A RESPONSABILIDADE DA DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA.							
10	*SAÚDE*		359.696					
10.181	*POLICIAMENTO*		359.696					
10.181.1801.4757	*SUPRIMENTO DE MEDICAMENTOS*	1	359.696			359.696		
	ATENDER DESPESAS COM ASSISTÊNCIA MÉDICA E FARMACÊUTICA DOS PRESOS EM CUSTÓDIA SOB A RESPONSABILIDADE DA DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA.							
1803	*FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE PROFISSIONAIS DA POLÍCIA*		10.044.573					
06	*SEGURANÇA PÚBLICA*		10.044.573					

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ; 5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

QUADRO B

DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

18000-SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

18002-DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				PESSOAL E	SERVIÇO DA	OUTRAS DESP	INVESTI-	INVERSÕES
CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	F	TOTAL	ENCARGOS	DÍVIDA	CORRENTES	MENTOS	FINANCEIRAS
06.128	*FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS*		10.044.573					
06.128.1803.4179	*CONCURSOS,FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO*	1	10.044.573	9.541.092		503.481		
	REALIZAR CONCURSOS PARA AS DIVERSAS CARREIRAS POLICIAIS, BEM COMO OS CURSOS DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DOS POLICIAIS CIVIS.							
1818	*APERFEIÇOAMENTO DAS AÇÕES DE MODERNIZAÇÃO DA SEGURANÇA PÚBLICA*		20.000.007					
06	*SEGURANÇA PÚBLICA*		20.000.007					
06.181	*POLICIAMENTO*		20.000.007					
06.181.1818.4768	*MODERNIZAÇÃO DE AÇÕES DE POLÍCIA-FISP*	1	20.000.001			1	20.000.000	
	ASSEGURAR OS MEIOS PARA REALIZAÇÃO DE AÇÕES E	2	2			1	1	
	PROGRAMAS DE MODERNIZAÇÃO E APRIMORAMENTO NA	3	2			1	1	
	ÁREA DE SEGURANÇA PÚBLICA	5	2			1	1	
2800	*GOVERNO ELETRÔNICO*		32.989.610					
06	*SEGURANÇA PÚBLICA*		32.989.610					
06.126	*TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO*		32.989.610					
06.126.2800.4195	*IDENTIFICAÇÃO CIVIL E CRIMINAL*	1	25.206.829	24.505.570		701.258	1	
	EMITIR CÉDULAS DE IDENTIDADE, ATESTADOS DE ANTECEDENTES CRIMINAIS, BEM COMO AUXILIAR OS INQUÉRITOS POLICIAIS NA IDENTIFICAÇÃO DE IMPRESSÃO DIGITAL PARA PERÍCIAS.							
06.126.2800.4662	*GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO*	1	7.782.781	4.413.025		3.369.755	1	
	IMPLANTAR, COORDENAR E MANTER O PROCESSO DE INFORMATIZAÇÃO, DESBUROCRATIZANDO E AGILIZANDO OS SERVIÇOS PRESTADOS À POPULAÇÃO, ATENDENDO OS OBJETIVOS DA DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA.							
SUBTOTAL		1	1.100.561.844	914.324.026		164.237.813	22.000.005	
		2	2			1	1	
		3	2			1	1	
		5	2			1	1	
TOTAL			1.100.561.850	914.324.026		164.237.816	22.000.008	

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ; 5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

QUADRO B

DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

18000-SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

18003-DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				PESSOAL E	SERVIÇO DA	OUTRAS DESP	INVESTI-	INVERSÕES
CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	F	TOTAL	ENCARGOS	DÍVIDA	CORRENTES	MENTOS	FINANCEIRAS
0100	*SUPORTE ADMINISTRATIVO*		22.672.038					
06	*SEGURANÇA PÚBLICA*		22.672.038					
06.122	*ADMINISTRAÇÃO GERAL*		22.672.038					
06.122.0100.4196	*ADMINISTRAÇÃO GERAL DO DETRAN*	1	22.672.038	20.407.406		2.264.631	1	
	ASSEGURAR O ADEQUADO FUNCIONAMENTO DO PRÉDIO SEDE E ANEXOS E DAS 330 CIRETRANS, BEM COMO MANTER EM OPERAÇÃO OS VEÍCULOS E MOTOS PERTENCENTES À ESTA FROTA, VISANDO MELHORAR A QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS À POPULAÇÃO DO ESTADO.							
1804	*APERFEIÇOAMENTO E AMPLIAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRÂNSITO*		8.747.251					
06	*SEGURANÇA PÚBLICA*		8.747.251					
06.125	*NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO*		8.747.251					
06.125.1804.1063	*OBRAS E INSTALAÇÕES*	1	2			1	1	
	MELHORAR AS DEPENDÊNCIAS DO PRÉDIO SEDE ATRAVÉS DE REFORMAS, CONSTRUÇÃO DO CCI, DE UM ARQUIVO PARA GUARDA DE DOCUMENTOS DE VEÍCULOS E PROTOCOLADOS EM GERAL E DA REGULARIZAÇÃO DO SISTEMA DE COMBATE À INCÊNDIO, BEM COMO CONSTRUIR IMÓVEIS PARA ABRIGAR CIRCUNSCRIÇÕES REGIONAIS DE TRÂNSITO-CIRETRANS.							
06.125.1804.4200	*SERVIÇOS DE TRÂNSITO*	1	8.747.249			8.747.248	1	
	ATENDER A POPULAÇÃO DO ESTADO, EM RELAÇÃO AO SERVIÇO DE HABILITAÇÃO DE MOTORISTAS,LICENCIAMENTO DE VEÍCULOS,ORIENTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO,INTENSIFICAR A AÇÃO EDUCATIVA ATRAVÉS DA REALIZAÇÃO DE PROGRAMAS EDUCATIVOS, VISANDO ASSIM OFERECER AO CIDADÃO UM ATENDIMENTO QUALIFICADO, PERSONALIZADO, SEGURO E EFICAZ.							
1806	*SEGURANÇA NO TRÂNSITO*		105.820					
06	*SEGURANÇA PÚBLICA*		105.820					
06.572	*DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E ENGENHARIA*		105.820					
06.572.1806.4203	*ENGENHARIA DE TRÂNSITO*	1	105.820			105.820		
	SINALIZAR ÁREAS DE SEGURANÇA E IMPLANTAR SINALIZAÇÃO VIÁRIA EM MUNICÍPIOS DO INTERIOR DO ESTADO, VISANDO DAR CONDIÇÕES ADEQUADAS À CIRCULAÇÃO DE VEÍCULOS E PEDESTRES, REDUZINDO ASSIM, OS RISCOS DE ACIDENTES DE TRÂNSITO.							
1818	*APERFEIÇOAMENTO DAS AÇÕES DE MODERNIZAÇÃO DA SEGURANÇA PÚBLICA*		16.459.543					
06	*SEGURANÇA PÚBLICA*		16.459.543					
06.181	*POLICIAMENTO*		16.459.543					
06.181.1818.4768	*MODERNIZAÇÃO DE AÇÕES DE POLÍCIA-FISP*	1	16.459.537			15.959.537	500.000	

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ; 5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

QUADRO B

DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

18000-SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

18003-DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				PESSOAL E	SERVIÇO DA	OUTRAS DESP	INVESTI-	INVERSÕES
CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	F	TOTAL	ENCARGOS	DÍVIDA	CORRENTES	MENTOS	FINANCEIRAS
	ASSEGURAR OS MEIOS PARA REALIZAÇÃO DE AÇÕES E	2	2			1	1	
	PROGRAMAS DE MODERNIZAÇÃO E APRIMORAMENTO NA	3	2			1	1	
	ÁREA DE SEGURANÇA PÚBLICA	5	2			1	1	
2800	*GOVERNO ELETRÔNICO*		60.352					
06	*SEGURANÇA PÚBLICA*		60.352					
06.126	*TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO*		60.352					
06.126.2800.4662	*GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO*	1	60.352			60.351	1	
	MODERNIZAR OS SISTEMAS DE INFORMÁTICA, VISANDO AGILIZAR E GARANTIR SEGURANÇA NA EMISSÃO DE DOCUMENTOS, A FIM DE MELHORAR O ATENDIMENTO AO USUÁRIO.							
SUBTOTAL		1	48.044.998	20.407.406		27.137.588	500.004	
		2	2			1	1	
		3	2			1	1	
		5	2			1	1	
TOTAL			48.045.004	20.407.406		27.137.591	500.007	

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ; 5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

QUADRO B

DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

18000-SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

18004-POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				PESSOAL E	SERVIÇO DA	OUTRAS DESP	INVESTI-	INVERSÕES
CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	F	TOTAL	ENCARGOS	DÍVIDA	CORRENTES	MENTOS	FINANCEIRAS
0100	*SUPORTE ADMINISTRATIVO*		63.766.448					
06	*SEGURANÇA PÚBLICA*		63.766.448					
06.122	*ADMINISTRAÇÃO GERAL*		63.766.448					
06.122.0100.4215	*ADMINISTRAÇÃO GERAL DA POLÍCIA MILITAR*	1	50.021.238			50.021.238		
	PROPICIAR MEIOS ADMINISTRATIVOS PARA O SUPORTE DAS AÇÕES DO POLICIAMENTO PREVENTIVO, INCLUINDO A MANUTENÇÃO DOS PRÉDIOS OCUPADOS PELA POLÍCIA OSTENSIVA.	3	13.745.210			11.206.985	2.538.225	
0101	*PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO*		1.397.250.990					
06	*SEGURANÇA PÚBLICA*		1.397.250.990					
06.272	*PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO*		1.397.250.990					
06.272.0101.4542	*ASSISTÊNCIA PREVIDENCIÁRIA A INATIVOS*	1	1.397.250.990	1.397.250.990				
	ATENDER DESPESAS COM O PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E OUTROS BENEFÍCIOS AOS MILITARES REFORMADOS, NA FORMA DA LEGISLAÇÃO VIGENTE.							
1803	*FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE PROFISSIONAIS DA POLÍCIA*		12.810.730					
06	*SEGURANÇA PÚBLICA*		12.810.730					
06.122	*ADMINISTRAÇÃO GERAL*		10.956.597					
06.122.1803.4244	*SUPRIMENTO DE ALIMENTAÇÃO*	1	10.956.597			10.956.597		
	PREPARAR E FORNECER 520.000 REFEIÇÕES/MÊS VISANDO ATENDER AOS ALUNOS DAS ESCOLAS DE FORMAÇÃO, AOS INTERNOS DO PRESÍDIO MILITAR E AOS POLICIAIS EMPREGADOS EM ESCALAS EXTRAORDINÁRIAS.							
06.128	*FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS*		1.854.133					
06.128.1803.4229	*FORM.E APERFEIÇOAMENTO DE POLICIAIS MILITARES*	1	1.854.133			1.854.133		
	PROMOVER O TREINAMENTO E O APERFEIÇOAMENTO DO EFETIVO DA POLÍCIA MILITAR COM A FORMAÇÃO DE 11.000 NOVOS POLICIAIS (SENDO 6.000 TEMPORÁRIOS), A ATUALIZAÇÃO DE 50.000 E A ESPECIALIZAÇÃO DE 10.000 POLICIAIS MILITARES.							
1807	*POLICIAMENTO COMUNITÁRIO*		2.012.205.284					
06	*SEGURANÇA PÚBLICA*		2.012.205.284					
06.122	*ADMINISTRAÇÃO GERAL*		3.000.001					
06.122.1807.1090	*OBRAS E INSTALAÇÕES-UNIDADES DA POL.MILITAR*	1	3.000.001				3.000.001	
	PLANEJAR, ADMINISTRAR, COORDENAR E FISCALIZAR A REALIZAÇÃO DE OBRAS E INSTALAÇÕES NAS UNIDADES POLICIAIS MILITARES.							
06.181	*POLICIAMENTO*		2.009.205.283					
06.181.1807.4234	*AÇÕES DE DEFESA DO CIDADÃO*	1	2.007.190.564	1.923.904.528		83.286.035	1	
	POTENCIALIZAR A PREVENÇÃO MEDIANTE EMPREGO DIÁRIO DE 25 MIL POLICIAIS MILITARES, EM POLICIAMENTO OSTENSIVO, MOTORIZADO E A PÉ. MANTER							

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ; 5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

QUADRO B

DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

18000-SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

18004-POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				PESSOAL E	SERVIÇO DA	OUTRAS DESP	INVESTI-	INVERSÕES
CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	F	TOTAL	ENCARGOS	DÍVIDA	CORRENTES	MENTOS	FINANCEIRAS
	EM OPERAÇÃO A FROTA POLICIAL DE 8 MIL VEÍCULOS							
06.181.1807.4718	*INTEGRAÇÃO COMUNITÁRIA*	1	2.014.719			2.014.719		
	PROMOVER CURSOS PARA JOVENS DO ENSINO MÉDIO VISANDO À PREVENÇÃO DE PEQUENOS DELITOS E USO DE DROGAS.							
1809	*AEROVIDA*		7.614.479					
06	*SEGURANÇA PÚBLICA*		7.614.479					
06.181	*POLICIAMENTO*		7.614.479					
06.181.1809.4241	*PATRULHAMENTO AÉREO*	1	7.614.479			7.614.478	1	
	REALIZAR ATIVIDADES DE SALVAMENTO E POLICIA-MENTO ATRAVÉS DE PATRULHAMENTO AÉREO.							
1816	*ASSISTÊNCIA AO PESSOAL MILITAR*		9.462.764					
10	*SAÚDE*		9.462.764					
10.302	*ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL*		9.462.764					
10.302.1816.1294	*REFORMA E MODERNIZAÇÃO DO HOSPITAL DA PM*	1	4.471.488				4.471.488	
	REFORMA E MODERNIZAÇÃO DO HOSPITAL DA POLÍCIA MILITAR.							
10.302.1816.4239	*ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR*	1	4.991.276			4.991.276		
	PRESTAR ATENDIMENTO MÉDICO-ODONTOLÓGICO. AM-PLIAR A PRODUÇÃO DE MEDICAMENTOS E MANTER LEI-TOS HOSPITALARES.							
1818	*APERFEIÇOAMENTO DAS AÇÕES DE MODERNIZAÇÃO DA SEGURANÇA PÚBLICA*		60.472.013					
06	*SEGURANÇA PÚBLICA*		45.472.006					
06.181	*POLICIAMENTO*		45.472.006					
06.181.1818.4768	*MODERNIZAÇÃO DE AÇÕES DE POLÍCIA-FISP*	1	45.472.000			20.672.000	24.800.000	
	ASSEGURAR OS MEIOS PARA REALIZAÇÃO DE AÇÕES E	2	2			1	1	
	PROGRAMAS DE MODERNIZAÇÃO E APRIMORAMENTO NA	3	2			1	1	
	ÁREA DE SEGURANÇA PÚBLICA	5	2			1	1	
12	*EDUCAÇÃO*		15.000.007					
12.181	*POLICIAMENTO*		15.000.007					
12.181.1818.4574	*SEGURANÇA ESCOLAR-FISP*	1	15.000.001			1	15.000.000	
	PROMOVER A MELHORIA DA SEGURANÇA EM ESCOLAS	2	2			1	1	
	PÚBLICAS ESTADUAIS	3	2			1	1	
		5	2			1	1	
2601	*CONTROLE DO USO DOS RECURSOS NATURAIS*		89.167					
06	*SEGURANÇA PÚBLICA*		89.167					
06.542	*CONTROLE AMBIENTAL*		89.167					
06.542.2601.4236	*POLICIAMENTO AMBIENTAL*	1	89.167			89.167		
	PERMITIR O DESENVOLVIMENTO E MODERNIZAÇÃO DO POLICIAMENTO PREVENTIVO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL.							
2800	*GOVERNO ELETRÔNICO*		1.588.600					

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ; 5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

QUADRO B

DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

18000-SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

18004-POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				PESSOAL E	SERVIÇO DA	OUTRAS DESP	INVESTI-	INVERSÕES
CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	F	TOTAL	ENCARGOS	DÍVIDA	CORRENTES	MENTOS	FINANCEIRAS
06	*SEGURANÇA PÚBLICA*		1.588.600					
06.126	*TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO*		1.588.600					
06.126.2800.4662	*GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO*	1	1.588.600			1.588.599	1	
	VIABILIZAR O PROCESSAMENTO DE DADOS OPERACIONAIS DOS CENTROS DE ATENDIMENTO DE EMERGÊNCIAS, MANUTENÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR DE USO CORPORATIVO E A MANUTENÇÃO DA LOCAÇÃO DE 496 LINHAS DE ACESSO DA REDE DE COMUNICAÇÕES DE DADOS DO GOVERNO (INTRAGOV).							
SUBTOTAL		1	3.551.515.253	3.321.155.518		183.088.243	47.271.492	
		2	4			2	2	
		3	13.745.214			11.206.987	2.538.227	
		5	4			2	2	
TOTAL			3.565.260.475	3.321.155.518		194.295.234	49.809.723	

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ; 5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

QUADRO B

DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

18000-SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

18005-CORPO DE BOMBEIROS

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				PESSOAL E	SERVIÇO DA	OUTRAS DESP	INVESTI-	INVERSÕES
CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	F	TOTAL	ENCARGOS	DÍVIDA	CORRENTES	MENTOS	FINANCEIRAS
0100	*SUPORTE ADMINISTRATIVO*		2.643.944					
06	*SEGURANÇA PÚBLICA*		2.643.944					
06.122	*ADMINISTRAÇÃO GERAL*		2.643.944					
06.122.0100.4168	*ADMINISTRAÇÃO GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS*	1	2.643.944			1.643.943	1.000.001	
	DAR SUPORTE AO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO CORPO DE BOMBEIROS, INCLUSIVE A FORMAÇÃO E ESPECIALIZAÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS, A MANUTENÇÃO DO ESPAÇO FÍSICO E AS DESPESAS COM UTILIDADE PÚBLICA.							
1811	*DEFESA CIVIL-PREVENÇÃO E EMERGÊNCIA*		9.688.418					
06	*SEGURANÇA PÚBLICA*		9.688.418					
06.182	*DEFESA CIVIL*		9.688.418					
06.182.1811.1054	*OBRAS DO CORPO DE BOMBEIROS*	1	500.002				500.002	
	DOTAR O CORPO DE BOMBEIROS DE INSTALAÇÕES FÍSICAS ADEQUADAS PARA O BOM DESEMPENHO DE SUAS MISSÕES, DE FORMA ABRIGAR SEUS PROFISSIONAIS E PROTEGER SEUS EQUIPAMENTOS. CONCLUIR A ESCOLA DE BOMBEIROS, CONSTRUIR SEDE DE UNIDADES, POSTOS DE DESPACHOS OPERACIONAIS E REALIZAR OUTRAS REFORMAS E ADAPTAÇÕES.							
06.182.1811.4169	*DEFESA CONTRA SINISTROS E ATIV.DE SALVAMENTO*	1	9.188.416			9.188.415	1	
	DAR SUPORTE AS ATIVIDADES OPERACIONAIS DE BOMBEIROS NO QUE TANGE AO ABASTECIMENTO E MANUTENÇÃO DA FROTA, DA COMUNICAÇÃO VIA RÁDIO, DA MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E O FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO E EQUIPAMENTOS DESTINADOS AO EFETIVO EMPREGADO EM REGIME DE PRONTIDÃO.							
1812	*PROGRAMA RESGATE*		830.478					
10	*SAÚDE*		830.478					
10.182	*DEFESA CIVIL*		830.478					
10.182.1812.4172	*SERVIÇOS DE RESGATE*	1	830.478			330.477	500.001	
	FORNECER OS MEIOS ADEQUADOS E NECESSÁRIOS ÀS GUARNIÇÕES ESPECIALIZADAS, PARA PRESTAREM O ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR DE EMERGÊNCIA ÀS VÍTIMAS DE TRAUMA EM GERAL.							
1813	*SALVAMENTO MARÍTIMO*		570.004					
06	*SEGURANÇA PÚBLICA*		570.004					
06.182	*DEFESA CIVIL*		570.004					
06.182.1813.4171	*PREVENÇÃO E SALVAMENTO MARÍTIMO*	1	570.004			570.003	1	
	FORNECER OS MEIOS ADEQUADOS PARA AS ATIVIDADES DE PROTEÇÃO E SALVAMENTO DE VIDAS E PARA O APOIO A EMBARCAÇÕES EM TODO O LITORAL PAULISTA. DIMINUIR O ÍNDICE DE MORTES POR AFOGAMENTO NAS PRAIAS ATRAVÉS DE ATIVIDADES PREVENTIVAS E							

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ; 5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

QUADRO B

DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

18000-SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

18005-CORPO DE BOMBEIROS

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				PESSOAL E	SERVIÇO DA	OUTRAS DESP	INVESTI-	INVERSÕES
CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	F	TOTAL	ENCARGOS	DÍVIDA	CORRENTES	MENTOS	FINANCEIRAS
	PELA UTILIZAÇÃO DE VIATURAS E EMBARCAÇÕES.							
1818	*APERFEIÇOAMENTO DAS AÇÕES DE MODERNIZAÇÃO DA SEGURANÇA PÚBLICA*		2.500.007					
06	*SEGURANÇA PÚBLICA*		2.500.007					
06.181	*POLICIAMENTO*		2.500.007					
06.181.1818.4768	*MODERNIZAÇÃO DE AÇÕES DE POLÍCIA-FISP*	1	2.500.001			1	2.500.000	
	ASSEGURAR OS MEIOS PARA REALIZAÇÃO DE AÇÕES E	2	2			1	1	
	PROGRAMAS DE MODERNIZAÇÃO E APRIMORAMENTO NA	3	2			1	1	
	ÁREA DE SEGURANÇA PÚBLICA	5	2			1	1	
2800	*GOVERNO ELETRÔNICO*		151.932					
06	*SEGURANÇA PÚBLICA*		151.932					
06.126	*TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO*		151.932					
06.126.2800.4662	*GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO*	1	151.932			151.931	1	
	DAR SUPORTE A INFORMATIZAÇÃO DE PROCESSOS AD-MINISTRATIVOS E OPERACIONAIS, QUE COMPREENDEM, ENTRE OUTROS, A MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS E DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS.							
SUBTOTAL		1	16.384.777			11.884.770	4.500.007	
		2	2			1	1	
		3	2			1	1	
		5	2			1	1	
TOTAL			16.384.783			11.884.773	4.500.010	

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ; 5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

QUADRO B

DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

18000-SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

18007-SUPERINTEND.DA POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				PESSOAL E	SERVIÇO DA	OUTRAS DESP	INVESTI-	INVERSÕES
CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	F	TOTAL	ENCARGOS	DÍVIDA	CORRENTES	MENTOS	FINANCEIRAS
0100	*SUPORTE ADMINISTRATIVO*		116.737.166					
06	*SEGURANÇA PÚBLICA*		116.737.166					
06.122	*ADMINISTRAÇÃO GERAL*		116.737.166					
06.122.0100.4174	*ADM.GERAL DA POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA*	1	116.737.166	113.817.218		2.919.947	1	
	MANTER COM SUPORTE ADMINISTRATIVO ÀS UNIDADES PERTENCENTES A SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA PARA DAR CONTINUIDADE AOS SERVIÇOS PRESTADOS A POPULAÇÃO, ALÉM DE OFERECER CONDIÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CUMPRIMENTO DAS METAS TÉCNICO PERICIAIS.							
1814	*APERFEIÇOAMENTO DAS PERÍCIAS TÉCNICO-CIENTÍFICAS*		2.199.238					
06	*SEGURANÇA PÚBLICA*		2.199.238					
06.122	*ADMINISTRAÇÃO GERAL*		1					
06.122.1814.1293	*OBRAS E INSTALAÇÕES DA POLÍCIA TÉCNICO-CIENT.*	1	1				1	
	DOTAR OS NÚCLEOS E EQUIPES DOS INSTITUTOS DE CRIMINALÍSTICA E MÉDICO-LEGAL, NO INTERIOR DO ESTADO, DE INSTALAÇÕES ADEQUADAS.							
06.128	*FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS*		33.462					
06.128.1814.4179	*CONCURSOS,FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO*	1	33.462			33.462		
	APERFEIÇOAR OS PROFISSIONAIS VISANDO UM MELHOR DESEMPENHO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NOS LABORATÓRIOS E, DIMINUIR O TEMPO DE RECOLHA DOS CORPOS PELO IML REALIZANDO 3 CURSOS.							
06.183	*INFORMAÇÃO E INTELIGÊNCIA*		2.165.775					
06.183.1814.4178	*PERÍCIAS TÉCNICO-CIENTÍFICAS*	1	2.165.775			1.165.774	1.000.001	
	MANTER OS TRABALHOS REALIZADOS PELOS INTITUTOS DE CRIMINALÍSTICA E MÉDICO-LEGAL NA REALIZAÇÃO DE PERÍCIAS TÉCNICO-CIENTÍFICAS DANDO SUPORTE LEGAL AOS PROCESSOS CRIMINAIS, ALÉM DE POTENCIALIZAR AÇÕES QUE VISEM AGILIZAR AS ANÁLISES E EMISSÃO DOS LAUDOS.							
1818	*APERFEIÇOAMENTO DAS AÇÕES DE MODERNIZAÇÃO DA SEGURANÇA PÚBLICA*		2.000.007					
06	*SEGURANÇA PÚBLICA*		2.000.007					
06.181	*POLICIAMENTO*		2.000.007					
06.181.1818.4768	*MODERNIZAÇÃO DE AÇÕES DE POLÍCIA-FISP*	1	2.000.001			1	2.000.000	
	ASSEGURAR OS MEIOS PARA REALIZAÇÃO DE AÇÕES E	2	2			1	1	
	PROGRAMAS DE MODERNIZAÇÃO E APRIMORAMENTO NA	3	2			1	1	
	ÁREA DE SEGURANÇA PÚBLICA	5	2			1	1	
2800	*GOVERNO ELETRÔNICO*		104.036					
06	*SEGURANÇA PÚBLICA*		104.036					
06.126	*TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO*		104.036					
06.126.2800.4662	*GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO*	1	104.036			104.035	1	

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ; 5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

QUADRO B

DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

18000-SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

18007-SUPERINTEND.DA POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				PESSOAL E	SERVIÇO DA	OUTRAS DESP	INVESTI-	INVERSÕES
CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	F	TOTAL	ENCARGOS	DÍVIDA	CORRENTES	MENTOS	FINANCEIRAS
	AGILIZAR OS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS E PERICIAIS ATRAVÉS DA TECNOLOGIA E INFORMÁTICA PARA ATENDER 865.692 LAUDOS/ANO.							
SUBTOTAL		1	121.040.441	113.817.218		4.223.219	3.000.004	
		2	2			1	1	
		3	2			1	1	
		5	2			1	1	
TOTAL			121.040.447	113.817.218		4.223.222	3.000.007	

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ; 5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

20000 - SECRETARIA DA FAZENDA

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:

- formular a política econômico-financeira do Governo do Estado;
- administrar e arrecadar tributos;
- estudar e aplicar a legislação tributária, fiscalizar e controlar essa aplicação;
- executar atividades centrais referentes ao sistema financeiro;
- desenvolver ações estratégicas para a eficácia da administração financeira do Estado;
- montar e manter Cadastro Geral do Pessoal da Administração Pública, bem como normatizar, preparar, controlar, determinar e executar o pagamento dos servidores;
- administrar os serviços da dívida pública e operações de crédito, formular e executar a política creditícia do Estado;
- organizar, executar, coordenar e centralizar os serviços de contabilidade dos órgãos da Administração Direta;
- orientar os órgãos da Administração Indireta na observância das leis e normas contábeis, bem como analisar e incorporar seus balanços;
- apresentar os Balanços Gerais do Estado que compõem a prestação de contas do Governo ao Poder Legislativo, acompanhados do respectivo relatório;
- executar o controle interno, examinar os programas e as atividades desenvolvidas pela Administração Pública Estadual;
- promover e viabilizar econômica e financeiramente planos, projetos e programas de investimento do Governo por intermédio das Entidades Descentralizadas;
- acompanhar a gestão e controlar resultados das Entidades Descentralizadas, no tocante a seus atos operacionais, à rentabilidade econômica de seus bens e serviços e à sua situação econômico-financeira.

LEGISLAÇÃO BÁSICA:

LEIS ESTADUAIS NºS:

9.363 de 23/07/96 - Institui o Programa Estadual de Incentivo ao Desenvolvimento Econômico e Social, o Conselho Estadual de Desenvolvimento Econômico e Social, o Fundo Estadual de Incentivo ao Desenvolvimento Social - FIDES, o Fundo Estadual de Incentivo ao Desenvolvimento Econômico - FIDEC.

9.533 de 30/04/97 - Institui o Fundo de Investimentos de Crédito Produtivo Popular de São Paulo e dá outras providências.

10.016 de 29/06/98 - Institui o Fundo de Aval e dá outras providências.

7.522 de 20/09/91 - Cria o Fundo de Desenvolvimento Econômico e Social do Vale do Ribeira.

10.549 de 11/05/00 - Institui o Programa de Desenvolvimento do Estado de São Paulo e substitui as normas que disciplinam o Fundo de Desenvolvimento Econômico e Social do Vale do Ribeira e dá outras providências.

10.853 de 16/07/01 - Autoriza o Poder Executivo a alienar ações de propriedade da Fazenda do Estado no capital social do Banco Nossa Caixa S.A. e a proceder à sua reorganização societária, bem como a criar a Agência de Fomento do Estado de São Paulo, e dá outras providências.

10.941 de 25/10/01 - Dispõe sobre o processo administrativo tributário decorrente de lançamento de ofício e dá outras providências.

DECRETOS ESTADUAIS NºS:

49.899 de 02/07/68 - Reestrutura a Secretaria da Fazenda e dá outras providências.

52.349 de 05/01/70 - Altera disposições do Decreto nº 51.197, de 27 de dezembro de 1968.

41.312 de 13/11/96 - Transforma a Coordenação das Entidades Descentralizadas em Coordenadoria Estadual de Controle Interno, dispõe sobre sua organização.

41.610 de 04/03/97 - Regulamenta a Lei 9.363, de 23/07/96, que instituiu o Programa Estadual de Incentivo ao Desenvolvimento Econômico e Social, o Conselho Estadual de Desenvolvimento Econômico e Social, o Fundo Estadual de Incentivo ao Desenvolvimento Social e o Fundo Estadual de Incentivo ao Desenvolvimento Econômico.

43.283 de 03/07/98 - Regulamenta a Lei nº 9.533, de 30 de abril de 1997, que instituiu o Fundo de Investimentos de Crédito Produtivo Popular de São Paulo.

43.417 de 31/08/98 - Regulamenta a Lei nº 10.016, de 29 de junho de 1998, que instituiu o Fundo de Aval (FDA), e dá outras providências.

43.473 de 22/09/98 - Reorganiza a Secretaria de Estado dos Negócios da Fazenda e dá providências correlatas.

43.688 de 11/12/98 - Altera disposições do Decreto nº 43.473, de 22 de setembro de 1998, e dá providências correlatas.

44.566 de 20/12/99 - Reorganiza a Coordenação da Administração Tributária da Secretaria da Fazenda e dá providências correlatas.

46.614 de 19/03/02 - Fixa normas para a atuação conjunta especial da Procuradoria Geral do Estado e da Secretaria da Fazenda no combate da inadimplência e da sonegação fiscal.

46.674 de 09/04/02 - Regulamenta a Lei nº 10.941, de 25 de outubro de 2001, que dispõe sobre o processo administrativo tributário decorrente de lançamento de ofício e dá outras providências.

QUADRO A
DESPESA DO ÓRGÃO POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA
20000-SECRETARIA DA FAZENDA

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				PESSOAL E	SERVIÇO DA	OUTRAS DESP	INVESTI-	INVERSÕES
CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	F	TOTAL	ENCARGOS	DÍVIDA	CORRENTES	MENTOS	FINANCEIRAS
0100	*SUPORTE ADMINISTRATIVO*		68.951.272					
04	*ADMINISTRAÇÃO*		68.951.272					
04.122	*ADMINISTRAÇÃO GERAL*		68.681.271					
04.122.0100.1214	OBRAS E INSTALAÇÕES	1	9.118.000			2.318.000	6.800.000	
04.122.0100.4493	ADMINISTRAÇÃO DO GABINETE DO SECRETÁRIO	1	13.705.267	12.138.655		1.566.612		
04.122.0100.4497	ADMINISTRAÇÃO GERAL	1	45.841.784	8.751.523		35.990.260	1.100.000	1
		3	16.220			16.200	20	
04.131	*COMUNICAÇÃO SOCIAL*		270.001					
04.131.0100.4588	AÇÕES DE COMUNICAÇÃO DO GOVERNO	1	270.001			270.001		
0101	*PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO*		479.883.830					
04	*ADMINISTRAÇÃO*		479.883.830					
04.272	*PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO*		479.883.830					
04.272.0101.4544	ASSISTÊNCIA PREVIDENCIÁRIA A INATIVOS	1	479.883.830	479.883.830				
0102	*PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR A INATIVOS-CLT*		145.001.000					
23	*COMÉRCIO E SERVIÇOS*		145.001.000					
23.273	*PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR*		145.001.000					
23.273.0102.4534	COMPLEM.APOSENTAD.PENSÕES L.200/74-COSESP	1	1.000	1.000				
23.273.0102.4535	COMPL.APOSEN.PENSÕES L.200/74 E 8236/93-B.NC	1	145.000.000	145.000.000				
2001	*PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA*		2.000					
04	*ADMINISTRAÇÃO*		2.000					
04.123	*ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA*		1.000					
04.123.2001.1257	PROGR.MODERN.CONTR.INT.ADM.FINANC.-PROMOCIAF	1	500			250	250	
		7	500			250	250	
04.129	*ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS*		1.000					
04.129.2001.1258	PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO DA CAT - PROMOCAT	1	500			250	250	
		7	500			250	250	
2002	*OPERAÇÕES DO CONTROLE INTERNO*		18.904.644					
04	*ADMINISTRAÇÃO*		18.904.644					
04.124	*CONTROLE INTERNO*		10.146.730					
04.124.2002.4503	CONTROLE INTERNO	1	10.146.730	9.973.051		173.678	1	
04.126	*TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO*		8.757.914					
04.126.2002.4746	INFORMATIZAÇÃO DO CONTROLE INTERNO	1	8.757.914			8.757.913	1	
2003	*MELHORIA DO DESEMP. PROFISSIONAL DO SERVIDOR PÚBLICO FAZENDÁRIO E DE ÁREAS AFINS*		401.327					
04	*ADMINISTRAÇÃO*		401.327					
04.128	*FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS*		401.327					
04.128.2003.4499	ESCOLA FAZENDÁRIA	1	401.327			401.327		
2004	*PROGRAMA CAT 2002*		516.082.984					
04	*ADMINISTRAÇÃO*		516.082.984					
04.126	*TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO*		23.207.885					
04.126.2004.4747	INFORMATIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA	1	23.207.885			23.207.884	1	

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ;
5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

QUADRO A
DESPESA DO ÓRGÃO POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA
20000-SECRETARIA DA FAZENDA

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				PESSOAL E	SERVIÇO DA	OUTRAS DESP	INVESTI-	INVERSÕES
CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	F	TOTAL	ENCARGOS	DÍVIDA	CORRENTES	MENTOS	FINANCEIRAS
04.129	*ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS*		492.875.099					
04.129.2004.4501	OTIMIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA	1	492.875.099	441.166.225		51.708.873	1	
2005	*FOMENTO À ATIVIDADE INDUSTRIAL PARA O DE-SENVOLVIMENTO SÓCIO-ECONÔMICO*		5					
04	*ADMINISTRAÇÃO*		1					
04.127	*ORDENAMENTO TERRITORIAL*		1					
04.127.2005.1191	PROJ.DO FUNDO DES.ECON.E SOCIAL V. DO RIBEIRA	1	1				1	
22	*INDÚSTRIA*		3					
22.661	*PROMOÇÃO SOCIAL*		3					
22.661.2005.1209	PROJETOS DO FIDES	1	1				1	
22.661.2005.1210	PROJETOS DO FIDEC	1	1				1	
22.661.2005.1212	PROJETOS DO FUNDO DE AVAL	1	1				1	
23	*COMÉRCIO E SERVIÇOS*		1					
23.694	*SERVIÇOS FINANCEIROS*		1					
23.694.2005.1208	PROJETOS DO FUNAC	1	1				1	
2006	*INCENTIVO ÀS MICRO,PEQUENAS E MÉDIAS EMPRESAS E COOPERATIVAS*		10.001.000					
23	*COMÉRCIO E SERVIÇOS*		10.001.000					
23.694	*SERVIÇOS FINANCEIROS*		10.001.000					
23.694.2006.1211	PROJETOS DO BANCO DO POVO	1	10.000.000				10.000.000	
23.694.2006.4814	CRÉDITO EDUCATIVO	1	1.000					1.000
2007	*GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA*		30.823.639					
04	*ADMINISTRAÇÃO*		30.820.639					
04.123	*ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA*		16.642.100					
04.123.2007.1360	CONSTITUIÇÃO DA AG.DE FOMENTO DO EST.DE S.P.	1	1					1
04.123.2007.4498	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	1	16.642.099	16.186.968		455.130	1	
04.126	*TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO*		14.178.539					
04.126.2007.4745	INFORMATIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	1	14.178.539			14.178.538	1	
23	*COMÉRCIO E SERVIÇOS*		3.000					
23.694	*SERVIÇOS FINANCEIROS*		3.000					
23.694.2007.1235	SUBSCRIÇÃO DE AÇÕES DA COSESP	1	1.000					1.000
23.694.2007.1236	SUBSCRIÇÃO DE AÇÕES DO B.NC	1	1.000					1.000
23.694.2007.1237	SUBSCRIÇÃO DE AÇÕES DA DIVESP	1	1.000					1.000
2800	*GOVERNO ELETRÔNICO*		27.398.761					
04	*ADMINISTRAÇÃO*		27.398.761					
04.126	*TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO*		27.398.761					
04.126.2800.4506	GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	1	27.398.761			17.198.761	10.200.000	
SUBTOTAL		1	1.297.433.242	1.113.101.252		156.227.477	28.100.511	4.002
		3	16.220			16.200	20	
		7	1.000			500	500	
TOTAL			1.297.450.462	1.113.101.252		156.244.177	28.101.031	4.002

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ; 5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

QUADRO B

DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

20000-SECRETARIA DA FAZENDA

20001-ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR SECRETARIA E SEDE

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				PESSOAL E	SERVIÇO DA	OUTRAS DESP	INVESTI-	INVERSÕES
CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	F	TOTAL	ENCARGOS	DÍVIDA	CORRENTES	MENTOS	FINANCEIRAS
0100	*SUPORTE ADMINISTRATIVO*		13.705.268					
04	*ADMINISTRAÇÃO*		13.705.268					
04.122	*ADMINISTRAÇÃO GERAL*		13.705.267					
04.122.0100.4493	*ADMINISTRAÇÃO DO GABINETE DO SECRETÁRIO*	1	13.705.267	12.138.655		1.566.612		
	DAR SUPORTE ADMINISTRATIVO AO DESENVOLVIMENTO DA PROGRAMAÇÃO DA UNIDADE, GARANTINDO ESTRUTURA ADEQUADA NO QUE SE REFERE ÀS AÇÕES BUROCRÁTICAS DE APOIO À TOMADA DE DECISÕES TÉCNICO-ADMINISTRATIVAS.							
04.131	*COMUNICAÇÃO SOCIAL*		1					
04.131.0100.4588	*AÇÕES DE COMUNICAÇÃO DO GOVERNO*	1	1			1		
	EXECUTAR SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, VISANDO À DIVULGAÇÃO DOS ATOS, PROGRAMAS, OBRAS, SERVIÇOS E CAMPANHAS INFORMATIVAS, EDUCATIVAS E ORIENTADORAS NA ÁREA FAZENDÁRIA.							
0101	*PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO*		479.883.830					
04	*ADMINISTRAÇÃO*		479.883.830					
04.272	*PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO*		479.883.830					
04.272.0101.4544	*ASSISTÊNCIA PREVIDENCIÁRIA A INATIVOS*	1	479.883.830	479.883.830				
	ATENDER DESPESAS COM PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E OUTROS BENEFÍCIOS AOS FUNCIONÁRIOS INATIVOS DO ÓRGÃO, SOB REGIME ESTATUTÁRIO, EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. - INATIVOS ATENDIDOS: 6.409.							
0102	*PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR A INATIVOS-CLT*		145.001.000					
23	*COMÉRCIO E SERVIÇOS*		145.001.000					
23.273	*PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR*		145.001.000					
23.273.0102.4534	*COMPLEM.APOSENTAD.PENSÕES L.200/74-COSESP*	1	1.000	1.000				
	ATENDER DESPESAS RELATIVAS A COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA AOS FUNCIONÁRIOS INATIVOS DA ENTIDADE,EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.							
23.273.0102.4535	*COMPL.APOSEN.PENSÕES L.200/74 E 8236/93-B.NC*	1	145.000.000	145.000.000				
	ATENDER DESPESAS RELATIVAS A COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA AOS FUNCIONÁRIOS INATIVOS DA ENTIDADE,EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.							
2001	*PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA*		2.000					
04	*ADMINISTRAÇÃO*		2.000					
04.123	*ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA*		1.000					
04.123.2001.1257	*PROGR.MODERN.CONTR.INT.ADM.FINANC.-PROMOCIAF*	1	500			250	250	
	CONSOLIDAR A INSTITUIÇÃO DO PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA E DA CAPACI-	7	500			250	250	

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ; 5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

QUADRO B

DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

20000-SECRETARIA DA FAZENDA

20001-ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR SECRETARIA E SEDE

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				PESSOAL E	SERVIÇO DA	OUTRAS DESP	INVESTI-	INVERSÕES
CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	F	TOTAL	ENCARGOS	DÍVIDA	CORRENTES	MENTOS	FINANCEIRAS
	TAÇÃO DO SEU QUADRO DE FUNCIONÁRIOS, OBJETIVANDO A QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS, MELHORIA NO ATENDIMENTO AO PÚBLICO, AGILIDADE NOS PROCESSOS DE TOMADA DE DECISÃO E, PRINCIPALMENTE, TRANSPARÊNCIA NA APLICAÇÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS.							
04.129	*ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS*		1.000					
04.129.2001.1258	*PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO DA CAT - PROMOCAT*	1	500			250	250	
	CONSOLIDAR A INSTITUIÇÃO DO PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA E CAPACITAR O SEU QUADRO FUNCIONAL, VISANDO AO GANHO DE QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS NO ATENDIMENTO AO PÚBLICO, CONFERIR MAIOR AGILIDADE NOS PROCESSOS DE TOMADA DE DECISÃO E, PRINCIPALMENTE, TRANSPARÊNCIA NA APLICAÇÃO DOS RECURSOS.	7	500			250	250	
2003	*MELHORIA DO DESEMP. PROFISSIONAL DO SERVIDOR PÚBLICO FAZENDÁRIO E DE ÁREAS AFINS*		401.327					
04	*ADMINISTRAÇÃO*		401.327					
04.128	*FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS*		401.327					
04.128.2003.4499	*ESCOLA FAZENDÁRIA*	1	401.327			401.327		
	CONSOLIDAR A INSTITUIÇÃO DO PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA E CAPACITAR O SEU QUADRO FUNCIONAL, VISANDO AO GANHO DE QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS NO ATENDIMENTO AO PÚBLICO, CONFERIR MAIOR AGILIDADE NOS PROCESSOS DE TOMADA DE DECISÃO E PROMOVER CURSOS DE QUALIFICAÇÃO NO QUE SE REFERE A MATÉRIAS DO ÂMBITO DE ATUAÇÃO DA PASTA. META: OFERTAR 16 HORAS-AULA PARA 1000 TURMAS.							
2005	*FOMENTO À ATIVIDADE INDUSTRIAL PARA O DESENVOLVIMENTO SÓCIO-ECONÔMICO*		5					
04	*ADMINISTRAÇÃO*		1					
04.127	*ORDENAMENTO TERRITORIAL*		1					
04.127.2005.1191	*PROJ.DO FUNDO DES.ECON.E SOCIAL V. DO RIBEIRA*	1	1				1	
	PROMOVER O MELHORAMENTO DO VALE DO RIBEIRA, ATRAVÉS DA APLICAÇÃO DE RECURSOS EM PROJETOS DEFINIDOS NO PLANO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL DA REGIÃO.							
22	*INDÚSTRIA*		3					
22.661	*PROMOÇÃO SOCIAL*		3					
22.661.2005.1209	*PROJETOS DO FIDES*	1	1				1	
	FOMENTAR INSTALAÇÃO DE NOVOS EMPREENDIMENTOS INDUSTRIAIS E AGRO-INDUSTRIAIS NO ESTADO, OBJETIVANDO A GERAÇÃO DE NOVOS EMPREGOS.							
22.661.2005.1210	*PROJETOS DO FIDEC*	1	1				1	

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ; 5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

QUADRO B

DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

20000-SECRETARIA DA FAZENDA

20001-ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR SECRETARIA E SEDE

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				PESSOAL E	SERVIÇO DA	OUTRAS DESP	INVESTI-	INVERSÕES
CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	F	TOTAL	ENCARGOS	DÍVIDA	CORRENTES	MENTOS	FINANCEIRAS
	PROPORCIONAR O ACESSO ÀS NOVAS TECNOLOGIAS, OBJETIVANDO A COMPETITIVIDADE E QUALIDADE NAS ATIVIDADES INDUSTRIAIS E AGRO-INDUSTRIAIS DO ESTADO.							
22.661.2005.1212	*PROJETOS DO FUNDO DE AVAL*	1	1				1	
	DAR GARANTIA CONTRA O RISCO DE OPERAÇÕES DE FINANCIAMENTO REALIZADAS COM MICROS, PEQUENAS E MÉDIAS EMPRESAS, INCLUSIVE AS DE AUTOGESTÃO E COOPERATIVAS DE PRODUÇÃO DO ESTADO, CUJA RECEITA BRUTA NÃO ULTRAPASSE R$ 20 MILHÕES.							
23	*COMÉRCIO E SERVIÇOS*		1					
23.694	*SERVIÇOS FINANCEIROS*		1					
23.694.2005.1208	*PROJETOS DO FUNAC*	1	1				1	
	REPASSAR RECURSOS À ENTIDADE.							
2006	*INCENTIVO ÀS MICRO,PEQUENAS E MÉDIAS EMPRESAS E COOPERATIVAS*		10.001.000					
23	*COMÉRCIO E SERVIÇOS*		10.001.000					
23.694	*SERVIÇOS FINANCEIROS*		10.001.000					
23.694.2006.1211	*PROJETOS DO BANCO DO POVO*	1	10.000.000				10.000.000	
	DISPONIBILIZAR RECURSOS DO TESOURO DO ESTADO VISANDO ATENDER À DEMANDA DE CRÉDITO POPULAR NOS MUNICÍPIOS, MEDIANTE CONVÊNIOS. META: ATENDER A 3.260 EMPREENDEDORES.							
23.694.2006.4814	*CRÉDITO EDUCATIVO*	1	1.000					1.000
2007	*GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA*		3.001					
04	*ADMINISTRAÇÃO*		1					
04.123	*ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA*		1					
04.123.2007.1360	*CONSTITUIÇÃO DA AG.DE FOMENTO DO EST.DE S.P.*	1	1					1
	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DESTINADOS A CONSTITUIÇÃO DE CAPITAL DA AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE SÃO PAULO,AUTORIZADA PELO ARTIGO 9° DA LEI N° 10.853, DE 16 DE JULHO DE 2001.							
23	*COMÉRCIO E SERVIÇOS*		3.000					
23.694	*SERVIÇOS FINANCEIROS*		3.000					
23.694.2007.1235	*SUBSCRIÇÃO DE AÇÕES DA COSESP*	1	1.000					1.000
	PROVER RECURSOS À ENTIDADE, PARA PLANEJAMENTO, GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE OBRAS; AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS OU BENS DE CAPITAL; AQUISIÇÃO DE INSTALAÇÕES, EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.							
23.694.2007.1236	*SUBSCRIÇÃO DE AÇÕES DO B.NC*	1	1.000					1.000
	PROVER RECURSOS À ENTIDADE, PARA PLANEJAMENTO, GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE OBRAS; AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS OU BENS DE CAPITAL; AQUISIÇÃO DE							

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ; 5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

QUADRO B

DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

20000-SECRETARIA DA FAZENDA

20001-ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR SECRETARIA E SEDE

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				PESSOAL E	SERVIÇO DA	OUTRAS DESP	INVESTI-	INVERSÕES
CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	F	TOTAL	ENCARGOS	DÍVIDA	CORRENTES	MENTOS	FINANCEIRAS
	INSTALAÇÕES, EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.							
23.694.2007.1237	*SUBSCRIÇÃO DE AÇÕES DA DIVESP*	1	1.000					1.000
	PROVER RECURSOS À ENTIDADE, PARA PLANEJAMENTO, GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE OBRAS; AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS OU BENS DE CAPITAL; AQUISIÇÃO DE INSTALAÇÕES, EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.							
2800	*GOVERNO ELETRÔNICO*		11.519.216					
04	*ADMINISTRAÇÃO*		11.519.216					
04.126	*TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO*		11.519.216					
04.126.2800.4506	*GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO*	1	11.519.216			11.519.216		
	VIABILIZAR O ACESSO DOS USUÁRIOS ÀS REDES INTRANET, INTERNET E INTRAGOV, OFERECENDO INFORMAÇÕES 24 H/DIA, DE FORMA A ADEQUAR A SECRETARIA À MODERNA TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO, COM VISTAS A UM GANHO DE EFICIÊNCIA E TRANSPARÊNCIA DE SERVIÇOS NAS ÁREAS TRIBUTÁRIA, ADMINISTRATIVA, DE CONTROLE INTERNO E FINANCEIRA. META:MANTER INTERLIGADAS 200 UNIDADES E DISPONIBILIZAR 30.000 PONTOS.							
SUBTOTAL		1	660.515.647	637.023.485		13.487.656	10.000.505	4.001
		7	1.000			500	500	
TOTAL			660.516.647	637.023.485		13.488.156	10.001.005	4.001

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ; 5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

QUADRO B

DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

20000-SECRETARIA DA FAZENDA

20002-COORDENADORIA DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA-CAT

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				PESSOAL E	SERVIÇO DA	OUTRAS DESP	INVESTI-	INVERSÕES
CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	F	TOTAL	ENCARGOS	DÍVIDA	CORRENTES	MENTOS	FINANCEIRAS
2004	*PROGRAMA CAT 2002*		516.082.984					
04	*ADMINISTRAÇÃO*		516.082.984					
04.126	*TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO*		23.207.885					
04.126.2004.4747	*INFORMATIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA*	1	23.207.885			23.207.884	1	
	CONSOLIDAR A INSTITUIÇÃO DO PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, E CAPACITAR O SEU QUADRO FUNCIONAL, VIABILIZANDO A MELHORIA DOS SERVIÇOS PRESTADOS E AGILIDADE NO ATENDIMENTO AO PÚBLICO, BEM COMO CONFERIR CELERIDADE NOS PROCESSOS JULGADOS NO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO.							
04.129	*ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS*		492.875.099					
04.129.2004.4501	*OTIMIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA*	1	492.875.099	441.166.225		51.708.873	1	
	DESENVOLVER UM CONJUNTO DE AÇÕES VOLTADAS PARA A POLÍTICA TRIBUTÁRIA DO ESTADO, ENVOLVENDO REDUÇÃO DO ÍNDICE DE SONEGAÇÃO E ELISÃO FISCAL, ESTÍMULOS À ARRECADAÇÃO, CELERIDADE NOS PROCESSOS JULGADOS NO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO E MELHORIA NA QUALIDADE DOS SERVIÇOS DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO.							
	META: PROCESSAR 42.000.000 DE GUIAS;							
	AUMENTAR A ARRECADAÇÃO EM 1,6 % ACIMA DO PIB TRIBUTÁVEL.							
SUBTOTAL		1	516.082.984	441.166.225		74.916.757	2	
TOTAL			516.082.984	441.166.225		74.916.757	2	

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ; 5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

QUADRO B

DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

20000-SECRETARIA DA FAZENDA

20003-COORDENAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				PESSOAL E	SERVIÇO DA	OUTRAS DESP	INVESTI-	INVERSÕES
CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	F	TOTAL	ENCARGOS	DÍVIDA	CORRENTES	MENTOS	FINANCEIRAS
2007	*GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA*		30.820.638					
04	*ADMINISTRAÇÃO*		30.820.638					
04.123	*ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA*		16.642.099					
04.123.2007.4498	*ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA*	1	16.642.099	16.186.968		455.130	1	
	CONSOLIDAR A INSTITUIÇÃO DO PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA, E CAPACITAR O SEU QUADRO FUNCIONAL, VISANDO DESENVOLVER PROCEDIMENTOS DE CONTROLE E GESTÃO FINANCEIRA NO TOCANTE AO PROCESSAMENTO DA FOLHA DE PAGAMENTO, POLÍTICA DE PESSOAL DO ESTADO E ALTERNATIVAS DE AÇÕES PERTINENTES.							
04.126	*TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO*		14.178.539					
04.126.2007.4745	*INFORMATIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA*	1	14.178.539			14.178.538	1	
	CONSOLIDAR A INSTITUIÇÃO DO PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA, POR MEIO DE UTILIZAÇÃO DE RECURSOS DE INFORMÁTICA, VIABILIZANDO A MELHORIA DOS SERVIÇOS PRESTADOS, CONFERINDO AGILIZAÇÃO E CONFIABILIDADE NO TRATAMENTO E FLUXO DE INFORMAÇÕES TÉCNICO-ADMINISTRATIVAS, BEM COMO ALTERNATIVAS DE AÇÕES CONSTANTES DA ATUALIZAÇÃ0 DO CONTROLE DA GESTÃO.							
SUBTOTAL		1	30.820.638	16.186.968		14.633.668	2	
TOTAL			30.820.638	16.186.968		14.633.668	2	

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ;
5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

QUADRO B

DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

20000-SECRETARIA DA FAZENDA

20005-COORDENADORIA ESTADUAL DE CONTROLE INTERNO

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				PESSOAL E	SERVIÇO DA	OUTRAS DESP	INVESTI-	INVERSÕES
CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	F	TOTAL	ENCARGOS	DÍVIDA	CORRENTES	MENTOS	FINANCEIRAS
2002	*OPERAÇÕES DO CONTROLE INTERNO*		18.904.644					
04	*ADMINISTRAÇÃO*		18.904.644					
04.124	*CONTROLE INTERNO*		10.146.730					
04.124.2002.4503	*CONTROLE INTERNO*	1	10.146.730	9.973.051		173.678	1	
	CONSOLIDAR O PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO DO CONTROLE INTERNO E CAPACITAÇÃO DO SEU QUADRO FUNCIONAL PARA DOTÁ-LA DE INSTITUTOS MODERNOS E ADEQUADOS À MELHORIA DA QUALIDADE DOS SEUS SERVIÇOS, APRIMORAR A METODOLOGIA DE AQUISIÇÃO E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS E IMPLANTAR SISTEMAS GERENCIAIS INFORMATIZADOS QUE CONCORRAM PARA A GESTÃO INTEGRADA DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DO ESTADO.							
04.126	*TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO*		8.757.914					
04.126.2002.4746	*INFORMATIZAÇÃO DO CONTROLE INTERNO*	1	8.757.914			8.757.913	1	
	CONSOLIDAR A MODERNIZAÇÃO DE CONTROLE INTERNO, COM UTILIZAÇÃO DE RECURSOS DE INFORMÁTICA, CAPACITAR SEU QUADRO FUNCIONAL, DOTÁ-LO DE INSTITUTOS MODERNOS E ADEQUADOS À MELHORIA DA QUALIDADE DOS SEUS SERVIÇOS, APRIMORAR A METODOLOGIA DE AQUISIÇÃO E CONTRATOS E IMPLAMTAR SISTEMAS GERENCIAIS INFORMATIZADOS QUE CONCORRAM PARA A GESTÃO INTEGRADA DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DO ESTADO.							
SUBTOTAL		1	18.904.644	9.973.051		8.931.591	2	
TOTAL			18.904.644	9.973.051		8.931.591	2	

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ; 5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

QUADRO B

DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

20000-SECRETARIA DA FAZENDA

20006-COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				PESSOAL E	SERVIÇO DA	OUTRAS DESP	INVESTI-	INVERSÕES
CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	F	TOTAL	ENCARGOS	DÍVIDA	CORRENTES	MENTOS	FINANCEIRAS
0100	*SUPORTE ADMINISTRATIVO*		55.246.004					
04	*ADMINISTRAÇÃO*		55.246.004					
04.122	*ADMINISTRAÇÃO GERAL*		54.976.004					
04.122.0100.1214	*OBRAS E INSTALAÇÕES*	1	9.118.000			2.318.000	6.800.000	
	PROCEDER `A CONSTRUÇÃO, REFORMAS E ADAPTAÇÕES DE PRÓPRIOS EXISTENTES PARA OFERECER INSTALAÇÕES ADEQUADAS ÀS UNIDADES FAZENDÁRIAS, COM VISTAS À MELHORIA E SEGURANÇA NO AMBIENTE FÍSICO DE TRABALHO E DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO.							
04.122.0100.4497	*ADMINISTRAÇÃO GERAL*	1	45.841.784	8.751.523		35.990.260	1.100.000	1
		3	16.220			16.200	20	
	CONSOLIDAR A ESTRUTURA DAS ÁREAS-MEIO DA SECRETARIA DA FAZENDA, TENDO COMO FIM OFERECER SERVIÇOS COM GANHO DE QUALIDADE ÀS SUAS DEMANDAS INTERNAS E NO ATENDIMENTO AO PÚBLICO. META: 92 PRÓPRIOS DO ESTADO E 108 LOCADOS; 383 VEÍCULOS DA FROTA.							
04.131	*COMUNICAÇÃO SOCIAL*		270.000					
04.131.0100.4588	*AÇÕES DE COMUNICAÇÃO DO GOVERNO*	1	270.000			270.000		
	DAR PUBLICIDADE AOS CIDADÃOS DAS AÇÕES DO GOVERNO, BEM COMO DIVULGAR OS SERVIÇOS PRESTADOS PELA SECRETARIA E DOS MEIOS DE ACESSO DISPONÍVEIS À OBTENÇÃO DE INFORMAÇÕES E/OU DADOS PERTINENTES.							
2800	*GOVERNO ELETRÔNICO*		15.879.545					
04	*ADMINISTRAÇÃO*		15.879.545					
04.126	*TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO*		15.879.545					
04.126.2800.4506	*GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO*	1	15.879.545			5.679.545	10.200.000	
	VIABILIZAR POR MEIO DA REDE LÓGICA O ACESSO DOS USUÁRIOS ÀS REDES INTRANET, INTERNET E INTRAGOV, OFERECENDO INFORMAÇÕES 24 H/DIA, DANDO UM SALTO DE QUALIDADE NOS INSTRUMENTOS DA SECRETARIA, DE FORMA A ADEQUÁ-LA À MODERNA TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO, COM VISTAS A UM GANHO DE EFICIÊNCIA E TRANSPARÊNCIA DOS SERVIÇOS NAS ÁREAS FAZENDÁRIAS. META: MANUTENÇÃO DE 5.800 MICROCOMPUTADORES.							
SUBTOTAL		1	71.109.329	8.751.523		44.257.805	18.100.000	1
		3	16.220			16.200	20	
TOTAL			71.125.549	8.751.523		44.274.005	18.100.020	1

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ; 5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

20055 - BOLSA OFICIAL DE CAFÉ E MERCADORIAS DE SANTOS

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:

- centralizar e sistematizar as operações de comércio de café e mercadorias em geral;
- estabelecer normas reguladoras para essas operações, com vistas à maior validade e segurança; e
- apurar, registrar e divulgar os preços correntes e a situação do mercado.

LEGISLAÇÃO BÁSICA:

LEI ESTADUAL Nº:

1.416 de 14/07/14 - Cria em Santos uma Bolsa Oficial de Café e uma Câmara Sindical de Corretores de Café.

DECRETO-LEI ESTADUAL Nº:

12.930 de 09/09/42 - Transforma a Bolsa Oficial de Café, em Santos, em Bolsa Oficial de Café e Mercadorias de Santos.

DECRETO ESTADUAL Nº:

16.208 de 17/10/46 - Determina reabertura da Bolsa Oficial de Café e Mercadorias de Santos e aprova o seu novo regulamento.

QUADRO B

DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

20000-SECRETARIA DA FAZENDA

20055-BOLSA OFICIAL DE CAFÉ E MERC.DE SANTOS

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				PESSOAL E	SERVIÇO DA	OUTRAS DESP	INVESTI-	INVERSÕES
CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	F	TOTAL	ENCARGOS	DÍVIDA	CORRENTES	MENTOS	FINANCEIRAS
0100	*SUPORTE ADMINISTRATIVO*		11.165					
04	*ADMINISTRAÇÃO*		11.165					
04.122	*ADMINISTRAÇÃO GERAL*		11.165					
04.122.0100.4504	*COORDENAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DA AUTARQUIA*	1	11.085	9.604		1.481		
	VIABILIZAR A ADMINISTRAÇÃO, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DO PRÉDIO-SEDE DA BOLSA OFICIAL DE CAFÉ E MERCADORIAS DE SANTOS, TOMBADO PELO PATRIMÔNIO HISTÓRICO.	4	80	80				
SUBTOTAL		1	11.085	9.604		1.481		
		4	80	80				
TOTAL			11.165	9.684		1.481		

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ; 5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

QUADRO C
RECEITA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR SUBFONTE
20000 - SECRETARIA DOS NEGÓCIOS DA FAZENDA
20055 - BOLSA OFICIAL DE CAFÉ E MERCADORIA DE SANTOS

Valores em R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	SUBFONTE	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1000.00.00	***RECEITAS CORRENTES***			80
1900.00.00	***OUTRAS RECEITAS CORRENTES***		80	
1920.00.00	Indenizações e Restituições	70		
1990.00.00	Receitas Diversas	10		
TOTAL				80

21000 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DO ESTADO

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:

- executar programas orçamentários e financeiros especiais e relativos a despesas definidas como "Encargos Gerais do Estado", decorrentes de obrigações contratuais e legislação específica;
- executar e acompanhar o pagamento do serviço da dívida pública externa e interna, amortizações, juros e demais encargos;
- estabelecer o ordenamento econômico-financeiro; e
- efetuar as transferências constitucionais e legais aos municípios.

LEGISLAÇÃO BÁSICA:

LEIS FEDERAIS NºS:

7.976 de 27/12/89 - Dispõe sobre o refinanciamento pela União da dívida externa de responsabilidade dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, inclusive das entidades da Administração Indireta e dá outras providências.

7.990 de 28/12/89 - Institui para os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, compensação financeira pelo resultado da exploração de petróleo ou gás natural, de recursos hídricos para fins de geração de energia elétrica, de recursos minerais em seus respectivos territórios, plataformas continentais, mar territorial ou zona econômica exclusiva, e dá outras providências.

8.016 de 08/04/90 - Dispõe sobre a entrega das quotas de Participação dos Estados e do Distrito Federal na arrecadação do IPI de que trata o inciso II do artigo 159 da Constituição Federal.

8.727 de 05/11/93 - Estabelece diretrizes para a consolidação e o reescalonamento, pela União, de dívidas internas das administrações direta e indireta dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, e dá outras providências.

9.496 de 11/09/97 - Estabelece critérios para a consolidação, a assunção e o refinanciamento pela União, da dívida pública mobiliária e outras que especifica, de responsabilidade dos Estados e do Distrito Federal.

9.602 de 21/01/98 - Dispõe sobre Legislação de Trânsito e dá outras providências.

10.482 de 03/07/02 - Dispõe sobre os depósitos judiciais e extrajudiciais de tributos, no âmbito dos Estados e do Distrito Federal, e dá outras providências.

DECRETOS FEDERAIS NºS:

2.613 de 03/06/98 - Regulamenta o art. 4º da Lei nº 9.602, de 21 de janeiro de 1998, que trata do Fundo Nacional de Segurança e Educação de Trânsito – FUNSET, e dá outras providências.

3.067 de 21/05/99 - Altera o Decreto nº 2.613, de 3 de junho de 1998, que regulamenta o art. 4º da Lei nº 9.602, de 21 de janeiro de 1998, que trata do Fundo Nacional de Segurança e Educação de Trânsito – FUNSET.

RESOLUÇÕES DO SENADO FEDERAL NºS:

40 de 20/12/01 - Dispõe sobre os limites globais para o montante da dívida pública consolidada e da dívida pública mobiliária dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, em atendimento ao disposto no art. 52, VI e IX, da Constituição Federal.

43 de 21/12/01 - Dispõe sobre as operações de crédito interno e externo dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, inclusive concessão de garantias, seus limites e condições de garantias de autorização, e dá outras providências.

03 de 02/04/02 - Altera a redação dos arts. 4º, §§ 3º e 4º; 5º, V; 9; 13, caput e § 3º; 15; 16; 18, § 2º; 21 e 23; bem como revoga os arts. 8º e 43, todos da Resolução nº 43, de 21 de dezembro de 2001, do Senado Federal.

LEIS ESTADUAIS NºS:

610 de 02/01/50 -	Autoriza o Governo do Estado a instituir um serviço especial de assistência aos médicos.
7.951 de 02/07/63 -	Dispõe sobre medidas de caráter financeiro e dá outras providências.
437 de 24/09/74 -	Autoriza a emissão de Obrigações do Tesouro do Estado de São Paulo - Tipo Reajustável, e dá providências correlatas.
5.684 de 28/05/87 -	Autoriza a emissão de Letras do Tesouro do Estado e dá providências correlatas.
9.673 de 24/01/97 -	Dispõe sobre a elevação da Taxa de Assistência aos Médicos.

DECRETOS ESTADUAIS NºS:

19.276 de 21/03/50 -	Dá regulamento à Lei 610, de janeiro de 1950 (Taxa de Assistência aos Médicos).
5.141 de 29/11/74 -	Regulamenta as disposições da Lei nº 437, de 24 de setembro de 1974, que criou as Obrigações do Tesouro do Estado de São Paulo - Tipo Reajustável, e dá outras providências.
6.992 de 06/11/75 -	Acrescenta parágrafo ao artigo 6º e altera a redação do artigo 19, do Decreto nº 5.141, de 29 de novembro de 1974.
23.774 de 07/08/85 -	Altera dispositivos do Decreto nº 5.141, de 29 de novembro de 1974, que regulamentou a Lei nº 437, de 24 de setembro de 1974, que criou obrigações do Tesouro do Estado de São Paulo - Tipo Reajustável.
25.246 de 23/05/86 -	Acrescenta parágrafo único, ao artigo 2º do Decreto nº 5.141, de 29 de novembro de 1974, e dá outras providências.
29.526 de 18/01/89 -	Regulamenta a emissão de Letras do Tesouro do Estado.
31.369 de 09/04/90 -	Autoriza a celebração de convênios com as Prefeituras Municipais sobre multas de trânsito.
42.698 de 24/12/97 -	Dispõe sobre procedimentos a serem observados no processamento das Despesas com Aposentadorias e Pensões da Administração Direta e Indireta do Estado de São Paulo.
46.933 de 19/07/02 -	Disciplina os procedimentos relativos ao repasse de depósitos judiciais ao Estado de São Paulo nos termos da Lei Federal nº 10.482, de 03 de julho de 2002.

QUADRO A
DESPESA DO ÓRGÃO POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA
21000-ADMINISTRAÇÃO GERAL DO ESTADO

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				PESSOAL E	SERVIÇO DA	OUTRAS DESP	INVESTI-	INVERSÕES
CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	F	TOTAL	ENCARGOS	DÍVIDA	CORRENTES	MENTOS	FINANCEIRAS
0000	*ENCARGOS GERAIS*		4.538.159.074					
12	*EDUCAÇÃO*		100.544.168					
12.844	*SERVIÇO DA DÍVIDA EXTERNA*		100.544.168					
12.844.0000.4515	SERVIÇO DA DÍVIDA PÚBLICA EXTERNA	1	100.544.168		100.544.168			
28	*ENCARGOS ESPECIAIS*		4.437.614.906					
28.843	*SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA*		4.120.131.124					
28.843.0000.4514	SERVIÇO DA DÍVIDA PÚBLICA INTERNA	1	3.514.675.682		3.514.675.682			
		2	3.155.000		3.155.000			
		5	602.300.442		602.300.442			
28.844	*SERVIÇO DA DÍVIDA EXTERNA*		172.794.604					
28.844.0000.4515	SERVIÇO DA DÍVIDA PÚBLICA EXTERNA	1	172.794.604		172.794.604			
28.846	*OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS*		144.689.178					
28.846.0000.4675	SERVIÇOS GERAIS DO ESTADO	1	144.689.148			143.105.694	1	1.583.453
		7	30				30	
0101	*PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO*		521.658.591					
09	*PREVIDÊNCIA SOCIAL*		521.658.591					
09.272	*PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO*		521.658.591					
09.272.0101.4676	ASSIST. PREVIDENCIÁRIA A INAT.E PENSIONISTAS	1	356.158.262	356.158.262				
09.272.0101.4786	CONTRIB. À PREVID. DO SERV.PÚBLICO ESTADUAL	1	146.407.329	146.407.329				
		5	19.093.000	19.093.000				
2101	*TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS*		11.779.877.535					
28	*ENCARGOS ESPECIAIS*		11.779.877.535					
28.845	*TRANSFERÊNCIAS*		11.779.877.535					
28.845.2101.4673	TRANSFERÊNCIAS FINANC.A ENTIDADES DIVERSAS	1	363.192			363.192		
		2	12.500			12.500		
28.845.2101.4674	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS A MUNICÍPIOS	2	11.670.993.343			11.670.993.343		
		5	108.508.500			108.508.500		
SUBTOTAL		1	4.435.632.385	502.565.591	3.788.014.454	143.468.886	1	1.583.453
		2	11.674.160.843		3.155.000	11.671.005.843		
		5	729.901.942	19.093.000	602.300.442	108.508.500		
		7	30				30	
TOTAL			16.839.695.200	521.658.591	4.393.469.896	11.922.983.229	31	1.583.453

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ;
5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

QUADRO B

DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

21000-ADMINISTRAÇÃO GERAL DO ESTADO

21001-SERVIÇO DA DÍVIDA PÚBLICA

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA								
CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	F	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS	SERVIÇO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTI-MENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS
0000	*ENCARGOS GERAIS*		4.393.469.896					
12	*EDUCAÇÃO*		100.544.168					
12.844	*SERVIÇO DA DÍVIDA EXTERNA*		100.544.168					
12.844.0000.4515	*SERVIÇO DA DÍVIDA PÚBLICA EXTERNA*	1	100.544.168		100.544.168			
	ATENDER AOS COMPROMISSOS DECORRENTES DOS EN-CARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA EXTERNA.							
28	*ENCARGOS ESPECIAIS*		4.292.925.728					
28.843	*SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA*		4.120.131.124					
28.843.0000.4514	*SERVIÇO DA DÍVIDA PÚBLICA INTERNA*	1	3.514.675.682		3.514.675.682			
	ATENDER AOS COMPROMISSOS DECORRENTES DOS EN-	2	3.155.000		3.155.000			
	CARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA INTERNA	5	602.300.442		602.300.442			
28.844	*SERVIÇO DA DÍVIDA EXTERNA*		172.794.604					
28.844.0000.4515	*SERVIÇO DA DÍVIDA PÚBLICA EXTERNA*	1	172.794.604		172.794.604			
	ATENDER AOS COMPROMISSOS DECORRENTES DOS EN-CARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA EXTERNA.							
SUBTOTAL		1	3.788.014.454		3.788.014.454			
		2	3.155.000		3.155.000			
		5	602.300.442		602.300.442			
TOTAL			4.393.469.896		4.393.469.896			

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ; 5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

QUADRO B

DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

21000-ADMINISTRAÇÃO GERAL DO ESTADO

21002-ENCARGOS GERAIS DO ESTADO

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				PESSOAL E	SERVIÇO DA	OUTRAS DESP	INVESTI-	INVERSÕES
CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	F	TOTAL	ENCARGOS	DÍVIDA	CORRENTES	MENTOS	FINANCEIRAS
0000	*ENCARGOS GERAIS*		144.689.178					
28	*ENCARGOS ESPECIAIS*		144.689.178					
28.846	*OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS*		144.689.178					
28.846.0000.4675	*SERVIÇOS GERAIS DO ESTADO*	1	144.689.148			143.105.694	1	1.583.453
	ATENDER A DESPESAS GERAIS DE NATUREZA VARIADA, CLASSIFICÁVEIS EM ELEMENTOS ECONÔMICOS DIVERSOS, MAS NÃO EM UM ÓRGÃO ESPECÍFICO. SÃO COMPROMISSOS QUE, DEVIDO ÀS SUAS PECULIARIDADES OU POR FORÇA DE DISPOSITIVOS LEGAIS, SÃO PRIVATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO GERAL DO ESTADO. INCLUI ENCARGOS DECORRENTES DA EXTINÇÃO DA GUARDA NOTURNA DE CAMPINAS.	7	30				30	
2101	*TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS*		11.779.877.535					
28	*ENCARGOS ESPECIAIS*		11.779.877.535					
28.845	*TRANSFERÊNCIAS*		11.779.877.535					
28.845.2101.4673	*TRANSFERÊNCIAS FINANC.A ENTIDADES DIVERSAS*	1	363.192			363.192		
	TRANSFERIR RECURSOS, ARRECADADOS DIRETAMENTE PELO ESTADO OU RECEBIDOS DO GOVERNO FEDERAL, A ENTIDADES DIVERSAS E PARA O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL.	2	12.500			12.500		
28.845.2101.4674	*TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS A MUNICÍPIOS*	2	11.670.993.343			11.670.993.343		
	TRANSFERIR RECURSOS, ARRECADADOS DIRETAMENTE PELO ESTADO OU RECEBIDOS DO GOVERNO FEDERAL, AOS MUNICÍPIOS.	5	108.508.500			108.508.500		
SUBTOTAL		1	145.052.340			143.468.886	1	1.583.453
		2	11.671.005.843			11.671.005.843		
		5	108.508.500			108.508.500		
		7	30				30	
TOTAL			11.924.566.713			11.922.983.229	31	1.583.453

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ; 5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

QUADRO B

DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

21000-ADMINISTRAÇÃO GERAL DO ESTADO

21003-ENCARGOS GERAIS DE PESSOAL

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				PESSOAL E	SERVIÇO DA	OUTRAS DESP	INVESTI-	INVERSÕES
CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	F	TOTAL	ENCARGOS	DÍVIDA	CORRENTES	MENTOS	FINANCEIRAS
0101	*PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO*		521.658.591					
09	*PREVIDÊNCIA SOCIAL*		521.658.591					
09.272	*PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO*		521.658.591					
09.272.0101.4676	*ASSIST. PREVIDENCIÁRIA A INAT.E PENSIONISTAS*	1	356.158.262	356.158.262				
	ATENDER DESPESAS COM O PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS AOS FUNCIONÁRIOS E SERVIDORES INATIVOS, NÃO INCLUÍDOS NOS PROGRAMAS DE TRABALHO ESPECÍFICOS DOS DEMAIS ÓRGÃOS DO ESTADO, BEM COMO PENSÕES A SEUS DEPENDENTES E OUTROS BENEFÍCIOS, NA CONFORMIDADE DA LEGISLAÇÃO VIGENTE.							
09.272.0101.4786	*CONTRIB. À PREVID. DO SERV.PÚBLICO ESTADUAL*	1	146.407.329	146.407.329				
	EXECUTAR, CONTABILIZAR, TRANSFERIR RECURSOS PARA COBERTURA DAS DESPESAS DA PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL, NA CONFORMIDADE DA LEGISLAÇÃO VIGENTE.	5	19.093.000	19.093.000				
SUBTOTAL		1	502.565.591	502.565.591				
		5	19.093.000	19.093.000				
TOTAL			521.658.591	521.658.591				

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ; 5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

25000 - SECRETARIA DA HABITAÇÃO

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:

- planejar, coordenar e assegurar ações do Governo do Estado, visando atender as necessidades habitacionais da população;
- acompanhar e controlar o cumprimento das metas e dos compromissos estaduais na área da habitação popular;
- participar das ações do Governo e dos Municípios do Estado, na implantação de equipamentos sociais e comunitários, nas áreas destinadas aos programas habitacionais;
- estimular e apoiar programas municipais de habitação;
- celebrar, quando autorizado pelo Governador, convênios com instituições públicas e privadas, visando a construção de unidades habitacionais, a implantação de equipamentos urbanos e de infra-estrutura e o desenvolvimento de áreas habitacionais precárias;
- definir as diretrizes e critérios para a concessão de financiamentos e subsídios aos beneficiários dos planos e programas do Estado, no setor habitacional;
- estabelecer as condições operacionais de utilização dos recursos de fundos e de outros recursos vinculados de seu orçamento anual, visando assegurar o cumprimento de suas finalidades;
- estabelecer diretrizes para atuação da Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo - CDHU e aprovar seus planos e programas.

LEGISLAÇÃO BÁSICA:

LEIS ESTADUAIS NºS:

10.436 de 10/07/72 -	Institui o Fundo Estadual de Financiamento da Habitação.
905 de 18/12/75 -	Autoriza o Poder Executivo a adotar medidas visando a participação do Estado no Plano Nacional da Habitação Popular - PLANHAP, a constituir a Companhia Estadual de Casas Populares - CECAP, a transformar o Fundo Estadual de Financiamento de Habitação - FUNDHAB, a criar o Fundo de Habitação Popular de São Paulo - FUNDHAP-SP e dá providências correlatas.
6.756 de 14/03/90 -	Cria o Fundo de Financiamento e Investimento para o Desenvolvimento Habitacional e Urbano, e dá outras providências.

DECRETOS ESTADUAIS NºS:

9.427 de 20/01/77 -	Regulamenta o Fundo Especial de Financiamento e Investimentos em Programas Habitacionais - FINVESTHAB.
9.428 de 20/01/77 -	Dispõe sobre a regulamentação do Fundo de Habitação Popular de São Paulo - FUNDHAP-SP.
26.796 de 20/02/87 -	Cria e organiza a Secretaria da Habitação, e dá providências correlatas.
29.355 de 14/12/88 -	Altera a Organização dos Serviços da Administração Direta e Indireta do Estado e dá providências correlatas.
34.399 de 18/12/91 -	Reorganiza a Secretaria da Habitação e dá providências correlatas.
34.542 de 09/01/92 -	Confere atribuição à Secretaria da Habitação nos casos que especifica.

QUADRO A
DESPESA DO ÓRGÃO POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA
25000-SECRETARIA DA HABITAÇÃO

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				PESSOAL E	SERVIÇO DA	OUTRAS DESP	INVESTI-	INVERSÕES
CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	F	TOTAL	ENCARGOS	DÍVIDA	CORRENTES	MENTOS	FINANCEIRAS
0100	*SUPORTE ADMINISTRATIVO*		3.799.984					
16	*HABITAÇÃO*		3.799.984					
16.122	*ADMINISTRAÇÃO GERAL*		3.799.983					
16.122.0100.4009	SUPORTE TÉCNICO-ADMINISTRATIVO	1	3.799.983	2.464.031		1.335.950	1	1
16.131	*COMUNICAÇÃO SOCIAL*		1					
16.131.0100.4051	AÇÕES DE COMUNICAÇÃO DO GOVERNO	1	1			1		
0101	*PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO*		916.928					
16	*HABITAÇÃO*		916.928					
16.272	*PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO*		916.928					
16.272.0101.4552	ASSISTÊNCIA PREVIDENCIÁRIA A INATIVOS	1	916.928	916.928				
0102	*PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR A INATIVOS-CLT*		590.000					
16	*HABITAÇÃO*		590.000					
16.273	*PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR*		590.000					
16.273.0102.4538	COMPLEM.APOSENTAD.PENSÕES L.200/74-CDHU	1	590.000	590.000				
2501	*PROGRAMA DE MELHORIA HABITACIONAL*		50.254.471					
16	*HABITAÇÃO*		50.254.471					
16.482	*HABITAÇÃO URBANA*		50.254.471					
16.482.2501.4010	VIDA MELHOR	1	46.754.470			1.754.470	45.000.000	
16.482.2501.4011	MELHORIA HABITACIONAL	1	3.500.001			1.100.000	2.400.001	
2502	*POLÍTICAS HABITACIONAIS*		405.000					
16	*HABITAÇÃO*		405.000					
16.482	*HABITAÇÃO URBANA*		405.000					
16.482.2502.4013	PLANEJAMENTO HABITACIONAL	1	405.000			405.000		
2503	*PROGRAMA HABITACIONAL SONHO MEU*		571.920.674					
10	*SAÚDE*		108.806.000					
10.482	*HABITAÇÃO URBANA*		108.806.000					
10.482.2503.1308	AÇÕES EM RECUP.AMBIENTAL, CORTIÇOS E FAVELAS	1	98.003.000					98.003.000
		7	10.803.000					10.803.000
16	*HABITAÇÃO*		463.114.674					
16.482	*HABITAÇÃO URBANA*		463.114.674					
16.482.2503.1001	SUBSCRIÇÃO DE AÇÕES DA CDHU	1	463.114.654					463.114.654
		5	20					20
2800	*GOVERNO ELETRÔNICO*		127.320					
16	*HABITAÇÃO*		127.320					
16.126	*TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO*		127.320					
16.126.2800.4015	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	1	127.320			127.319	1	
3906	*SANEAMENTO AMBIENTAL EM BACIAS HIDROGRÁFICAS*		4.001.000					
10	*SAÚDE*		4.001.000					
10.482	*HABITAÇÃO URBANA*		4.001.000					
10.482.3906.1098	SUBSC.DE AÇÕES-PROG.SANEAM.AMB.B.GUARAPIRANGA	1	4.001.000					4.001.000

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ;
5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

QUADRO A

DESPESA DO ÓRGÃO POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

25000-SECRETARIA DA HABITAÇÃO

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				PESSOAL E	SERVIÇO DA	OUTRAS DESP	INVESTI-	INVERSÕES
CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	F	TOTAL	ENCARGOS	DÍVIDA	CORRENTES	MENTOS	FINANCEIRAS
SUBTOTAL		1	621.212.357	3.970.959		4.722.740	47.400.003	565.118.655
		5	20					20
		7	10.803.000					10.803.000
TOTAL			632.015.377	3.970.959		4.722.740	47.400.003	575.921.675

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ;
5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

QUADRO B

DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

25000-SECRETARIA DA HABITAÇÃO

25001-SECRETARIA DA HABITAÇÃO

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				PESSOAL E	SERVIÇO DA	OUTRAS DESP	INVESTI-	INVERSÕES
CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	F	TOTAL	ENCARGOS	DÍVIDA	CORRENTES	MENTOS	FINANCEIRAS
0100	*SUPORTE ADMINISTRATIVO*		3.799.984					
16	*HABITAÇÃO*		3.799.984					
16.122	*ADMINISTRAÇÃO GERAL*		3.799.983					
16.122.0100.4009	*SUPORTE TÉCNICO-ADMINISTRATIVO*	1	3.799.983	2.464.031		1.335.950	1	1
	MANTER O SUPORTE TÉCNICO-ADMINISTRATIVO AO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DE MODO A GARANTIR A DISPONIBILIDADE DE BENS E SERVIÇOS NECESSÁRIOS À FUNCIONALIDADE DA PASTA.							
16.131	*COMUNICAÇÃO SOCIAL*		1					
16.131.0100.4051	*AÇÕES DE COMUNICAÇÃO DO GOVERNO*	1	1			1		
	IMPLEMENTAR A COMUNICAÇÃO ENTRE O ESTADO E A SOCIEDADE, POR MEIO DA MÍDIA, A FIM DE INFORMAR E ORIENTAR OS CIDADÃOS SOBRE PROGRAMAS HABITACIONAIS E OUTROS AFINS.							
0101	*PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO*		916.928					
16	*HABITAÇÃO*		916.928					
16.272	*PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO*		916.928					
16.272.0101.4552	*ASSISTÊNCIA PREVIDENCIÁRIA A INATIVOS*	1	916.928	916.928				
	ATENDER DESPESAS COM O PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E OUTROS BENEFÍCIOS AOS FUNCIONÁRIOS E SERVIDORES INATIVOS DO ORGÃO, EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.							
	-INATIVOS ATENDIDOS: 44							
0102	*PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR A INATIVOS-CLT*		590.000					
16	*HABITAÇÃO*		590.000					
16.273	*PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR*		590.000					
16.273.0102.4538	*COMPLEM.APOSENTAD.PENSÕES L.200/74-CDHU*	1	590.000	590.000				
	ATENDER DESPESAS RELATIVAS À COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA AOS FUNCIONÁRIOS INATIVOS DA ENTIDADE,EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.							
2501	*PROGRAMA DE MELHORIA HABITACIONAL*		50.254.471					
16	*HABITAÇÃO*		50.254.471					
16.482	*HABITAÇÃO URBANA*		50.254.471					
16.482.2501.4010	*VIDA MELHOR*	1	46.754.470			1.754.470	45.000.000	
	EXECUTAR DIAGNÓSTICO, PLANEJAMENTO E IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS SOCIAIS NOS CONJUNTOS HABITACIONAIS, ALÉM DE PROMOVER CURSOS DE ORIENTAÇÃO AOS MORADORES QUANTO À CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO.							
	META: IMPLANTAR INFRA-ESTRUTURA E EQUIPAMENTOS COMUNITÁRIOS EM 455 CONJUNTOS HABITACIONAIS E LOTEAMENTOS.							
16.482.2501.4011	*MELHORIA HABITACIONAL*	1	3.500.001			1.100.000	2.400.001	

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ; 5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

QUADRO B
DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA
25000-SECRETARIA DA HABITAÇÃO
25001-SECRETARIA DA HABITAÇÃO

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA								
CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	F	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS	SERVIÇO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTI-MENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS
	ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS PARA CONSTRUÇÃO DE CASAS NAS COMUNIDADES QUILOMBOLAS E MORADIAS POPULARES EM MADEIRA DE REFLORESTAMENTO, POR MEIO DE PARCERIAS. METAS - CONSTRUÇÃO DE 64 CASAS NAS COMUNIDADES QUILOMBOLAS E 100 MORADIAS POPULARES.							
2502	*POLÍTICAS HABITACIONAIS*		405.000					
16	*HABITAÇÃO*		405.000					
16.482	*HABITAÇÃO URBANA*		405.000					
16.482.2502.4013	*PLANEJAMENTO HABITACIONAL*	1	405.000			405.000		
	PRODUZIR E DISPONIBILIZAR RECURSOS TECNOLÓGICOS PARA ANÁLISE E APROVAÇÃO DE PROCESSOS DE PARCELAMENTO DE USO DO SOLO URBANO. META - ELABORAÇÃO DO MANUAL DO GRAPROHAB, PUBLICAÇÃO E DIVULGAÇÃO POR MEIO DA INTERNET.							
2503	*PROGRAMA HABITACIONAL SONHO MEU*		571.920.674					
10	*SAÚDE*		108.806.000					
10.482	*HABITAÇÃO URBANA*		108.806.000					
10.482.2503.1308	*AÇÕES EM RECUP.AMBIENTAL, CORTIÇOS E FAVELAS*	1	98.003.000					98.003.000
	PROVER RECURSOS À CDHU - CIA.DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL E URBANO DO ESTADO DE SÃO PAULO, VISANDO A SUA ATUAÇÃO EM REASSENTAMENTO DE FAMÍLIAS E URBANIZAÇÃO DE CORTIÇOS E FAVELAS.	7	10.803.000					10.803.000
16	*HABITAÇÃO*		463.114.674					
16.482	*HABITAÇÃO URBANA*		463.114.674					
16.482.2503.1001	*SUBSCRIÇÃO DE AÇÕES DA CDHU*	1	463.114.654					463.114.654
	PROVER RECURSOS À ENTIDADE, PARA PLANEJAMENTO, GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE OBRAS; AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS OU BENS DE CAPITAL; AQUISIÇÃO DE INSTALAÇÕES, EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.	5	20					20
2800	*GOVERNO ELETRÔNICO*		127.320					
16	*HABITAÇÃO*		127.320					
16.126	*TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO*		127.320					
16.126.2800.4015	*TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO*	1	127.320			127.319	1	
	DESENVOLVER AÇÕES DE INFORMATIZAÇÃO, SISTEMATIZAÇÃO E COMPARTILHAMENTO RELATIVOS AO PROGRAMA GOVERNO ELETRÔNICO ENTRE OS DIVERSOS NÍVEIS DE GOVERNO E A POPULAÇÃO, OBJETIVANDO A MELHORIA NA QUALIDADE DOS SERVIÇOS OFERECIDOS.							
3906	*SANEAMENTO AMBIENTAL EM BACIAS HIDROGRÁFICAS*		4.001.000					
10	*SAÚDE*		4.001.000					

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ;
5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

QUADRO B

DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

25000-SECRETARIA DA HABITAÇÃO

25001-SECRETARIA DA HABITAÇÃO

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				PESSOAL E	SERVIÇO DA	OUTRAS DESP	INVESTI-	INVERSÕES
CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	F	TOTAL	ENCARGOS	DÍVIDA	CORRENTES	MENTOS	FINANCEIRAS
10.482	*HABITAÇÃO URBANA*		4.001.000					
10.482.3906.1098	*SUBSC.DE AÇÕES-PROG.SANEAM.AMB.B.GUARAPIRANGA* PROVER RECURSOS À CDHU - CIA.DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL E URBANO DO ESTADO DE SÃO PAULO, VISANDO A SUA PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA, ATRAVÉS DA URBANIZAÇÃO DE FAVELAS E REASSENTAMENTO DE FAMÍLIAS.	1	4.001.000					4.001.000
SUBTOTAL		1	621.212.357	3.970.959		4.722.740	47.400.003	565.118.655
		5	20					20
		7	10.803.000					10.803.000
TOTAL			632.015.377	3.970.959		4.722.740	47.400.003	575.921.675

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ; 5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

26000 - SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:

- atuar com o órgão seccional do Sistema Nacional do Meio Ambiente;
- coordenar, orientar e integrar em âmbito estadual, as atividades pertinentes ao Sistema Estadual do Meio Ambiente;
- promover medidas junto aos órgãos e entidades integrantes do Sistema para a elaboração e execução de programas integrados de trabalho;
- desenvolver formas de captação e de distribuição de recursos destinados às atividades de preservação, melhoria e recuperação da qualidade ambiental;
- coordenar, orientar e promover a integração das ações relativas à defesa e melhoria no controle da poluição das águas, do solo, da atmosfera e no desenvolvimento de tecnologia apropriada;
- estimular e promover o desenvolvimento de programas e projetos necessários à consecução dos objetivos do Sistema Estadual do Meio Ambiente;
- promover o desenvolvimento de gestões junto a entidades privadas para que colaborem na execução dos programas de preservação, melhoria e qualidade ambiental;
- organizar e implantar sistemas integrados de informações necessárias à adequada execução da Política Estadual do Meio Ambiente;
- difundir as atividades relativas à defesa, recuperação, conservação, preservação e melhoria do Meio Ambiente;
- em caráter supletivo e em integração com os órgãos competentes, executar projetos necessários à defesa, preservação e recuperação do meio ambiente;
- criar, implantar, controlar e fiscalizar áreas de proteção ambiental, de relevante interesse ecológico e unidades ecológicas multissetoriais; e
- controlar e proteger os mananciais, os cursos e reservatórios de água e demais recursos hídricos.

LEGISLAÇÃO BÁSICA:

LEIS ESTADUAIS NºS:

9.509 de 20/03/97 - Dispõe sobre a Política Estadual do Meio Ambiente, seus fins e mecanismos de formulação e aplicação.
9.866 de 28/11/97 - Dispõe sobre diretrizes e normas para a proteção e recuperação das bacias hidrográficas dos mananciais de interesse regional do Estado de São Paulo, e dá outras providências.
11.160 de 18/06/02 - Dispõe sobre a criação do Fundo Estadual de Prevenção e Controle da Poluição – FECOP, e dá providências correlatas.

DECRETOS ESTADUAIS NºS:

24.932 de 24/03/86 - Institui o Sistema Estadual do Meio Ambiente, cria a Secretaria de Estado do Meio Ambiente, e dá providências correlatas.
26.942 de 01/04/87 - Dispõe sobre a transferência e a vinculação de órgãos e entidades à Secretaria do Meio Ambiente.
30.555 de 03/10/89 - Reestrutura, reorganiza e regulamenta a Secretaria do Meio Ambiente, e dá providências correlatas.
33.407 de 24/06/91 - Inclui dispositivos no Decreto nº 30.555, de 03 de outubro de 1989, e dá outras providências.
37.522 de 24/09/93 - Altera dispositivos do Decreto nº 30.555, de 03 de outubro de 1989.
40.046 de 13/04/95 - Altera dispositivos do Decreto nº 30.555, de 3 de outubro de 1989, que reestrutura, reorganiza e regulamenta a Secretaria do Meio Ambiente.
46.842 de 19/06/02 - Regulamenta a Lei nº 11.160, de 18 de junho de 2002, que dispõe sobre a criação do Fundo Estadual de Prevenção e Controle da Poluição – FECOP.

QUADRO A
DESPESA DO ÓRGÃO POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA
26000-SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				PESSOAL E	SERVIÇO DA	OUTRAS DESP	INVESTI-	INVERSÕES
CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	F	TOTAL	ENCARGOS	DÍVIDA	CORRENTES	MENTOS	FINANCEIRAS
0100	*SUPORTE ADMINISTRATIVO*		13.529.894					
18	*GESTÃO AMBIENTAL*		13.529.894					
18.122	*ADMINISTRAÇÃO GERAL*		13.529.893					
18.122.0100.4276	COORDENAÇÃO DO SEAQUA	1	3.022.279	954.791		2.067.487		1
		5	80.030			79.990	40	
18.122.0100.4287	APOIO ADMINISTRATIVO	1	10.371.963	7.725.965		2.645.994	4	
		3	55.621			55.621		
18.131	*COMUNICAÇÃO SOCIAL*		1					
18.131.0100.4280	AÇÕES DE COMUNICAÇÃO DO GOVERNO	1	1			1		
0101	*PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO*		11.569.758					
18	*GESTÃO AMBIENTAL*		11.569.758					
18.272	*PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO*		11.569.758					
18.272.0101.4553	ASSISTÊNCIA PREVIDENCIÁRIA A INATIVOS	1	11.569.758	11.569.758				
0102	*PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR A INATIVOS-CLT*		12.400.000					
18	*GESTÃO AMBIENTAL*		12.400.000					
18.273	*PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR*		12.400.000					
18.273.0102.4782	COMPLEM.APOSENTAD.PENSÕES L.200/74-CETESB	1	12.400.000	12.400.000				
2601	*CONTROLE DO USO DOS RECURSOS NATURAIS*		20.396.652					
18	*GESTÃO AMBIENTAL*		20.396.652					
18.126	*TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO*		658.676					
18.126.2601.1123	DES. E INTERL.SIST. INTEGR.LICENCIAMENTO	1	1			1		
		7	1				1	
18.126.2601.4289	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE INFORMATIZAÇÃO	1	62.286			62.285	1	
		3	596.388			496.848	99.540	
18.542	*CONTROLE AMBIENTAL*		19.737.976					
18.542.2601.4285	LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAIS	1	15.750.461	572.262		15.178.199		
		3	3.977.071			3.782.071	195.000	
		5	10			10		
18.542.2601.4302	CONTROLE DE RISCOS GEOLÓGICOS	1	10.433			10.433		
18.542.2601.4348	RETIRADA DE OCUP. ÁREAS PROT. AOS MANANCIAIS	1	1			1		
2602	*EDUCAÇÃO AMBIENTAL*		206.080					
18	*GESTÃO AMBIENTAL*		206.080					
18.126	*TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO*		31.388					
18.126.2602.4641	MANUTENÇÃO E ATUALIZ. SIST. DE INFORMATIZAÇÃO	1	31.388			31.387	1	
18.541	*PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL*		174.692					
18.541.2602.1125	IMPLANT. DE NÚCLEOS REGIONAIS EDUC. AMBIENTAL	1	1			1		
18.541.2602.4290	OPERAÇÃO MATA FOGO	1	34.817			34.817		
18.541.2602.4323	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA	1	37.003			37.003		
18.541.2602.4360	AÇÕES DE ATUALIZ. E CAPAC. EM EDUC. AMBIENTAL	1	102.871			102.870	1	
2603	*GESTÃO, CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DOS RECURSOS NATURAIS*		42.959.256					
18	*GESTÃO AMBIENTAL*		42.959.256					
18.126	*TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO*		145.742					

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ; 5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

QUADRO A
DESPESA DO ÓRGÃO POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA
26000-SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				PESSOAL E	SERVIÇO DA	OUTRAS DESP	INVESTI-	INVERSÕES
CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	F	TOTAL	ENCARGOS	DÍVIDA	CORRENTES	MENTOS	FINANCEIRAS
18.126.2603.4352	DISPONIB. DE INFORM.TÉCN.E ADMINISTRATIVAS	1	145.742			145.741	1	
18.541	*PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL*		42.802.520					
18.541.2603.1102	PRESERVAÇÃO DA MATA ATLÂNTICA	1	4.827.000			4.220.830	606.170	
		7	6.775.999			1.838.581	4.937.418	
18.541.2603.4307	GESTÃO E CONSERVAÇÃO DE FLORESTAS E UCS	1	3.312.620	1.089.306		2.223.314		
		3	3.118.794			3.074.158	44.636	
18.541.2603.4311	GESTÃO, PESQUISA E DIAG. DE RECURSOS NATURAIS	1	24.314.271	15.140.053		9.174.218		
		3	453.836			393.611	60.225	
18.543	*RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS*		10.994					
18.543.2603.4292	APOIO ÀS COMUNIDADES INDÍGENAS	1	10.994			10.994		
2604	*CONTROLE DA QUALIDADE AMBIENTAL*		2					
18	*GESTÃO AMBIENTAL*		2					
18.541	*PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL*		2					
18.541.2604.1359	PROJETOS DO FECOP	1	2				1	1
2605	*PLANEJAMENTO E GESTÃO AMBIENTAL PARA O DESEN-VOLVIMENTO REGIONAL SUSTENTADO*		457.755					
18	*GESTÃO AMBIENTAL*		457.755					
18.126	*TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO*		63.936					
18.126.2605.4640	SISTEMAS DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS	1	63.936			63.935	1	
18.542	*CONTROLE AMBIENTAL*		221.039					
18.542.2605.4343	COMP. FINANC.A MUNIC.C/ UNID.DE CONSERVAÇÃO	1	1			1		
18.542.2605.4355	PLANO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	1	221.038			221.038		
18.544	*RECURSOS HÍDRICOS*		172.780					
18.544.2605.4318	PLAN.DE USO E OCUP.SOLO DE BAC.HIDROGRÁFICAS	1	172.780			172.780		
2606	*RESÍDUOS SÓLIDOS*		1					
18	*GESTÃO AMBIENTAL*		1					
18.542	*CONTROLE AMBIENTAL*		1					
18.542.2606.1128	EDUC. AMB. P/MINIMIZAÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS	1	1			1		
2800	*GOVERNO ELETRÔNICO*		232.931					
18	*GESTÃO AMBIENTAL*		232.931					
18.126	*TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO*		232.931					
18.126.2800.4281	GESTÃO DE RECURSOS DE INFORMÁTICA	1	232.931			232.930	1	
SUBTOTAL		1	86.694.579	49.452.135		36.636.261	606.181	2
		3	8.201.710			7.802.309	399.401	
		5	80.040			80.000	40	
		7	6.776.000			1.838.581	4.937.419	
TOTAL			101.752.329	49.452.135		46.357.151	5.943.041	2

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ;
5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

QUADRO B

DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

26000-SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

26001-ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR SECRETARIA E SEDE

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				PESSOAL E	SERVIÇO DA	OUTRAS DESP	INVESTI-	INVERSÕES
CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	F	TOTAL	ENCARGOS	DÍVIDA	CORRENTES	MENTOS	FINANCEIRAS
0100	*SUPORTE ADMINISTRATIVO*		3.102.310					
18	*GESTÃO AMBIENTAL*		3.102.310					
18.122	*ADMINISTRAÇÃO GERAL*		3.102.309					
18.122.0100.4276	*COORDENAÇÃO DO SEAQUA*	1	3.022.279	954.791		2.067.487		1
	PROMOVER TRABALHOS DE PLANEJAMENTO, IMPLANTA-	5	80.030			79.990	40	
	ÇÃO, DESENVOLVIMENTO, CONTROLE, SUPERVISÃO E							
	COORDENAÇÃO DE POLÍTICAS, DIRETRIZES E PROGRA-							
	MAS PRIORITÁRIOS DE GOVERNO NA ÁREA AMBIENTAL,							
	BEM COM, A EXECUÇÃO DE UM CONJUNTO DE TAREFAS							
	PARA SUPORTE DAS ATIVIDADES TÉCNICO-ADMINIS-							
	TRATIVAS.							
18.131	*COMUNICAÇÃO SOCIAL*		1					
18.131.0100.4280	*AÇÕES DE COMUNICAÇÃO DO GOVERNO*	1	1			1		
	IMPLEMENTAR A COMUNICAÇÃO ENTRE O ESTADO E A							
	SOCIEDADE, DIVULGANDO AÇÕES DE GOVERNO NO ÂM-							
	BITO DO MEIO AMBIENTE.							
0101	*PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO*		11.569.758					
18	*GESTÃO AMBIENTAL*		11.569.758					
18.272	*PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO*		11.569.758					
18.272.0101.4553	*ASSISTÊNCIA PREVIDENCIÁRIA A INATIVOS*	1	11.569.758	11.569.758				
	ATENDER DESPESAS COM PAGAMENTO DE APOSENTADO-							
	RIAS E OUTROS BENEFÍCIOS AOS FUNCIONÁRIOS INA-							
	TIVOS DO ÓRGÃO, SOB REGIME ESTATUTÁRIO, EM							
	CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.							
	META - INATIVOS ATENDIDOS:- 662.							
0102	*PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR A INATIVOS-CLT*		12.400.000					
18	*GESTÃO AMBIENTAL*		12.400.000					
18.273	*PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR*		12.400.000					
18.273.0102.4782	*COMPLEM.APOSENTAD.PENSÕES L.200/74-CETESB*	1	12.400.000	12.400.000				
	ATENDER DESPESAS RELATIVAS A COMPLEMENTAÇÃO DE							
	APOSENTADORIA AOS FUNCIONÁRIOS INATIVOS DA EN-							
	TIDADE,EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGEN-							
	TE.							
2603	*GESTÃO, CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DOS RECURSOS NATURAIS*		10.014.192					
18	*GESTÃO AMBIENTAL*		10.014.192					
18.541	*PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL*		10.014.192					
18.541.2603.1102	*PRESERVAÇÃO DA MATA ATLÂNTICA*	1	3.486.067			2.879.897	606.170	
	IMPLEMENTAR O PROJETO DE PRESERVAÇÃO DA MATA	7	6.528.125			1.590.707	4.937.418	
	ATLÂNTICA, BUSCANDO OTIMIZAR O SISTEMA DE							
	FISCALIZAÇÃO E CONSOLIDAR UNIDADES DE CONSER-							
	VAÇÃO NA ÁREA DE ABRANGÊNCIA DO PROJETO, COM							
	RECURSOS ADVINDOS DO KFW - KREDITANSTALT FÜR							
	WIEDERAUFBAU E DO TESOURO DO ESTADO.							

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ;
5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

QUADRO B

DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

26000-SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

26001-ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR SECRETARIA E SEDE

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				PESSOAL E	SERVIÇO DA	OUTRAS DESP	INVESTI-	INVERSÕES
CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	F	TOTAL	ENCARGOS	DÍVIDA	CORRENTES	MENTOS	FINANCEIRAS
2604	*CONTROLE DA QUALIDADE AMBIENTAL*		2					
18	*GESTÃO AMBIENTAL*		2					
18.541	*PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL*		2					
18.541.2604.1359	*PROJETOS DO FECOP*	1	2				1	1
	APOIAR E INCENTIVAR A EXECUÇÃO DE PROJETOS RELACIONADOS AO CONTROLE, À PRESERVAÇÃO E À MELHORIA DAS CONDIÇÕES DO MEIO AMBIENTE NO ESTADO, POR MEIO DO FUNDO ESTADUAL DE PREVENÇÃO E CONTROLE DA POLUIÇÃO.							
2605	*PLANEJAMENTO E GESTÃO AMBIENTAL PARA O DESENVOLVIMENTO REGIONAL SUSTENTADO*		1					
18	*GESTÃO AMBIENTAL*		1					
18.542	*CONTROLE AMBIENTAL*		1					
18.542.2605.4343	*COMP. FINANC.A MUNIC.C/ UNID.DE CONSERVAÇÃO*	1	1			1		
	TRANSFERIR RECURSOS COMPENSATÓRIOS A MUNICÍPIOS PARA VIABILIZAR A IMPLANTAÇÃO DE ÁREAS DE PROTEÇÃO AMBIENTAL - APAS E UNIDADES DE CONSERVAÇÃO - UC'S.							
2800	*GOVERNO ELETRÔNICO*		232.931					
18	*GESTÃO AMBIENTAL*		232.931					
18.126	*TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO*		232.931					
18.126.2800.4281	*GESTÃO DE RECURSOS DE INFORMÁTICA*	1	232.931			232.930	1	
	SISTEMATIZAR ELETRONICAMENTE INFORMAÇÕES AMBIENTAIS PARA ATENDER COM MAIOR EFICÁCIA AO CIDADÃO E À GESTÃO GOVERNAMENTAL; COORDENAR E MANTER O PROCESSO DE INFORMATIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR.							
SUBTOTAL		1	30.711.039	24.924.549		5.180.316	606.172	2
		5	80.030			79.990	40	
		7	6.528.125			1.590.707	4.937.418	
TOTAL			37.319.194	24.924.549		6.851.013	5.543.630	2

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ;
5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

QUADRO B

DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

26000-SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

26002-COORD.LICENC.AMB.E DE PROT.REC.NATURAIS

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				PESSOAL E	SERVIÇO DA	OUTRAS DESP	INVESTI-	INVERSÕES
CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	F	TOTAL	ENCARGOS	DÍVIDA	CORRENTES	MENTOS	FINANCEIRAS
0100	*SUPORTE ADMINISTRATIVO*		808.143					
18	*GESTÃO AMBIENTAL*		808.143					
18.122	*ADMINISTRAÇÃO GERAL*		808.143					
18.122.0100.4287	*APOIO ADMINISTRATIVO*	1	752.522	228.847		523.674	1	
	OFERECER SUPORTE ADMINISTRATIVO E INFRA-ESTRU-	3	55.621			55.621		
	TURA AOS AGENTES DO SISTEMA DE FISCALIZAÇÃO E LICENCIAMENTO AMBIENTAIS, VISANDO AO ATENDI- MENTO DE NECESSIDADES DOS TRABALHOS DESENVOL- VIDOS POR 2.300 FUNCIONÁRIOS CIVIS E MILITA- RES.							
2601	*CONTROLE DO USO DOS RECURSOS NATURAIS*		20.386.219					
18	*GESTÃO AMBIENTAL*		20.386.219					
18.126	*TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO*		658.676					
18.126.2601.1123	*DES. E INTERL.SIST. INTEGR.LICENCIAMENTO*	1	1			1		
	IMPLANTAR UM SISTEMA DE PROCESSAMENTO INTEGRA-	7	1				1	
	DO, VOLTADO AO LICENCIAMENTO AMBIENTAL, ENTRE AS DIVERSAS ÁREAS DO SEAQUA - SISTEMA ESTADUAL DE AVALIAÇÃO DA QUALIDADE AMBIENTAL E DEMAIS ENVOLVIDAS.							
18.126.2601.4289	*MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE INFORMATIZAÇÃO*	1	62.286			62.285	1	
	MANTER A OPERACIONALIDADE DOS SISTEMAS E EQUI-	3	596.388			496.848	99.540	
	PAMENTOS DE INFORMÁTICA, A FIM DE ASSEGURAR A REALIZAÇÃO DOS TRABALHOS TÉCNICOS E DE CONTRO- LE E A COMUNICAÇÃO INFORMATIZADA ENTRE A SEDE E AS UNIDADES DESCENTRALIZADAS, UNIFICANDO RO- TINAS DE PROTOCOLO.							
18.542	*CONTROLE AMBIENTAL*		19.727.543					
18.542.2601.4285	*LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAIS*	1	15.750.461	572.262		15.178.199		
	PROMOVER O LICENCIAMENTO E A FISCALIZAÇÃO PRE-	3	3.977.071			3.782.071	195.000	
	VENTIVA E REPRESSIVA DE ATIVIDADES DEGRADADO-	5	10			10		
	RAS DA FLORA, FAUNA E MANANCIAIS. METAS - FISCALIZAR A RECUPERAÇÃO DE 750 HA DE VEGETAÇÃO E O PLANTIO DE 6 MILHÕES DE ÁRVORES, CONTROLAR 8.000 ESTABELECIMENTOS, AVALIAR O IMPACTO AMBIENTAL DE CERCA DE 500 PROJETOS E REALIZAR 85.000 INSPEÇÕES VISANDO A REDUZIR ATIVIDADES DEGRADADORAS DO MEIO AMBIENTE.							
18.542.2601.4348	*RETIRADA DE OCUP. ÁREAS PROT. AOS MANANCIAIS*	1	1			1		
	PROMOVER AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO, VISANDO INIBIR OCUPAÇÕES IRREGULARES EM ÁREAS DE MANANCIAIS E EFETUAR A DEMOLIÇÃO DAS JÁ CONSOLIDADAS.							
2602	*EDUCAÇÃO AMBIENTAL*		34.817					
18	*GESTÃO AMBIENTAL*		34.817					
18.541	*PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL*		34.817					
18.541.2602.4290	*OPERAÇÃO MATA FOGO*	1	34.817			34.817		

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ; 5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

QUADRO B

DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

26000-SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

26002-COORD.LICENC.AMB.E DE PROT.REC.NATURAIS

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				PESSOAL E	SERVIÇO DA	OUTRAS DESP	INVESTI-	INVERSÕES
CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	F	TOTAL	ENCARGOS	DÍVIDA	CORRENTES	MENTOS	FINANCEIRAS
	PROMOVER AÇÕES SISTEMATIZADAS, VISANDO À CONSCIENTIZAÇÃO DOS RISCOS DE INCÊNDIO, BEM COMO SUA PREVENÇÃO E COMBATE NOS REMANESCENTES FLORESTAIS DO ESTADO. META: TREINAR 100 PESSOAS.							
2603	*GESTÃO, CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DOS RECURSOS NATURAIS*		11.007					
18	*GESTÃO AMBIENTAL*		11.007					
18.541	*PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL*		13					
18.541.2603.1102	*PRESERVAÇÃO DA MATA ATLÂNTICA*	1	12			12		
	IMPLEMENTAR O PROJETO DE PRESERVAÇÃO DA MATA ATLÂNTICA, BUSCANDO OTIMIZAR O SISTEMA DE FISCALIZAÇÃO INTEGRADA NA ÁREA DE ABRANGÊNCIA DO PROJETO, COM RECURSOS ADVINDOS DO KFW-KREDITANSTALT FÜR WIEDERAUFBAU E DO TESOURO DO ESTADO.	7	1			1		
18.543	*RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS*		10.994					
18.543.2603.4292	*APOIO ÀS COMUNIDADES INDÍGENAS*	1	10.994			10.994		
	APOIAR JURÍDICA, SOCIAL E ASSISTENCIALMENTE AS COMUNIDADES E ENTIDADES INDÍGENAS CADASTRADAS NO ESTADO. META: ATENDER 10 ALDEIAS.							
SUBTOTAL		1	16.611.094	801.109		15.809.983	2	
		3	4.629.080			4.334.540	294.540	
		5	10			10		
		7	2			1	1	
TOTAL			21.240.186	801.109		20.144.534	294.543	

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ; 5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

QUADRO B

DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

26000-SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

26003-COORD.INF.TEC.,DOC.PESQUISA AMBIENTAL

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				PESSOAL E	SERVIÇO DA	OUTRAS DESP	INVESTI-	INVERSÕES
CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	F	TOTAL	ENCARGOS	DÍVIDA	CORRENTES	MENTOS	FINANCEIRAS
0100	*SUPORTE ADMINISTRATIVO*		9.301.142					
18	*GESTÃO AMBIENTAL*		9.301.142					
18.122	*ADMINISTRAÇÃO GERAL*		9.301.142					
18.122.0100.4287	*APOIO ADMINISTRATIVO*	1	9.301.142	7.485.907		1.815.234	1	
	EXECUTAR UM CONJUNTO DE AÇÕES PARA SUPORTE DAS ATIVIDADES TÉCNICO-ADMINISTRATIVAS, BEM COMO MANTER EM CONDIÇÕES DE USO ADEQUADO OS IMÓVEIS, AS INSTALAÇÕES E OS VEÍCULOS DA FROTA, DE FORMA A CONTRIBUIR PARA O ALCANCE DOS OBJETIVOS ESTABELECIDOS PELA COORDENADORIA. META: MANTER AS SEDES DOS INSTITUTOS DE BOTÂNICA, GEOLÓGICO E FLORESTAL E 95 UNIDADES DE CONSERVAÇÃO DO ESTADO.							
2601	*CONTROLE DO USO DOS RECURSOS NATURAIS*		10.433					
18	*GESTÃO AMBIENTAL*		10.433					
18.542	*CONTROLE AMBIENTAL*		10.433					
18.542.2601.4302	*CONTROLE DE RISCOS GEOLÓGICOS*	1	10.433			10.433		
	PARTICIPAR DA EXECUÇÃO DO PLANO PREVENTIVO DE DEFESA CIVIL, ANALISANDO AS ÁREAS DE RISCOS GEOLÓGICOS DO LITORAL NORTE/SUL E ORIENTANDO A COMUNIDADE NA PREVENÇÃO DE ACIDENTES.							
2603	*GESTÃO, CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DOS RECURSOS NATURAIS*		32.934.057					
18	*GESTÃO AMBIENTAL*		32.934.057					
18.126	*TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO*		145.742					
18.126.2603.4352	*DISPONIB. DE INFORM.TÉCN.E ADMINISTRATIVAS*	1	145.742			145.741	1	
	MANTER A OPERACIONALIDADE DOS SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, A FIM DE ASSEGURAR A EFICÁCIA AOS TRABALHOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS VOLTADOS À PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO PARA CONSERVAÇÃO AMBIENTAL.							
18.541	*PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL*		32.788.315					
18.541.2603.1102	*PRESERVAÇÃO DA MATA ATLÂNTICA*	1	1.340.921			1.340.921		
	IMPLEMENTAR O PROJETO DE PRESERVAÇÃO DA MATA ATLÂNTICA, BUSCANDO OTIMIZAR O SISTEMA DE FISCALIZAÇÃO E CONSOLIDAR UNIDADES DE CONSERVAÇÃO NA ÁREA DE ABRANGÊNCIA DO PROJETO, COM RECURSOS ADVINDOS DO KFW - KREDITANSTALT FÜR WIEDERAUFBAU E DO TESOURO DO ESTADO.	7	247.873			247.873		
18.541.2603.4307	*GESTÃO E CONSERVAÇÃO DE FLORESTAS E UCS*	1	3.312.620	1.089.306		2.223.314		
	GERIR AS UNIDADES DE PRODUÇÃO E CONSOLIDAR AS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO, INCLUSIVE PROMOVENDO ATIVIDADES EDUCACIONAIS, DE LAZER, RECREAÇÃO E INTERPRETAÇÃO DA NATUREZA; REALIZAR PERÍCIAS E LAUDOS TÉCNICOS PARA O MINISTÉRIO PÚBLICO.	3	3.118.794			3.074.158	44.636	

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ; 5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

QUADRO B

DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

26000-SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

26003-COORD.INF.TEC.,DOC.PESQUISA AMBIENTAL

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA								
CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	F	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS	SERVIÇO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTI-MENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS
18.541.2603.4311	META: ATUALIZAR O CADASTRO FUNDIÁRIO DE 8 UNIDADES DE CONSERVAÇÃO E DEMARCAR AS DIVISAS DE ÁREAS ESTRATÉGICAS NESSAS UNIDADES. *GESTÃO, PESQUISA E DIAG. DE RECURSOS NATURAIS* REALIZAR ESTUDOS E PESQUISAS VOLTADOS À CONSERVAÇÃO, RECUPERAÇÃO E USO SUSTENTADO DOS RECURSOS NATURAIS; IMPLANTAR AS DIRETRIZES DEFINIDAS PARA A DIVERSIDADE BIOLÓGICA E AVALIAR O IMPACTO GERADO PELAS DISPOSIÇÕES DE RESÍDUOS SÓLIDOS.	1 3	24.314.271 453.836	15.140.053		9.174.218 393.611	60.225	
SUBTOTAL		1	38.425.129	23.715.266		14.709.861	2	
		3	3.572.630			3.467.769	104.861	
		7	247.873			247.873		
TOTAL			42.245.632	23.715.266		18.425.503	104.863	

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ; 5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

QUADRO B

DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

26000-SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

26004-COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO AMBIENTAL

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				PESSOAL E	SERVIÇO DA	OUTRAS DESP	INVESTI-	INVERSÕES
CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	F	TOTAL	ENCARGOS	DÍVIDA	CORRENTES	MENTOS	FINANCEIRAS
0100	*SUPORTE ADMINISTRATIVO*		234.952					
18	*GESTÃO AMBIENTAL*		234.952					
18.122	*ADMINISTRAÇÃO GERAL*		234.952					
18.122.0100.4287	*APOIO ADMINISTRATIVO*	1	234.952	11.211		223.740	1	
	FORNECER SUPORTE ADMINISTRATIVO ÀS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELA COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO AMBIENTAL.							
2605	*PLANEJAMENTO E GESTÃO AMBIENTAL PARA O DESENVOLVIMENTO REGIONAL SUSTENTADO*		457.754					
18	*GESTÃO AMBIENTAL*		457.754					
18.126	*TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO*		63.936					
18.126.2605.4640	*SISTEMAS DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS*	1	63.936			63.935	1	
	SISTEMATIZAR ELETRONICAMENTE INFORMAÇÕES, COM VISTAS A AGILIZAR E APRIMORAR OS TRABALHOS ATINENTES AO PLANEJAMENTO E GESTÃO AMBIENTAL.							
18.542	*CONTROLE AMBIENTAL*		221.038					
18.542.2605.4355	*PLANO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL*	1	221.038			221.038		
	DESENVOLVER ESTUDOS COM VISTAS À COMPATIBILIZAR AS ATIVIDADES SÓCIO-ECONÔMICAS COM AS DE PRESERVAÇÃO DOS RECURSOS NATURAIS, POR MEIO DO ORDENAMENTO DO USO E OCUPAÇÃO DO SOLO DO ESTADO DE SÃO PAULO.							
	META: APOIAR 40 MUNICÍPIOS NA ELABORAÇÃO DE PROJETOS AMBIENTAIS.							
18.544	*RECURSOS HÍDRICOS*		172.780					
18.544.2605.4318	*PLAN.DE USO E OCUP.SOLO DE BAC.HIDROGRÁFICAS*	1	172.780			172.780		
	DESENVOLVER PROJETOS, OBJETIVANDO PROMOVER A GESTÃO INTEGRADA DAS BACIAS HIDROGRÁFICAS E A PRESERVAÇÃO DAS ÁREAS DE MANANCIAIS.							
	META: CAPACITAR 500 PESSOAS NOS ASSUNTOS RELATIVOS AOS COMITÊS DE BACIAS HIDROGRÁFICAS.							
SUBTOTAL		1	692.706	11.211		681.493	2	
TOTAL			692.706	11.211		681.493	2	

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ; 5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

QUADRO B

DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

26000-SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

26005-COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				PESSOAL E	SERVIÇO DA	OUTRAS DESP	INVESTI-	INVERSÕES
CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	F	TOTAL	ENCARGOS	DÍVIDA	CORRENTES	MENTOS	FINANCEIRAS
0100	*SUPORTE ADMINISTRATIVO*		83.347					
18	*GESTÃO AMBIENTAL*		83.347					
18.122	*ADMINISTRAÇÃO GERAL*		83.347					
18.122.0100.4287	*APOIO ADMINISTRATIVO*	1	83.347			83.346	1	
	FORNECER SUPORTE ADMINISTRATIVO ÀS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELA COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL.							
2602	*EDUCAÇÃO AMBIENTAL*		171.263					
18	*GESTÃO AMBIENTAL*		171.263					
18.126	*TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO*		31.388					
18.126.2602.4641	*MANUTENÇÃO E ATUALIZ. SIST. DE INFORMATIZAÇÃO*	1	31.388			31.387	1	
	MANTER A OPERACIONALIDADE DOS SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, A FIM DE ASSEGURAR A ESTRUTURA PARA A REALIZAÇÃO DOS TRABALHOS TÉCNICOS DA COORDENADORIA VOLTADOS À EDUCAÇÃO AMBIENTAL.							
18.541	*PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL*		139.875					
18.541.2602.1125	*IMPLANT. DE NÚCLEOS REGIONAIS EDUC. AMBIENTAL*	1	1			1		
	IMPLANTAR NÚCLEOS REGIONAIS DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL, OBJETIVANDO DESPERTAR O INTERESSE DESSA ÁREA NOS VÁRIOS SEGMENTOS DA SOCIEDADE.							
18.541.2602.4323	*MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA*	1	37.003			37.003		
	GERAR, SISTEMATIZAR E DIFUNDIR INFORMAÇÕES E RECURSOS EDUCATIVOS PARA SUBSIDIAR O DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL. META: ELABORAÇÃO DE 03 PUBLICAÇÕES E AQUISIÇÕES RELATIVAS A TEMAS AMBIENTAIS E DE VÍDEOS PARA A VIDEOTECA.							
18.541.2602.4360	*AÇÕES DE ATUALIZ. E CAPAC. EM EDUC. AMBIENTAL*	1	102.871			102.870	1	
	REALIZAR EVENTOS TÉCNICO-EDUCATIVOS PARA CAPACITAR OS SETORES ORGANIZADOS, EDUCACIONAIS E ÓRGÃOS PÚBLICOS EM GERAL NA REALIZAÇÃO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL. METAS: 9 CURSOS DE CAPACITAÇÃO DE EDUCADORES, 7 ENCONTROS TÉCNICOS, 8 OFICINAS REGIONAIS DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL E INCORPORAÇÃO DE 30.325 AGENTES MULTIPLICADORES PARA SEREM CAPACITADOS EM EDUCAÇÃO AMBIENTAL.							
2606	*RESÍDUOS SÓLIDOS*		1					
18	*GESTÃO AMBIENTAL*		1					
18.542	*CONTROLE AMBIENTAL*		1					
18.542.2606.1128	*EDUC. AMB. P/MINIMIZAÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS*	1	1			1		
	REALIZAR CURSOS PARA TÉCNICOS DA ÁREA DE MEIO AMBIENTE, DAS PREFEITURAS MUNICIPAIS E PARA A COMUNIDADE EM GERAL, VOLTADOS À CAPACITAÇÃO EM							

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ; 5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

QUADRO B

DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

26000-SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

26005-COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				PESSOAL E	SERVIÇO DA	OUTRAS DESP	INVESTI-	INVERSÕES
CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	F	TOTAL	ENCARGOS	DÍVIDA	CORRENTES	MENTOS	FINANCEIRAS
	MINIMIZAÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS.							
SUBTOTAL		1	254.611			254.608	3	
TOTAL			254.611			254.608	3	

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ; 5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

26045 - FUNDAÇÃO PARA A CONSERVAÇÃO E A PRODUÇÃO FLORESTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:

- contribuir para a pesquisa, conservação, manejo e ampliação das florestas de produção e de preservação permanente, possuídas pelo patrimônio do Estado;
- executar medidas de exploração racional e econômica das florestas implantadas, seus produtos e subprodutos;
- promover a implantação de florestas para fins conservacionistas, técnico-científicos e econômicos;
- elaborar planos visando à utilização de áreas naturais, florestas implantadas e outras áreas com potencial para uso recreacional e educativo, bem como a elaboração de planos de manejo de paisagem;
- executar planos que objetivem a preservação, o desenvolvimento e a utilização econômica da fauna nativa, bem como seu equilíbrio biótico;
- executar inventário florestal e acompanhamento da cobertura vegetal do Estado;

LEGISLAÇÃO BÁSICA:

LEI ESTADUAL Nº:

5.208 de 01/07/86 - Autoriza o Poder Executivo a instituir Fundação denominada Fundação para a Conservação e a Produção Florestal do Estado de São Paulo.

DECRETOS ESTADUAIS NºS:

25.952 de 29/09/86 - Aprova os Estatutos da Fundação para a Conservação e a Produção Florestal do Estado de São Paulo.
26.942 de 01/04/87 - Dispõe sobre a transferência e a vinculação de órgãos e entidades à Secretaria do Meio Ambiente.

QUADRO B

DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

26000-SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

26045-FUNDAÇÃO P/CONSERV.E PROD.FLORESTAL SP.

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				PESSOAL E	SERVIÇO DA	OUTRAS DESP	INVESTI-	INVERSÕES
CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	F	TOTAL	ENCARGOS	DÍVIDA	CORRENTES	MENTOS	FINANCEIRAS
0000	*ENCARGOS GERAIS*		244.857					
18	*GESTÃO AMBIENTAL*		244.857					
18.846	*OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS*		244.857					
18.846.0000.4771	*AÇÕES INDENIZATÓRIAS-ADM.INDIRETA*	1	244.857			244.857		
	ATENDER DESPESAS DECORRENTES DO PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE; DAR CUMPRIMENTO A SENTENÇAS JUDICIAIS EM JULGADO, DE PEQUENO VALOR (§ 3°-ART. 100 - C.F.); DAR CUMPRIMENTO A DECISÕES JUDICIAIS PROFERIDAS EM MANDADOS DE SEGURANÇA E MEDIDAS CAUTELARES E OUTROS ENCARGOS E DESPESAS JUDICIAIS.							
0100	*SUPORTE ADMINISTRATIVO*		6.659.309					
18	*GESTÃO AMBIENTAL*		6.659.309					
18.122	*ADMINISTRAÇÃO GERAL*		6.659.309					
18.122.0100.4326	*ADMINISTRAÇÃO GERAL*	1	3.903.137	1.710.374		2.192.763		
	EXECUTAR UM CONJUNTO DE AÇÕES PARA SUPORTE DAS ATIVIDADES TÉCNICO-ADMINISTRATIVAS, BEM COMO MANTER EM CONDIÇÕES DE USO ADEQUADO OS IMÓVEIS, AS INSTALAÇÕES E OS VEÍCULOS DA FROTA, DE FORMA A CONTRIBUIR PARA O ALCANCE DOS OBJETIVOS ESTABELECIDOS PARA A FUNDAÇÃO.	4	2.756.172	861.866		1.864.306	30.000	
2603	*GESTÃO, CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DOS RECURSOS NATURAIS*		12.430.826					
18	*GESTÃO AMBIENTAL*		12.430.826					
18.541	*PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL*		11.864.411					
18.541.2603.1113	*GESTÃO E RECUPERAÇÃO AMBIENTAL*	1	2			1	1	
	DESENVOLVER PROJETOS, EM PARCERIA COM INSTITUIÇÕES NACIONAIS E INTERNACIONAIS, PARA ATIVIDADES DE GESTÃO AMBIENTAL, CONSERVAÇÃO E PESQUISA, COM ÊNFASE EM MODELOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, A FIM DE PROMOVER O APRIMORAMENTO DA GESTÃO DOS RECURSOS NATURAIS E A MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DAS POPULAÇÕES ENVOLVIDAS.							
18.541.2603.1129	*CENTRO DE MANEJO DE ANIMAIS SILVESTRES-CEMAS*	1	30.001				30.001	
	CONCLUIR A IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE MANEJO DE ANIMAIS SILVESTRES, PREVISTO NO PROGRAMA ESTADUAL DE PROTEÇÃO À FAUNA, COM A FINALIDADE DE ASSISTIR A ANIMAIS SILVESTRES, DE FORMA QUE VENHAM A READQUIRIR AS CONDIÇÕES QUE PERMITAM SEU RETORNO À VIDA LIVRE.							
18.541.2603.4307	*GESTÃO E CONSERVAÇÃO DE FLORESTAS E UCS*	1	588.592	289.626		298.966		
	ATUAR COMO AGÊNCIA DE FOMENTO, INTEGRANDO AS ATIVIDADES DE GERENCIAMENTO DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO E ESTAÇÕES EXPERIMENTAIS, COM MA-	4	10.457.791	6.759.372		3.263.037	435.382	

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ; 5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

QUADRO B

DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

26000-SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

26045-FUNDAÇÃO P/CONSERV.E PROD.FLORESTAL SP.

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA								
CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	F	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS	SERVIÇO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTI-MENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS
	NEJO, PRODUÇÃO FLORESTAL, VISITAÇÃO PÚBLICA, APOIO À PESQUISA, EDUCAÇÃO AMBIENTAL, DIFUSÃO DE INFORMAÇÕES AMBIENTAIS, APOIO À PRODUÇÃO DE SEMENTES E CAPACITAÇÃO TÉCNICA NA ÁREA AMBIENTAL, VOLTADAS A ATENDER AS DEMANDAS DA POPULAÇÃO.							
18.541.2603.4802	*MANUT.DO CTO.DE MANEJO DE ANIMAIS SILVESTRES*	1	500.000			400.000	100.000	
	ASSISTIR ANIMAIS SILVESTRES, DE FORMA QUE VENHAM A READQUIRIR AS CONDIÇÕES QUE PERMITAM SEU RETORNO À VIDA LIVRE, MANTENDO EM CONDIÇÕES DE USO ADEQUADO OS IMÓVEIS E INSTALAÇÕES DO CENTRO DE MANEJO DE ANIMAIS SILVESTRES.	4	288.025			136.365	151.660	
18.543	*RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS*		566.415					
18.543.2603.4332	*RECUPERAÇÃO E MANEJO FLORESTAL*	4	566.415			549.615	16.800	
	PROMOVER O AUMENTO DA COBERTURA FLORESTAL DO ESTADO E RECUPERAR MATAS CILIARES E ÁREAS DEGRADADAS; SISTEMATIZAR E DISPONIBILIZAR INFORMAÇÕES ESTATÍSTICAS, ECONÔMICAS E AMBIENTAIS DO SETOR FLORESTAL; EXECUTAR AÇÕES VOLTADAS À COMERCIALIZAÇÃO DA MADEIRA E RESINA DO INSTITUTO FLORESTAL.							
2605	*PLANEJAMENTO E GESTÃO AMBIENTAL PARA O DESENVOLVIMENTO REGIONAL SUSTENTADO*		1.238.456					
18	*GESTÃO AMBIENTAL*		1.238.456					
18.541	*PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL*		1.238.456					
18.541.2605.4365	*DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL*	4	1.238.456	1.107.258		131.198		
	CONCEBER, OPERACIONALIZAR E AVALIAR METODOLOGIAS, COM ÊNFASE EM MODELOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, QUE FORNEÇAM ALTERNATIVAS DE GERAÇÃO DE RENDA ADEQUADAS À CONSERVAÇÃO AMBIENTAL E ÀS CARACTERÍSTICAS SOCIO-CULTURAIS LOCAIS E REGIONAIS, OBJETIVANDO O APRIMORAMENTO DA GESTÃO DOS RECURSOS NATURAIS E A MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DAS POPULAÇÕES ENVOLVIDAS.							
2800	*GOVERNO ELETRÔNICO*		355.391					
18	*GESTÃO AMBIENTAL*		355.391					
18.126	*TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO*		355.391					
18.126.2800.4329	*ADMINISTRAÇÃO DE SISTEMAS INFORMATIZADOS*	4	355.391			249.291	106.100	
	MANTER O PROCESSO DE INFORMATIZAÇÃO DOS TRABALHOS DA FUNDAÇÃO, EM CONFORMIDADE COM O PLANO DIRETOR DE INFORMÁTICA, OBJETIVANDO AGILIZAR A TOMADA DE DECISÕES NOS DIVERSOS NÍVEIS ORGANIZACIONAIS.							
SUBTOTAL		1	5.266.589	2.000.000		3.136.587	130.002	

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ; 5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

QUADRO B

DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

26000-SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

26045-FUNDAÇÃO P/CONSERV.E PROD.FLORESTAL SP.

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				PESSOAL E	SERVIÇO DA	OUTRAS DESP	INVESTI-	INVERSÕES
CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	F	TOTAL	ENCARGOS	DÍVIDA	CORRENTES	MENTOS	FINANCEIRAS
		4	15.662.250	8.728.496		6.193.812	739.942	
TOTAL			20.928.839	10.728.496		9.330.399	869.944	

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ; 5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

QUADRO C
RECEITA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR SUBFONTE
26000 - SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
26045 - FUNDAÇÃO PARA A CONSERVAÇÃO E A PRODUÇÃO FLORESTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Valores em R$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	SUBFONTE	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1000.00.00	*RECEITAS CORRENTES*			15.662.250
1300.00.00	*RECEITA PATRIMONIAL*		478.440	
1310.00.00	Receitas Imobiliárias	238.440		
1320.00.00	Receitas de Valores Mobiliários	240.000		
1600.00.00	*RECEITA DE SERVIÇOS*		14.900.000	
1900.00.00	*OUTRAS RECEITAS CORRENTES*		283.810	
1920.00.00	Indenizações e Restituições	235.810		
1990.00.00	Receitas Diversas	48.000		
TOTAL				15.662.250

26097- CETESB – CIA DE TECNOLOGIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:

- exercer, na condição de órgão delegado do Governo do Estado de São Paulo, o controle da qualidade do meio ambiente – água, ar e solo – em todo território estadual;
- desenvolver pesquisas e serviços científicos e tecnológicos direta ou indiretamente relacionados com o seu campo de atuação;
- exercer outras atividades úteis ou necessárias ao cumprimento de suas finalidades, inclusive o poder de polícia administrativa inerente e indispensável ao bom desempenho de seus serviços.

LEGISLAÇÃO BÁSICA:

LEIS ESTADUAIS NºS:

118 de 29/06/73 - Autoriza a constituição de uma sociedade por ações, sob a denominação de CETESB – Companhia Estadual de Tecnologia de Saneamento Básico e de Controle de Poluição das Águas, e dá providências correlatas.

997 de 31/05/76 - Dispõe sobre o controle da poluição do meio ambiente.

DECRETOS ESTADUAIS NºS:

26.942 de 01/04/87 - Dispõe sobre a transferência e a vinculação de órgãos e entidades à Secretaria do Meio Ambiente.

8.468 de 08/09/76 - Aprova o Regulamento da Lei n º 997, de 31 de maio de 1976, que dispõe sobre a prevenção e o controle da poluição do meio ambiente.

QUADRO B

DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

26000-SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

26097-CETESB-CIA.DE TECNOL.SANEAM.AMBIENTAL

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				PESSOAL E	SERVIÇO DA	OUTRAS DESP	INVESTI-	INVERSÕES
CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	F	TOTAL	ENCARGOS	DÍVIDA	CORRENTES	MENTOS	FINANCEIRAS
2604	*CONTROLE DA QUALIDADE AMBIENTAL*		181.834.002					
18	*GESTÃO AMBIENTAL*		181.834.002					
18.541	*PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL*		181.834.002					
18.541.2604.1335	*PROJETOS DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE AMBIENTAL*	1	1				1	
	PROMOVER O DESENVOLVIMENTO DO CONTROLE DA QUALIDADE AMBIENTAL,A FISCALIZAÇÃO DE FONTES POLUIDORAS,A PESQUISA E O DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E A TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIA PARA DEFESA DO MEIO AMBIENTE, ATRAVÉS DA MODERNIZAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS OPERACIONAIS E DE APOIO ADMINISTRATIVO.							
18.541.2604.4620	*ATIVIDADES DA CETESB*	1	144.000.001	135.563.000	1	8.437.000		
	EXERCER O CONTROLE DA QUALIDADE AMBIENTAL,	2	5.300.000			5.300.000		
	ENVOLVENDO ÁGUA, AR E SOLO,BEM COMO ATIVIDADES	4	32.533.980	890.000		31.643.980		
	RELACIONADAS AO PODER DE POLÍCIA ADMINISTRATIVA EM DEFESA DO MEIO AMBIENTE.	7	20			20		
SUBTOTAL		1	144.000.002	135.563.000	1	8.437.000	1	
		2	5.300.000			5.300.000		
		4	32.533.980	890.000		31.643.980		
		7	20			20		
TOTAL			181.834.002	136.453.000	1	45.381.000	1	

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ; 5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

QUADRO C
RECEITA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR SUBFONTE
26000 - SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
26097 - COMPANHIA DE TECNOLOGIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL - CETESB

Valores em R$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	SUBFONTE	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1000.00.00	***RECEITAS CORRENTES***			37.833.980
1300.00.00	***RECEITA PATRIMONIAL***		10	
1320.00.00	Receitas de Valores Mobiliários	10		
1600.00.00	***RECEITA DE SERVIÇOS***		22.575.960	
1900.00.00	***OUTRAS RECEITAS CORRENTES***		15.258.010	
1910.00.00	Multas e Juros de Mora	14.758.000		
1920.00.00	Indenizações e Restituições	10		
1930.00.00	Receita da Dívida Ativa	500.000		
2000.00.00	***RECEITAS DE CAPITAL***			20
2100.00.00	***OPERAÇÕES DE CRÉDITO***		20	
2110.00.00	Operações de Crédito Internas	10		
2120.00.00	Operações de crédito Externas	10		
TOTAL				37.834.000

28000 - SECRETARIA DO GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:

- coordenar os trabalhos necessários à garantia da execução do Plano de Governo e de seu ajustamento contínuo diante da avaliação sistemática das ações dele decorrentes, bem como coordenar a formulação e o controle da execução de política para o contínuo aperfeiçoamento da Administração Pública Estadual;
- coordenar a análise administrativa da ação governamental;
- encaminhar ao Governador as deliberações dos Conselhos de Governo;
- assessorar o Governador na área técnico-administrativa, em assuntos de imprensa, comunicação e em matéria de honorificências;
- exercer relações técnico-administrativas com a Imprensa Oficial do Estado S/A - IMESP e com a PRODESP - Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo;
- prestar assistência social a pessoas físicas e conceder auxílio financeiro a entidades filantrópicas e as de natureza pública;
- coordenar a gestão estratégica do Plano de Governo e determinar a realização de correições administrativas;
- administrar os Palácios do Governo;
- coordenar, através da Casa Civil, os seguintes assuntos:
  - acompanhamento da atividade legislativa estadual, bem como a tramitação de todas as proposições, requerimentos, indicações e encaminhamento de pedidos de informação;
  - acompanhamento dos interesses da Administração Pública do Estado junto à Administração Federal e de outros Estados;
  - promover a análise política da ação governamental bem como de assuntos políticos e partidários;
  - prestar assistência técnico-legislativa e submeter à apreciação do Governador projetos de lei de iniciativa governamental;
- coordenar, através da Casa Militar, as seguintes ações:
  - promoção das atividades do Sistema Estadual de Defesa Civil;
  - promoção dos serviços de assistência militar e de telecomunicações.
- desenvolver as atividades do Estado no campo de administração de pessoal, abrangendo:
  - formulação e proposição de diretrizes e normas gerais do Governo, relativas à administração de pessoal;
  - execução das atividades centrais referentes ao sistema de administração de pessoal;
  - fiscalização dos regimes especiais de trabalho;
  - formulação da política referente à reforma administrativa do Estado e às diretrizes relativas à instituição da política salarial dos funcionários e servidores públicos do Estado de São Paulo;
- desenvolver as atividades do Estado no campo de administração de material, abrangendo a formulação e proposição de política e normas do Governo, sobre administração de material
- executar a política de comunicação do Governo;
- zelar pela uniformidade da comunicação do Governo no âmbito da administração direta e indireta do Estado.

LEGISLAÇÃO BÁSICA:

LEIS ESTADUAIS NºS:

10.064 de 27/03/68 - Dispõe sobre a criação do "Fundo de Assistência Social do Palácio do Governo".

10.341 de 16/07/99 - Dispõe sobre a extinção da Secretaria da Administração e Modernização do Serviço Público, com a transferência de suas funções para a Secretaria do Governo e Gestão Estratégica.

DECRETOS ESTADUAIS NºS:

7.550 de 09/02/76 - Dispõe sobre o Sistema Estadual de Defesa Civil.

20.869 de 15/03/83 - Estrutura o Gabinete Civil do Governador e dá outras providências.

20.925 de 16/05/83 - Estabelece que o atual Fundo de Assistência Social do Palácio do Governo, com a nova denominação de Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo, prestará apoio técnico e financeiro aos Fundos Sociais de Solidariedade dos Municípios.

21.976 de 27/02/84 - Cria a Secretaria de Estado do Governo e dá outras providências.

21.984 de 02/03/84 - Organiza a Secretaria de Estado do Governo, e dá providências correlatas.

29.355 de 14/12/88 -	Altera a organização dos serviços da Administração Direta e Indireta do Estado, e dá providências correlatas.
36.692 de 23/04/93 -	Dispõe sobre o Regulamento do Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo.
39.892 de 01/01/95 -	Cria, junto ao Gabinete do Governador, a Casa Civil e dá providências correlatas.
41.414 de 11/12/96 -	Dispõe sobre a vinculação de Unidades do Gabinete do Governador para os fins que especifica e dá providências correlatas (transfere a vinculação da Casa Militar e da Casa Civil, do Gabinete do Governador para a Secretaria do Governo e Gestão Estratégica).
43.880 de 09/03/99 -	Dispõe sobre a desativação da Secretaria da Administração e Modernização do Serviço Público e dá providências correlatas (transfere as unidades que especifica e as atribuições do campo funcional para a Secretaria do Governo e Gestão Estratégica.
44.723 de 23/02/00 -	Reorganiza a Secretaria do Governo e Gestão Estratégica e dá providências correlatas.

QUADRO A
DESPESA DO ÓRGÃO POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA
28000-SEC. DO GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				PESSOAL E	SERVIÇO DA	OUTRAS DESP	INVESTI-	INVERSÕES
CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	F	TOTAL	ENCARGOS	DÍVIDA	CORRENTES	MENTOS	FINANCEIRAS
0100	*SUPORTE ADMINISTRATIVO*		62.934.547					
04	*ADMINISTRAÇÃO*		59.061.698					
04.122	*ADMINISTRAÇÃO GERAL*		59.061.698					
04.122.0100.1067	PAL.GOVER.E ANEXOS-OBRAS E REF.DE MANUTENÇÃO	1	2			1	1	
04.122.0100.4205	ASSESSORAMENTO E COORD. ADM. GOVERNAMENTAL	1	3.954.225	3.714.650		239.575		
04.122.0100.4208	MANUT. PALÁCIOS DO GOVERNO E PRÓPRIOS DA SGGE	1	6.240.307	315.407		5.924.899	1	
		3	133.600			133.600		
04.122.0100.4209	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	1	23.963.059	17.590.524		6.372.532	2	1
		2	15.750.000			15.750.000		
04.122.0100.4213	APOIO AOS CONSELHOS	1	575.469			575.468	1	
04.122.0100.4220	ASSESSORAMENTO E COORD.POLÍTICA GOVERNAMENTAL	1	418.837			418.836	1	
04.122.0100.4636	ADMINISTRAÇÃO DO TRANSPORTE AÉREO/MANUTENÇÃO	1	3.358.288			3.358.288		
04.122.0100.4637	FRETAMENTO DE AERONAVES	1	2.096.000			2.096.000		
04.122.0100.4638	SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES	1	2.571.911	19.532		2.552.378	1	
08	*ASSISTÊNCIA SOCIAL*		3.872.849					
08.122	*ADMINISTRAÇÃO GERAL*		3.872.849					
08.122.0100.4322	FUNCIONAMENTO DO FUSSESP	1	3.655.449	2.278.523		1.376.926		
		3	217.400			16.400	201.000	
0101	*PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO*		11.721.168					
04	*ADMINISTRAÇÃO*		11.721.168					
04.272	*PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO*		11.721.168					
04.272.0101.4561	ASSISTÊNCIA PREVIDENCIÁRIA A INATIVOS	1	11.721.168	11.721.168				
2800	*GOVERNO ELETRÔNICO*		66.342.238					
04	*ADMINISTRAÇÃO*		66.297.136					
04.126	*TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO*		66.297.136					
04.126.2800.1084	INSTALAÇÃO DE POSTOS POUPATEMPO	1	2.000.001					2.000.001
04.126.2800.1085	IMPLANTAÇÃO DA REDE INTRAGOV	1	4.000.000					4.000.000
04.126.2800.1353	ACESSA SÃO PAULO	1	2.000.001					2.000.001
04.126.2800.4216	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	1	18.694.241			18.694.240		1
04.126.2800.4645	OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE POSTOS POUPATEMPO	1	39.068.831			39.068.831		
04.126.2800.4667	SERVIÇOS DE INFORMATIZAÇÃO-SGGE	1	534.062			534.059	3	
08	*ASSISTÊNCIA SOCIAL*		45.102					
08.126	*TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO*		45.102					
08.126.2800.4667	SERVIÇOS DE INFORMATIZAÇÃO-SGGE	1	40.102			40.102		
		3	5.000				5.000	
2801	*PROGRAMAS EMERGENCIAIS EM DEFESA CIVIL*		2.506.916					
04	*ADMINISTRAÇÃO*		2.506.916					
04.182	*DEFESA CIVIL*		2.506.916					
04.182.2801.4418	ASSISTÊNCIA EM EMERGÊNCIAS	1	2.463.596			463.596	2.000.000	
04.182.2801.4631	COORDENAÇÃO ESTADUAL DE DEFESA CIVIL	1	43.320			43.320		
2802	*ASSISTÊNCIA À POPULAÇÃO CARENTE*		1.893.080					
08	*ASSISTÊNCIA SOCIAL*		1.893.080					
08.244	*ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA*		1.893.080					
08.244.2802.4325	APOIO A FUNDOS MUNICIPAIS E ENTIDADES	1	213.385			213.385		

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ; 5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

QUADRO A
DESPESA DO ÓRGÃO POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA
28000-SEC. DO GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				PESSOAL E	SERVIÇO DA	OUTRAS DESP	INVESTI-	INVERSÕES
CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	F	TOTAL	ENCARGOS	DÍVIDA	CORRENTES	MENTOS	FINANCEIRAS
		3	1.652.695			148.000	1.504.695	
08.244.2802.4328	DISTRIBUIÇÃO DE DOAÇÕES À POPULAÇÃO CARENTE	1	17.000			17.000		
		3	10.000			10.000		
2803	*REORGANIZAÇÃO DO ESTADO*		3.461.009					
04	*ADMINISTRAÇÃO*		3.461.009					
04.122	*ADMINISTRAÇÃO GERAL*		3.461.009					
04.122.2803.1091	REORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DO ESTADO	1	1			1		
04.122.2803.4204	GESTÃO ESTRATÉGICA DO GOVERNO	1	3.461.008			3.461.008		
2804	*SERVIDOR PÚBLICO NO SÉCULO 21*		222.219					
04	*ADMINISTRAÇÃO*		222.219					
04.122	*ADMINISTRAÇÃO GERAL*		1					
04.122.2804.1093	REV. E CONSOLIDAÇÃO DA LEGISLAÇÃO DE PESSOAL	1	1			1		
04.128	*FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS*		222.218					
04.128.2804.4219	QUALIFIC.E REQUALIFICAÇÃO DOS SERV. PÚBLICOS	1	222.218			222.218		
2805	*COMUNICAÇÃO SOCIAL*		30.029.033					
04	*ADMINISTRAÇÃO*		30.029.033					
04.131	*COMUNICAÇÃO SOCIAL*		30.029.033					
04.131.2805.4212	AÇÕES DIRETAS JUNTO À IMPRENSA	1	29.033			29.033		
04.131.2805.4639	AÇÕES DE COMUNICAÇÃO DO GOVERNO	1	30.000.000			30.000.000		
2809	*AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO*		300.440.993					
04	*ADMINISTRAÇÃO*		37.164.551					
04.122	*ADMINISTRAÇÃO GERAL*		37.164.551					
04.122.2809.4769	AQUISIÇÃO E GERENCIAMENTO DE VALES	1	37.164.551			37.164.551		
06	*SEGURANÇA PÚBLICA*		76.552.365					
06.122	*ADMINISTRAÇÃO GERAL*		76.552.365					
06.122.2809.4769	AQUISIÇÃO E GERENCIAMENTO DE VALES	1	76.552.365			76.552.365		
10	*SAÚDE*		76.467.298					
10.122	*ADMINISTRAÇÃO GERAL*		76.467.298					
10.122.2809.4769	AQUISIÇÃO E GERENCIAMENTO DE VALES	1	76.467.298			76.467.298		
12	*EDUCAÇÃO*		110.256.779					
12.122	*ADMINISTRAÇÃO GERAL*		110.256.779					
12.122.2809.4769	AQUISIÇÃO E GERENCIAMENTO DE VALES	1	110.256.779			110.256.779		
2810	*GESTÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO*		210.666					
04	*ADMINISTRAÇÃO*		210.666					
04.122	*ADMINISTRAÇÃO GERAL*		210.666					
04.122.2810.4211	GESTÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO	1	210.666			210.665	1	
2811	*PROGRAMA PREVENTIVO DE DEFESA CIVIL*		997.175					
04	*ADMINISTRAÇÃO*		997.175					
04.182	*DEFESA CIVIL*		997.175					
04.182.2811.1152	PROJETOS PREVENTIVOS E RECUPERATIVOS	1	700.001				700.001	
		5	10				10	
04.182.2811.4419	AÇÕES PREVENTIVAS DE DEFESA CIVIL	1	272.064			272.064		

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ; 5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

QUADRO A
DESPESA DO ÓRGÃO POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA
28000-SEC. DO GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				PESSOAL E	SERVIÇO DA	OUTRAS DESP	INVESTI-	INVERSÕES
CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	F	TOTAL	ENCARGOS	DÍVIDA	CORRENTES	MENTOS	FINANCEIRAS
		5	10			10		
04.182.2811.4631	COORDENAÇÃO ESTADUAL DE DEFESA CIVIL	1	25.090			25.090		
2813	*MODERNIZAÇÃO E CAPACITAÇÃO TECNOLÓGICA NAS ÁREAS DE PUBLICAÇÕES E ARTES GRÁFICAS*		1.000					
04	*ADMINISTRAÇÃO*		1.000					
04.662	*PRODUÇÃO INDUSTRIAL*		1.000					
04.662.2813.1240	SUBSCRIÇÃO DE AÇÕES DA IMESP	1	1.000					1.000
2814	*GESTÃO DOS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO E INFORMATIZAÇÃO*		9.000.000					
04	*ADMINISTRAÇÃO*		9.000.000					
04.126	*TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO*		9.000.000					
04.126.2814.1239	SUBSCRIÇÃO DE AÇÕES DA PRODESP	1	9.000.000					9.000.000
3501	*ATENÇÃO AO IDOSO*		6.156					
08	*ASSISTÊNCIA SOCIAL*		6.156					
08.241	*ASSISTÊNCIA AO IDOSO*		6.156					
08.241.3501.4330	PROMOÇÃO DE EVENTOS À POPULAÇÃO IDOSA	1	6.156			6.156		
3502	*ATENÇÃO À PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA*		338.201					
08	*ASSISTÊNCIA SOCIAL*		338.201					
08.242	*ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA*		338.201					
08.242.3502.4331	INTEGR. DE PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIÊNCIAS	1	297.453			297.452	1	
		3	40.748			40.748		
3503	*ATENÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE*		243.619					
08	*ASSISTÊNCIA SOCIAL*		243.619					
08.243	*ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE*		243.619					
08.243.3503.4333	ATENDIMENTO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	1	40.852			40.852		
		3	202.767			187.767	15.000	
SUBTOTAL		1	472.335.790	35.639.804		416.994.969	2.700.013	17.001.004
		2	15.750.000			15.750.000		
		3	2.262.210			536.515	1.725.695	
		5	20			10	10	
TOTAL			490.348.020	35.639.804		433.281.494	4.425.718	17.001.004

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ;
5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

QUADRO B

DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

28000-SEC. DO GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA

28001-ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR SECRETARIA E SEDE

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				PESSOAL E	SERVIÇO DA	OUTRAS DESP	INVESTI-	INVERSÕES
CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	F	TOTAL	ENCARGOS	DÍVIDA	CORRENTES	MENTOS	FINANCEIRAS
0100	*SUPORTE ADMINISTRATIVO*		47.472.089					
04	*ADMINISTRAÇÃO*		47.472.089					
04.122	*ADMINISTRAÇÃO GERAL*		47.472.089					
04.122.0100.1067	*PAL.GOVER.E ANEXOS-OBRAS E REF.DE MANUTENÇÃO*	1	2			1	1	
	EXECUTAR DIVERSAS OBRAS E REFORMAS DE MANUTENÇÃO NOS PALÁCIOS GOVERNAMENTAIS, ASSEGURANDO-LHES PROPICIAR CONDIÇÕES ADEQUADAS AO EXERCÍCIO DOS FUNCIONÁRIOS NO DESEMPENHO DE SUAS FUNÇÕES, BEM COMO AOS DEMAIS USUÁRIOS QUE DEMANDEM O LOCAL.							
04.122.0100.4205	*ASSESSORAMENTO E COORD. ADM. GOVERNAMENTAL*	1	3.954.225	3.714.650		239.575		
	ASSESSORAR O GOVERNADOR NA ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, PROMOVENDO O PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO, IMPLANTAÇÃO E CONTROLE, SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO DE POLÍTICAS, DIRETRIZES E PROGRAMAS PRIORITÁRIOS DO GOVERNO.							
04.122.0100.4208	*MANUT. PALÁCIOS DO GOVERNO E PRÓPRIOS DA SGGE*	1	6.240.307	315.407		5.924.899	1	
	EXECUTAR TAREFAS DE PROVISÃO, ZELADORIA, MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E GUARDA DE BENS PATRIMONIAIS DOS PALÁCIOS GOVERNAMENTAIS E RESIDÊNCIA OFICIAL, BEM COMO OS SEUS OBJETOS E OBRAS DE ARTE.	3	133.600			133.600		
04.122.0100.4209	*SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS*	1	20.818.486	16.580.552		4.237.932	1	1
	DAR SUPORTE TÉCNICO-ADMINISTRATIVO AO DESENVOLVIMENTO DA PROGRAMAÇÃO DA UNIDADE NO QUE SE REFERE ÀS AÇÕES BUROCRÁTICAS DE APOIO, À MANUTENÇÃO APROPRIADA DO ESPAÇO FÍSICO E AOS SERVIÇOS DE TRANSPORTES, QUE ATENDAM ÀS PERTINENTES DEMANDAS, BEM COMO RESPONDER PELO REPASSE À CAIXA DE ASSISTÊNCIA AOS ADVOGADOS.	2	15.750.000			15.750.000		
04.122.0100.4213	*APOIO AOS CONSELHOS*	1	575.469			575.468	1	
	DAR SUPORTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO AOS CONSELHOS ESTADUAIS DE CARÁTER SOCIAL, ABRANGENDO: - CONSELHO ESTADUAL DO IDOSO; - CONSELHO DA PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA; - CONSELHO ESTADUAL DA CONDIÇÃO FEMININA; - CONSELHO ESTADUAL DA COMUNIDADE NEGRA; E - CONSELHO ESTADUAL DE HONRARIAS E MÉRITOS.							
0101	*PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO*		11.721.168					
04	*ADMINISTRAÇÃO*		11.721.168					
04.272	*PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO*		11.721.168					
04.272.0101.4561	*ASSISTÊNCIA PREVIDENCIÁRIA A INATIVOS*	1	11.721.168	11.721.168				
	ATENDER DESPESAS COM O PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E OUTROS BENEFÍCIOS AOS FUNCIONÁRIOS INATIVOS DO ÓRGÃO, REGIDOS SOB O REGIME ESTA-							

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ; 5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

QUADRO B

DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

28000-SEC. DO GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA

28001-ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR SECRETARIA E SEDE

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				PESSOAL E	SERVIÇO DA	OUTRAS DESP	INVESTI-	INVERSÕES
CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	F	TOTAL	ENCARGOS	DÍVIDA	CORRENTES	MENTOS	FINANCEIRAS
	TUTÁRIO, EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. -INATIVOS ATENDIDOS: 903							
2800	*GOVERNO ELETRÔNICO*		66.171.811					
04	*ADMINISTRAÇÃO*		66.171.811					
04.126	*TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO*		66.171.811					
04.126.2800.1084	*INSTALAÇÃO DE POSTOS POUPATEMPO* IMPLANTAR POSTOS POUPATEMPO.	1	2.000.001					2.000.001
04.126.2800.1085	*IMPLANTAÇÃO DA REDE INTRAGOV* IMPLEMENTAR E AMPLIAR MAIS 6000 LINKS A SEREM INSTALADOS, PROPICIANDO A UTILIZAÇÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DA REDE INTRAGOV-REDE DE COMUNICAÇÃO ÚNICA DO GOVERNO.	1	4.000.000					4.000.000
04.126.2800.1353	*ACESSA SÃO PAULO* DAR CONTINUIDADE AO PROGRAMA ACESSA SÃO PAULO POR MEIO DA IMPLANTAÇÃO DE PONTOS PÚBLICOS DE ACESSO À INTERNET, POSTOS À DISPOSIÇÃO DA POPULAÇÃO.	1	2.000.001					2.000.001
04.126.2800.4216	*MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS* CONSOLIDAR O SISTEMA ESTRATÉGICO DE INFORMAÇÕES POR MEIO DA INTEGRAÇÃO DE TODOS OS ÓRGÃOS PÚBLICOS, INCLUINDO A UTILIZAÇÃO DO AMBIENTE INTERNET, MANTENDO EM 17.000 OS USUÁRIOS CADASTRADOS NO SISTEMA.	1	18.694.241			18.694.240		1
04.126.2800.4645	*OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE POSTOS POUPATEMPO* OPERACIONALIZAR E MANTER OS POSTOS POUPATEMPO, OFERECENDO À POPULAÇÃO MAIOR ACESSIBILIDADE AOS SERVIÇOS PÚBLICOS ESTADUAIS.	1	39.068.831			39.068.831		
04.126.2800.4667	*SERVIÇOS DE INFORMATIZAÇÃO-SGGE* MANTER EM BOAS CONDIÇÕES DE USO OS EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PERTENCENTES À SGGE, BEM COMO MUNICIAR-LHE A DEMANDA POR MATERIAIS E SUPRIMENTOS PERTINENTES À SUA OPERAÇÃO, PARA O BOM DESEMPENHO DAS ATIVIDADES NO ÂMBITO DA UNIDADE.	1	408.737			408.736	1	
2803	*REORGANIZAÇÃO DO ESTADO*		3.461.009					
04	*ADMINISTRAÇÃO*		3.461.009					
04.122	*ADMINISTRAÇÃO GERAL*		3.461.009					
04.122.2803.1091	*REORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DO ESTADO* SELECIONAR E INCLUIR NA AGENDA 21 PROJETOS PRIORIZADOS COM BASE NO SISTEMA DEPLANEJAMENTO, AVALIAÇÃO E GESTÃO, ELABORAR PROPOSTAS DE MUDANÇAS ORGANIZACIONAIS, VISANDO AO REDESENHO DO ATUAL MARCO ADMINISTRATIVO DO ESTADO.	1	1			1		
04.122.2803.4204	*GESTÃO ESTRATÉGICA DO GOVERNO*	1	3.461.008			3.461.008		

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ; 5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

QUADRO B

DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

28000-SEC. DO GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA

28001-ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR SECRETARIA E SEDE

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				PESSOAL E	SERVIÇO DA	OUTRAS DESP	INVESTI-	INVERSÕES
CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	F	TOTAL	ENCARGOS	DÍVIDA	CORRENTES	MENTOS	FINANCEIRAS
	ACOMPANHAR E MONITORAR OS PROGRAMAS DO PLANO DE GOVERNO, INCLUINDO O PEFI - PARQUE ESTADUAL DAS FONTES DO IPIRANGA, ENVOLVENDO O SEU PROJETO BÁSICO 'URBANIZAÇÃO', TRANSPORTES, INFRAESTRUTURA E GESTÃO, BEM COMO AS AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E HUMANO, FORMALIZANDO E CONTROLANDO A EXECUÇÃO POLÍTICA PARA O APERFEIÇOAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL.							
2804	*SERVIDOR PÚBLICO NO SÉCULO 21*		222.219					
04	*ADMINISTRAÇÃO*		222.219					
04.122	*ADMINISTRAÇÃO GERAL*		1					
04.122.2804.1093	*REV. E CONSOLIDAÇÃO DA LEGISLAÇÃO DE PESSOAL*	1	1			1		
	CONCLUIR ESTUDO DE AVALIAÇÃO DE 30 PROPOSTAS DE MODIFICAÇÃO DO ESTATUTO DO SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL.							
04.128	*FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS*		222.218					
04.128.2804.4219	*QUALIFIC.E REQUALIFICAÇÃO DOS SERV. PÚBLICOS*	1	222.218			222.218		
	VALORIZAR OS SERVIDORES PÚBLICOS POR MEIO DE AÇÕES DE FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO, TREINANDO E CAPACITANDO MAIS 60 GERENTES DE PROGRAMAS, COM ÊNFASE NAS ÁREAS DE CONTRATOS E AVALIAÇÃO DE PROJETOS.							
2805	*COMUNICAÇÃO SOCIAL*		30.029.033					
04	*ADMINISTRAÇÃO*		30.029.033					
04.131	*COMUNICAÇÃO SOCIAL*		30.029.033					
04.131.2805.4212	*AÇÕES DIRETAS JUNTO À IMPRENSA*	1	29.033			29.033		
	EXECUTAR ATIVIDADES DE SUPORTE PARA O ALCANCE DA REALIZAÇÃO DAS METAS DE COMUNICAÇÃO FIXADAS PELO GOVERNO.							
04.131.2805.4639	*AÇÕES DE COMUNICAÇÃO DO GOVERNO*	1	30.000.000			30.000.000		
	DESENVOLVER 29 TRABALHOS E CAMPANHAS DE DIVULGAÇÃO DAS AÇÕES DO GOVERNO, DANDO TRANSPARÊNCIA E CONHECIMENTO DAS DECISÕES GOVERNAMENTAIS COM REPERCUSSÃO NO ÂMBITO DA SOCIEDADE.							
2809	*AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO*		300.440.993					
04	*ADMINISTRAÇÃO*		37.164.551					
04.122	*ADMINISTRAÇÃO GERAL*		37.164.551					
04.122.2809.4769	*AQUISIÇÃO E GERENCIAMENTO DE VALES*	1	37.164.551			37.164.551		
	ATENDER NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE A DEMANDA DO BENEFÍCIO DE AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO AOS FUNCIONÁRIOS/SERVIDORES QUE ATUAM NO DESENVOLVIMENTO DA FUNÇÃO ADMINISTRAÇÃO. META: 418.670 BENEFICIÁRIOS/ANO.							

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ; 5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

QUADRO B

DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

28000-SEC. DO GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA

28001-ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR SECRETARIA E SEDE

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				PESSOAL E	SERVIÇO DA	OUTRAS DESP	INVESTI-	INVERSÕES
CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	F	TOTAL	ENCARGOS	DÍVIDA	CORRENTES	MENTOS	FINANCEIRAS
06	*SEGURANÇA PÚBLICA*		76.552.365					
06.122	*ADMINISTRAÇÃO GERAL*		76.552.365					
06.122.2809.4769	*AQUISIÇÃO E GERENCIAMENTO DE VALES*	1	76.552.365			76.552.365		
	ATENDER NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE A DEMANDA DO BENEFÍCIO DE AUXÍLIO-ALIMENTÁÇÃO AOS FUNCIONÁRIOS/SERVIDORES QUE ATUAM NO DESENVOLVIMENTO DA FUNÇÃO SEGURANÇA.							
	META: 868.385 BENEFICIÁRIOS/ANO.							
10	*SAÚDE*		76.467.298					
10.122	*ADMINISTRAÇÃO GERAL*		76.467.298					
10.122.2809.4769	*AQUISIÇÃO E GERENCIAMENTO DE VALES*	1	76.467.298			76.467.298		
	ATENDER NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE A DEMANDA DO BENEFÍCIO DE AUXÍLIO-ALIMENTÁÇÃO AOS FUNCIONÁRIOS/SERVIDORES QUE ATUAM NO DESENVOLVIMENTO DA FUNÇÃO SAÚDE.							
	META: 707.711 BENEFICIÁRIOS/ANO.							
12	*EDUCAÇÃO*		110.256.779					
12.122	*ADMINISTRAÇÃO GERAL*		110.256.779					
12.122.2809.4769	*AQUISIÇÃO E GERENCIAMENTO DE VALES*	1	110.256.779			110.256.779		
	ATENDER NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE A DEMANDA DO BENEFÍCIO DE AUXÍLIO-ALIMENTÁÇÃO AOS FUNCIONÁRIOS/SERVIDORES QUE ATUAM NO DESENVOLVIMENTO DA FUNÇÃO EDUCAÇÃO.							
	META: 1.395.791 BENEFICIÁRIOS/ANO.							
2810	*GESTÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO*		210.666					
04	*ADMINISTRAÇÃO*		210.666					
04.122	*ADMINISTRAÇÃO GERAL*		210.666					
04.122.2810.4211	*GESTÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO*	1	210.666			210.665	1	
	CONCORRER PARA A IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA INFORMATIZADO DE GESTÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO, VISANDO PROPICIAR UMA REDUÇÃO DE 4,60%, OU SEJA, DE 425 CONTRATOS DE LOCAÇÃO.							
2813	*MODERNIZAÇÃO E CAPACITAÇÃO TECNOLÓGICA NAS ÁREAS DE PUBLICAÇÕES E ARTES GRÁFICAS*		1.000					
04	*ADMINISTRAÇÃO*		1.000					
04.662	*PRODUÇÃO INDUSTRIAL*		1.000					
04.662.2813.1240	*SUBSCRIÇÃO DE AÇÕES DA IMESP*	1	1.000					1.000
	PROVER RECURSOS À ENTIDADE, PARA PLANEJAMENTO, GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE OBRAS; AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS OU BENS DE CAPITAL; AQUISIÇÃO DE INSTALAÇÕES, EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.							
2814	*GESTÃO DOS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO E INFORMATIZAÇÃO*		9.000.000					

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ; 5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

QUADRO B

DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

28000-SEC. DO GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA

28001-ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR SECRETARIA E SEDE

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				PESSOAL E	SERVIÇO DA	OUTRAS DESP	INVESTI-	INVERSÕES
CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	F	TOTAL	ENCARGOS	DÍVIDA	CORRENTES	MENTOS	FINANCEIRAS
04	*ADMINISTRAÇÃO*		9.000.000					
04.126	*TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO*		9.000.000					
04.126.2814.1239	*SUBSCRIÇÃO DE AÇÕES DA PRODESP*	1	9.000.000					9.000.000
	PROVER RECURSOS À ENTIDADE, PARA PLANEJAMENTO, GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE OBRAS; AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS OU BENS DE CAPITAL; AQUISIÇÃO DE INSTALAÇÕES, EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.							
SUBTOTAL		1	452.846.388	32.331.777		403.513.601	6	17.001.004
		2	15.750.000			15.750.000		
		3	133.600			133.600		
TOTAL			468.729.988	32.331.777		419.397.201	6	17.001.004

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ; 5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

QUADRO B

DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

28000-SEC. DO GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA

28002-CASA CIVIL

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				PESSOAL E	SERVIÇO DA	OUTRAS DESP	INVESTI-	INVERSÕES
CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	F	TOTAL	ENCARGOS	DÍVIDA	CORRENTES	MENTOS	FINANCEIRAS
0100	*SUPORTE ADMINISTRATIVO*		418.837					
04	*ADMINISTRAÇÃO*		418.837					
04.122	*ADMINISTRAÇÃO GERAL*		418.837					
04.122.0100.4220	*ASSESSORAMENTO E COORD.POLÍTICA GOVERNAMENTAL*	1	418.837			418.836	1	
	ASSESSORAR O GOVERNADOR NAS ÁREAS TÉCNICO-LEGISLATIVA E POLÍTICA, COORDENANDO ASSUNTOS POLÍTICOS E OS DE INTERESSE DA ADM.PÚBL., JUNTO AOS MUNICÍPIOS PAULISTAS; ASSISTIR A BANCADA PAULISTA NO CONGRESSO NACIONAL E REPRES. DE MUNICÍPIOS; ASSESSORAR OS PARLAMENTARES JUNTO AOS ÓRGÃOS DO GOVERNO E REPRESENTANTES DE ENTIDADES PÚBLICAS/PARTICULARES, DANDO INFORMAÇÕES À ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA.							
2800	*GOVERNO ELETRÔNICO*		56.768					
04	*ADMINISTRAÇÃO*		56.768					
04.126	*TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO*		56.768					
04.126.2800.4667	*SERVIÇOS DE INFORMATIZAÇÃO-SGGE*	1	56.768			56.767	1	
	VIABILIZAR A OPERACIONALIZAÇÃO E UTILIZAÇÃO ADEQUADAS DOS RECURSOS DE INFORMÁTICA VOLTADOS PRINCIPALMENTE À AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS E MANUTENÇÃO DE MICROS, COMO INSTRUMENTO DE APOIO ÀS DECISÕES ADMINISTRATIVAS.							
SUBTOTAL		1	475.605			475.603	2	
TOTAL			475.605			475.603	2	

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ;
5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

QUADRO B

DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

28000-SEC. DO GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA

28003-CASA MILITAR

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				PESSOAL E	SERVIÇO DA	OUTRAS DESP	INVESTI-	INVERSÕES
CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	F	TOTAL	ENCARGOS	DÍVIDA	CORRENTES	MENTOS	FINANCEIRAS
0100	*SUPORTE ADMINISTRATIVO*		11.170.772					
04	*ADMINISTRAÇÃO*		11.170.772					
04.122	*ADMINISTRAÇÃO GERAL*		11.170.772					
04.122.0100.4209	*SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS*	1	3.144.573	1.009.972		2.134.600	1	
	DAR SUPORTE ADMINISTRATIVO AO DESENVOLVIMENTO DA PROGRAMAÇÃO DA UNIDADE, COORDENANDO E EXECUTANDO OS SERVIÇOS DE SEGURANÇA PESSOAL DO GOVERNADOR, DO VICE-GOVERNADOR, DA PRIMEIRA DAMA, DA SEDE DO GOVERNO E SUAS DEPENDÊNCIAS, BEM COMO PROCEDER À FISCALIZAÇÃO DO USO DE VEÍCULOS OFICIAIS DO ESTADO.							
04.122.0100.4636	*ADMINISTRAÇÃO DO TRANSPORTE AÉREO/MANUTENÇÃO*	1	3.358.288			3.358.288		
	ADMINISTRAR, COORDENAR O USO E A CONSERVAÇÃO DAS AERONAVES, ABRANGENDO AS MODALIDADES: HELICÓPTEROS E AVIÕES DO GOVERNO DO ESTADO, SOB RESPONSABILIDADE DA CASA MILITAR.							
04.122.0100.4637	*FRETAMENTO DE AERONAVES*	1	2.096.000			2.096.000		
	ATENDER POR MEIO DE FRETAMENTO DE AERONAVES AS DEMANDAS DE VÔO DO GOVERNADOR DO ESTADO, VICE-GOVERNADOR, DA PRIMEIRA DAMA E SECRETÁRIOS DO ESTADO.							
04.122.0100.4638	*SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES*	1	2.571.911	19.532		2.552.378	1	
	ADMINISTRAR, ORGANIZAR E EXECUTAR OS SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES NOS PALÁCIOS DO GOVERNO, CONTROLAR E EXECUTAR SERVIÇOS DE TELEX, TELEFONIA CELULAR E RADIOTELEFONIA, ASSIM COMO MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS RESPECTIVOS APARELHAMENTOS.							
2800	*GOVERNO ELETRÔNICO*		68.557					
04	*ADMINISTRAÇÃO*		68.557					
04.126	*TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO*		68.557					
04.126.2800.4667	*SERVIÇOS DE INFORMATIZAÇÃO-SGGE*	1	68.557			68.556	1	
	MANTER EM BOAS CONDIÇÕES DE USO OS EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA DA CASA MILITAR E DEFESA CIVIL, MUNICIANDO-LHES O MATERIAL DEMANDADO PELA ÁREA DE PROCESSAMENTO DE DADOS, BEM COMO DESENVOLVER E EXECUTAR O PLANO DIRETOR DE INFORMÁTICA.							
2801	*PROGRAMAS EMERGENCIAIS EM DEFESA CIVIL*		2.506.916					
04	*ADMINISTRAÇÃO*		2.506.916					
04.182	*DEFESA CIVIL*		2.506.916					
04.182.2801.4418	*ASSISTÊNCIA EM EMERGÊNCIAS*	1	2.463.596			463.596	2.000.000	
	ATENDER ATÉ 20.000 PESSOAS COM 'KITS' EMERGENCIAIS DE PRIMEIRO ATENDIMENTO (ALIMENTAÇÃO, MEDICAMENTOS E OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO),							

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ; 5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

QUADRO B
DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA
28000-SEC. DO GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA
28003-CASA MILITAR

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				PESSOAL E	SERVIÇO DA	OUTRAS DESP	INVESTI-	INVERSÕES
CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	F	TOTAL	ENCARGOS	DÍVIDA	CORRENTES	MENTOS	FINANCEIRAS
	A PAR DE EXECUTAR AS DEMAIS ATIVIDADES INERENTES AO PROGRAMA.							
04.182.2801.4631	*COORDENAÇÃO ESTADUAL DE DEFESA CIVIL*	1	43.320			43.320		
	PROPORCIONAR ESTRUTURA MAIS EFICAZ PARA AS OPERAÇÕES DE DEFESA CIVIL, VISANDO À AGILIZAÇÃO DAS OPERAÇÕES QUE LHE SÃO PERTINENTES NO TOCANTE A SITUAÇÕES EMERGENCIAIS.							
2811	*PROGRAMA PREVENTIVO DE DEFESA CIVIL*		997.175					
04	*ADMINISTRAÇÃO*		997.175					
04.182	*DEFESA CIVIL*		997.175					
04.182.2811.1152	*PROJETOS PREVENTIVOS E RECUPERATIVOS*	1	700.001				700.001	
	VIABILIZAR A REALIZAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS QUE SE ENQUADREM NAS AÇÕES DE CARÁTER PREVENTIVO, RECUPERATIVO E DE DEFESA CIVIL.	5	10				10	
04.182.2811.4419	*AÇÕES PREVENTIVAS DE DEFESA CIVIL*	1	272.064			272.064		
	REALIZAR CAMPANHAS EDUCATIVAS PARA CONSCIENTIZAÇÃO DA COMUNIDADE POTENCIALMENTE SUJEITA A RISCOS, TREINAR AGENTES NA ÁREA DE DEFESA CIVIL, DESENVOLVER E EXECUTAR AÇÕES DE SUPORTE PARA ALCANCE DOS OBJETIVOS TRAÇADOS PELO PROGRAMA.	5	10			10		
	META: 17 EVENTOS E TREINAR CERCA DE 350 AGENTES NA ÁREA DE DEFESA CIVIL.							
04.182.2811.4631	*COORDENAÇÃO ESTADUAL DE DEFESA CIVIL*	1	25.090			25.090		
	DESENVOLVER, PLANEJAR E EXECUTAR ATIVIDADES INERENTES AOS OBJETIVOS E METAS DO PROGRAMA.							
SUBTOTAL		1	14.743.400	1.029.504		11.013.892	2.700.004	
		5	20			10	10	
TOTAL			14.743.420	1.029.504		11.013.902	2.700.014	

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ;
5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

QUADRO B

DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

28000-SEC. DO GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA

28010-FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE DE S.PAULO

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				PESSOAL E	SERVIÇO DA	OUTRAS DESP	INVESTI-	INVERSÕES
CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	F	TOTAL	ENCARGOS	DÍVIDA	CORRENTES	MENTOS	FINANCEIRAS
0100	*SUPORTE ADMINISTRATIVO*		3.872.849					
08	*ASSISTÊNCIA SOCIAL*		3.872.849					
08.122	*ADMINISTRAÇÃO GERAL*		3.872.849					
08.122.0100.4322	*FUNCIONAMENTO DO FUSSESP*	1	3.655.449	2.278.523		1.376.926		
	DAR SUPORTE TÉCNICO-ADMINISTRATIVO PARA GARANTIR AO FUSSESP UMA ESTRUTURA APROPRIADA, NO QUE SE REFERE ÀS AÇÕES BUROCRÁTICAS DE APOIO, À MANUTENÇÃO DO ESPAÇO FÍSICO OCUPADO E AOS SERVIÇOS DE TRANSPORTES, VIABILIZANDO O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES AFETAS AO SEU CAMPO ATUACIONAL.	3	217.400			16.400	201.000	
2800	*GOVERNO ELETRÔNICO*		45.102					
08	*ASSISTÊNCIA SOCIAL*		45.102					
08.126	*TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO*		45.102					
08.126.2800.4667	*SERVIÇOS DE INFORMATIZAÇÃO-SGGE*	1	40.102			40.102		
	VIABILIZAR A OPERACIONALIZAÇÃO E UTILIZAÇÃO ADEQUADAS DOS RECURSOS DE INFORMÁTICA, COMO INSTRUMENTAL DE APOIO À TOMADA DE DECISÕES TÉCNICO-ADMINISTRATIVAS.	3	5.000				5.000	
2802	*ASSISTÊNCIA À POPULAÇÃO CARENTE*		1.893.080					
08	*ASSISTÊNCIA SOCIAL*		1.893.080					
08.244	*ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA*		1.893.080					
08.244.2802.4325	*APOIO A FUNDOS MUNICIPAIS E ENTIDADES*	1	213.385			213.385		
	APOIAR TÉCNICA E FINANCEIRAMENTE PROJETOS DE ENTIDADES E FUNDOS SOCIAIS DE SOLIDARIEDADE MUNICIPAIS. META: 250 PROJETOS.	3	1.652.695			148.000	1.504.695	
08.244.2802.4328	*DISTRIBUIÇÃO DE DOAÇÕES À POPULAÇÃO CARENTE*	1	17.000			17.000		
	MINIMIZAR COM DOAÇÕES AS NECESSIDADES DA POPULAÇÃO CADASTRADA NA CAPITAL E FUNDOS DE SOLIDARIEDADE MUNICIPAIS. META: 1.700 DOAÇÕES.	3	10.000			10.000		
3501	*ATENÇÃO AO IDOSO*		6.156					
08	*ASSISTÊNCIA SOCIAL*		6.156					
08.241	*ASSISTÊNCIA AO IDOSO*		6.156					
08.241.3501.4330	*PROMOÇÃO DE EVENTOS À POPULAÇÃO IDOSA*	1	6.156			6.156		
	CO-PARTICIPAR E REALIZAR EVENTOS CONCERNENTES ÀS ÁREAS DE ASSISTÊNCIA AO IDOSO, NO ÂMBITO DE ATUAÇÃO DO FUSSESP, ENVOLVENDO OS JOGOS REGIONAIS. META:PÚBLICO ESTIMADO DE 12.000 PARTICIPANTES.							
3502	*ATENÇÃO À PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA*		338.201					
08	*ASSISTÊNCIA SOCIAL*		338.201					

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ; 5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

QUADRO B

DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

28000-SEC. DO GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA

28010-FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE DE S.PAULO

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				PESSOAL E	SERVIÇO DA	OUTRAS DESP	INVESTI-	INVERSÕES
CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	F	TOTAL	ENCARGOS	DÍVIDA	CORRENTES	MENTOS	FINANCEIRAS
08.242	*ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA*		338.201					
08.242.3502.4331	*INTEGR. DE PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIÊNCIAS*	1	297.453			297.452	1	
	DAR CONTINUIDADE AO ATENDIMENTO DE 4.500/ANO NA ESTAÇÃO ESPECIAL DA LAPA, CONCERNENTE ÀS ÁREAS DE TRABALHO, CULTURA, ESPORTES E RECREAÇÃO.	3	40.748			40.748		
3503	*ATENÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE*		243.619					
08	*ASSISTÊNCIA SOCIAL*		243.619					
08.243	*ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE*		243.619					
08.243.3503.4333	*ATENDIMENTO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE*	1	40.852			40.852		
	GARANTIR O ATENDIMENTO BÁSICO A CRIANÇAS E ADOLESCENTES, ENVOLVENDO, QUANDO COMPATÍVEL COM A FAIXA ETÁRIA, CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA INICIAÇÃO NO MERCADO DE TRABALHO, BEM COMO PROMOVER A RUPTURA DO CICLO DE MARGINALIZAÇÃO, RESGATANDO-LHES A AUTO-ESTIMA E INDUZINDO-OS AO EXERCÍCO DA CIDADANIA. META: 870 CRIANÇAS/ADOLESCENTES.	3	202.767			187.767	15.000	
SUBTOTAL		1	4.270.397	2.278.523		1.991.873	1	
		3	2.128.610			402.915	1.725.695	
TOTAL			6.399.007	2.278.523		2.394.788	1.725.696	

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ; 5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

28047 - FUNDAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO ADMINISTRATIVO - FUNDAP

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:

- contribuir para a elevação dos níveis de eficiência da Administração Pública Estadual, por meio da promoção de cursos, seminários, palestras, estudos e pesquisas;
- dimensionar as necessidades de executivos da Administração Pública Estadual;
- avaliar o potencial de recursos humanos, disponível para a formação de novos executivos;
- divulgar conhecimentos relacionados com sua área de atividade;
- participar de programas de desenvolvimento administrativo; e
- organizar centro de documentação e informação relativo à tecnologia administrativa.

LEGISLAÇÃO BÁSICA:

LEIS ESTADUAIS NºS:

435 de 24/09/74 -	Autoriza o Poder Executivo a instituir Fundação, que se denominará "Fundação do Desenvolvimento Administrativo".
10.341 de 16/07/99 -	Dispõe sobre a extinção da Secretaria da Administração e Modernização do Serviço Público, com a transferência de suas funções para a Secretaria do Governo e Gestão Estratégica.

DECRETOS ESTADUAIS NºS:

34.221 de 19/11/91 -	Aprova os Estatutos da Fundação do Desenvolvimento Administrativo.
43.368 de 06/08/98 -	Altera dispositivos que especifica do Decreto nº 34.221, de 19 de novembro de 1991, que aprova os Estatutos da Fundação do Desenvolvimento Administrativo.
43.880 de 09/03/99 -	Dispõe sobre a desativação da Secretaria da Administração e Modernização do Serviço Público e dá providências correlatas.

QUADRO B

DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

28000-SEC. DO GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA

28047-FUNDAÇÃO DO DESENV.ADMINISTRATIVO-FUNDAP

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				PESSOAL E	SERVIÇO DA	OUTRAS DESP	INVESTI-	INVERSÕES
CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	F	TOTAL	ENCARGOS	DÍVIDA	CORRENTES	MENTOS	FINANCEIRAS
0000	*ENCARGOS GERAIS*		394.368					
04	*ADMINISTRAÇÃO*		394.368					
04.846	*OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS*		394.368					
04.846.0000.4771	*AÇÕES INDENIZATÓRIAS-ADM.INDIRETA*	1	394.368			394.368		
	ATENDER A DESPESAS DECORRENTES DO PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS TRANSITADAS EM JULGADO, DE PEQUENO VALOR (§ 3° - ART. 100 -C.F.); CUMPRIMENTO DE DECISÕES JUDICIAIS PROFERIDAS EM MANDADOS DE SEGURANÇA E MEDIDAS CAUTELARES E OUTROS ENCARGOS E DESPESAS JUDICIAIS.							
2800	*GOVERNO ELETRÔNICO*		546.843					
04	*ADMINISTRAÇÃO*		546.843					
04.126	*TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO*		546.843					
04.126.2800.4216	*MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS*	1	36.843			36.843		
		4	510.000			210.000	300.000	
	MANTER OS EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA EM CONDIÇÕES DE USO ADEQUADO E VIABILIZAÇÃO COM VISTAS AO PROCESSAMENTO E AGILIZAÇÃO DO FLUXO DE DADOS, COMO APOIO À TOMADA DE DECISÕES TÉCNICO-ADMINISTRATIVAS DAS UNIDADES DA FUNDAÇÃO.							
2805	*COMUNICAÇÃO SOCIAL*		1					
04	*ADMINISTRAÇÃO*		1					
04.131	*COMUNICAÇÃO SOCIAL*		1					
04.131.2805.4639	*AÇÕES DE COMUNICAÇÃO DO GOVERNO*	1	1			1		
	IMPLEMENTAR A COMUNICAÇÃO SOCIAL ENTRE O ESTADO E A SOCIEDADE, POR MEIO DA MÍDIA, A FIM DE INFORMAR, EDUCAR E ORIENTAR OS CIDADÃOS COM RELAÇÃO ÀS ATIVIDADES DA FUNDAP.							
2806	*FORMAÇÃO, APERFEIÇOAMENTO DE EXECUTIVOS E DESENVOLVIMENTO DA TECNOLOGIA ADMINISTRATIVA*		23.307.426					
04	*ADMINISTRAÇÃO*		23.307.426					
04.128	*FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS*		23.307.426					
04.128.2806.4209	*SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS*	1	1.893.156			1.893.156		
		4	10.571.270	7.277.000		3.134.270	160.000	
	DAR SUPORTE ADMINISTRATIVO AO DESENVOLVIMENTO DA PROGRAMAÇÃO DA UNIDADE, GARANTINDO ESTRUTURA ADEQUADA NO QUE REFERE ÀS AÇÕES BUROCRÁTICAS DE APOIO, À MANUTENÇÃO APROPRIADA DO ESPAÇO FÍSICO E AOS SERVIÇOS DE TRANSPORTES. META - CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS EDIFÍCIOS, MOBILIÁRIOS E DA FROTA DE 05 VEÍCULOS DA FUNDAÇÃO.							
04.128.2806.4364	*FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE SERVID.PÚBLICOS*	1	6.423.000	5.823.000		600.000		
	FORMULAR, ORGANIZAR, MINISTRAR CURSOS E ESTÁ-	4	4.420.000			4.420.000		

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ; 5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

QUADRO B

DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

28000-SEC. DO GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA

28047-FUNDAÇÃO DO DESENV.ADMINISTRATIVO-FUNDAP

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				PESSOAL E	SERVIÇO DA	OUTRAS DESP	INVESTI-	INVERSÕES
CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	F	TOTAL	ENCARGOS	DÍVIDA	CORRENTES	MENTOS	FINANCEIRAS
	GIOS PARA FORMAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS, REALIZAR ESTUDOS E ELABORAR PROJETOS, VISANDO AO DESENVOLVIMENTO DE TECNOLOGIA ADMINISTRATIVA E PRESTAR ASSISTÊNCIA TÉCNICA, OBJETIVANDO MUDANÇAS ORGANIZACIONAIS. META- 3.500 HS DE CURSOS,125.000 HS DE CONSULTORIA ORGANIZACIONAL, 50.000 HS DE PESQUISA E 2.500 BOLSAS-ESTAGIOS EM PARCERIAS.							
SUBTOTAL		1	8.747.368	5.823.000		2.924.368		
		4	15.501.270	7.277.000		7.764.270	460.000	
TOTAL			24.248.638	13.100.000		10.688.638	460.000	

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ; 5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

QUADRO C
RECEITA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR SUBFONTE
28000 - SECRETARIA DO GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA
28047 - FUNDAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO ADMINISTRATIVO - FUNDAP

Valores em R$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	SUBFONTE	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1000.00.00	***RECEITAS CORRENTES***			15.501.270
1300.00.00	***RECEITA PATRIMONIAL***		493.220	
1310.00.00	Receitas Imobiliárias	253.200		
1320.00.00	Receitas de Valores Mobiliários	240.010		
1390.00.00	Outras Receitas Patrimoniais	10		
1600.00.00	***RECEITA DE SERVIÇOS***		13.400.000	
1900.00.00	***OUTRAS RECEITAS CORRENTES***		1.608.050	
1920.00.00	Indenizações e Restituições	1.590.050		
1990.00.00	Receitas Diversas	18.000		
TOTAL				15.501.270

29000 - SECRETARIA DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:

- organizar e administrar o sistema de planejamento do Estado;
- formular a política de desenvolvimento sócio-econômico do Estado;
- realizar o planejamento global e setorial do Estado;
- elaborar e acompanhar a execução do orçamento do Estado;
- elaborar a Lei de Diretrizes Orçamentárias e o Plano Plurianual do Estado;
- elaborar e atualizar o Plano Cartográfico do Estado;
- prestar assistência aos municípios em assuntos de natureza social, técnica, econômica e administrativa por solicitação das lideranças municipais e/ou regionais;
- elaborar diretrizes, programas e projetos a nível regional, observando-se as estratégias e políticas governamentais; e
- incentivar e implementar a formação de consórcios intermunicipais que visem contribuir para o desenvolvimento das regiões do Estado.

LEGISLAÇÃO BÁSICA:

LEIS ESTADUAIS NºS:

8.208 de 08/07/64 - Cria a Secretaria de Estado dos Negócios de Economia e Planejamento, e dá outras providências.
1.901 de 20/12/78 - Institui o Fundo de Desenvolvimento Regional.
7.523 de 10/10/91 - Cria o Fundo de Desenvolvimento Econômico e Social do Pontal do Paranapanema.

LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº:

680 de 22/07/92 - Autoriza o Poder Executivo, a extinguir a entidade Autárquica Superintendência do Desenvolvimento do Litoral Paulista - SUDELPA, e dá providências correlatas.

DECRETOS ESTADUAIS NºS:

13.413 de 13/03/79 - Dispõe sobre a organização da Secretaria de Estado de Economia e Planejamento do Gabinete do Governador e dá outras providências correlatas.
21.142 de 08/08/83 - Cria e organiza, na Secretaria de Economia e Planejamento, a Coordenadoria de Investimentos, Empresas e Fundações, reorganiza a Coordenadoria de Planejamento e Avaliação e Coordenadoria de Programação Orçamentária, daquela Pasta, e dá providências correlatas.
33.130 de 15/03/91 - Altera a denominação da Secretaria de Economia e Planejamento, e dá outras providências. (revogados os artigos 1º, 3º e 4º e inciso I do art. 5º pelos Decretos 39.895 de 01/01/95 e 39.901, de 01/06/95).
33.192 de 25/04/91 - Inclui dispositivo no Decreto nº 33.130, de 15 de março de 1991 e dá outra providência.
35.377 de 24/07/92 - Cria, na Secretaria de Planejamento e Gestão, a Coordenadoria de Integração Regional, e dá providências correlatas.
35.407 de 03/08/92 - Inclui dispositivo no Decreto nº 35.377, de 24 de julho de 1992.
37.243 de 18/08/93 - Cria e organiza na Secretaria de Planejamento e Gestão a Coordenadoria do Desenvolvimento do Litoral Paulista e do Vale do Ribeira, e dá outras providências.
39.895 de 01/01/95 - Altera a vinculação da Empresa Metropolitana de Planejamento da Grande São Paulo S/A – EMPLASA e do Fundo Metropolitano de Financiamento e Investimento - FUMEFI, e dá providências correlatas.
39.901 de 01/01/95 - Restabelece a denominação da Secretaria de Economia e Planejamento.
40.146 de 16/06/95 - Altera a denominação da Coordenadoria de Integração Regional, extingue a Coordenadoria de Planejamento Regional e dá outras providências.
40.628 de 10/01/96 - Determina providências para a desativação da Coordenadoria de Desenvolvimento do Litoral Paulista e do Vale do Ribeira, da Secretaria de Economia e Planejamento, e dá providências correlatas.
43.955 de 15/04/99 - Dispõe sobre a transferência de unidades que especifica da Secretaria de Economia e Planejamento e dá outras providências correlatas.

QUADRO A
DESPESA DO ÓRGÃO POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA
29000-SECRETARIA DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				PESSOAL E	SERVIÇO DA	OUTRAS DESP	INVESTI-	INVERSÕES
CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	F	TOTAL	ENCARGOS	DÍVIDA	CORRENTES	MENTOS	FINANCEIRAS
0100	*SUPORTE ADMINISTRATIVO*		6.898.834					
04	*ADMINISTRAÇÃO*		6.898.834					
04.122	*ADMINISTRAÇÃO GERAL*		6.898.833					
04.122.0100.4475	APOIO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO	1	6.898.833	3.199.682		3.699.149	1	1
04.131	*COMUNICAÇÃO SOCIAL*		1					
04.131.0100.4479	AÇÕES DE COMUNICAÇÃO DO GOVERNO	1	1			1		
0101	*PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO*		3.021.626					
04	*ADMINISTRAÇÃO*		3.021.626					
04.272	*PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO*		3.021.626					
04.272.0101.4560	ASSISTÊNCIA PREVIDENCIÁRIA A INATIVOS	1	3.021.626	3.021.626				
2800	*GOVERNO ELETRÔNICO*		479.736					
04	*ADMINISTRAÇÃO*		479.736					
04.126	*TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO*		479.736					
04.126.2800.4480	SERVIÇOS DE INFORMATIZAÇÃO - SEP	1	479.736			479.736		
2901	*APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA DE PLANEJAMENTO E DO PROCESSO ORÇAMENTÁRIO*		10.033.575					
04	*ADMINISTRAÇÃO*		10.033.575					
04.121	*PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO*		2.921.174					
04.121.2901.4483	ANÁLISE DE CUSTOS E INDIC.SÓCIO-ECONÔMICOS	1	44.709	41.627		3.081	1	
04.121.2901.4484	ELAB.ACOMP.ORÇAM. ADM.DIR.,AUTARQ.E FUNDAÇÕES	1	10.171			10.170	1	
04.121.2901.4485	ESTUDOS E NORMAS ORÇAMENTÁRIAS	1	2.863.922	1.260.051		1.603.870	1	
04.121.2901.4486	ELAB.ACOMP.DO ORÇAMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS	1	2.372			2.371	1	
04.122	*ADMINISTRAÇÃO GERAL*		2.612.400					
04.122.2901.4473	SUPORTE ÀS AÇÕES DE REFORMA DO ESTADO	1	2.612.400			2.612.400		
04.126	*TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO*		4.500.001					
04.126.2901.4481	INF.DO PROCESSO DE PLANEJ. E ORÇAM. DO ESTADO	1	4.500.001			4.500.000	1	
2902	*PLANEJAMENTO E FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO REGIONAL*		19.340.978					
04	*ADMINISTRAÇÃO*		19.340.978					
04.122	*ADMINISTRAÇÃO GERAL*		1					
04.122.2902.4476	QUALIDADE DE VIDA	1	1			1		
04.126	*TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO*		54.157					
04.126.2902.4482	INF. DO PROCESSO DE PLANEJAMENTO REGIONAL	1	54.157			54.157		
04.127	*ORDENAMENTO TERRITORIAL*		19.286.820					
04.127.2902.1189	PROJ.FUNDO DES.ECON.SOCIAL P.PARANAPANEMA	1	1				1	
04.127.2902.1190	PROJETOS DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL	1	5.000.001				5.000.001	
04.127.2902.4474	ARTICULAÇÃO REG. E CONSÓRCIO DE MUNICÍPIOS	1	7.751.617			7.751.616	1	
04.127.2902.4477	ARTICULAÇÃO MUNIC. E CONSÓRCIO DE MUNICÍPIOS	1	5.000.005			3	5.000.002	
04.127.2902.4478	SIST. EST. DE INFORM.GEOGRÁFICO-CARTOGRÁFICAS	1	1.383.446			1.383.446		
		3	151.750			121.154	30.596	
SUBTOTAL		1	39.622.999	7.522.986		22.100.001	10.000.011	1
		3	151.750			121.154	30.596	
TOTAL			39.774.749	7.522.986		22.221.155	10.030.607	1

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ; 5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

QUADRO B

DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

29000-SECRETARIA DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO

29001-SECRETARIA DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				PESSOAL E	SERVIÇO DA	OUTRAS DESP	INVESTI-	INVERSÕES
CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	F	TOTAL	ENCARGOS	DÍVIDA	CORRENTES	MENTOS	FINANCEIRAS
0100	*SUPORTE ADMINISTRATIVO*		6.898.834					
04	*ADMINISTRAÇÃO*		6.898.834					
04.122	*ADMINISTRAÇÃO GERAL*		6.898.833					
04.122.0100.4475	*APOIO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO*	1	6.898.833	3.199.682		3.699.149	1	1
	CRIAR, DESENVOLVER E MANTER MECANISMOS ADMINISTRATIVOS NECESSÁRIOS AO CUMPRIMENTO DAS TAREFAS INSTITUCIONAIS E OUTRAS DEMANDAS DO ÂMBITO ATUACIONAL DA SECRETARIA.							
04.131	*COMUNICAÇÃO SOCIAL*		1					
04.131.0100.4479	*AÇÕES DE COMUNICAÇÃO DO GOVERNO*	1	1			1		
	EXECUTAR SERVIÇOS DE PUBLICIDADE VISANDO À DIVULGAÇÃO DOS ATOS, PROGRAMAS, OBRAS,SERVIÇOS E CAMPANHAS DE CARÁTER EDUCACIONAL, INFORMATIVO, ORIENTADOR E PROMOCIONAL.							
0101	*PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO*		3.021.626					
04	*ADMINISTRAÇÃO*		3.021.626					
04.272	*PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO*		3.021.626					
04.272.0101.4560	*ASSISTÊNCIA PREVIDENCIÁRIA A INATIVOS*	1	3.021.626	3.021.626				
	ATENDER A DESPESAS COM PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E OUTROS BENEFÍCIOS AOS FUNCIONÁRIOS E SERVIDORES INATIVOS DO ÓRGÃO, EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.							
	-INATIVOS ATENDIDOS: 219							
2800	*GOVERNO ELETRÔNICO*		479.736					
04	*ADMINISTRAÇÃO*		479.736					
04.126	*TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO*		479.736					
04.126.2800.4480	*SERVIÇOS DE INFORMATIZAÇÃO - SEP*	1	479.736			479.736		
	DAR CONTINUIDADE AO PROGRAMA GOVERNO ELETRÔNICO QUE PERMITA O INTERCÂMBIO E COMPARTILHAMENTO DE INFORMAÇÕES, TECNOLOGIA, VISANDO À MELHORIA, EFICIÊNCIA E EFICÁCIA DOS PROCESSOS DE TOMADA DE DECISÃO, ALÉM DE ESTABELECIMENTO DE INDICADORES DE GESTÃO E DESEMPENHO DOS ÓRGÃOS E SERVIÇOS PÚBLICOS.							
	META - CONTAR COM 150 EQUIPAMENTOS.							
2901	*APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA DE PLANEJAMENTO E DO PROCESSO ORÇAMENTÁRIO*		10.033.575					
04	*ADMINISTRAÇÃO*		10.033.575					
04.121	*PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO*		2.921.174					
04.121.2901.4483	*ANÁLISE DE CUSTOS E INDIC.SÓCIO-ECONÔMICOS*	1	44.709	41.627		3.081	1	
	AVALIAR O IMPACTO SOCIAL E O CUSTO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS, DESENVOLVER METODOLOGIAS, ESTUDOS E INDICADORES QUE PERMITAM A PRODUÇÃO DE SUBSÍDIOS PARA O PLANEJAMENTO, AVALIAÇÃO DE							

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ; 5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

QUADRO B

DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

29000-SECRETARIA DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO

29001-SECRETARIA DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				PESSOAL E	SERVIÇO DA	OUTRAS DESP	INVESTI-	INVERSÕES
CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	F	TOTAL	ENCARGOS	DÍVIDA	CORRENTES	MENTOS	FINANCEIRAS
	DESEMPENHO E ACOMPANHAMENTO DO PROCESSO DE ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIAS.							
04.121.2901.4484	*ELAB.ACOMP.ORÇAM. ADM.DIR.,AUTARQ.E FUNDAÇÕES*	1	10.171			10.170	1	
	ELABORAR A PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA ANUAL DO ESTADO, ACOMPANHAR A SUA EXECUÇÃO E DECIDIR SOBRE AS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS; OTIMIZAR, ATRAVÉS DA SISTEMATIZAÇÃO, OS PROCESSOS DE ELABORAÇÃO E DE ANÁLISE ORÇAMENTÁRIAS, BUSCANDO O MELHOR DESEMPENHO TÉCNICO E A AGILIZAÇÃO DO PROCESSO DECISÓRIO, BEM COMO FIXAR METODOLOGIAS E INDICADORES APLICÁVEIS PARA AVALIAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL-PPA.							
04.121.2901.4485	*ESTUDOS E NORMAS ORÇAMENTÁRIAS*	1	2.863.922	1.260.051		1.603.870	1	
	PESQUISAR E FORMULAR MODELOS QUE CONTRIBUAM PARA A MELHORIA DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, IMPLANTAR METODOLOGIAS QUE VISEM AO AUMENTO DA EFICIÊNCIA E DA EFICÁCIA TÉCNICA NAS ÁREAS DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, ANALISAR OS ASPECTOS TÉCNICOS E LEGAIS DE TODOS OS ASSUNTOS QUE ENVOLVAM A QUESTÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO DO ESTADO.							
04.121.2901.4486	*ELAB.ACOMP.DO ORÇAMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS*	1	2.372			2.371	1	
	DESENVOLVER ATIVIDADES LIGADAS AO ACOMPANHAMENTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO DAS EMPRESAS ESTATAIS, CAPTAÇÕES DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E ACOMPANHAMENTO DO NÍVEL DE INVESTIMENTOS REALIZADOS CONFORME POLÍTICA GOVERNAMENTAL, BEM COMO ESTABELECER UM SISTEMA DE MONITORAMENTO DE INDICADORES QUE PERMITAM A MENSURAÇÃO DOS RESULTADOS DAS AÇÕES DO GOVERNO.							
04.122	*ADMINISTRAÇÃO GERAL*		2.612.400					
04.122.2901.4473	*SUPORTE ÀS AÇÕES DE REFORMA DO ESTADO*	1	2.612.400			2.612.400		
	DAR CONTINUIDADE E SUPORTE TÉCNICO ÀS AÇÕES DE DESESTATIZAÇÃO E DE PARCERIAS COM A INICIATIVA PRIVADA, INCLUINDO A INTERFACE COM OUTROS ÓRGÃOS NA EXECUÇÃO DOS PROGRAMAS ESTADUAIS, BEM COMO DESENVOLVER ESTUDOS TÉCNICOS VOLTADOS À FIXAÇÃO DE INDICADORES E CRITÉRIOS DE CUSTOS, QUE PERMITAMA AVALIÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS.							
04.126	*TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO*		4.500.001					
04.126.2901.4481	*INF.DO PROCESSO DE PLANEJ. E ORÇAM. DO ESTADO*	1	4.500.001			4.500.000	1	
	UTILIZAR A TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA GARANTIR A TRANSPARÊNCIA E EFICÁCIA DOS SISTEMAS DE PLANEJAMENTO E PROCESSO ORÇAMENTÁRIO ESTADUAL, ATRAVÉS DA DINAMIZAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS INFORMATIZADOS NO ESTADO DE SÃO PAULO.							

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ; 5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

QUADRO B

DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

29000-SECRETARIA DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO

29001-SECRETARIA DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA								
CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	F	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS	SERVIÇO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTI-MENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS
2902	*PLANEJAMENTO E FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO REGIONAL*		19.340.978					
04	*ADMINISTRAÇÃO*		19.340.978					
04.122	*ADMINISTRAÇÃO GERAL*		1					
04.122.2902.4476	*QUALIDADE DE VIDA*	1	1			1		
	PROMOVER O DESENVOLVIMENTO INTEGRADO E AUTO-SUSTENTÁVEL DOS MUNICÍPIOS INTEGRANTES DO PROGRAMA, COM AÇÕES QUE VISEM A MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE SAÚDE, DA EDUCAÇÃO BÁSICA E PROFISSIONAL, A PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE, O ENRIQUECIMENTO DA VIDA CULTURAL E A CRIAÇÃO DE EMPREGO, TRABALHO E RENDA DA POPULAÇÃO PAULISTA.							
04.126	*TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO*		54.157					
04.126.2902.4482	*INF. DO PROCESSO DE PLANEJAMENTO REGIONAL*	1	54.157			54.157		
	AGILIZAR O PROCESSO DE PLANEJAMENTO REGIONAL PROPICIANDO NOVAS METODOLOGIAS INFORMATIZADAS PARA ELABORAÇÃO CARTOGRÁFICA DO ESTADO DE SÃO PAULO; MELHORAR AS CONDIÇÕES DOS ESCRITÓRIOS REGIONAIS E ATENDER ÀS PREFEITURAS MUNICIPAIS DO ESTADO.							
04.127	*ORDENAMENTO TERRITORIAL*		19.286.820					
04.127.2902.1189	*PROJ.FUNDO DES.ECON.SOCIAL P.PARANAPANEMA*	1	1				1	
	PROMOVER O MELHORAMENTO DO PONTAL DO PARANAPANEMA, ATRAVÉS DA IMPLEMENTAÇÃO DOS PROGRAMAS E PROJETOS ARROLADOS NO PLANO PARA O DESENVOLVIMENTO SÓCIO-ECONÔMICO DA REGIÃO.							
04.127.2902.1190	*PROJETOS DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL*	1	5.000.001				5.000.001	
	FINANCIAR E INVESTIR EM PROJETOS DE INTERESSE DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL.							
04.127.2902.4474	*ARTICULAÇÃO REG. E CONSÓRCIO DE MUNICÍPIOS*	1	7.751.617			7.751.616	1	
	INTEGRAR RECURSOS DA INICIATIVA PRIVADA E PÚBLICA, COM VISTAS AO PLANEJAMENTO E AO DESENVOLVIMENTO REGIONAL; INTEGRAR AÇÕES INTERSETORIAIS DA ADMINISTRAÇÃO ESTADUAL; PROMOVER MELHOR RELAÇÃO ENTRE ESTADO, MUNICÍPIOS E A SOCIEDADE; FOMENTAR DEBATES SOBRE AS REALIDADES REGIONAIS. REALIZAR CONVÊNIOS COM INSTITUIÇÕES DE NATUREZA FILANTRÓPICA.							
04.127.2902.4477	*ARTICULAÇÃO MUNIC. E CONSÓRCIO DE MUNICÍPIOS*	1	5.000.005			3	5.000.002	
	CONTRIBUIR PARA O DESENVOLVIMENTO REGIONAL, COM AÇÕES EM TODAS AS ÁREAS, DANDO ACESSO A TECNOLOGIAS E A SOLUÇÕES MODERNAS PARA UM NÚMERO CADA VEZ MAIOR DE MUNICÍPIOS, MEDIANTE, INCLUSIVE, À CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIOS COM MUNICÍPIOS E INSTITUIÇÕES DE NATUREZA FILANTRÓPICA.							

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ; 5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

QUADRO B

DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

29000-SECRETARIA DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO

29001-SECRETARIA DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				PESSOAL E	SERVIÇO DA	OUTRAS DESP	INVESTI-	INVERSÕES
CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	F	TOTAL	ENCARGOS	DÍVIDA	CORRENTES	MENTOS	FINANCEIRAS
04.127.2902.4478	META: 645 MUNICÍPIOS. *SIST. EST. DE INFORM.GEOGRÁFICO-CARTOGRÁFICAS* ORGANIZAR E PRESERVAR O ACERVO DE DOCUMENTOS HISTÓRICOS E CONTEMPORÂNEOS DO INSTITUTO GEOGRÁFICO E CARTOGRÁFICO, REFERENTES A MAPAS E CARTAS, FOTOGRAFIAS E OBRAS TEXTUAIS; VIABILIZAR O APRIMORAMENTO TÉCNICO-CIENTÍFICO; IMPLEMENTAR O PLANO CARTOGRÁFICO E ELABORAR MAPAS MUNICIPAIS. META: 256 MUNICÍPIOS.	1 3	1.383.446 151.750			1.383.446 121.154	30.596	
SUBTOTAL		1	39.622.999	7.522.986		22.100.001	10.000.011	1
		3	151.750			121.154	30.596	
TOTAL			39.774.749	7.522.986		22.221.155	10.030.607	1

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ; 5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

29045 - FUNDAÇÃO "PREFEITO FARIA LIMA" - CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS DE ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL - CEPAM

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:

- difundir a técnica de Administração Municipal;
- promover cursos regulares de Administração Municipal, de complementação para a formação de profissionais ligados à administração de níveis médio e superior e cursos destinados à servidores municipais, além de simpósios, certames, seminários, reuniões e congressos;
- elaborar estudos, pesquisas e pareceres especialmente sobre orçamento e contabilidade, legislação municipal, tributos municipais, organização administrativa, planejamento local e integrado e serviços municipais.

LEGISLAÇÃO BÁSICA:

LEIS ESTADUAIS NºS:

902 de 18/12/75 - Autoriza o Poder Executivo a instituir a Fundação CEPAM - Centro de Estudos e Pesquisas de Administração Municipal.
1.251 de 30/12/76 - Altera a denominação da "Fundação CEPAM - Centro de Estudos e Pesquisas de Administração Municipal", a que se refere a Lei nº 902, de 18 de dezembro de 1975.

DECRETOS ESTADUAIS NºS:

7.919 de 13/05/76 - Aprova os Estatutos da Fundação CEPAM - Centro de Estudos e Pesquisas de Administração Municipal.
9.674 de 06/04/77 - Altera a denominação da Fundação CEPAM - Centro de Estudos e Pesquisas de Administração Municipal, a qual se refere o Decreto nº 7.919, de 13 maio de 1976, que aprovou seus Estatutos.
39.124 de 30/08/94 - Dá nova redação a dispositivo que especifica (altera o artigo 9º do Decreto nº 7.919, de 13/05/76).
46.220 de 25/10/01 - Dá nova redação e inclui dispositivos que especifica nos Estatutos da Fundação Prefeito Faria Lima – Centro de Estudos e Pesquisas de Administração Municipal – CEPAM, aprovados pelo Decreto nº 7.919, de 13 de maio de 1976, alterado pelo Decreto nº 39.124, de 30 de agosto de 1994.

QUADRO B

DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

29000-SECRETARIA DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO

29045-FUNDAÇÃO PREFEITO FARIA LIMA - CEPAM

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				PESSOAL E	SERVIÇO DA	OUTRAS DESP	INVESTI-	INVERSÕES
CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	F	TOTAL	ENCARGOS	DÍVIDA	CORRENTES	MENTOS	FINANCEIRAS
0000	*ENCARGOS GERAIS*		66.355					
04	*ADMINISTRAÇÃO*		66.355					
04.846	*OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS*		66.355					
04.846.0000.4771	*AÇÕES INDENIZATÓRIAS-ADM.INDIRETA*	1	66.355			66.355		
	ATENDER DESPESAS DECORRENTES DO PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE; CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS EM JULGADO, DE PEQUENO VALOR (§ 3°-ART. 100 - C.F.); CUMPRIMENTO DE DECISÕES JUDICIAIS PROFERIDAS EM MANDADOS DE SEGURANÇA E MEDIDAS CAUTELARES E OUTROS ENCARGOS E DESPESAS JUDICIAIS.							
2903	*DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DOS MUNICÍPIOS*		29.699.102					
04	*ADMINISTRAÇÃO*		29.699.102					
04.126	*TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO*		614.600					
04.126.2903.4741	*AÇÕES INFORMATIZADAS DO CEPAM*	4	614.600			374.600	240.000	
	IMPLANTAR, COORDENAR E MANTER O PROCESSO DE INFORMATIZAÇÃO E AGILIZAÇÃO DO FLUXO DE DADOS ATENDENDO AOS OBJETIVOS CENTRAIS DA FUNDAÇÃO.							
04.127	*ORDENAMENTO TERRITORIAL*		29.084.502					
04.127.2903.4475	*APOIO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO*	1	11.959.215	11.550.882		408.333		
	DESENVOLVER E MANTER MECANISMOS ADMINISTRATIVOS, NECESSÁRIOS AO CUMPRIMENTO DAS TAREFAS INSTITUCIONAIS E OUTRAS DEMANDAS ATUACIONAIS NO ÂMBITO DA FUNDAÇÃO.	4	9.083.520	5.449.118		3.316.402	318.000	
04.127.2903.4488	*ASSISTÊNCIA TÉCNICA AOS MUNICÍPIOS*	1	25.587			25.587		
	PRESTAR ASSISTÊNCIA TÉCNICA AOS MUNICÍPIOS E CÂMARAS MUNICIPAIS, VISANDO CAPACITAR E APERFEIÇOAR A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.	4	7.172.000			7.172.000		
		5	20			10	10	
04.127.2903.4489	*CAPACITAÇÃO INSTITUCIONAL DE MUNICÍPIOS*	1	55.760			55.760		
	PROMOVER A CAPACITAÇÃO INSTITUCIONAL DOS MUNICÍPIOS PAULISTAS, ATRAVÉS DA AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS ATUAIS FORMAS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA, COM ÊNFASE NAS ÁREAS: JURÍDICA, ADMINISTRATIVA, EMPREGO E RENDA, ASSISTÊNCIA SOCIAL, FISCAL E PLANEJAMENTO LOCAL E REGIONAL. META - 65 MUNICÍPIOS.	4	788.400			788.400		
SUBTOTAL		1	12.106.917	11.550.882		556.035		
		4	17.658.520	5.449.118		11.651.402	558.000	
		5	20			10	10	
TOTAL			29.765.457	17.000.000		12.207.447	558.010	

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ; 5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

QUADRO C
RECEITA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR SUBFONTE
29000 - SECRETARIA DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO
29045 - FUNDAÇÃO PREFEITO FARIA LIMA-CENTRO DE ESTUDOS E PESQ. DE ADM. MUNICIPAL - CEPAM

Valores em R$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	SUBFONTE	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1000.00.00	***RECEITAS CORRENTES***			17.658.530
1300.00.00	***RECEITA PATRIMONIAL***		138.010	
1320.00.00	Receitas de Valores Mobiliários	138.010		
1600.00.00	***RECEITA DE SERVIÇOS***		17.500.000	
1700.00.00	***TRANSFERÊNCIAS CORRENTES***		10	
1760.00.00	Transferências de Convênios	10		
1900.00.00	***OUTRAS RECEITAS CORRENTES***		20.510	
1920.00.00	Indenizações e Restituições	7.070		
1990.00.00	Receitas Diversas	13.440		
2000.00.00	***RECEITAS DE CAPITAL***			10
2200.00.00	***ALIENAÇÃO DE BENS***		10	
2210.00.00	Alienação de Bens Móveis	10		
TOTAL				17.658.540

29048 - FUNDAÇÃO SISTEMA ESTADUAL DE ANÁLISE DE DADOS - SEADE

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:

- coletar, organizar, analisar e divulgar informações técnicas e dados estatísticos;
- proceder a análises conjunturais e estruturais, por intermédio da realização de estudos e pesquisas, tendo em vista o preparo de indicadores que subsidiem a ação governamental; e
- definir metodologias adequadas para a identificação, obtenção, seleção e processamento de informações técnicas e de dados estatísticos.

LEGISLAÇÃO BÁSICA:

LEI ESTADUAL Nº:

1.866 de 04/12/78 - Autoriza o Poder Executivo a instituir a Fundação Sistema Estadual de Análise de Dados - SEADE.

DECRETOS ESTADUAIS NºS:

13.161 de 19/01/79 - Aprova os Estatutos da "Fundação Sistema Estadual de Análise de Dados - SEADE".
14.602 de 27/12/79 - Altera o artigo 15 do Estatuto da Fundação Sistema Estadual de Análise de Dados - SEADE, aprovado pelo Decreto nº 13.161, de 19 de janeiro de 1979, e dá outras providências.
26.400 de 05/12/86 - Altera o artigo 15 do Estatuto da Fundação Sistema Estadual de Análise de Dados - SEADE, aprovado pelo Decreto nº 13.161, de 19/01/79, modificado pelo Decreto nº 14.692, de 27/12/79 e dá providência correlata.
40.291 de 31/08/95 - Altera dispositivo nos Estatutos da Fundação Sistema Estadual de Análise de Dados - SEADE e dá outras providências.

QUADRO B

DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

29000-SECRETARIA DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO

29048-FUND.SIST.EST.ANÁLISE DE DADOS - SEADE

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				PESSOAL E	SERVIÇO DA	OUTRAS DESP	INVESTI-	INVERSÕES
CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	F	TOTAL	ENCARGOS	DÍVIDA	CORRENTES	MENTOS	FINANCEIRAS
0000	*ENCARGOS GERAIS*		334.546					
04	*ADMINISTRAÇÃO*		334.546					
04.846	*OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS*		334.546					
04.846.0000.4771	*AÇÕES INDENIZATÓRIAS-ADM.INDIRETA*	1	334.546			334.546		
	ATENDER DESPESAS DECORRENTES DO PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE; CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS EM JULGADO, DE PEQUENO VALOR (§ 3°-ART. 100 - C.F.); CUMPRIMENTO DE DECISÕES JUDICIAIS PROFERIDAS EM MANDADOS DE SEGURANÇA E MEDIDAS CAUTELARES E OUTROS ENCARGOS E DESPESAS JUDICIAIS.							
2902	*PLANEJAMENTO E FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO REGIONAL*		1.000.000					
04	*ADMINISTRAÇÃO*		1.000.000					
04.127	*ORDENAMENTO TERRITORIAL*		1.000.000					
04.127.2902.4490	*SISTEMA REGIONAL DE INFORMAÇÕES*	1	1.000.000			1.000.000		
	PROMOVER O CONHECIMENTO JUNTO ÀS DIFERENTES INSTÂNCIAS DA PASTA ATRAVÉS DOS ESCRITÓRIOS REGIONAIS E AOS DEMAIS ÓRGÃOS REGIONAIS DE GOVERNO E AS PREFEITURAS MUNICIPAIS,QUANTO AO USO E A DISSEMINAÇÃO DE INFORMAÇÕES, PRODUTOS DA FUNDAÇÃO E OUTRAS FONTES DE DADOS SÓCIO-ECONÔMICOS, ESTABELECENDO AGENDA DE SEMINÁRIOS E ELABORANDO PRODUTOS COM INFORMAÇÕES REGIONAIS.							
	META: 645 MUNICÍPIOS							
2904	*PROGRAMA ESTADUAL DE INFORMAÇÕES ESTATÍSTICAS*		38.580.469					
04	*ADMINISTRAÇÃO*		38.580.469					
04.121	*PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO*		37.762.469					
04.121.2904.4475	*APOIO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO*	1	23.580.359	22.287.628		1.292.731		
	CRIAR, DESENVOLVER E MANTER MECANISMOS ADMINISTRATIVOS NECESSÁRIOS AO CUMPRIMENTO DAS TAREFAS INSTITUCIONAIS E OUTRAS DESENVOLVIDAS PELA FUNDAÇÃO.	4	7.682.872	2.148.000		5.314.872	220.000	
04.121.2904.4491	*ESTUDOS E SISTEMAS DE INFORMAÇÃO*	4	6.499.238			6.499.238		
	PROMOVER O DESENVOLVIMENTO DE PESQUISAS NAS ÁREAS SÓCIO-ECONÔMICAS E DEMOGRÁFICAS; AMPLIAR AO USUÁRIO DA FUNDAÇÃO SEADE, O ACESSO ÀS NOVAS TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO; PROMOVER O DESENVOLVIMENTO DE SISTEMA DE INFORMAÇÕES QUE SUBSIDIEM AS AÇÕES GOVERNAMENTAIS.							
04.126	*TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO*		818.000					
04.126.2904.4742	*SISTEMAS DE INFORMAÇÕES/INFORMATIZAÇÃO*	4	818.000			618.000	200.000	
	COORDENAR E MANTER O PROCESSO DE INFORMATIZAÇÃO, ATENDENDO À OPERACIONALIZAÇÃO DO FLUXO DE							

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ; 5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

QUADRO B

DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

29000-SECRETARIA DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO

29048-FUND.SIST.EST.ANÁLISE DE DADOS - SEADE

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				PESSOAL E	SERVIÇO DA	OUTRAS DESP	INVESTI-	INVERSÕES
CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	F	TOTAL	ENCARGOS	DÍVIDA	CORRENTES	MENTOS	FINANCEIRAS
	DADOS, COMO APOIO À TOMADA DE DECISÕES TÉCNICO ADMINISTRATIVAS NO ÂMBITO DAS UNIDADES DA FUN-DAÇÃO.							
SUBTOTAL		1	24.914.905	22.287.628		2.627.277		
		4	15.000.110	2.148.000		12.432.110	420.000	
TOTAL			39.915.015	24.435.628		15.059.387	420.000	

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ; 5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

QUADRO C
RECEITA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR SUBFONTE
29000 - SECRETARIA DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO
29048 - FUNDAÇÃO SISTEMA ESTADUAL DE ANÁLISE DE DADOS - SEADE

Valores em R$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	SUBFONTE	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1000.00.00	*RECEITAS CORRENTES*			15.000.100
1300.00.00	*RECEITA PATRIMONIAL*		480.010	
1310.00.00	Receitas Imobiliárias	10		
1320.00.00	Receitas de Valores Mobiliários	480.000		
1600.00.00	*RECEITA DE SERVIÇOS*		13.680.010	
1900.00.00	*OUTRAS RECEITAS CORRENTES*		840.080	
1910.00.00	Multas e Juros de Mora	10		
1920.00.00	Indenizações e Restituições	840.070		
2000.00.00	*RECEITAS DE CAPITAL*			10
2200.00.00	*ALIENAÇÃO DE BENS*		10	
2210.00.00	Alienações de Bens Móveis	10		
TOTAL				15.000.110

37000 - SECRETARIA de estado DOS TRANSPORTES METROPOLITANOS

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:

- executar a política estadual de transportes urbanos de passageiros para as regiões metropolitanas, abrangendo os sistemas metroviário, ferroviário, de ônibus e trólebus, e demais divisões modais de interesse metropolitano;
- organizar, coordenar, operar e fiscalizar o sistema metropolitano de transportes públicos de passageiros e sua infra-estrutura viária, compreendendo:
  - realizar o planejamento do transporte coletivo de caráter regional e elaborar, executar e fiscalizar programas e obras para o seu cumprimento e controle;
  - estabelecer normas e regulamentos referentes ao planejamento, à implantação, à expansão, à melhoria, à operação e à manutenção dos serviços;
  - outorgar concessões, permissões e autorizações dos serviços, sua fiscalização e a fixação das respectivas tarifas, nos termos da legislação vigente.
- promover o sistema metropolitano de transportes públicos de passageiros junto aos municípios integrantes das regiões metropolitanas, que poderá se realizar em conjunto com outros órgãos públicos ou entidades privadas que atuem no setor.
- coordenar a realização de atividades de apoio ao planejamento, coordenação e controle da execução dos planos, projetos e/ou serviços comuns de interesse metropolitano.

LEGISLAÇÃO BÁSICA:

LEIS COMPLEMENTARES ESTADUAIS NºS:

94 de 29/05/74 -	Dispõe sobre a Região Metropolitana da Grande São Paulo.
815 de 30/07/96 -	Cria a Região Metropolitana da Baixada Santista e autoriza o Poder Executivo a instituir o Conselho de Desenvolvimento da Região Metropolitana da Baixada Santista, a criar entidade autárquica a constituir o Fundo de Desenvolvimento Metropolitano da Baixada Santista, e dá providências correlatas

LEI ESTADUAL Nº:

7.450 de 16/07/91 -	Cria a Secretaria de Estado dos Transportes Metropolitanos, e dá providências correlatas.

DECRETOS ESTADUAIS NºS:

34.184 de 18/11/91 -	Organiza a Secretaria de Estado dos Transportes Metropolitanos.
39.895 de 01/01/95 -	Transfere os Conselhos que especifica, altera a vinculação da Empresa Metropolitana de Planejamento da Grande São Paulo S.A. - EMPLASA e dá providências correlatas.
42.833 de 28/01/98 -	Regulamenta o Fundo de Desenvolvimento Metropolitano da Baixada Santista - FUNDO, de que trata a Lei Complementar nº 815, de 30 de julho de 1996.
42.858 de 11/02/98 -	Dispõe sobre a concessão de transporte coletivo intermunicipal na Região Metropolitana de São Paulo e dá providências correlatas.
42.859 de 11/02/98 -	Aprova o regulamento da concessão dos serviços de transporte coletivo intermunicipal da Região Metropolitana de São Paulo.
43.680 de 09/12/98 -	Institui no sistema metropolitano de transportes públicos de passageiros da Região Metropolitana de São Paulo, o Sistema METROPASS, processo de arrecadação de tarifas por meio de cartões inteligentes, e dá providências correlatas.

QUADRO A
DESPESA DO ÓRGÃO POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA
37000-SEC.EST.DOS TRANSPORTES METROPOLITANOS

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				PESSOAL E	SERVIÇO DA	OUTRAS DESP	INVESTI-	INVERSÕES
CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	F	TOTAL	ENCARGOS	DÍVIDA	CORRENTES	MENTOS	FINANCEIRAS
0000	*ENCARGOS GERAIS*		193.796.236					
26	*TRANSPORTE*		193.796.236					
26.846	*OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS*		193.796.236					
26.846.0000.1241	SUBSCRIÇÃO DE AÇÕES DO METRO-SERV.DA DÍVIDA	1	193.796.236					193.796.236
0100	*SUPORTE ADMINISTRATIVO*		2.449.096					
26	*TRANSPORTE*		2.449.096					
26.122	*ADMINISTRAÇÃO GERAL*		2.449.095					
26.122.0100.1346	PROJETO PQMR-PROG.QUALIDADE MATERIAL RODANTE	1	1				1	
26.122.0100.4271	COORDENAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO GERAL	1	2.449.094	1.330.005		1.119.086	1	2
26.131	*COMUNICAÇÃO SOCIAL*		1					
26.131.0100.4273	AÇÕES DE COMUNICAÇÃO DO GOVERNO	1	1			1		
0101	*PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO*		14.745					
26	*TRANSPORTE*		14.745					
26.272	*PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO*		14.745					
26.272.0101.4558	ASSISTÊNCIA PREVIDENCIÁRIA A INATIVOS	1	14.745	14.745				
2800	*GOVERNO ELETRÔNICO*		156.341					
26	*TRANSPORTE*		156.341					
26.126	*TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO*		156.341					
26.126.2800.1289	IMPLANTAÇÃO E OPERAÇÃO DA INTRANET/STM	1	1			1		
26.126.2800.4274	MANUTEN.DOS REC. DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO	1	156.340			156.339	1	
3701	*EXPANSÃO E MELHORIA DO SISTEMA DE TRANSPORTE METROPOLITANO*		302.099.507					
26	*TRANSPORTE*		302.099.507					
26.453	*TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS*		302.099.507					
26.453.3701.1100	CORREDOR DE INTEGRAÇÃO OESTE	1	1				1	
26.453.3701.1101	SISTEMA INTEGRADO DE TRANSPORTE METROPOLITANO	1	5.000.001				5.000.001	
26.453.3701.1243	SUBSCRIÇÃO DE AÇÕES DA EMTU	1	15.000.000					15.000.000
26.453.3701.1244	SUBSCRIÇÃO DE AÇÕES DO METRO	1	100.735.000					100.735.000
		7	79.351.000					79.351.000
26.453.3701.4286	TRANSPORTE COLETIVO	1	497.625			497.625		
26.453.3701.4288	GESTÃO DE PROGR.INTEGRADOS DE TRANSP.URBANOS	1	1.515.880			1.515.880		
26.453.3701.4624	METRÔ-AÇÕES SOCIAIS E RESSARC. DE GRATUIDADES	1	100.000.000			100.000.000		
3702	*PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO PARA O DESENVOLVIMENTO DAS REGIÕES METROPOLITANAS*		50.226.266					
15	*URBANISMO*		50.226.266					
15.451	*INFRA-ESTRUTURA URBANA*		50.226.266					
15.451.3702.1103	PROJ.DO FUNDO DESENV.METROP.BAIXADA SANTISTA	1	1				1	
15.451.3702.1163	PROJ.DO FUNDO METROP.DE FINANC.E INVESTIMENTO	1	47.616.249				47.616.249	
15.451.3702.1200	CAPACIT.EM TRANSPORTES NAS REG.METROPOLITANAS	1	1			1		
15.451.3702.4284	ASSISTÊNCIA AOS MUNICÍPIOS	1	848.771			848.771		
15.451.3702.4293	PROGRAMA INTEGRADO DE COMUNICAÇÃO	1	851.643			851.643		
15.451.3702.4715	MANUT.E DESENVOLV.DAS REGIÕES METROPOLITANAS	1	909.601			909.601		

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ;
5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

QUADRO A

DESPESA DO ÓRGÃO POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

37000-SEC.EST.DOS TRANSPORTES METROPOLITANOS

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				PESSOAL E	SERVIÇO DA	OUTRAS DESP	INVESTI-	INVERSÕES
CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	F	TOTAL	ENCARGOS	DÍVIDA	CORRENTES	MENTOS	FINANCEIRAS
SUBTOTAL		1	469.391.191	1.344.750		105.898.948	52.616.255	309.531.238
		7	79.351.000					79.351.000
TOTAL			548.742.191	1.344.750		105.898.948	52.616.255	388.882.238

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ; 5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

QUADRO B

DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

37000-SEC.EST.DOS TRANSPORTES METROPOLITANOS

37001-SEC.EST.DOS TRANSPORTES METROPOLITANOS

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				PESSOAL E	SERVIÇO DA	OUTRAS DESP	INVESTI-	INVERSÕES
CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	F	TOTAL	ENCARGOS	DÍVIDA	CORRENTES	MENTOS	FINANCEIRAS
0000	*ENCARGOS GERAIS*		193.796.236					
26	*TRANSPORTE*		193.796.236					
26.846	*OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS*		193.796.236					
26.846.0000.1241	*SUBSCRIÇÃO DE AÇÕES DO METRO-SERV.DA DÍVIDA*	1	193.796.236					193.796.236
	ATENDER DESPESAS DECORRENTES DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO CONTRAÍDAS JUNTO À INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS NACIONAIS E INTERNACIONAIS.							
0100	*SUPORTE ADMINISTRATIVO*		2.449.096					
26	*TRANSPORTE*		2.449.096					
26.122	*ADMINISTRAÇÃO GERAL*		2.449.095					
26.122.0100.1346	*PROJETO PQMR-PROG.QUALIDADE MATERIAL RODANTE*	1	1				1	
26.122.0100.4271	*COORDENAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO GERAL*	1	2.449.094	1.330.005		1.119.086	1	2
	DESENVOLVER UM CONJUNTO DE AÇÕES TÉCNICO-ADMINISTRATIVAS PARA APOIO À TOMADA DE DECISÕES DA PASTA, DAR CONTINUIDADE AOS SERVIÇOS DE CONSULTORIA DAS REGIÕES METROPOLITANAS DE SÃO PAULO, BAIXADA SANTISTA E CAMPINAS; MANTER O BANCO DE INFORMAÇÕES METROPOLITANAS; EFETUAR O PAGAMENTO DA ENERGIA DE TRAÇÃO DOS TRÓLEBUS OPERADOS PELA EMTU.							
26.131	*COMUNICAÇÃO SOCIAL*		1					
26.131.0100.4273	*AÇÕES DE COMUNICAÇÃO DO GOVERNO*	1	1			1		
	EXECUTAR SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, VISANDO A DIVULGAÇÃO DOS ATOS, PROGRAMAS, OBRAS, SERVIÇOS E CAMPANHAS DE CARÁTER EDUCACIONAL INFORMATIVO.							
0101	*PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO*		14.745					
26	*TRANSPORTE*		14.745					
26.272	*PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO*		14.745					
26.272.0101.4558	*ASSISTÊNCIA PREVIDENCIÁRIA A INATIVOS*	1	14.745	14.745				
	ATENDER DESPESAS COM O PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E OUTROS BENEFÍCIOS AOS FUNCIONÁRIOS E SERVIDORES INATIVOS DO ÓRGÃO, EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.INATIVOS ATENDIDOS 2.							
2800	*GOVERNO ELETRÔNICO*		156.341					
26	*TRANSPORTE*		156.341					
26.126	*TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO*		156.341					
26.126.2800.1289	*IMPLANTAÇÃO E OPERAÇÃO DA INTRANET/STM*	1	1			1		
	IMPLANTAR E OPERACIONALIZAR O SISTEMA DE INFORMAÇÕES VIA INTRANET, VISANDO A EFICIÊNCIA DAS ATIVIDADES DE COORDENAÇÃO DA PASTA, AMPLIAR A INTEGRAÇÃO ENTRE A SECRETARIA E AS UNIDADES VINCULADAS, INCREMENTAR AS INFORMA-							

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ; 5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

QUADRO B

DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

37000-SEC.EST.DOS TRANSPORTES METROPOLITANOS

37001-SEC.EST.DOS TRANSPORTES METROPOLITANOS

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				PESSOAL E	SERVIÇO DA	OUTRAS DESP	INVESTI-	INVERSÕES
CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	F	TOTAL	ENCARGOS	DÍVIDA	CORRENTES	MENTOS	FINANCEIRAS
	ÇÕES DE INTERESSE, A SEREM DISPONIBILIZADAS PARA A COMUNIDADE.							
26.126.2800.4274	*MANUTEN.DOS REC. DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO*	1	156.340			156.339	1	
	VIABILIZAR A MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA ESTRATÉGICO DE INFORMAÇÃO, QUANTO AOS EQUIPAMENTOS, SOFTWARES, APLICATIVOS E INFRA -ESTRUTURA DE COMUNICAÇÃO, VISANDO ADEQUADA DISPONIBILIDADE PARA OS USUÁRIOS DA SECRETARIA							
3701	*EXPANSÃO E MELHORIA DO SISTEMA DE TRANSPORTE METROPOLITANO*		302.099.507					
26	*TRANSPORTE*		302.099.507					
26.453	*TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS*		302.099.507					
26.453.3701.1100	*CORREDOR DE INTEGRAÇÃO OESTE*	1	1				1	
	IMPLANTAR AS OBRAS DO CORREDOR DE INTEGRAÇÃO OESTE, INTERLIGANDO OS MUNICÍPIOS DA REGIÃO METROPOLITANA DE SÃO PAULO.							
26.453.3701.1101	*SISTEMA INTEGRADO DE TRANSPORTE METROPOLITANO*	1	5.000.001				5.000.001	
	MELHORAR A OFERTA DE TRANSPORTE DE MASSA NAS REGIÕES METROPOLITANAS, MEDIANTE DESENVOLVIMEN TO DE SEGURANÇA E CONTROLE DE TRÁFEGO, PROGRAMAS DE INTERVENÇÕES URBANAS, LIGAÇÕES INTERMUNICIPAIS E VEÍCULOS LEVES SOBRE TRILHOS							
26.453.3701.1243	*SUBSCRIÇÃO DE AÇÕES DA EMTU*	1	15.000.000					15.000.000
	PROVER RECURSOS À ENTIDADE, PARA PLANEJAMENTO, GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE OBRAS; AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS OU BENS DE CAPITAL; AQUISIÇÃO DE INSTALAÇÕES, EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANEN- TE.							
26.453.3701.1244	*SUBSCRIÇÃO DE AÇÕES DO METRO*	1	100.735.000					100.735.000
	PROVER RECURSOS À ENTIDADE, PARA PLANEJAMENTO, GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE OBRAS; AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS OU BENS DE CAPITAL; AQUISIÇÃO DE INSTALAÇÕES, EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANEN- TE.	7	79.351.000					79.351.000
26.453.3701.4286	*TRANSPORTE COLETIVO*	1	497.625			497.625		
	ATENDER A PROGRAMAÇÃO RELATIVA A ESTUDOS PARA AMPLIAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DA INTEGRAÇÃO DO SISTEMA DE TRANSPORTE METROPOLITANO NA REGIÃO METROPOLITANA DE SÃO PAULO, E PARTE DO ESTUDO PARA AVALIAÇÃO DA POLÍTICA TARIFÁRIA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CAMPINAS E PROPOSIÇÃO DE ALTERNATIVAS VISANDO A COMPATIBILIZAÇÃO COM PRINCÍPIOS DE POLÍTICA TARIFÁRIA DA REGIÃO METROPOLITANA DE SÃO PAULO.							
26.453.3701.4288	*GESTÃO DE PROGR.INTEGRADOS DE TRANSP.URBANOS*	1	1.515.880			1.515.880		
	PROCEDER A REVISÃO, ATUALIZAÇÃO DE APOIO À							

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ; 5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

QUADRO B

DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

37000-SEC.EST.DOS TRANSPORTES METROPOLITANOS

37001-SEC.EST.DOS TRANSPORTES METROPOLITANOS

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA								
CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	F	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS	SERVIÇO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTI-MENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS
	IMPLEMENTAÇÃO-PITU 2020, FORMULANDO MECANISMOS DE FINANCIAMENTO PARA INDÚSTRIA FERROVIÁRIA - PROTREM; DAR CONTINUIDADE AOS TRABALHOS DE CONCEPÇÃO, IMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, DESENVOLVER ATIVIDADE DE SUPORTE E APOIO TÉCNICO AOS PLANOS E PROGRAMAS INTEGRADOS DE TRANSPORTES URBANOS.							
26.453.3701.4624	*METRÔ-AÇÕES SOCIAIS E RESSARC. DE GRATUIDADES*	1	100.000.000			100.000.000		
	PROVER RECURSOS À ENTIDADE PARA ATENDIMENTO DE PROGRAMAS DE CUNHO SOCIAL INSTITUÍDOS POR LEI, DESTACANDO-SE O SUBSÍDIO A ESTUDANTES E A GRATUIDADE NO TRANSPORTE METROPOLITANO CONCEDIDA A IDOSOS, PORTADORES DE DEFICIÊNCIA,MILITARES, ENTRE OUTROS.							
3702	*PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO PARA O DESENVOLVIMENTO DAS REGIÕES METROPOLITANAS*		50.226.266					
15	*URBANISMO*		50.226.266					
15.451	*INFRA-ESTRUTURA URBANA*		50.226.266					
15.451.3702.1103	*PROJ.DO FUNDO DESENV.METROP.BAIXADA SANTISTA*	1	1				1	
	VIABILIZAR OS INVESTIMENTOS EM PROGRAMAS E PROJETOS DOS MUNICÍPIOS QUE INTEGRAM A REGIÃO METROPOLITANA DA BAIXADA SANTISTA, PARA MELHORIA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS, DA QUALIDADE DE VIDA, DESENVOLVIMENTO SÓCIO-ECONÔMICO E REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES SOCIAIS DA REGIÃO.							
15.451.3702.1163	*PROJ.DO FUNDO METROP.DE FINANC.E INVESTIMENTO*	1	47.616.249				47.616.249	
	PROSSEGUIR NAS AÇÕES DE GOVERNO, VISANDO A CONSOLIDAÇÃO DAS REGIÕES METROPOLITANAS E DAR CUMPRIMENTO A COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DEVIDA À 13 MUNICÍPIOS DA REGIÃO METROPOLITANA DA GRANDE SÃO PAULO, ESTABELECIDA PELA LEI ESTADUAL 1.817/78, QUE DISPÕE SOBRE O ZONEAMENTO INDUSTRIAL.							
15.451.3702.1200	*CAPACIT.EM TRANSPORTES NAS REG.METROPOLITANAS*	1	1			1		
	DOTAR AS REGIÕES METROPOLITANAS DE SÃO PAULO, BAIXADA SANTISTA E CAMPINAS DE UM SISTEMA VIÁRIO DE ALTA CAPACIDADE COMPATÍVEL COM PITU / 2020, CONTRIBUINDO À INTEGRAÇÃO DOS SISTEMAS DE TRANSPORTES E COMPATIBILIZAÇÃO VIÁRIOS MUNICIPAIS.							
15.451.3702.4284	*ASSISTÊNCIA AOS MUNICÍPIOS*	1	848.771			848.771		
	VIABILIZAR PROJETOS DO PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA VIÁRIO DE INTERESSE METROPOLITANO À CAPITAL E REGIÃO METROPOLITANA DE CAMPINAS - RMC; MIGRAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ESTRATÉGICAS DA RMC PARA AMBIENTE							

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ; 5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

QUADRO B

DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

37000-SEC.EST.DOS TRANSPORTES METROPOLITANOS

37001-SEC.EST.DOS TRANSPORTES METROPOLITANOS

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				PESSOAL E	SERVIÇO DA	OUTRAS DESP	INVESTI-	INVERSÕES
CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	F	TOTAL	ENCARGOS	DÍVIDA	CORRENTES	MENTOS	FINANCEIRAS
15.451.3702.4293	WEB E PLANO DE ORIENTAÇÃO DE TRÁFEGO DA RMC. *PROGRAMA INTEGRADO DE COMUNICAÇÃO* DAR CONTINUIDADE AO PROJETO INTEGRAÇÃO DO PÚBLICO INTERNO EM TORNO DOS OBJETIVOS DA PASTA, DETALHAMENTO DO PLANO DE MARKETING; USUÁRIO CIDADÃO E USUÁRIO FISCAL, ALÉM DAS PESQUISAS DE DISSEMINAÇÃO DO USO DE CARTÃO PARA INTEGRAÇÃO DOS SISTEMAS DE TRANSPORTES, PESQUISAS DAS REGIÕES METROPOLITANA DA BAIXADA SANTISTA E DE CAMPINAS, REFERENTES À CONSCIÊNCIA DA REGIÃO METROPOLITANA.	1	851.643			851.643		
15.451.3702.4715	*MANUT.E DESENVOLV.DAS REGIÕES METROPOLITANAS* DAR CONTINUIDADE ÀS ATIVIDADES RELACIONADAS À COORDENAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DA REGIÃO METROPOLITANA DE CAMPINAS, CRIADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 870, DE 19/06/2000, CONTINUIDADE DA FORMULAÇÃO DO PLANO DE TRANSPORTES DA REGIÃO METROPOLITANA DE CAMPINAS/PITU-2ª FASE.	1	909.601			909.601		
SUBTOTAL		1	469.391.191	1.344.750		105.898.948	52.616.255	309.531.238
		7	79.351.000					79.351.000
TOTAL			548.742.191	1.344.750		105.898.948	52.616.255	388.882.238

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ; 5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

37055 – AGÊNCIA METROPOLITANA DA BAIXADA SANTISITA - AGEM

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:

- arrecadar as receitas próprias ou as que lhe sejam delegadas ou transferidas, inclusive multas e tarifas relativas a serviços prestados:
- fiscalizar a execução das leis que dispõem sobre regiões metropolitanas e aplicar as respectivas sanções, no exercício do poder de polícia;
- estabelecer metas, planos, programas e projetos de interesse comum, bem como fiscalizar e avaliar sua execução;
- promover a desapropriação de bens declarados de utilidade pública, quando necessário à realização de atividades de interesse comum;
- manter atualizadas as informações estatísticas e de qualquer outra natureza, necessárias para o planejamento metropolitano, especialmente as de natureza físico-territorial, demográfica, financeira, urbanística, social cultural, ambiental, que sejam de relevante interesse público, bem como promover, anualmente, a sua ampla divulgação;
- exercer outras atribuições que lhe sejam legalmente conferidas.

LEGISLAÇÃO BÁSICA:

LEIS COMPLEMENTARES ESTADUAIS NºS:

94 de 29/05/74 - Dispõe sobre a Região Metropolitana da Grande São Paulo. (Instituí o Fundo Metropolitano de Financiamento e Investimento)

815 de 30/07/96 - Cria a Região Metropolitana da Baixada Santista e autoriza o Poder Executivo a instituir o Conselho de Desenvolvimento da Região Metropolitana da Baixada Santista, a criar entidade autárquica a constituir o Fundo de Desenvolvimento Metropolitano da Baixada Santista, e dá providências correlatas

853 de 23/12/98 - Dispõe sobre a criação da Agência Metropolitana da Baixada Santista – AGEM e dá outras providências correlatas.

DECRETO ESTADUAL Nº:

44.127 de 21/07/99 - Aprova o Regulamento da Agência Metropolitana da Baixada Santista – AGEM, criada pela Lei Complementar nº 853, de 23 de dezembro de 1998.

QUADRO B

DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

37000-SEC.EST.DOS TRANSPORTES METROPOLITANOS

37055-AGÊNCIA METROPOLIT.DA BAIXADA SANTISTA

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				PESSOAL E	SERVIÇO DA	OUTRAS DESP	INVESTI-	INVERSÕES
CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	F	TOTAL	ENCARGOS	DÍVIDA	CORRENTES	MENTOS	FINANCEIRAS
3702	*PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO PARA O DESENVOLVIMENTO DAS REGIÕES METROPOLITANAS*		1.135.536					
15	*URBANISMO*		1.135.536					
15.451	*INFRA-ESTRUTURA URBANA*		1.135.536					
15.451.3702.1107	*PROJETO DE INTERESSE METROPOL. DA B.SANTISTA*	1	2			1	1	
	DAR CONTINUIDADE AOS SERVIÇOS TÉCNICO ESPECIALIZADOS, VISANDO ELABORAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO DE DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO-PDDI, NO SISTEMA DE INFORMAÇÕES METROPOLITANAS -STM E DO SISTEMA CARTOGRÁFICO, NOS FORMATOS DIGITAL E ANALÓGICO.							
15.451.3702.4297	*COORD. E ADM. GERAL DA AG. METROP. B.SANTISTA*	1	845.404	358.000		487.403	1	
		4	290.130			290.130		
	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DA AGÊNCIA METROPOLITANA DA BAIXADA SANTISTA, QUANTO AO APOIO TÉCNICO - ADMINISTRATIVO, À MANUTENÇÃO DAS INSTALAÇÕES DO PREDIO - SEDE, DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTES E DESENVOLVIMENTO DOS PROJETOS DE INTERESSE METROPOLITANO, APROVADOS PELO CONDESB.							
SUBTOTAL		1	845.406	358.000		487.404	2	
		4	290.130			290.130		
TOTAL			1.135.536	358.000		777.534	2	

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ; 5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

QUADRO C
RECEITA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR SUBFONTE
37000 - SECRETARIA DOS TRANSPORTES METROPOLITANOS
37055 - AGÊNCIA METROPOLITANA DA BAIXADA SANTISTA-AGEM

Valores em R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	SUBFONTE	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1000.00.00	***RECEITAS CORRENTES***			290.120
1300.00.00	***RECEITA PATRIMONIAL***		20.000	
1320.00.00	Receitas de Valores Mobiliários	20.000		
1600.00.00	***RECEITA DE SERVIÇOS***		20	
1700.00.00	***TRANSFERÊNCIAS CORRENTES***		270.020	
1720.00.00	Transferências Intergovernamentais	270.000		
1730.00.00	Transferências de Instituições Privadas	10		
1750.00.00	Transferências de Pessoas	10		
1900.00.00	***OUTRAS RECEITAS CORRENTES***		80	
1910.00.00	Multas e Juros de Mora	10		
1920.00.00	Indenizações e Restituições	70		
2000.00.00	***RECEITAS DE CAPITAL***			10
2500.00.00	***OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL***		10	
2590.00.00	Outras Receitas	10		
TOTAL				290.130

37091 – EMPRESA PAULISTA DE PLANEJAMENTO METROPOLITANO S.A. - EMPLASA

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:

- realizar atividades de apoio ao planejamento, programação, organização, coordenação e controle da execução dos serviços comuns de interesse metropolitano ou a eles relativos, bem como executar os que forem necessários à implementação de planos e projetos executivos, de interesse de Regiões Metropolitanas, podendo, ainda, exercer as demais atividades destinadas à consecução de suas finalidades.

LEGISLAÇÃO BÁSICA:

LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº:

94 de 29/05/74 - Dispõe sobre a Região metropolitana da Grande São Paulo.

DECRETO ESTADUAL Nº:

39.895 de 01/01/95 - Transfere os Conselhos que especifica, altera a vinculação da Empresa Metropolitana de Planejamento da Grande São Paulo S/A – EMPLASA e dá outras providências correlatas.

QUADRO B

DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

37000-SEC.EST.DOS TRANSPORTES METROPOLITANOS

37091-EMP.PAULISTA DE PLANEJAM.METROP.S.A.-EMPLASA

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				PESSOAL E	SERVIÇO DA	OUTRAS DESP	INVESTI-	INVERSÕES
CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	F	TOTAL	ENCARGOS	DÍVIDA	CORRENTES	MENTOS	FINANCEIRAS
3702	*PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO PARA O DESENVOLVIMENTO DAS REGIÕES METROPOLITANAS*		14.250.001					
04	*ADMINISTRAÇÃO*		14.250.001					
04.125	*NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO*		14.250.001					
04.125.3702.1338	*PROJETOS DE PLANEJ.E DESENV.METROPOLITANO*	1	1.000.000				1.000.000	
	DESENVOLVER AÇÕES VOLTADAS À MODERNIZAÇÃO DA BASE DE DADOS PARA OBTENÇÃO DE INFORMAÇÕES ESTRATÉGICAS DAS REGIÕES METROPOLITANAS DO ESTADO DE SÃO PAULO.	4	2				2	
04.125.3702.4642	*ATIVIDADES DA EMPLASA*	1	10.250.001	9.336.800	1	913.200		
	REALIZAR ATIVIDADES DE APOIO AO PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E CONTROLE DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS COMUNS DE INTERESSE METROPOLITANO.	4	2.999.978			2.999.978		
		7	20			20		
SUBTOTAL		1	11.250.001	9.336.800	1	913.200	1.000.000	
		4	2.999.980			2.999.978	2	
		7	20			20		
TOTAL			14.250.001	9.336.800	1	3.913.198	1.000.002	

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ;
5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

QUADRO C
RECEITA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR SUBFONTE
37000 - SECRETARIA DOS TRANSPORTES METROPOLITANOS
37091 - EMPRESA PAULISTA DE PLANEJAMENTO METROPOLITANO S/A - EMPLASA

Valores em R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	SUBFONTE	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1000.00.00	***RECEITAS CORRENTES***			2.999.980
1300.00.00	***RECEITA PATRIMONIAL***		60.000	
1320.00.00	Receitas de Valores Mobiliários	60.000		
1600.00.00	***RECEITA DE SERVIÇOS***		2.939.970	
1900.00.00	***OUTRAS RECEITAS CORRENTES***		10	
1920.00.00	Indenizações e Restituições	10		
2000.00.00	***RECEITAS DE CAPITAL***			20
2100.00.00	***OPERAÇÕES DE CRÉDITO***		20	
2110.00.00	Operações de Crédito Internas	10		
2120.00.00	Operações de Crédito Externas	10		
TOTAL				3.000.000

37092 – CIA. PAULISTA DE TRENS METROPOLITANOS - CPTM

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:

- planejamento, estudo, projeto, construção, implantação, exploração e manutenção das obras e serviços de transporte de passageiros, sobre trilhos ou guiados, nas entidades regionais do Estado de São Paulo, compreendendo a regiões metropolitanas, aglomerações urbanas e micro-regiões, na forma do artigo 158 a Constituição do Estado de São Paulo;
- execução das obras e dos serviços complementares ou correlatos, necessários à integração do sistema de transporte por ela operado ao complexo urbanístico das cidades servidas pelo sistema;
- operação de conexões intermodais de transporte de passageiros, no sistema por ela explorado, como terminais, estacionamentos e outras correlatas;
- prestação a terceiros de serviços de transporte de cargas, ou de passageiros, de passagem pelo territórios por ela servido;
- comercialização de marca, patente, nome e insígnia; comercialização de áreas e espaços para propaganda; prestação de serviços complementares de suporte ao usuário, por si ou por meio de terceiros, com ou sem cessão de uso predial;
- comercialização de tecnologia, direta ou indiretamente, em sociedade ou em consórcios; prestação de serviços de consultoria, gerenciamento e apoio técnico; prestação de serviços de operação e manutenção de equipamentos; construção e implantação de sistemas de transporte de terminais de passageiros, no País ou no exterior; e
- edição de jornais, revistas e outras publicações de caráter técnico ou comercial.

LEGISLAÇÃO BÁSICA:

LEI FEDERAL Nº:

8.693 de 03/08/93 - Dispõe sobre a descentralização dos serviços de transporte ferroviário coletivo de passageiros, urbano e suburbano, da União para os Estados e Municípios, e dá outras providências.

LEIS ESTADUAIS NºS:

9.342 de 22/02/96 - Autoriza a cisão parcial do patrimônio de Ferrovia Paulista S/A – FEPASA, e dá outras providências.
7.861 de 28/05/92 - Autoriza o Poder Executivo a constituir a Companhia Paulista de Trens Metropolitanos – CPTM, e dá outras providências.

DECRETO ESTADUAL Nº:

38.419 de 07/03/94 - Autoriza a Fazenda do Estado a receber, por doação da União, ações do capital da Companhia de Trens Urbanos - CPTU, e dá outras providências.

QUADRO B

DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

37000-SEC.EST.DOS TRANSPORTES METROPOLITANOS

37092-CIA PAULISTA TRENS METROPOLITANOS-CPTM

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				PESSOAL E	SERVIÇO DA	OUTRAS DESP	INVESTI-	INVERSÕES
CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	F	TOTAL	ENCARGOS	DÍVIDA	CORRENTES	MENTOS	FINANCEIRAS
0000	*ENCARGOS GERAIS*		113.943.778					
26	*TRANSPORTE*		113.943.778					
26.846	*OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS*		113.943.778					
26.846.0000.4776	*SERVIÇO DA DÍVIDA DA CPTM*	1	113.943.778		113.943.778			
	ATENDER DESPESAS DECORRENTES DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO CONTRAÍDAS JUNTO À INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS NACIONAIS E INTERNACIONAIS.							
3701	*EXPANSÃO E MELHORIA DO SISTEMA DE TRANSPORTE METROPOLITANO*		862.336.000					
26	*TRANSPORTE*		862.336.000					
26.783	*TRANSPORTE FERROVIÁRIO*		862.336.000					
26.783.3701.1336	*EXP.E MELHORIA NO SIST.FERROV.DE TRANSPORTE*	1	200.976.000				200.976.000	
	AMPLIAR E PROMOVER MELHORIAS NO SISTEMA DE	4	5.040.000				5.040.000	
	TRANSPORTE FERROVIÁRIO DE PASSAGEIROS, NO CONTEXTO DO PROGRAMA INTEGRADO DE TRANSPORTES URBANOS-PITU.	7	90.499.000				90.499.000	
26.783.3701.4627	*ATIVIDADES DA CPTM*	1	278.100.000	194.760.000		83.340.000		
	DESENVOLVER ATIVIDADES VOLTADAS À OPERAÇÃO E	4	287.720.980			287.720.980		
	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS SOBRE TRILHOS OU GUIADOS, NAS ZONAS REGIONAIS DO ESTADO DE SÃO PAULO.	7	20			20		
SUBTOTAL		1	593.019.778	194.760.000	113.943.778	83.340.000	200.976.000	
		4	292.760.980			287.720.980	5.040.000	
		7	90.499.020			20	90.499.000	
TOTAL			976.279.778	194.760.000	113.943.778	371.061.000	296.515.000	

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ; 5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

QUADRO C
RECEITA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR SUBFONTE
37000 - SECRETARIA DOS TRANSPORTES METROPOLITANOS
37092 - COMPANHIA PAULISTA DE TRENS METROPOLITANOS - CPTM

Valores em R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	SUBFONTE	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1000.00.00	***RECEITAS CORRENTES***			287.720.980
1300.00.00	***RECEITA PATRIMONIAL***		4.080.010	
1310.00.00	Receitas Imobiliárias	4.080.000		
1320.00.00	Receitas de Valores Mobiliários	10		
1600.00.00	***RECEITA DE SERVIÇOS***		283.640.960	
1900.00.00	***OUTRAS RECEITAS CORRENTES***		10	
1920.00.00	Indenizações e Restituições	10		
2000.00.00	***RECEITAS DE CAPITAL***			5.040.020
2100.00.00	***OPERAÇÕES DE CRÉDITO***		20	
2110.00.00	Operações de Crédito Internas	10		
2120.00.00	Operações de Crédito Externas	10		
2200.00.00	***ALIENAÇÃO DE BENS***		5.040.000	
2220.00.00	Alienação de Bens Imóveis	5.040.000		
TOTAL				292.761.000

38000 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:

- executar a política estadual de assuntos penitenciários;
- organizar, administrar, coordenar, inspecionar e fiscalizar os estabelecimentos penais: Centros de Detenção Provisória, Penitenciárias, Colônias Agrícolas, Industriais ou similares, Centros de Ressocialização, Centros de Observação Criminológica, Centros de Progressão Penitenciária, Hospitais de Custódia e Tratamento Psiquiátrico e outros estabelecimentos dessa natureza que venham a ser criados;
- classificar os condenados;
- acompanhar e fiscalizar o cumprimento de penas privativas de liberdade e de prestação de serviços à comunidade, este último desde que credenciado pelo Poder Judiciário.
- adestrar profissionalmente os sentenciados e oferecer trabalho remunerado;
- supervisionar os patronatos e a assistência aos egressos;
- emitir pareceres sobre livramento condicional, indulto e comutação de penas;
- realizar pesquisas criminológicas; e
- assistir famílias dos sentenciados.

LEGISLAÇÃO BÁSICA:

LEIS ESTADUAIS NºS:

8.209 de 04/01/93 - Cria a Secretaria de Estado da Administração Penitenciária e dá providências correlatas.
8.643 de 25/03/94 - Dá denominação à entidade fundacional que especifica.
8.981 de 13/12/94 - Institui Fundo Especial de Despesa na Secretaria da Administração Penitenciária.
9.171 de 31/05/95 - Institui o Fundo Penitenciário de São Paulo - FUNPESP, na Secretaria da Administração Penitenciária.

LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº:

897 de 09/05/01 - Altera a Lei 8.209, de 4 de janeiro de 1993, que criou a Secretaria da Administração Penitenciária, e dá outras providências correlatas.

DECRETOS ESTADUAIS NºS:

42.371 de 21/10/97 - Cria e organiza Estabelecimentos Penais da Secretaria da Administração Penitenciária e dá providências correlatas.
43.277 de 03/07/98 - Reorganiza os estabelecimentos penais da Secretaria da Administração Penitenciária e dá providências correlatas.
44.679 de 01/02/00 - Altera a subordinação do Departamento de Saúde do Sistema Penitenciário, da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado - COESPE, da Secretaria da Administração Penitenciária.
44.708 de 10/02/00 - Cria na Secretaria da Administração Penitenciária, os Centros de Detenção Provisória que especifica e dá providências correlatas.
45.798 de 09/05/01 - Organiza as Coordenadorias Regionais de Unidades Prisionais, da Secretaria da Administração Penitenciária, e dá outras providências correlatas.
45.865 de 21/06/01 - Organiza a Coordenadoria de Saúde do Sistema Penitenciário, da Secretaria da Administração Penitenciária, e dá providências correlatas.
46.623 de 21/03/02 - Reorganiza a Secretaria da Administração Penitenciária e dá providências correlatas.

QUADRO A
DESPESA DO ÓRGÃO POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA
38000-SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				PESSOAL E	SERVIÇO DA	OUTRAS DESP	INVESTI-	INVERSÕES
CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	F	TOTAL	ENCARGOS	DÍVIDA	CORRENTES	MENTOS	FINANCEIRAS
0100	*SUPORTE ADMINISTRATIVO*		35.316.573					
10	*SAÚDE*		3.039.406					
10.122	*ADMINISTRAÇÃO GERAL*		3.039.406					
10.122.0100.4268	GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO	1	3.039.406	2.560.949		478.456	1	
14	*DIREITOS DA CIDADANIA*		32.277.167					
14.122	*ADMINISTRAÇÃO GERAL*		32.277.166					
14.122.0100.4268	GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO	1	32.277.166	17.289.719		14.987.440	6	1
14.131	*COMUNICAÇÃO SOCIAL*		1					
14.131.0100.4269	AÇÕES DE COMUNICAÇÃO DO GOVERNO	1	1			1		
0101	*PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO*		16.594.838					
14	*DIREITOS DA CIDADANIA*		16.594.838					
14.272	*PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO*		16.594.838					
14.272.0101.4557	ASSISTÊNCIA PREVIDENCIÁRIA A INATIVOS	1	16.594.838	16.594.838				
2800	*GOVERNO ELETRÔNICO*		4.427.034					
10	*SAÚDE*		62.354					
10.126	*TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO*		62.354					
10.126.2800.4270	SERVIÇOS DE INFORMATIZAÇÃO - SAP	1	62.354			62.353	1	
14	*DIREITOS DA CIDADANIA*		4.364.680					
14.126	*TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO*		4.364.680					
14.126.2800.4270	SERVIÇOS DE INFORMATIZAÇÃO - SAP	1	4.364.680			4.364.674	6	
3801	*MODERNIZAÇÃO E APRIMORAMENTO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO*		16.000.001					
14	*DIREITOS DA CIDADANIA*		16.000.001					
14.421	*CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL*		16.000.001					
14.421.3801.1099	CONSTRUÇÃO E GERENCIAMENTO DE OBRAS	1	16.000.001			1	16.000.000	
3802	*MELHORIA DA ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA AOS REEDU-CANDOS*		60.737					
14	*DIREITOS DA CIDADANIA*		60.737					
14.421	*CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL*		60.737					
14.421.3802.4266	BENEFÍCIOS E FISCALIZAÇÃO DE DETENTOS	1	60.737			60.737		
3803	*REINTEGRAÇÃO SOCIAL DO CONDENADO E DO EGRESSO*		462.000					
10	*SAÚDE*		462.000					
10.421	*CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL*		462.000					
10.421.3803.4377	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SOCIAIS AO CONDENADO	1	462.000			462.000		
3804	*PREVENÇÃO E CONTROLE DO CRIME E PROMOÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS - ILANUD*		2					
14	*DIREITOS DA CIDADANIA*		2					
14.421	*CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL*		2					
14.421.3804.4378	ATIVIDADES DO ILANUD	1	2			2		
3805	*REABILITAÇÃO E ASSISTÊNCIA AO REEDUCANDO*		439.779.962					
10	*SAÚDE*		20.925.963					

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ; 5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

QUADRO A
DESPESA DO ÓRGÃO POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA
38000-SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				PESSOAL E	SERVIÇO DA	OUTRAS DESP	INVESTI-	INVERSÕES
CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	F	TOTAL	ENCARGOS	DÍVIDA	CORRENTES	MENTOS	FINANCEIRAS
10.421	*CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL*		20.925.963					
10.421.3805.4275	ATENDIMENTO À POPULAÇÃO PRISIONAL	1	20.925.963	19.358.269		1.567.693	1	
14	*DIREITOS DA CIDADANIA*		418.853.999					
14.421	*CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL*		418.853.999					
14.421.3805.4275	ATENDIMENTO À POPULAÇÃO PRISIONAL	1	418.853.999	333.352.666		85.501.328	5	
3806	*SUPORTE AO SISTEMA PENITENCIÁRIO*		128.845.585					
10	*SAÚDE*		6.143.515					
10.421	*CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL*		6.143.515					
10.421.3806.4282	SUPRIMENTO DE ALIMENTAÇÃO	1	1.560.528			1.560.528		
10.421.3806.4758	SUPRIMENTO DE MEDICAMENTOS	1	4.582.987			4.582.987		
14	*DIREITOS DA CIDADANIA*		122.702.070					
14.421	*CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL*		122.702.070					
14.421.3806.4267	FUNDO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE SÃO PAULO	3	3.900.090			3.208.805	691.285	
		5	12.976.250			6.976.250	6.000.000	
14.421.3806.4282	SUPRIMENTO DE ALIMENTAÇÃO	1	105.825.730			105.825.730		
3807	*MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE TRABALHO NAS UNIDADES PRISIONAIS PRODUTIVAS*		364.911					
10	*SAÚDE*		201					
10.421	*CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL*		201					
10.421.3807.4279	ATENDIM. NAS UNIDADES PRISIONAIS PRODUTIVAS	1	1				1	
		3	200			200		
14	*DIREITOS DA CIDADANIA*		364.710					
14.421	*CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL*		364.710					
14.421.3807.4279	ATENDIM. NAS UNIDADES PRISIONAIS PRODUTIVAS	3	364.710			213.419	151.291	
3808	*CAPACITAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE PROFISSIONAIS DA ÁREA DE ADM.PENITENCIÁRIA*		305.752					
14	*DIREITOS DA CIDADANIA*		305.752					
14.128	*FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS*		305.752					
14.128.3808.4272	FORMAÇÃO E RECICLAGEM DE FUNCION. DA PASTA	1	305.752			305.752		
SUBTOTAL		1	624.916.145	389.156.441		219.759.682	16.000.021	1
		3	4.265.000			3.422.424	842.576	
		5	12.976.250			6.976.250	6.000.000	
TOTAL			642.157.395	389.156.441		230.158.356	22.842.597	1

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ; 5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

QUADRO B

DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

38000-SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

38001-ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR SECRETARIA E SEDE

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				PESSOAL E	SERVIÇO DA	OUTRAS DESP	INVESTI-	INVERSÕES
CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	F	TOTAL	ENCARGOS	DÍVIDA	CORRENTES	MENTOS	FINANCEIRAS
0100	*SUPORTE ADMINISTRATIVO*		12.319.386					
14	*DIREITOS DA CIDADANIA*		12.319.386					
14.122	*ADMINISTRAÇÃO GERAL*		12.319.385					
14.122.0100.4268	*GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO*	1	12.319.385	9.358.821		2.960.562	1	1
	DAR SUPORTE ADMINISTRATIVO AO DESENVOLVIMENTO DA PROGRAMAÇÃO DA UNIDADE, GARANTINDO ESTRUTURA ADEQUADA NO QUE SE REFERE ÀS AÇÕES BUROCRÁTICAS DE APOIO, À MANUTENÇÃO DO ESPAÇO FÍSICO E AOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE.							
	META - 5 UNIDADES							
14.131	*COMUNICAÇÃO SOCIAL*		1					
14.131.0100.4269	*AÇÕES DE COMUNICAÇÃO DO GOVERNO*	1	1			1		
	IMPLEMENTAR A COMUNICAÇÃO SOCIAL ENTRE O ESTADO E A SOCIEDADE, DANDO TRANSPARÊNCIA AOS ATOS, PROGRAMAS, OBRAS, SERVIÇOS E CAMPANHAS NO QUE SE REFERE À POLÍTICA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO.							
0101	*PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO*		16.594.838					
14	*DIREITOS DA CIDADANIA*		16.594.838					
14.272	*PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO*		16.594.838					
14.272.0101.4557	*ASSISTÊNCIA PREVIDENCIÁRIA A INATIVOS*	1	16.594.838	16.594.838				
	ATENDER A DESPESAS COM O PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E OUTROS BENEFÍCIOS AOS FUNCIONÁRIOS INATIVOS DO ÓRGÃO, SOB REGIME ESTATUTÁRIO EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.							
	META: INATIVOS ATENDIDOS: 822							
2800	*GOVERNO ELETRÔNICO*		3.229.866					
14	*DIREITOS DA CIDADANIA*		3.229.866					
14.126	*TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO*		3.229.866					
14.126.2800.4270	*SERVIÇOS DE INFORMATIZAÇÃO - SAP*	1	3.229.866			3.229.865	1	
	VIABILIZAR A OPERACIONALIZAÇÃO E UTILIZAÇÃO ADEQUADA DOS RECURSOS DE INFORMÁTICA, COMO INSTRUMENTAL DE APOIO À TOMADA DE DECISÕES TÉCNICO-ADMINISTRATIVAS.							
3801	*MODERNIZAÇÃO E APRIMORAMENTO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO*		16.000.001					
14	*DIREITOS DA CIDADANIA*		16.000.001					
14.421	*CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL*		16.000.001					
14.421.3801.1099	*CONSTRUÇÃO E GERENCIAMENTO DE OBRAS*	1	16.000.001			1	16.000.000	
	CONSTRUIR ESTABELECIMENTOS PRISIONAIS, REFORMAR OU AMPLIAR AS UNIDADES EXISTENTES, BEM COMO GERENCIAR A EXECUÇÃO DAS OBRAS.							
3802	*MELHORIA DA ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA AOS REEDU-*		60.737					

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ; 5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

QUADRO B

DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

38000-SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

38001-ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR SECRETARIA E SEDE

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				PESSOAL E	SERVIÇO DA	OUTRAS DESP	INVESTI-	INVERSÕES
CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	F	TOTAL	ENCARGOS	DÍVIDA	CORRENTES	MENTOS	FINANCEIRAS
	CANDOS							
14	*DIREITOS DA CIDADANIA*		60.737					
14.421	*CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL*		60.737					
14.421.3802.4266	*BENEFÍCIOS E FISCALIZAÇÃO DE DETENTOS*	1	60.737			60.737		
	CRIAR E ORGANIZAR MECANISMOS DE INSPEÇÃO DOS ESTABELECIMENTOS PENAIS PARA ASSEGURAR A ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA AOS EGRESSOS. INCENTIVAR A PARTICIPAÇÃO DA COMUNIDADE POR MEIO DE CONSELHOS DESTINADOS AO ACOMPANHAMENTO NO PROCESSO DE REINTEGRAÇÃO DOS EGRESSOS NO MERCADO DE TRABALHO, NA SUPERVISÃO DE PENAS PRIVATIVAS DE LIBERDADE E RESTRITIVAS DE DIREITO.							
3804	*PREVENÇÃO E CONTROLE DO CRIME E PROMOÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS - ILANUD*		2					
14	*DIREITOS DA CIDADANIA*		2					
14.421	*CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL*		2					
14.421.3804.4378	*ATIVIDADES DO ILANUD*	1	2			2		
	REALIZAR PESQUISAS TÉCNICAS SOBRE VITIMIZAÇÃO, VIOLÊNCIA, SISTEMA PENITENCIÁRIO E CRIME ORGANIZADO, BEM COMO PARTICIPAR EM CAMPANHAS A FAVOR DA PAZ E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, ALÉM DE PROMOVER TREINAMENTO DOS PROFISSIONAIS EM DIREITOS HUMANOS, PREVENÇÃO DO DELITO E TRATAMENTO DO DELINQUENTE.							
3806	*SUPORTE AO SISTEMA PENITENCIÁRIO*		16.876.317					
14	*DIREITOS DA CIDADANIA*		16.876.317					
14.421	*CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL*		16.876.317					
14.421.3806.4267	*FUNDO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE SÃO PAULO*	3	3.900.071			3.208.792	691.279	
	DINAMIZAR A CAPTAÇÃO DE RECURSOS PARA FINANCIAR E APOIAR AS ATIVIDADES E PROGRAMAS DE MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO.	5	12.976.246			6.976.247	5.999.999	
3808	*CAPACITAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE PROFISSIONAIS DA ÁREA DE ADM.PENITENCIÁRIA*		305.752					
14	*DIREITOS DA CIDADANIA*		305.752					
14.128	*FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS*		305.752					
14.128.3808.4272	*FORMAÇÃO E RECICLAGEM DE FUNCION. DA PASTA*	1	305.752			305.752		
	PROMOVER A FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE AGENTES DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIA, DE MURALHA E ESCOLTA; CAPACITAÇÃO DE DIRIGENTES PRISIONAIS, CURSOS DE APERFEIÇOAMENTO E RECICLAGEM TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS E PROFISSIONALIZANTES; CURSOS, PALESTRAS E SEMINÁRIOS DA ÁREA DE SAÚDE. METAS: CAPACITAR 19.000 SERVIDORES DAS ÁREAS ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL.							

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ; 5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

QUADRO B

DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

38000-SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

38001-ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR SECRETARIA E SEDE

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				PESSOAL E	SERVIÇO DA	OUTRAS DESP	INVESTI-	INVERSÕES
CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	F	TOTAL	ENCARGOS	DÍVIDA	CORRENTES	MENTOS	FINANCEIRAS
	META - 11.094 HORAS/AULA.							
SUBTOTAL		1	48.510.582	25.953.659		6.556.920	16.000.002	1
		3	3.900.071			3.208.792	691.279	
		5	12.976.246			6.976.247	5.999.999	
TOTAL			65.386.899	25.953.659		16.741.959	22.691.280	1

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ; 5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

QUADRO B

DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

38000-SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

38003-COORD.DE UNID.PRISIONAIS DE S.P. E DA GDE.S.P

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				PESSOAL E	SERVIÇO DA	OUTRAS DESP	INVESTI-	INVERSÕES
CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	F	TOTAL	ENCARGOS	DÍVIDA	CORRENTES	MENTOS	FINANCEIRAS
0100	*SUPORTE ADMINISTRATIVO*		526.341					
14	*DIREITOS DA CIDADANIA*		526.341					
14.122	*ADMINISTRAÇÃO GERAL*		526.341					
14.122.0100.4268	*GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO*	1	526.341	425.830		100.510	1	
	DAR SUPORTE ADMINISTRATIVO AO DESENVOLVIMENTO DA PROGRAMAÇÃO DA UNIDADE, GARANTINDO ESTRUTURA ADEQUADA NO QUE SE REFERE ÀS AÇÕES BUROCRÁTICAS DE APOIO, À MANUTENÇÃO DO ESPAÇO FÍSICO E AOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE.							
2800	*GOVERNO ELETRÔNICO*		344.296					
14	*DIREITOS DA CIDADANIA*		344.296					
14.126	*TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO*		344.296					
14.126.2800.4270	*SERVIÇOS DE INFORMATIZAÇÃO - SAP*	1	344.296			344.295	1	
	VIABILIZAR A OPERACIONALIZAÇÃO E UTILIZAÇÃO ADEQUADA DOS RECURSOS DE INFORMÁTICA, COMO INSTRUMENTAL DE APOIO À TOMADA DE DECISÕES CARCERÁRIA TÉCNICO-ADMINISTRATIVAS. META: ATENDER A 29 UNIDADES PRISIONAIS.							
3805	*REABILITAÇÃO E ASSISTÊNCIA AO REEDUCANDO*		107.811.953					
14	*DIREITOS DA CIDADANIA*		107.811.953					
14.421	*CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL*		107.811.953					
14.421.3805.4275	*ATENDIMENTO À POPULAÇÃO PRISIONAL*	1	107.811.953	64.546.901		43.265.051	1	
	PROPORCIONAR REABILITAÇÃO, EDUCAÇÃO, ASSISTÊNCIA MÉDICA, ODONTOLÓGICA, SOCIAL E MATERIAL À POPULAÇÃO DAS UNIDADES PRISIONAIS, BEM COMO GARANTIR A MANUTENÇÃO DO ESPAÇO FÍSICO E OS SERVIÇOS DE TRANSPORTE. META: ATENDER A 29 UNIDADES PRISIONAIS, ABRANGENDO UMA POPULAÇÃO CARCERÁRIA DE 24.736.							
3806	*SUPORTE AO SISTEMA PENITENCIÁRIO*		42.698.549					
10	*SAÚDE*		80.000					
10.421	*CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL*		80.000					
10.421.3806.4758	*SUPRIMENTO DE MEDICAMENTOS*	1	80.000			80.000		
	GARANTIR A DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS A TODA A POPULAÇÃO PRISIONAL DOS ESTABELECIMENTOS PENAIS DAS REGIÕES DE SÃO PAULO E DA GRANDE SÃO PAULO, NO ÂMBITO ATUACIONAL DA COORDENADORIA. META: FORNECER MEDICAMENTOS A UMA POPULAÇÃO CARCERÁRIA DE 24.736, NO ÂMBITO DE 29 UNIDADES PRISIONAIS.							
14	*DIREITOS DA CIDADANIA*		42.618.549					
14.421	*CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL*		42.618.549					
14.421.3806.4267	*FUNDO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE SÃO PAULO*	3	3			2	1	
	DINAMIZAR A CAPTAÇÃO DE RECURSOS PARA FINANCI-							

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ; 5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

QUADRO B

DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

38000-SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

38003-COORD.DE UNID.PRISIONAIS DE S.P. E DA GDE.S.P

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				PESSOAL E	SERVIÇO DA	OUTRAS DESP	INVESTI-	INVERSÕES
CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	F	TOTAL	ENCARGOS	DÍVIDA	CORRENTES	MENTOS	FINANCEIRAS
	AR E APOIAR AS ATIVIDADES E PROGRAMAS DE MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO.							
14.421.3806.4282	*SUPRIMENTO DE ALIMENTAÇÃO*	1	42.618.546			42.618.546		
	GARANTIR O FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO À POPULAÇÃO PRISIONAL DOS ESTABELECIMENTOS PENAIS DA REGIÃO.							
	META: FORNECER ALIMENTAÇÃO A UMA POPULAÇÃO CARCERÁRIA DE 24.736, NO ÂMBITO DE 29 UNIDADES PRISIONAIS.							
3807	*MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE TRABALHO NAS UNIDADES PRISIONAIS PRODUTIVAS*		71.460					
14	*DIREITOS DA CIDADANIA*		71.460					
14.421	*CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL*		71.460					
14.421.3807.4279	*ATENDIM. NAS UNIDADES PRISIONAIS PRODUTIVAS*	3	71.460			37.832	33.628	
	DESENVOLVER ATIVIDADES E PROJETOS QUE PROMOVAM A MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE TRABALHO DOS REEDUCANDOS.							
	META: ATENDER A 4.115 REEDUCANDOS.							
SUBTOTAL		1	151.381.136	64.972.731		86.408.402	3	
		3	71.463			37.834	33.629	
TOTAL			151.452.599	64.972.731		86.446.236	33.632	

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ; 5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

QUADRO B

DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

38000-SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

38004-COORD.DE UNID.PRISIONAIS REG.V.PARAÍBA E LIT.

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA								
CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	F	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS	SERVIÇO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTI-MENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS
0100	*SUPORTE ADMINISTRATIVO*		1.047.131					
14	*DIREITOS DA CIDADANIA*		1.047.131					
14.122	*ADMINISTRAÇÃO GERAL*		1.047.131					
14.122.0100.4268	*GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO*	1	1.047.131	377.123		670.007	1	
	DAR SUPORTE ADMINISTRATIVO AO DESENVOLVIMENTO DA PROGRAMAÇÃO DA UNIDADE, GARANTINDO ESTRUTURA ADEQUADA NO QUE SE REFERE ÀS AÇÕES BUROCRÁTICAS DE APOIO, À MANUTENÇÃO DO ESPAÇO FÍSICO E AOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE.							
2800	*GOVERNO ELETRÔNICO*		134.641					
14	*DIREITOS DA CIDADANIA*		134.641					
14.126	*TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO*		134.641					
14.126.2800.4270	*SERVIÇOS DE INFORMATIZAÇÃO - SAP*	1	134.641			134.640	1	
	VIABILIZAR A OPERACIONALIZAÇÃO E UTILIZAÇÃO ADEQUADA DOS RECURSOS DE INFORMÁTICA, COMO INSTRUMENTAL DE APOIO À TOMADA DE DECISÕES TÉCNICO-ADMINISTRATIVAS. META - ATENDER A 18 UNIDADES PRISIONAIS.							
3805	*REABILITAÇÃO E ASSISTÊNCIA AO REEDUCANDO*		52.877.229					
14	*DIREITOS DA CIDADANIA*		52.877.229					
14.421	*CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL*		52.877.229					
14.421.3805.4275	*ATENDIMENTO À POPULAÇÃO PRISIONAL*	1	52.877.229	44.554.361		8.322.867	1	
	PROPORCIONAR REABILITAÇÃO, EDUCAÇÃO, ASSISTÊNCIA MÉDICA, ODONTOLÓGICA, SOCIAL E MATERIAL À POPULAÇÃO DAS UNIDADES PRISIONAIS, BEM COMO GARANTIR A MANUTENÇÃO DO ESPAÇO FÍSICO E OS SERVIÇOS DE TRANSPORTE. META: ATENDER A UMA POPULAÇÃO CARCERÁRIA DE 11.869, NO ÂMBITO DE 18 UNIDADES PRISIONAIS.							
3806	*SUPORTE AO SISTEMA PENITENCIÁRIO*		8.495.125					
10	*SAÚDE*		37.966					
10.421	*CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL*		37.966					
10.421.3806.4758	*SUPRIMENTO DE MEDICAMENTOS*	1	37.966			37.966		
	GARANTIR A DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS A TODA A POPULAÇÃO PRISIONAL DOS ESTABELECIMENTOS PENAIS DAS REGIÕES DO VALE DO PARAÍBA E DO LITORAL, NO ÂMBITO ATUACIONAL DA COORDENADORIA. META: FORNECER MEDICAMENTOS A UMA POPULAÇÃO CARCERÁRIA DE 11.869, NO ÂMBITO DE 18 UNIDADES PRISIONAIS.							
14	*DIREITOS DA CIDADANIA*		8.457.159					
14.421	*CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL*		8.457.159					
14.421.3806.4267	*FUNDO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE SÃO PAULO*	3	3			2	1	
	DINAMIZAR A CAPTAÇÃO DE RECURSOS PARA FINANCI-							

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ; 5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

QUADRO B

DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

38000-SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

38004-COORD.DE UNID.PRISIONAIS REG.V.PARAÍBA E LIT.

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA								
CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	F	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS	SERVIÇO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTI-MENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS
	AR E APOIAR AS ATIVIDADES E PROGRAMAS DE MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO.							
14.421.3806.4282	*SUPRIMENTO DE ALIMENTAÇÃO*	1	8.457.156			8.457.156		
	GARANTIR O FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO À POPULAÇÃO PRISIONAL DOS ESTABELECIMENTOS PENAIS DA REGIÃO.							
	META: FORNECER ALIMENTAÇÃO A UMA POPULAÇÃO CARCERÁRIA DE 11.869, NO ÂMBITO DE 18 UNIDADES PRISIONAIS.							
3807	*MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE TRABALHO NAS UNIDADES PRISIONAIS PRODUTIVAS*		61.800					
14	*DIREITOS DA CIDADANIA*		61.800					
14.421	*CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL*		61.800					
14.421.3807.4279	*ATENDIM. NAS UNIDADES PRISIONAIS PRODUTIVAS*	3	61.800			30.900	30.900	
	DESENVOLVER ATIVIDADES E PROJETOS QUE PROMOVAM A MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE TRABALHO DOS REEDUCANDOS.							
	META: ATENDER A 3.200 REEDUCANDOS.							
SUBTOTAL		1	62.554.123	44.931.484		17.622.636	3	
		3	61.803			30.902	30.901	
TOTAL			62.615.926	44.931.484		17.653.538	30.904	

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ; 5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

QUADRO B

DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

38000-SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

38005-COORD.DE UNID.PRISIONAIS REG.CENTRAL DO EST.

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				PESSOAL E	SERVIÇO DA	OUTRAS DESP	INVESTI-	INVERSÕES
CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	F	TOTAL	ENCARGOS	DÍVIDA	CORRENTES	MENTOS	FINANCEIRAS
0100	*SUPORTE ADMINISTRATIVO*		7.655.984					
14	*DIREITOS DA CIDADANIA*		7.655.984					
14.122	*ADMINISTRAÇÃO GERAL*		7.655.984					
14.122.0100.4268	*GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO*	1	7.655.984	2.972.439		4.683.544	1	
	DAR SUPORTE ADMINISTRATIVO AO DESENVOLVIMENTO DA PROGRAMAÇÃO DA UNIDADE, GARANTINDO ESTRUTURA ADEQUADA NO QUE SE REFERE ÀS AÇÕES BUROCRÁTICAS DE APOIO, À MANUTENÇÃO DO ESPAÇO FÍSICO E AOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE.							
2800	*GOVERNO ELETRÔNICO*		233.559					
14	*DIREITOS DA CIDADANIA*		233.559					
14.126	*TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO*		233.559					
14.126.2800.4270	*SERVIÇOS DE INFORMATIZAÇÃO - SAP*	1	233.559			233.558	1	
	VIABILIZAR A OPERACIONALIZAÇÃO E UTILIZAÇÃO ADEQUADA DOS RECURSOS DE INFORMÁTICA, COMO INSTRUMENTAL DE APOIO À TOMADA DE DECISÕES TÉCNICO-ADMINISTRATIVAS. META: ATENDER A 25 UNIDADES PRISIONAIS.							
3805	*REABILITAÇÃO E ASSISTÊNCIA AO REEDUCANDO*		68.214.359					
14	*DIREITOS DA CIDADANIA*		68.214.359					
14.421	*CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL*		68.214.359					
14.421.3805.4275	*ATENDIMENTO À POPULAÇÃO PRISIONAL*	1	68.214.359	56.777.758		11.436.600	1	
	PROPORCIONAR REABILITAÇÃO, EDUCAÇÃO, ASSISTÊNCIA MÉDICA, ODONTOLÓGICA, SOCIAL E MATERIAL À POPULAÇÃO DAS UNIDADES PRISIONAIS, BEM COMO GARANTIR A MANUTENÇÃO DO ESPAÇO FÍSICO E OS SERVIÇOS DE TRANSPORTE. META: ATENDER A UMA POPULAÇÃO CARCERÁRIA DE 17.800, NO ÂMBITO DE 25 UNIDADES PRISIONAIS.							
3806	*SUPORTE AO SISTEMA PENITENCIÁRIO*		19.338.423					
10	*SAÚDE*		81.600					
10.421	*CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL*		81.600					
10.421.3806.4758	*SUPRIMENTO DE MEDICAMENTOS*	1	81.600			81.600		
	GARANTIR A DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS A TODA A POPULAÇÃO PRISIONAL DOS ESTABELECIMENTOS PENAIS DA REGIÃO CENTRAL DO ESTADO, NO ÂMBITO ATUACIONAL DA COORDENADORIA. META: FORNECER MEDICAMENTOS A UMA POPULAÇÃO CARCERÁRIA DE 17.800, NO ÂMBITO DE 25 UNIDADES PRISIONAIS.							
14	*DIREITOS DA CIDADANIA*		19.256.823					
14.421	*CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL*		19.256.823					
14.421.3806.4267	*FUNDO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE SÃO PAULO*	3	3			2	1	
	DINAMIZAR A CAPTAÇÃO DE RECURSOS PARA FINANCI-							

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ; 5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

QUADRO B

DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

38000-SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

38005-COORD.DE UNID.PRISIONAIS REG.CENTRAL DO EST.

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA								
CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	F	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS	SERVIÇO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTI-MENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS
	AR E APOIAR AS ATIVIDADES E PROGRAMAS DE MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO.							
14.421.3806.4282	*SUPRIMENTO DE ALIMENTAÇÃO*	1	19.256.820			19.256.820		
	GARANTIR O FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO À POPULAÇÃO PRISIONAL DOS ESTABELECIMENTOS PENAIS DA REGIÃO.							
	META: FORNECER ALIMENTAÇÃO A UMA POPULAÇÃO CARCERÁRIA DE 17.800, NO ÂMBITO DE 25 UNIDADES PRISIONAIS.							
3807	*MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE TRABALHO NAS UNIDADES PRISIONAIS PRODUTIVAS*		45.040					
14	*DIREITOS DA CIDADANIA*		45.040					
14.421	*CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL*		45.040					
14.421.3807.4279	*ATENDIM. NAS UNIDADES PRISIONAIS PRODUTIVAS*	3	45.040			33.187	11.853	
	DESENVOLVER ATIVIDADES E PROJETOS QUE PROMOVAM A MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE TRABALHO DOS REEDUCANDOS.							
	META: ATENDER A 6.035 REEDUCANDOS.							
SUBTOTAL		1	95.442.322	59.750.197		35.692.122	3	
		3	45.043			33.189	11.854	
TOTAL			95.487.365	59.750.197		35.725.311	11.857	

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ; 5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

QUADRO B

DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

38000-SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

38006-COORD.DE UNID.PRISIONAIS REG.NOROESTE DO EST.

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				PESSOAL E	SERVIÇO DA	OUTRAS DESP	INVESTI-	INVERSÕES
CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	F	TOTAL	ENCARGOS	DÍVIDA	CORRENTES	MENTOS	FINANCEIRAS
0100	*SUPORTE ADMINISTRATIVO*		6.339.540					
14	*DIREITOS DA CIDADANIA*		6.339.540					
14.122	*ADMINISTRAÇÃO GERAL*		6.339.540					
14.122.0100.4268	*GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO*	1	6.339.540	2.676.619		3.662.920	1	
	DAR SUPORTE ADMINISTRATIVO AO DESENVOLVIMENTO DA PROGRAMAÇÃO DA UNIDADE, GARANTINDO ESTRUTURA ADEQUADA NO QUE SE REFERE ÀS AÇÕES BUROCRÁTICAS DE APOIO, À MANUTENÇÃO DO ESPAÇO FÍSICO E AOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE.							
2800	*GOVERNO ELETRÔNICO*		231.510					
14	*DIREITOS DA CIDADANIA*		231.510					
14.126	*TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO*		231.510					
14.126.2800.4270	*SERVIÇOS DE INFORMATIZAÇÃO - SAP*	1	231.510			231.509	1	
	VIABILIZAR A OPERACIONALIZAÇÃO E UTILIZAÇÃO ADEQUADA DOS RECURSOS DE INFORMÁTICA, COMO INSTRUMENTAL DE APOIO À TOMADA DE DECISÕES TÉCNICO-ADMINISTRATIVAS.							
	META: ATENDER A 25 UNIDADES PRISIONAIS.							
3805	*REABILITAÇÃO E ASSISTÊNCIA AO REEDUCANDO*		90.425.794					
14	*DIREITOS DA CIDADANIA*		90.425.794					
14.421	*CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL*		90.425.794					
14.421.3805.4275	*ATENDIMENTO À POPULAÇÃO PRISIONAL*	1	90.425.794	78.926.799		11.498.994	1	
	PROPORCIONAR REABILITAÇÃO, EDUCAÇÃO, ASSISTÊNCIA MÉDICA, ODONTOLÓGICA, SOCIAL E MATERIAL À POPULAÇÃO DAS UNIDADES PRISIONAIS, BEM COMO GARANTIR A MANUTENÇÃO DO ESPAÇO FÍSICO E OS SERVIÇOS DE TRANSPORTE.							
	META: MANTER 18.389 PRESOS EM 25 UNIDADES PRISIONAIS.							
3806	*SUPORTE AO SISTEMA PENITENCIÁRIO*		17.942.911					
10	*SAÚDE*		60.924					
10.421	*CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL*		60.924					
10.421.3806.4758	*SUPRIMENTO DE MEDICAMENTOS*	1	60.924			60.924		
	GARANTIR A DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS A TODA A POPULAÇÃO PRISIONAL DOS ESTABELECIMENTOS PENAIS DA REGIÃO NOROESTE DO ESTADO, NO ÂMBITO ATUACIONAL DA COORDENADORIA.							
	META: FORNECER MEDICAMENTOS A UMA POPULAÇÃO CARCERÁRIA DE 18.389, NO ÂMBITO DE 25 UNIDADES PRISIONAIS.							
14	*DIREITOS DA CIDADANIA*		17.881.987					
14.421	*CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL*		17.881.987					
14.421.3806.4267	*FUNDO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE SÃO PAULO*	3	3			2	1	
	DINAMIZAR A CAPTAÇÃO DE RECURSOS PARA FINANCI-							

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ; 5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

QUADRO B

DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

38000-SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

38006-COORD.DE UNID.PRISIONAIS REG.NOROESTE DO EST.

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				PESSOAL E	SERVIÇO DA	OUTRAS DESP	INVESTI-	INVERSÕES
CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	F	TOTAL	ENCARGOS	DÍVIDA	CORRENTES	MENTOS	FINANCEIRAS
	AR E APOIAR AS ATIVIDADES E PROGRAMAS DE MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO.							
14.421.3806.4282	*SUPRIMENTO DE ALIMENTAÇÃO*	1	17.881.984			17.881.984		
	GARANTIR O FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO À POPULAÇÃO PRISIONAL DOS ESTABELECIMENTOS PENAIS DA REGIÃO.							
	META: FORNECER ALIMENTAÇÃO A UMA POPULAÇÃO CARCERÁRIA DE 18.389, NO ÂMBITO DE 25 UNIDADES PRISIONAIS.							
3807	*MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE TRABALHO NAS UNIDADES PRISIONAIS PRODUTIVAS*		112.220					
14	*DIREITOS DA CIDADANIA*		112.220					
14.421	*CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL*		112.220					
14.421.3807.4279	*ATENDIM. NAS UNIDADES PRISIONAIS PRODUTIVAS*	3	112.220			57.625	54.595	
	DESENVOLVER ATIVIDADES E PROJETOS QUE PROMOVAM A MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE TRABALHO DOS REEDUCANDOS.							
	META: ATENDER A 4.000 REEDUCANDOS							
SUBTOTAL		1	114.939.752	81.603.418		33.336.331	3	
		3	112.223			57.627	54.596	
TOTAL			115.051.975	81.603.418		33.393.958	54.599	

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ; 5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

QUADRO B

DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

38000-SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

38007-COORD.DE UNID.PRISIONAIS DA REG.OESTE DO EST.

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				PESSOAL E	SERVIÇO DA	OUTRAS DESP	INVESTI-	INVERSÕES
CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	F	TOTAL	ENCARGOS	DÍVIDA	CORRENTES	MENTOS	FINANCEIRAS
0100	*SUPORTE ADMINISTRATIVO*		4.388.785					
14	*DIREITOS DA CIDADANIA*		4.388.785					
14.122	*ADMINISTRAÇÃO GERAL*		4.388.785					
14.122.0100.4268	*GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO*	1	4.388.785	1.478.887		2.909.897	1	
	DAR SUPORTE ADMINISTRATIVO AO DESENVOLVIMENTO DA PROGRAMAÇÃO DA UNIDADE, GARANTINDO ESTRUTURA ADEQUADA NO QUE SE REFERE ÀS AÇÕES BUROCRÁTICAS DE APOIO, À MANUTENÇÃO DO ESPAÇO FÍSICO E AOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE.							
2800	*GOVERNO ELETRÔNICO*		190.808					
14	*DIREITOS DA CIDADANIA*		190.808					
14.126	*TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO*		190.808					
14.126.2800.4270	*SERVIÇOS DE INFORMATIZAÇÃO - SAP*	1	190.808			190.807	1	
	VIABILIZAR A OPERACIONALIZAÇÃO E UTILIZAÇÃO ADEQUADA DOS RECURSOS DE INFORMÁTICA, COMO INSTRUMENTAL DE APOIO À TOMADA DE DECISÕES TÉCNICO-ADMINISTRATIVAS. META: ATENDER A 28 UNIDADES PRISIONAIS.							
3805	*REABILITAÇÃO E ASSISTÊNCIA AO REEDUCANDO*		99.524.664					
14	*DIREITOS DA CIDADANIA*		99.524.664					
14.421	*CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL*		99.524.664					
14.421.3805.4275	*ATENDIMENTO À POPULAÇÃO PRISIONAL*	1	99.524.664	88.546.847		10.977.816	1	
	PROPORCIONAR REABILITAÇÃO, EDUCAÇÃO, ASSISTÊNCIA MÉDICA, ODONTOLÓGICA, SOCIAL E MATERIAL À POPULAÇÃO DAS UNIDADES PRISIONAIS, BEM COMO GARANTIR A MANUTENÇÃO DO ESPAÇO FÍSICO E OS SERVIÇOS DE TRANSPORTE. META: ATENDER A UMA POPULAÇÃO CARCERÁRIA DE 23.568, NO ÂMBITO DE 28 UNIDADESPRISIONAIS.							
3806	*SUPORTE AO SISTEMA PENITENCIÁRIO*		17.664.028					
10	*SAÚDE*		52.801					
10.421	*CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL*		52.801					
10.421.3806.4758	*SUPRIMENTO DE MEDICAMENTOS*	1	52.801			52.801		
	GARANTIR A DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS A TODA A POPULAÇÃO PRISIONAL DOS ESTABELECIMENTOS PENAIS DA REGIÃO OESTE DO ESTADO, NO ÂMBITO ATUACIONAL DA COORDENADORIA. META: FORNECER MEDICAMENTOS A UMA POPULAÇÃO CARCERÁRIA DE 23.568, NO ÂMBITO DE 28 UNIDADES PRISIONAIS.							
14	*DIREITOS DA CIDADANIA*		17.611.227					
14.421	*CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL*		17.611.227					
14.421.3806.4267	*FUNDO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE SÃO PAULO*	3	3			2	1	
	DINAMIZAR A CAPTAÇÃO DE RECURSOS PARA FINANCI-							

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ; 5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

QUADRO B

DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

38000-SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

38007-COORD.DE UNID.PRISIONAIS DA REG.OESTE DO EST.

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				PESSOAL E	SERVIÇO DA	OUTRAS DESP	INVESTI-	INVERSÕES
CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	F	TOTAL	ENCARGOS	DÍVIDA	CORRENTES	MENTOS	FINANCEIRAS
	AR E APOIAR AS ATIVIDADES E PROGRAMAS DE MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO.							
14.421.3806.4282	*SUPRIMENTO DE ALIMENTAÇÃO*	1	17.611.224			17.611.224		
	GARANTIR O FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO À POPULAÇÃO PRISIONAL DOS ESTABELECIMENTOS PENAIS DA REGIÃO.							
	META: FORNECER ALIMENTAÇÃO A UMA POPULAÇÃO CARCERÁRIA DE 23.568, NO ÂMBITO DE 28 UNIDADES PRISIONAIS.							
3807	*MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE TRABALHO NAS UNIDADES PRISIONAIS PRODUTIVAS*		74.190					
14	*DIREITOS DA CIDADANIA*		74.190					
14.421	*CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL*		74.190					
14.421.3807.4279	*ATENDIM. NAS UNIDADES PRISIONAIS PRODUTIVAS*	3	74.190			53.875	20.315	
	DESENVOLVER ATIVIDADES E PROJETOS QUE PROMOVAM A MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE TRABALHO DOS REEDUCANDOS.							
	META: ATENDER A 2.000 REEDUCANDOS.							
SUBTOTAL		1	121.768.282	90.025.734		31.742.545	3	
		3	74.193			53.877	20.316	
TOTAL			121.842.475	90.025.734		31.796.422	20.319	

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ; 5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

QUADRO B

DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

38000-SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

38008-COORD.DE SAÚDE DO SISTEMA PENITENCIÁRIO

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				PESSOAL E	SERVIÇO DA	OUTRAS DESP	INVESTI-	INVERSÕES
CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	F	TOTAL	ENCARGOS	DÍVIDA	CORRENTES	MENTOS	FINANCEIRAS
0100	*SUPORTE ADMINISTRATIVO*		3.039.406					
10	*SAÚDE*		3.039.406					
10.122	*ADMINISTRAÇÃO GERAL*		3.039.406					
10.122.0100.4268	*GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO*	1	3.039.406	2.560.949		478.456	1	
	DAR SUPORTE ADMINISTRATIVO AO DESENVOLVIMENTO DA PROGRAMAÇÃO DA UNIDADE, GARANTINDO ESTRUTURA ADEQUADA NO QUE SE REFERE ÀS AÇÕES BUROCRÁTICAS DE APOIO, À MANUTENÇÃO DO ESPAÇO FÍSICO E AOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE.							
2800	*GOVERNO ELETRÔNICO*		62.354					
10	*SAÚDE*		62.354					
10.126	*TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO*		62.354					
10.126.2800.4270	*SERVIÇOS DE INFORMATIZAÇÃO - SAP*	1	62.354			62.353	1	
	VIABILIZAR A OPERACIONALIZAÇÃO E UTILIZAÇÃO ADEQUADA DOS RECURSOS DE INFORMÁTICA, COMO INSTRUMENTAL DE APOIO À TOMADA DE DECISÕES TÉCNICO-ADMINISTRATIVAS. META - ATENDER AS SEGUINTES UNIDADES: HOSPITAIS PSIQUIÁTRICOS DE FRANCO DA ROCHA I E II; HOSPITAL CENTRAL DO SISTEMA PENITENCIÁRIO E HOSPITAL DA MULHER DO BUTANTÃ.							
3803	*REINTEGRAÇÃO SOCIAL DO CONDENADO E DO EGRESSO*		462.000					
10	*SAÚDE*		462.000					
10.421	*CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL*		462.000					
10.421.3803.4377	*PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SOCIAIS AO CONDENADO*	1	462.000			462.000		
	DESENVOLVER AÇÕES SOCIAIS COM VISTAS A PRESTAR ASSISTÊNCIA À POPULAÇÃO CARCERÁRIA NA CONDIÇÃO DE REEDUCANDOS E EGRESSOS. META: 4.144 ATENDIMENTOS A DETENTOS E 300 FAMÍLIAS.							
3805	*REABILITAÇÃO E ASSISTÊNCIA AO REEDUCANDO*		20.925.963					
10	*SAÚDE*		20.925.963					
10.421	*CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL*		20.925.963					
10.421.3805.4275	*ATENDIMENTO À POPULAÇÃO PRISIONAL*	1	20.925.963	19.358.269		1.567.693	1	
	PROPORCIONAR REABILITAÇÃO, EDUCAÇÃO, ASSISTÊNCIA MÉDICA, ODONTOLÓGICA, SOCIAL E MATERIAL À POPULAÇÃO DAS UNIDADES HOSPITALARES, BEM COMO GARANTIR A MANUTENÇÃO DO ESPAÇO FÍSICO E OS SERVIÇOS DE TRANSPORTE. META: ATENDER A 1.546 PACIENTES.							
3806	*SUPORTE AO SISTEMA PENITENCIÁRIO*		5.830.232					
10	*SAÚDE*		5.830.224					
10.421	*CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL*		5.830.224					

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ; 5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

QUADRO B

DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

38000-SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

38008-COORD.DE SAÚDE DO SISTEMA PENITENCIÁRIO

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				PESSOAL E	SERVIÇO DA	OUTRAS DESP	INVESTI-	INVERSÕES
CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	F	TOTAL	ENCARGOS	DÍVIDA	CORRENTES	MENTOS	FINANCEIRAS
10.421.3806.4282	*SUPRIMENTO DE ALIMENTAÇÃO*	1	1.560.528			1.560.528		
	GARANTIR O FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO À POPULAÇÃO PRISIONAL DOS ESTABELECIMENTOS PENAIS VINCULADOS À COORDENADORIA DA SAÚDE.							
	META - FORNECER ALIMENTAÇÃO A UM UNIVERSO DE 1.546 PACIENTES, NO ÂMBITO DE 04 UNIDADES HOSPITALARES.							
10.421.3806.4758	*SUPRIMENTO DE MEDICAMENTOS*	1	4.269.696			4.269.696		
	GARANTIR A COMPRA DE MEDICAMENTOS COM VISTAS A SUPRIR AS DEMANDAS DA POPULAÇÃO ATENDIDA PELA COORDENADORIA DE SAÚDE DO SISTEMA PENITENCIÁRIO.							
	META - FORNECER MEDICAMENTOS A UM UNIVERSO DE 1.546 PACIENTES, NO ÂMBITO DE 04 UNIDADES HOSPITALARES.							
14	*DIREITOS DA CIDADANIA*		8					
14.421	*CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL*		8					
14.421.3806.4267	*FUNDO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE SÃO PAULO*	3	4			3	1	
	DINAMIZAR A CAPTAÇÃO DE RECURSOS PARA FINANCIAR E APOIAR AS ATIVIDADES E PROGRAMAS DE MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO.	5	4			3	1	
3807	*MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE TRABALHO NAS UNIDADES PRISIONAIS PRODUTIVAS*		201					
10	*SAÚDE*		201					
10.421	*CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL*		201					
10.421.3807.4279	*ATENDIM. NAS UNIDADES PRISIONAIS PRODUTIVAS*	1	1				1	
	DESENVOLVER ATIVIDADES E PROJETOS QUE PROMOVAM A MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE TRABALHO DA POPULAÇÃO ATENDIDA PELOS HOSPITAIS INTEGRANTES DA COORDENADORIA DE SAÚDE DO SISTEMA PENITENCIÁRIO.	3	200			200		
	META - ATENDER A 280 REEDUCANDOS.							
SUBTOTAL		1	30.319.948	21.919.218		8.400.726	4	
		3	204			203	1	
		5	4			3	1	
TOTAL			30.320.156	21.919.218		8.400.932	6	

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ; 5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

38045 - FUNDAÇÃO "PROF. DR. MANOEL PEDRO PIMENTEL" - FUNAP

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:

- contribuir para a recuperação social do preso e para a melhoria de suas condições de vida, por meio da elevação do nível de sanidade física e moral, do adestramento profissional e do oferecimento de oportunidade de trabalho remunerado; e
- colaborar com a Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado e com outras entidades, na solução de problemas de assistência médica, moral e material ao preso, à sua família, e à família da vítima de delito.

LEGISLAÇÃO BÁSICA:

LEIS ESTADUAIS NºS:

1.238 de 22/12/76 - Autoriza o Poder Executivo a instituir Fundação denominada "Fundação Estadual de Amparo ao Trabalhador Preso - FUNAP".
8.209 de 04/01/93 - Cria a Secretaria de Estado da Administração Penitenciária e dá providências correlatas.
8.643 de 25/03/94 - Dá denominação à entidade Fundacional que especifica.

DECRETO ESTADUAL Nº:

10.235 de 30/08/77 - Aprova os Estatutos da "Fundação Estadual de Amparo ao Trabalhador Preso".

QUADRO B

DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

38000-SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

38045-FUND.PROF.DR.MANOEL PEDRO PIMENTEL-FUNAP

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				PESSOAL E	SERVIÇO DA	OUTRAS DESP	INVESTI-	INVERSÕES
CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	F	TOTAL	ENCARGOS	DÍVIDA	CORRENTES	MENTOS	FINANCEIRAS
0000	*ENCARGOS GERAIS*		159.612					
14	*DIREITOS DA CIDADANIA*		159.612					
14.846	*OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS*		159.612					
14.846.0000.4771	*AÇÕES INDENIZATÓRIAS-ADM.INDIRETA*	1	159.612			159.612		
	ATENDER DESPESAS DECORRENTES DE PRECATÓRIOS, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS EM JULGADO, DE PEQUENO VALOR (§ 3° - ART. 100-C.F.); CUMPRIMENTO DE DECISÕES JUDICIAIS PROFERIDAS EM MANDADOS DE SEGURANÇA E MEDIDAS CAUTELARES E OUTROS ENCARGOS E DESPESAS JUDICIAIS.							
0100	*SUPORTE ADMINISTRATIVO*		10.553.103					
14	*DIREITOS DA CIDADANIA*		10.553.103					
14.122	*ADMINISTRAÇÃO GERAL*		10.553.103					
14.122.0100.4268	*GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO*	1	5.088.570	5.088.570				
		4	5.464.533			4.996.533	468.000	
	DAR SUPORTE ADMINISTRATIVO AO DESENVOLVIMENTO DA PROGRAMAÇÃO DA UNIDADE, GARANTINDO ESTRUTURA ADEQUADA NO QUE SE REFERE ÀS AÇÕES BUROCRÁTICAS DE APOIO, À MANUTENÇÃO DO ESPAÇO FÍSICO E AOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE.							
2800	*GOVERNO ELETRÔNICO*		295.832					
14	*DIREITOS DA CIDADANIA*		295.832					
14.126	*TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO*		295.832					
14.126.2800.4270	*SERVIÇOS DE INFORMATIZAÇÃO - SAP*	4	295.832			201.872	93.960	
	VIABILIZAR A OPERACIONALIZAÇÃO E UTILIZAÇÃO ADEQUADA DOS RECURSOS DE INFORMÁTICA, COMO INSTRUMENTAL DE APOIO À TOMADA DE DECISÕES TÉCNICO-ADMINISTRATIVAS. META: 32 EQUIPAMENTOS							
3805	*REABILITAÇÃO E ASSISTÊNCIA AO REEDUCANDO*		34.270.752					
14	*DIREITOS DA CIDADANIA*		34.270.752					
14.421	*CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL*		34.270.752					
14.421.3805.1105	*IMPLANT.DE UNID. INDUSTRIAIS E EDUCACIONAIS*	4	1.959.577			100	1.959.477	
	IMPLANTAR UMAN NOVA UNIDADE FABRIL DE MÓVEIS ESCOLARES EM PIRAJUÍ, VISANDO À PRODUÇÃO DE CONJUNTOS ESCOLARES E KITS PARA UNIDADES DE REFORMA DE MOBILIÁRIO ESCOLAR.							
14.421.3805.4296	*TREINAMENTO PROFISSIONAL E LABORTERAPIA*	1	6.564.217	3.486.418		3.077.799		
		4	14.749.221	5.716.975		9.032.246		
	PROPORCIONAR TREINAMENTO PROFISSIONAL E LABOTERAPIA COM OFERECIMENTO DE TRABALHO REMUNERADO NAS UNIDADES DE PRODUÇÃO GERENCIADAS PELA FUNAP E INSTALADAS NOS ESTABELECIMENTOS PENAIS DO ESTADO. META: 1.046 POSTOS DE TRABALHO.							

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ; 5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

QUADRO B

DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

38000-SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

38045-FUND.PROF.DR.MANOEL PEDRO PIMENTEL-FUNAP

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				PESSOAL E	SERVIÇO DA	OUTRAS DESP	INVESTI-	INVERSÕES
CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	F	TOTAL	ENCARGOS	DÍVIDA	CORRENTES	MENTOS	FINANCEIRAS
14.421.3805.4298	*EDUCAÇÃO BÁSICA, CULT. E PROFISSIONALIZANTE*	4	9.559.837			9.559.837		
	MANTER CURSOS DE 1° E 2° CICLOS DO ENSINO FUNDAMENTAL, NA CONFORMIDADE DOS PROGRAMAS DE ALFABETIZAÇÃO E PROFISSIONALIZAÇÃO, NO ÂMBITO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO, EM CONVÊNIO CELEBRADO COM A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO PROGRAMA DE APOIO AO EGRESSO-PAE, EM CONVÊNIO FIRMADO COM O MINISTÉRIO DA JUSTIÇA.	5	803.400			803.390	10	
	META: 25.000 ALUNOS EM 280 POSTOS DE TRABALHO.							
14.421.3805.4301	*ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA*	4	634.500			634.500		
	PRESTAR ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA AOS PRESOS CARENTES DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO, DE ACORDO COM O CONVÊNIO CELEBRADO COM A PROCUDORIA GERAL DO ESTADO.							
	META - 255.000 ATENDIMENTOS ANUAIS.							
SUBTOTAL		1	11.812.399	8.574.988		3.237.411		
		4	32.663.500	5.716.975		24.425.088	2.521.437	
		5	803.400			803.390	10	
TOTAL			45.279.299	14.291.963		28.465.889	2.521.447	

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ; 5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

QUADRO C
RECEITA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR SUBFONTE
38000 - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
38045 - FUNDAÇÃO "PROF.DR.MANOEL PEDRO PIMENTEL" - FUNAP

Valores em R$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	SUBFONTE	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1000.00.00	***RECEITAS CORRENTES***			33.466.900
1300.00.00	***RECEITA PATRIMONIAL***		479.100	
1320.00.00	Receitas de Valores Mobiliários	479.100		
1500.00.00	***RECEITA INDUSTRIAL***		14.000.000	
1520.00.00	Receita da Indústria de Transformação	14.000.000		
1600.00.00	***RECEITA DE SERVIÇOS***		10.000.000	
1700.00.00	***TRANSFERÊNCIAS CORRENTES***		705.010	
1730.00.00	Transferências de Instituições Privadas	10		
1760.00.01	Transferências de Convênios	705.000		
1900.00.00	***OUTRAS RECEITAS CORRENTES***		8.282.790	
1920.00.00	Indenizações e Restituições	8.264.790		
1990.00.00	Receitas Diversas	18.000		
TOTAL				33.466.900

39000 - SECRETARIA DE RECURSOS HÍDRICOS, SANEAMENTO E OBRAS

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:

- planejar e executar as políticas estaduais de recursos hídricos e de saneamento básico em todo o território do Estado de São Paulo, compreendendo:
  - elaboração de estudos e projetos e execução de serviços e obras destinados ao aproveitamento integral de recursos hídricos;
  - desenvolvimento, controle, regularização, proteção, conservação e recuperação dos recursos hídricos, superficiais e subterrâneos;
  - captação, adução, tratamento e distribuição de água;
  - coleta, afastamento, tratamento e disposição final de esgoto;
  - coleta, transporte e disposição final de resíduos sólidos;
  - planejar, construir, reformar, conservar, ampliar e elaborar projetos de edifícios de propriedade ou de interesse do Estado, bem como de entidades sob seu controle; e
  - prestar assistência técnica aos municípios do Estado nas áreas de sua atuação.

LEGISLAÇÃO:

LEIS ESTADUAIS NºS:

7.663 de 30/12/91 -	Estabelece normas de orientação à política Estadual de Recursos Hídricos, bem como ao Sistema Integrado de Gerenciamento de Recursos Hídricos.
7.750 de 31/03/92 -	Dispõe sobre a Política Estadual de Saneamento e dá outras providências.
8.275 de 29/03/93 -	Cria a Secretaria de Estado de Recursos Hídricos, Saneamento e Obras, altera a denominação da Secretaria de Energia e Saneamento e dá providências correlatas.
9.952 de 22/04/98 -	Altera a lei nº 8.275, de 29 de março de 1993, que criou a Secretaria de Recursos Hídricos, Saneamento e Obras.
10.843 de 05/07/01 -	Altera a Lei nº 7.663, de 30 de dezembro de 1991, definindo as entidades públicas e privadas que poderão receber recursos do Fundo Estadual de Recursos Hídricos – FEHIDRO.

DECRETOS ESTADUAIS NºS:

27.576 de 11/11/87 -	Cria o Conselho Estadual de Recursos Hídricos, dispõe sobre o Plano Estadual de Recursos Hídricos e o Sistema Estadual de Gestão de Recursos Hídricos e dá outras providências.
36.653 de 15/04/93 -	Organiza a Secretaria de Recursos Hídricos, Saneamento e Obras e dá outras providências.
37.300 de 25/08/93 -	Regulamenta o Fundo Estadual de Recursos Hídricos - FEHIDRO, criado pela Lei nº 7.663, de 30 de dezembro de 1991.
43.204 de 23/06/98 -	Altera dispositivos do Decreto nº 37.300, de 25 de agosto de 1993 que regulamenta o Fundo Estadual de Recursos Hídricos FEHIDRO, criado pela Lei n º 7.663, de 30 de dezembro de 1991.

QUADRO A
DESPESA DO ÓRGÃO POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA
39000-SEC.RECURSOS HÍDRICOS,SANEAMENTO E OBRAS

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				PESSOAL E	SERVIÇO DA	OUTRAS DESP	INVESTI-	INVERSÕES
CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	F	TOTAL	ENCARGOS	DÍVIDA	CORRENTES	MENTOS	FINANCEIRAS
0100	*SUPORTE ADMINISTRATIVO*		3.391.375					
04	*ADMINISTRAÇÃO*		3.391.375					
04.122	*ADMINISTRAÇÃO GERAL*		3.391.374					
04.122.0100.4016	ADMINISTRAÇÃO GERAL	1	1.413.541	270.037		1.143.501		3
04.122.0100.4017	COORDENAÇÃO E ASSESSORIAS	1	1.977.833	1.736.295		241.538		
04.131	*COMUNICAÇÃO SOCIAL*		1					
04.131.0100.4019	AÇÕES DE COMUNICAÇÃO DO GOVERNO	1	1			1		
0101	*PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO*		5.161.596					
18	*GESTÃO AMBIENTAL*		5.161.596					
18.272	*PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO*		5.161.596					
18.272.0101.4556	ASSISTÊNCIA PREVIDENCIÁRIA A INATIVOS	1	5.161.596	5.161.596				
0102	*PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR A INATIVOS-CLT*		14.000.000					
17	*SANEAMENTO*		14.000.000					
17.273	*PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR*		14.000.000					
17.273.0102.4551	COMPLEM.APOSENTAD.PENSÕES L.200/74-SABESP	1	14.000.000	14.000.000				
2800	*GOVERNO ELETRÔNICO*		128.833					
04	*ADMINISTRAÇÃO*		128.833					
04.126	*TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO*		128.833					
04.126.2800.4020	INFORMÁTICA - RECURSOS HÍDRICOS E DAEE	1	128.833			128.832	1	
3901	*SANEBASE - DESENVOLVIMENTO E SANEAMENTO BÁSICO EM MUNICÍPIOS DO INTERIOR*		9.000.000					
17	*SANEAMENTO*		9.000.000					
17.512	*SANEAMENTO BÁSICO URBANO*		9.000.000					
17.512.3901.1005	SANEBASE	1	9.000.000				9.000.000	
3902	*INFRA-ESTRUTURA PARA O FLUXO VIÁRIO*		6					
18	*GESTÃO AMBIENTAL*		6					
18.541	*PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL*		6					
18.541.3902.1161	OBRAS DE ARTE	1	1			1		
		5	5				5	
3903	*POLÍTICAS DE RECURSOS HÍDRICOS*		24.500.003					
18	*GESTÃO AMBIENTAL*		24.500.003					
18.126	*TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO*		1					
18.126.3903.4022	INFORMAÇÕES DE RECURSOS HÍDRICOS	1	1			1		
18.541	*PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL*		24.500.000					
18.541.3903.1153	PROJETOS DO FEHIDRO	2	24.500.000			1	24.499.999	
18.544	*RECURSOS HÍDRICOS*		2					
18.544.3903.1173	PLANO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS	1	1			1		
18.544.3903.4023	IMPLEMENTAÇÃO AGÊNCIAS BACIAS HIDROGRÁFICAS	1	1				1	
3904	*SANEAMENTO PARA TODOS*		10					
17	*SANEAMENTO*		10					
17.512	*SANEAMENTO BÁSICO URBANO*		10					

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ;
5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

QUADRO A
DESPESA DO ÓRGÃO POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA
39000-SEC.RECURSOS HÍDRICOS,SANEAMENTO E OBRAS

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				PESSOAL E	SERVIÇO DA	OUTRAS DESP	INVESTI-	INVERSÕES
CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	F	TOTAL	ENCARGOS	DÍVIDA	CORRENTES	MENTOS	FINANCEIRAS
17.512.3904.1007	RESÍDUOS SÓLIDOS	1	1			1		
		5	5				5	
17.512.3904.1008	AÇÕES DE SANEAMENTO AMBIENTAL	1	2			1	1	
17.512.3904.1326	GESTÃO COMPARTILHADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS	1	2			1	1	
3905	*APROVEITAMENTO MÚLTIPLO E CONTROLE DOS RECURSOS HÍDRICOS*		1.498.000					
18	*GESTÃO AMBIENTAL*		1.498.000					
18.544	*RECURSOS HÍDRICOS*		1.498.000					
18.544.3905.1009	AÇÕES RELATIVAS A RECURSOS HÍDRICOS	1	1.498.000				1.498.000	
3906	*SANEAMENTO AMBIENTAL EM BACIAS HIDROGRÁFICAS*		3.651.008					
10	*SAÚDE*		1					
10.544	*RECURSOS HÍDRICOS*		1					
10.544.3906.1014	BACIA GUARAPIRANGA	1	1			1		
18	*GESTÃO AMBIENTAL*		3.651.007					
18.544	*RECURSOS HÍDRICOS*		3.651.007					
18.544.3906.1003	BACIAS RIOS PIRACICABA,CAPIVARI E JUNDIAÍ	1	2			1	1	
18.544.3906.1004	BACIA RIO PARAÍBA DO SUL	1	2			1	1	
18.544.3906.1010	BACIAS INDUSTRIALIZADAS	1	1			1		
18.544.3906.1012	BACIAS DE CONSERVAÇÃO	1	1.000.001			1	1.000.000	
18.544.3906.1013	BACIAS AGROPECUÁRIAS	1	1			1		
18.544.3906.1170	PROJETO BILLINGS	1	399.000			399.000		
		7	2.252.000			2.251.000	1.000	
3907	*PROGRAMA DE PREVENÇÃO E DEFESA CONTRA INUNDAÇÕES*		2					
18	*GESTÃO AMBIENTAL*		2					
18.541	*PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL*		2					
18.541.3907.4425	PLANO DE CONTINGÊNCIA	1	2			1	1	
3908	*RACIONALIZAÇÃO DE CONSTRUÇÃO , REFORMA E MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS DO ESTADO*		1.000					
04	*ADMINISTRAÇÃO*		1.000					
04.122	*ADMINISTRAÇÃO GERAL*		1.000					
04.122.3908.1246	SUBSCRIÇÃO DE AÇÕES DA CPOS	1	1.000					1.000
3909	*UNIVERSALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO*		1.000					
17	*SANEAMENTO*		1.000					
17.512	*SANEAMENTO BÁSICO URBANO*		1.000					
17.512.3909.1252	SUBSCRIÇÃO DE AÇÕES DA SABESP	1	1.000					1.000
3910	*POLÍTICAS DE SANEAMENTO*		13					
17	*SANEAMENTO*		13					
17.126	*TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO*		11					
17.126.3910.4805	INFORMAÇÕES DE SANEAMENTO	1	1			1		
		5	10			10		

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ; 5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

QUADRO A

DESPESA DO ÓRGÃO POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

39000-SEC.RECURSOS HÍDRICOS,SANEAMENTO E OBRAS

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				PESSOAL E	SERVIÇO DA	OUTRAS DESP	INVESTI-	INVERSÕES
CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	F	TOTAL	ENCARGOS	DÍVIDA	CORRENTES	MENTOS	FINANCEIRAS
17.541	*PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL*		2					
17.541.3910.1017	PLANO ESTADUAL DE SANEAMENTO	1	1			1		
17.541.3910.1154	PROJETOS DO FESAN	1	1			1		
SUBTOTAL		1	34.580.826	21.167.928		1.912.888	11.498.007	2.003
		2	24.500.000			1	24.499.999	
		5	20			10	10	
		7	2.252.000			2.251.000	1.000	
TOTAL			61.332.846	21.167.928		4.163.899	35.999.016	2.003

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ;
5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

QUADRO B

DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

39000-SEC.RECURSOS HÍDRICOS,SANEAMENTO E OBRAS

39001-SEC.RECURSOS HÍDRICOS,SANEAMENTO E OBRAS

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				PESSOAL E	SERVIÇO DA	OUTRAS DESP	INVESTI-	INVERSÕES
CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	F	TOTAL	ENCARGOS	DÍVIDA	CORRENTES	MENTOS	FINANCEIRAS
0100	*SUPORTE ADMINISTRATIVO*		3.391.375					
04	*ADMINISTRAÇÃO*		3.391.375					
04.122	*ADMINISTRAÇÃO GERAL*		3.391.374					
04.122.0100.4016	*ADMINISTRAÇÃO GERAL*	1	1.413.541	270.037		1.143.501		3
	DESENVOLVER AÇÕES TÉCNICO-ADMINISTRATIVAS, PARA GARANTIR A INFRA-ESTRUTURA DE FUNCIONAMENTO DA PASTA, DENTRE ELAS A ADEQUAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS BENS MÓVEIS; SUPRIMENTOS PARA ESCRITÓRIOS; MANTER E ADMINISTRAR OS SERVIÇOS DA FROTA DE VEÍCULOS EM CONDIÇÕES DE USO ADEQUADO.							
04.122.0100.4017	*COORDENAÇÃO E ASSESSORIAS*	1	1.977.833	1.736.295		241.538		
	GARANTIR O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR DO ÓRGÃO E DAS COORDENADORIAS CRIADAS PELA LEI N.9.952, DE 22/04/98, PARA PLANEJAR, DESENVOLVER, IMPLANTAR, CONTROLAR, SUPERVISIONAR E ACOMPANHAR OBRAS, BEM COMO COORDENAR POLÍTICAS DE RECURSOS HÍDRICOS E DE SANEAMENTO.							
04.131	*COMUNICAÇÃO SOCIAL*		1					
04.131.0100.4019	*AÇÕES DE COMUNICAÇÃO DO GOVERNO*	1	1			1		
	EXECUTAR SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, VISANDO À DIVULGAÇÃO DOS ATOS, PROGRAMAS, OBRAS E CAMPANHAS DE CARÁTER EDUCACIONAL, INFORMATIVO, ORIENTADA E PROMOCIONAL.							
0101	*PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO*		5.161.596					
18	*GESTÃO AMBIENTAL*		5.161.596					
18.272	*PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO*		5.161.596					
18.272.0101.4556	*ASSISTÊNCIA PREVIDENCIÁRIA A INATIVOS*	1	5.161.596	5.161.596				
	ATENDER DESPESAS COM PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E OUTROS BENEFÍCIOS AOS 531 FUNCIONÁRIOS E SERVIDORES INATIVOS DO ÓRGÃO, NA FORMA DA LEGISLAÇÃO VIGENTE.							
0102	*PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR A INATIVOS-CLT*		14.000.000					
17	*SANEAMENTO*		14.000.000					
17.273	*PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR*		14.000.000					
17.273.0102.4551	*COMPLEM.APOSENTAD.PENSÕES L.200/74-SABESP*	1	14.000.000	14.000.000				
	ATENDER DESPESAS RELATIVAS A COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA AOS FUNCIONÁRIOS INATIVOS DA ENTIDADE,EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.							
2800	*GOVERNO ELETRÔNICO*		128.833					
04	*ADMINISTRAÇÃO*		128.833					
04.126	*TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO*		128.833					
04.126.2800.4020	*INFORMÁTICA - RECURSOS HÍDRICOS E DAEE*	1	128.833			128.832	1	

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ; 5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

QUADRO B

DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

39000-SEC.RECURSOS HÍDRICOS,SANEAMENTO E OBRAS

39001-SEC.RECURSOS HÍDRICOS,SANEAMENTO E OBRAS

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				PESSOAL E	SERVIÇO DA	OUTRAS DESP	INVESTI-	INVERSÕES
CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	F	TOTAL	ENCARGOS	DÍVIDA	CORRENTES	MENTOS	FINANCEIRAS
	VIABILIZAR A OPERACIONALIZAÇÃO E UTILIZAÇÃO ADEQUADAS DOS MICRO-COMPUTADORES COM VISTAS AO PROCESSAMENTO DE DADOS E AGILIZAÇÃO DO SEU FLUXO, COMO INSTRUMENTO DE APOIO À TOMADA DE DECISÕES TÉCNICO-ADMINISTRATIVAS NO ÂMBITO DA PASTA, BEM COMO GARANTIR O FUNCIONAMENTO DO SISTEMA SIAFEM-SIAFÍSICO, SIGEO, CORREIO ELE-TRÔNICO, INTRAGOV E OUTROS.							
3901	*SANEBASE - DESENVOLVIMENTO E SANEAMENTO BÁSICO EM MUNICÍPIOS DO INTERIOR*		9.000.000					
17	*SANEAMENTO*		9.000.000					
17.512	*SANEAMENTO BÁSICO URBANO*		9.000.000					
17.512.3901.1005	*SANEBASE*	1	9.000.000				9.000.000	
	ATENDER 100 % DA POPULAÇÃO URBANA DE 12 MUNI-CÍPIOS, NÃO INCLUÍDOS NO PROGRAMA ÁGUA PARA TODOS, COM ÁGUA EM QUANTIDADE E QUALIDADE ADE-QUADAS AO CONSUMO HUMANO; ATINGIR O ÍNDICE DE 90% NA COLETA DE ESGOTOS SANITÁRIOS EM 77 MU-NICÍPIOS NÃO OPERADOS PELA SABESP, BEM COMO, TRATAR 75% DOS ESGOTOS SANITÁRIOS COLETADOS NOS 77 MUNICÍPIOS NÃO ATENDIDOS PELA SABESP.							
3902	*INFRA-ESTRUTURA PARA O FLUXO VIÁRIO*		6					
18	*GESTÃO AMBIENTAL*		6					
18.541	*PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL*		6					
18.541.3902.1161	*OBRAS DE ARTE*	1	1			1		
	ELABORAÇÃO DE PROJETOS E CONSTRUÇÃO DE PONTES, PASSARELAS E TRAVESSIAS DANIFICADAS POR EVEN-TOS CLIMATOLÓGICOS, COM FUNCIONALIDADE COMPRO-METIDA OU EM FIM DE VIDA ÚTIL, EM MUNICÍPIOS DO ESTADO DE SÃO PAULO.	5	5				5	
3903	*POLÍTICAS DE RECURSOS HÍDRICOS*		24.500.003					
18	*GESTÃO AMBIENTAL*		24.500.003					
18.126	*TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO*		1					
18.126.3903.4022	*INFORMAÇÕES DE RECURSOS HÍDRICOS*	1	1			1		
	IMPLANTAR SISTEMA INTEGRADO DE INFORMAÇÕES DE RECURSOS HÍDRICOS E SISTEMA INFORMATIZADO DE APOIO À DECISÃO DE GEOPROCESSAMENTO PARA DIS-PONIBILIZAÇÃO DE DADOS.							
18.541	*PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL*		24.500.000					
18.541.3903.1153	*PROJETOS DO FEHIDRO*	2	24.500.000			1	24.499.999	
	FINANCIAR CONTRATOS PARA ESTUDOS, PROJETOS E OBRAS PREVISTOS NO PLANO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS E NOS PLANOS DE BACIAS.							
18.544	*RECURSOS HÍDRICOS*		2					

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ; 5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

QUADRO B

DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

39000-SEC.RECURSOS HÍDRICOS,SANEAMENTO E OBRAS

39001-SEC.RECURSOS HÍDRICOS,SANEAMENTO E OBRAS

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				PESSOAL E	SERVIÇO DA	OUTRAS DESP	INVESTI-	INVERSÕES
CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	F	TOTAL	ENCARGOS	DÍVIDA	CORRENTES	MENTOS	FINANCEIRAS
18.544.3903.1173	*PLANO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS*	1	1			1		
	DESENVOLVER O PLANO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS, RELATÓRIO DE SITUAÇÃO ESTADUAL E RELATÓRIOS DE SITUAÇÃO DAS UNIDADES DE GERENCIAMENTO DE RECURSOS HÍDRICOS, BEM COMO TREINAR E FORMAR TÉCNICOS E AGENTES PARA ATUAÇÃO NOS COMITÊS DE BACIA.							
18.544.3903.4023	*IMPLEMENTAÇÃO AGÊNCIAS BACIAS HIDROGRÁFICAS*	1	1				1	
	IMPLEMENTAR AGÊNCIAS DE BACIA, VISANDO A COBRANÇA PELO USO DOS RECURSOS HÍDRICOS NAS BACIAS HIDROGRÁFICAS DO ESTADO.							
3904	*SANEAMENTO PARA TODOS*		10					
17	*SANEAMENTO*		10					
17.512	*SANEAMENTO BÁSICO URBANO*		10					
17.512.3904.1007	*RESÍDUOS SÓLIDOS*	1	1			1		
	PRESTAR ASSISTÊNCIA TÉCNICA E FINANCEIRA A MUNICÍPIOS COM POPULAÇÃO ATÉ 50.000 HABITANTES, VISANDO A IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES EM COLETA, TRANSPORTE E DISPOSIÇÃO FINAL ADEQUADA DOS RESÍDUOS SÓLIDOS.	5	5				5	
17.512.3904.1008	*AÇÕES DE SANEAMENTO AMBIENTAL*	1	2			1	1	
	PRESTAR ASSISTÊNCIA TÉCNICA E FINANCEIRA A MUNICÍPIOS VISANDO A IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES INTEGRADAS NA ÁREA DE SANEAMENTO AMBIENTAL.							
17.512.3904.1326	*GESTÃO COMPARTILHADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS*	1	2			1	1	
	PROMOVER A FORMAÇÃO DE CONSÓRCIOS PARA A GESTÃO COMPARTILHADA INTERMUNICIPAL DA COLETA E DISPOSIÇÃO ADEQUADA DOS RESÍDUOS SÓLIDOS.							
3905	*APROVEITAMENTO MÚLTIPLO E CONTROLE DOS RECURSOS HÍDRICOS*		1.498.000					
18	*GESTÃO AMBIENTAL*		1.498.000					
18.544	*RECURSOS HÍDRICOS*		1.498.000					
18.544.3905.1009	*AÇÕES RELATIVAS A RECURSOS HÍDRICOS*	1	1.498.000				1.498.000	
	EXECUTAR PROJETOS, OBRAS E AÇÕES RELATIVAS A RECURSOS HÍDRICOS PARA MELHORIA DA QUALIDADE E DISPONIBILIDADE HÍDRICA.							
3906	*SANEAMENTO AMBIENTAL EM BACIAS HIDROGRÁFICAS*		3.651.008					
10	*SAÚDE*		1					
10.544	*RECURSOS HÍDRICOS*		1					
10.544.3906.1014	*BACIA GUARAPIRANGA*	1	1			1		
	ATENDER A POPULAÇÃO URBANA, COM EFICIENCIA NA OPERAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO NA BACIA DO GUARAPIRANGA.							
18	*GESTÃO AMBIENTAL*		3.651.007					

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ; 5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

QUADRO B

DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

39000-SEC.RECURSOS HÍDRICOS,SANEAMENTO E OBRAS

39001-SEC.RECURSOS HÍDRICOS,SANEAMENTO E OBRAS

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				PESSOAL E	SERVIÇO DA	OUTRAS DESP	INVESTI-	INVERSÕES
CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	F	TOTAL	ENCARGOS	DÍVIDA	CORRENTES	MENTOS	FINANCEIRAS
18.544	*RECURSOS HÍDRICOS*		3.651.007					
18.544.3906.1003	*BACIAS RIOS PIRACICABA,CAPIVARI E JUNDIAÍ*	1	2			1	1	
	ENQUADRAR PARTE DOS CURSOS D'ÁGUA DAS BACIAS HIDROGRÁFICAS DOS RIOS PIRACICABA, CAPIVARI E JUNDIAÍ, NA CLASSE 2 DE QUALIDADE DE ÁGUA.							
18.544.3906.1004	*BACIA RIO PARAÍBA DO SUL*	1	2			1	1	
	EXECUTAR AÇÕES PARA MELHORIA DA QUALIDADE DA ÁGUA, CONSERVAÇÃO DO SOLO E AUMENTO DE DISPONIBILIDADE DE ÁGUA, VISANDO ENQUADRAR OS CURSOS D'ÁGUA DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO PARAÍBA DO SUL NO ESTADO DE SÃO PAULO NA CLASSE 2 DE QUALIDADE DE ÁGUA.							
18.544.3906.1010	*BACIAS INDUSTRIALIZADAS*	1	1			1		
	MONITORAR A QUANTIDADE DOS RECURSOS HÍDRICOS EM BACIAS LOCALIZADAS EM ÁREAS INDUSTRIALIZADAS CRÍTICAS.							
18.544.3906.1012	*BACIAS DE CONSERVAÇÃO*	1	1.000.001			1	1.000.000	
	ELABORAR PLANOS E EXECUTAR OBRAS E AÇÕES DE MELHORIA HIDRÚLICA, OBJETIVANDO A MELHORIA DA QUALIDADE E QUANTIDADE DOS RECURSOS HÍDRICOS NAS BACIAS DE CONSERVAÇÃO.							
18.544.3906.1013	*BACIAS AGROPECUÁRIAS*	1	1			1		
	IMPLEMENTAR AÇÕES DE COMBATE À EROSÃO EM MICRO BACIAS AGROPECUÁRIAS.							
18.544.3906.1170	*PROJETO BILLINGS*	1	399.000			399.000		
	PROMOVER A MELHORIA DA QUALIDADE DA ÁGUA PARA PROPICIAR O USO MÚLTIPLO DO RESERVATÓRIO BILLINGS.	7	2.252.000			2.251.000	1.000	
3907	*PROGRAMA DE PREVENÇÃO E DEFESA CONTRA INUNDAÇÕES*		2					
18	*GESTÃO AMBIENTAL*		2					
18.541	*PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL*		2					
18.541.3907.4425	*PLANO DE CONTINGÊNCIA*	1	2			1	1	
	IDENTIFICAR E COORDENAR AÇÕES INTEGRADAS, BEM COMO IMPLEMENTAÇÃO DE MEDIDAS NÃO ESTRUTURAIS PARA PREVENÇÃO E DEFESA CONTRA AS INUNDAÇÕES.							
3908	*RACIONALIZAÇÃO DE CONSTRUÇÃO , REFORMA E MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS DO ESTADO*		1.000					
04	*ADMINISTRAÇÃO*		1.000					
04.122	*ADMINISTRAÇÃO GERAL*		1.000					
04.122.3908.1246	*SUBSCRIÇÃO DE AÇÕES DA CPOS*	1	1.000					1.000
	PROVER RECURSOS À ENTIDADE, PARA PLANEJAMENTO, GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE OBRAS; AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS OU BENS DE CAPITAL; AQUISIÇÃO DE INSTALAÇÕES, EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANEN-							

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ; 5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

QUADRO B

DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

39000-SEC.RECURSOS HÍDRICOS,SANEAMENTO E OBRAS

39001-SEC.RECURSOS HÍDRICOS,SANEAMENTO E OBRAS

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				PESSOAL E	SERVIÇO DA	OUTRAS DESP	INVESTI-	INVERSÕES
CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	F	TOTAL	ENCARGOS	DÍVIDA	CORRENTES	MENTOS	FINANCEIRAS
	TE.							
3909	*UNIVERSALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO*		1.000					
17	*SANEAMENTO*		1.000					
17.512	*SANEAMENTO BÁSICO URBANO*		1.000					
17.512.3909.1252	*SUBSCRIÇÃO DE AÇÕES DA SABESP*	1	1.000					1.000
	PROVER RECURSOS À ENTIDADE, PARA PLANEJAMENTO, GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE OBRAS; AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS OU BENS DE CAPITAL; AQUISIÇÃO DE INSTALAÇÕES, EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.							
3910	*POLÍTICAS DE SANEAMENTO*		13					
17	*SANEAMENTO*		13					
17.126	*TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO*		11					
17.126.3910.4805	*INFORMAÇÕES DE SANEAMENTO*	1	1			1		
	IMPLANTAR UM SISTEMA INTEGRADO ELETRÔNICO DE INFORMAÇÕES DE SANEAMENTO.	5	10			10		
17.541	*PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL*		2					
17.541.3910.1017	*PLANO ESTADUAL DE SANEAMENTO*	1	1			1		
	ELABORAR UM PLANO ESTADUAL DE SANEAMENTO BEM COMO PLANOS REGIONAIS NAS UNIDADES DE GERENCIAMENTO DE RECURSOS HÍDRICOS.							
17.541.3910.1154	*PROJETOS DO FESAN*	1	1			1		
	FINANCIAR ESTUDOS, PROJETOS E OBRAS PREVISTOS NO PLANO ESTADUAL DE SANEAMENTO, ATRAVÉS DO FESAN - FUNDO ESTADUAL DE SANEAMENTO.							
SUBTOTAL		1	34.580.826	21.167.928		1.912.888	11.498.007	2.003
		2	24.500.000			1	24.499.999	
		5	20			10	10	
		7	2.252.000			2.251.000	1.000	
TOTAL			61.332.846	21.167.928		4.163.899	35.999.016	2.003

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ; 5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

39055 - DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ENERGIA ELÉTRICA - DAEE

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:

- estabelecer a política de utilização dos recursos hídricos, tendo em vista o desenvolvimento integral das bacias hidrográficas;
- elaborar planos, estudos e projetos, bem como executar serviços e obras relativos ao aproveitamento integral dos recursos hídricos e os pertinentes ao campo da energia e das telecomunicações, diretamente ou mediante convênio ou contrato com terceiros;
- estabelecer as diretrizes básicas no campo da energia e das telecomunicações, no que for de competência do Governo do Estado, exceto as referentes às comunicações oficiais;
- desenvolver a ecologia, promover a defesa do meio ambiente e executar serviços e obras de saneamento;
- realizar estudos e projetos, executar serviços e obras de defesa do meio ambiente e de saneamento básico em caráter supletivo, mediante convênios ou contratos, com os órgãos titulares de tais atribuições;
- promover estudos, projetos, execução de programas de pesquisas e desenvolvimento das inúmeras fontes naturais de energia, observados os preceitos legais atinentes à espécie;
- realizar estudos, projetos, obras e serviços de recuperação e urbanização de áreas erodidas ou alagadas;
- realizar estudos, executar obras de eletrificação rural e fomentar sua expansão; e
- administrar as águas subterrâneas do Estado, nos campos de pesquisa, captação, fiscalização, extração e acompanhamento de sua interação com águas superficiais e com o ciclo hidrológico.

LEGISLAÇÃO BÁSICA:

LEIS ESTADUAIS NºS:

1.350 de 12/12/51 -	Cria e organiza o Departamento de Águas e Energia Elétrica, como autarquia estadual, extingue a Inspetoria de Serviços Públicos, da Secretaria da Viação e Obras Públicas e dá outras providências.
8.275 de 29/03/93 -	Cria a Secretaria de Estado de Recursos Hídricos, Saneamento e Obras, altera a denominação da Secretaria de Energia e Saneamento e dá providências correlatas.

DECRETOS ESTADUAIS NºS:

52.636 de 03/02/71 -	Dispõe sobre o Regulamento de adaptação do Departamento de Águas e Energia Elétrica ao Decreto-Lei Complementar nº 7, de 06 de novembro de 1969.
6.997 de 06/11/75 -	Acrescenta incisos aos artigos 2º e 4º do Regulamento baixado pelo Decreto nº 52.636, de 03 de fevereiro de 1971.
13.834 de 27/08/79 -	Dispõe sobre ampliação das atribuições do Departamento de Águas e Energia Elétrica, contidas no regulamento baixado pelo Decreto nº 52.636, de 03 de fevereiro de 1971.
16.467 de 30/12/80 -	Dispõe sobre ampliação das atribuições do Departamento de Águas e Energia Elétrica.
26.479 de 17/12/86 -	Reorganiza o Departamento de Águas e Energia Elétrica com base nas bacias hidrográficas do Estado e estabelece a descentralização de competências.
36.653 de 15/03/93 -	Organiza a Secretaria de Recursos Hídricos, Saneamento e Obras e dá outras providências.

QUADRO B

DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

39000-SEC.RECURSOS HÍDRICOS,SANEAMENTO E OBRAS

39055-DEPTO.DE ÁGUAS E ENERGIA ELÉTRICA-DAEE

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				PESSOAL E	SERVIÇO DA	OUTRAS DESP	INVESTI-	INVERSÕES
CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	F	TOTAL	ENCARGOS	DÍVIDA	CORRENTES	MENTOS	FINANCEIRAS
0000	*ENCARGOS GERAIS*		113.218.343					
18	*GESTÃO AMBIENTAL*		113.218.343					
18.844	*SERVIÇO DA DÍVIDA EXTERNA*		106.905.526					
18.844.0000.4519	*SERVIÇO DA DÍVIDA PÚBLICA EXTERNA*	1	106.905.526		106.905.526			
	PAGAMENTO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA REFERENTES AO CONTRATO DE FINANCIAMENTO BZ-P10, FIRMADO COM O JAPAN BANK FOR INTERNACIONAL COOPERATION (JBIC) VISANDO A DESPOLUIÇÃO DA BACIA DO ALTO TIETÊ.							
18.846	*OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS*		6.312.817					
18.846.0000.4771	*AÇÕES INDENIZATÓRIAS-ADM.INDIRETA*	1	6.312.817			4.566.469	1.746.348	
	ATENDER DESPESAS DECORRENTES DO PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE; CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS EM JULGADO, DE PEQUENO VALOR (§ 3°-ART.100 - C.F.); CUMPRIMENTO DE DECISÕES JUDICIAIS PROFERIDAS EM MANDADOS DE SEGURANÇA E MEDIDAS CAUTELARES E OUTROS ENCARGOS E DESPESAS JUDICIAIS.							
0100	*SUPORTE ADMINISTRATIVO*		80.317.884					
04	*ADMINISTRAÇÃO*		80.317.884					
04.122	*ADMINISTRAÇÃO GERAL*		80.317.884					
04.122.0100.4016	*ADMINISTRAÇÃO GERAL*	1	78.615.754	70.673.289		7.942.464	1	
		4	1.702.130	1.702.000		130		
	PLANEJAR, DESENVOLVER, IMPLANTAR, CONTROLAR, SUPERVISIONAR E COORDENAR ATIVIDADES DE FORMA A VIABILIZAR ESTRUTURA PARA DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES TÉCNICO-ADMINISTRATIVAS, GARANTIR CONDIÇÕES ADEQUADAS DOS IMÓVEIS E INSTALAÇÕES, OS SERVIÇOS DA FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS PESADAS, BEM COMO A DIVULGAÇÃO DE ATOS, PROGRAMAS, OBRAS E SERVIÇOS NO ÂMBITO DE SUAS ATRIBUIÇÕES INSTITUCIONAIS.							
0101	*PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO*		23.624.711					
18	*GESTÃO AMBIENTAL*		23.624.711					
18.272	*PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO*		23.624.711					
18.272.0101.4556	*ASSISTÊNCIA PREVIDENCIÁRIA A INATIVOS*	1	23.624.711	23.624.711				
	ATENDER DESPESAS COM O PAGAMENTO DE APOSENTADOS E OUTROS BENEFÍCIOS AOS 975 FUNCIONÁRIOS E SERVIDORES INATIVOS DA AUTARQUIA.							
2800	*GOVERNO ELETRÔNICO*		1.016.918					
04	*ADMINISTRAÇÃO*		1.016.918					
04.126	*TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO*		1.016.918					
04.126.2800.4020	*INFORMÁTICA - RECURSOS HÍDRICOS E DAEE*	1	1.016.918			1.016.917	1	
	VIABILIZAR A OPERACIONALIZAÇÃO E UTILIZAÇÃO ADEQUADA DE MICROCOMPUTADORES E PERIFERICOS,							

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ; 5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

QUADRO B

DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

39000-SEC.RECURSOS HÍDRICOS,SANEAMENTO E OBRAS

39055-DEPTO.DE ÁGUAS E ENERGIA ELÉTRICA-DAEE

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				PESSOAL E	SERVIÇO DA	OUTRAS DESP	INVESTI-	INVERSÕES
CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	F	TOTAL	ENCARGOS	DÍVIDA	CORRENTES	MENTOS	FINANCEIRAS
	BEM COMO ASSEGURAR O PROCESSAMENTO DE DADOS E TRATAMENTO DE INFORMAÇÕES NOS CAMPOS ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E CIENTÍFICO, COMO INSTRUMENTAL DE APOIO AO PROCESSO DE TOMADA DE DECISÕES.							
3903	*POLÍTICAS DE RECURSOS HÍDRICOS*		2.000.000					
18	*GESTÃO AMBIENTAL*		2.000.000					
18.544	*RECURSOS HÍDRICOS*		2.000.000					
18.544.3903.1160	*PLANEJAMENTO E ADMINIST. DE RECURSOS HÍDRICOS*	7	2.000.000				2.000.000	
	REALIZAR ESTUDOS E PROJETOS E EXECUTAR OBRAS VOLTADAS ÀS AÇÕES QUE ENVOLVAM PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E GERENCIAMENTO DE RECURSOS HÍDRICOS, OUTORGAS, FISCALIZAÇÃO E COBRANÇA DO USO DA ÁGUA, NORMATIZAÇÃO, ESTUDOS DE VIABILIDADE TÉCNICA E ECONÔMICA E OBTENÇÃO/DIVULGAÇÃO DE DADOS EM CONSONÂNCIA ÀS DIRETRIZES DA POLÍTICA DE RECURSOS HÍDRICOS.							
3905	*APROVEITAMENTO MÚLTIPLO E CONTROLE DOS RECURSOS HÍDRICOS*		2.029.955					
18	*GESTÃO AMBIENTAL*		2.029.955					
18.541	*PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL*		2.029.952					
18.541.3905.1020	*IMPLANTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE PARQUES*	1	1				1	
	IMPLEMENTAR E AMPLIAR PARQUES COM FINS DE PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE RIOS, CONTROLE DE CHEIAS VISANDO A MÚLTIPLA UTILIZAÇÃO E APROVEITAMENTO EM PARCERIA COM OUTRAS ENTIDADES GOVERNAMENTAIS, PREFEITURAS MUNICIPAIS, SOCIEDADE CIVIL E INICIATIVA PRIVADA.							
18.541.3905.4029	*MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PARQUES*	1	2.029.951			2.029.951		
	EFETUAR A CONSERVAÇÃO E DOTAR OS PARQUES DE ESTRUTURA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA PARA DAR SUPORTE ÀS ATIVIDADES DE APROVEITAMENTO MÚLTIPLO E ATENDIMENTO À POPULAÇÃO NAS ÁREAS DE CULTURA, RECREAÇÃO, ESPORTE E LAZER.							
18.544	*RECURSOS HÍDRICOS*		3					
18.544.3905.1019	*PARCERIAS COM MUNICÍPIOS EM RECURSOS HÍDRICOS*	1	2			1	1	
	REALIZAR ESTUDOS, PROJETOS, SERVIÇOS E OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA NA ÁREA DE RECURSOS HÍDRICOS ENVOLVENDO POÇOS PROFUNDOS, MICRODRENAGEM, REGULARIZAÇÃO DE CURSOS D'ÁGUA E PROTEÇÃO DE MARGENS, CANALIZAÇÕES, BARRAGENS DE USO MÚLTIPLO, REDES DE DISTRIBUIÇÃO, CONTROLE DE EROSÃO, POLUIÇÃO HÍDRICA, APROVEITAMENTO HIDROAGRÍCOLA, CESSÃO EM COMODATO DE GRUPOS GERADORES E TRANSFORMADORES.							

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ; 5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

QUADRO B

DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

39000-SEC.RECURSOS HÍDRICOS,SANEAMENTO E OBRAS

39055-DEPTO.DE ÁGUAS E ENERGIA ELÉTRICA-DAEE

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				PESSOAL E	SERVIÇO DA	OUTRAS DESP	INVESTI-	INVERSÕES
CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	F	TOTAL	ENCARGOS	DÍVIDA	CORRENTES	MENTOS	FINANCEIRAS
18.544.3905.1023	*VALO GRANDE*	1	1				1	
	DESENVOLVER ESTUDOS VISANDO IMPLEMENTAR A CONCLUSÃO DAS OBRAS CIVIS COMPLEMENTARES, O CONTROLE TECNOLÓGICO DA FABRICAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS ELETROMECÂNICOS DA BARRAGEM DO VALO GRANDE, BEM COMO ESTE E INSTALAÇÃO DE COMPORTAS COM SEUS COMPONENTES.							
3907	*PROGRAMA DE PREVENÇÃO E DEFESA CONTRA INUNDAÇÕES*		359.549.010					
18	*GESTÃO AMBIENTAL*		359.549.010					
18.541	*PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL*		25.978.010					
18.541.3907.1025	*RESERVATÓRIOS DE RETENÇÃO*	1	20.000.000				20.000.000	
	IMPLANTAR RESERVATÓRIOS DE RETENÇÃO (PISCINÕES), PARA CONTROLE DE CHEIAS NA BACIA DO ALTO TIETÊ.	7	10				10	
18.541.3907.4030	*DESASSOREAMENTO E CONSERVAÇÃO DE RIOS*	1	5.978.000			5.978.000		
	EXECUTAR OS SERVIÇOS DE DESASSOREAMENTO, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE RIOS BEM COMO REVESTIMENTO VEGETAL DE SUAS MARGENS.							
18.544	*RECURSOS HÍDRICOS*		333.571.000					
18.544.3907.1021	*OBRAS DA BACIA DO RIO TIETÊ*	1	82.360.000				82.360.000	
	DESENVOLVER, IMPLEMENTAR, GERIR E EXECUTAR PLANEJAMENTOS, ESTUDOS, PROJETOS, SERVIÇOS E OBRAS DE BARRAGENS DE USO MÚLTIPLO, CANAIS DE INTERLIGAÇÃO, BEM COMO OBRAS DE CANALIZAÇÃO, RETIFICAÇÃO, ALARGAMENTO E APROFUNDAMENTO DA CALHA DO RIO TIETÊ, PRIORIZANDO O ABASTECIMENTO, O CONTROLE DE CHEIAS, A REGULARIZAÇÃO DE VAZÕES E O APROVEITAMENTO MÚLTIPLO DOS RECURSOS HÍDRICOS.	7	239.211.000				239.211.000	
18.544.3907.4033	*MANUT.E OPER.BARRAGENS E ESTRUT.HIDRÁULICAS*	1	12.000.000			12.000.000		
	EXECUTAR A MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DE BARRAGENS E ESTRUTURAS HIDRÁULICAS, VISANDO O MANEJO DE RESERVATÓRIOS, EQUIPAMENTOS ELETROMECÂNICOS, POSTOS DE TELEMEDIÇÃO E ESTAÇÕES HIDROMETEREOLÓGICOS, A FIM DE EFETUAR O CONTROLE DE CHEIAS DO SISTEMA TIETÊ/PINHEIROS, BEM COMO A MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DE POSTOS DE TELEMEDIÇÃO DE PLUVIOMETRIA E FLUVIOMETRIA REFERENTES AO SISTEMA.							
SUBTOTAL		1	338.843.681	94.298.000	106.905.526	33.533.802	104.106.353	
		4	1.702.130	1.702.000		130		
		7	241.211.010				241.211.010	
TOTAL			581.756.821	96.000.000	106.905.526	33.533.932	345.317.363	

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ; 5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

QUADRO C
RECEITA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR SUBFONTE
39000-SECRETARIA DE RECURSOS HÍDRICOS,SANEAMENTO E OBRAS
39055 - DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ENERGIA ELÉTRICA-DAEE

Valores em R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	SUBFONTE	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1000.00.00	***RECEITAS CORRENTES***			1.702.100
1300.00.00	***RECEITA PATRIMONIAL***		1.240.010	
1310.00.00	Receitas Imobiliárias	10		
1320.00.00	Receitas de Valores Mobiliários	520.000		
1330.00.00	Receitas de Concessões e Permissões	720.000		
1600.00.00	***RECEITA DE SERVIÇOS***		120.000	
1900.00.00	***OUTRAS RECEITAS CORRENTES***		342.090	
1910.00.00	Multas e Juros de Mora	60.010		
1920.00.00	Indenizações e Restituições	80		
1930.00.00	Receita da Dívida Ativa	180.000		
1990.00.00	Receitas Diversas	102.000		
2000.00.00	***RECEITAS DE CAPITAL***			241.211.040
2100.00.00	***OPERAÇÕES DE CRÉDITO***		241.211.010	
2110.00.00	Operações de Crédito Internas	2.000.010		
2120.00.00	Operações de Crédito Externas	239.211.000		
2200.00.00	***ALIENAÇÃO DE BENS***		10	
2210.00.00	Alienação de Bens Móveis	10		
2300.00.00	***AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS***		10	
2500.00.00	***OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL***		10	
2590.00.00	Outras Receitas	10		
TOTAL				**242.913.140**

40000 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:

- representar judicial e extrajudicialmente o Estado;
- representar com exclusividade a Fazenda do Estado junto ao Tribunal de Contas;
- exercer as funções de Consultoria Jurídica do Poder Executivo e da Administração em geral;
- propor ao Governador medidas de caráter jurídico que visem proteger o patrimônio dos órgãos da Administração Centralizada e Descentralizada;
- exercer as funções de Consultoria Jurídica e de fiscalização da Junta Comercial do Estado;
- promover a inscrição, o controle e a cobrança da Dívida Ativa Estadual;
- elaborar representações sobre inconstitucionalidade de leis ou atos estaduais ou municipais, por determinação do Governador;
- representar aos órgãos competentes sobre a inconstitucionalidade de leis ou atos municipais diante da Constituição Estadual, por determinação do Governador ou solicitação do Prefeito ou Presidente da Câmara interessado;
- representar, a juízo do Governador, ao Procurador-Geral da República para que seja estabelecida pelo Supremo Tribunal Federal a interpretação de lei ou ato normativo federal ou estadual;
- representar, a juízo do Governador, ao Procurador-Geral da República para que promova perante o Supremo Tribunal Federal a avocação de causas processadas perante quaisquer Juízos, nas hipóteses previstas na legislação federal pertinente;
- opinar previamente sobre a forma de cumprimento de decisões judiciais e pedidos de extensão de julgados relacionados com a Administração Estadual;
- representar ao Governador sobre providências de ordem jurídica que pareçam reclamadas pelo interesse público e pela boa aplicação das leis vigentes;
- propor ao Governador ou aos Secretários de Estado as medidas que julgar necessárias à uniformização da jurisprudência administrativa, tanto na Administração Centralizada como na Descentralizada;
- prestar assistência jurídica aos municípios;
- prestar assistência judiciária aos necessitados;
- propor ação civil pública representando o Estado;
- procedimentos administrativos de reparação de danos causados por agentes públicos; e
- realizar procedimentos disciplinares não regulados por lei especial.

LEGISLAÇÃO BÁSICA:

LEIS COMPLEMENTARES ESTADUAIS NºS:

478 de 18/07/86 - Lei Orgânica da Procuradoria Geral do Estado.
534 de 04/01/88 - Modifica dispositivo da Lei Orgânica da Procuradoria Geral do Estado.
636 de 16/11/89 - Altera disposições da Lei Complementar nº 478 de 18 de julho de 1986 e dá providências correlatas.
732 de 05/11/93 - Dispõe sobre a criação de Órgão na Procuradoria Geral do Estado e dá providências correlatas.
851 de 09/12/98 - Dispõe sobre o sistema de Juizados Especiais e dá outras providências.
900 de 11/09/01 - Dispõe sobre a criação da Procuradoria de Defesa do Meio Ambiente na Procuradoria Geral do Estado e dá outras providências.

LEIS ESTADUAIS NºS:

10.161 de 28/10/68 - Dispõe sobre o Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado (artigo 278).
8.285 de 12/04/93 - Declara a Procuradoria Geral do Estado unidade orçamentária.
10.177 de 30/12/98 - Regula o Procedimento Administrativo no âmbito da Administração Pública estadual (artigo 65).

DECRETOS ESTADUAIS NºS:

23.703 de 25/07/85 -	Regulamenta o Fundo de Assistência Judiciária da Procuradoria Geral do Estado.
38.708 de 06/06/94 -	Define a estrutura e as atribuições dos órgãos de administração da Procuradoria Geral do Estado e dá providências correlatas.
43.852 de 18/02/99 -	Dá nova redação aos artigos 2º e 3º do Decreto nº 23.703, de 25 de julho de 1985.
44.422 de 23/11/99 -	Regula o processo administrativo de reparação de danos de que trata a Lei nº 10.177, de 30/12/98.
46.614 de 19/03/02 -	Fixa normas para a atuação conjunta especial da Procuradoria Geral do Estado e da Secretaria da Fazenda no combate da inadimplência e da sonegação fiscal.

QUADRO A
DESPESA DO ÓRGÃO POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA
40000-PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				PESSOAL E	SERVIÇO DA	OUTRAS DESP	INVESTI-	INVERSÕES
CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	F	TOTAL	ENCARGOS	DÍVIDA	CORRENTES	MENTOS	FINANCEIRAS
0000	*ENCARGOS GERAIS*		427.438.579					
02	*JUDICIÁRIA*		427.438.579					
02.846	*OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS*		427.438.579					
02.846.0000.4461	AÇÕES INDENIZATÓRIAS	1	427.437.579			379.132.567	48.305.012	
02.846.0000.4812	AÇÕES INDENIZATÓRIAS DE PEQUENO VALOR	1	1.000			1.000		
0100	*SUPORTE ADMINISTRATIVO*		9.135					
02	*JUDICIÁRIA*		9.134					
02.122	*ADMINISTRAÇÃO GERAL*		9.134					
02.122.0100.4467	APOIO À INFRA-ESTRUTURA DA PGE	1	9.134			9.132	1	1
03	*ESSENCIAL À JUSTIÇA*		1					
03.131	*COMUNICAÇÃO SOCIAL*		1					
03.131.0100.4470	AÇÕES DE COMUNICAÇÃO DO GOVERNO	1	1			1		
0101	*PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO*		17.966.440					
03	*ESSENCIAL À JUSTIÇA*		17.966.440					
03.272	*PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO*		17.966.440					
03.272.0101.4555	ASSISTÊNCIA PREVIDENCIÁRIA A INATIVOS	1	17.966.440	17.966.440				
2800	*GOVERNO ELETRÔNICO*		10.778.113					
02	*JUDICIÁRIA*		8.671.896					
02.126	*TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO*		8.671.896					
02.126.2800.4670	INFORMATIZAÇÃO DA ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA	2	7.471.896			4.782.804	2.689.092	
		3	1.200.000			1.200.000		
03	*ESSENCIAL À JUSTIÇA*		1.912.269					
03.092	*REPRESENTAÇÃO JUDICIAL EXTRAJUDICIAL*		944.784					
03.092.2800.4806	INFORMÁTICA-BANCO DE DADOS DA PGE	3	944.784			915.984	28.800	
03.126	*TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO*		967.485					
03.126.2800.4471	INFORMÁTICA DA ADVOCACIA DO ESTADO	1	967.485			967.485		
04	*ADMINISTRAÇÃO*		193.948					
04.126	*TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO*		193.948					
04.126.2800.4471	INFORMÁTICA DA ADVOCACIA DO ESTADO	1	72.648			72.647	1	
		3	121.300			121.300		
4001	*ADVOCACIA DO ESTADO*		215.998.512					
02	*JUDICIÁRIA*		15.963					
02.062	*DEFESA DO INTER.PUBL. PROC.JUDICIÁRIO*		15.963					
02.062.4001.4464	DEF.M.AMB.E DE OUTROS INT. DIFUS. E COLETIVOS	1	15.963			15.962	1	
03	*ESSENCIAL À JUSTIÇA*		215.445.621					
03.092	*REPRESENTAÇÃO JUDICIAL EXTRAJUDICIAL*		54.272.397					
03.092.4001.1354	IMPLANTAÇÃO ESC.SUP. DE ADVOCACIA PÚBLICA	3	232.663			203.256	29.407	
03.092.4001.4462	ENCARGOS JUDICIAIS	1	4.052.230			4.052.229	1	
03.092.4001.4469	SUPORTE TÉCNICO JURÍDICO	3	49.987.504	43.261.934		6.700.725	24.845	
03.122	*ADMINISTRAÇÃO GERAL*		161.173.224					
03.122.4001.4463	MANUT.PGE-CONSUL.,CONTENC.E ASSIST.JUDICIÁRIA	1	161.173.224	155.120.848		6.052.375	1	
04	*ADMINISTRAÇÃO*		536.928					
04.092	*REPRESENTAÇÃO JUDICIAL EXTRAJUDICIAL*		536.928					
04.092.4001.4743	PROCED. ADM.DE REP. DE DANOS E DISCIPLINARES	1	536.928			536.928		

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ; 5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

QUADRO A
DESPESA DO ÓRGÃO POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA
40000-PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				PESSOAL E	SERVIÇO DA	OUTRAS DESP	INVESTI-	INVERSÕES
CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	F	TOTAL	ENCARGOS	DÍVIDA	CORRENTES	MENTOS	FINANCEIRAS
4002	***ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA AOS LEGALMENTE NECESSITADOS***		149.806.149					
02	***JUDICIÁRIA***		149.806.149					
02.092	***REPRESENTAÇÃO JUDICIAL EXTRAJUDICIAL***		149.806.149					
02.092.4002.4468	ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA AOS NECESSITADOS	1	199.996			199.996		
		2	147.728.104			144.806.524	2.921.580	
		3	1.878.049			1.878.049		
SUBTOTAL		1	612.432.628	173.087.288		391.040.322	48.305.017	1
		2	155.200.000			149.589.328	5.610.672	
		3	54.364.300	43.261.934		11.019.314	83.052	
TOTAL			821.996.928	216.349.222		551.648.964	53.998.741	1

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ; 5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

QUADRO B

DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

40000-PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

40001-PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				PESSOAL E	SERVIÇO DA	OUTRAS DESP	INVESTI-	INVERSÕES
CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	F	TOTAL	ENCARGOS	DÍVIDA	CORRENTES	MENTOS	FINANCEIRAS
0000	*ENCARGOS GERAIS*		427.438.579					
02	*JUDICIÁRIA*		427.438.579					
02.846	*OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS*		427.438.579					
02.846.0000.4461	*AÇÕES INDENIZATÓRIAS*	1	427.437.579			379.132.567	48.305.012	
	ACOMPANHAR O ANDAMENTO DOS PRECATÓRIOS E EFETUAR DEPÓSITOS JUDICIAIS RELATIVOS AOS PRECATÓRIOS JUDICIAIS DE NATUREZA ALIMENTAR E NÃO ALIMENTAR, DE DESAPROPRIAÇÕES E DE ACORDOS JUDICIAIS, MOVIDOS CONTRA A FAZENDA ESTADUAL.							
	META: 1.540 PRECATÓRIOS							
02.846.0000.4812	*AÇÕES INDENIZATÓRIAS DE PEQUENO VALOR*	1	1.000			1.000		
	ATENDER ÀS DESPESAS COM O PAGAMENTO DE OBRIGAÇÕES DE PEQUENO VALOR DECORRENTES DE CONDENAÇÃO JUDICIAL E SUJEITAS AO DISPOSTO NO ARTIGO 100, PARÁGRAFO 3°, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.							
0100	*SUPORTE ADMINISTRATIVO*		9.135					
02	*JUDICIÁRIA*		9.134					
02.122	*ADMINISTRAÇÃO GERAL*		9.134					
02.122.0100.4467	*APOIO À INFRA-ESTRUTURA DA PGE*	1	9.134			9.132	1	1
	DESENVOLVER UM CONJUNTO DE AÇÕES TÉCNICO ADMINISTRATIVAS PARA APOIO À TOMADA DE DECISÕES E REALIZAÇÃO DAS AÇÕES JUDICIAIS DE INTERESSE PÚBLICO.							
03	*ESSENCIAL À JUSTIÇA*		1					
03.131	*COMUNICAÇÃO SOCIAL*		1					
03.131.0100.4470	*AÇÕES DE COMUNICAÇÃO DO GOVERNO*	1	1			1		
	VIABILIZAR CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA REALIZAÇÃO DOS TRABALHOS DE DIVULGAÇÃO DAS AÇÕES GOVERNAMENTAIS.							
0101	*PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO*		17.966.440					
03	*ESSENCIAL À JUSTIÇA*		17.966.440					
03.272	*PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO*		17.966.440					
03.272.0101.4555	*ASSISTÊNCIA PREVIDENCIÁRIA A INATIVOS*	1	17.966.440	17.966.440				
	ATENDER AS DESPESAS COM PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS AOS FUNCIONÁRIOS E SERVIDORES INATIVOS DO ÓRGÃO, BEM COMO PENSÕES A SEUS DEPENDENTES E OUTROS BENEFÍCIOS NA CONFORMIDADE DA LEGISLAÇÃO VIGENTE.							
	META: 339 INATIVOS							
2800	*GOVERNO ELETRÔNICO*		10.778.113					
02	*JUDICIÁRIA*		8.671.896					
02.126	*TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO*		8.671.896					
02.126.2800.4670	*INFORMATIZAÇÃO DA ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA*	2	7.471.896			4.782.804	2.689.092	
	INFORMATIZAR A ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA COM O	3	1.200.000			1.200.000		

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ; 5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

QUADRO B
DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA
40000-PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
40001-PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				PESSOAL E	SERVIÇO DA	OUTRAS DESP	INVESTI-	INVERSÕES
CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	F	TOTAL	ENCARGOS	DÍVIDA	CORRENTES	MENTOS	FINANCEIRAS
	OBJETIVO DE INTEGRÁ-LA A REDE ESTADUAL DE INFORMAÇÕES.							
03	*ESSENCIAL À JUSTIÇA*		1.912.269					
03.092	*REPRESENTAÇÃO JUDICIAL EXTRAJUDICIAL*		944.784					
03.092.2800.4806	*INFORMÁTICA-BANCO DE DADOS DA PGE*	3	944.784			915.984	28.800	
	INFORMATIZAR O SISTEMA DE ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS E DE PROTOCOLO-GESTÃO GOVERNAMENTAL, BASEADO EM PLATAFORMA LOTUS NOTES, PERMITINDO QUE CADA PROCURADOR DO ESTADO, ESTEJA EM CONTATO ON LINE COM TODOS OS DEMAIS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL.							
	META: 15 UNIDADES							
03.126	*TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO*		967.485					
03.126.2800.4471	*INFORMÁTICA DA ADVOCACIA DO ESTADO*	1	967.485			967.485		
	POSSIBILITAR A INSTALAÇÃO E A MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS, VISANDO A INTERLIGAÇÃO DAS UNIDADES VIA REDE REMOTA PELA PRODESP E DOS EQUIPAMENTOS QUE ATENDEM À ADVOCACIA DO ESTADO.							
04	*ADMINISTRAÇÃO*		193.948					
04.126	*TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO*		193.948					
04.126.2800.4471	*INFORMÁTICA DA ADVOCACIA DO ESTADO*	1	72.648			72.647	1	
	DESENVOLVER E IMPLANTAR SISTEMA DE ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS BASEADO EM PLATAFORMA LOTUS NOTES, ABRANGENDO AS ÁREAS DE ATUAÇÃO DA PGE (CONTENCIOSO E CONSULTORIA).	3	121.300			121.300		
4001	*ADVOCACIA DO ESTADO*		215.998.512					
02	*JUDICIÁRIA*		15.963					
02.062	*DEFESA DO INTER.PUBL. PROC.JUDICIÁRIO*		15.963					
02.062.4001.4464	*DEF.M.AMB.E DE OUTROS INT. DIFUS. E COLETIVOS*	1	15.963			15.962	1	
	PROCEDER À DEFESA DO MEIO AMBIENTE E DE OUTROS INTERESSES DIFUSOS E COLETIVOS, ESPECIALMENTE NAQUELES QUE O ESTADO TEM OBRIGAÇÃO DE ATUAR.							
	META: 250.000 HECTARES							
03	*ESSENCIAL À JUSTIÇA*		215.445.621					
03.092	*REPRESENTAÇÃO JUDICIAL EXTRAJUDICIAL*		54.272.397					
03.092.4001.1354	*IMPLANTAÇÃO ESC.SUP. DE ADVOCACIA PÚBLICA*	3	232.663			203.256	29.407	
	IMPLANTAR A ESCOLA SUPERIOR DE ADVOCACIA PÚBLICA COM A REALIZAÇÃO DE CURSOS DIRIGIDOS AOS PROCURADORES DO ESTADO E EM ESTÁGIO PROBATÓRIO, OBJETIVANDO A SUA ADAPTAÇÃO, APRIMORAMENTO PESSOAL, TÉCNICO E JURÍDICO PARA O DESEMPENHO DE SUAS ATRIBUIÇÕES.							
	META: 30 CURSOS							
03.092.4001.4462	*ENCARGOS JUDICIAIS*	1	4.052.230			4.052.229	1	
	CUMPRIR PARCIALMENTE OS MANDADOS DETERMINADOS PELO PODER JUDICIÁRIO, RELATIVOS AO PAGAMENTO							

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ; 5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

QUADRO B

DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

40000-PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

40001-PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA								
CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	F	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS	SERVIÇO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTI-MENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS
	DE DELIGÊNCIAS DE OFICIAIS DE JUSTIÇA E PERÍCIAS, ASSISTÊNTES TÉCNICOS E CONTADORES QUE ATUAM NAS AÇÕES JUDICIAIS.							
	META- 1.100.000 PROCESSOS							
03.092.4001.4469	*SUPORTE TÉCNICO JURÍDICO*	3	49.987.504	43.261.934		6.700.725	24.845	
	PROPORCIONAR APERFEIÇOAMENTO TÉCNICO-JURÍDICO E PROFISSIONAL AOS PROCURADORES DO ESTADO E DEMAIS SERVIDORES TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS.							
	META- 120 EVENTOS							
03.122	*ADMINISTRAÇÃO GERAL*		161.173.224					
03.122.4001.4463	*MANUT.PGE-CONSUL.,CONTENC.E ASSIST.JUDICIÁRIA*	1	161.173.224	155.120.848		6.052.375	1	
	MANTER A INFRA-ESTRUTURA ADEQUADA À REALIZAÇÃO DOS OBJETIVOS DO ÓRGÃO, POR MEIO DE AÇÕES DE APOIO, RELATIVAS AO PAGAMENTO DE PESSOAL PAGO PELO DDPE E VERBA HONORÁRIA, APRIMORAMENTO DOS SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E CREDENCIAMENTO DE ESTAGIÁRIOS DE DIREITO.							
	META-100.000 CONSULTAS JURÍDICAS							
04	*ADMINISTRAÇÃO*		536.928					
04.092	*REPRESENTAÇÃO JUDICIAL EXTRAJUDICIAL*		536.928					
04.092.4001.4743	*PROCED. ADM.DE REP. DE DANOS E DISCIPLINARES*	1	536.928			536.928		
	CRIAR E IMPLANTAR A PROCURADORIA DE PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS, COM A EXTINÇÃO DAS COMISSÕES PROCESSANTES PERMANENTES-CPPS DAS SECRETARIAS DE ESTADO;ATENDER ÀS DESPESAS DECORRENTES DO PAGAMENTO DE AÇÕES EXTRAJUDICIAIS, RELATIVAS AOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DE REPARAÇÃO DE DANOS, DE ACORDO COM O ARTIGO 65 DA LEI N° 10.177/98 E DECRETO N° 44.422/99.							
4002	*ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA AOS LEGALMENTE NECESSITADOS*		149.806.149					
02	*JUDICIÁRIA*		149.806.149					
02.092	*REPRESENTAÇÃO JUDICIAL EXTRAJUDICIAL*		149.806.149					
02.092.4002.4468	*ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA AOS NECESSITADOS*	1	199.996			199.996		
	PRESTAR ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA GRATUITA AOS NECESSITADOS NAS ÁREAS CÍVEL E CRIMINAL. DESCENTRALIZAR PONTOS DE ATENDIMENTO; APRIMORAR SERVIÇOS À INFÂNCIA E JUVENTUDE; IMPLANTAR SISTEMAS PARA PRESOS AIDÉTICOS; AMPLIAR ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA NO INTERIOR.	2 3	147.728.104 1.878.049			144.806.524 1.878.049	2.921.580	
	META - 2.310.000 ATENDIMENTOS							
SUBTOTAL		1	612.432.628	173.087.288		391.040.322	48.305.017	1
		2	155.200.000			149.589.328	5.610.672	
		3	54.364.300	43.261.934		11.019.314	83.052	
TOTAL			821.996.928	216.349.222		551.648.964	53.998.741	1

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ; 5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

41000 - SECRETARIA DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:

- formular políticas e propor diretrizes ao Governo do Estado, voltadas à juventude, bem como aos esportes e lazer;
- coordenar a implementação das ações governamentais voltadas para o atendimento aos jovens e para os esportes e lazer;
- formular e executar, direta ou indiretamente em parceria com entidades públicas e privadas, programas, projetos e atividades para jovens, bem como relativos aos esportes e lazer;
- apoiar iniciativas da sociedade civil destinadas a fortalecer a auto-organização dos jovens;
- promover e incentivar intercâmbios e entendimentos com organizações e instituições afins, de caráter nacional ou internacional;
- promover o desenvolvimento de estudos, debates e pesquisas sobre a vida e a realidade da juventude;
- conscientizar os diversos setores da sociedade sobre a realidade da juventude, os problemas que enfrenta, suas necessidades e potencialidades;
- promover campanhas de conscientização e programas educativos, junto a instituições de ensino e pesquisa, veículos de comunicação e outras entidades sobre problemas, necessidades, potencialidades, direitos e deveres dos jovens;
- difundir e promover o desenvolvimento dos esportes e do lazer; e,
- estender as oportunidades e os meios para a iniciação e a prática de esportes e lazer.

LEGISLAÇÃO BÁSICA:

LEI FEDERAL Nº :

9.615 de 24/03/98 - Institui normas gerais sobre desporto e dá outras providências.

DECRETO FEDERAL Nº:

2.574 de 29/04/98 - Regulamenta a lei nº 9.615, de 24 de março de 1998, que institui normas gerais sobre o desporto e dá outras providências.

LEIS ESTADUAIS NºS:

10.387 de 05/11/99 - Cria a Secretaria de Estado da Juventude e dá providências correlatas.
10.947 de 05/11/01 - Altera a denominação da Secretaria de Estado da Juventude e dá providências correlatas.

DECRETO-LEI ESTADUAL Nº:

190 de 29/01/70 - Organiza o Sistema Estadual de Desportos.

DECRETOS ESTADUAIS NºS:

46.143 de 1º/10/01 - Transfere os cargos e as unidades que especifica, define as competências de autoridades da Secretaria da Juventude e dá providências correlatas.
46.144 de 1º/10/01 - Dispõe sobre a transferência da vinculação da Fundação Estadual do Bem-Estar do Menor - FEBEM-SP e dá providências correlatas.

QUADRO A
DESPESA DO ÓRGÃO POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA
41000-SECRETARIA DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				PESSOAL E	SERVIÇO DA	OUTRAS DESP	INVESTI-	INVERSÕES
CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	F	TOTAL	ENCARGOS	DÍVIDA	CORRENTES	MENTOS	FINANCEIRAS
0100	*SUPORTE ADMINISTRATIVO*		6.621.022					
04	*ADMINISTRAÇÃO*		6.621.022					
04.122	*ADMINISTRAÇÃO GERAL*		6.621.021					
04.122.0100.4789	APOIO ADMINISTRATIVO	1	6.621.021	3.600.476		3.020.543	1	1
04.131	*COMUNICAÇÃO SOCIAL*		1					
04.131.0100.4788	DIVULGAÇÃO DAS AÇÕES DE GOVERNO	1	1			1		
0101	*PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO*		2.579.539					
27	*DESPORTO E LAZER*		2.579.539					
27.272	*PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO*		2.579.539					
27.272.0101.4550	ASSISTÊNCIA PREVIDENCIÁRIA A INATIVOS	1	2.579.539	2.579.539				
2301	*PROGRAMA DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL*		268.449					
27	*DESPORTO E LAZER*		268.449					
27.812	*DESPORTO COMUNITÁRIO*		268.449					
27.812.2301.4110	IMPL.E PROM.DE EVENTOS ESPORTIVOS E DE LAZER	1	32.000			32.000		
		3	17.280			17.280		
		5	219.169			219.169		
2403	*INCENTIVO AO ESPORTE AMADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO*		24.409.808					
27	*DESPORTO E LAZER*		24.409.808					
27.812	*DESPORTO COMUNITÁRIO*		23.026.579					
27.812.2403.1040	OBRAS DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE	1	3.000.001				3.000.001	
27.812.2403.4072	INCENTIVO AO ESPORTE,LAZER E JUVENTUDE	1	697.978			697.977	1	
		3	50			50		
27.812.2403.4108	GESTÃO DAS AÇÕES ESPORTIVAS E DE LAZER	1	4.867.228			4.867.227	1	
27.812.2403.4110	IMPL.E PROM.DE EVENTOS ESPORTIVOS E DE LAZER	1	4.797.209	4.597.649		199.560		
		3	622.730			622.720	10	
		5	9.041.383			9.041.373	10	
27.813	*LAZER*		1.383.229					
27.813.2403.4131	MANUTENÇÃO DE PARQUES	1	1.383.229			1.383.229		
2405	*PROMOÇÃO DA CULTURA E LAZER*		14.557.299					
08	*ASSISTÊNCIA SOCIAL*		1.350.003					
08.243	*ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE*		1.350.003					
08.243.2405.1344	CASA DA JUVENTUDE	1	2			1	1	
08.243.2405.4787	JUVENTUDE NOVOS CAMINHOS	1	1.350.001			1.350.000	1	
27	*DESPORTO E LAZER*		13.207.296					
27.813	*LAZER*		13.207.296					
27.813.2405.1143	OBRAS NOS EQUIPAMENTOS DE ESPORTE E LAZER	1	2			1	1	
27.813.2405.1355	IMPLANTAÇÃO DE PARQUE NA ÁREA DO CARANDIRU	1	13.000.000				13.000.000	
27.813.2405.4110	IMPL.E PROM.DE EVENTOS ESPORTIVOS E DE LAZER	1	207.294			207.294		
2800	*GOVERNO ELETRÔNICO*		294.486					
04	*ADMINISTRAÇÃO*		85.491					
04.126	*TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO*		85.491					
04.126.2800.4790	SERVIÇOS DE INFORMATIZAÇÃO-SJEL	1	85.491			85.490	1	

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ; 5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

QUADRO A
DESPESA DO ÓRGÃO POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA
41000-SECRETARIA DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				PESSOAL E	SERVIÇO DA	OUTRAS DESP	INVESTI-	INVERSÕES
CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	F	TOTAL	ENCARGOS	DÍVIDA	CORRENTES	MENTOS	FINANCEIRAS
27	*DESPORTO E LAZER*		208.995					
27.126	*TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO*		208.995					
27.126.2800.4664	SERVIÇOS DE INFORMATIZAÇÃO - CEL	1	58.995			58.994	1	
		5	150.000			150.000		
3501	*ATENÇÃO AO IDOSO*		331.940					
27	*DESPORTO E LAZER*		331.940					
27.813	*LAZER*		331.940					
27.813.3501.4110	IMPL.E PROM.DE EVENTOS ESPORTIVOS E DE LAZER	1	331.940			331.940		
SUBTOTAL		1	39.011.931	10.777.664		12.234.257	16.000.009	1
		3	640.060			640.050	10	
		5	9.410.552			9.410.542	10	
TOTAL			49.062.543	10.777.664		22.284.849	16.000.029	1

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ;
5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

QUADRO B

DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

41000-SECRETARIA DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

41001-ADMINISTRAÇÃO SUP. DA SECRETARIA E DA SEDE

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				PESSOAL E	SERVIÇO DA	OUTRAS DESP	INVESTI-	INVERSÕES
CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	F	TOTAL	ENCARGOS	DÍVIDA	CORRENTES	MENTOS	FINANCEIRAS
0100	*SUPORTE ADMINISTRATIVO*		6.621.022					
04	*ADMINISTRAÇÃO*		6.621.022					
04.122	*ADMINISTRAÇÃO GERAL*		6.621.021					
04.122.0100.4789	*APOIO ADMINISTRATIVO*	1	6.621.021	3.600.476		3.020.543	1	1
	PROMOVER O PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO, IMPLANTAÇÃO, CONTROLE, SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO DE POLÍTICAS E PROGRAMAS, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À COMUNIDADE, DIRECIONADOS A JUVENTUDE EM TODO O ESTADO, BEM COMO DAR APOIO ÀS DEMAIS ATIVIDADES.							
04.131	*COMUNICAÇÃO SOCIAL*		1					
04.131.0100.4788	*DIVULGAÇÃO DAS AÇÕES DE GOVERNO*	1	1			1		
	IMPLEMENTAR A COMUNICAÇÃO ENTRE O ESTADO E A SOCIEDADE, DIVULGANDO ATOS, PROGRAMAS, SERVIÇOS E CAMPANHAS ORIENTADORAS, RELATIVAS AO CAMPO DE ATUAÇÃO DA SECRETARIA.							
0101	*PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO*		2.579.539					
27	*DESPORTO E LAZER*		2.579.539					
27.272	*PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO*		2.579.539					
27.272.0101.4550	*ASSISTÊNCIA PREVIDENCIÁRIA A INATIVOS*	1	2.579.539	2.579.539				
	ATENDER DESPESAS COM PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E OUTROS BENEFÍCIOS AOS FUNCIONÁRIOS INATIVOS DO ÓRGÃO, SOB REGIME ESTATUTÁRIO, EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. -INATIVOS ATENDIDOS: 269							
2403	*INCENTIVO AO ESPORTE AMADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO*		5.081.258					
27	*DESPORTO E LAZER*		5.081.258					
27.812	*DESPORTO COMUNITÁRIO*		3.698.029					
27.812.2403.1040	*OBRAS DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE*	1	3.000.001				3.000.001	
	CELEBRAR CONVÊNIOS COM PREFEITURAS MUNICIPAIS PARA A REALIZAÇÃO DE OBRAS ESPORTIVAS, CULTURAIS E RECREATIVAS, VISANDO FOMENTAR O ESPORTE EM TODO O ESTADO.							
27.812.2403.4072	*INCENTIVO AO ESPORTE,LAZER E JUVENTUDE*	1	697.978			697.977	1	
		3	50			50		
	TRANSFERIR RECURSOS ÀS PREFEITURAS PARA A REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS, ESPORTIVOS, RECREATIVOS E DE LAZER, BEM COMO DISTRIBUIR MATERIAIS ESPORTIVOS AOS MUNICÍPIOS, FOMENTANDO A INTEGRAÇÃO SÓCIOESPORTIVA.							
27.813	*LAZER*		1.383.229					
27.813.2403.4131	*MANUTENÇÃO DE PARQUES*	1	1.383.229			1.383.229		
	DESENVOLVER DIVERSAS AÇÕES EM PARCERIA COM A INICIATIVA PRIVADA, QUE VISEM MANTER OS PARQUES VILLA LOBOS, VILA OLÍMPICA E CARANDIRU,							

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ; 5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

QUADRO B
DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA
41000-SECRETARIA DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER
41001-ADMINISTRAÇÃO SUP. DA SECRETARIA E DA SEDE

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				PESSOAL E	SERVIÇO DA	OUTRAS DESP	INVESTI-	INVERSÕES
CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	F	TOTAL	ENCARGOS	DÍVIDA	CORRENTES	MENTOS	FINANCEIRAS
	PRESERVANDO SUAS ÁREAS AMBIENTAIS E FOMENTANDO ATIVIDADES ESPORTIVAS, RECREATIVAS, DE LAZER E CULTURAL DIRECIONADAS AOS SEUS USUÁRIOS.							
2405	*PROMOÇÃO DA CULTURA E LAZER*		14.350.005					
08	*ASSISTÊNCIA SOCIAL*		1.350.003					
08.243	*ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE*		1.350.003					
08.243.2405.1344	*CASA DA JUVENTUDE*	1	2			1	1	
	PREPARAR ESTRUTURA BÁSICA PARA DAR ATENDIMENTO E APOIO, ATRAVÉS DE PARCERIAS, AOS ESTUDANTES NA ESCOLA, NAS ÁREAS DE ESPORTES, LAZER, CULTURA, SAÚDE, CURSOS TÉCNICOS PROFISSIONALIZANTES E EVENTOS, CONSTRUINDO CASAS DA JUVENTUDE NAS ESCOLAS ESTADUAIS.							
08.243.2405.4787	*JUVENTUDE NOVOS CAMINHOS*	1	1.350.001			1.350.000	1	
	DAR SUPORTE AOS PROGRAMAS DE APOIO E ATENDIMENTO AOS JOVENS, NAS ÁREAS DE SAÚDE, CULTURA, ESPORTES E OUTROS, ATRAVÉS DE PUBLICAÇÃO E DIVULGAÇÃO ANUAL DE RESULTADOS DAS PESQUISAS E PERIÓDICOS RELACIONADOS AOS RESPECTIVOS PROGRAMAS.							
27	*DESPORTO E LAZER*		13.000.002					
27.813	*LAZER*		13.000.002					
27.813.2405.1143	*OBRAS NOS EQUIPAMENTOS DE ESPORTE E LAZER*	1	2			1	1	
	REALIZAR DIVERSAS REFORMAS EM EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS E DE LAZER, EM PARCERIA COM A INICIATIVA PRIVADA, DOS CONJUNTOS DESPORTIVOS 'BABY BARIONI' E 'CONSTÂNCIO VAZ GUIMARÃES', E DOS PARQUES 'VILLA LOBOS' E VILA OLÍMPICA DE ACORDO COM AS NORMAS DO CONTRU.							
27.813.2405.1355	*IMPLANTAÇÃO DE PARQUE NA ÁREA DO CARANDIRU*	1	13.000.000				13.000.000	
	EXECUTAR OBRAS DE CONSTRUÇÃO, EM PARCERIA COM A INICIATIVA PRIVADA, DE UM PARQUE PÚBLICO, PARA A IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA CARANDIRU, DIRECIONADAS AO ESPORTE, CULTURA E LAZER.							
2800	*GOVERNO ELETRÔNICO*		85.491					
04	*ADMINISTRAÇÃO*		85.491					
04.126	*TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO*		85.491					
04.126.2800.4790	*SERVIÇOS DE INFORMATIZAÇÃO-SJEL*	1	85.491			85.490	1	
	VIABILIZAR A OPERACIONALIZAÇÃO E A UTILIZAÇÃO ADEQUADAS DOS RECURSOS DE INFORMÁTICA, COM VISTA AO PROCESSAMENTO DE DADOS E AGILIZAÇÃO DO SEU FLUXO, COMO INSTRUMENTAL DE APOIO À TOMADA DE DECISÕES TÉCNICO-ADMINISTRATIVAS NO ÂMBITO DA SECRETARIA.							
SUBTOTAL		1	28.717.265	6.180.015		6.537.242	16.000.007	1

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ;
5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

QUADRO B

DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

41000-SECRETARIA DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

41001-ADMINISTRAÇÃO SUP. DA SECRETARIA E DA SEDE

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				PESSOAL E	SERVIÇO DA	OUTRAS DESP	INVESTI-	INVERSÕES
CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	F	TOTAL	ENCARGOS	DÍVIDA	CORRENTES	MENTOS	FINANCEIRAS
		3	50			50		
TOTAL			28.717.315	6.180.015		6.537.292	16.000.007	1

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ; 5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

QUADRO B

DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

41000-SECRETARIA DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

41002-COORDENADORIA DE ESPORTES E LAZER

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				PESSOAL E	SERVIÇO DA	OUTRAS DESP	INVESTI-	INVERSÕES
CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	F	TOTAL	ENCARGOS	DÍVIDA	CORRENTES	MENTOS	FINANCEIRAS
2301	*PROGRAMA DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL*		268.449					
27	*DESPORTO E LAZER*		268.449					
27.812	*DESPORTO COMUNITÁRIO*		268.449					
27.812.2301.4110	*IMPL.E PROM.DE EVENTOS ESPORTIVOS E DE LAZER*	1	32.000			32.000		
	PROMOVER CURSOS DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL E DE	3	17.280			17.280		
	CAPACITAÇÃO AOS PROFESSORES E TÉCNICOS DESPOR-	5	219.169			219.169		
	TIVOS PARA ATUAREM, INCLUSIVE, COM PORTADORES DE DEFICIÊNCIA FÍSICA, MENTAL, VISUAL, AUDITI- VA E MÚLTIPLA, NAS ÁREAS DE ESPORTE E LAZER,EM DIVERSOS EVENTOS E EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS DA PASTA, BEM COMO NA ÁREA DE RECREAÇÃO COMUNITÁ- RIA.							
2403	*INCENTIVO AO ESPORTE AMADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO*		19.328.550					
27	*DESPORTO E LAZER*		19.328.550					
27.812	*DESPORTO COMUNITÁRIO*		19.328.550					
27.812.2403.4108	*GESTÃO DAS AÇÕES ESPORTIVAS E DE LAZER*	1	4.867.228			4.867.227	1	
	MANTER AS DELEGACIAS, INSPETORIAS E OS CONJUN- TOS DESPORTIVOS, DANDO SUPORTE NECESSÁRIO PARA A REALIZAÇÃO DE TODOS OS EVENTOS DO CALENDÁRIO ESPORTIVO DA UNIDADE.							
	META - 14 DELEGACIAS E 54 INSPETORIAS							
27.812.2403.4110	*IMPL.E PROM.DE EVENTOS ESPORTIVOS E DE LAZER*	1	4.797.209	4.597.649		199.560		
	PLANEJAR, EXECUTAR E SUPERVISIONAR OS EVENTOS	3	622.730			622.720	10	
	DO CALENDÁRIO OFICIAL DA PASTA E PARCERIAS	5	9.041.383			9.041.373	10	
	COM ENTIDADES E MUNICÍPIOS, VISANDO AO ATENDI- MENTO A VÁRIAS FAIXAS ETÁRIAS E A DEFICIENTES, INCENTIVANDO A PRÁTICA ESPORTIVA E RECREATIVA PARA A POPULAÇÃO PAULISTA.							
2405	*PROMOÇÃO DA CULTURA E LAZER*		207.294					
27	*DESPORTO E LAZER*		207.294					
27.813	*LAZER*		207.294					
27.813.2405.4110	*IMPL.E PROM.DE EVENTOS ESPORTIVOS E DE LAZER*	1	207.294			207.294		
	ESTIMULAR A ORGANIZAÇÃO DAS BANDAS E FAN- FARRAS, PROMOVER O CONGRAÇAMENTO DE SEUS INTE- GRANTES ATRAVÉS DE COMPETIÇÕES E APRIMORAMEN- TO DE SUAS TÉCNICAS MUSICAIS E DE CAMPEONATOS ESTADUAIS E OUTROS EVENTOS QUE CONCORRAM PARA A CONSECUÇÃO DESSES OBJETIVOS.							
2800	*GOVERNO ELETRÔNICO*		208.995					
27	*DESPORTO E LAZER*		208.995					
27.126	*TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO*		208.995					
27.126.2800.4664	*SERVIÇOS DE INFORMATIZAÇÃO - CEL*	1	58.995			58.994	1	
	DAR CONTINUIDADE AO PROGRAMA GOVERNO ELETRÔNI-	5	150.000			150.000		

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ; 5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

QUADRO B

DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

41000-SECRETARIA DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

41002-COORDENADORIA DE ESPORTES E LAZER

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA								
CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	F	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS	SERVIÇO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTI-MENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS
	CO NO ÂMBITO DE TODA A UNIDADE A FIM DE VIABILIZAR A MELHORIA NO PROCESSO DECISÓRIO, GARANTINDO O ACESSO ÀS INFORMAÇÕES PERTINENTES AO CAMPO ATUACIONAL DA COORDENADORIA DE ESPORTES E LAZER.							
3501	*ATENÇÃO AO IDOSO*		331.940					
27	*DESPORTO E LAZER*		331.940					
27.813	*LAZER*		331.940					
27.813.3501.4110	*IMPL.E PROM.DE EVENTOS ESPORTIVOS E DE LAZER*	1	331.940			331.940		
	PROPORCIONAR, A APROXIMADAMENTE 10.000 PARTICIPANTES IDOSOS, ACIMA DE 60 ANOS, ATIVIDADES DE LAZER E INTEGRAÇÃO ATRAVÉS DE 11 MODALIDADES ESPORTIVAS EM PARCERIA COM O FUNDO DE SOLIDARIEDADE.							
SUBTOTAL		1	10.294.666	4.597.649		5.697.015	2	
		3	640.010			640.000	10	
		5	9.410.552			9.410.542	10	
TOTAL			20.345.228	4.597.649		15.747.557	22	

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ; 5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

99000 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:

- Instituída como órgão, no âmbito estadual, a Reserva de Contingência caracteriza-se por constituir-se em instrumento de administração orçamentária e financeira do Governo.

LEGISLAÇÃO BÁSICA:

LEI FEDERAL Nº:

4.320 de 17/03/64 - Estatui normas gerais de direito financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal.

DECRETOS-LEI FEDERAIS NºS:

200 de 25/02/67 - Dispõe sobre a organização da Administração Federal, estabelece diretrizes para a Reforma Administrativa e dá outras providências.
900 de 29/09/69 - Altera disposições do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, e dá outras providências.
1.763 de 16/01/80 - Altera a redação do artigo 91 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, modificado pelo artigo 1º do Decreto-Lei nº 900, de 29 de setembro de 1969.

QUADRO A

DESPESA DO ÓRGÃO POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

99000-RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				PESSOAL E	SERVIÇO DA	OUTRAS DESP	INVESTI-	INVERSÕES
CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	F	TOTAL	ENCARGOS	DÍVIDA	CORRENTES	MENTOS	FINANCEIRAS
9999	*RESERVA DE CONTINGÊNCIA*		5.000.000					
99	*RESERVA DE CONTINGÊNCIA*		5.000.000					
99.999	*RESERVA DE CONTINGÊNCIA*		5.000.000					
99.999.9999.4671	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1	5.000.000					
SUBTOTAL		1	5.000.000					
TOTAL			5.000.000					

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ; 5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

QUADRO B

DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

99000-RESERVA DE CONTINGÊNCIA

99099-RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				PESSOAL E	SERVIÇO DA	OUTRAS DESP	INVESTI-	INVERSÕES
CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	F	TOTAL	ENCARGOS	DÍVIDA	CORRENTES	MENTOS	FINANCEIRAS
9999	*RESERVA DE CONTINGÊNCIA*		5.000.000					
99	*RESERVA DE CONTINGÊNCIA*		5.000.000					
99.999	*RESERVA DE CONTINGÊNCIA*		5.000.000					
99.999.9999.4671	*RESERVA DE CONTINGÊNCIA*	1	5.000.000					
	DOTAÇÃO GLOBAL DESTINADA AO ATENDIMENTO DE PASSIVOS CONTINGENTES E OUTROS RISCOS E EVENTOS FISCAIS IMPREVISTOS, DEFINIDA NA FORMA ESTABELECIDA NA LEGISLAÇÃO VIGENTE.							
SUBTOTAL		1	5.000.000					
TOTAL			5.000.000					

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ; 5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

5

5.1
PODER EXECUTIVO

09000 - SECRETARIA DA SAÚDE

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:

- promover, preservar e recuperar a saúde da população;
- exercer a função de órgão normativo do Governo do Estado no setor saúde;
- estudar, planejar, orientar, coordenar, supervisionar e executar, em todo o território do Estado, medidas visando a melhoria das condições sanitárias da população;
- estudar problemas de saúde pública, promovendo pesquisas científicas necessárias à sua solução;
- fiscalizar as águas subterrâneas destinadas ao consumo humano, quanto ao atendimento aos padrões de potabilidade; e
- promover articulação com outros órgãos de saúde pública ou de assistência social estatal, paraestatal e privada, cuja atuação possa contribuir para a consecução das finalidades do órgão.

LEGISLAÇÃO BÁSICA

EMENDA CONSTITUCIONAL FEDERAL Nº:

29 de 13/09/00 - Altera os artigos 34,35,156,160,167 e 198 da Constituição Federal. (Aplicação de recursos para a Saúde)

LEI FEDERAL Nº:

8.080 de 19/09/90 - Dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da Saúde, a organização e funcionamento dos serviços correspondentes, e dá outras providências.

LEIS COMPLEMENTARES ESTADUAIS NºS:

204 de 20/12/78 - Institui o Fundo Estadual de Saúde - FUNDES, e dá providências correlatas.
791 de 09/03/95 - Institui o Código Estadual de Saúde.

LEIS ESTADUAIS NºS:

6.134 de 02/06/88 - Dispõe sobre a preservação dos depósitos naturais de águas subterrâneas do Estado de São Paulo, e dá outras providências.
9.505 de 11/03/97 - Disciplina as ações e os serviços de saúde dos trabalhadores no Sistema Único de Saúde.

DECRETOS ESTADUAIS NºS:

26.774 de 18/02/87 - Dispõe sobre a organização da Secretaria da Saúde, e dá providências correlatas.
27.209 de 17/07/87 - Altera o Decreto nº 26.774, de 18 de fevereiro de 1987, que dispõe sobre a organização da Secretaria da Saúde.
28.410 de 20/05/88 - Dispõe sobre o Sistema Unificado e Descentralizado de Saúde do Estado de São Paulo - SUDS/SP, e dá providências correlatas.
30.072 de 21/06/89 - Estabelece normas complementares ao Decreto nº 28.410, de 20 de maio de 1988, visando ao aperfeiçoamento do SUDS/SP, e dá outras providências.
40.082 de 15/05/95 - Dá nova organização às atividades de Coordenação Regional de Saúde, extingue as Coordenações de Regiões de Saúde 3, 4 e 5 e dá providências correlatas.
40.083 de 15/05/95 - Organiza as Direções Regionais de Saúde, extingue 44 Escritórios Regionais de Saúde e dá providências correlatas.
40.200 de 18/07/95 - Regulamenta as atividades ao Fundo Estadual da Saúde - FUNDES e dispõe sobre a composição e as atribuições de seu Conselho de Orientação.
41.100 de 21/08/96 - Altera a subordinação de entidades que especifica, da Secretaria da Saúde.
42.554 de 27/11/97 - Altera a subordinação do Instituto de Saúde, da Secretaria da Saúde.
45.890 de 29/06/01 - Cria e organiza, na Secretaria da Saúde, a Coordenadoria de Contratação de Serviços de Saúde e dá providências correlatas.

QUADRO A
DESPESA DO ÓRGÃO POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA
09000-SECRETARIA DA SAÚDE

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				PESSOAL E	SERVIÇO DA	OUTRAS DESP	INVESTI-	INVERSÕES
CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	F	TOTAL	ENCARGOS	DÍVIDA	CORRENTES	MENTOS	FINANCEIRAS
0000	*ENCARGOS GERAIS*		689.851					
10	*SAÚDE*		689.851					
10.843	*SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA*		689.851					
10.843.0000.4516	SERVIÇO DA DÍVIDA PÚBLICA INTERNA	1	689.851		689.851			
0100	*SUPORTE ADMINISTRATIVO*		1.151.629.230					
10	*SAÚDE*		1.151.629.230					
10.122	*ADMINISTRAÇÃO GERAL*		1.151.629.229					
10.122.0100.4111	COORDENAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO GERAL	1	1.151.372.229	1.015.427.846		133.444.378	2.500.004	1
		5	257.000			216.000	41.000	
10.131	*COMUNICAÇÃO SOCIAL*		1					
10.131.0100.4581	AÇÕES DE COMUNICAÇÃO DO GOVERNO	1	1			1		
0101	*PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO*		210.633.490					
10	*SAÚDE*		210.633.490					
10.272	*PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO*		210.633.490					
10.272.0101.4527	ASSISTÊNCIA PREVIDENCIÁRIA A INATIVOS	1	210.633.490	210.633.490				
0901	*CAPACITAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE PROFISSIONAIS DE SAÚDE*		74.096.814					
10	*SAÚDE*		74.096.814					
10.128	*FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS*		74.096.814					
10.128.0901.4112	QUALIFICAÇÃO E TREINAMENTO DE REC. HUMANOS	1	896.814			896.814		
10.128.0901.4147	RESIDÊNCIA MÉDICA	1	73.200.000			73.200.000		
0902	*APOIO AO ATENDIMENTO DESCENTRALIZADO DA SAÚDE*		678.479.662					
10	*SAÚDE*		678.479.662					
10.122	*ADMINISTRAÇÃO GERAL*		1.500.002					
10.122.0902.1179	CONSTR, REFORMA E APARELHAM DE UNIDS. SAÚDE	1	1.500.002			1	1.500.001	
10.302	*ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL*		676.979.660					
10.302.0902.4152	ATEND.MÉD. POR TERCEIROS/ORGANIZAÇÕES SOCIAIS	1	584.452.560			534.452.560	50.000.000	
		2	2.830.000			2.830.000		
		3	13.036.020			13.036.020		
		5	76.661.080			76.661.030	50	
0903	*PROGRAMA DE QUALIDADE E PRODUTIVIDADE DA SAÚDE*		1.803.845					
10	*SAÚDE*		1.803.845					
10.303	*SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO*		1.264.496					
10.303.0903.4138	EXECUÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS	1	1.264.496			1.264.495	1	
10.571	*DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO*		539.349					
10.571.0903.4137	EST.E PESQUISAS DE INTERESSE EM SAÚDE PÚBLICA	1	539.349			539.348	1	
0904	*PROGRAMA DE IMUNIZAÇÃO*		4.099.390					
10	*SAÚDE*		4.099.390					
10.303	*SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO*		4.099.390					
10.303.0904.4141	PROD.E DISTRIB. DE SUBST. P/ A SAÚDE PÚBLICA	1	4.099.390			4.099.390		
0905	*ATENDIMENTO INTEGRAL EM SAÚDE, DE CARÁTER*		850.591.104					

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ;
5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

QUADRO A
DESPESA DO ÓRGÃO POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA
09000-SECRETARIA DA SAÚDE

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				PESSOAL E	SERVIÇO DA	OUTRAS DESP	INVESTI-	INVERSÕES
CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	F	TOTAL	ENCARGOS	DÍVIDA	CORRENTES	MENTOS	FINANCEIRAS
	AMBULATORIAL E HOSPITALAR DO SUS/SP							
10	*SAÚDE*		850.591.104					
10.122	*ADMINISTRAÇÃO GERAL*		211.500.004					
10.122.0905.1049	CONSTR. REFORMA E AMPL.PRÓPRIOS DA SECRETARIA	1	211.500.004			2	211.500.002	
10.301	*ATENÇÃO BÁSICA*		20					
10.301.0905.1047	REFORSUS	5	20			10	10	
10.302	*ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL*		639.091.080					
10.302.0905.4149	ATENDIMENTO MÉDICO, AMBULATORIAL E HOSPITALAR	1	301.923.440			301.923.440		
		3	51.085.700	2.300.000		43.125.382	5.660.318	
		5	286.081.940	114.000.000		158.660.825	13.421.115	
0906	*QUALIS-PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA*		26.400.010					
10	*SAÚDE*		26.400.010					
10.301	*ATENÇÃO BÁSICA*		26.400.010					
10.301.0906.4154	SAÚDE DA FAMÍLIA	1	26.400.000			26.400.000		
		5	10			10		
0907	*DOSE CERTA - PROGRAMA ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA*		37.000.000					
10	*SAÚDE*		37.000.000					
10.303	*SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO*		37.000.000					
10.303.0907.4717	DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS	1	17.000.000			17.000.000		
		5	20.000.000			20.000.000		
0908	*QUALIFICAÇÃO NORMATIVA, MONITORAÇÃO E FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA*		425.329					
10	*SAÚDE*		425.329					
10.304	*VIGILÂNCIA SANITÁRIA*		425.329					
10.304.0908.4126	APOIO ÀS VIGILÂNCIAS	1	276			276		
10.304.0908.4127	AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	1	425.053			425.053		
0909	*MELHORIA DO CONTROLE EPIDEMIOLÓGICO DE DOENÇAS*		4.041.072					
10	*SAÚDE*		4.041.072					
10.305	*VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA*		4.041.072					
10.305.0909.4124	CAMPANHAS DE VACINAÇÃO	1	3.543.366	456.907		3.086.459		
10.305.0909.4181	PREV. E ASSIST.- DOENÇAS INFEC.-CONTAGIOSAS	1	426			426		
10.305.0909.4722	AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	1	497.280			497.280		
0913	*MELHORIA DA PRODUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE HEMODERIVADOS*		850.177					
10	*SAÚDE*		850.177					
10.303	*SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO*		850.177					
10.303.0913.4192	PRODUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE HEMODERIVADOS	1	850.177			850.177		
0925	*ASSISTÊNCIA AOS HANSENIANOS*		2.124.986					
10	*SAÚDE*		2.124.986					
10.244	*ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA*		2.124.986					
10.244.0925.4460	AUXÍLIO AOS HANSENIANOS	1	2.124.986	2.124.985		1		

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ; 5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

QUADRO A
DESPESA DO ÓRGÃO POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA
09000-SECRETARIA DA SAÚDE

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				PESSOAL E	SERVIÇO DA	OUTRAS DESP	INVESTI-	INVERSÕES
CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	F	TOTAL	ENCARGOS	DÍVIDA	CORRENTES	MENTOS	FINANCEIRAS
2800	*GOVERNO ELETRÔNICO*		9.801.851					
10	*SAÚDE*		9.801.851					
10.126	*TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO*		9.801.851					
10.126.2800.4148	INFORMÁTICA E INFORMAÇÃO-SAÚDE	1	9.801.851			9.801.846	5	
SUBTOTAL		1	2.602.715.041	1.228.643.228	689.851	1.107.881.947	265.500.014	1
		2	2.830.000			2.830.000		
		3	64.121.720	2.300.000		56.161.402	5.660.318	
		5	383.000.050	114.000.000		255.537.875	13.462.175	
TOTAL			3.052.666.811	1.344.943.228	689.851	1.422.411.224	284.622.507	1

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ;
5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

QUADRO B

DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

09000-SECRETARIA DA SAÚDE

09001-ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR SECRETARIA E SEDE

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				PESSOAL E	SERVIÇO DA	OUTRAS DESP	INVESTI-	INVERSÕES
CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	F	TOTAL	ENCARGOS	DÍVIDA	CORRENTES	MENTOS	FINANCEIRAS
0000	*ENCARGOS GERAIS*		689.851					
10	*SAÚDE*		689.851					
10.843	*SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA*		689.851					
10.843.0000.4516	*SERVIÇO DA DÍVIDA PÚBLICA INTERNA*	1	689.851		689.851			
	ATENDER A COMPROMISSOS DECORRENTES DOS ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA INTERNA.							
0100	*SUPORTE ADMINISTRATIVO*		162.158.344					
10	*SAÚDE*		162.158.344					
10.122	*ADMINISTRAÇÃO GERAL*		162.158.343					
10.122.0100.4111	*COORDENAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO GERAL*	1	162.158.343	156.588.740		5.569.601	1	1
	EXECUTAR AÇÕES DE CARÁTER ADMINISTRATIVO, RELATIVAS A PESSOAL, FINANÇAS, SERVIÇOS GERAIS, TRANSPORTES, MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS E COMUNICAÇÃO. COMPREENDE AINDA, A REALIZAÇÃO DE PERÍCIAS MÉDICAS NOS FUNCIONÁRIOS E SERVIDORES CIVIS.							
10.131	*COMUNICAÇÃO SOCIAL*		1					
10.131.0100.4581	*AÇÕES DE COMUNICAÇÃO DO GOVERNO*	1	1			1		
	EXECUTAR, DIRETA E INDIRETAMENTE, SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, VISANDO A DIVULGAÇÃO DOS ATOS, PROGRAMAS, OBRAS, SERVIÇOS E CAMPANHAS, DE CARÁTER EDUCACIONAL, INFORMATIVO, ORIENTADOR OU PROMOCIONAL, BEM COMO DAS ATIVIDADES VOLTADAS AO ESTÍMULO A COMERCIALIZAÇÃO DE BENS.							
0101	*PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO*		210.633.490					
10	*SAÚDE*		210.633.490					
10.272	*PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO*		210.633.490					
10.272.0101.4527	*ASSISTÊNCIA PREVIDENCIÁRIA A INATIVOS*	1	210.633.490	210.633.490				
	ATENDER DESPESAS COM O PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E OUTROS BENEFÍCIOS AOS 16.637 FUNCIONÁRIOS E SERVIDORES INATIVOS DO ÓRGÃO, EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.							
0901	*CAPACITAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE PROFISSIONAIS DE SAÚDE*		73.200.000					
10	*SAÚDE*		73.200.000					
10.128	*FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS*		73.200.000					
10.128.0901.4147	*RESIDÊNCIA MÉDICA*	1	73.200.000			73.200.000		
	MANTER O PROGRAMA DE CONCESSÃO DE BOLSAS A MÉDICOS RESIDENTES E APRIMORANDOS. TOTAL DE BOLSAS: 4.553 APRIMORANDOS: 1.176							
0902	*APOIO AO ATENDIMENTO DESCENTRALIZADO DA SAÚDE*		78.027.070					
10	*SAÚDE*		78.027.070					

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ; 5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

QUADRO B

DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

09000-SECRETARIA DA SAÚDE

09001-ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR SECRETARIA E SEDE

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				PESSOAL E	SERVIÇO DA	OUTRAS DESP	INVESTI-	INVERSÕES
CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	F	TOTAL	ENCARGOS	DÍVIDA	CORRENTES	MENTOS	FINANCEIRAS
10.122	*ADMINISTRAÇÃO GERAL*		1.500.000					
10.122.0902.1179	*CONSTR, REFORMA E APARELHAM DE UNIDS. SAÚDE*	1	1.500.000				1.500.000	
10.302	*ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL*		76.527.070					
10.302.0902.4152	*ATEND.MÉD. POR TERCEIROS/ORGANIZAÇÕES SOCIAIS*	2	2.830.000			2.830.000		
	APOIAR A EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES DE SAÚDE DO	3	13.036.020			13.036.020		
	ESTADO, ATRAVÉS DE REPASSE DE RECURSOS ÀS EN-	5	60.661.050			60.661.020	30	
	TIDADES FILANTRÓPICAS E MUNICÍPIOS.							
0905	*ATENDIMENTO INTEGRAL EM SAÚDE, DE CARÁTER AMBULATORIAL E HOSPITALAR DO SUS/SP*		335.185.000					
10	*SAÚDE*		335.185.000					
10.122	*ADMINISTRAÇÃO GERAL*		211.500.000					
10.122.0905.1049	*CONSTR. REFORMA E AMPL.PRÓPRIOS DA SECRETARIA*	1	211.500.000				211.500.000	
	DAR PROSSEGUIMENTO ÀS OBRAS INICIADAS, VISANDO A CONCLUSÃO DE HOSPITAIS NA CAPITAL, GRANDE SÃO PAULO E INTERIOR, BEM COMO RECUPERAR E MANTER AS INSTALAÇÕES DA PASTA.							
10.302	*ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL*		123.685.000					
10.302.0905.4149	*ATENDIMENTO MÉDICO, AMBULATORIAL E HOSPITALAR*	5	123.685.000	114.000.000		7.185.000	2.500.000	
	PROPORCIONAR A NECESSÁRIA INFRA-ESTRUTURA DE INSUMOS, MEDICAMENTOS DE ALTO CUSTO, GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E OUTROS MATERIAIS DE ENFERMAGEM PARA O ATENDIMENTO À POPULAÇÃO.							
0907	*DOSE CERTA - PROGRAMA ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA*		37.000.000					
10	*SAÚDE*		37.000.000					
10.303	*SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO*		37.000.000					
10.303.0907.4717	*DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS*	1	17.000.000			17.000.000		
	POSSIBILITAR A AQUISIÇÃO E A DISTRIBUIÇÃO DE	5	20.000.000			20.000.000		
	MEDICAMENTOS DA FURP NO CONVÊNIO COM O MINIS-							
	TÉRIO DA SAÚDE, VISANDO ATENDER AS NECESSI-							
	DADES DOS 645 MUNICÍPIOS DO ESTADO NO PROGRAMA							
	'DOSE CERTA'.							
0908	*QUALIFICAÇÃO NORMATIVA, MONITORAÇÃO E FISCALI- ZAÇÃO SANITÁRIA*		1					
10	*SAÚDE*		1					
10.304	*VIGILÂNCIA SANITÁRIA*		1					
10.304.0908.4126	*APOIO ÀS VIGILÂNCIAS*	1	1			1		
	ELABORAR EM CONJUNTO COM AS VIGILÂNCIAS SANI-							
	TÁRIA E EPIDEMIOLÓGICA, PROGRAMAS DE AÇÕES DE							
	SAÚDE COLETIVA;							
	PROMOVER O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES TÉC-							
	NICAS DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA EM AÇÕES DE SU-							
	PERVISÃO E NORMATIZAÇÃO, ATRAVÉS DE RECURSOS							

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ; 5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

QUADRO B

DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

09000-SECRETARIA DA SAÚDE

09001-ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR SECRETARIA E SEDE

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				PESSOAL E	SERVIÇO DA	OUTRAS DESP	INVESTI-	INVERSÕES
CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	F	TOTAL	ENCARGOS	DÍVIDA	CORRENTES	MENTOS	FINANCEIRAS
	VINCULADOS AO VIGISUS.							
2800	*GOVERNO ELETRÔNICO*		7.365.901					
10	*SAÚDE*		7.365.901					
10.126	*TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO*		7.365.901					
10.126.2800.4148	*INFORMÁTICA E INFORMAÇÃO-SAÚDE*	1	7.365.901			7.365.900	1	
	IMPLANTAR, COORDENAR E MANTER O PROCESSO DE INFORMATIZAÇÃO, ATENDENDO OS OBJETIVOS CENTRAIS DA UNIDADE.							
	MANTER AS REDES E BANCOS DE DADOS, BEM COMO DE EQUIPAMENTOS AFINS.							
SUBTOTAL		1	684.047.587	367.222.230	689.851	103.135.503	213.000.002	1
		2	2.830.000			2.830.000		
		3	13.036.020			13.036.020		
		5	204.346.050	114.000.000		87.846.020	2.500.030	
TOTAL			904.259.657	481.222.230	689.851	206.847.543	215.500.032	1

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ; 5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

QUADRO B

DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

09000-SECRETARIA DA SAÚDE

09002-COORDENADORIA DE SAÚDE DO INTERIOR

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				PESSOAL E	SERVIÇO DA	OUTRAS DESP	INVESTI-	INVERSÕES
CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	F	TOTAL	ENCARGOS	DÍVIDA	CORRENTES	MENTOS	FINANCEIRAS
0100	*SUPORTE ADMINISTRATIVO*		275.660.000					
10	*SAÚDE*		275.660.000					
10.122	*ADMINISTRAÇÃO GERAL*		275.660.000					
10.122.0100.4111	*COORDENAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO GERAL*	1	275.660.000	253.070.964		22.589.035	1	
	PROPICIAR SUPORTE ADMINISTRATIVO ÀS ATIVIDADES TÉCNICAS E DE ATENDIMENTO DIRETO À SAÚDE DA POPULAÇÃO. COMPREENDE AINDA, AS AÇÕES DE CARÁTER ADMINISTRATIVO RELATIVAS A PESSOAL, FINANÇAS, SERVIÇOS GERAIS, TRANSPORTES, MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS E COMUNICAÇÃO, VISANDO SUBSIDIAR A EXECUÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS DEMAIS ATIVIDADES INERENTES AO CAMPO ATUACIONAL DA COORDENADORIA.							
0901	*CAPACITAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE PROFISSIONAIS DE SAÚDE*		183.845					
10	*SAÚDE*		183.845					
10.128	*FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS*		183.845					
10.128.0901.4112	*QUALIFICAÇÃO E TREINAMENTO DE REC. HUMANOS*	1	183.845			183.845		
	PROMOVER TREINAMENTOS, CURSOS, PALESTRAS, SIMPÓSIOS, CONGRESSOS PARA QUE OS PROFISSIONAIS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS, POSSAM TER ACESSO ÀS ESPECIALIZAÇÕES, ATUALIZAÇÕES E NOVOS CONHECIMENTOS DE FORMA A INFLUIREM SATISFATÓRIAMENTE NO DESEMPENHO DE SUAS RESPONSABILIDADES, REFLETINDO DIRETAMENTE NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE À POPULAÇÃO.							
0902	*APOIO AO ATENDIMENTO DESCENTRALIZADO DA SAÚDE*		89.800.011					
10	*SAÚDE*		89.800.011					
10.122	*ADMINISTRAÇÃO GERAL*		1					
10.122.0902.1179	*CONSTR, REFORMA E APARELHAM DE UNIDS. SAÚDE*	1	1				1	
	POSSIBILITAR O REPASSE DE RECURSOS A MUNICÍPIOS E INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS, OBJETIVANDO PROPORCIONAR INVESTIMENTOS NO QUE SE REFERE A PROSSEGUIMENTO DE OBRAS, REFORMAS E AMPLIAÇÕES, BEM COMO O RESPECTIVO APARELHAMENTO DE UNIDADES DE SAÚDE PARA QUE POSSAM ABSORVER A CRESCENTE DEMANDA DE SERVIÇOS, COM MELHORIA DE SUA QUALIDADE E RESOLUTIVIDADE.							
10.302	*ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL*		89.800.010					
10.302.0902.4152	*ATEND.MÉD. POR TERCEIROS/ORGANIZAÇÕES SOCIAIS*	1	79.800.000			39.800.000	40.000.000	
		5	10.000.010			10.000.000	10	
	DAR CONTINUIDADE AOS PROJETOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, QUEIMADOS, GRAVIDEZ DE ALTO RISCO, VERÃO, ATRAVÉS DE REPASSE DE RECURSOS; DAR PROSSEGUIMENTO À MUNICIPALIZAÇÃO DA SAÚDE ATRAVÉS DE REPASSES DE RECURSOS; ATENDER O RE-							

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ; 5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

QUADRO B

DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

09000-SECRETARIA DA SAÚDE

09002-COORDENADORIA DE SAÚDE DO INTERIOR

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				PESSOAL E	SERVIÇO DA	OUTRAS DESP	INVESTI-	INVERSÕES
CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	F	TOTAL	ENCARGOS	DÍVIDA	CORRENTES	MENTOS	FINANCEIRAS
	PASSE DE RECURSOS ÀS DIVERSAS ENTIDADES E PREFEITURAS ATRAVÉS DE TERMOS ADITIVOS, PARA ATENDIMENTO NA ÁREA DA SAÚDE.							
0905	*ATENDIMENTO INTEGRAL EM SAÚDE, DE CARÁTER AMBULATORIAL E HOSPITALAR DO SUS/SP*		155.287.951					
10	*SAÚDE*		155.287.951					
10.122	*ADMINISTRAÇÃO GERAL*		2					
10.122.0905.1049	*CONSTR. REFORMA E AMPL.PRÓPRIOS DA SECRETARIA*	1	2			1	1	
	EXECUTAR OBRAS E AMPLIAR AS INSTALAÇÕES DAS DIRETORIAS REGIONAIS DE SAÚDE E HOSPITAIS, DE FORMA A CRIAR CONDIÇÕES FAVORÁVEIS DE SEGURANÇA E DE QUALIDADE PARA DESENVOLVEREM SUAS ATRIBUIÇÕES.							
10.301	*ATENÇÃO BÁSICA*		10					
10.301.0905.1047	*REFORSUS*	5	10			5	5	
	ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DA COORDENADORIA, NO QUE SE REFERE A INVESTIMENTOS CUSTEADOS COM RECURSOS DO REFORSUS, PARA SEREM APLICADOS NA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES, BEM COMO PARA REFORMAS, VISANDO ADEQUAÇÕES, AMPLIAÇÕES E OUTROS SERVIÇOS PARA PROPICIAR CONDIÇÕES FAVORÁVEIS DE ATENDIMENTO MÉDICO À POPULAÇÃO.							
10.302	*ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL*		155.287.939					
10.302.0905.4149	*ATENDIMENTO MÉDICO, AMBULATORIAL E HOSPITALAR*	1	62.168.289			62.168.289		
	PROPICIAR COBERTURA À POPULAÇÃO NOS ATENDIMENTOS BÁSICOS: CONSULTAS MÉDICAS, ODONTOLÓGICAS, AMBULATORIAIS, OFTALMOLÓGICAS, ÓRTESES E PRÓTESES;	3 5	48.809.650 44.310.000	2.300.000		41.072.152 41.810.000	5.437.498 2.500.000	
	PROPORCIONAR A NECESSÁRIA INFRAESTRUTURA DE INSUMOS, MEDICAMENTOS, GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E OUTROS MATERIAIS PARA O ATENDIMENTO À POPULAÇÃO;							
	COMPLEMENTAR COM OS RECURSOS DO FUNDO AS ATIVIDADES LABORTERÁPICAS DO SETOR.							
0906	*QUALIS-PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA*		26.400.000					
10	*SAÚDE*		26.400.000					
10.301	*ATENÇÃO BÁSICA*		26.400.000					
10.301.0906.4154	*SAÚDE DA FAMÍLIA*	1	26.400.000			26.400.000		
	PROMOVER POR AÇÃO DIRETA OU MEDIANTE CONVÊNIOS COM ORGANIZAÇÕES DE SAÚDE, O ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA, ATRAVÉS DA ATUAÇÃO DE EQUIPES DE MÉDICO, ENFERMEIRO, DENTISTA, AUXILIAR DE ENFERMAGEM E AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE, CUJA CARACTERÍSTICA É A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO							

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ; 5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

QUADRO B
DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA
09000-SECRETARIA DA SAÚDE
09002-COORDENADORIA DE SAÚDE DO INTERIOR

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				PESSOAL E	SERVIÇO DA	OUTRAS DESP	INVESTI-	INVERSÕES
CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	F	TOTAL	ENCARGOS	DÍVIDA	CORRENTES	MENTOS	FINANCEIRAS
	DOMICILIAR.							
0908	*QUALIFICAÇÃO NORMATIVA, MONITORAÇÃO E FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA*		50					
10	*SAÚDE*		50					
10.304	*VIGILÂNCIA SANITÁRIA*		50					
10.304.0908.4126	*APOIO ÀS VIGILÂNCIAS*	1	50			50		
	ELABORAR EM CONJUNTO COM AS VIGILÂNCIAS SANITÁRIA E EPIDEMIOLÓGICA, PROGRAMAS DE AÇÕES DE SAÚDE COLETIVA; PROMOVER O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES TÉCNICAS DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA EM AÇÕES DE SUPERVISÃO E NORMATIZAÇÃO, ATRAVÉS DE RECURSOS VINCULADOS AO VIGISUS.							
0909	*MELHORIA DO CONTROLE EPIDEMIOLÓGICO DE DOENÇAS*		200					
10	*SAÚDE*		200					
10.305	*VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA*		200					
10.305.0909.4181	*PREV. E ASSIST.- DOENÇAS INFEC.-CONTAGIOSAS*	1	200			200		
	DESENVOLVER AÇÕES NA ÁREA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E NOS PROGRAMAS DE IMUNIZAÇÕES NO INTERIOR DO ESTADO.							
0913	*MELHORIA DA PRODUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE HEMODERIVADOS*		400.200					
10	*SAÚDE*		400.200					
10.303	*SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO*		400.200					
10.303.0913.4192	*PRODUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE HEMODERIVADOS*	1	400.200			400.200		
	REALIZAR COLETA, PROCESSAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE SANGUE E DERIVADOS AOS HOSPITAIS PÚBLICOS E PRIVADOS CONVENIADOS COM O SUS NO INTERIOR DO ESTADO.							
0925	*ASSISTÊNCIA AOS HANSENIANOS*		1.347.436					
10	*SAÚDE*		1.347.436					
10.244	*ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA*		1.347.436					
10.244.0925.4460	*AUXÍLIO AOS HANSENIANOS*	1	1.347.436	1.347.436				
	CONCEDER AUXÍLIO FINANCEIRO MENSAL AOS HANSENIANOS, CONDICIONADO À ATUALIZAÇÃO DA REVISÃO MÉDICA A SER EFETUADA EM CENTROS DE SAÚDE.							
2800	*GOVERNO ELETRÔNICO*		660.094					
10	*SAÚDE*		660.094					
10.126	*TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO*		660.094					
10.126.2800.4148	*INFORMÁTICA E INFORMAÇÃO-SAÚDE*	1	660.094			660.093	1	
	IMPLANTAR, COORDENAR E MANTER O PROCESSO DE INFORMATIZAÇÃO, ATENDENDO AOS OBJETIVOS CEN-							

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ; 5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

QUADRO B

DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

09000-SECRETARIA DA SAÚDE

09002-COORDENADORIA DE SAÚDE DO INTERIOR

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				PESSOAL E	SERVIÇO DA	OUTRAS DESP	INVESTI-	INVERSÕES
CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	F	TOTAL	ENCARGOS	DÍVIDA	CORRENTES	MENTOS	FINANCEIRAS
	TRAIS DA UNIDADE. VIALIBILIZAR O SUPORTE NECESSÁRIO PARA QUE AS UNIDADES POSSAM DESENVOLVER SUAS ATIVIDADES COM AGILIDADE E RAPIDEZ, BEM COMO, FORNECER A DEVIDA ESTRUTURA NAS ÁREAS DE FINANÇAS, PES-SOAL E MATERIAL.							
SUBTOTAL		1	446.620.117	254.418.400		152.201.713	40.000.004	
		3	48.809.650	2.300.000		41.072.152	5.437.498	
		5	54.310.020			51.810.005	2.500.015	
TOTAL			549.739.787	256.718.400		245.083.870	47.937.517	

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ; 5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

QUADRO B

DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

09000-SECRETARIA DA SAÚDE

09006-COORD.SAÚDE REG.METROP.GDE.S.PAULO

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				PESSOAL E	SERVIÇO DA	OUTRAS DESP	INVESTI-	INVERSÕES
CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	F	TOTAL	ENCARGOS	DÍVIDA	CORRENTES	MENTOS	FINANCEIRAS
0100	*SUPORTE ADMINISTRATIVO*		600.015.258					
10	*SAÚDE*		600.015.258					
10.122	*ADMINISTRAÇÃO GERAL*		600.015.258					
10.122.0100.4111	*COORDENAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO GERAL*	1	600.015.258	511.177.445		86.337.812	2.500.001	
	PROPICIAR SUPORTE ADMINISTRATIVO ÀS ATIVIDADES TÉCNICAS E DE ATENDIMENTO DIRETO À SAÚDE DA POPULAÇÃO. COMPREENDE AINDA, AS AÇÕES DE CARÁTER ADMINISTRATIVO RELATIVAS A PESSOAL, FINANÇAS, SERVIÇOS GERAIS, TRANSPORTES, MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS E COMUNICAÇÃO, VISANDO SUBSIDIAR A EXECUÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS DEMAIS ATIVIDADES INERENTES AO CAMPO ATUACIONAL DA COORDENADORIA.							
0901	*CAPACITAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE PROFISSIONAIS DE SAÚDE*		462.373					
10	*SAÚDE*		462.373					
10.128	*FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS*		462.373					
10.128.0901.4112	*QUALIFICAÇÃO E TREINAMENTO DE REC. HUMANOS*	1	462.373			462.373		
	PROMOVER TREINAMENTOS, CURSOS, PALESTRAS, SIMPÓSIOS, CONGRESSOS, PARA QUE OS PROFISSIONAIS DA ÁREA TÉCNICA E DE SAÚDE, POSSAM TER ACESSO ÀS ESPECIALIZAÇÕES, ATUALIZAÇÕES E NOVOS CONHECIMENTOS, DE FORMA A INFLUÍREM SATISFATÓRIAMENTE NO DESEMPENHO DE SUAS RESPONSABILIDADES, REFLETINDO DIRETAMENTE NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE À POPULAÇÃO.							
0902	*APOIO AO ATENDIMENTO DESCENTRALIZADO DA SAÚDE*		21.852.571					
10	*SAÚDE*		21.852.571					
10.122	*ADMINISTRAÇÃO GERAL*		1					
10.122.0902.1179	*CONSTR, REFORMA E APARELHAM DE UNIDS. SAÚDE*	1	1			1		
	POSSIBILITAR O REPASSE DE RECURSOS A MUNICÍPIOS E ENTIDADES, OBJETIVANDO PROPORCIONAR INVESTIMENTOS NO QUE SE REFERE A PROSSEGUIMENTO DE OBRAS, REFORMAS E AMPLIAÇÕES, BEM COMO APARELHAMENTO DE UNIDADES DE SAÚDE PARA QUE POSSAM ABSORVER A CRESCENTE DEMANDA DE SERVIÇOS, COM MELHORIA DE SUA QUALIDADE E RESOLUTIVIDADE							
10.302	*ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL*		21.852.570					
10.302.0902.4152	*ATEND.MÉD. POR TERCEIROS/ORGANIZAÇÕES SOCIAIS*	1	15.852.560			5.852.560	10.000.000	
	POSSIBILITAR A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS PARA ENTIDADES FILANTRÓPICAS E PREFEITURAS PARA APLICAÇÃO NA ÁREA DE SAÚDE.	5	6.000.010			6.000.000	10	
0905	*ATENDIMENTO INTEGRAL EM SAÚDE, DE CARÁTER AMBULATORIAL E HOSPITALAR DO SUS/SP*		299.548.301					

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ; 5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

QUADRO B

DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

09000-SECRETARIA DA SAÚDE

09006-COORD.SAÚDE REG.METROP.GDE.S.PAULO

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				PESSOAL E	SERVIÇO DA	OUTRAS DESP	INVESTI-	INVERSÕES
CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	F	TOTAL	ENCARGOS	DÍVIDA	CORRENTES	MENTOS	FINANCEIRAS
10	*SAÚDE*		299.548.301					
10.122	*ADMINISTRAÇÃO GERAL*		2					
10.122.0905.1049	*CONSTR. REFORMA E AMPL.PRÓPRIOS DA SECRETARIA*	1	2			1	1	
	EXECUTAR OBRAS, REFORMAS E AMPLIAÇÕES DAS DIRETORIAS REGIONAIS DE SAÚDE E HOSPITAIS, DE FORMA A CRIAR CONDIÇÕES FAVORÁVEIS DE SEGURANÇA E DE AUMENTO NA QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS À POPULAÇÃO.							
10.301	*ATENÇÃO BÁSICA*		8					
10.301.0905.1047	*REFORSUS*	5	8			4	4	
	ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DA COORDENADORIA, NO QUE SE REFERE A INVESTIMENTOS CUSTEADOS COM RECURSOS DO REFORSUS, PARA SEREM APLICADOS NA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES, BEM COMO PARA REFORMAS, VISANDO ADEQUAÇÕES, AMPLIAÇÕES E OUTROS SERVIÇOS PARA PROPICIAR CONDIÇÕES FAVORÁVEIS DE ATENDIMENTO MÉDICO À POPULAÇÃO.							
10.302	*ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL*		299.548.291					
10.302.0905.4149	*ATENDIMENTO MÉDICO, AMBULATORIAL E HOSPITALAR*	1	208.483.241			208.483.241		
	DAR COBERTURA À POPULAÇÃO NOS ATENDIMENTOS BÁSICOS: CONSULTAS MÉDICAS, ODONTOLÓGICAS, AMBULATORIAIS, OFTALMOLÓGICAS, ÓRTESES E PRÓTESES; PROPORCIONAR A NECESSÁRIA INFRA-ESTRUTURA DE INSUMOS, MEDICAMENTOS, GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E OUTROS MATERIAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS HOSPITAIS E UNIDADES DE SAÚDE; COMPLEMENTAR COM OS RECURSOS DO FUNDO AS ATIVIDADES LABORTERÁPICAS DO SETOR.	3	128.090			120.320	7.770	
		5	90.936.960			85.936.960	5.000.000	
0906	*QUALIS-PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA*		10					
10	*SAÚDE*		10					
10.301	*ATENÇÃO BÁSICA*		10					
10.301.0906.4154	*SAÚDE DA FAMÍLIA*	5	10			10		
	PROMOVER POR AÇÃO DIRETA OU MEDIANTE CONVÊNIOS COM ENTIDADES FILANTRÓPICAS, O ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA, ATRAVÉS DA ATUAÇÃO DE EQUIPES DE MÉDICO, ENFERMEIRO, DENTISTA, AUXILIAR DE ENFERMAGEM E AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE, CUJA CARACTERÍSTICA É A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DOMICILIAR, ATUANDO EM ÁREAS DELIMITADAS GEOGRÁFICAMENTE.							
0908	*QUALIFICAÇÃO NORMATIVA, MONITORAÇÃO E FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA*		225					
10	*SAÚDE*		225					
10.304	*VIGILÂNCIA SANITÁRIA*		225					

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ; 5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

QUADRO B

DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

09000-SECRETARIA DA SAÚDE

09006-COORD.SAÚDE REG.METROP.GDE.S.PAULO

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				PESSOAL E	SERVIÇO DA	OUTRAS DESP	INVESTI-	INVERSÕES
CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	F	TOTAL	ENCARGOS	DÍVIDA	CORRENTES	MENTOS	FINANCEIRAS
10.304.0908.4126	*APOIO ÀS VIGILÂNCIAS*	1	225			225		
	ELABORAR EM CONJUNTO COM AS VIGILÂNCIAS SANITÁRIA E EPIDEMIOLÓGICA, PROGRAMAS DE AÇÕES DE SAÚDE COLETIVA; PROMOVER O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES TÉCNICAS DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA EM AÇÕES DE SUPERVISÃO E NORMATIZAÇÃO, ATRAVÉS DE RECURSOS VINCULADOS AO VIGISUS.							
0909	*MELHORIA DO CONTROLE EPIDEMIOLÓGICO DE DOENÇAS*		225					
10	*SAÚDE*		225					
10.305	*VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA*		225					
10.305.0909.4181	*PREV. E ASSIST.- DOENÇAS INFEC.-CONTAGIOSAS*	1	225			225		
	DESENVOLVER AÇÕES NA ÁREA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E NOS PROGRAMAS DE IMUNIZAÇÕES NA REGIÃO DA GRANDE SÃO PAULO.							
0913	*MELHORIA DA PRODUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE HEMODERIVADOS*		449.977					
10	*SAÚDE*		449.977					
10.303	*SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO*		449.977					
10.303.0913.4192	*PRODUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE HEMODERIVADOS*	1	449.977			449.977		
	REALIZAR COLETA, PROCESSAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE SANGUE E DERIVADOS AOS HOSPITAIS PÚBLICOS E PRIVADOS CONVENIADOS AO SUS DA REGIÃO DA GRANDE SÃO PAULO.							
0925	*ASSISTÊNCIA AOS HANSENIANOS*		762.839					
10	*SAÚDE*		762.839					
10.244	*ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA*		762.839					
10.244.0925.4460	*AUXÍLIO AOS HANSENIANOS*	1	762.839	762.838		1		
	CONCEDER AUXÍLIO FINANCEIRO MENSAL AOS HANSENIANOS, CONDICIONADO À ATUALIZAÇÃO DA REVISÃO MÉDICA A SER EFETUADA EM CENTROS DE SAÚDE.							
2800	*GOVERNO ELETRÔNICO*		1.384.516					
10	*SAÚDE*		1.384.516					
10.126	*TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO*		1.384.516					
10.126.2800.4148	*INFORMÁTICA E INFORMAÇÃO-SAÚDE*	1	1.384.516			1.384.515	1	
	IMPLANTAR, COORDENAR E MANTER O PROCESSO DE INFORMATIZAÇÃO, ATENDENDO OS OBJETIVOS CENTRAIS DA COORDENADORIA; MANTER AS REDES E BANCOS DE DADOS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; VIABILIZAR O SUPORTE DE INFORMATIZAÇÃO RELATIVOS AOS INSUMOS E SERVIÇOS, VOLTADOS ÀS AÇÕES DE APOIO ADMINISTRATIVO.							

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ; 5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

QUADRO B

DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

09000-SECRETARIA DA SAÚDE

09006-COORD.SAÚDE REG.METROP.GDE.S.PAULO

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				PESSOAL E	SERVIÇO DA	OUTRAS DESP	INVESTI-	INVERSÕES
CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	F	TOTAL	ENCARGOS	DÍVIDA	CORRENTES	MENTOS	FINANCEIRAS
SUBTOTAL		1	827.411.217	511.940.283		302.970.931	12.500.003	
		3	128.090			120.320	7.770	
		5	96.936.988			91.936.974	5.000.014	
TOTAL			924.476.295	511.940.283		395.028.225	17.507.787	

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ; 5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

QUADRO B

DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

09000-SECRETARIA DA SAÚDE

09007-COORDENAÇÃO DOS INSTITUTOS DE PESQUISA

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				PESSOAL E	SERVIÇO DA	OUTRAS DESP	INVESTI-	INVERSÕES
CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	F	TOTAL	ENCARGOS	DÍVIDA	CORRENTES	MENTOS	FINANCEIRAS
0100	*SUPORTE ADMINISTRATIVO*		112.172.531					
10	*SAÚDE*		112.172.531					
10.122	*ADMINISTRAÇÃO GERAL*		112.172.531					
10.122.0100.4111	*COORDENAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO GERAL*	1	112.172.531	93.318.820		18.853.710	1	
	PROPORCIONAR A INFRA-ESTRUTURA TÉCNICA DE APOIO ADMINISTRATIVO, OPERACIONAL ÀS ATIVIDADES PERTINENTES AOS INSTITUTOS; MANTER EM CONDIÇÕES DE USO OS IMÓVEIS E AS INSTALAÇÕES DOS INSTITUTOS; ADMINISTRAR OS SERVIÇOS DE TRANSPORTES.							
0901	*CAPACITAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE PROFISSIONAIS DE SAÚDE*		250.596					
10	*SAÚDE*		250.596					
10.128	*FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS*		250.596					
10.128.0901.4112	*QUALIFICAÇÃO E TREINAMENTO DE REC. HUMANOS*	1	250.596			250.596		
	PROPORCIONAR A VALORIZAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS, MINISTRANDO CURSOS DE TREINAMENTO E PÓS-GRADUAÇÃO, SEMINÁRIOS, PALESTRAS E EVENTOS; IMPLEMENTAR PROGRAMAS DE RECICLAGEM E AVALIAÇÃO EM ÁREAS TÉCNICAS DOS INSTITUTOS.							
0903	*PROGRAMA DE QUALIDADE E PRODUTIVIDADE DA SAÚDE*		1.803.845					
10	*SAÚDE*		1.803.845					
10.303	*SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO*		1.264.496					
10.303.0903.4138	*EXECUÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS*	1	1.264.496			1.264.495	1	
	REALIZAR EXAMES COM O OBJETIVO DE DIAGNOSTICAR ENFERMIDADES TRANSMISSÍVEIS; CONTROLAR A QUALIDADE DAS ANÁLISES,VISANDO OBTER MELHORES RESULTADOS DENTRO DO SISTEMA DE SAÚDE; PROPICIAR APOIO À INFRA-ESTRUTURA TÉCNICA COM O OBJETIVO DE AMPLIAR QUALITATIVAMENTE AS NOVAS TÉCNICAS DE ANÁLISES BIOLÓGICAS E CONTROLE DE QUALIDADE EM MEDICAMENTOS.							
10.571	*DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO*		539.349					
10.571.0903.4137	*EST.E PESQUISAS DE INTERESSE EM SAÚDE PÚBLICA*	1	539.349			539.348	1	
	PROMOVER ESTUDOS E PESQUISAS, VISANDO APOIAR O DESENVOLVIMENTO DAS PESQUISAS PURAS E APLICADAS, BÁSICAS E TECNOLÓGICAS, EM BUSCA DE NOVAS FORMAS DIAGNÓSTICAS E TERAPÊUTICAS, PARA A SOLUÇÃO E MELHORIA DA SAÚDE PÚBLICA.							
0904	*PROGRAMA DE IMUNIZAÇÃO*		4.099.390					
10	*SAÚDE*		4.099.390					
10.303	*SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO*		4.099.390					
10.303.0904.4141	*PROD.E DISTRIB. DE SUBST. P/ A SAÚDE PÚBLICA*	1	4.099.390			4.099.390		

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ; 5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

QUADRO B

DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

09000-SECRETARIA DA SAÚDE

09007-COORDENAÇÃO DOS INSTITUTOS DE PESQUISA

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				PESSOAL E	SERVIÇO DA	OUTRAS DESP	INVESTI-	INVERSÕES
CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	F	TOTAL	ENCARGOS	DÍVIDA	CORRENTES	MENTOS	FINANCEIRAS
	PRODUZIR SUBSTÂNCIAS PARA PRODUÇÃO DE SOROS, VACINAS, IMUNOBIOLÓGICOS E HEMODERIVADOS, DE ACORDO COM AS METAS PREVISTAS NO PROGRAMA DE AUTO-SUFICIÊNCIA NACIONAL.							
0905	*ATENDIMENTO INTEGRAL EM SAÚDE, DE CARÁTER AMBULATORIAL E HOSPITALAR DO SUS/SP*		60.569.852					
10	*SAÚDE*		60.569.852					
10.301	*ATENÇÃO BÁSICA*		2					
10.301.0905.1047	*REFORSUS*	5	2			1	1	
	ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DA COORDENAÇÃO, NO QUE SE REFERE A INVESTIMENTOS CUSTEADOS COM RECURSOS DO REFORSUS, PARA SEREM APLICADOS NA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES, BEM COMO PARA REFORMAS, VISANDO ADEQUAÇÕES, AMPLIAÇÕES E OUTROS SERVIÇOS PARA PROPICIAR CONDIÇÕES FAVORÁVEIS DE ATENDIMENTO MÉDICO À POPULAÇÃO.							
10.302	*ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL*		60.569.850					
10.302.0905.4149	*ATENDIMENTO MÉDICO, AMBULATORIAL E HOSPITALAR*	1	31.271.910			31.271.910		
	OFERECER SERVIÇOS DE APOIO DIAGNÓSTICO E TERA-	3	2.147.960			1.932.910	215.050	
	PÊUTICO, AMBULATORIAL E HOSPITALAR, ATRAVÉS DE	5	27.149.980			23.728.865	3.421.115	
	AÇÕES DE ATENDIMENTO AMBULATORIAL,INTERNAÇÕES, APOIO AO SUS, PROJETOS DE PESQUISA E AÇÕES DE ALCANCE COLETIVO EM SAÚDE; POSSIBILITAR O FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES E MEDICAMENTOS DE ALTO CUSTO; COMPLEMENTAR COM OS RECURSOS DO FUNDO AS ATIVIDADES DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO.							
0908	*QUALIFICAÇÃO NORMATIVA, MONITORAÇÃO E FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA*		425.053					
10	*SAÚDE*		425.053					
10.304	*VIGILÂNCIA SANITÁRIA*		425.053					
10.304.0908.4127	*AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA*	1	425.053			425.053		
	POSSIBILITAR A EXECUÇÃO DE TAREFAS DE ASSESSORIA ÀS REGIONAIS, SUPERVISÕES TÉCNICAS DE APOIO E INSPEÇÕES CONJUNTAS; PROPICIAR APOIO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO COM O OBJETIVO DE PROMOVER AS ATIVIDADES TÉCNICAS DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL NA CAPITAL E NO ESTADO DE SÃO PAULO.							
0909	*MELHORIA DO CONTROLE EPIDEMIOLÓGICO DE DOENÇAS*		4.040.647					
10	*SAÚDE*		4.040.647					
10.305	*VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA*		4.040.647					

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ; 5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

QUADRO B

DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

09000-SECRETARIA DA SAÚDE

09007-COORDENAÇÃO DOS INSTITUTOS DE PESQUISA

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				PESSOAL E	SERVIÇO DA	OUTRAS DESP	INVESTI-	INVERSÕES
CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	F	TOTAL	ENCARGOS	DÍVIDA	CORRENTES	MENTOS	FINANCEIRAS
10.305.0909.4124	*CAMPANHAS DE VACINAÇÃO* DESENVOLVER AÇÕES NA ÁREA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA, VISANDO IMUNIZAR CRIANÇAS DE ATÉ 5 ANOS, BEM COMO AMPLIAR A OFERTA QUANTITATIVA E QUALITATIVA DE VACINAS, COM ÊNFASE NA VACINAÇÃO DE ADULTOS; VIABILIZAR APOIO E SUSTENTAÇÃO ÀS AÇÕES DE SAÚDE E DE ORDEM ADMINISTRATIVAS.	1	3.543.366	456.907		3.086.459		
10.305.0909.4181	*PREV. E ASSIST.- DOENÇAS INFEC.-CONTAGIOSAS* DESENVOLVER AÇÕES NA ÁREA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E NOS PROGRAMAS DE IMUNIZAÇÕES.	1	1			1		
10.305.0909.4722	*AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA* VIABILIZAR A REDUÇÃO DE MUNICÍPIOS COM BAIXA COBERTURA VACINAL NA POPULAÇÃO COM MENOS DE 1 ANO, REFERENTE A TODAS AS VACINAS CONSTANTES NO CALENDÁRIO BÁSICO; GARANTIR A VACINAÇÃO NA POPULAÇÃO COM 60 ANOS OU MAIS.	1	497.280			497.280		
0925	*ASSISTÊNCIA AOS HANSENIANOS*		14.711					
10	*SAÚDE*		14.711					
10.244	*ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA*		14.711					
10.244.0925.4460	*AUXÍLIO AOS HANSENIANOS* CONCEDER AUXÍLIO FINANCEIRO MENSAL AOS HANSENIANOS, CONDICIONADO À ATUALIZAÇÃO DA REVISÃO MÉDICA A SER EFETUADA EM CENTROS DE SAÚDE.	1	14.711	14.711				
2800	*GOVERNO ELETRÔNICO*		342.336					
10	*SAÚDE*		342.336					
10.126	*TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO*		342.336					
10.126.2800.4148	*INFORMÁTICA E INFORMAÇÃO-SAÚDE* IMPLANTAR, COORDENAR E MANTER O PROCESSO DE INFORMATIZAÇÃO, ATENDENDO AOS OBJETIVOS CENTRAIS DAS UNIDADES; MANTER EM CONDIÇÕES OS EQUIPAMENTOS, PARA MELHOR UTILIZAÇÃO DA TECNOLOGIA DE INFORMÁTICA, PRODUZINDO TRABALHOS MAIS EFICIENTES E DE MELHOR CONTROLE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS DE GERENCIAMENTO E ACOMPANHAMENTO DOS PROGRAMAS IMPLANTADOS.	1	342.336			342.335	1	
SUBTOTAL		1	154.421.019	93.790.438		60.630.577	4	
		3	2.147.960			1.932.910	215.050	
		5	27.149.982			23.728.866	3.421.116	
TOTAL			183.718.961	93.790.438		86.292.353	3.636.170	

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ; 5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

QUADRO B

DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

09000-SECRETARIA DA SAÚDE

09008-COORDENAD.DE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				PESSOAL E	SERVIÇO DA	OUTRAS DESP	INVESTI-	INVERSÕES
CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	F	TOTAL	ENCARGOS	DÍVIDA	CORRENTES	MENTOS	FINANCEIRAS
0100	*SUPORTE ADMINISTRATIVO*		1.623.097					
10	*SAÚDE*		1.623.097					
10.122	*ADMINISTRAÇÃO GERAL*		1.623.097					
10.122.0100.4111	*COORDENAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO GERAL*	1	1.366.097	1.271.877		94.220		
	PROPORCIONAR A INFRA-ESTRUTURA TÉCNICA DE APOIO ADMINISTRATIVO, OPERACIONAL ÀS ATIVIDADES INERENTES AO CAMPO ATUACIONAL DA COORDENADORIA.	5	257.000			216.000	41.000	
0902	*APOIO AO ATENDIMENTO DESCENTRALIZADO DA SAÚDE*		488.800.010					
10	*SAÚDE*		488.800.010					
10.302	*ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL*		488.800.010					
10.302.0902.4152	*ATEND.MÉD. POR TERCEIROS/ORGANIZAÇÕES SOCIAIS*	1	488.800.000			488.800.000		
	POSSIBILITAR A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA AS ORGANIZAÇÕES SOCIAIS, VISANDO A MANUTENÇÃO DOS HOSPITAIS ESTADUAIS. N° DE HOSPITAIS: 15	5	10			10		
2800	*GOVERNO ELETRÔNICO*		49.004					
10	*SAÚDE*		49.004					
10.126	*TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO*		49.004					
10.126.2800.4148	*INFORMÁTICA E INFORMAÇÃO-SAÚDE*	1	49.004			49.003	1	
	IMPLANTAR, COORDENAR E MANTER O PROCESSO DE INFORMATIZAÇÃO, ATENDENDO AOS OBJETIVOS CENTRAIS DA UNIDADE; VIABILIZAR O SUPORTE DE INFORMATIZAÇÃO RELATIVOS A INSUMOS E SERVIÇOS.							
SUBTOTAL		1	490.215.101	1.271.877		488.943.223	1	
		5	257.010			216.010	41.000	
TOTAL			490.472.111	1.271.877		489.159.233	41.001	

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ;
5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

09045 - FUNDAÇÃO PARA O REMÉDIO POPULAR - FURP

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:

- fabricar, adquirir e fornecer medicamentos e outros produtos de interesse de saúde pública aos órgãos de saúde pública e de assistência social do Estado, a outras entidades públicas, a entidades fechadas de previdência privada, bem como a particulares que prestam assistência médica à população;
- proporcionar treinamento a estudantes e técnicos especializados nas profissões relacionadas com as suas atividades; e
- colaborar com os órgãos de saúde pública e de assistência social estaduais, federais ou municipais.

LEGISLAÇÃO BÁSICA:

LEIS ESTADUAIS NºS:

10.071 de 10/04/68 - Autoriza o Poder Executivo a instituir a Fundação para o Remédio Popular.
10.364 de 02/09/99 - Altera a Lei nº 10.071, de 10 de abril de 1968, que autoriza o Poder Executivo a instituir a Fundação para o Remédio Popular.
10.938 de 19/10/01 - Dispõe sobre a Política Estadual de Medicamentos e dá outras providências.

DECRETOS ESTADUAIS NºS:

52.470 de 17/06/70 - Aprova o Estatuto da Fundação para o Remédio Popular.
13.195 de 30/01/79 - Altera redação de dispositivos do Estatuto da Fundação para o Remédio Popular, aprovado pelo Decreto nº 52.470, de 17 de junho de 1970.
19.207 de 04/08/82 - Altera redação de dispositivos do Estatuto da Fundação para o Remédio Popular, aprovado pelo Decreto nº 52.470, de 17 de junho de 1970, e modificado pelo Decreto nº 13.195, de 30 de janeiro de 1979.
41.627 de 10/03/97 - Altera a redação de dispositivos do Estatuto da Fundação para o Remédio Popular - FURP, aprovado pelo Decreto nº 52.470, de 17 de junho de 1970.
45.614 de 04/01/01 - Altera a redação do inciso III e do §1º do artigo 2º do Estatuto da Fundação para o Remédio Popular – FURP.

QUADRO B

DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

09000-SECRETARIA DA SAÚDE

09045-FUNDAÇÃO PARA O REMÉDIO POPULAR

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				PESSOAL E	SERVIÇO DA	OUTRAS DESP	INVESTI-	INVERSÕES
CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	F	TOTAL	ENCARGOS	DÍVIDA	CORRENTES	MENTOS	FINANCEIRAS
0000	*ENCARGOS GERAIS*		776.806					
10	*SAÚDE*		776.806					
10.846	*OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS*		776.806					
10.846.0000.4771	*AÇÕES INDENIZATÓRIAS-ADM.INDIRETA*	4	776.806			776.806		
	ATENDER DESPESAS DECORRENTES DO PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE; CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS EM JULGADO, DE PEQUENO VALOR (§ 3°-ART. 100 - C.F.); CUMPRIMENTO DE DECISÕES JUDICIAIS PROFERIDAS EM MANDADOS DE SEGURANÇA E MEDIDAS CAUTELARES E OUTROS ENCARGOS E DESPESAS JUDICIAIS.							
0100	*SUPORTE ADMINISTRATIVO*		26.000.001					
10	*SAÚDE*		26.000.001					
10.122	*ADMINISTRAÇÃO GERAL*		26.000.001					
10.122.0100.4142	*PLANEJ. CONTR. SUPERV. E COORD DAS DIRETRIZES*	4	26.000.001	26.000.000		1		
	PLANEJAR, CONTROLAR, SUPERVISIONAR E COORDENAR AS DIRETRIZES DE EXECUÇÃO DE UM CONJUNTO DE TAREFAS VISANDO DAR SUPORTE ÀS ATIVIDADES TÉCNICAS E ADMINISTRATIVAS.							
0910	*PRODUÇÃO DE MEDICAMENTOS E OUTROS PRODUTOS DE INTERESSE DA SAÚDE PÚBLICA*		117.609.715					
10	*SAÚDE*		117.609.715					
10.303	*SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO*		117.609.715					
10.303.0910.4143	*FABRIC. E DISTRIB.MEDICAM. AOS MUN.DE S.PAULO*	4	117.609.695			117.609.695		
	ATENDER À DEMANDA DE MEDICAMENTOS E OUTROS PRODUTOS DE INTERESSE DA SAÚDE PÚBLICA, PROVENIENTE DE MUNICIPIOS DO ESTADO DE SÃO PAULO.	5	20			10	10	
0911	*EXPANSÃO DA CAPACIDADE PRODUTIVA DA FUNDAÇÃO PARA O REMÉDIO POPULAR-FURP*		14.200.001					
10	*SAÚDE*		14.200.001					
10.122	*ADMINISTRAÇÃO GERAL*		14.200.001					
10.122.0911.4459	*PLANO DIRETOR E MODERNIZAÇÃO DA PLANTA*	4	14.200.001			1	14.200.000	
	EXPANDIR A CAPACIDADE PRODUTIVA, DANDO CONTINUIDADE ÀS OBRAS DE MODERNIZAÇÃO DA PLANTA INDUSTRIAL, DENTRO DO ESTABELECIDO PELO PLANO DIRETOR.							
2800	*GOVERNO ELETRÔNICO*		2.063.587					
10	*SAÚDE*		2.063.587					
10.126	*TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO*		2.063.587					
10.126.2800.4148	*INFORMÁTICA E INFORMAÇÃO-SAÚDE*	4	2.063.587			2.063.587		
	IMPLEMENTAR, COORDENAR E MANTER O PROCESSO DE INFORMATIZAÇÃO ATENDENDO OS OBJETIVOS CENTRAIS DA FUNDAÇÃO.							

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ; 5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

QUADRO B

DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

09000-SECRETARIA DA SAÚDE

09045-FUNDAÇÃO PARA O REMÉDIO POPULAR

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				PESSOAL E	SERVIÇO DA	OUTRAS DESP	INVESTI-	INVERSÕES
CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	F	TOTAL	ENCARGOS	DÍVIDA	CORRENTES	MENTOS	FINANCEIRAS
SUBTOTAL		4	160.650.090	26.000.000		120.450.090	14.200.000	
		5	20			10	10	
TOTAL			160.650.110	26.000.000		120.450.100	14.200.010	

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ; 5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

QUADRO C
RECEITA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR SUBFONTE
09000 SECRETARIA DA SAÚDE
09045 - FUNDAÇÃO PARA O REMÉDIO POPULAR - FURP

Valores em R$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	SUBFONTE	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1000.00.00	***RECEITAS CORRENTES***			160.650.090
1300.00.00	***RECEITA PATRIMONIAL***		650.010	
1320.00.00	Receitas de Valores Mobiliários	650.010		
1500.00.00	***RECEITA INDUSTRIAL***		160.000.000	
1520.00.00	Receita da Indústria de Transformação	160.000.000		
1900.00.00	***OUTRAS RECEITAS CORRENTES***		80	
1920.00.00	Indenizações e Restituições	80		
2000.00.00	***RECEITAS DE CAPITAL***			20
2200.00.00	***ALIENAÇÃO DE BENS***		10	
2210.00.00	Alienação de Bens Móveis	10		
2400.00.00	***TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL***		10	
2470.00.00	Transferências de Convênios	10		
TOTAL				160.650.110

09046 - FUNDAÇÃO ONCOCENTRO DE SÃO PAULO

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:

- realizar estudos, pesquisas e experiências em cancerologia;
- promover a formação de cancerologistas e o treinamento de técnicos especializados;
- identificar e prevenir fatores cancerígenos, químicos, físicos ou biológicos; e
- divulgar ensinamentos essenciais sobre cancerologia entre os profissionais de medicina e outros ligados à área de saúde, bem como junto ao público.

LEGISLAÇÃO BÁSICA:

LEIS ESTADUAIS NºS:

195 de 25/04/74 - Autoriza o Poder Executivo a instituir a Fundação denominada "Centro de Pesquisa de Oncologia".
5.274 de 02/09/86 - Introduz alterações na Lei nº 195, de 25 de abril de 1974, que autoriza o Poder Executivo a instituir a Fundação "Centro de Pesquisa de Oncologia".

DECRETOS ESTADUAIS NºS:

26.473 de 16/12/86 - Aprova os Estatutos da Fundação Oncocentro de São Paulo.
32.510 de 30/10/90 - Aprova alterações dos Estatutos da Fundação Oncocentro de São Paulo.
40.111 de 29/05/95 - Altera dispositivo dos Estatutos da Fundação Oncocentro de São Paulo, aprovados pelo Decreto nº 26.473, de 16 de dezembro de 1986.
44.680 de 01/02/00 - Restabelece a redação prevista para o parágrafo único do artigo 20 dos Estatutos da Fundação Oncocentro de São Paulo, aprovados pelo Decreto nº 26.473, de 16 de dezembro de 1986, e dá providências correlata.

QUADRO B

DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

09000-SECRETARIA DA SAÚDE

09046-FUNDAÇÃO ONCOCENTRO DE SÃO PAULO

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				PESSOAL E	SERVIÇO DA	OUTRAS DESP	INVESTI-	INVERSÕES
CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	F	TOTAL	ENCARGOS	DÍVIDA	CORRENTES	MENTOS	FINANCEIRAS
0000	*ENCARGOS GERAIS*		10.263					
10	*SAÚDE*		10.263					
10.846	*OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS*		10.263					
10.846.0000.4771	*AÇÕES INDENIZATÓRIAS-ADM.INDIRETA*	1	10.263			10.263		
	ATENDER DESPESAS DECORRENTES DO PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE; CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS EM JULGADO, DE PEQUENO VALOR (§ 3° - ART. 100 - C.F.); CUMPRIMENTO DE DECISÕES JUDICIAIS PROFERIDAS EM MANDADOS DE SEGURANÇA E MEDIDAS CAUTELARES E OUTROS ENCARGOS E DESPESAS JUDICIAIS.							
0100	*SUPORTE ADMINISTRATIVO*		4.390.700					
10	*SAÚDE*		4.390.700					
10.122	*ADMINISTRAÇÃO GERAL*		4.390.700					
10.122.0100.4111	*COORDENAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO GERAL*	1	2.506.471	2.403.657		102.814		
	VIABILIZAR O SUPORTE ADMINISTRATIVO E A INFRA-	4	822.162	700.000		122.122	40	
	ESTRUTURA DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS INS-	5	1.062.067			762.067	300.000	
	TALAÇÕES, EQUIPAMENTOS E TRANSPORTES VOLTADOS ÀS ATIVIDADES TÉCNICO-CIENTIFICAS DA FUNDAÇÃO.							
0922	*DESENVOLVIMENTO DE PESQUISAS E POLÍTICAS DE COMBATE AO CÂNCER*		13					
10	*SAÚDE*		13					
10.571	*DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO*		13					
10.571.0922.4382	*EPIDEMIOLOGIA ONCOLÓGICA*	1	1			1		
	COLETAR E ANALISAR DADOS ESTATÍSTICOS, POPULA-	5	12			10	2	
	CIONAIS E HOSPITALARES SOBRE A MORBIDADE E MORTALIDADE DO CÂNCER, VISANDO DAR SUPORTE E DIRETRIZES À POLITICA DE PREVENÇÃO DO CÂNCER A SER ADOTADA PELO GOVERNO ESTADUAL.							
0923	*EDUCAÇÃO, PREVENÇÃO E DETECÇÃO PRECOCE DO CÂNCER*		500.021					
10	*SAÚDE*		500.021					
10.303	*SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO*		500.021					
10.303.0923.4379	*PREVENÇÃO DO CÂNCER*	1	500.000				500.000	
	INVESTIGAR, CONTROLAR E ACOMPANHAR OS CASOS	5	21			19	2	
	SUSPEITOS DE CÂNCER DO COLO DE ÚTERO, MAMA,CA- BEÇA, PESCOÇO E PRÓSTATA, POR MEIO DE ATENDI- MENTO AMBULATORIAL E LABORATORIAL.							
2800	*GOVERNO ELETRÔNICO*		115.999					
10	*SAÚDE*		115.999					
10.126	*TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO*		115.999					
10.126.2800.4148	*INFORMÁTICA E INFORMAÇÃO-SAÚDE*	1	1				1	
	IMPLANTAR,COORDENAR E MANTER O PROCESSO DE IN-	4	28.678			28.678		

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ; 5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

QUADRO B

DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

09000-SECRETARIA DA SAÚDE

09046-FUNDAÇÃO ONCOCENTRO DE SÃO PAULO

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				PESSOAL E	SERVIÇO DA	OUTRAS DESP	INVESTI-	INVERSÕES
CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	F	TOTAL	ENCARGOS	DÍVIDA	CORRENTES	MENTOS	FINANCEIRAS
	FORMATIZAÇÃO ATENDENDO AOS OBJETIVOS CENTRAIS DA FUNDAÇÃO.	5	87.320			87.320		
SUBTOTAL		1	3.016.736	2.403.657		113.078	500.001	
		4	850.840	700.000		150.800	40	
		5	1.149.420			849.416	300.004	
TOTAL			5.016.996	3.103.657		1.113.294	800.045	

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ; 5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

QUADRO C
RECEITA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR SUBFONTE
09000 - SECRETARIA DA SAÚDE
09046 - FUNDAÇÃO ONCOCENTRO DE SÃO PAULO

Valores em R$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	SUBFONTE	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1000.00.00	***RECEITAS CORRENTES***			2.000.260
1300.00.00	***RECEITA PATRIMONIAL***		269.420	
1320.00.00	Receitas de Valores Mobiliários	269.420		
1600.00.00	***RECEITA DE SERVIÇOS***		600.000	
1700.00.00	***TRANSFERÊNCIAS CORRENTES***		1.080.010	
1730.00.00	Transferências de Instituições Privadas	10		
1760.00.00	Transferências de Convênios	1.080.000		
1900.00.00	***OUTRAS RECEITAS CORRENTES***		50.830	
1920.00.00	Indenizações e Restituições	50.830		
TOTAL				2.000.260

09047 - FUNDAÇÃO "PRÓ-SANGUE - HEMOCENTRO DE SÃO PAULO"

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:

- realizar estudos, pesquisas e experiências em hematologia e hemoterapia;
- promover a formação de hematologistas e hemoterapeutas e treinamento de técnicos especializados;
- pesquisar novos métodos de prevenção, diagnóstico e tratamento das moléstias hematológicas e das doenças correlatas;
- difundir as melhores técnicas para o diagnóstico das doenças do sangue, dos desvios das células do sangue, da imunomatologia e das reações imunológicas; e
- produzir e controlar a distribuição de hemoderivados básicos, tais como albumina, gamaglobulina, fator anti-hemofílico e concentrados de elementos figurados, segundo critérios pré-definidos.

LEGISLAÇÃO BÁSICA:

LEIS ESTADUAIS NºS:

3.415 de 22/06/82 -	Autoriza o Poder Executivo a instituir a Fundação Hemocentro de São Paulo - FHSP.
6.880 de 06/06/90 -	Dá nova redação a dispositivos da Lei 3.415, de 22 de junho de 1982.
10.936 de 19/10/01 -	Institui e regulamenta o Sistema de Sangue, Componentes e Derivados do Estado de São Paulo.

DECRETOS ESTADUAIS NºS:

22.788 de 17/10/84 -	Aprova os Estatutos da "Fundação Hemocentro de São Paulo - F.H.S.P".
41.628 de 10/03/97 -	Altera os Estatutos da "Fundação Pró-Sangue - Hemocentro de São Paulo".
44.784 de 23/03/00 -	Altera a redação e inclui dispositivos nos Estatutos da Fundação Pró-Sangue - Hemocentro de São Paulo, aprovados pelo Decreto nº 41.628, de 10 de março de 1997.

QUADRO B

DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

09000-SECRETARIA DA SAÚDE

09047-FUND.PRÓ-SANGUE HEMOCENTRO DE SÃO PAULO

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				PESSOAL E	SERVIÇO DA	OUTRAS DESP	INVESTI-	INVERSÕES
CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	F	TOTAL	ENCARGOS	DÍVIDA	CORRENTES	MENTOS	FINANCEIRAS
0100	*SUPORTE ADMINISTRATIVO*		23.486.901					
10	*SAÚDE*		23.486.901					
10.122	*ADMINISTRAÇÃO GERAL*		23.486.901					
10.122.0100.4111	*COORDENAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO GERAL*	1	7.110.641	7.110.641				
	PROPICIAR O SUPORTE TÉCNICO-ADMINISTRATIVO ÀS	4	16.376.245	7.000.000		9.370.369	5.876	
	ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELA FUNDAÇÃO, COM -	5	15			15		
	PREENDENDO A INFRA-ESTRUTURA RELATIVA À PES -							
	SOAL, FINANÇAS, TRANSPORTES, MANUTENÇÃO E CON-							
	SERVAÇÃO DAS INSTALAÇÕES.							
0913	*MELHORIA DA PRODUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE HEMODERIVADOS*		38.448.017					
10	*SAÚDE*		38.448.017					
10.301	*ATENÇÃO BÁSICA*		1.810.010					
10.301.0913.1047	*REFORSUS*	1	271.500				271.500	
	AMPLIAR E REFORMAR OS POSTOS DE COLETA, ADE -	5	1.538.510			5	1.538.505	
	QUAR AS ÁREAS QUE COMPÕEM O CICLO DO SANGUE							
	AO AUMENTO DE COLETAS PRETENDIDAS, MELHORAR A							
	CAPACIDADE E EFICIÊNCIA DO SUS MEDIANTE A RE-							
	CUPERAÇÃO FÍSICA E TECNOLÓGICA DA REDE DE							
	SERVIÇOS E DE SAÚDE EXISTENTE.							
10.303	*SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO*		36.638.007					
10.303.0913.4192	*PRODUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE HEMODERIVADOS*	1	1.553.500				1.553.500	
	REALIZAR COLETA, PROCESSAMENTO E DISTRIBUIÇÃO	4	31.109.482			31.109.482		
	DE SANGUE E DERIVADOS AOS HOSPITAIS PÚBLICOS E	5	3.975.025			3.375.005	600.020	
	PRIVADOS CONVENIADOS AO SUS DA REGIÃO DA GRAN-							
	DE SÃO PAULO, EXECUTAR EXAMES LABORATORIAIS EM							
	PACIENTES NO ÂMBITO DA HEMATOLOGIA E HEMOTERA-							
	PIA.							
2800	*GOVERNO ELETRÔNICO*		2.114.413					
10	*SAÚDE*		2.114.413					
10.126	*TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO*		2.114.413					
10.126.2800.4148	*INFORMÁTICA E INFORMAÇÃO-SAÚDE*	1	175.000				175.000	
	IMPLANTAR, COORDENAR E MANTER O PROCESSO DE IN	4	1.169.413			1.162.123	7.290	
	FORMATIZAÇÃO, COM ÊNFASE NA MELHORIA DA PRODU-	5	770.000			70.000	700.000	
	ÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE HEMODERIVADOS.							
SUBTOTAL		1	9.110.641	7.110.641			2.000.000	
		4	48.655.140	7.000.000		41.641.974	13.166	
		5	6.283.550			3.445.025	2.838.525	
TOTAL			64.049.331	14.110.641		45.086.999	4.851.691	

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ; 5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

QUADRO C
RECEITA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR SUBFONTE
09000 - SECRETARIA DA SAÚDE
09047 - FUNDAÇÃO PRÓ-SANGUE HEMOCENTRO DE SÃO PAULO

Valores em R$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	SUBFONTE	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1000.00.00	***RECEITAS CORRENTES***			52.030.180
1300.00.00	***RECEITA PATRIMONIAL***		264.010	
1320.00.00	Receitas de Valores Mobiliários	264.010		
1600.00.00	***RECEITA DE SERVIÇOS***		48.000.010	
1700.00.00	***TRANSFERÊNCIAS CORRENTES***		3.375.020	
1760.00.00	Transferências de Convênios	3.375.020		
1900.00.00	***OUTRAS RECEITAS CORRENTES***		391.140	
1920.00.00	Indenizações e Restituições	355.130		
1990.00.00	Receitas Diversas	36.010		
2000.00.00	***RECEITAS DE CAPITAL***			2.908.510
2400.00.00	***TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL***		2.908.510	
2470.00.00	Transferências de Convênios	2.908.510		
TOTAL				**54.938.690**

09055 - SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE DE ENDEMIAS - SUCEN

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:

- efetuar o combate a vetores biológicos e hospedeiros intermediários, visando o controle ou erradicação de endemias;
- oferecer os dados técnicos necessários à permanente atualização da legislação relativa ao controle das endemias;
- propor normas técnicas, efetuar treinamento, estudos, pesquisas e fornecer informações adequadas à atuação da rede de unidades sanitárias, no campo de saneamento ambiental;
- prestar assistência tecnológica, no campo de sua atuação, aos órgãos da Secretaria da Saúde; e
- executar outras atividades de saneamento ambiental, de interesse da saúde pública.

LEGISLAÇÃO BÁSICA:

DECRETO-LEI ESTADUAL Nº:

232 de 17/04/70 - Dispõe sobre a criação, como entidade autárquica, da Superintendência de Saneamento Ambiental - SUSAM.

DECRETOS ESTADUAIS NºS:

5.992 de 16/04/75 - Altera a denominação e transfere atribuições da Superintendência de Saneamento Ambiental - SUSAM, e dá providências correlatas.
46.063 de 28/08/01 - Aprova o Regulamento da Superintendência de Controle de Endemias - SUCEN.

QUADRO B

DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

09000-SECRETARIA DA SAÚDE

09055-SUPERINT.DE CONTROLE DE ENDEMIAS-SUCEN

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				PESSOAL E	SERVIÇO DA	OUTRAS DESP	INVESTI-	INVERSÕES
CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	F	TOTAL	ENCARGOS	DÍVIDA	CORRENTES	MENTOS	FINANCEIRAS
0000	*ENCARGOS GERAIS*		26.894.236					
10	*SAÚDE*		26.894.236					
10.846	*OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS*		26.894.236					
10.846.0000.4771	*AÇÕES INDENIZATÓRIAS-ADM.INDIRETA*	1	26.894.236			26.894.236		
	ATENDER DESPESAS DECORRENTES DO PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE; CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS EM JULGADO, DE PEQUENO VALOR (§ 3° - ART. 100 - C.F.); CUMPRIMENTO DE DECISÕES JUDICIAIS PROFERIDAS EM MANDADOS DE SEGURANÇA E MEDIDAS CAUTELARES E OUTROS ENCARGOS E DESPESAS JUDICIAIS.							
0100	*SUPORTE ADMINISTRATIVO*		23.366.063					
10	*SAÚDE*		23.366.063					
10.122	*ADMINISTRAÇÃO GERAL*		23.366.063					
10.122.0100.4111	*COORDENAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO GERAL*	1	21.292.393	20.101.210		1.191.183		
	EXECUTAR UM CONJUNTO DE TAREFAS PARA SUPORTE ÀS ATIVIDADES TÉCNICO-ADMINISTRATIVAS; MANTER EM CONDIÇÕES ADEQUADAS DE FUNCIONAMENTO AS INSTALAÇÕES E A FROTA DA AUTARQUIA.	4	2.073.670	1.824.000		249.670		
0101	*PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO*		3.614.471					
10	*SAÚDE*		3.614.471					
10.272	*PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO*		3.614.471					
10.272.0101.4527	*ASSISTÊNCIA PREVIDENCIÁRIA A INATIVOS*	1	3.614.471	3.614.471				
	ATENDER DESPESAS COM O PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E OUTROS BENEFICIOS AOS 454 FUNCIONÁRIOS E SERVIDORES INATIVOS DA AUTARQUIA.							
0914	*CONTROLE E ERRADICAÇÃO DE ENDEMIAS*		8.029.163					
10	*SAÚDE*		8.029.163					
10.305	*VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA*		7.955.942					
10.305.0914.4190	*CONTROLE DE ENDEMIAS*	1	5.219.942			5.219.941	1	
	EFETUAR O CONTROLE E ERRADICAÇÃO DAS ENDEMIAS VEICULADAS POR VETORES E/OU HOSPEDEIROS INTERMEDIÁRIOS; ASSESSORAR OS MUNICIPIOS PARA DIAGNÓSTICO E ORIENTAÇÃO TÉCNICA RELATIVOS A INFESTAÇÃO POR ARTRÓPODES NOCIVOS E ROEDORES.	4	2.736.000			2.736.000		
10.571	*DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO*		73.221					
10.571.0914.4189	*PESQUISA CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA*	1	73.221			73.220	1	
	REALIZAR PESQUISAS NA BUSCA DE NOVOS CONHE - CIMENTOS CIENTIFICOS, PARA SUBSIDIAR AS DECI - SÕES SOBRE A ORIENTAÇÃO DE CONDUTAS QUE VISEM O CONTROLE DE ENDEMIAS, DE FORMA MAIS EFICAZ.							
2800	*GOVERNO ELETRÔNICO*		152.608					
10	*SAÚDE*		152.608					

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ; 5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

QUADRO B

DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

09000-SECRETARIA DA SAÚDE

09055-SUPERINT.DE CONTROLE DE ENDEMIAS-SUCEN

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				PESSOAL E	SERVIÇO DA	OUTRAS DESP	INVESTI-	INVERSÕES
CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	F	TOTAL	ENCARGOS	DÍVIDA	CORRENTES	MENTOS	FINANCEIRAS
10.126	*TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO*		152.608					
10.126.2800.4148	*INFORMÁTICA E INFORMAÇÃO-SAÚDE*	1	152.608			152.607	1	
	AGILIZAR, RACIONALIZAR E APRIMORAR A QUALIDADE DAS INFORMAÇÕES PARA TOMADA DE DECISÕES GERENCIAIS E OPERACIONAIS, ATRAVÉS DA COORDENAÇÃO DOS RECURSOS DE INFORMÁTICA DA AUTARQUIA.							
SUBTOTAL		1	57.246.871	23.715.681		33.531.187	3	
		4	4.809.670	1.824.000		2.985.670		
TOTAL			62.056.541	25.539.681		36.516.857	3	

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ;
5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

QUADRO C
RECEITA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR SUBFONTE
09000 - SECRETARIA DA SAÚDE
09055 - SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE DE ENDEMIAS - SUCEN

Valores em R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	SUBFONTE	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1000.00.00	***RECEITAS CORRENTES***			4.809.670
1300.00.00	***RECEITA PATRIMONIAL***		1.720	
1310.00.00	Receitas Imobiliárias	10		
1320.00.00	Receitas de Valores Mobiliários	1.710		
1600.00.00	***RECEITA DE SERVIÇOS***		4.800.660	
1900.00.00	***OUTRAS RECEITAS CORRENTES***		7.290	
1910.00.00	Multas e Juros de Mora	10		
1920.00.00	Indenizações e Restituições	70		
1930.00.00	Receita da Dívida Ativa	10		
1990.00.00	Receitas Diversas	7.200		
TOTAL				4.809.670

09056 - HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE RIBEIRÃO PRETO DA USP

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:

- servir de campo de ensino e treinamento a estudantes de cursos de graduação e pós-graduação da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto da USP, da Escola de Enfermagem de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo e de escolas superiores de currículos relacionados com as ciências da Saúde;
- servir de campo de aperfeiçoamento para profissionais que atuam na assistência médico-hospitalar;
- proporcionar meios para o desenvolvimento de pesquisas científicas; e
- prestar assistência médico-hospitalar.

LEGISLAÇÃO BÁSICA:

LEIS ESTADUAIS NºS:

3.274 de 23/12/55 -	Institui em entidade autárquica o Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto, da Universidade de São Paulo, e dá outras providências.
9.233 de 11/01/66 -	Dispõe sobre a criação, como entidade autárquica, da Universidade de Ribeirão Preto.

DECRETOS ESTADUAIS NºS:

13.297 de 05/03/79 -	Aprova o Regulamento do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo.
20.273 de 28/12/82 -	Altera dispositivos do Regulamento do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo, aprovado pelo Decreto nº 13.297, de 05 de março de 1979.
25.233 de 20/05/86 -	Dá nova redação ao artigo 7º do Regulamento do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo, para incluir entre os membros do Conselho Deliberativo um representante dos servidores da Autarquia.
28.128 de 20/01/88 -	Inclui dispositivos no Regulamento aprovado pelo Decreto nº 13.297, de 05 de março de 1979.
35.516 de 19/08/92 -	Inclui e altera a redação de dispositivos do Regulamento do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo aprovado pelo Decreto nº 13.297, de 05 de março de 1979.
37.639 de 08/10/93 -	Altera a redação de dispositivos do Regulamento do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto da USP, aprovado pelo Decreto nº 13.297, de 05 de março de 1979.

QUADRO B

DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

09000-SECRETARIA DA SAÚDE

09056-HOSP.DAS CLÍNICAS FAC.MED.RIB.PRETO-USP

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				PESSOAL E	SERVIÇO DA	OUTRAS DESP	INVESTI-	INVERSÕES
CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	F	TOTAL	ENCARGOS	DÍVIDA	CORRENTES	MENTOS	FINANCEIRAS
0000	*ENCARGOS GERAIS*		2.912.931					
10	*SAÚDE*		2.912.931					
10.843	*SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA*		282.948					
10.843.0000.4516	*SERVIÇO DA DÍVIDA PÚBLICA INTERNA*	1	282.948		282.948			
	ATENDER A COMPROMISSOS DECORRENTES DOS ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA INTERNA.							
10.846	*OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS*		2.629.983					
10.846.0000.4771	*AÇÕES INDENIZATÓRIAS-ADM.INDIRETA*	1	2.629.983			2.629.983		
	ATENDER DESPESAS DECORRENTES DO PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE; CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS EM JULGADO, DE PEQUENO VALOR (§ 3°-ART.100-C.F);CUMPRIMENTO DE DECISÕES JUDICIAIS PROFERIDAS EM MANDADO DE SEGURANÇA E MEDIDAS CAUTELARES E OUTROS ENCARGOS E DESPESAS JUDICIAIS.							
0100	*SUPORTE ADMINISTRATIVO*		84.951.206					
10	*SAÚDE*		84.951.206					
10.122	*ADMINISTRAÇÃO GERAL*		84.951.205					
10.122.0100.4111	*COORDENAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO GERAL*	1	84.862.125	70.812.182		14.049.942	1	
	PROPICIAR MEIOS ADEQUADOS PARA O DESENVOLVIMENTO DOS OBJETIVOS DA INSTITUIÇÃO(ENSINO, PESQUISA E ASSISTÊNCIA),DANDO SUPORTE ADMINISTRATIVO (FORNECIMENTO DE VALE TRANSPORTE,AUXÍLIO CRECHE, ADIANTAMENTOS, ETC.) E TÉCNICO (MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS, VEÍCULOS, EDIFÍCIOS,ETC) ÀS DIVERSAS UNIDADES DO HOSPITAL.	4	89.080	89.000		80		
10.131	*COMUNICAÇÃO SOCIAL*		1					
10.131.0100.4581	*AÇÕES DE COMUNICAÇÃO DO GOVERNO*	1	1			1		
	EXECUTAR SERVIÇOS PUBLICIDADE,VISANDO A DIVULGAÇÃO DOS ATOS, PROGRAMAS, OBRAS, SERVIÇOS E CAMPANHAS DE CARÁTER EDUCACIONAL, INFORMATIVO, ORIENTADOR OU PROMOCIONAL.							
0101	*PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO*		1.394.654					
10	*SAÚDE*		1.394.654					
10.272	*PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO*		1.394.654					
10.272.0101.4527	*ASSISTÊNCIA PREVIDENCIÁRIA A INATIVOS*	1	1.394.654	1.394.654				
	ATENDER DESPESAS COM O PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E OUTROS BENEFÍCIOS AOS 449 FUNCIONÁRIOS E SERVIDORES INATIVOS DO HOSPITAL.							
0901	*CAPACITAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE PROFISSIONAIS DE SAÚDE*		1.711.593					
10	*SAÚDE*		1.711.593					
10.128	*FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS*		1.711.593					
10.128.0901.4570	*QUALIFICAÇÃO E TREINAMENTO DE REC. HUMANOS*	1	1.711.593			1.711.593		

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ; 5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

QUADRO B
DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA
09000-SECRETARIA DA SAÚDE
09056-HOSP.DAS CLÍNICAS FAC.MED.RIB.PRETO-USP

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				PESSOAL E	SERVIÇO DA	OUTRAS DESP	INVESTI-	INVERSÕES
CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	F	TOTAL	ENCARGOS	DÍVIDA	CORRENTES	MENTOS	FINANCEIRAS
	DAR CONTINUIDADE AO ENSINO,TREINAMENTO E APER-FEIÇOAMENTO DOS PROFISSIONAIS DA SAÚDE,ATRAVÉS DE PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA.							
0905	*ATENDIMENTO INTEGRAL EM SAÚDE, DE CARÁTER AMBULATORIAL E HOSPITALAR DO SUS/SP*		7.530.871					
10	*SAÚDE*		7.530.871					
10.302	*ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL*		7.530.871					
10.302.0905.4149	*ATENDIMENTO MÉDICO, AMBULATORIAL E HOSPITALAR*	1	7.530.861			7.530.860	1	
	PRESTAR ASSISTÊNCIA MÉDICA, HOSPITALAR E AMBU-LATORIAL E SANITÁRIA PREVENTIVA, RECUPERADORA E REABILITADORA, EM CONJUNTO COM ATIVIDADES DE ENSINO E PESQUISA EM SAÚDE; PRESTAR SERVIÇOS DE APOIO DIAGNÓSTICO E TERAPÊUTICO.	5	10				10	
0916	*MELHORIA DA QUALIDADE E EXPANSÃO DO ATENDIMENTO*		4.200.020					
10	*SAÚDE*		4.200.020					
10.122	*ADMINISTRAÇÃO GERAL*		4.200.000					
10.122.0916.1056	*MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA DO HC RIB.PRETO*	1	4.200.000				4.200.000	
	DAR CONTINUIDADE ÀS REFORMAS, ADAPTAÇÕES E AMPLIAÇÕES NAS ÁREAS FÍSICAS DO HOSPITAL, ADE-QUANDO-AS ÀS REAIS NECESSIDADES, DE FORMA A MELHORAR O DESEMPENHO DAS UNIDADES.							
10.301	*ATENÇÃO BÁSICA*		20					
10.301.0916.1047	*REFORSUS*	5	20			10	10	
	MELHORAR A CAPACIDADE E EFICIÊNCIA DO SUS, MEDIANTE A RECUPERAÇÃO FÍSICA E TECNOLÓGICA DA REDE DE SERVIÇOS DE SAÚDE EXISTENTE,EM CON-VÊNIO COM O MINISTÉRIO DA SAÚDE.							
0920	*PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA*		7.431.552					
10	*SAÚDE*		7.431.552					
10.303	*SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO*		7.431.552					
10.303.0920.4185	*ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA*	1	7.431.552			7.431.552		
	MANTER O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS AOS PA-CIENTES INTERNADOS,BEM COMO OS DE AMBULATÓRIO, NA DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS BÁSICOS E EXCEPCIONAIS, EM NÍVEIS ATUAIS.							
2800	*GOVERNO ELETRÔNICO*		1.596.358					
10	*SAÚDE*		1.596.358					
10.126	*TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO*		1.596.358					
10.126.2800.4148	*INFORMÁTICA E INFORMAÇÃO-SAÚDE*	1	1.596.358			1.596.357	1	
	PROPICIAR O SUPORTE DE INFORMATIZAÇÃO RELATIVO A INSUMOS E SERVIÇOS, VOLTADOS À MELHORIA DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS, BEM COMO DAR							

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ;
5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

QUADRO B

DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

09000-SECRETARIA DA SAÚDE

09056-HOSP.DAS CLÍNICAS FAC.MED.RIB.PRETO-USP

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				PESSOAL E	SERVIÇO DA	OUTRAS DESP	INVESTI-	INVERSÕES
CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	F	TOTAL	ENCARGOS	DÍVIDA	CORRENTES	MENTOS	FINANCEIRAS
	CONTINUIDADE AO CONTRATO COM A PRODESP.							
SUBTOTAL		1	111.640.075	72.206.836	282.948	34.950.288	4.200.003	
		4	89.080	89.000		80		
		5	30			10	20	
TOTAL			111.729.185	72.295.836	282.948	34.950.378	4.200.023	

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ; 5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

QUADRO C
RECEITA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR SUBFONTE
09000 - SECRETARIA DA SAÚDE
09056 - HOSP. DAS CLÍNICAS DA FAC. DE MEDICINA DE RIBEIRÃO PRETO DA USP

Valores em R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	SUBFONTE	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1000.00.00	***RECEITAS CORRENTES***			89.100
1300.00.00	***RECEITA PATRIMONIAL***		20	
1320.00.00	Receitas de Valores Mobiliários	20		
1600.00.00	***RECEITA DE SERVIÇOS***		13.000	
1700.00.00	***TRANSFERÊNCIAS CORRENTES***		10	
1760.00.00	Transferências de Convênios	10		
1900.00.00	***OUTRAS RECEITAS CORRENTES***		76.070	
1920.00.00	Indenizações e Restituições	70		
1990.00.00	Receitas Diversas	76.000		
2000.00.00	***RECEITAS DE CAPITAL***			10
2400.00.00	***TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL***		10	
2470.00.00	Transferências de Convênios	10		
TOTAL				89.110

09057 - HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:

- servir de campo de ensino e treinamento a estudantes de cursos de graduação e pós-graduação da Faculdade de Medicina da USP e de escolas superiores com currículos relacionados com as Ciências da Saúde;
- servir de campo de aperfeiçoamento para profissionais relacionados com a assistência médico-hospitalar; e
- prestar assistência médico-hospitalar.

LEGISLAÇÃO BÁSICA:

DECRETOS ESTADUAIS NºS:

9.720 de 20/04/77 -	Aprova o Regulamento do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo.
12.287 de 18/09/78 -	Altera o Regulamento do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo, aprovado pelo Decreto nº 9.720, de 20 de abril de 1977.
19.765 de 18/10/82 -	Altera o Regulamento do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo, aprovado pelo Decreto nº 9.720, de 20 de abril de 1977.
22.313 de 03/05/84 -	Altera disposições do Regulamento do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo, aprovado pelo Decreto nº 9.720, de 20 de abril de 1977.
23.426 de 30/04/85 -	Altera disposições do Regulamento do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo, aprovado pelo Decreto nº 9.720, de 20 de abril de 1977.
25.394 de 19/06/86 -	Altera disposições do Regulamento do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo, aprovado pelo Decreto nº 9.720, de 20 de abril de 1977.
38.911 de 18/07/94 -	Altera a redação de dispositivos do Regulamento do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo, aprovado pelo Decreto nº 9.720, de 20 de abril de 1977.

QUADRO B

DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

09000-SECRETARIA DA SAÚDE

09057-HOSP. DAS CLÍNICAS DA FAC.DE MED.DA USP

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				PESSOAL E	SERVIÇO DA	OUTRAS DESP	INVESTI-	INVERSÕES
CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	F	TOTAL	ENCARGOS	DÍVIDA	CORRENTES	MENTOS	FINANCEIRAS
0000	*ENCARGOS GERAIS*		24.164.882					
10	*SAÚDE*		24.164.882					
10.843	*SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA*		730.842					
10.843.0000.4516	*SERVIÇO DA DÍVIDA PÚBLICA INTERNA*	1	730.842		730.842			
	ATENDER A COMPROMISSOS DECORRENTES DOS ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA INTERNA.							
10.846	*OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS*		23.434.040					
10.846.0000.4771	*AÇÕES INDENIZATÓRIAS-ADM.INDIRETA*	1	23.434.040			23.434.040		
	ATENDER DESPESAS DECORRENTES DO PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE; CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS EM JULGADO, DE PEQUENO VALOR (§ 3°-ART.100-C.F);CUMPRIMENTO DE DECISÕES JUDICIAIS PROFERIDAS EM MANDADO DE SEGURANÇA E MEDIDAS CAUTELARES E OUTROS ENCARGOS E DESPESAS JUDICIAIS.							
0100	*SUPORTE ADMINISTRATIVO*		265.082.165					
10	*SAÚDE*		265.082.165					
10.122	*ADMINISTRAÇÃO GERAL*		265.082.164					
10.122.0100.4111	*COORDENAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO GERAL*	1	263.765.464	188.991.168		74.624.296	150.000	
	PROMOVER AÇÕES DE PLANEJAMENTO,CONTROLE,SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO DE POLÍTICAS E DIRETRIZES PRIORITÁRIAS EM SAÚDE, EXECUTAR UM CONJUNTO DE TAREFAS PARA SUPORTE ÀS ATIVIDADES TÉCNICO-ADMINISTRATIVAS,INCLUÍDAS AS AÇÕES DE MANUTENÇÃO PREDIAL, DE TRANSPORTE E DE CONTROLE DE IMPORTAÇÃO DOS INSUMOS HOSPITALARES.	4	1.316.700	1.316.700				
10.131	*COMUNICAÇÃO SOCIAL*		1					
10.131.0100.4581	*AÇÕES DE COMUNICAÇÃO DO GOVERNO*	1	1			1		
	EXECUTAR SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, VISANDO A DIVULGAÇÃO DOS ATOS, PROGRAMAS, OBRAS, SERVIÇOS E CAMPANHAS DE CARÁTER EDUCACIONAL, INFORMATIVO,ORIENTADOR OU PROMOCIONAL.							
0101	*PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO*		16.890.345					
10	*SAÚDE*		16.890.345					
10.272	*PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO*		16.890.345					
10.272.0101.4527	*ASSISTÊNCIA PREVIDENCIÁRIA A INATIVOS*	1	16.890.345	16.890.345				
	ATENDER DESPESAS COM O PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E OUTROS BENEFÍCIOS AOS 1871 FUNCIONÁRIOS E SERVIDORES INATIVOS DO HOSPITAL.							
0901	*CAPACITAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE PROFISSIONAIS DE SAÚDE*		2.912.000					
10	*SAÚDE*		2.912.000					
10.128	*FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS*		2.912.000					
10.128.0901.4570	*QUALIFICAÇÃO E TREINAMENTO DE REC. HUMANOS*	1	2.912.000			2.912.000		

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ; 5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

QUADRO B

DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

09000-SECRETARIA DA SAÚDE

09057-HOSP. DAS CLÍNICAS DA FAC.DE MED.DA USP

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				PESSOAL E	SERVIÇO DA	OUTRAS DESP	INVESTI-	INVERSÕES
CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	F	TOTAL	ENCARGOS	DÍVIDA	CORRENTES	MENTOS	FINANCEIRAS
	MANTER O PROGRAMA DE TREINAMENTO, CAPACITAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO AOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE.							
0905	*ATENDIMENTO INTEGRAL EM SAÚDE, DE CARÁTER AMBULATORIAL E HOSPITALAR DO SUS/SP*		61.058.712					
10	*SAÚDE*		61.058.712					
10.302	*ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL*		61.058.712					
10.302.0905.4149	*ATENDIMENTO MÉDICO, AMBULATORIAL E HOSPITALAR*	1	61.031.662			61.031.662		
	PRESTAR ASSISTÊNCIA MÉDICA HOSPITALAR, AMBULA-	4	20			20		
	TORIAL E SANITÁRIA PREVENTIVA, RECUPERADORA E REABILITADORA, EM CONJUNTO COM ATIVIDADES DE ENSINO E PESQUISA EM SAÚDE; PRESTAR SERVIÇOS DE APOIO DIAGNÓSTICO E TERAPÊUTICO, E MANTER O PROGRAMA DE ATENDIMENTO DOMICILIAR.	5	27.030			27.000	30	
0915	*DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO NA ÁREA MÉDICA*		1					
10	*SAÚDE*		1					
10.571	*DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO*		1					
10.571.0915.1060	*PESQUISA E DESENVOLVIMENTO EM SAÚDE*	1	1				1	
	DAR CONTINUIDADE AO PLANO DE REEQUIPAMENTO DO COMPLEXO HOSPITALAR, BEM COMO VIABILIZAR A NECESSÁRIA ATUALIZAÇÃO TECNOLÓGICA, COMPATÍVEL COM OS OBJETIVOS DA INSTITUIÇÃO UNIVERSITÁRIA, DE ENSINO, PESQUISA E DESENVOLVIMENTO.							
0916	*MELHORIA DA QUALIDADE E EXPANSÃO DO ATENDIMENTO*		14.850.030					
10	*SAÚDE*		14.850.030					
10.122	*ADMINISTRAÇÃO GERAL*		14.350.020					
10.122.0916.1059	*MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA DO HCFMUSP*	1	14.350.000				14.350.000	
	PROPICIAR A MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA HOSPI-	7	20				20	
	TALAR, ATRAVÉS DE EXECUÇÃO DE OBRAS DE READE- QUAÇÃO, ADAPTAÇÃO, AMPLIAÇÃO E REEQUIPAMENTO EM ÁREAS PRIORITÁRIAS DE ASSISTÊNCIA, ENSINO E PESQUISA.							
10.301	*ATENÇÃO BÁSICA*		500.010					
10.301.0916.1047	*REFORSUS*	1	500.000				500.000	
	MELHORAR A CAPACIDADE E EFICIÊNCIA DO SUS,	5	10				10	
	MEDIANTE A RECUPERAÇÃO FÍSICA E TECNOLÓGICA DA REDE DE SERVIÇOS DE SAÚDE EXISTENTE,EM CON- VÊNIO COM O MINISTÉRIO DA SAÚDE.							
0920	*PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA*		49.255.051					
10	*SAÚDE*		49.255.051					
10.303	*SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO*		49.255.051					
10.303.0920.4185	*ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA*	1	49.255.051			49.255.051		

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ; 5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

QUADRO B

DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

09000-SECRETARIA DA SAÚDE

09057-HOSP. DAS CLÍNICAS DA FAC.DE MED.DA USP

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				PESSOAL E	SERVIÇO DA	OUTRAS DESP	INVESTI-	INVERSÕES
CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	F	TOTAL	ENCARGOS	DÍVIDA	CORRENTES	MENTOS	FINANCEIRAS
	SUPRIR DE MEDICAMENTOS, O ATENDIMENTO MÉDICO AMBULATORIAL, SETORES DE EMERGÊNCIA E DE INTERNAÇÃO HOSPITALAR, BEM COMO POSSIBILITAR A DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA PACIENTES CRÔNICOS EM TRATAMENTO DOMICILIAR E/OU RECÉM-TRANSPLANTADOS.							
2800	*GOVERNO ELETRÔNICO*		6.595.365					
10	*SAÚDE*		6.595.365					
10.126	*TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO*		6.595.365					
10.126.2800.4148	*INFORMÁTICA E INFORMAÇÃO-SAÚDE*	1	6.595.365			6.595.364	1	
	PROPICIAR O SUPORTE DE INFORMATIZAÇÃO RELATIVO A INSUMOS E SERVIÇOS, VOLTADOS À MELHORIA DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS.							
SUBTOTAL		1	439.464.771	205.881.513	730.842	217.852.414	15.000.002	
		4	1.316.720	1.316.700		20		
		5	27.040			27.000	40	
		7	20				20	
TOTAL			440.808.551	207.198.213	730.842	217.879.434	15.000.062	

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ; 5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

QUADRO C
RECEITA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR SUBFONTE
09000 - SECRETARIA DA SAÚDE
09057 - HOSP. DAS CLÍNICAS DA FAC. DE MEDICINA DA UNIVERS. DE SÃO PAULO

Valores em R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	SUBFONTE	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1000.00.00	***RECEITAS CORRENTES***			1.343.740
1300.00.00	***RECEITA PATRIMONIAL***		145.000	
1310.00.00	Receitas Imobiliárias	73.200		
1320.00.00	Receitas de Valores Mobiliários	71.800		
1500.00.00	***RECEITA INDUSTRIAL***		45.600	
1520.00.00	Receita da Indústria de Transformação	45.600		
1600.00.00	***RECEITA DE SERVIÇOS***		2.700	
1700.00.00	***TRANSFERÊNCIAS CORRENTES***		60	
1720.00.00	Transferências Intergovernamentais	10		
1730.00.00	Transferências de Instituições Privadas	10		
1740.00.00	Transferências do Exterior	10		
1750.00.00	Transferências de Pessoas	10		
1760.00.00	Transferências de Convênios	20		
1900.00.00	***OUTRAS RECEITAS CORRENTES***		1.150.380	
1910.00.00	Multas e Juros de Mora	300		
1920.00.00	Indenizações e Restituições	1.150.070		
1990.00.00	Receitas Diversas	10		
2000.00.00	***RECEITAS DE CAPITAL***			40
2100.00.00	***OPERAÇÕES DE CRÉDITO***		20	
2110.00.00	Operações de Crédito Internas	10		
2120.00.00	Operações de Crédito Externas	10		
2400.00.00	***TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL***		20	
2470.00.00	Transferências de Convênios	20		
TOTAL				1.343.780

09058 - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA AO SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL - IAMSPE

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:

- prestar assistência médica e hospitalar aos seus contribuintes e beneficiários;
- incentivar o ensino, a pesquisa e o aperfeiçoamento no campo da medicina, a fim de manter elevado o seu padrão assistencial;
- proporcionar condições de aperfeiçoamento técnico-científico aos seus servidores, a fim de elevar o nível de ensino a ser ministrado pelo IAMSPE; e
- promover campanhas de saúde pública que beneficiem, diretamente, os servidores públicos estaduais e, facultativamente, participar de outras que beneficiem a população em geral.

LEGISLAÇÃO BÁSICA:

LEIS ESTADUAIS NºS.:

1.856 de 28/10/52 -	Cria no Instituto de Previdência do Estado, como entidade autárquica, o Departamento de Assistência Médica ao Servidor Público do Estado, DAMPSE, e dá outras providências.
9.323 de 11/05/66 -	Dispõe sobre o Departamento de Assistência Médica ao Servidor Público do Estado que passa a denominar-se Instituto de Assistência Médica ao Servidor Público Estadual.
2.815 de 23/04/81 -	Dispõe sobre a finalidade e a organização básica do Instituto de Assistência Médica ao Servidor Público Estadual - IAMSPE
9.627 de 06/05/97 -	Institui o Programa de Descentralização dos Serviços Prestados pelo IAMSPE.
10.504 de 17/02/00 -	Altera dispositivo do Decreto-lei nº 257, de 29 de maio de 1970, com redação dada pela Lei nº 2.815, de 23 de abril de 1981, que dispõe sobre a finalidade e a organização básica do Instituto de Assistência Médica ao Servidor Público Estadual – IAMSPE.
11.125 de 11/04/02 -	Altera dispositivos do Decreto-Lei nº 257, de 29 de maio de 1970, que dispõe sobre a finalidade e organização básica do Instituto de Assistência Médica ao Servidor Público Estadual.

DECRETO-LEI ESTADUAL Nº:

257 de 29/05/70 -	Dispõe sobre a finalidade e organização básica do Instituto de Assistência Médica ao Servidor Público Estadual - IAMSPE.

DECRETO ESTADUAL Nº:

52.474 de 25/06/70 -	Aprova o regulamento de adaptação do Instituto de Assistência Médica ao Servidor Público Estadual - IAMSPE ao Decreto-Lei nº 257, de 29 de maio de 1970.
46.724 de 25/04/02 -	Dispõe sobre a aplicação dos §§ 4º a 7º do artigo 7º do Decreto-lei nº 257, de 29 de maio de 1970, que dispõe sobre a finalidade e organização básica do Instituto de Assistência Médica ao Servidor Público Estadual – IAMSPE, alterado pela Lei nº 11.125, de 11 de abril de 2002.

QUADRO B

DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

09000-SECRETARIA DA SAÚDE

09058-INST.ASSIST.MÉD.AO SERV.PÚBLICO-IAMSPE

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				PESSOAL E	SERVIÇO DA	OUTRAS DESP	INVESTI-	INVERSÕES
CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	F	TOTAL	ENCARGOS	DÍVIDA	CORRENTES	MENTOS	FINANCEIRAS
0000	*ENCARGOS GERAIS*		4.748.664					
10	*SAÚDE*		4.748.664					
10.843	*SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA*		385.545					
10.843.0000.4516	*SERVIÇO DA DÍVIDA PÚBLICA INTERNA*	4	385.545		385.545			
	ATENDER A COMPROMISSOS DECORRENTES DOS ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA INTERNA.							
10.846	*OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS*		4.363.119					
10.846.0000.4771	*AÇÕES INDENIZATÓRIAS-ADM.INDIRETA*	4	4.363.119			4.363.119		
	ATENDER DESPESAS DECORRENTES DO PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE; CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS EM JULGADO, DE PEQUENO VALOR (§ 3°-ART.100-C.F);CUMPRIMENTO DE DECISÕES JUDICIAIS PROFERIDAS EM MANDADO DE SEGURANÇA E MEDIDAS CAUTELARES E OUTROS ENCARGOS E DESPESAS JUDICIAIS.							
0100	*SUPORTE ADMINISTRATIVO*		41.356.677					
10	*SAÚDE*		41.356.677					
10.122	*ADMINISTRAÇÃO GERAL*		41.356.677					
10.122.0100.4086	*ADMINISTRAÇÃO GERAL DO IAMSPE*	4	41.356.677	11.889.742		29.456.935	10.000	
	REESTRUTURAR E REORGANIZAR AS ÁREAS ADMINISTRATIVAS,EXECUTANDO TAREFAS PARA O SUPORTE DAS ATIVIDADES TÉCNICO-ADMINISTRATIVAS, GARANTIR A DISTRIBUIÇÃO DA CESTA BÁSICA, VALE-TRANSPORTE E BENEFÍCIOS A APROXIMADAMENTE 4.000 SERVIDORES. DESENVOLVER AÇÕES VISANDO A MANUTENÇÃO DE IMÓVEIS E INSTALAÇÕES, MANTER E ADMINISTRAR OS SERVIÇOS DE TRANSPORTE.							
0901	*CAPACITAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE PROFISSIONAIS DE SAÚDE*		1.822.725					
10	*SAÚDE*		1.822.725					
10.128	*FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS*		1.822.725					
10.128.0901.4106	*QUALIFICAÇÃO E TREINAMENTO DE REC.HUMANOS*	1	200.000			200.000		
	PROMOVER ENSINO E PESQUISA A NÍVEL DE APRIMORAMENTO, GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO DAS ÁREAS ACADÊMICAS, FORMAÇÃO DE AUXILIAR DE ENFERMAGEM E EDUCAÇÃO CONTINUADA, BEM COMO DAR CONTINUIDADE AO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA COM ESPECIALIZAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE CURSOS.	4 5	1.614.005 8.720			1.614.000 8.720	5	
0905	*ATENDIMENTO INTEGRAL EM SAÚDE, DE CARÁTER AMBULATORIAL E HOSPITALAR DO SUS/SP*		159.425.274					
10	*SAÚDE*		159.425.274					
10.302	*ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL*		159.425.274					
10.302.0905.4149	*ATENDIMENTO MÉDICO, AMBULATORIAL E HOSPITALAR*	1	10.800.000			10.800.000		
	MANTER O ATENDIMENTO MÉDICO, HOSPITALAR E	4	148.625.274	87.705.266		60.704.008	216.000	

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ; 5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

QUADRO B

DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

09000-SECRETARIA DA SAÚDE

09058-INST.ASSIST.MÉD.AO SERV.PÚBLICO-IAMSPE

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				PESSOAL E	SERVIÇO DA	OUTRAS DESP	INVESTI-	INVERSÕES
CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	F	TOTAL	ENCARGOS	DÍVIDA	CORRENTES	MENTOS	FINANCEIRAS
	AMBULATORIAL AOS BENFICIÁRIOS E SEUS DEPENDENTES, DIRECIONANDO O PLANEJAMENTO DA OFERTA DOS SERVIÇOS, PARA O AUMENTO DA PRODUÇÃO E MELHORIA DA QUALIDADE DO ATENDIMENTO.							
0916	*MELHORIA DA QUALIDADE E EXPANSÃO DO ATENDIMENTO*		1.200.020					
10	*SAÚDE*		1.200.020					
10.122	*ADMINISTRAÇÃO GERAL*		1.000.020					
10.122.0916.1043	*OBRAS DO IAMSPE*	4	1.000.000				1.000.000	
	DAR CONTINUIDADE ÀS OBRAS DE REFORMA PRIORITÁRIAS DO COMPLEXO HOSPITALAR DO IAMSPE, COM VISTAS À AMPLIAÇÃO DO NÚMERO DE LEITOS E IMPLANTAÇÃO/REESTRUTURAÇÃO DE NOVOS SERVIÇOS, TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS, VISANDO PRIORITARIAMENTE A REFORMA DA REDE DE DISTRIBUIÇÃO ELÉTRICA.	7	20				20	
10.302	*ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL*		200.000					
10.302.0916.1292	*MODERNIZAÇÃO TÉCNICA E REEQUIPAMENTO*	4	200.000				200.000	
	DAR CONTINUIDADE À MODERNIZAÇÃO TÉCNICA E REEQUIPAMENTO DO COMPLEXO HOSPITALAR.							
0917	*MODERNIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DO IAMSPE*		2.550.000					
10	*SAÚDE*		2.550.000					
10.126	*TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO*		2.550.000					
10.126.0917.4134	*INFORMATIZAÇÃO E TECNOLOGIA-IAMSPE*	4	2.550.000			2.450.000	100.000	
	MANTER OS SERVIÇOS E INSUMOS NECESSÁRIOS AO SISTEMA DE INFORMATIZAÇÃO DO COMPLEXO HOSPITALAR E AOS SUPORTES TÉCNICOS-ADMINISTRATIVOS, BEM COMO CONTRATO COM A PRODESP.							
0918	*AMPLIAÇÃO E FORTALECIMENTO DOS CEAMAS-CENTRO DE ASSIST. MÉDICO AMBULATORIAL*		7.284.251					
10	*SAÚDE*		7.284.251					
10.301	*ATENÇÃO BÁSICA*		7.284.251					
10.301.0918.4109	*ASSISTÊNCIA MÉDICO-AMBULATORIAL NOS CEAMAS*	4	7.284.251	5.997.723		1.266.528	20.000	
	GARANTIR A MANUTENÇÃO DOS CEAMAS LOCALIZADOS NO INTERIOR DO ESTADO, BEM COMO DAR CONTINUIDADE AO PROJETO DE EXPANSÃO, COM A IMPLANTAÇÃO DE UNIDADES NA REGIÃO METROPOLITANA DA GRANDE SÃO PAULO.							
0919	*PROGRAMA COMPLEMENTAR DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-HOSPITALAR*		58.113.169					
10	*SAÚDE*		58.113.169					
10.302	*ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL*		58.113.169					

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ; 5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

QUADRO B

DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

09000-SECRETARIA DA SAÚDE

09058-INST.ASSIST.MÉD.AO SERV.PÚBLICO-IAMSPE

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA								
CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	F	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS	SERVIÇO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTI-MENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS
10.302.0919.4107	*ASSISTÊNCIA MÉDICO-HOSPITALAR POR TERCEIROS* MANTER OS SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES AOS BENEFICIÁRIOS DO IAMSPE NA CAPITAL E INTERIOR, ATRAVÉS DE CONVÊNIOS COM ENTIDADES HOSPITALARES E CREDENCIADAS, BEM COMO AS DE REABILITAÇÃO FÍSICA.	4	58.113.169			58.113.169		
0920	*PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA*		15.000.000					
10	*SAÚDE*		15.000.000					
10.303	*SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO*		15.000.000					
10.303.0920.4185	*ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA* MANTER ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA AOS PACIENTES INTERNADOS E AMBULATORIAIS, BEM COMO O FORNECIMENTO GRATUITO DE MEDICAMENTOS A PACIENTES CRÔNICOS, ALÉM DO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DE ALTO CUSTO, NAS ÁREAS DE ONCOLOGIA E INFECTOLOGIA, MANTENDO ESTOQUES REGULARES DESSES MEDICAMENTOS.	4	15.000.000			15.000.000		
SUBTOTAL		1	11.000.000			11.000.000		
		4	280.492.040	105.592.731	385.545	172.967.759	1.546.005	
		5	8.720			8.720		
		7	20				20	
TOTAL			291.500.780	105.592.731	385.545	183.976.479	1.546.025	

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ; 5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

QUADRO C
RECEITA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR SUBFONTE
09000 - SECRETARIA DA SAÚDE
09058 - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA AO SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL - IAMSPE

Valores em R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	SUBFONTE	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1000.00.00	***RECEITAS CORRENTES***			280.500.750
1200.00.00	***RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES***		276.012.000	
1210.00.00	Contribuições Sociais	276.012.000		
1300.00.00	***RECEITA PATRIMONIAL***		2.100.010	
1320.00.00	Receitas de Valores Mobiliários	2.100.010		
1600.00.00	***RECEITA DE SERVIÇOS***		1.300.010	
1700.00.00	***TRANSFERENCIAS CORRENTES***		8.710	
1730.00.00	Transferências de Instituições Privadas	10		
1760.00.00	Transferências de Convênios	8.700		
1900.00.00	***OUTRAS RECEITAS CORRENTES***		1.080.020	
1910.00.00	Multas e Juros de Mora	192.000		
1920.00.00	Indenizações e Restituições	288.020		
1990.00.00	Receitas Diversas	600.000		
2000.00.00	***RECEITAS DE CAPITAL***			30
2100.00.00	***OPERAÇÕES DE CRÉDITO***		20	
2110.00.00	Operações de Crédito Internas	10		
2120.00.00	Operações de Crédito Externas	10		
2400.00.00	***TRANSFERENCIAS DE CAPITAL***		10	
2470.00.00	Transferências de Convênios	10		
TOTAL				280.500.780

18058 - CAIXA BENEFICENTE DA POLÍCIA MILITAR

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:

- prestar assistência médica, hospitalar, odontológica, social e previdenciária aos beneficiários do pessoal ativo e inativo da Polícia Militar do Estado, bem como assistência judiciária aos seus contribuintes.

LEGISLAÇÃO BÁSICA:

LEIS ESTADUAIS NºS:

452 de 02/10/74 -	Institui a Caixa Beneficente da Polícia Militar, estabelece os regimes de pensão e de assistência médico-hospitalar e odontológica, e dá providências correlatas.
1.069 de 17/09/76 -	Altera dispositivos da Lei nº 452, de 02 de outubro de 1974, e estabelece a filiação dos integrantes do Quadro em Extinção, a que se refere o parágrafo único do artigo 12, do Decreto-Lei nº 217, de 08 de abril de 1970, ao IPESP e IAMSPE.

LEI FEDERAL Nº:

9.717 de 27/11/98 -	Dispõe sobre regras gerais para a organização e o funcionamento dos regimes próprios de previdência social dos servidores públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, dos militares dos Estados e do Distrito Federal, e dá outras providências.

DECRETOS ESTADUAIS NºS:

5.376 de 26/12/74 -	Aprova o Regulamento da Caixa Beneficente da Polícia Militar do Estado.
7.391 de 29/12/75 -	Aprova o Regulamento Interno da Caixa Beneficente da Polícia Militar do Estado.
46.538 de 08/02/02 -	Dispõe sobre a aplicação das disposições do artigo 1º, inciso III, da Lei Federal nº 9.717, de 27 de novembro de 1998.

QUADRO B

DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

18000-SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

18058-CAIXA BENEFICENTE DA POLÍCIA MILITAR

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				PESSOAL E	SERVIÇO DA	OUTRAS DESP	INVESTI-	INVERSÕES
CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	F	TOTAL	ENCARGOS	DÍVIDA	CORRENTES	MENTOS	FINANCEIRAS
0000	*ENCARGOS GERAIS*		96.447.245					
09	*PREVIDÊNCIA SOCIAL*		96.447.245					
09.846	*OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS*		96.447.245					
09.846.0000.4771	*AÇÕES INDENIZATÓRIAS-ADM.INDIRETA*	1	96.447.245			96.447.245		
	ATENDER DESPESAS DECORRENTES DO PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE; CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS EM JULGADO, DE PEQUENO VALOR (§ 3°- ARTI.100 - C.F.); CUMPRIMENTO DE DECISÕES JUDICIAIS PROFERIDAS EM MANDADOS DE SEGURANÇA E MEDIDAS CAUTELARES E OUTROS ENCARGOS E DESPESAS JUDICIAIS.							
0100	*SUPORTE ADMINISTRATIVO*		4.237.551					
09	*PREVIDÊNCIA SOCIAL*		4.237.551					
09.122	*ADMINISTRAÇÃO GERAL*		4.237.551					
09.122.0100.4251	*ADM.GERAL DA CAIXA BENEF. DA POLÍCIA MILITAR*	4	4.237.551	2.610.191		1.547.360	80.000	
	REALIZAR AÇÕES RELATIVAS AOS TRABALHOS DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E IMPLANTAÇÃO, BEM COMO DAS EXECUÇÕES DE TAREFAS QUANTO A TRANSPORTES, MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS E DEMAIS ENCARGOS ADMINISTRATIVOS DA AUTARQUIA.							
1817	*ASSISTÊNCIA PREVIDENCIÁRIA DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO*		556.146.449					
09	*PREVIDÊNCIA SOCIAL*		507.709.809					
09.274	*PREVIDÊNCIA ESPECIAL*		507.709.809					
09.274.1817.4250	*ASSISTÊNCIA PREVIDENCIÁRIA E JUDICIÁRIA*	1	316.441.910	316.441.910				
	PRESTAR ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA AOS POLICIAIS MILITARES CONTRIBUINTES DA AUTARQUIA.	4	191.267.899	190.947.899		320.000		
10	*SAÚDE*		48.436.640					
10.302	*ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL*		48.436.640					
10.302.1817.4784	*ASSIST.MÉDICA,HOSPIT.E ODONTOLÓGICA À P.M.*	4	48.436.640			48.436.640		
	PRESTAR ASSISTÊNCIA MÉDICA, HOSPITALAR E ODONTOLÓGICA AOS DEPENDENTES DE CONTRIBUINTES E AOS PENSIONISTAS; PRESTAR ASSISTÊNCIA PREVIDENCIÁRIA AOS PENSIONISTAS DA AUTARQUIA.							
2800	*GOVERNO ELETRÔNICO*		546.000					
09	*PREVIDÊNCIA SOCIAL*		546.000					
09.126	*TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO*		546.000					
09.126.2800.4662	*GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO*	4	546.000			396.000	150.000	
	REALIZAR AÇÕES RELATIVAS AO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E PROCESSAMENTO DOS SERVIÇOS DE INFORMÁTICA, BEM COMO DA ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DA REDE LOCAL.							
SUBTOTAL		1	412.889.155	316.441.910		96.447.245		
		4	244.488.090	193.558.090		50.700.000	230.000	
TOTAL			657.377.245	510.000.000		147.147.245	230.000	

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ; 5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

QUADRO C
RECEITA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR SUBFONTE
18000 - SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
18058 - CAIXA BENEFICENTE DA POLÍCIA MILITAR

Valores em R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	SUBFONTE	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1000.00.00	***RECEITAS CORRENTES***			244.443.680
1200.00.00	***RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES***		234.000.010	
1210.00.00	Contribuições Sociais	234.000.010		
1300.00.00	***RECEITA PATRIMONIAL***		1.173.600	
1310.00.00	Receitas Imobiliárias	1.080.000		
1320.00.00	Receitas de Valores Mobiliários	93.600		
1600.00.00	***RECEITA DE SERVIÇOS***		8.070.000	
1900.00.00	***OUTRAS RECEITAS CORRENTES***		1.200.070	
1920.00.00	Indenizações e Restituições	70		
1990.00.00	Receitas Diversas	1.200.000		
2000.00.00	***RECEITAS DE CAPITAL***			44.410
2200.00.00	***ALIENAÇÃO DE BENS***		10	
2220.00.00	Alienação de Bens Imóveis	10		
2300.00.00	***AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS***		44.400	
TOTAL				244.488.090

23000 - SECRETARIA DO EMPREGO E RELAÇÕES DO TRABALHO

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:

- Formular e executar políticas, programas e projetos voltados ao emprego e às relações do trabalho;
- Coordenar a implementação das políticas do Sistema Público de Emprego e do Sistema de Relações do Trabalho;
- Proporcionar o exercício de atividades delegadas pelo Governo Federal;
- Promover o desenvolvimento do artesanato no Estado;
- Desenvolver as atividades do Sistema Público de Emprego, compreendendo as ações voltadas à ampliação de oportunidades de trabalho, ao estímulo do desenvolvimento de formas alternativas de ocupação e renda, à capacitação, qualificação e requalificação profissional, e à intermediação de mão-de-obra;
- Desenvolver as atividades do Sistema de Relações do Trabalho, compreendendo as ações voltadas à melhoria na qualidade de vida no trabalho, por meio de orientações procedimentais e gerais aos empregados, empregadores, sindicatos ou associações e da promoção de lazer aos trabalhadores.

LEGISLAÇÃO BÁSICA:

DECRETOS ESTADUAIS NºS:

5.928 de 15/03/75 -	Altera a denominação da Secretaria do Trabalho e Administração, cria a Secretaria de Estado de Relações do Trabalho, e dá providências correlatas.
14.825 de 11/03/80 -	Reorganiza a Secretaria da Promoção Social e dá providencias correlatas.
28.477 de 03/06/88 -	Cria Fundo Especial de Despesa na Secretaria de Relações do Trabalho.
29.355 de 14/12/88 -	Altera a organização dos serviços da Administração Direta e Indireta do Estado, e dá providências correlatas.
35.340 de 16/07/92 -	Restabelece o campo funcional da Secretaria de Relações do Trabalho.
35.341 de 16/07/92 -	Altera a denominação e organização da Secretaria do Trabalho e da Promoção Social, introduz modificações no Decreto nº 14.825, de 11 de março de 1980 e dá providências correlatas.
39.898 de 01/01/95 -	Dá nova denominação à Secretaria de Relações do Trabalho.
43.422 de 01/09/98 -	Reorganiza a Secretaria do Emprego e Relações do Trabalho e dá providências correlatas.
43.578 de 23/10/98 -	Inclui dispositivos no Decreto nº 43.422, de 1º de setembro de 1998, que reorganiza a Secretaria do Emprego e Relações do Trabalho e dá providência correlata.

QUADRO A
DESPESA DO ÓRGÃO POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA
23000-SEC.DO EMPREGO E RELAÇÕES DO TRABALHO

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				PESSOAL E	SERVIÇO DA	OUTRAS DESP	INVESTI-	INVERSÕES
CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	F	TOTAL	ENCARGOS	DÍVIDA	CORRENTES	MENTOS	FINANCEIRAS
0100	*SUPORTE ADMINISTRATIVO*		1.513.481					
11	*TRABALHO*		1.513.481					
11.122	*ADMINISTRAÇÃO GERAL*		1.513.480					
11.122.0100.4242	MANUT.DA SEC.EMPREGO E RELAÇÕES DO TRABALHO	1	1.513.480			1.513.478	1	1
11.131	*COMUNICAÇÃO SOCIAL*		1					
11.131.0100.4589	AÇÕES DE COMUNICAÇÃO DO GOVERNO	1	1			1		
0101	*PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO*		16.590.800					
11	*TRABALHO*		16.590.800					
11.272	*PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO*		16.590.800					
11.272.0101.4549	ASSISTÊNCIA PREVIDENCIÁRIA A INATIVOS	1	16.590.800	16.590.800				
2301	*PROGRAMA DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL*		58.130.917					
11	*TRABALHO*		58.130.917					
11.333	*EMPREGABILIDADE*		58.130.917					
11.333.2301.4228	OBSERVATÓRIO	1	200.071			200.071		
11.333.2301.4230	QUALIFICAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	1	6.888.886			2.888.886	4.000.000	
		2	1.017.010			1.017.010		
		5	50.000.000			50.000.000		
11.333.2301.4801	APRENDENDO A APRENDER	1	24.950			24.950		
2302	*PROGRAMA DE EMPREGO E RENDA*		133.101.579					
11	*TRABALHO*		133.101.579					
11.333	*EMPREGABILIDADE*		133.101.579					
11.333.2302.1087	PROGR.EMERGENCIAL DE AUXÍLIO DESEMPREGO-PEAD	1	98.000.000			97.999.999	1	
11.333.2302.1307	PROGRAMA JOVEM CIDADÃO-MEU PRIMEIRO EMPREGO	1	12.000.000			11.999.999	1	
11.333.2302.4217	INTERMEDIAÇÃO DE MÃO DE OBRA	5	11.191.430			10.191.430	1.000.000	
11.333.2302.4221	SEGURO DESEMPREGO	5	4.083.570			3.083.570	1.000.000	
11.333.2302.4223	PROGER	5	100.000			100.000		
11.333.2302.4224	PROGRAMA DE AUTO-EMPREGO	1	4.293.982			3.793.981	500.001	
11.333.2302.4225	ASSESSORAMENTO TÉCNICO-ADM.AO BANCO DO POVO	1	2.945.342			2.945.342		
11.333.2302.4226	COOPERATIVISMO/ASSOCIATIVISMO	1	157.866			157.866		
11.333.2302.4248	ATENDIMENTO AO TRABALHADOR	1	166.075			166.075		
11.333.2302.4249	ORIENTAÇÃO AO DESEMPREGADO	1	163.314			163.314		
2303	*QUALIDADE DO TRABALHO*		98.675					
10	*SAÚDE*		79.802					
10.332	*RELAÇÕES DE TRABALHO*		79.802					
10.332.2303.4237	POLÍTICA PREVENTIVA DE ACIDENTES DE TRABALHO	1	79.802			79.801	1	
11	*TRABALHO*		18.873					
11.332	*RELAÇÕES DE TRABALHO*		18.873					
11.332.2303.4252	FÓRUM PERMANENTE DE RELAÇÕES DE TRABALHO	1	18.873			18.873		
2304	*PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA SÓCIO-CULTURAL AO TRABALHADOR*		31.238					
11	*TRABALHO*		31.238					
11.331	*PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR*		31.238					
11.331.2304.4247	INTEGRAÇÃO SÓCIO CULTURAL DO TRABALHADOR	1	31.208			31.208		

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ;
5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

QUADRO A
DESPESA DO ÓRGÃO POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA
23000-SEC.DO EMPREGO E RELAÇÕES DO TRABALHO

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				PESSOAL E	SERVIÇO DA	OUTRAS DESP	INVESTI-	INVERSÕES
CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	F	TOTAL	ENCARGOS	DÍVIDA	CORRENTES	MENTOS	FINANCEIRAS
		3	30			20	10	
2306	*DESENVOLVIMENTO SETORIAL E REGIONAL DO EMPREGO*		431.267					
11	*TRABALHO*		431.267					
11.332	*RELAÇÕES DE TRABALHO*		431.267					
11.332.2306.4253	COORDENAÇÃO DE CÂMARAS TEMÁTICAS	1	20.998			20.998		
11.332.2306.4254	COMISSÕES DE EMPREGO	1	410.269			410.269		
2307	*PROGRAMA DE GESTÃO DAS POLÍTICAS DE EMPREGO E RELAÇÕES DO TRABALHO*		17.143.583					
11	*TRABALHO*		17.143.583					
11.332	*RELAÇÕES DE TRABALHO*		17.143.583					
11.332.2307.4227	SISTEMA DE INFORMAÇÃO ESTRATÉGICA	1	1.689.400			1.689.400		
		5	825.000			825.000		
11.332.2307.4238	COORDENAÇÃO GERAL DOS PROGRAMAS	1	14.629.183	13.369.257		1.259.926		
2800	*GOVERNO ELETRÔNICO*		735.562					
11	*TRABALHO*		735.562					
11.126	*TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO*		735.562					
11.126.2800.4663	SERVIÇOS DE INFORMATIZAÇÃO - SERT	1	735.562			735.561	1	
SUBTOTAL		1	160.560.062	29.960.057		126.099.998	4.500.006	1
		2	1.017.010			1.017.010		
		3	30			20	10	
		5	66.200.000			64.200.000	2.000.000	
TOTAL			227.777.102	29.960.057		191.317.028	6.500.016	1

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ;
5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

QUADRO B

DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

23000-SEC.DO EMPREGO E RELAÇÕES DO TRABALHO

23001-SEC.DO EMPREGO E RELAÇÕES DO TRABALHO

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				PESSOAL E	SERVIÇO DA	OUTRAS DESP	INVESTI-	INVERSÕES
CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	F	TOTAL	ENCARGOS	DÍVIDA	CORRENTES	MENTOS	FINANCEIRAS
0100	*SUPORTE ADMINISTRATIVO*		1.513.481					
11	*TRABALHO*		1.513.481					
11.122	*ADMINISTRAÇÃO GERAL*		1.513.480					
11.122.0100.4242	*MANUT.DA SEC.EMPREGO E RELAÇÕES DO TRABALHO*	1	1.513.480			1.513.478	1	1
	MANTER EM CONDIÇÕES ADEQUADAS DE FUNCIONAMENTO TODAS AS DEPENDÊNCIAS DA PASTA LOCALIZADAS NA CAPITAL E NO INTERIOR, BEM COMO ADMINISTRAR OS SERVIÇOS DE TRANSPORTES.							
11.131	*COMUNICAÇÃO SOCIAL*		1					
11.131.0100.4589	*AÇÕES DE COMUNICAÇÃO DO GOVERNO*	1	1			1		
	EXECUTAR DIRETA OU INDIRETAMENTE, SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, VISANDO A DIVULGAÇÃO DOS ATOS, PROGRAMAS, SERVIÇOS E CAMPANHAS, VOLTADOS AO EMPREGO E ÀS RELAÇÕES DO TRABALHO.							
0101	*PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO*		16.590.800					
11	*TRABALHO*		16.590.800					
11.272	*PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO*		16.590.800					
11.272.0101.4549	*ASSISTÊNCIA PREVIDENCIÁRIA A INATIVOS*	1	16.590.800	16.590.800				
	ATENDER DESPESAS COM O PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E OUTROS BENEFÍCIOS AOS FUNCIONÁRIOS E SERVIDORES INATIVOS DO ÓRGÃO, EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. -INATIVOS ATENDIDOS: 1.658							
2301	*PROGRAMA DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL*		58.130.917					
11	*TRABALHO*		58.130.917					
11.333	*EMPREGABILIDADE*		58.130.917					
11.333.2301.4228	*OBSERVATÓRIO*	1	200.071			200.071		
	FORNECER INFORMAÇÕES, ANÁLISES E PROPOSTAS DE AÇÃO NO SENTIDO DE SUBSIDIAR AS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS E PRIVADAS QUE DESENVOLVEM POLÍTICAS E AÇÕES RELACIONADAS À QUESTÃO DO EMPREGO,TRABALHO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL. META: REALIZAÇÃO DE 2 CURSOS E 3 PESQUISAS ANUAIS.							
11.333.2301.4230	*QUALIFICAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL*	1	6.888.886			2.888.886	4.000.000	
	PROMOVER CURSOS DE QUALIFICAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL A TRABALHADORES, SUB-EMPREGADOS, DESEMPREGADOS E PORTADORES DE DEFICIÊNCIA FÍSICA, VIABILIZANDO SUA INSERÇÃO NO MERCADO DE TRABALHO. META: 385.000 TRABALHADORES.	2 5	1.017.010 50.000.000			1.017.010 50.000.000		
11.333.2301.4801	*APRENDENDO A APRENDER*	1	24.950			24.950		
	DESENVOLVER PROJETOS DE FORMAÇÃO E QUALIFICAÇÃO PARA DESEMPREGADOS, EMPREGADOS DE BAIXA ESCOLARIDADE E JOVENS EM BUSCA DO PRIMEIRO EM-							

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ; 5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

QUADRO B

DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

23000-SEC.DO EMPREGO E RELAÇÕES DO TRABALHO

23001-SEC.DO EMPREGO E RELAÇÕES DO TRABALHO

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				PESSOAL E	SERVIÇO DA	OUTRAS DESP	INVESTI-	INVERSÕES
CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	F	TOTAL	ENCARGOS	DÍVIDA	CORRENTES	MENTOS	FINANCEIRAS
	PREGO. META: DESENVOLVER 12 METODOLOGIAS EM HABILIDADES BÁSICAS ESPECÍFICAS E 3 EXPERIMENTOS INOVADORES EM FORMAÇÃO PROFISSIONAL.							
2302	*PROGRAMA DE EMPREGO E RENDA*		133.101.579					
11	*TRABALHO*		133.101.579					
11.333	*EMPREGABILIDADE*		133.101.579					
11.333.2302.1087	*PROGR.EMERGENCIAL DE AUXÍLIO DESEMPREGO-PEAD* VIABILIZAR PARA AS FRENTES DE TRABALHO, A CONCESSÃO DE BOLSAS-AUXÍLIO, O FORNECIMENTO DE CESTAS BÁSICAS E A REALIZAÇÃO DE CURSOS DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL, COM TEMAS PERTINENTES ÀS HABILIDADES BÁSICAS ESPECÍFICAS. META: 25.000 BOLSISTAS/MÊS.	1	98.000.000			97.999.999	1	
11.333.2302.1307	*PROGRAMA JOVEM CIDADÃO-MEU PRIMEIRO EMPREGO* ATENDER, ATRAVÉS DE BOLSAS DE ESTÁGIO, EM PARCERIA COM ENTIDADES E/OU EMPRESAS PRIVADAS, ESTUDANTES QUE ESTEJAM CURSANDO A 2ª E 3ª SÉRIE DO 2° GRAU, OFERECENDO CURSOS DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL E SEGURO CONTRA ACIDENTES PESSOAIS. META: ABERTURA DE 30.000 ESTÁGIOS/ANO.	1	12.000.000			11.999.999	1	
11.333.2302.4217	*INTERMEDIAÇÃO DE MÃO DE OBRA* DESENVOLVER AÇÕES QUE BUSQUEM A INSERÇÃO E A RECOLOCAÇÃO DO TRABALHADOR NO MERCADO DE TRABALHO, POR MEIO DE AÇÕES INTEGRADAS DE CADASTRO DE CANDIDATOS ENCAMINHADOS, BEM COMO, A CAPTAÇÃO DE VAGAS. META: ATENDIMENTO DE 863.791 CANDIDATOS.	5	11.191.430			10.191.430	1.000.000	
11.333.2302.4221	*SEGURO DESEMPREGO* DESENVOLVER AÇÕES NO SENTIDO DE PROPORCIONAR ASSISTÊNCIA FINANCEIRA TEMPORÁRIA AO TRABALHADOR EM SITUAÇÃO DE DESEMPREGO INVOLUNTÁRIO. META: ABERTURA DE 25 POSTOS DE ATENDIMENTO AO TRABALHADOR REQUERENTE AO SEGURO-DESEMPREGO.	5	4.083.570			3.083.570	1.000.000	
11.333.2302.4223	*PROGER* APOIAR OS PEQUENOS MICRO-EMPREENDIMENTOS, SUAS COOPERATIVAS E FORMAS ASSOCIATIVAS DE PRODUÇÃO E OS TRABALHADORES AUTÔNOMOS NA BUSCA DE CRÉDITO FINANCEIRO, ASSOCIADO À CAPACITAÇÃO TÉCNICA GERENCIAL DOS BENEFICIÁRIOS. META: SUPERVISIONAR/ACOMPANHAR AS 1.500 OPERAÇÕES DE CRÉDITO OFERECIDAS PELO PROGER/BANCO DO POVO.	5	100.000			100.000		
11.333.2302.4224	*PROGRAMA DE AUTO-EMPREGO* CAPACITAR EMPREENDEDORES NAS COMUNIDADES CA-	1	4.293.982			3.793.981	500.001	

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ; 5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

QUADRO B

DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

23000-SEC.DO EMPREGO E RELAÇÕES DO TRABALHO

23001-SEC.DO EMPREGO E RELAÇÕES DO TRABALHO

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				PESSOAL E	SERVIÇO DA	OUTRAS DESP	INVESTI-	INVERSÕES
CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	F	TOTAL	ENCARGOS	DÍVIDA	CORRENTES	MENTOS	FINANCEIRAS
	RENTES PARA AUTO-OCUPAÇÃO, COM A CRIAÇÃO DE EMPRESAS COMUNITÁRIAS. META: INSTALAÇÃO DE 60 LABORATÓRIOS ORGANIZA-CIONAIS.							
11.333.2302.4225	*ASSESSORAMENTO TÉCNICO-ADM.AO BANCO DO POVO*	1	2.945.342			2.945.342		
	PRESTAR ASSESSORIA TÉCNICA AO GERENCIAMENTO OPERACIONAL, ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO AO PROGRAMA BANCO DO POVO. META: IMPLANTAÇÃO DE 72 UNIDADES DO PROGRAMA BANCO DO POVO.							
11.333.2302.4226	*COOPERATIVISMO/ASSOCIATIVISMO*	1	157.866			157.866		
	ESTUDAR E DIVULGAR NOVAS FORMAS DE TRABALHO E GERAÇÃO DE RENDA, TENDO COMO MEIO A FORMAÇÃO DE COOPERATIVAS. META: REALIZAÇÃO DE 220 EVENTOS PARA DIVULGA-ÇÃO DE NOVAS ALTERNATIVAS DE TRABALHO E GERA-ÇÃO DE RENDA.							
11.333.2302.4248	*ATENDIMENTO AO TRABALHADOR*	1	166.075			166.075		
	PRESTAR ATENDIMENTOS DE ORIENTAÇÃO TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA AO TRABALHADOR. META: EMISSÃO DE 180.000 CARTEIRAS DE TRABALHO							
11.333.2302.4249	*ORIENTAÇÃO AO DESEMPREGADO*	1	163.314			163.314		
	PROCEDER ENCAMINHAMENTO DE CANDIDATOS CADAS-TRADOS AOS CURSOS DE REQUALIFICAÇÃO E AS VAGAS OFERECIDAS PELAS EMPRESAS.							
2303	*QUALIDADE DO TRABALHO*		98.675					
10	*SAÚDE*		79.802					
10.332	*RELAÇÕES DE TRABALHO*		79.802					
10.332.2303.4237	*POLÍTICA PREVENTIVA DE ACIDENTES DE TRABALHO*	1	79.802			79.801	1	
	IMPLEMENTAR POLÍTICAS PREVENTIVAS DE SEGURANÇA E SAÚDE DO TRABALHADOR, EMITINDO PARECERES E LAUDOS ACERCA DAS CONDIÇÕES DE TRABALHO. META: LAUDOS/PARECERES DE 23.996 FUNCIONÁRIOS.							
11	*TRABALHO*		18.873					
11.332	*RELAÇÕES DE TRABALHO*		18.873					
11.332.2303.4252	*FÓRUM PERMANENTE DE RELAÇÕES DE TRABALHO*	1	18.873			18.873		
	PROPOR AÇÕES QUE SE HARMONIZEM COM O PROPÓSITO DE MODERNIZAÇÃO E A TRANSFORMAÇÃO DO TRABALHO, EM CONSONÂNCIA COM O QUE OCORRE NO ÂMBITO MUN-DIAL. META: REALIZAÇÃO DE 2 MACRO-EVENTOS.							
2304	*PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA SÓCIO-CULTURAL AO TRABALHADOR*		31.238					
11	*TRABALHO*		31.238					
11.331	*PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR*		31.238					

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ; 5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

QUADRO B

DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

23000-SEC.DO EMPREGO E RELAÇÕES DO TRABALHO

23001-SEC.DO EMPREGO E RELAÇÕES DO TRABALHO

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				PESSOAL E	SERVIÇO DA	OUTRAS DESP	INVESTI-	INVERSÕES
CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	F	TOTAL	ENCARGOS	DÍVIDA	CORRENTES	MENTOS	FINANCEIRAS
11.331.2304.4247	*INTEGRAÇÃO SÓCIO CULTURAL DO TRABALHADOR*	1	31.208			31.208		
	PROPORCIONAR AO TRABALHADOR, POR MEIO DE EVENTOS, ALTERNATIVAS CULTURAIS, RECREATIVAS E ESPORTIVAS.	3	30			20	10	
	META: REALIZAÇÃO DE 30 EVENTOS SÓCIO CULTURAIS							
2306	*DESENVOLVIMENTO SETORIAL E REGIONAL DO EMPREGO*		431.267					
11	*TRABALHO*		431.267					
11.332	*RELAÇÕES DE TRABALHO*		431.267					
11.332.2306.4253	*COORDENAÇÃO DE CÂMARAS TEMÁTICAS*	1	20.998			20.998		
	ESTUDAR OS PROBLEMAS DOS DIVERSOS SETORES DA ECONOMIA PAULISTA, PROPONDO AÇÕES QUE VISEM A COMPETITIVIDADE, O EMPREGO, A RENDA E O BEM-ESTAR DA POPULAÇÃO.							
	META: REALIZAÇÃO DE 50 REUNIÕES E SEMINÁRIOS NO INTERIOR DO ESTADO.							
11.332.2306.4254	*COMISSÕES DE EMPREGO*	1	410.269			410.269		
	PARTICIPAR DO SISTEMA PÚBLICO DE EMPREGO, VIA ATUAÇÃO CONJUNTA EM TODOS OS NÍVEIS DE GOVERNO, BEM COMO NA IMPLANTAÇÃO DOS PROGRAMAS DE GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA.							
	META: IMPLANTAR 100 COMISSÕES MUNICIPAIS DE EMPREGO, ONDE SERÃO INSTALADAS UNIDADES DO BANCO DO POVO.							
2307	*PROGRAMA DE GESTÃO DAS POLÍTICAS DE EMPREGO E RELAÇÕES DO TRABALHO*		17.143.583					
11	*TRABALHO*		17.143.583					
11.332	*RELAÇÕES DE TRABALHO*		17.143.583					
11.332.2307.4227	*SISTEMA DE INFORMAÇÃO ESTRATÉGICA*	1	1.689.400			1.689.400		
	CAPTAR OS MOVIMENTOS DO MERCADO DE TRABALHO E AS PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS DA FORÇA DE TRABALHO.	5	825.000			825.000		
	META: DESENVOLVER 12 PESQUISAS PARA AMPLIAR O CONHECIMENTO DA ECONOMIA PAULISTA NAS SUAS DIMENSÕES REGIONAL E LOCAL.							
11.332.2307.4238	*COORDENAÇÃO GERAL DOS PROGRAMAS*	1	14.629.183	13.369.257		1.259.926		
	DESENVOLVER UM CONJUNTO DE TAREFAS PARA DAR SUPORTE AO GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DOS PROGRAMAS DA PASTA.							
2800	*GOVERNO ELETRÔNICO*		735.562					
11	*TRABALHO*		735.562					
11.126	*TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO*		735.562					
11.126.2800.4663	*SERVIÇOS DE INFORMATIZAÇÃO - SERT*	1	735.562			735.561	1	
	AGILIZAR, RACIONALIZAR E APRIMORAR A QUALIDADE DOS SERVIÇOS DE INFORMÁTICA DA PASTA, USANDO A							

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ; 5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

QUADRO B

DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

23000-SEC.DO EMPREGO E RELAÇÕES DO TRABALHO

23001-SEC.DO EMPREGO E RELAÇÕES DO TRABALHO

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA								
CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	F	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS	SERVIÇO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTI-MENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS
	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA BENEFÍCIO DA SOCIEDADE, EXPOSTO NO PROGRAMA DE GOVERNO, QUE EXPÕE A EXECUÇÃO DO GOVERNO ELETRÔNICO.							
SUBTOTAL		1	160.560.062	29.960.057		126.099.998	4.500.006	1
		2	1.017.010			1.017.010		
		3	30			20	10	
		5	66.200.000			64.200.000	2.000.000	
TOTAL			227.777.102	29.960.057		191.317.028	6.500.016	1

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ; 5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

23045 - FUNDAÇÃO CENTRO EDUCATIVO, RECREATIVO E ESPORTIVO DO TRABALHADOR - CERET

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:

- elaborar programações educacionais, culturais, sociais esportivas e cívicas de forma a atender diferencialmente, a população infantil, juvenil e adulta; e
- promover a participação efetiva do trabalhador nas atividades programadas.

LEGISLAÇÃO BÁSICA:

LEI ESTADUAL Nº:

1.933 de 03/01/79 - Autoriza o Poder Executivo a instituir Fundação denominada "Centro Educativo, Recreativo e Esportivo do Trabalhador - CERET".

DECRETO ESTADUAL Nº:

13.174 de 26/01/79 - Aprova os Estatutos da Fundação “Centro Educativo, Recreativo e Esportivo do Trabalhador - CERET”.

QUADRO B

DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

23000-SEC.DO EMPREGO E RELAÇÕES DO TRABALHO

23045-FUND.CENT.EDUC.REC.E ESPORT.TRAB.-CERET

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				PESSOAL E	SERVIÇO DA	OUTRAS DESP	INVESTI-	INVERSÕES
CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	F	TOTAL	ENCARGOS	DÍVIDA	CORRENTES	MENTOS	FINANCEIRAS
0000	*ENCARGOS GERAIS*		24.916					
11	*TRABALHO*		24.916					
11.846	*OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS*		24.916					
11.846.0000.4771	*AÇÕES INDENIZATÓRIAS-ADM.INDIRETA*	1	24.916			24.916		
	ATENDER DESPESAS DECORRENTES DO PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE; CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS EM JULGADO, DE PEQUENO VALOR (§ 3°-ART.100 - C.F.); CUMPRIMENTO DE DECISÕES JUDICIAIS PROFERIDAS EM MANDADOS DE SEGURANÇA E MEDIDAS CAUTELARES E OUTROS ENCARGOS E DESPESAS JUDICIAIS.							
0100	*SUPORTE ADMINISTRATIVO*		1.798.106					
11	*TRABALHO*		1.798.106					
11.122	*ADMINISTRAÇÃO GERAL*		1.798.106					
11.122.0100.4255	*MANUTENÇÃO GERAL DA FUNDAÇÃO CERET*	1	1.429.206	705.794		723.412		
	PLANEJAR E IMPLANTAR CONTROLES E TAREFAS DE SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO DE POLÍTICAS, DIRETRIZES E PROGRAMAS, OBJETIVANDO O SUPORTE ÀS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E ÀQUELAS DECORRENTES DE ENCARGOS DE RESPONSABILIDADE DA FUNDAÇÃO.	4	368.900			368.890	10	
2304	*PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA SÓCIO-CULTURAL AO TRABALHADOR*		45.002					
11	*TRABALHO*		45.002					
11.331	*PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR*		45.002					
11.331.2304.1097	*OBRAS DO CERET*	1	1				1	
	EXECUTAR OBRAS E REFORMAS NAS INSTALAÇÕES DO CERET.							
11.331.2304.4247	*INTEGRAÇÃO SÓCIO CULTURAL DO TRABALHADOR*	1	1				1	
	REALIZAR EVENTOS CULTURAIS, ESPORTIVOS SOCIAIS E RECREATIVOS VISANDO À INTEGRAÇÃO DOS ASSOCIADOS E DA COMUNIDADE EM GERAL. DINAMIZAR A INTEGRAÇÃO SÓCIO-CULTURAL DO TRABALHADOR COM A REALIZAÇÃO DE EVENTOS AMPLIANDO OS BENEFÍCIOS AOS USUÁRIOS. META: REALIZAÇÃO DE 30 EVENTOS.	4	45.000			45.000		
2800	*GOVERNO ELETRÔNICO*		1					
11	*TRABALHO*		1					
11.126	*TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO*		1					
11.126.2800.4663	*SERVIÇOS DE INFORMATIZAÇÃO - SERT*	1	1				1	
	AGILIZAR, RACIONALIZAR E APRIMORAR A QUALIDADE DAS INFORMAÇÕES PARA TOMADA DE DECISÕES GERENCIAIS E OPERACIONAIS, ATRAVÉS DA COORDENAÇÃO DOS RECURSOS DE INFORMÁTICA DA FUNDAÇÃO.							

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ; 5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

QUADRO B

DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

23000-SEC.DO EMPREGO E RELAÇÕES DO TRABALHO

23045-FUND.CENT.EDUC.REC.E ESPORT.TRAB.-CERET

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				PESSOAL E	SERVIÇO DA	OUTRAS DESP	INVESTI-	INVERSÕES
CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	F	TOTAL	ENCARGOS	DÍVIDA	CORRENTES	MENTOS	FINANCEIRAS
SUBTOTAL		1	1.454.125	705.794		748.328	3	
		4	413.900			413.890	10	
TOTAL			1.868.025	705.794		1.162.218	13	

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ; 5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

QUADRO C
RECEITA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR SUBFONTE
23000 - SECRETARIA DO EMPREGO E RELAÇÕES DO TRABALHO
23045 - FUNDAÇÃO CENTRO EDUCATIVO, RECREATIVO E ESPORTIVO DO TRABALHADOR - CERET

Valores em R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	SUBFONTE	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1000.00.00	***RECEITAS CORRENTES***			413.900
1300.00.00	***RECEITA PATRIMONIAL***		138.010	
1310.00.00	Receitas Imobiliárias	138.000		
1320.00.00	Receitas de Valores Mobiliários	10		
1600.00.00	***RECEITA DE SERVIÇOS***		274.000	
1700.00.00	***TRANSFERÊNCIAS CORRENTES***		20	
1730.00.00	Transferências de Instituições Privadas	10		
1750.00.00	Transferências de Pessoas	10		
1900.00.00	***OUTRAS RECEITAS CORRENTES***		1.870	
1910.00.00	Multas e Juros de Mora	10		
1920.00.00	Indenizações e Restituições	60		
1990.00.00	Receitas Diversas	1.800		
TOTAL				413.900

23055 - SUPERINTENDÊNCIA DO TRABALHO ARTESANAL NAS COMUNIDADES - SUTACO

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:

- incentivar as atividades relacionadas à promoção e aplicação de medidas que beneficiem a produção do trabalhador artesanal, bem como protejam a sua atividade e facilitem o escoamento do produto final;
- estudar os problemas ligados à absorção de mão-de-obra;
- orientar, formular, executar e supervisionar a política de absorção de mão-de-obra marginalizada, em coordenação com os órgãos federais responsáveis pela política de mão-de-obra no País, bem como coordenar a execução dessa política, em níveis regionais;
- incumbir-se da implantação e da supervisão do Plano de Comunidade do Trabalho nos níveis regionais e sub-regionais;
- estabelecer convênios ou acordos com organismos universitários e outros, para realização de cursos e estudos; e
- orientar a política de comercialização dos produtos das regiões, dando especial ênfase à exportação.

LEGISLAÇÃO BÁSICA:

LEI ESTADUAL Nº:

65 de 04/12/72 - Dá nova denominação à Superintendência de Comunidade de Trabalho, e altera o inciso IV do artigo 7º do Decreto-Lei nº 256, de 29 de maio de 1970.

DECRETO-LEI ESTADUAL Nº:

256 de 29/05/70 - Dispõe sobre a criação, como entidade autárquica da Superintendência de Comunidade de Trabalho.

DECRETOS ESTADUAIS NºS:

52.719 de 12/03/71 - Dispõe sobre o Regulamento de adaptação da Superintendência de Comunidade de Trabalho ao Decreto-Lei Complementar nº 7, de 6 de novembro de 1969, e dá providências correlatas.

52 962 de 29/06/72 - Altera o Regulamento aprovado pelo Decreto nº 52.719, de 12 de março de 1971.

3.375 de 2l/02/74 - Transforma Órgão da Superintendência do Trabalho Artesanal nas Comunidades.

QUADRO B

DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

23000-SEC.DO EMPREGO E RELAÇÕES DO TRABALHO

23055-SUPERINT.TRAB.ARTESANAL COMUN.-SUTACO

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				PESSOAL E	SERVIÇO DA	OUTRAS DESP	INVESTI-	INVERSÕES
CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	F	TOTAL	ENCARGOS	DÍVIDA	CORRENTES	MENTOS	FINANCEIRAS
0000	*ENCARGOS GERAIS*		114.636					
11	*TRABALHO*		114.636					
11.846	*OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS*		114.636					
11.846.0000.4771	*AÇÕES INDENIZATÓRIAS-ADM.INDIRETA*	1	114.636			114.636		
	ATENDER DESPESAS DECORRENTES DO PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE; CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS EM JULGADO; DE PEQUENO VALOR (§ 3° - ART.100 - C.F.); CUMPRIMENTO DE DECISÕES JUDICIAIS PROFERIDAS EM MANDADO DE SEGURANÇA E MEDIDAS CAUTELARES E OUTROS ENCARGOS E DESPESAS JUDICIAIS							
0100	*SUPORTE ADMINISTRATIVO*		1.999.603					
11	*TRABALHO*		1.999.603					
11.122	*ADMINISTRAÇÃO GERAL*		1.999.603					
11.122.0100.4256	*MANUTENÇÃO GERAL DA SUTACO*	1	1.741.609	1.576.696		164.913		
	EXECUTAR UM CONJUNTO DE TAREFAS PARA SUPORTE DAS ATIVIDADES TÉCNICO-ADMINISTRATIVAS, QUE MANTENHAM EM CONDIÇÕES ADEQUADAS DE FUNCIONAMENTO AS INSTALAÇÕES DA AUTARQUIA.	4	257.994			257.984	10	
2305	*FOMENTO AO TRABALHO ARTESANAL*		167.544					
11	*TRABALHO*		167.544					
11.334	*FOMENTO AO TRABALHO*		167.544					
11.334.2305.4258	*DIFUSÃO CULT. E COMERC. DE PROD. ARTESANAIS*	1	116.823			116.822		1
	DIVULGAR OS PRODUTOS PAULISTAS ARTESANAIS, PROMOVENDO SUA COMERCIALIZAÇÃO EM POSTOS DE VENDAS, FEIRAS E EXPOSIÇÕES NACIONAIS E INTERNACIONAIS, ALÉM DAS AÇÕES PREVISTAS NO PROJETO SETORIAL INTEGRADO DE PROMOÇÃO E EXPORTAÇÃO DO ARTESANATO DE SÃO PAULO FIRMADO PELO CONVÊNIO COM A AGÊNCIA DE PROMOÇÃO E EXPORTAÇÃO - APEX. META: MANUTENÇÃO DE 2 POSTOS DE VENDA.							
11.334.2305.4259	*DESENV.E SUPORTE TÉCN.AO TRABALHO ARTESANAL*	1	50.721			50.720	1	
	PROPORCIONAR ASSISTÊNCIA SOCIAL, TÉCNICA E JURÍDICA; CADASTRAMENTO; CURSOS DE QUALIFICAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO TÉCNICO; DIVULGAÇÃO DO TRABALHO ARTESANAL VIA PROMOÇÃO DE EVENTOS JUNTO ÀS PREFEITURAS E ENTIDADES; IMPLANTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PESQUISA E PRESERVAÇÃO DE TÉCNICAS ARTESANAIS. META: CAPACITAÇÃO DE 3.500 ARTESÕES.							
2800	*GOVERNO ELETRÔNICO*		49.949					
11	*TRABALHO*		49.949					
11.126	*TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO*		49.949					
11.126.2800.4663	*SERVIÇOS DE INFORMATIZAÇÃO - SERT*	1	29.833			29.832	1	

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ; 5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

QUADRO B

DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

23000-SEC.DO EMPREGO E RELAÇÕES DO TRABALHO

23055-SUPERINT.TRAB.ARTESANAL COMUN.-SUTACO

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				PESSOAL E	SERVIÇO DA	OUTRAS DESP	INVESTI-	INVERSÕES
CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	F	TOTAL	ENCARGOS	DÍVIDA	CORRENTES	MENTOS	FINANCEIRAS
	AGILIZAR, RACIONALIZAR E APRIMORAR A QUALIDADE DAS INFORMAÇÕES PARA TOMADA DE DECISÕES GERENCIAIS E OPERACIONAIS, ATRAVÉS DA IMPLANTAÇÃO DO PLANO DIRETOR DE INFORMÁTICA.	4	20.116			20.116		
SUBTOTAL		1	2.053.622	1.576.696		476.923	2	1
		4	278.110			278.100	10	
TOTAL			2.331.732	1.576.696		755.023	12	1

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ;
5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

QUADRO C
RECEITA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR SUBFONTE
23000 - SECRETARIA DO EMPREGO E RELAÇÕES DO TRABALHO
23055 - SUPERINTENDÊNCIA DO TRABALHO ARTESANAL NAS COMUNIDADES - SUTACO

Valores em R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	SUBFONTE	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1000.00.00	***RECEITAS CORRENTES***			220.110
1300.00.00	***RECEITA PATRIMONIAL***		20	
1320.00.00	Receitas de Valores Mobiliários	20		
1600.00.00	***RECEITA DE SERVIÇOS***		220.000	
1700.00.00	***TRANSFERÊNCIAS CORRENTES***		10	
1730.00.00	Transferências de Instituições Privadas	10		
1900.00.00	***OUTRAS RECEITAS CORRENTES***		80	
1920.00.00	Indenizações e Restituições	70		
1990.00.00	Receitas Diversas	10		
2000.00.00	***RECEITAS DE CAPITAL***			58.000
2500.00.00	***OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL***		58.000	
2590.00.00	Outras Receitas	58.000		
TOTAL				278.110

28057 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE SÃO PAULO - IPESP

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:

- assegurar pensão mensal aos beneficiários de seus contribuintes, nos termos da legislação própria;
- administrar sistemas de previdência de grupos profissionais diferenciados;
- operar as Carteiras Predial, de Lazer e Bolsas de Estudo para seus contribuintes;
- assumir os encargos do pagamento de aposentados, reformados e pensionistas da Administração Estadual.

LEGISLAÇÃO BÁSICA:

CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO - de 09/07/35 - Cria o Instituto de Previdência do Estado de São Paulo - IPESP.

LEI FEDERAL Nº:

9.717 de 27/11/98 - Dispõe sobre regras gerais para a organização e o funcionamento dos regimes próprios de previdência social dos servidores públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, dos militares dos Estados e do Distrito Federal e dá outras providências.

LEIS ESTADUAIS NºS:

4.832 de 04/09/58 - Dispõe sobre a substituição de regime de pecúlio obrigatório, vigente no Instituto de Previdência do Estado, por pensão mensal e dá outras providências dos contribuintes e das contribuições.

6.047 de 27/01/61 - Autoriza o Instituto de Previdência do Estado de São Paulo a celebrar convênios com os Municípios do Estado para extensão da Lei nº 4.832, de 04 de setembro de 1958, a seus servidores.

8.679 de 03/02/65 - Altera e revoga artigos da Lei nº 4.832, de 04 de setembro de 1958 e dá outras providências.

9.859 de 09/10/67 - Acrescenta alínea ao artigo 11 da Lei nº 4.832, de 4 de setembro de 1958, com a redação dada pelo artigo 1º da Lei nº 8.679, de 3 de fevereiro de 1965 e dá outras providências.

10.341 de 16/07/99 - Dispõe sobre a extinção da Secretaria da Administração e Modernização do Serviço Público, com a transferência de suas funções para a Secretaria do Governo e Gestão Estratégica.

DECRETOS ESTADUAIS NºS:

10.291 de 10/06/39 - Organiza o Instituto de Previdência do Estado de São Paulo e dá outras providências.

33.790 de 16/10/58 - Regulamenta o regime de pensão mensal, instituído pela Lei nº 4.832, de 4 de setembro de 1958.

52.589 de 29/12/70 - Dispõe sobre transferências das responsabilidades orçamentárias, financeira e administrativa, referentes a pagamento de aposentados e reformados.

52.793 de 27/08/71 - Dá nova redação aos artigos 1º, 3º e 5º do Decreto nº 52.589, de 29 de dezembro de 1970, que dispõe sobre transferências das responsabilidades orçamentárias, financeira e administrativa, referente a pagamento de aposentados e reformados.

52.898 de 17/03/72 - Dá nova redação ao artigo 3º do Decreto nº 52.589, de 29 de dezembro de 1970, alterado pelo artigo 1º do Decreto nº 52.793, de 27 de agosto de 1971, que dispõe sobre transferência das responsabilidades orçamentárias referentes a pagamento de aposentados e reformados.

52.899 de 17/03/72 - Dispõe sobre as responsabilidades orçamentária, financeira e administrativa referentes a pagamentos de pensionistas do Estado.

28.082 de 08/01/88 - Dá nova redação ao artigo 3º do Decreto nº 52.589, de 29 de dezembro de 1970.

30.550 de 03/10/89 - Aprova o Regulamento do Instituto de Previdência do Estado de São Paulo.

43.514 de 02/10/98 - Dá nova redação ao artigo 3º do Regulamento do Instituto de Previdência do Estado de São Paulo – IPESP, aprovado pelo decreto 30.550, de 3 de outubro de 1989.

43.880 de 09/03/99 - Dispõe sobre a desativação da Secretaria da Administração e Modernização do Serviço Público e dá providências correlatas.

46.538 de 08/02/02 - Dispõe sobre a aplicação das disposições do artigo 1º, inciso III, da Lei Federal nº 9.717, de 27 de novembro de 1998.

QUADRO B

DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

28000-SEC. DO GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA

28057-INST.DE PREVIDÊNCIA DO EST.DE S.PAULO-IPESP

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				PESSOAL E	SERVIÇO DA	OUTRAS DESP	INVESTI-	INVERSÕES
CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	F	TOTAL	ENCARGOS	DÍVIDA	CORRENTES	MENTOS	FINANCEIRAS
0000	*ENCARGOS GERAIS*		147.293.007					
04	*ADMINISTRAÇÃO*		130.493.007					
04.846	*OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS*		130.493.007					
04.846.0000.4771	*AÇÕES INDENIZATÓRIAS-ADM.INDIRETA*	4	130.493.007			130.493.007		
	ATENDER A DESPESAS DECORRENTES DE PRECATÓRIOS, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE; CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS TRANSITADAS EM JULGADO, DE PEQUENO VALOR (§ 3° - ART. 100 - C.F.); CUMPRIMENTO DE DECISÕES JUDICIAIS PROFERIDAS EM MANDADOS DE SEGURANÇA E MEDIDAS CAUTELARES E OURTROS ENCARGOS E DESPESAS JUDICIAIS.							
09	*PREVIDÊNCIA SOCIAL*		16.800.000					
09.843	*SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA*		16.800.000					
09.843.0000.4518	*SERVIÇO DA DÍVIDA PÚBLICA INTERNA*	4	16.800.000		16.800.000			
	ATENDER A COMPROMISSOS DECORRENTES DOS ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA INTERNA.							
0101	*PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO*		20.613.200					
04	*ADMINISTRAÇÃO*		20.613.200					
04.272	*PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO*		20.613.200					
04.272.0101.4561	*ASSISTÊNCIA PREVIDENCIÁRIA A INATIVOS*	4	20.613.200	20.613.200				
	RESPONDER PELO SISTEMA PREVIDENCIÁRIO NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO ESTADO, TENDO EM VISTA O UNIVERSO ABRANGIDO PELOS TRÊS PODERES INSTITUCIONAIS. META: 547 INATIVOS.							
2800	*GOVERNO ELETRÔNICO*		13.973.918					
09	*PREVIDÊNCIA SOCIAL*		13.973.918					
09.126	*TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO*		13.973.918					
09.126.2800.4667	*SERVIÇOS DE INFORMATIZAÇÃO-SGGE*	4	13.973.918			12.214.218	1.759.700	
	IMPLEMENTAR O PROGRAMA GOVERNO ELETRÔNICO PARA VIABILIZAR A OPERACIONALIZAÇÃO E UTILIZAÇÃO ADEQUADAS DOS EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA COMO INSTRUMENTAL DE APOIO À TOMADA DE DECISÕES.							
2805	*COMUNICAÇÃO SOCIAL*		50.000					
04	*ADMINISTRAÇÃO*		50.000					
04.131	*COMUNICAÇÃO SOCIAL*		50.000					
04.131.2805.4639	*AÇÕES DE COMUNICAÇÃO DO GOVERNO*	4	50.000			50.000		
	IMPLEMENTAR A COMUNICAÇÃO SOCIAL ENTRE O ESTADO E A SOCIEDADE POR MEIO DA MÍDIA, A FIM DE INFORMAR, EDUCAR E ORIENTAR OS CIDADÃOS, NO TOCANTE ÀS ATIVIDADES DO IPESP.							
2812	*CARTEIRAS DE PREVIDÊNCIA E IPESP*		935.404.637					
09	*PREVIDÊNCIA SOCIAL*		935.404.637					

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ; 5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

QUADRO B

DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

28000-SEC. DO GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA

28057-INST.DE PREVIDÊNCIA DO EST.DE S.PAULO-IPESP

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				PESSOAL E	SERVIÇO DA	OUTRAS DESP	INVESTI-	INVERSÕES
CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	F	TOTAL	ENCARGOS	DÍVIDA	CORRENTES	MENTOS	FINANCEIRAS
09.122	*ADMINISTRAÇÃO GERAL*		18.805.979					
09.122.2812.4209	*SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS*	4	18.805.969	9.424.000		9.307.769	74.200	
	DAR SUPORTE ADMINISTRATIVO AO DESENVOLVIMENTO DA PROGRAMAÇÃO DA UNIDADE, GARANTINDO ESTRUTURA ADEQUADA NO QUE SE REFERE ÀS AÇÕES BUROCRÁTICAS DE APOIO, À MANUTENÇÃO APROPRIADA DO ESPAÇO FÍSICO E AOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE QUE ATENDAM ÀS DEMANDAS PERTINENTES.	7	10				10	
	METAS: MANUTENÇÃO DE 17.880 M2 DE ÁREA OCUPADA E 8 VEÍCULOS DA FROTA.							
09.272	*PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO*		916.598.658					
09.272.2812.4575	*ASSISTÊNCIA PREVIDENCIÁRIA A PENSIONISTAS*	4	916.598.658	916.598.658				
	RESPONDER PELO SISTEMA PREVIDENCIÁRIO NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO ESTADO, TENDO EM VISTA O UNIVERSO ABRANGIDO PELOS TRÊS PODERES INSTITUCIONAIS.							
	META: 96.874 PENSIONISTAS							
SUBTOTAL		4	1.117.334.752	946.635.858	16.800.000	152.064.994	1.833.900	
		7	10				10	
TOTAL			1.117.334.762	946.635.858	16.800.000	152.064.994	1.833.910	

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ; 5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

QUADRO C
RECEITA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR SUBFONTE
28000 - SECRETARIA DO GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA
28057 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE SÃO PAULO - IPESP

Valores em R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	SUBFONTE	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1000.00.00	***RECEITAS CORRENTES***			1.110.007.532
1200.00.00	***RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES***		1.056.801.000	
1210.00.00	Contribuições Sociais	1.056.801.000		
1300.00.00	***RECEITA PATRIMONIAL***		8.620.010	
1310.00.00	Receitas Imobiliárias	920.000		
1320.00.00	Receitas de Valores Mobiliários	7.700.010		
1600.00.00	***RECEITA DE SERVIÇOS***		21.001.250	
1900.00.00	***OUTRAS RECEITAS CORRENTES***		23.585.272	
1910.00.00	Multas e Juros de Mora	146.000		
1920.00.00	Indenizações e Restituições	80		
1990.00.00	Receitas Diversas	23.439.192		
2000.00.00	***RECEITAS DE CAPITAL***			7.327.230
2100.00.00	***OPERAÇÕES DE CRÉDITO***		10	
2110.00.00	Operações de Crédito Internas	10		
2200.00.00	***ALIENAÇÃO DE BENS***		2.154.010	
2210.00.00	Alienação de Bens Móveis	10		
2220.00.00	Alienação de Bens Imóveis	2.154.000		
2300.00.00	***AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS***		5.173.210	
TOTAL				1.117.334.762

28080 - CARTEIRA DE PREVIDÊNCIA DAS SERVENTIAS NÃO OFICIALIZADAS DA JUSTIÇA DO ESTADO

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:

- proporcionar aposentadoria aos seus segurados; e
- conceder pensão aos dependentes dos segurados.

LEGISLAÇÃO BÁSICA:

LEIS ESTADUAIS NºS :

465 de 28/09/49 - Regula a aposentadoria dos Escreventes, Auxiliares de Cartórios e Oficiais de Justiça.
10.393 de 16/12/70 - Reorganiza a Carteira de Previdência das Serventias Não Oficializadas da Justiça do Estado.
3.274 de 07/04/82 - Altera a redação do artigo 49 da Lei nº 10.393, de 16 de dezembro de 1970, que reorganiza a Carteira de Previdência das Serventias Não Oficializadas da Justiça do Estado.
10.341 de 16/07/99 - Dispõe sobre a extinção da Secretaria da Administração e Modernização do Serviço Público, com a transferência de suas funções para a Secretaria do Governo e Gestão Estratégica.

DECRETO-LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº:

3 de 27/08/69 - Código Judiciário do Estado de São Paulo.

DECRETO ESTADUAL Nº:

43.880 de 09/03/99 - Dispõe sobre a desativação da Secretaria da Administração e Modernização do Serviço Público e dá providências correlatas.

QUADRO B

DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

28000-SEC. DO GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA

28080-CART.PREV.SERV.NÃO OFIC.JUST.DO ESTADO

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				PESSOAL E	SERVIÇO DA	OUTRAS DESP	INVESTI-	INVERSÕES
CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	F	TOTAL	ENCARGOS	DÍVIDA	CORRENTES	MENTOS	FINANCEIRAS
0000	*ENCARGOS GERAIS*		3.797.678					
09	*PREVIDÊNCIA SOCIAL*		3.797.678					
09.846	*OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS*		3.797.678					
09.846.0000.4771	*AÇÕES INDENIZATÓRIAS-ADM.INDIRETA*	4	3.797.678			3.797.678		
	ATENDER A DESPESAS DECORRENTES DE PRECATÓRIOS, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE; CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS TRANSITADAS EM JULGADO, DE PEQUENO VALOR (§ 3° - ART. 100 - C.F.); CUMPRIMENTO DE DECISÕES JUDICIAIS PROFERIDAS EM MANDADOS DE SEGURANÇA E MEDIDAS CAUTELARES E OURTROS ENCARGOS E DESPESAS JUDICIAIS.							
2800	*GOVERNO ELETRÔNICO*		2.433.922					
09	*PREVIDÊNCIA SOCIAL*		2.433.922					
09.126	*TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO*		2.433.922					
09.126.2800.4667	*SERVIÇOS DE INFORMATIZAÇÃO-SGGE*	2	68.922			68.922		
	IMPLEMENTAR O PROGRAMA GOVERNO ELETRÔNICO PARA VIABILIZAR A OPERACIONALIZAÇÃO E UTILIZAÇÃO ADEQUADAS DOS EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA COMO INSTRUMENTAL DE APOIO À TOMADA DE DECISÕES.	4	2.365.000			2.340.000	25.000	
2812	*CARTEIRAS DE PREVIDÊNCIA E IPESP*		220.298.480					
09	*PREVIDÊNCIA SOCIAL*		220.298.480					
09.273	*PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR*		220.298.480					
09.273.2812.4370	*ASSISTÊNCIA PREV.SERVENTIAS NÃO OFICIALIZADAS*	2	167.631.078	158.000.000		9.631.078		
	DESENVOLVER UM CONJUNTO DE AÇÕES TÉCNICO-ADMI-NISTRATIVAS PARA VIABILIZAR ASSISTÊNCIA PREVI-DENCIÁRIA AOS BENEFICIÁRIOS DA CARTEIRA, DANDO AMPARO AOS SEUS CONTRIBUINTES E DEPENDENTES, NO QUE TOCA A APOSENTADORIAS E PENSÕES. METAS: 3.272 INATIVOS E 2.137 PENSIONISTAS	4	52.667.402	37.601.263		15.066.139		
SUBTOTAL		2	167.700.000	158.000.000		9.700.000		
		4	58.830.080	37.601.263		21.203.817	25.000	
TOTAL			226.530.080	195.601.263		30.903.817	25.000	

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ; 5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

QUADRO C
RECEITA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR SUBFONTE
28000 - SECRETARIA DO GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA
28080 - CARTEIRA PREVIDÊNCIÁRIA DAS SERVENTIAS NÃO OFICIALIZADAS DA JUSTIÇA DO ESTADO

Valores em R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	SUBFONTE	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1000.00.00	***RECEITAS CORRENTES***			226.530.080
1100.00.00	***RECEITA TRIBUTÁRIA***		167.700.000	
1120.00.00	Taxas	167.700.000		
1200.00.00	***RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES***		33.000.010	
1210.00.00	Contribuições Sociais	33.000.010		
1300.00.00	***RECEITA PATRIMONIAL***		25.000.000	
1320.00.00	Receitas de Valores Mobiliários	25.000.000		
1900.00.00	***OUTRAS RECEITAS CORRENTES***		830.070	
1910.00.00	Multas e Juros de Mora	160.000		
1920.00.00	Indenizações e Restituições	70		
1990.00.00	Receitas Diversas	670.000		
TOTAL				226.530.080

28081 - CARTEIRA DE PREVIDÊNCIA DOS ECONOMISTAS DE SÃO PAULO

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:

- proporcionar aposentadoria aos segurados: economistas profissionais e provisionados; e
- conceder pensão aos dependentes dos segurados.

LEGISLAÇÃO BÁSICA:

LEIS ESTADUAIS NºS:

7.384 de 06/11/62 -	Dispõe sobre a criação, no Instituto de Previdência do Estado de São Paulo, de uma carteira autônoma, denominada "Carteira de Previdência dos Economistas de São Paulo".
9.841 de 11/09/67 -	Altera a redação do parágrafo único, do artigo 3º, da Lei nº 7.384, de 06 de novembro de 1962.
2.489 de 14/10/80 -	Altera a redação de dispositivos da Lei nº 7.384, de 06 de novembro de 1962, que criou a "Carteira de Previdência dos Economistas de São Paulo", e dá providências correlatas.
10.341 de 16/07/99 -	Dispõe sobre a extinção da Secretaria da Administração e Modernização do Serviço Público, com a transferência de suas funções para a Secretaria do Governo e Gestão Estratégica.

DECRETOS ESTADUAIS NºS:

43.544 de 13/07/64 -	Regulamenta a Lei nº 7.384, de 06 de novembro de 1962, que criou, no Instituto de Previdência do Estado de São Paulo a Carteira de Previdência dos Economistas de São Paulo.
43.880 de 09/03/99 -	Dispõe sobre a desativação da Secretaria da Administração e Modernização do Serviço Público e dá providências correlatas.

QUADRO B

DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

28000-SEC. DO GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA

28081-CART.DE PREVIDÊNCIA DOS ECONOMISTAS DE S.P.

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				PESSOAL E	SERVIÇO DA	OUTRAS DESP	INVESTI-	INVERSÕES
CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	F	TOTAL	ENCARGOS	DÍVIDA	CORRENTES	MENTOS	FINANCEIRAS
0000	*ENCARGOS GERAIS*		228.587					
09	*PREVIDÊNCIA SOCIAL*		228.587					
09.846	*OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS*		228.587					
09.846.0000.4771	*AÇÕES INDENIZATÓRIAS-ADM.INDIRETA*	4	228.587			228.587		
	ATENDER A DESPESAS DECORRENTES DE PRECATÓRIOS, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE; CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS TRANSITADAS EM JULGADO, DE PEQUENO VALOR (§ 3° - ART. 100 - C.F.); CUMPRIMENTO DE DECISÕES JUDICIAIS PROFERIDAS EM MANDADOS DE SEGURANÇA E MEDIDAS CAUTELARES E OURTROS ENCARGOS E DESPESAS JUDICIAIS.							
2812	*CARTEIRAS DE PREVIDÊNCIA E IPESP*		36.200					
09	*PREVIDÊNCIA SOCIAL*		36.200					
09.273	*PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR*		36.200					
09.273.2812.4372	*ASSISTÊNCIA PREVIDENCIÁRIA AOS ECONOMISTAS*	4	36.200	33.796		2.404		
	DESENVOLVER UM CONJUNTO DE AÇÕES TÉCNICO-ADMIN ISTRATIVAS PARA VIABILIZAR ASSISTÊNCIA PRVI-DENCIÁRIA AOS BENEFICIÁRIOS DA CARTEIRA, DANDO AMPARO AOS SEUS CONTRIBUINTES E DEPENDENTES, NO QUE TOCA À APOSENTADORIA E PENSÕES. METAS: 61 INATIVOS E 40 PENSIONISTAS							
SUBTOTAL		4	264.787	33.796		230.991		
TOTAL			264.787	33.796		230.991		

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ; 5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

QUADRO C
RECEITA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR SUBFONTE
28000 - SECRETARIA DO GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA
28081 - CARTEIRA DE PREVIDÊNCIA DOS ECONOMISTAS DE SÃO PAULO

Valores em R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	SUBFONTE	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1000.00.00	***RECEITAS CORRENTES***			264.787
1200.00.00	***RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES***		259.587	
1210.00.00	Contribuições Sociais	259.587		
1300.00.00	***RECEITA PATRIMONIAL***		5.000	
1320.00.00	Receitas de Valores Mobiliários	5.000		
1900.00.00	***OUTRAS RECEITAS CORRENTES***		200	
1910.00.00	Multas e Juros de Mora	120		
1920.00.00	Indenizações e Restituições	70		
1990.00.00	Receitas Diversas	10		
TOTAL				264.787

28082 - CARTEIRA DE PREVIDÊNCIA DOS ADVOGADOS DE SÃO PAULO

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:

- proporcionar aposentadoria aos seus segurados; e
- conceder pensão aos dependentes dos segurados.

LEGISLAÇÃO BÁSICA:

LEIS ESTADUAIS NºS:

5.174 de 07/01/59 -	Dispõe sobre a criação, no Instituto de Previdência do Estado de São Paulo, da "Carteira de Previdência dos Advogados de São Paulo".
10.394 de 16/12/70 -	Reorganiza a Carteira de Previdência dos Advogados de São Paulo.
10.341 de 16/07/99 -	Dispõe sobre a extinção da Secretaria da Administração e Modernização do Serviço Público, com a transferência de suas funções para a Secretaria do Governo e Gestão Estratégica.

DECRETOS ESTADUAIS NºS:

52.757 de 18/06/71 -	Regulamenta o artigo 56, da Lei nº 10.394, de 16 de dezembro de 1970.
43.880 de 09/03/99 -	Dispõe sobre a desativação da Secretaria da Administração e Modernização do Serviço Público e dá providências correlatas.

QUADRO B

DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

28000-SEC. DO GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA

28082-CARTEIRA DE PREVIDÊNCIA DOS ADVOGADOS DE S.P.

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				PESSOAL E	SERVIÇO DA	OUTRAS DESP	INVESTI-	INVERSÕES
CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	F	TOTAL	ENCARGOS	DÍVIDA	CORRENTES	MENTOS	FINANCEIRAS
2800	*GOVERNO ELETRÔNICO*		2.172.106					
09	*PREVIDÊNCIA SOCIAL*		2.172.106					
09.126	*TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO*		2.172.106					
09.126.2800.4667	*SERVIÇOS DE INFORMATIZAÇÃO-SGGE*	2	393.800			393.800		
	IMPLEMENTAR O PROGRAMA GOVERNO ELETRÔNICO NO ÂMBITO DA CARTEIRA,VISANDO INTERCÂMBIO E COMPARTILHAMENTO DE INFORMAÇÕES NA ESFERA DO GOVERNO, ENTRE GOVERNOS E O PÚBLICO EM GERAL.	4	1.778.306			1.752.000	26.306	
2812	*CARTEIRAS DE PREVIDÊNCIA E IPESP*		111.365.964					
09	*PREVIDÊNCIA SOCIAL*		111.365.964					
09.273	*PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR*		111.365.964					
09.273.2812.4374	*ASSISTÊNCIA PREVIDENCIÁRIA AOS ADVOGADOS*	2	44.356.200			44.356.200		
	DESENVOLVER UM CONJUNTO DE AÇÕES TÉCNICO-ADMINISTRATIVAS PARA VIABILIZAR ASSISTÊNCIA PREVIDENCIÁRIA AOS BENEFICIÁRIOS DA CARTEIRA,DANDO AMPARO AOS SEUS CONTRIBUINTES E DEPENDENTES,NO QUE TOCA À APOSENTADORIA E PENSÕES. METAS: 1.393 INATIVOS E 910 PENSIONISTAS	4	67.009.764	19.721.772		47.287.992		
SUBTOTAL		2	44.750.000			44.750.000		
		4	68.788.070	19.721.772		49.039.992	26.306	
TOTAL			113.538.070	19.721.772		93.789.992	26.306	

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ; 5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

QUADRO C
RECEITA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR SUBFONTE
28000 - SECRETARIA DO GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA
28082 - CARTEIRA DE PREVIDÊNCIA DOS ADVOGADOS DE SÃO PAULO

Valores em R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	SUBFONTE	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1000.00.00	***RECEITAS CORRENTES***			113.538.070
1100.00.00	***RECEITA TRIBUTÁRIA***		44.750.000	
1120.00.00	Taxas	44.750.000		
1200.00.00	***RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES***		8.600.000	
1210.00.00	Contribuições Sociais	8.600.000		
1300.00.00	***RECEITA PATRIMONIAL***		60.000.000	
1320.00.00	Receitas de Valores Mobiliários	60.000.000		
1900.00.00	***OUTRAS RECEITAS CORRENTES***		188.070	
1910.00.00	Multas e Juros de Mora	132.000		
1920.00.00	Indenizações e Restituições	70		
1990.00.00	Receitas Diversas	56.000		
TOTAL				113.538.070

35000 – SECRETARIA estadual DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:

- formular e executar a política estadual relativa à criança, ao adolescente, à família e ao bem-estar social, visando conjugar esforços dos setores governamental e privado, no processo de desenvolvimento social;
- assessorar o Governo do Estado nos assuntos relativos à assistência social;
- coordenar, acompanhar e implementar planos e programas destinados:
  - ao atendimento integral e integrado à criança e ao adolescente;
  - à execução de atividades de promoção humana;
  - ao incentivo à ação e participação comunitária, à assistência social e à educação de base; e
  - promover a integração dos planos e programas de atendimento à criança, ao adolescente, à família e ao bem-estar social, em nível federal, estadual e municipal, bem como empresas públicas, de economia mista e privadas e organismos internacionais.

LEGISLAÇÃO BÁSICA:

LEIS ESTADUAIS NºS:

4.467 de 19/12/84 -	Transfere para o Poder Executivo o Serviço de Colocação Familiar, com a denominação alterada para Instituto de Assuntos da Família, e dá providências correlatas.
8.312 de 12/05/93 -	Autoriza o Poder Executivo a extinguir a Secretaria da Promoção Social (transfere as atribuições para a Secretaria da Criança, Família e Bem-Estar Social).
9.177 de 18/10/95 -	Cria o Conselho Estadual de Assistência Social e o Fundo Estadual de Assistência Social, e extingue o Conselho Estadual de Auxílios e Subvenções e dá providências correlatas.
9.892 de 10/12/97 -	Institui a Política Estadual do Idoso - PEI.
10.200 de 06/01/99 -	Institui a Agência de Desenvolvimento Social de São Paulo – Fundo de Investimento e dá outras providências.
10.473 de 20/12/99 -	Dispõe sobre a prestação dos serviços de assistência social no Estado de São Paulo.

DECRETOS ESTADUAIS NºS:

26.906 de 15/03/87 -	Cria a Secretaria do Menor e dá providências correlatas.
27.981 de 23/12/87 -	Estrutura, organiza e regulamenta a Secretaria do Menor e dá providências correlatas.
28.081 de 07/01/88 -	Cria o Fundo Especial de Despesa para Atendimento Integral ao Menor na Secretaria do Menor, e dá outras providências.
36.454 de 19/01/93 -	Altera a denominação da Secretaria do Menor e dá providências correlatas.
40.743 de 29/03/96 -	Regulamenta o Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS, instituído pela Lei nº 9.177, de 18 de outubro de 1995.
41.800 de 20/05/97 -	Altera a estrutura dos Departamentos de Ação Regional da Secretaria da Criança, Família e Bem-Estar Social e dá providências correlatas.
42.826 de 21/01/98 -	Altera a denominação e reorganiza a Secretaria da Criança, Família e Bem-Estar Social e dá providências correlatas.
42.864 de 13/02/98 -	Fixa prazo para a implantação da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social e dá providências correlatas.
44.167 de 03/08/99 -	Regulamenta a Lei nº 10.200, de 6 de janeiro de 1999, que instituiu a Agência de Desenvolvimento Social de São Paulo – Fundo de Investimentos e dá providências correlatas.
45.631 de 16/01/01 -	Prorroga o prazo previsto pelo Decreto nº 42.864, de 13 de fevereiro de 1998, para a implantação da Estrutura da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social.
45.632 de 16/01/01 -	Dispõe sobre a denominação da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social.
46.144 de 1º/10/01 -	Dispõe sobre a transferência da vinculação da Fundação Estadual do Bem-Estar do Menor - FEBEM-SP e dá providências correlatas.
46.596 de 11/03/02 -	Prorroga o prazo previsto pelo Decreto nº 42.864, de 13 de fevereiro de 1998, para a implantação da estrutura da Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social.

QUADRO A
DESPESA DO ÓRGÃO POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA
35000-SECR.EST. DE ASSISTÊNCIA E DESENV.SOCIAL

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				PESSOAL E	SERVIÇO DA	OUTRAS DESP	INVESTI-	INVERSÕES
CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	F	TOTAL	ENCARGOS	DÍVIDA	CORRENTES	MENTOS	FINANCEIRAS
0100	*SUPORTE ADMINISTRATIVO*		37.424.626					
08	*ASSISTÊNCIA SOCIAL*		37.424.626					
08.122	*ADMINISTRAÇÃO GERAL*		37.424.625					
08.122.0100.1029	EQUIPAMENTOS SOCIAIS	1	4.000.002				4.000.002	
08.122.0100.4041	APOIO ADMINISTRATIVO	1	33.424.623	23.473.298		9.951.322	2	1
08.131	*COMUNICAÇÃO SOCIAL*		1					
08.131.0100.4421	AÇÕES DE COMUNICAÇÃO DO GOVERNO	1	1			1		
0101	*PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO*		3.911.013					
08	*ASSISTÊNCIA SOCIAL*		3.911.013					
08.272	*PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO*		3.911.013					
08.272.0101.4559	ASSISTÊNCIA PREVIDENCIÁRIA A INATIVOS	1	3.911.013	3.911.013				
2800	*GOVERNO ELETRÔNICO*		2.393.633					
08	*ASSISTÊNCIA SOCIAL*		2.393.633					
08.126	*TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO*		2.393.633					
08.126.2800.4668	SERVIÇOS DE INFORMATIZAÇÃO-SEADS	1	2.393.633			2.393.631	2	
3501	*ATENÇÃO AO IDOSO*		10.726.675					
10	*SAÚDE*		10.726.675					
10.241	*ASSISTÊNCIA AO IDOSO*		10.726.675					
10.241.3501.4793	ATEND.À TERCEIRA IDADE- FEAS	1	10.045.996			9.845.996	200.000	
		5	680.679			680.679		
3502	*ATENÇÃO À PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA*		11.312.395					
10	*SAÚDE*		11.312.395					
10.242	*ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA*		11.312.395					
10.242.3502.4794	ATEND.AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA- FEAS	1	10.689.723			10.489.723	200.000	
		5	622.672			622.672		
3503	*ATENÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE*		56.412.454					
10	*SAÚDE*		56.412.454					
10.243	*ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE*		56.412.454					
10.243.3503.4795	ATEND.À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE-FEAS	1	56.182.114			56.182.114		
		2	10			10		
		3	130			120	10	
		5	230.200			230.200		
3504	*ASSISTÊNCIA À FAMÍLIA*		57.217.900					
10	*SAÚDE*		57.217.900					
10.244	*ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA*		57.217.900					
10.244.3504.4053	ATENDIMENTO À FAMÍLIA	1	57.217.900			56.917.900	300.000	
3505	*GERAÇÃO DE RENDA*		41					
08	*ASSISTÊNCIA SOCIAL*		41					
08.244	*ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA*		41					
08.244.3505.1030	PROJ. DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	1	1			1		
08.244.3505.4049	IMPLANTAÇÃO DE UNIDADES PRODUTIVAS-FEAS	3	40			40		

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ;
5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

QUADRO A
DESPESA DO ÓRGÃO POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA
35000-SECR.EST. DE ASSISTÊNCIA E DESENV.SOCIAL

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				PESSOAL E	SERVIÇO DA	OUTRAS DESP	INVESTI-	INVERSÕES
CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	F	TOTAL	ENCARGOS	DÍVIDA	CORRENTES	MENTOS	FINANCEIRAS
3506	*ASSISTÊNCIA AO MIGRANTE E À POPULAÇÃO DE RUA*		6.924.381					
10	*SAÚDE*		6.924.381					
10.244	*ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA*		6.924.381					
10.244.3506.4796	ATEND.AO MIGRANTE E À POPULAÇÃO DE RUA-FEAS	1	6.924.381			6.624.381	300.000	
SUBTOTAL		1	184.789.387	27.384.311		152.405.069	5.000.006	1
		2	10			10		
		3	170			160	10	
		5	1.533.551			1.533.551		
TOTAL			186.323.118	27.384.311		153.938.790	5.000.016	1

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ;
5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

QUADRO B

DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

35000-SECR.EST. DE ASSISTÊNCIA E DESENV.SOCIAL

35001-ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR SECRETARIA E SEDE

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				PESSOAL E	SERVIÇO DA	OUTRAS DESP	INVESTI-	INVERSÕES
CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	F	TOTAL	ENCARGOS	DÍVIDA	CORRENTES	MENTOS	FINANCEIRAS
0100	*SUPORTE ADMINISTRATIVO*		21.340.696					
08	*ASSISTÊNCIA SOCIAL*		21.340.696					
08.122	*ADMINISTRAÇÃO GERAL*		21.340.695					
08.122.0100.4041	*APOIO ADMINISTRATIVO*	1	21.340.695	14.849.890		6.490.803	1	1
	PROMOVER TRABALHOS DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVI MENTO, IMPLANTAÇÃO E CONTROLE,SUPERVISÃO E CO-ORDENAÇÃO DE POLÍTICAS, DIRETRIZES E PROGRAMAS DE GOVERNO, DE RESPONSABILIDADE DA PASTA, BEM COMO A EXECUÇÃO DO CONJUNTO DE TAREFAS PARA O SUPORTE DAS ATIVIDADES TECNICO-ADMINISTRATIVAS E AQUELAS DECORRENTES DE ENCARGOS DE RESPONSA-BILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR.							
08.131	*COMUNICAÇÃO SOCIAL*		1					
08.131.0100.4421	*AÇÕES DE COMUNICAÇÃO DO GOVERNO*	1	1			1		
	EXECUTAR SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, DE CARÁTER EDUCACIONAL,INFORMATIVO OU PROMOCIONAL DE ATOS PROGRAMAS, OBRAS,BEM COMO DA PRESTAÇÃO DE SER-VIÇOS SOCIAIS/ASSISTENCIAIS DESENVOLVIDOS DI-RETAMENTE OU CONVENIADOS PELA PASTA.							
0101	*PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO*		3.911.013					
08	*ASSISTÊNCIA SOCIAL*		3.911.013					
08.272	*PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO*		3.911.013					
08.272.0101.4559	*ASSISTÊNCIA PREVIDENCIÁRIA A INATIVOS*	1	3.911.013	3.911.013				
	ATENDER ÀS DESPESAS COM PAGAMENTO DE APOSENTA-DORIAS AOS FUNCIONÁRIOS E SERVIDORES INATIVOS DO ÓRGÃO, BEM COMO PENSÕES A SEUS DEPENDENTES E OUTROS BENEFÍCIOS, EM CONFORMIDADE COM A LE-GISLAÇÃO VIGENTE.							
	INATIVOS ATENDIDOS: 535							
2800	*GOVERNO ELETRÔNICO*		2.173.111					
08	*ASSISTÊNCIA SOCIAL*		2.173.111					
08.126	*TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO*		2.173.111					
08.126.2800.4668	*SERVIÇOS DE INFORMATIZAÇÃO-SEADS*	1	2.173.111			2.173.110	1	
	VIABILIZAR A OPERACIONALIZAÇÃO, MANUTENÇÃO E COORDENAÇÃO DO PROCESSO DE INFORMATIZAÇÃO, AS-SEGURANDO A OTIMIZAÇÃO NO USO DA REDE DE BANCO DE DADOS E MICROCOMPUTADORES DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR,BEM COMO A CONTINUIDADE DA IMPLEMENTA ÇÃO DO PLANO DIRETOR DE INFORMÁTICA DA PASTA.							
3501	*ATENÇÃO AO IDOSO*		680.679					
10	*SAÚDE*		680.679					
10.241	*ASSISTÊNCIA AO IDOSO*		680.679					
10.241.3501.4793	*ATEND.À TERCEIRA IDADE- FEAS*	5	680.679			680.679		
	ATENDER ÀS DIRETRIZES DA POLÍTICA ESTADUAL DO							

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ; 5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

QUADRO B
DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA
35000-SECR.EST. DE ASSISTÊNCIA E DESENV.SOCIAL
35001-ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR SECRETARIA E SEDE

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				PESSOAL E	SERVIÇO DA	OUTRAS DESP	INVESTI-	INVERSÕES
CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	F	TOTAL	ENCARGOS	DÍVIDA	CORRENTES	MENTOS	FINANCEIRAS
	IDOSO, POR MEIO DE CONVÊNIOS COM PREFEITURAS MUNICIPAIS E ENTIDADES SOCIAIS, A FIM DE ASSEGURAR A INTEGRIDADE DA POPULAÇÃO COM IDADE SUPERIOR A 60 ANOS, VIA PROGRAMAS DE ATENDIMENTO DOMICILIAR, PROJETOS ALTERNATIVOS NECESSÁRIOS À CONTINUIDADE DO PLENO EXERCÍCIO DA CIDADANIA NESSA FAIXA ETÁRIA.							
3502	*ATENÇÃO À PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA*		622.672					
10	*SAÚDE*		622.672					
10.242	*ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA*		622.672					
10.242.3502.4794	*ATEND.AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA- FEAS*	5	622.672			622.672		
	ASSEGURAR MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DO DEFICIENTE, VIA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS INDIVIDUALIZADOS E SISTEMATIZADOS, POR MEIO DE AGENTES SOCIAIS EM CONTÍNUA RECICLAGEM,ATRAVÉS DE CONVÊNIOS COM PREFEITURAS,ENTIDADES SOCIAIS, ENFATIZANDO A ARTICULAÇÃO C/REDE DE SERVIÇOS DISPONÍVEIS,À PRESERVAÇÃO DO CONVÍVIO FAMILIAR, NA PERSPECTIVA DA INCLUSÃO SOCIAL.							
	META: 3.192 CONVENIADOS; 23.279 PELO MPAS.							
3503	*ATENÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE*		230.340					
10	*SAÚDE*		230.340					
10.243	*ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE*		230.340					
10.243.3503.4795	*ATEND.À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE-FEAS*	2	10			10		
	PRESTAR ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	3	130			120	10	
	CARENTE E/OU EM SITUAÇÃO DE RISCO PESSOAL E	5	230.200			230.200		
	SOCIAL, POR MEIO DE AÇÕES JUNTO A FAMÍLIA E ESCOLA,OU ATRAVÉS DE CONVÊNIOS COM PREFEITURAS E ENTIDADES SOCIAIS,BEM COMO DE ABRIGOS PROVISÓRIOS,VISANDO A SUA PROTEÇÃO E DESENVOLVIMENTO PSICOSSOCIAL.							
	META: 21.156 CRIANÇAS/ADOLESCENTES.							
3505	*GERAÇÃO DE RENDA*		41					
08	*ASSISTÊNCIA SOCIAL*		41					
08.244	*ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA*		41					
08.244.3505.1030	*PROJ. DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL*	1	1			1		
	PROMOVER A AUTO-SUSTENTABILIDADE DE ORGANIZAÇÕES E ENTIDADES SOCIAIS, VISANDO AO DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS COMUNITÁRIOS DE GERAÇÃO DE RENDA, MEDIANTE A CONCESSÃO DE CRÉDITO E APOIO TÉCNICO A PROJETOS DE PRODUÇÃO DE BENS E SERVIÇOS.							
08.244.3505.4049	*IMPLANTAÇÃO DE UNIDADES PRODUTIVAS-FEAS*	3	40			40		
	PROMOVER AÇÕES DE ENFRENTAMENTO À POBREZA POR							

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ; 5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

QUADRO B

DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

35000-SECR.EST. DE ASSISTÊNCIA E DESENV.SOCIAL

35001-ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR SECRETARIA E SEDE

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				PESSOAL E	SERVIÇO DA	OUTRAS DESP	INVESTI-	INVERSÕES
CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	F	TOTAL	ENCARGOS	DÍVIDA	CORRENTES	MENTOS	FINANCEIRAS
	MEIO DE CONCESSÃO DE LINHAS DE CRÉDITOS PARA A CONSTITUIÇÃO DE UNIDADES PRODUTIVAS E PROGRAMAS COMUNITÁRIOS							
SUBTOTAL		1	27.424.821	18.760.903		8.663.915	2	1
		2	10			10		
		3	170			160	10	
		5	1.533.551			1.533.551		
TOTAL			28.958.552	18.760.903		10.197.636	12	1

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ; 5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

QUADRO B

DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

35000-SECR.EST. DE ASSISTÊNCIA E DESENV.SOCIAL

35003-COORD.DE FOMENTO DA REDE DE ASSIST.SOCIAL

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				PESSOAL E	SERVIÇO DA	OUTRAS DESP	INVESTI-	INVERSÕES
CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	F	TOTAL	ENCARGOS	DÍVIDA	CORRENTES	MENTOS	FINANCEIRAS
0100	*SUPORTE ADMINISTRATIVO*		14.772.405					
08	*ASSISTÊNCIA SOCIAL*		14.772.405					
08.122	*ADMINISTRAÇÃO GERAL*		14.772.405					
08.122.0100.1029	*EQUIPAMENTOS SOCIAIS*	1	4.000.002				4.000.002	
	CONSTRUIR, REFORMAR,AMPLIAR E READEQUAR EQUIPA MENTOS SOCIAIS, ATENDENDO CENTROS DE CONVIVÊN CIA DE IDOSOS,INFANTIS E NÚCLEOS COMUNITÁRIOS, MEDIANTE A CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIOS COM PREFEI- TURAS MUNICIPAIS E ENTIDADES SOCIAIS.							
08.122.0100.4041	*APOIO ADMINISTRATIVO*	1	10.772.403	7.311.883		3.460.519	1	
	PROMOVER TRABALHO DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVI- MENTO, IMPLANTAÇÃO E CONTROLE, SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO DE POLÍTICAS, DIRETRIZES E PROGRA- MAS DE GOVERNO,POR MEIO DAS DIVISÕES REGIONAIS DE ASSISTÊNCIA, BEM COMO A EXECUÇÃO DO CONJUN- TO DE TAREFAS PARA O SUPORTE DAS ATIVIDADES TECNICOS-ADMINISTRATIVAS DAS UNIDADES REGIONA- LIZADAS.							
	META: 23 DIVISÕES REGIONAIS.							
2800	*GOVERNO ELETRÔNICO*		220.522					
08	*ASSISTÊNCIA SOCIAL*		220.522					
08.126	*TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO*		220.522					
08.126.2800.4668	*SERVIÇOS DE INFORMATIZAÇÃO-SEADS*	1	220.522			220.521	1	
	VIABILIZAR A OPERACIONALIZAÇÃO, MANUTENÇÃO E COORDENAÇÃO DO PROCESSO DE INFORMATIZAÇÃO, AS- SEGURANDO A OTIMIZAÇÃO NO USO DA REDEDE BANCO DE DADOS E MICROCOMPUTADORES DAS DIVISÕES RE- GIONAIS DE ASSISTÊNCIA E DE DESENVOLVIMENTO SO CIAL.							
	META - 23 DIVISÕES REGIONAIS.							
3501	*ATENÇÃO AO IDOSO*		10.045.996					
10	*SAÚDE*		10.045.996					
10.241	*ASSISTÊNCIA AO IDOSO*		10.045.996					
10.241.3501.4793	*ATEND.À TERCEIRA IDADE- FEAS*	1	10.045.996			9.845.996	200.000	
	ATENDER ÀS DIRETRIZES DA POLÍTICA ESTADUAL DO IDOSO, POR MEIO DE CONVÊNIOS COM PREFEITURAS MUNICIPAIS E ENTIDADES SOCIAIS, A FIM DE AS- SEGURAR A INTEGRIDADE DA POPULAÇÃO COM IDA- DE SUPERIOR A 60 ANOS, VIA PROGRAMAS DE ATEN- DIMENTO DOMICILIAR, PROJETOS ALTERNATIVOS NE- CESSÁRIOS À CONTINUIDADE DO PLENO EXERCÍCIO DA CIDADANIA NESSA FAIXA ETÁRIA.							
	META: 18.242 CONVENIADOS.							
3502	*ATENÇÃO À PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA*		10.689.723					

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ; 5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

QUADRO B

DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

35000-SECR.EST. DE ASSISTÊNCIA E DESENV.SOCIAL

35003-COORD.DE FOMENTO DA REDE DE ASSIST.SOCIAL

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				PESSOAL E	SERVIÇO DA	OUTRAS DESP	INVESTI-	INVERSÕES
CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	F	TOTAL	ENCARGOS	DÍVIDA	CORRENTES	MENTOS	FINANCEIRAS
10	*SAÚDE*		10.689.723					
10.242	*ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA*		10.689.723					
10.242.3502.4794	*ATEND.AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA- FEAS*	1	10.689.723			10.489.723	200.000	
	ASSEGURAR MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DO DE FICIENTE, VIA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS INDIVIDUA-LIZADOS E SISTEMATIZADOS, POR MEIO DE AGENTES SOCIAIS EM CONTÍNUA RECICLAGEM,ATRAVÉS DE CON-VÊNIOS COM PREFEITURAS,ENTIDADES SOCIAIS, ENFA TIZANDO A ARTICULAÇÃO C/REDE DE SERVIÇOS DIS-PONÍVEIS,À PRESERVAÇÃO DO CONVÍVIO FAMILIAR, NA PERSPECTIVA DA INCLUSÃO SOCIAL.							
	META: 13.488 CONVENIADOS.							
3503	*ATENÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE*		56.182.114					
10	*SAÚDE*		56.182.114					
10.243	*ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE*		56.182.114					
10.243.3503.4795	*ATEND.À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE-FEAS*	1	56.182.114			56.182.114		
	PRESTAR ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE CARENTE E/OU EM SITUAÇÃO DE RISCO PESSOAL E SOCIAL,POR MEIO DE AÇÕES JUNTO A FAMÍLIA E ESCOLA,OU ATRAVÉS DE CONVÊNIOS COM PREFEITURAS E ENTIDADES SOCIAIS,BEM COMO DE ABRIGOS PROVI-SÓRIOS, INCLUSIVE DO PROGRAMA CRIANÇA CIDADÃ, VISANDO A SUA PROTEÇÃO E DESENVOLVIMENTO PSI-COSSOCIAL.METAS:114.739CRIANÇAS/ADOLES.E 1.600 PROG. CRIANÇA-CIDADÃ.							
3504	*ASSISTÊNCIA À FAMÍLIA*		57.217.900					
10	*SAÚDE*		57.217.900					
10.244	*ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA*		57.217.900					
10.244.3504.4053	*ATENDIMENTO À FAMÍLIA*	1	57.217.900			56.917.900	300.000	
	GARANTIR AS CONDIÇÕES DE SUBSISTÊNCIA A FAMÍ-LIAS,INSERIDAS EM SITUAÇÃO DE EXTREMA POBREZA, VIA CONCESSÃO DE BENEFÍCIO DIRETO,BEM COMO À ASSISTÊNCIA ATRAVÉS DE CONVÊNIOS COM PREFEITU-RAS MUNICIPAIS E ENTIDADES SOCIAIS,AFIM DE PRO PICIAR A AUTOSUSTENTABILIDADE E REORGANIZAÇÃO INTERNA DO GRUPO E AS CONDIÇÕES FAVORÁVEIS A ODESENVOLVIMENTO AUTÔNOMO VISANDO Á INTERAÇÃO SOCIAL.							
	META - 34.575 FAMÍLIAS							
3506	*ASSISTÊNCIA AO MIGRANTE E À POPULAÇÃO DE RUA*		6.924.381					
10	*SAÚDE*		6.924.381					
10.244	*ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA*		6.924.381					
10.244.3506.4796	*ATEND.AO MIGRANTE E À POPULAÇÃO DE RUA-FEAS*	1	6.924.381			6.624.381	300.000	
	PROPICIAR CONDIÇÕES DE INTEGRAÇÃO SOCIAL ÀPOPU							

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ; 5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

QUADRO B

DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

35000-SECR.EST. DE ASSISTÊNCIA E DESENV.SOCIAL

35003-COORD.DE FOMENTO DA REDE DE ASSIST.SOCIAL

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				PESSOAL E	SERVIÇO DA	OUTRAS DESP	INVESTI-	INVERSÕES
CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	F	TOTAL	ENCARGOS	DÍVIDA	CORRENTES	MENTOS	FINANCEIRAS
	LAÇÃO MIGRANTE E DE RUA, POR MEIO DE CONVÊNIOS CELEBRADOS COM PREFEITURAS MUNICIPAIS E ENTIDADES SOCIAIS,VISANDO À CAPACITAÇÃO PARA ODESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES PRODUTIVAS A FIM DE ASSEGURAR A FIXAÇÃO TERRITORIAL E A AUTOSUSTENTABILIDADE, NO SENTIDO DA RETRAÇÃO DO PROCESSO DE DESAGREGAÇÃO SOCIAL E DE INTINERÂNCIA. META-4.503 PES.MIGRANTES E/OU DE RUA							
SUBTOTAL		1	156.053.041	7.311.883		143.741.154	5.000.004	
TOTAL			156.053.041	7.311.883		143.741.154	5.000.004	

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ; 5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

QUADRO B

DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

35000-SECR.EST. DE ASSISTÊNCIA E DESENV.SOCIAL

35004-COORD.FORMUL.AVAL.DE POLÍTICAS E PROGRAMAS

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				PESSOAL E	SERVIÇO DA	OUTRAS DESP	INVESTI-	INVERSÕES
CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	F	TOTAL	ENCARGOS	DÍVIDA	CORRENTES	MENTOS	FINANCEIRAS
0100	*SUPORTE ADMINISTRATIVO*		1.311.525					
08	*ASSISTÊNCIA SOCIAL*		1.311.525					
08.122	*ADMINISTRAÇÃO GERAL*		1.311.525					
08.122.0100.4041	*APOIO ADMINISTRATIVO*	1	1.311.525	1.311.525				
	PROMOVER TRABALHOS DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO, IMPLANTAÇÃO E CONTROLE,SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO DE POLÍTICAS, DIRETRIZES E PROGRAMAS DE GOVERNO, DE RESPONSABILIDADE DA PASTA, BEM COMO A EXECUÇÃO DO CONJUNTO DE TAREFAS PARA O SUPORTE DAS ATIVIDADES TECNICO-ADMINISTRATIVAS E AQUELAS DECORRENTES DE ENCARGOS DE RESPONSABILIDADE DA UNIDADE.							
SUBTOTAL		1	1.311.525	1.311.525				
TOTAL			1.311.525	1.311.525				

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ; 5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

41045 - FUNDAÇÃO ESTADUAL DO BEM-ESTAR DO MENOR - FEBEM

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:

- promover a execução da política de ação para o atendimento à criança e ao adolescente em situação irregular.

LEGISLAÇÃO BÁSICA:

LEIS ESTADUAIS NºS:

185 de 12/12/73 -	Autoriza o Poder Executivo a instituir a "Fundação Paulista de Promoção Social do Menor - PRO-MENOR".
985 de 26/04/76 -	Altera a denominação da Fundação Paulista de Promoção Social do Menor - PRO-MENOR, e dispositivos da Lei nº 185, de 12 de dezembro de 1973, que autorizou a sua instituição, e dá providências correlatas.

DECRETOS ESTADUAIS NºS:

8.777 de 13/10/76 -	Aprova os Estatutos da Fundação Estadual do Bem Estar do Menor - FEBEM-SP.
31.768 de 28/06/90 -	Altera denominação da Secretaria de Estado da Promoção Social para Secretaria do Trabalho e da Promoção Social, transfere a vinculação da Fundação Estadual do Bem-Estar no Menor - FEBEM - SP e dá outras providências.
46.144 de 1º/10/01 -	Dispõe sobre a transferência da vinculação da Fundação Estadual do Bem-Estar do Menor - FEBEM-SP e dá providências correlatas.

QUADRO B

DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

41000-SECRETARIA DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

41045-FUNDAÇÃO EST.DO BEM ESTAR DO MENOR-FEBEM

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				PESSOAL E	SERVIÇO DA	OUTRAS DESP	INVESTI-	INVERSÕES
CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	F	TOTAL	ENCARGOS	DÍVIDA	CORRENTES	MENTOS	FINANCEIRAS
0000	*ENCARGOS GERAIS*		3.293.831					
08	*ASSISTÊNCIA SOCIAL*		3.293.831					
08.846	*OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS*		3.293.831					
08.846.0000.4771	*AÇÕES INDENIZATÓRIAS-ADM.INDIRETA*	1	3.293.831			3.278.971	14.860	
	ATENDER DESPESAS DECORRENTES DO PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE; CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS EM JULGADO, DE PEQUENO VALOR (PARÁGRAFO 3°-ART. 100-C.F.); CUMPRIMENTO DE DECISÕES JUDICIAIS PROFERIDAS EM MANDADOS DE SEGURANÇA E MEDIDAS CAUTELARES E OUTROS ENCARGOS E DESPESAS JUDICIAIS.							
0100	*SUPORTE ADMINISTRATIVO*		47.836.774					
08	*ASSISTÊNCIA SOCIAL*		47.836.774					
08.122	*ADMINISTRAÇÃO GERAL*		47.836.774					
08.122.0100.4041	*APOIO ADMINISTRATIVO*	1	47.836.774	11.937.981		35.898.792	1	
	PROMOVER TRABALHOS DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO, IMPLANTAÇÃO E CONTROLE, SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO DE POLÍTICAS, DIRETRIZES E PROGRAMAS DE GOVERNO, VOLTADOS AO REORDENAMENTO INSTITUCIONAL DA FEBEM, BEM COMO A EXECUÇÃO DO CONJUNTO DE TAREFAS PARA O SUPORTE DAS ATIVIDADES TÉCNICO ADMINISTRATIVAS, DECORRENTES DE ENCARGOS DE RESPONSABILIDADE DA FUNDAÇÃO.							
2800	*GOVERNO ELETRÔNICO*		828.833					
08	*ASSISTÊNCIA SOCIAL*		828.833					
08.126	*TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO*		828.833					
08.126.2800.4790	*SERVIÇOS DE INFORMATIZAÇÃO-SJEL*	1	828.833			828.832	1	
	VIABILIZAR A OPERACIONALIZAÇÃO, MANUTENÇÃO E COORDENAÇÃO DO PROCESSO DE INFORMATIZAÇÃO ASSEGURANDO A OTIMIZAÇÃO NO USO DA REDE DE BANCO DE DADOS E MICROCOMPUTADORES DAS DIVERSAS UNIDADES DA FEBEM, BEM COMO A CONTINUIDADE DA IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO DIRETOR DE INFORMÁTICA DA FUNDAÇÃO.							
3507	*PROGRAMA DE QUALIDADE DA FEBEM*		2.480.001					
08	*ASSISTÊNCIA SOCIAL*		2.480.001					
08.122	*ADMINISTRAÇÃO GERAL*		2.480.001					
08.122.3507.4057	*POLÍTICAS DE QUALIDADE*	1	2.480.001			2.480.001		
	IMPLEMENTAR O PROGRAMA DE QUALIDADE TOTAL DA FEBEM, POR MEIO DE GERÊNCIAS DESCENTRALIZADAS, BEM COMO VIABILIZAR A CAPACITAÇÃO CONTÍNUA DE SERVIDORES VOLTADOS ÀS ATIVIDADES REGULARES DE ATENDIMENTO AO MENOR SOB TUTELA DO ESTADO, NA FUNDAÇÃO, VISANDO À REDUÇÃO PROGRESSIVA DO							

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ; 5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

QUADRO B

DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

41000-SECRETARIA DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

41045-FUNDAÇÃO EST.DO BEM ESTAR DO MENOR-FEBEM

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				PESSOAL E	SERVIÇO DA	OUTRAS DESP	INVESTI-	INVERSÕES
CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	F	TOTAL	ENCARGOS	DÍVIDA	CORRENTES	MENTOS	FINANCEIRAS
	CONTINGENTE DE INTERNOS, NA PERSPECTIVA DE MINIMIZAR A TAXA DE REINCIDÊNCIA DA PRÁTICA DE ATOS INFRACIONAIS.							
3508	*ASSISTÊNCIA AO ADOLESCENTE EM CONFLITO COM A LEI*		215.963.484					
08	*ASSISTÊNCIA SOCIAL*		215.963.484					
08.243	*ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE*		215.963.484					
08.243.3508.1033	*ESTABELECIMENTOS SOCIAIS - OBRAS*	1	18.000.001				18.000.001	
	IMPLEMENTAR O PLANO DE OBRAS DA FEBEM, POR MEIO DE REFORMAS, ADEQUAÇÕES E CONSTRUÇÕES DE UNIDADES EDUCACIONAIS, ALÉM DE VIABILIZAR A CONTINUIDADE DAS OBRAS DAS UNIDADES DE INTERNAÇÃO PROVISÓRIA (UIPS) E DE INTERNAÇÃO (UIS), NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE REGIONALIZAÇÃO E DESCENTRALIZAÇÃO DO ATENDIMENTO AO MENOR DA FUNDAÇÃO.							
08.243.3508.4062	*ATENDIMENTO AO ADOLESC.EM CONFLITO COM A LEI*	1	197.271.003	147.192.199		50.078.804		
	VIABILIZAR O CUMPRIMENTO DE MEDIDAS SÓCIOEDUCATIVAS DE ATENDIMENTO AO MENOR SOB TUTELA DO ESTADO, EM UNIDADES DA FEBEM, POR MEIO DO EFETIVO ACOMPANHAMENTO PSICOSOCIAL DO ADOLESCENTE, ALIADO A PROCESSO DE ESCOLARIZAÇÃO E CAPACITAÇÃO À PROFISSIONALIZAÇÃO DE NOVA PROPOSTA PEDAGÓGICA, EM CONSONÂNCIA COM O DEFINIDO NO ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.	4	512.460			512.450	10	
		5	180.020			180.000	20	
3509	*DESCENTRALIZAÇÃO DO ATENDIMENTO AO ADOLESCENTE EM CONFLITO COM A LEI*		13.713.571					
08	*ASSISTÊNCIA SOCIAL*		13.713.571					
08.243	*ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE*		13.713.571					
08.243.3509.4067	*ATENDIMENTO REGIONALIZADO E MUNICIPALIZADO*	1	13.713.571			13.713.571		
	ASSEGURAR O CUMPRIMENTO DE MEDIDAS SÓCIOEDUCATIVAS DE ATENDIMENTO AO MENOR, POR MEIO DE CONVÊNIOS COM PREFEITURAS, ENTIDADES SOCIAIS E ASSISTENCIAIS, A FIM DE PROPICIAR A SUA EXECUÇÃO, VIA DESCENTRALIZAÇÃO DE MÉDIDAS TAMBÉM SÓCIOEDUCATIVAS AO PÚBLICO EM RE-GIME DE SEMI-LIBERDADE ASSISTIDA, BEM COMO O INCREMENTO DO SUBPROGRAMA RELATIVO À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À COMUNIDADE.							
SUBTOTAL		1	283.424.014	159.130.180		106.278.971	18.014.863	
		4	512.460			512.450	10	
		5	180.020			180.000	20	
TOTAL			284.116.494	159.130.180		106.971.421	18.014.893	

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ; 5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

QUADRO C
RECEITA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR SUBFONTE
41000 - SECRETARIA DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER
41045 - FUNDAÇÃO ESTADUAL DO BEM ESTAR DO MENOR - FEBEM

Valores em R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	SUBFONTE	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1000.00.00	***RECEITAS CORRENTES***			662.460
1300.00.00	***RECEITA PATRIMONIAL***		2.330	
1310.00.00	Receitas Imobiliárias	10		
1320.00.00	Receitas de Valores Mobiliários	2.320		
1400.00.00	***RECEITA AGROPECUÁRIA***		20	
1410.00.00	Receita da Produção Vegetal	10		
1420.00.00	Receita da Produção Animal e Derivados	10		
1500.00.00	***RECEITA INDUSTRIAL***		10	
1520.00.00	Receita da Indústria de Transformação	10		
1700.00.00	***TRANSFERÊNCIAS CORRENTES***		400.020	
1730.00.00	Transferências de Instituições Privadas	10		
1750.00.00	Transferências de Pessoas	10		
1760.00.00	Transferências de Convênios	400.000		
1900.00.00	***OUTRAS RECEITAS CORRENTES***		260.080	
1920.00.00	Indenizações e Restituições	260.070		
1990.00.00	Receitas Diversas	10		
2000.00.00	***RECEITAS DE CAPITAL***			30.020
2400.00.00	***TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL***		30.020	
2470.00.00	Transferências de Convênios	30.020		
TOTAL				692.480

DETALHAMENTO DA RECEITA

6

QUADRO VIII
ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA E RESPECTIVA LEGISLAÇÃO

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA	DATA		
			DIA	MÊS	ANO
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES				
1100.00.00	RECEITA TRIBUTÁRIA				
1110.00.00	IMPOSTOS				
1112.00.00	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO E A RENDA				
1112.05.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE DE VEÍCULOS AUTOMOTORES - IPVA	CONSTITUIÇÃO FEDERAL (ARTIGO 155, INCISO I, ALÍNEA C)	05	10	88
		CONSTITUIÇÃO ESTADUAL (ARTIGO 165, INCISO I, ALÍNEA C)	05	10	89
		LEI Nº 6.606	20	12	89
		LEI Nº 7.002	27	12	90
		LEI Nº 7.644	23	12	91
		LEI Nº 8.052	07	10	92
		LEI Nº 8.205	29	12	92
		LEI Nº 8.490	23	12	93
		LEI Nº 9.459	16	12	96
1112.07.01	IMPOSTO SOBRE A TRANSMISSÃO "CAUSA MORTIS" E DOAÇÃO DE BENS E DIREITOS - ITCMD	LEI Nº 9.591 (ARTIGO 11)	30	12	66
		LEI Nº 3.199	23	12	81
		CONSTITUIÇÃO FEDERAL (ARTIGO 155, INCISO I, ALÍNEA A E § 1º INCISO IV)	05	10	88
		CONSTITUIÇÃO ESTADUAL (ARTIGO 165, INCISO I, ALÍNEA A E § 1º ITEM 1 E 2)	05	10	89
		RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL Nº 9	05	05	92
		LEI Nº 10.705	28	12	00
		LEI Nº 10.992	21	12	01
		DECRETO Nº 46.655	01	04	02
1113.00.00	IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO				
1113.02.00	IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES RELATIVAS À CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SOBRE PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE INTERESTADUAL E INTERMUNICIPAL E DE COMUNICAÇÃO - ICMS	LEI FEDERAL Nº 5.172 (CTN - ARTS. 52 A 58)	25	10	66
		DECRETO-LEI Nº 406	31	12	68
		DECRETO-LEI Nº 834	08	09	69
		LEI Nº 440	24	09	74
		CONSTITUIÇÃO FEDERAL (ARTIGO 155, INCISO I, ALÍNEA B)	05	10	88
		LEI Nº 6.374 E SUAS ALTERAÇÕES	01	03	89
		CONSTITUIÇÃO ESTADUAL (ARTIGO 165, INCISO I, ALÍNEA B)	05	10	89
		LEI Nº 6.556	30	11	89
		LEI Nº 7.003	27	12	90
		DECRETO Nº 33.118 E SUAS ALTERAÇÕES	14	03	91
		DECRETO Nº 33.119	14	03	91

QUADRO VIII
ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA E RESPECTIVA LEGISLAÇÃO

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA	DATA		
			DIA	MÊS	ANO
1113.02.53	PARTE PARA A MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL E DE VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO - E.C.F. Nº 14/96	EMENDA CONSTITUCIONAL FEDERAL Nº 14	13	09	96
		LEI Nº 9.424	24	12	96
		DECRETO Nº 2.264	27	06	97
		DECRETO Nº 42.778	31	12	97
		RESOLUÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS Nº 3	15	12	99
1120.00.00	TAXAS				
1121.00.00	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA				
1121.26.00	TAXA DE PUBLICIDADE COMERCIAL				
1121.26.01	TAXA DE PUBLICIDADE COMERCIAL	DECRETO-LEI Nº 16.546	26	12	46
		DECRETO-LEI Nº 173 (ARTS. 1º AO 5º)	30	12	69
1121.30.00	TAXA DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE TRANSPORTE				
1121.30.01	TAXA DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE TRANSPORTE	DECRETO LEI Nº 16.546 (ART. 17, LETRA C)	26	12	46
		DECRETO Nº 36.780	17	06	60
		DECRETO-LEI Nº 173 (ART. 6º)	30	12	69
		LEI Nº 4.946	26	12	85
1121.36.00	TAXAS DE APREENSÃO, DEPÓSITO OU LIBERAÇÃO				
1121.36.01	TAXAS DE APREENSÃO, DEPÓSITO OU LIBERAÇÃO	DECRETO-LEI Nº 16.546	26	12	46
		DECRETO-LEI Nº 174	30	12	69
1121.99.00	OUTRAS TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA				
1121.99.01	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DIVERSOS - TABELA "B"	LEI Nº 9.589 (ART. 1º)	30	12	66
		LEI Nº 1.518	28	12	77
		LEI Nº 2.251	20	12	79
		LEI Nº 3.174	10	12	81
		CONSTITUIÇÃO FEDERAL (ART. 145, INCISO II)	05	10	88
		CONSTITUIÇÃO ESTADUAL (ART. 160, INCISO II)	05	10	89
		LEI Nº 7.645	23	12	91
		LEI Nº 8.290	16	04	93
		LEI Nº 9.036	27	12	94
		LEI Nº 9.250	14	12	95
		LEI Nº 9.336	28	12	95
		LEI Nº 9.904	30	12	97
		LEI Nº 10.199	30	12	98
		LEI Nº 10.710	29	12	00
1122.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS				
1122.02.00	EMOLUMENTOS E CUSTAS JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS				

QUADRO VIII
ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA E RESPECTIVA LEGISLAÇÃO

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA	DATA		
			DIA	MÊS	ANO
1122.02.01	CUSTAS E EMOLUMENTOS QUE CONSTITUEM RENDA DO ESTADO - JUDICIAIS				
		DECRETO-LEI COMPLEMENTAR Nº 03 (ARTS. 252 A 260)	27	08	69
		DECRETO Nº 16.685	26	02	81
		LEI Nº 4.476	20	12	84
		LEI Nº 4.575	30	05	85
		LEI Nº 4.952	27	12	85
		LEI Nº 4.959	06	01	86
		LEI Nº 5.497	31	12	86
		CONSTITUIÇÃO FEDERAL (ART. 236)	05	10	88
		LEI Nº 7.527	30	10	91
		LEI Nº 7.645	23	12	91
		LEI Nº 8.935	18	11	94
		LEI Nº 9.250	14	12	95
		LEI Nº 9.336	29	12	95
1122.02.02	CUSTAS E EMOLUMENTOS QUE CONSTITUEM RENDA DO ESTADO - EXTRAJUDICIAIS				
		DECRETO-LEI COMPLEMENTAR Nº 03 (ARTS. 252 A 260)	27	08	69
		DECRETO Nº 16.685	26	02	81
		LEI Nº 4.476	20	12	84
		LEI Nº 4.575	30	05	85
		LEI Nº 4.952	27	12	85
		LEI Nº 4.959	06	01	86
		LEI Nº 5.497	31	12	86
		CONSTITUIÇÃO FEDERAL (ART. 236)	05	10	88
		LEI Nº 7.527	30	10	91
		LEI Nº 7.645	23	12	91
		LEI Nº 8.935	18	11	94
		LEI Nº 9.250	14	12	95
		LEI Nº 9.336	29	12	95
1122.02.03	TAXA DE CONTRIBUIÇÃO AO FUNDO DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA - EXTRAJUDICIAIS				
		DECRETO-LEI COMPLEMENTAR Nº 03 (ARTS. 252 A 260)	27	08	69
		DECRETO Nº 16.685	26	02	81
		LEI Nº 4.476	20	12	84
		LEI Nº 4.575	30	05	85
		LEI Nº 4.952	27	12	85
		LEI Nº 4.959	06	01	86
		LEI Nº 5.497	31	12	86
		CONSTITUIÇÃO FEDERAL (ART. 236)	05	10	88
		LEI Nº 7.527	30	10	91
		LEI Nº 7.645	23	12	91
		LEI Nº 8.935	18	11	94
		LEI Nº 9.250	14	12	95
		LEI Nº 9.336	29	12	95
1122.02.04	REEMBOLSO DE DESPESAS DE CONDUÇÃO AOS OFICIAIS DE JUSTIÇA, REFERENTE A JUSTIÇA GRATUITA - JUDICIAIS				
		DECRETO-LEI COMPLEMENTAR Nº 03 (ARTS. 252 A 260)	27	08	69
		DECRETO Nº 16.685	26	02	81
		LEI Nº 4.476	20	12	84
		LEI Nº 4.575	30	05	85

QUADRO VIII
ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA E RESPECTIVA LEGISLAÇÃO

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA	DATA		
			DIA	MÊS	ANO
		LEI Nº 4.952	27	12	85
		LEI Nº 4.959	06	01	86
		LEI Nº 5.497	31	12	86
		CONSTITUIÇÃO FEDERAL (ART. 236)	05	10	88
		LEI Nº 7.527	30	10	91
		LEI Nº 7.645	23	12	91
		LEI Nº 8.935	18	11	94
		LEI Nº 9.250	14	12	95
		LEI Nº 9.336	29	12	95
1122.02.05	REEMBOLSO DE DESPESAS DE CONDUÇÃO AOS OFICIAIS DE JUSTIÇA, REFERENTE À JUSTIÇA GRATUITA - EXTRAJUDICIAIS	DECRETO-LEI COMPLEMENTAR Nº 03 (ARTS. 252 A 260)	27	08	69
		DECRETO Nº 16.685	26	02	81
		LEI Nº 4.476	20	12	84
		LEI Nº 4.575	30	05	85
		LEI Nº 4.952	27	12	85
		LEI Nº 4.959	06	01	86
		LEI Nº 5.497	31	12	86
		CONSTITUIÇÃO FEDERAL (ART. 236)	05	10	88
		LEI Nº 7.527	30	10	91
		LEI Nº 7.645	23	12	91
		LEI Nº 8.935	18	11	94
		LEI Nº 9.250	14	12	95
		LEI Nº 9.336	29	12	95
1122.02.06	TAXAS E CUSTAS QUE CONSTITUEM OS 7,5% DE CONTRIBUIÇÃO À CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS ADVOGADOS DE SÃO PAULO	LEI Nº 4.215 (ART. 141)	27	04	63
		DECRETO-LEI COMPLEMENTAR Nº 03 (ARTS. 255 A 260)	27	08	69
		LEI Nº 4.476	20	12	84
		LEI Nº 4.952 (ART. 8º)	27	12	85
		LEI Nº 4.959	06	01	86
		LEI Nº 5.497	31	12	86
		DECRETO Nº 32.187	23	08	90
		LEI Nº 9.250	14	12	95
1122.02.07	TAXAS E CUSTAS QUE CONSTITUEM OS 17,5% DE CONTRIBUIÇÃO À CARTEIRA DE PREVIDÊNCIA DOS ADVOGADOS DE SÃO PAULO	DECRETO-LEI COMPLEMENTAR Nº 03 (ARTS. 255 A 260)	27	08	69
		LEI Nº 4.476	20	12	84
		LEI Nº 4.952 (ART. 8º)	27	12	85
		LEI Nº 4.959	06	01	86
		LEI Nº 5.497	31	12	86
		DECRETO Nº 32.187	23	08	90
		LEI Nº 9.250	14	12	95
1122.02.08	TAXA DE APOSENTADORIA DOS SERVIDORES DA JUSTIÇA (SUBVENCIONA A CARTEIRA DE PREVIDÊNCIA DAS SERVENTIAS NÃO OFICIALIZADAS DA JUSTIÇA DO ESTADO)	DECRETO-LEI COMPLEMENTAR Nº 03 (ARTS. 255 A 260)	27	08	69
		LEI Nº 10.393 (ARTS. 48 E 49)	16	12	70
		DECRETO Nº 16.685	26	02	81
		LEI Nº 3.274	07	04	82

QUADRO VIII
ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA E RESPECTIVA LEGISLAÇÃO

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA	DATA		
			DIA	MÊS	ANO
		LEI Nº 4.476 (ART. 7º)	20	12	84
		LEI Nº 4.959 (ART. 1º, INCISO II)	06	01	86
		DECRETO Nº 34.839	04	05	92
		LEI Nº 9.250	14	12	95
1122.02.09	CUSTAS E CONTRIBUIÇÕES (CARTEIRA DE PREVIDÊNCIA DOS ADVOGADOS – MANDADO JUDICIAL	LEI Nº 10.394 (ART. 48)	16	12	70
		LEI Nº 7.055	30	04	91
1122.99.00	OUTRAS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS				
1122.99.01	TAXAS DOS SERVIÇOS DE TRÂNSITO (DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO) - TABELA "C"	LEI Nº 1.518	28	12	77
		LEI Nº 2.251	20	12	79
		LEI Nº 3.174	10	12	81
		CONSTITUIÇÃO FEDERAL (ART. 145, INCISO II)	05	10	88
		CONSTITUIÇÃO ESTADUAL (ART. 160, INCISO II)	05	10	89
		LEI Nº 7.645	23	12	91
		LEI Nº 8.309	30	04	93
		LEI Nº 9.036	27	12	94
		LEI Nº 9.201	08	12	95
		LEI Nº 9.250	14	12	95
		LEI Nº 9.706	20	06	97
		LEI Nº 9.904	30	12	97
		LEI Nº 10.199	30	12	98
1122.99.02	TAXA DE ASSISTÊNCIA AOS MÉDICOS	LEI Nº 610	02	01	50
		LEI Nº 9.673	24	01	67
		LEI Nº 1.518 (ART. 11)	28	02	77
		LEI Nº 2.251	20	12	79
		LEI Nº 3.174	10	12	81
		LEI Nº 9.002	26	12	94
1122.99.03	TAXA DE SERVIÇOS DIVERSOS - TABELA "A"	LEI Nº 9.589 (ART. 1º)	30	12	66
		LEI Nº 1.518	28	12	77
		LEI Nº 2.251	20	12	79
		CONSTITUIÇÃO FEDERAL (ART. 145, INCISO II)	05	10	88
		CONSTITUIÇÃO ESTADUAL (ART. 160, INCISO II)	05	10	89
		LEI Nº 7.645	23	12	91
		LEI Nº 9.036	27	12	94
		LEI Nº 9.250	14	12	95
		LEI Nº 9.336	28	12	95
		LEI Nº 9.904	30	12	97
		LEI Nº 10.199	30	12	98
		LEI Nº 10.325	11	06	99
1122.99.04	FUNDO DE INCENTIVO À SEGURANÇA PÚBLICA - FISP - SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	LEI Nº 10.710	29	12	00

QUADRO VIII
ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA E RESPECTIVA LEGISLAÇÃO

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA	DATA		
			DIA	MÊS	ANO
1122.99.05	TAXAS E EMOLUMENTOS DA JUNTA COMERCIAL, REGISTRO DO COMÉRCIO E AFINS	LEI FEDERAL Nº 4.726 (ART. 11, INCISO II, LETRA B)	13	07	65
		DECRETO Nº 57.651	19	01	66
		DECRETO Nº 58.742	28	06	66
		LEI Nº 9.548 (ART. 1º, INCISO IV)	25	11	66
		DECRETO-LEI FEDERAL Nº 144	02	02	67
		DECRETO Nº 20.980	15	06	83
		DECRETO-LEI Nº 2.056	19	08	83
		LEI Nº 7.695	20	12	88
		LEI FEDERAL Nº 8.934	18	11	94
		DECRETO FEDERAL Nº 1.800	30	01	96
		INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 86	28	04	00
1122.99.06	1% DOS EMOLUMENTOS DEVIDOS AO ESCRIVÃO PARA SANTAS CASAS DE MISERICÓRDIA - SECRETARIA DA SAÚDE - ATOS EXTRAJUDICIAIS	LEI Nº 11.021	28	12	01
		DECRETO Nº 46.700	19	04	02
1130.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA				
1130.05.00	ARRECADADA PELO ESTADO				
1130.05.01	ARRECADADA PELO ESTADO	LEI FEDERAL Nº 5.172 (CTN - ART. 81)	25	10	66
		LEI Nº 9.578	30	12	66
		DECRETO-LEI Nº 195	24	02	67
		CONSTITUIÇÃO FEDERAL (ART. 145, INCISO III)	05	10	88
		CONSTITUIÇÃO ESTADUAL (ART. 160, INCISO III)	05	10	89
1200.00.00	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES				
1210.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS				
1210.46.00	COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA ENTRE REGIME GERAL E OS REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES				
1210.46.01	COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	LEI Nº 9.796	05	05	99
		DECRETO Nº 3.112	06	07	99
1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL				
1310.00.00	RECEITAS IMOBILIÁRIAS				
1311.00.00	ALUGUÉIS				
1311.99.00	OUTRAS RECEITAS DE ALUGUÉIS				
1311.99.01	OUTRAS RECEITAS DE ALUGUÉIS DO ESTADO	DECRETO Nº 42.850	30	12	63
		DECRETO Nº 52.355	12	01	70
1320.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS				

QUADRO VIII
ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA E RESPECTIVA LEGISLAÇÃO

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA	DATA		
			DIA	MÊS	ANO
1322.00.00	DIVIDENDOS				
1322.01.00	DIVIDENDOS				
1322.01.02	DIVIDENDOS DAS AÇÕES DA COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO - CESP	DECRETO Nº 47.322	06	12	66
		DECRETO FEDERAL Nº 59.851	23	12	66
		DECRETO FEDERAL Nº 60.077	16	01	67
		DECRETO Nº 47.689	30	01	67
1322.01.03	DIVIDENDOS DAS AÇÕES DA COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ – CPFL	LEI Nº 6.851	03	05	90
1324.00.00	FUNDOS DE INVESTIMENTO				
1324.02.00	FUNDOS DE APLICAÇÕES EM COTAS - RENDA FIXA				
1324.02.01	FUNDOS DE APLICAÇÕES EM COTAS - RENDA FIXA	LEI Nº 437	24	09	74
		DECRETO Nº 5.141	29	11	74
		RESOLUÇÃO SF Nº 23	05	12	74
		RESOLUÇÃO DO SENADO Nº 62	28	10	75
		DECRETO Nº 6.992	06	11	75
		RESOLUÇÃO SF Nº 23	07	11	75
		RESOLUÇÃO DO SENADO Nº 93	11	10	76
		RESOLUÇÃO SF Nº 17	18	10	76
		RESOLUÇÃO SF Nº 06	11	03	83
		RESOLUÇÃO SF Nº 07	11	03	83
		DECRETO Nº 32.995	18	02	91
		DECRETO Nº 34.164	12	11	91
1700.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES				
1720.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS				
1721.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO				
1721.01.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO				
1721.01.04	TRANSFERÊNCIA DO IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NAS FONTES	CONSTITUIÇÃO FEDERAL (ART. 157, INCISO I)	05	10	88
1721.01.30	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - 2/3	CONSTITUIÇÃO FEDERAL (ART. 212, § 5º)	05	10	88
		DECRETO Nº 994	25	11	93
1721.01.32	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES DE CRÉDITO, CÂMBIO E SEGURO OU RELATIVAS A TÍTULOS OU VALORES MOBILIÁRIOS - COMERCIALIZAÇÃO DO OURO	CONSTITUIÇÃO FEDERAL (ART. 153, § 5º, INCISO I)	05	10	88
		LEI Nº 7.766	11	05	89
		CONSTITUIÇÃO ESTADUAL (ART. 165, INCISO II, ITEM 8, LETRA C)	05	10	89
		DECRETO Nº 2.219	02	05	97

QUADRO VIII
ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA E RESPECTIVA LEGISLAÇÃO

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA	DATA		
			DIA	MÊS	ANO
1721.01.51	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTADOS	CONSTITUIÇÃO FEDERAL (ART. 159, INCISO I, LETRA A E ART. 34, § 2º, ITENS I E II DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS)	05	10	88
		LEI COMPLEMENTAR Nº 62	28	12	89
		LEI COMPLEMENTAR Nº 71	03	09	92
1721.01.53	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTADOS - PARTE PARA A MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL E DE VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO - E.C.F. Nº 14/96	EMENDA CONSTITUCIONAL FEDERAL Nº 14	13	90	96
		LEI Nº 9.424	24	12	96
		DECRETO Nº 2.264	27	06	97
		DECRETO Nº 42.778	31	12	97
		RESOLUÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS Nº 3	15	12	99
1721.01.61	COTA- PARTE DO IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS - DO ESTADOS EXPORTADORES DE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS - PARTE ESTADO	CONSTITUIÇÃO FEDERAL (ART. 159, INCISO II, § 3º)	05	10	88
		CONSTITUIÇÃO ESTADUAL (ART. 167, INCISO III)	05	10	89
1721.01.62	COTA- PARTE DO IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS - DOS ESTADOS EXPORTADORES DE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS - PARTE MUNICÍPIOS	CONSTITUIÇÃO FEDERAL (ART. 159, INCISO II, § 3º)	05	10	88
		CONSTITUIÇÃO ESTADUAL (ART. 167, INCISO III)	05	10	89
1721.01.63	COTA- PARTE DO IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS - ESTADOS EXPORTADORES DE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS - PARTE PARA A MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL E DE VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO - E.C.F. Nº 14/96	EMENDA CONSTITUCIONAL FEDERAL Nº 14	13	09	96
		LEI Nº 9.424	24	12	96
		DECRETO Nº 2.264	27	06	97
		DECRETO Nº 42.778	31	12	97
		RESOLUÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS Nº 3	15	12	99
1721.09.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO				
1721.09.51	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA - LEI COMPLEMENTAR Nº 87 DE 13/09/96	LEI COMPLEMENTAR Nº 87	13	09	96
		LEI COMPLEMENTAR Nº 92	23	12	97
		LEI COMPLEMENTAR Nº 102	11	07	00
1721.09.53	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA - LEI COMPLEMENTAR Nº 87 DE 13/09/96 PARA A MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL E DE VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO - E.C.F. Nº 14/96	EMENDA CONSTITUCIONAL FEDERAL Nº 14	13	09	96
		LEI Nº 9.424	24	12	96
		DECRETO Nº 2.264	27	06	97
		DECRETO Nº 42.778	31	12	97
		RESOLUÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS Nº 3	15	12	99
1721.09.90	COMPENSAÇÃO DAS PERDAS, DECORRENTES DO FUNDO DE ESTABILIZAÇÃO FISCAL - FEF	LEI FEDERAL Nº 9.988	19	07	00

QUADRO VIII
ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA E RESPECTIVA LEGISLAÇÃO

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA	DATA		
			DIA	MÊS	ANO
1721.09.99	ADMINISTRAÇÃO DA COORDENADORIA DE ESPORTES E LAZER - SECRETARIA DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER	LEI FEDERAL Nº 6.354	02	09	76
		LEI FEDERAL Nº 9.615	24	03	98
		DECRETO FEDERAL Nº 2.574	29	04	98
		LEI FEDERAL Nº 9.981	14	07	00
		LEI FEDERAL Nº 4.315	30	07	02
1721.35.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE				
1721.35.03	FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE / FUNDESP - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	DECRETO-LEI FEDERAL Nº 1.422	22	10	75
		DECRETO FEDERAL Nº 76.923	26	12	75
		DECRETO FEDERAL Nº 87.043	22	03	82
		DECRETO FEDERAL Nº 88.374	07	06	83
		DECRETO FEDERAL Nº 90.088	21	08	84
		LEI Nº 8.150	28	12	90
		DECRETO Nº 994	25	11	93
1900.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES				
1910.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA				
1911.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS				
1911.41.00	MULTAS E JUROS DE MORA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE DE VEÍCULOS AUTOMOTORES - IPVA	LEI Nº 6.606 (ARTS. 17 A 20)	20	12	89
		LEI Nº 7.644	23	12	91
		LEI Nº 8.490	23	12	93
		LEI Nº 9.459	16	12	96
1911.42.00	MULTAS E JUROS DE MORA DO IMPOSTO SOBRE CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SOBRE PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE INTERESTADUAL E INTERMUNICIPAL E DE COMUNICAÇÃO - ICMS	LEI Nº 6.374 (ART. 85)	01	03	89
		DECRETO Nº 33.118	14	03	91
1911.42.53	MULTAS E JUROS DE MORA DO ICMS - PARTE PARA A MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL E DE VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO - E.C.F. Nº 14/96	EMENDA CONSTITUCIONAL FEDERAL Nº 14	13	09	96
		LEI Nº 9.424	24	12	96
		DECRETO Nº 2.264	27	06	97
		DECRETO Nº 42.778	31	12	97
1911.99.00	MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTROS TRIBUTOS				
1911.99.01	MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTROS IMPOSTOS	LEI Nº 7.951 (ART. 9º, INCISOS II E III)	02	07	63
		LEI FEDERAL Nº 5.172 (CTN - ART. 161)	25	10	66
1911.99.02	MULTAS E JUROS DE MORA DAS TAXAS	LEI FEDERAL Nº 5.172 (CTN - ART. 161)	25	10	66

QUADRO VIII
ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA E RESPECTIVA LEGISLAÇÃO

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA	DATA		
			DIA	MÊS	ANO
1913.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DOS TRIBUTOS				
1913.15.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SOBRE PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE INTERESTADUAL E INTERMUNICIPAL E DE COMUNICAÇÃO - ICMS	LEI Nº 6.374 (ART. 96)	01	03	89
		DECRETO Nº 33.118	14	03	91
1913.15.53	JUROS DE MORA SOBRE ICMS (INSCRITO) - PARTE PARA A MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL E VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO - E.C.F. Nº 14/96	EMENDA CONSTITUCIONAL FEDERAL Nº 14	13	09	96
		LEI Nº 9.424	24	12	96
		DECRETO Nº 2.264	27	06	97
		DECRETO Nº 42.778	31	12	97
		RESOLUÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS Nº 3	15	12	99
1915.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTRAS RECEITAS				
1915.99.00	OUTRAS MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTRAS RECEITAS				
1915.99.01	JUROS DE DIVIDA ATIVAS DIVERSAS DO ESTADO	LEI FEDERAL Nº 5.172 (CTN – ARTS. 201 A 204)	25	10	66
		LEI FEDERAL Nº 6.830	22	09	80
		LEI FEDERAL Nº 8.397	06	01	92
1915.99.01	JUROS DE 1% SOBRE A DIVIDA INSCRITA	LEI Nº FEDERAL N º 8.662 (ART. 33)	21	01	65
1919.00.00	MULTAS DE OUTRAS ORIGENS				
1919.35.00	MULTAS POR DANO AO MEIO AMBIENTE				
1919.35.01	MULTAS POR INFRAÇÃO DO REGULAMENTO - MULTAS DA CETESB	LEI Nº 997	31	05	76
		DECRETO Nº 8.468	08	09	76
		DECRETO Nº 15.425	23	07	80
		DECRETO Nº 27.399	24	09	87
		DECRETO Nº 28.313	04	04	88
		DECRETO Nº 28.429	27	05	88
		DECRETO Nº 29.027	18	10	88
		LEI Nº 8.943	29	09	94
		DECRETO Nº 39.551	18	11	94
1919.35.02	MULTAS POR INFRAÇÃO DO REGULAMENTO - MULTAS DA CETESB - RODÍZIO	LEI Nº 9.358	13	06	96
		DECRETO Nº 41.049	26	07	96
		LEI Nº 9.690	02	06	97
		DECRETO Nº 41.858	12	07	97
		DECRETO Nº 43.031	09	04	98
		DECRETO Nº 44.173	04	08	99
		DECRETO Nº 45.606	29	12	00

QUADRO VIII
ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA E RESPECTIVA LEGISLAÇÃO

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA	DATA		
			DIA	MÊS	ANO
1919.50.00	MULTAS POR AUTO DE INFRAÇÃO				
1919.50.01	MULTAS POR INFRAÇÃO DO REGULAMENTO - DIVERSAS DEPENDÊNCIAS DO ESTADO	DECRETO-LEI FEDERAL Nº 785 (ART. 10)	25	08	69
		LEI Nº 6.544 (ART. 80, INCISO II)	22	11	89
1919.50.01	MULTAS POR INFRAÇÃO À LEGISLAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARQUEOLÓGICO, ARTÍSTICO E TURÍSTICO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SECRETARIA DA CULTURA - CONDEPHAAT	DECRETO-LEI Nº 149 (ART. 6º)	15	08	69
		DECRETO Nº 13.426 (ART. 147)	16	03	79
		RESOLUÇÃO SC - 15	23	05	94
		LEI Nº 10.235	12	03	99
1919.50.02	MULTAS POR INFRAÇÃO DO REGULAMENTO - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DET	LEI FEDERAL Nº 9.503 (CAP. XV) - CTB	23	09	97
		LEI FEDERAL Nº 9.602	21	01	98
		RESOLUÇÃO SSP 218	08	06	98
1919.50.03	FUNDO NACIONAL DE SEGURANÇA E EDUCAÇÃO DE TRÂNSITO - FUNSET - 5% DAS MULTAS DE TRÂNSITO - DET	LEI FEDERAL Nº 9.503 (CAP. XV) - CTB	23	09	97
		LEI FEDERAL Nº 9.602	21	01	98
		DECRETO Nº 2.613	03	06	98
		PORTARIA DENATRAN Nº 12	09	09	98
		PORTARIA DENATRAN Nº 50	30	12	98
		COMUNICADO DETRAN/SP	11	01	99
		DECRETO Nº 3.067	21	05	99
		PORTARIA DENATRAN Nº 95	01	06	99
1919.50.04	MULTAS POR INFRAÇÃO À LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO - MUNICÍPIO CONVENIADO	LEI Nº 7.851	14	02	73
		LEI Nº 4.124	03	07	84
		DECRETO Nº 43.133	01	06	98
1919.50.05	FUNDO NACIONAL DE SEGURANÇA E EDUCAÇÃO DE TRÂNSITO - FUNSET - 5% DAS MULTAS DE TRÂNSITO - DET	LEI FEDERAL Nº 9.503 (CAP. XV) - CTB	23	09	97
		LEI FEDERAL Nº 9.602	21	01	98
		DECRETO Nº 2.613	03	06	98
		PORTARIA DENATRAN Nº 12	09	09	98
		PORTARIA DENATRAN Nº 50	30	12	98
		COMUNICADO DETRAN/SP	11	01	99
		DECRETO Nº 3.067	21	05	99
		PORTARIA DENATRAN Nº 95	01	06	99
1919.50.07	MULTAS POR INFRAÇÃO DO REGULAMENTO - MULTAS EM ESTRADAS DE RODAGEM - DER	DECRETO Nº 5.794 (ART. 5º, INCISO XIII)	05	06	75
		DECRETO Nº 11.284	15	03	78
		DECRETO Nº 26.673	28	01	87

QUADRO VIII
ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA E RESPECTIVA LEGISLAÇÃO

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA	DATA		
			DIA	MÊS	ANO
1919.50.08	FUNDO NACIONAL DE SEGURANÇA E EDUCAÇÃO DE TRÂNSITO - FUNSET - 5% DAS MULTAS DE TRANSITO - DER	LEI FEDERAL Nº 9.503 (CAP. XV) - CTB	23	09	97
		LEI FEDERAL Nº 9.602	21	01	98
		DECRETO Nº 2.613	03	06	98
		PORTARIA DENATRAN Nº 12	09	09	98
		PORTARIA DENATRAN Nº 50	30	12	98
		COMUNICADO DETRAN/SP	11	01	99
		DECRETO Nº 3.067	21	05	99
		PORTARIA DENATRAN Nº 95	01	06	99
			29	03	76
1919.50.09	MULTAS POR INFRAÇÃO DO REGULAMENTO - CONVÊNIO ENTRE O DER/DERSA - MULTAS EM RODOVIAS SOB ADMINISTRAÇÃO DO DERSA	DECRETO Nº 52.669	03	03	71
		DECRETO Nº 7.739	29	03	76
1919.50.10	FUNDO NACIONAL DE SEGURANÇA E EDUCAÇÃO DE TRÂNSITO - FUNSET - 5% DAS MULTAS DE TRANSITO – DER/DERSA - DER	LEI FEDERAL Nº 9.503 (CAP. XV) - CTB	23	09	97
		LEI FEDERAL Nº 9.602	21	01	98
		DECRETO Nº 2.613	03	06	98
		PORTARIA DENATRAN Nº 12	09	09	98
		PORTARIA DENATRAN Nº 50	30	12	98
		COMUNICADO DETRAN/SP	11	01	99
		DECRETO Nº 3.067	21	05	99
		PORTARIA DENATRAN Nº 95	01	06	99
1919.50.51	MULTAS POR INFRAÇÃO DO REGULAMENTO - CÓDIGO DE IMPOSTOS - ICMS - PARTE DO ESTADO	LEI Nº 6.374 (ART. 85)	01	03	89
		DECRETO Nº 33.118	14	03	91
1919.50.52	MULTAS POR INFRAÇÃO DO REGULAMENTO - CÓDIGO DE IMPOSTOS - ICMS - PARTE DOS MUNICÍPIOS	LEI Nº 6.374 (ART. 85)	01	03	89
		DECRETO Nº 33.118	14	03	91
1919.50.53	MULTAS POR INFRAÇÃO DO REGULAMENTO - CÓDIGO DE IMPOSTOS - ICMS - PARTE PARA A MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL E DE VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO - E.C.F. Nº 14/96	EMENDA CONSTITUCIONAL FEDERAL Nº 14	13	09	96
		LEI Nº 9.424	24	12	96
		DECRETO Nº 2.264	27	06	97
		DECRETO Nº 42.778	31	12	97
		RESOLUÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS Nº 3	15	12	99
1920.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES				
1921.00.00	INDENIZAÇÕES				
1921.01.00	UTILIZAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS				
1921.01.01	SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - FEAP	CONSTITUIÇÃO FEDERAL (ART. 20, § 1º)	05	10	88
		LEI Nº 7.990	28	12	89
		LEI Nº 8.001	13	03	90
		DECRETO Nº 01	11	01	91

QUADRO VIII
ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA E RESPECTIVA LEGISLAÇÃO

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA	DATA		
			DIA	MÊS	ANO
		LEI Nº 7.964	16	07	92
		LEI Nº 9.433	08	01	97
		LEI Nº 9.510	20	03	97
		LEI Nº 10.521	29	03	00
		DECRETO Nº 45.065	25	07	00
1921.01.02	SECRETARIA DE RECURSOS HÍDRICOS, SANEAMENTO E OBRAS - DAEE	CONSTITUIÇÃO FEDERAL (ART. 20, § 1º)	05	10	88
		LEI Nº 7.990	28	12	89
		LEI Nº 8.001	13	03	90
		DECRETO Nº 01	11	01	91
		LEI Nº 7.663	30	12	91
		DECRETO Nº 37.300	25	08	93
		DECRETO Nº 41.258	31	10	96
		LEI Nº 9.433	08	01	97
		DECRETO Nº 43.204	23	06	98
1921.02.00	UTILIZAÇÃO PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS MINERAIS				
1921.02.01	SECRETARIA DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - FEAP	CONSTITUIÇÃO FEDERAL (ART. 20, § 1º)	05	10	88
		LEI Nº 7.990	28	12	89
		LEI Nº 8.001	13	03	90
		DECRETO Nº 01	11	01	91
		LEI Nº 7.964	16	07	92
		LEI Nº 41.187	26	09	96
		LEI Nº 9.433	08	01	97
		LEI Nº 9.510	20	03	97
		LEI Nº 10.521	29	03	00
		DECRETO Nº 45.065	25	07	00
1921.03.00	UTILIZAÇÃO PELA EXPLORAÇÃO DO ÓLEO BRUTO E XISTO E BETUMINOSO				
1921.03.51	PARTE DO ESTADO - SECRETARIA DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO – FEAP	CONSTITUIÇÃO FEDERAL (ART. 20, § 1º)	05	10	88
		LEI Nº 7.990	28	12	89
		DECRETO Nº 01	11	01	91
		LEI Nº 7.964	16	07	92
		DECRETO Nº 41.187	26	09	96
		LEI Nº 9.510	20	03	97
		LEI Nº 9.478	06	08	97
		DECRETO Nº 2.455	14	01	98
		DECRETO Nº 2.705	03	08	98
		LEI Nº 10.521	29	03	00
		DECRETO Nº 45.065	25	07	00
1921.03.52	PARTE DOS MUNICÍPIOS	CONSTITUIÇÃO FEDERAL (ART. 20, § 1º)	05	10	88
		LEI Nº 7.990	28	12	89
		DECRETO Nº 01	11	01	91
		LEI Nº 9.478	06	08	97

QUADRO VIII
ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA E RESPECTIVA LEGISLAÇÃO

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA	DATA		
			DIA	MÊS	ANO
		DECRETO Nº 2.455	14	01	98
		DECRETO Nº 2.705	03	08	98
1921.04.00	UTILIZAÇÃO PELA EXTRAÇÃO DE GÁS NATURAL				
1921.04.51	PARTE DO ESTADO	CONSTITUIÇÃO FEDERAL (ART. 20, § 1º)	05	10	88
		CONSTITUIÇÃO ESTADUAL (ARTIGO 172)	05	10	89
		LEI Nº 7.990	28	12	89
		DECRETO Nº 01	11	01	91
		LEI Nº 9.478	06	08	97
		DECRETO Nº 2.455	14	01	98
		DECRETO Nº 2.705	03	08	98
1921.04.52	PARTE DOS MUNICÍPIOS	CONSTITUIÇÃO FEDERAL (ART. 20, § 1º)	05	10	88
		CONSTITUIÇÃO ESTADUAL (ARTIGO 172)	05	10	89
		LEI Nº 7.990	28	12	89
		DECRETO Nº 01	11	01	91
		LEI Nº 9.478	06	08	97
		DECRETO Nº 2.455	14	01	98
		DECRETO Nº 2.705	03	08	98
1922.00.00	RESTITUIÇÕES				
1922.99.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES				
1922.99.03	RESTITUIÇÃO - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL E DE VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO - E.C.F. Nº 14/96	EMENDA CONSTITUCIONAL FEDERAL 14	13	09	96
		LEI Nº 9.424	24	12	96
		DECRETO Nº 2.264	27	06	97
		DECRETO Nº 42.778	31	12	97
		RESOLUÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS Nº 3	15	12	99
1922.99.10	REEMBOLSO DE SALÁRIOS DOS PROFESSORES DO ESTADO PRESTANDO SERVIÇOS NOS MUNICÍPIOS / MUNICIPALIZAÇÃO DO ENSINO	DECRETO Nº 30.375	13	09	89
1922.99.11	REEMBOLSO DE SALÁRIOS DOS SERVIDORES DO QUADRO DE APOIO ESCOLAR - QAE PRESTANDO SERVIÇOS NOS MUNICÍPIOS / MUNICIPALIZAÇÃO DO ENSINO	LEI COMPLEMENTAR Nº 888	28	12	00
1922.99.33	RESTITUIÇÕES RELATIVAS A CANCELAMENTO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	LEI Nº 4.320 (ART. 38)	17	03	64
		RESOLUÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS Nº 3	15	12	99
1930.00.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA				
1931.00.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA TRIBUTARIA				

QUADRO VIII
ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA E RESPECTIVA LEGISLAÇÃO

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA	DATA		
			DIA	MÊS	ANO
1931.15.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SOBRE PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE INTERESTADUAL E INTERMUNICIPAL E DE COMUNICAÇÃO - ICMS (EM ATRASO)	LEI FEDERAL Nº 5.172 (CTN – ARTS. 201 A 204)	25	10	66
		LEI FEDERAL Nº 6.374 (ART. 103)	01	03	89
		LEI FEDERAL Nº 33.118	14	03	91
1931.15.53	IMPOSTO SOBRE CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SOBRE PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE INTERESTADUAL E INTERMUNICIPAL E DE COMUNICAÇÃO – ICMS (EM ATRASO)ICMS (INSCRITO) - PARTE PARA A MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL E VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO - E.C.F. Nº 14/96	EMENDA CONSTITUCIONAL FEDERAL Nº 14	13	09	96
		LEI Nº 9.424	24	12	96
		DECRETO Nº 2.264	27	06	97
		DECRETO Nº 42.778	31	12	97
		RESOLUÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS Nº 3	15	12	99
1931.15.61	ACRÉSCIMO FINANCEIRO SOBRE PARCELAMENTO DO DEBITO RELATIVO AO ICMS (INSCRITO) - PARTE DO ESTADO	LEI Nº 6.374 (ART. 100)	01	03	89
		DECRETO Nº 33.118	14	03	91
1931.15.62	ACRÉSCIMO FINANCEIRO SOBRE PARCELAMENTO DO DEBITO RELATIVO AO ICMS (INSCRITO) - PARTE DOS MUNICÍPIOS	LEI Nº 6.374 (ART. 100)	01	03	89
		DECRETO Nº 33.118	14	03	91
1931.15.63	PARTE PARA A MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL E DE VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO - E.C.F. Nº 14/96	LEI Nº 6.374 (ART. 100)	01	03	89
		DECRETO Nº 33.118	14	03	91
1932.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA				
1932.99.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA DE OUTRAS RECEITAS				
1932.99.01	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DET	LEI Nº 9.589	30	12	66
1932.99.02	OUTRAS DEPENDÊNCIAS DO ESTADO – DER	DECRETO Nº 5.794	05	03	75
1932.99.02	OUTRAS RECEITAS DO ESTADO - SECRETARIA DA CULTURA – CONDEPHAAT	DECRETO-LEI Nº 149 (ART. 6º)	15	08	69
		DECRETO Nº 13.426 (ART. 147)	16	03	79
		RESOLUÇÃO SC-15 (ART. 8º)	23	05	94
1990.00.00	RECEITAS DIVERSAS				
1990.99.00	OUTRAS RECEITAS				

QUADRO VIII
ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA E RESPECTIVA LEGISLAÇÃO

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA	DATA		
			DIA	MÊS	ANO
1990.99.51	ACRÉSCIMO FINANCEIRO SOBRE PARCELAMENTO DO DEBITO RELATIVO AO ICMS (NÃO INSCRITO) - PARTE DO ESTADO	LEI Nº 6.374 (ART. 100)	01	03	89
		DECRETO Nº 33.118	14	03	91
1990.99.52	ACRÉSCIMO FINANCEIRO SOBRE PARCELAMENTO DO DEBITO RELATIVO AO ICMS (NÃO INSCRITO) - PARTE DOS MUNICÍPIOS	LEI Nº 6.374 (ART. 100)	01	03	89
		DECRETO Nº 33.118	14	03	91
1990.99.53	ACRÉSCIMO FINANCEIRO SOBRE PARCELAMENTO DO DÉBITO RELATIVO AO ICMS (NÃO INSCRITO) - PARTE PARA A MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL E VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO - E.C.F. Nº 14/96	EMENDA CONSTITUCIONAL FEDERAL Nº 14	13	09	96
		LEI Nº 9.424	24	12	96
		DECRETO Nº 2.264	27	06	97
		DECRETO Nº 42.778	31	12	97
		RESOLUÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS Nº 3	15	12	99
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL				
2100.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO				
2110.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS				
2111.01.00	TÍTULOS DE RESPONSABILIDADE DO TESOURO - DÍVIDA PÚBLICA				
2111.01.01	LETRAS FINANCEIRAS DO TESOURO DO ESTADO DE SÃO PAULO - LFTP	LEI Nº 5.684	28	05	87
		CONSTITUIÇÃO FEDERAL (ART. 165, INCISO III, § 8º)	05	10	88
		DECRETO Nº 29.526	18	01	89
		CONSTITUIÇÃO ESTADUAL (ART. 174, INCISO III, § 8º)	05	10	89
		DECRETO Nº 32.644	28	11	90
		RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL Nº 78	01	07	98
2119.00.00	OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS				
2119.01.00	OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS				
2119.01.01	OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL Nº 78	01	07	98
2120.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS				
2129.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS				
2129.01.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS				
2129.01.01	OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL Nº 78	01	07	98

COMPARATIVOS DE RECEITA E DESPESA DO ESTADO 1999 / 2003

7

QUADRO IX
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DO ESTADO NOS EXERCÍCIOS DE 1999 A 2003

Valores em R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	R E A L I Z A D A			P R E V I S T A	
		1999	2000	2001	2002	2003
1000.00.00	***RECEITAS CORRENTES***	33.949.658.886	39.740.481.807	43.604.529.873	45.886.690.161	49.706.734.360
1100.00.00	***RECEITA TRIBUTÁRIA***	27.638.943.717	33.018.433.821	36.963.008.862	39.952.679.020	43.908.960.057
1110.00.00	***IMPOSTOS***	26.929.831.378	32.217.426.324	36.150.028.532	38.929.026.010	42.931.307.547
1112.00.00	IMPOSTO SOBRE O PATRIMÔNIO E A RENDA	2.235.458.442	2.539.575.181	2.984.106.028	3.189.820.010	3.496.000.000
1113.00.00	IMPOSTO S/ A PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO	24.694.372.936	29.677.851.143	33.165.922.504	35.739.206.000	39.435.307.547
1120.00.00	***TAXAS***	709.111.682	801.007.174	812.979.772	1.023.653.000	977.652.500
1121.00.00	TAXAS PELO EX. DO PODER DE POLÍCIA	4.818.050	3.591.947	5.664.416	4.900.000	7.460.000
1122.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	704.293.632	797.415.227	807.315.356	1.018.753.000	970.192.500
1130.00.00	***CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA***	656	323	558	10	10
1200.00.00	***RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES***	-	-	-	-	19.093.000
1210.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	-	-	-	-	19.093.000
1300.00.00	***RECEITA PATRIMONIAL***	724.194.377	877.983.432	757.971.899	420.733.200	694.005.059
1310.00.00	RECEITAS IMOBILIÁRIAS	3.440.876	2.652.037	3.683.862	3.212.732	18.139.500
1320.00.00	RECEITA DE VALORES MOBILIÁRIOS	30.647.034	25.578.041	16.748.225	61.227.050	675.865.549
1390.00.00	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	690.106.466	849.753.354	737.539.812	356.293.418	10
1400.00.00	***RECEITA AGROPECUÁRIA***	1.930.423	2.385.366	2.855.380	2.484.065	3.478.250
1410.00.00	RECEITA DA PRODUÇÃO VEGETAL	1.324.765	1.784.572	2.088.286	1.873.724	3.207.390
1420.00.00	RECEITA DA PROD. ANIMAL E DERIVADOS	603.030	598.550	766.817	609.947	270.550
1490.00.00	OUTRAS RECEITAS AGROPECUÁRIAS	2.627	2.244	277	394	310
1500.00.00	***RECEITA INDUSTRIAL***	2.341.281	2.555.485	2.261.744	1.930.524	2.222.300
1510.00.00	RECEITA IND. EXTRATIVA MINERAL	-	-	-	10	20
1520.00.00	RECEITA DA IND. DE TRANSFORMAÇÃO	2.341.281	2.555.485	2.261.744	1.930.514	2.222.280
1600.00.00	***RECEITA DE SERVIÇOS***	97.481.358	62.097.191	106.302.490	106.102.157	129.190.560
1700.00.00	***TRANSFERÊNCIAS CORRENTES***	4.092.124.916	4.094.385.037	4.616.135.218	4.509.658.284	3.967.665.322
1720.00.00	TRANSF. INTERGOVERNAMENTAIS	3.668.537.006	3.453.518.578	3.818.778.720	3.935.800.406	3.491.742.447
1730.00.00	TRANSF. DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	1.195.630	1.137.737	5.192.148	1.411.315	385.950
1740.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	651.615	831.679	541.301	190	210
1750.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	76.883	2.775	3.500	37.893	36.300
1760.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	421.663.782	638.894.268	791.619.550	572.408.480	475.500.415
1900.00.00	***OUTRAS RECEITAS CORRENTES***	1.392.642.814	1.682.641.475	1.155.994.279	893.102.911	982.119.812
1910.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA	422.748.735	361.760.176	300.372.313	287.642.744	380.997.995
1920.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	558.412.880	559.967.550	488.828.080	195.028.992	239.485.360
1930.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	221.955.455	588.676.132	213.193.493	256.813.346	187.565.857
1990.00.00	RECEITAS DIVERSAS	189.525.744	172.237.617	153.600.393	153.617.829	174.070.600
2000.00.00	***RECEITAS DE CAPITAL***	4.057.296.883	921.068.512	368.645.088	944.408.732	1.211.900.618
2100.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	235.442.664	187.176.914	171.667.639	404.830.020	367.051.030
2200.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS	3.814.921.609	696.134.192	85.220.930	485.000.020	800.000.020
2300.00.00	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	-	-	-	10	5
2400.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	6.932.611	37.757.406	111.756.518	54.578.682	14.849.548
2500.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	-	-	-	-	30.000.015
	TOTAL DA RECEITA DA DIRETA	38.006.955.769	40.661.550.319	43.973.174.961	46.831.098.893	50.918.634.978
	RECEITA DAS AUTARQUIAS	2.025.810.565	2.185.439.691	2.650.889.941	2.473.145.761	2.835.751.757
	RECEITA DAS FUNDAÇÕES	518.796.919	479.729.065	580.423.839	408.953.035	474.424.739
	TOTAL DA RECEITA PRÓPRIA DAS INDIRETAS	2.544.607.484	2.665.168.756	3.231.313.780	2.882.098.796	3.310.176.496
	TOTAL RECEITA DAS EMPRESAS DEPENDENTES	-	-	-	-	389.621.204
	TOTAL GERAL	40.551.563.253	43.326.719.075	47.204.488.741	49.713.197.689	54.618.432.678

OBS: - Tendo em vista a necessidade de padronizar os procedimentos contábeis nos três níveis de governo, a Secretaria do Tesouro Nacional-STN, editou a Portaria nº300 de 27/06/02, alterando a codificação da receita a partir do exercício de 2003.

QUADRO X
EVOLUÇÃO DA DESPESA DO ESTADO POR ORGÃO - 1999 A 2003

Valores em R$1,00

ÓRGÃOS DO ESTADO	EMPENHADA			PREVISTA	
	1999	2000	2001	2002	2003
PODER LEGISLATIVO					
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA	237.104.371	251.640.028	269.209.188	300.817.463	335.641.108
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO	150.259.200	158.620.697	175.802.547	192.741.328	214.204.189
PODER JUDICIÁRIO					
TRIBUNAL DE JUSTIÇA	1.858.366.508	1.987.607.042	2.045.453.287	2.221.084.780	2.669.426.227
PRIMEIRO TRIBUNAL DE ALÇADA CIVIL	78.866.166	82.143.158	85.439.237	89.993.515	106.135.793
TRIBUNAL DE ALÇADA CRIMINAL	77.990.453	80.114.197	88.264.926	95.578.105	115.632.053
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR	15.343.972	17.150.873	16.025.396	17.011.057	20.713.371
SEGUNDO TRIBUNAL DE ALÇADA CIVIL	72.491.627	75.961.998	82.532.088	88.553.086	104.283.122
MINISTÉRIO PÚBLICO					
MINISTÉRIO PÚBLICO	451.340.157	467.054.384	536.004.259	533.836.530	734.231.885
PODER EXECUTIVO					
GABINETE DO GOVERNADOR	6.689.422	5.321.073	6.150.320	5.404.107	5.409.513
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	5.977.198.873	6.837.554.916	7.517.609.605	7.553.780.114	8.314.965.752
SECRETARIA DA SAÚDE	2.762.812.873	3.353.021.283	3.756.108.581	3.800.452.429	4.188.478.305
SEC.DA CIÊNCIA,TECNOL.,DESENV. ECON.E TURISMO	2.530.849.522	2.897.703.951	3.362.809.776	3.482.788.643	3.953.994.415
SECRETARIA DA CULTURA	163.419.795	202.999.225	177.268.639	219.799.225	240.067.414
SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	332.190.285	347.624.772	390.324.132	459.737.939	479.297.608
SEC.ADM.MODERNIZAÇÃO DO SERVIÇO PÚBLICO	297.553.281	0	0	0	0
SECRETARIA DE ENERGIA	212.943.180	258.318.709	287.614.359	304.216.609	297.555.406
SECRETARIA DOS TRANSPORTES	920.278.071	1.157.973.447	1.352.302.195	1.308.307.464	1.136.067.115
SEC.DA JUSTIÇA E DA DEFESA DA CIDADANIA	139.823.444	144.242.372	123.308.412	166.811.378	156.184.569
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	4.034.223.961	4.442.325.239	4.703.975.535	5.541.629.499	5.941.328.072
SECRETARIA DA FAZENDA	1.048.302.605	1.231.621.411	1.317.858.164	1.333.299.677	1.297.461.627
ADMINISTRAÇÃO GERAL DO ESTADO	13.450.290.904	12.854.620.127	14.249.300.200	15.443.836.660	16.839.695.200
SEC.DO EMPREGO E RELAÇÕES DO TRABALHO	122.899.120	202.138.463	201.394.141	216.556.137	231.976.859
SECRETARIA DE TURISMO	107.806.675	121.174.682	122.249.207	97.861.611	0
SECRETARIA DA HABITAÇÃO	483.067.766	495.268.239	528.880.616	567.916.565	632.015.377
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE	231.077.316	230.886.275	221.660.426	238.423.034	304.515.170
SEC. DO GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA	1.233.093.577	1.797.612.905	2.077.592.054	1.787.405.186	1.972.264.357
SECRETARIA DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO	101.889.054	131.085.368	93.757.955	104.308.065	109.455.221
SECR.EST. DE ASSISTÊNCIA E DESENV.SOCIAL	356.000.610	369.212.396	400.653.126	181.379.736	186.323.118
SEC.EST.DOS TRANSPORTES METROPOLITANOS	1.026.279.194	1.171.348.911	1.217.209.883	1.281.343.910	1.540.407.506
SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA	400.450.671	443.750.268	759.862.257	607.940.623	687.436.694
SEC.RECURSOS HÍDRICOS,SANEAMENTO E OBRAS	404.136.014	353.501.925	311.274.975	392.716.005	643.089.667
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	1.179.647.452	1.116.033.970	671.057.306	709.904.674	821.996.928
SECRETARIA DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER	0	0	7.145.279	362.762.535	333.179.037
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	0	5.000.000	5.000.000
TOTAL DO ESTADO	40.464.686.119	43.285.632.304	47.156.098.071	49.713.197.689	54.618.432.678

ORÇAMENTO DE INVESTIMENTOS DAS EMPRESAS

8

8.1
QUADROS CONSOLIDADOS

QUADRO I
CONSOLIDAÇÃO DOS INVESTIMENTOS POR EMPRESA SEGUNDO FONTES DE FINANCIAMENTO

Valores em R$ 1,00

EMPRESAS	FONTES				
	TESOURO DO ESTADO	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	RECURSOS PRÓPRIOS	OUTRAS FONTES	TOTAL
CIA.DE DESENV.AGRÍCOLA SP. - CODASP	1.000	0	499.000	0	500.000
CIA.DE TRANSMISSÃO DE ENERG. ELÉTR. PAULISTA	1.000	0	196.400.000	0	196.401.000
CESP-CIA.ENERGÉTICA DE SÃO PAULO	1.000	280.470.000	0	0	280.471.000
EMAE-EMPRESA METROP.DE ÁGUAS E ENERGIA S.A.	1.000	0	59.946.000	0	59.947.000
DERSA-DESENVOLVIMENTO RODOVIÁRIO S/A.	150.000.000	0	6.000.000	33.000.000	189.000.000
CIA.SEGUROS DO EST.S.PAULO-COSESP	1.000	0	2.198.000	0	2.199.000
BANCO NOSSA CAIXA S.A.	1.000	0	120.049.000	0	120.050.000
CIA.DESENV.HABITAC.URBANO EST.SP-CDHU	575.921.000	0	355.952.000	0	931.873.000
IMPRENSA OFICIAL ESTADO S/A-IMESP	1.000	0	11.780.000	0	11.781.000
CIA.PROCESSAMENTO DADOS EST.SP-PRODESP	9.000.000	0	26.849.000	0	35.849.000
CIA.DO METROPOLITANO DE SÃO PAULO-METRO	180.086.000	6.119.000	0	0	186.205.000
EMPR.METROP.DE TRANSP.URB.S.PAULO-EMTU	15.000.000	0	2.375.000	24.715.000	42.090.000
CIA.PAULISTA DE OBRAS E SERVIÇOS-CPOS	1.000	0	50.000	0	51.000
CIA.SANEAMENTO BÁSICO EST.S.PAULO-SABESP	1.000	317.627.000	471.272.000	0	788.900.000
TOTAL	930.016.000	604.216.000	1.253.370.000	57.715.000	2.845.317.000

QUADRO II
CONSOLIDAÇÃO DOS INVESTIMENTOS DAS EMPRESAS POR FUNÇÃO E FONTES DE FINANCIAMENTO

Valores em R$ 1,00

FUNÇÃO	FONTES				
	TESOURO DO ESTADO	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	RECURSOS PRÓPRIOS	OUTRAS FONTES	TOTAL
LEGISLATIVA	0	0	0	0	0
JUDICIÁRIA	0	0	0	0	0
ESSENCIAL À JUSTIÇA	0	0	0	0	0
ADMINISTRAÇÃO	9.002.000	0	38.679.000	0	47.681.000
DEFESA NACIONAL	0	0	0	0	0
SEGURANÇA PÚBLICA	0	0	0	0	0
RELAÇÕES EXTERIORES	0	0	0	0	0
ASSISTÊNCIA SOCIAL	0	0	0	0	0
PREVIDÊNCIA SOCIAL	0	0	0	0	0
SAÚDE	112.807.000	0	17.814.000	0	130.621.000
TRABALHO	0	0	0	0	0
EDUCAÇÃO	0	0	0	0	0
CULTURA	0	0	0	0	0
DIREITOS DA CIDADANIA	0	0	0	0	0
URBANISMO	0	0	0	0	0
HABITAÇÃO	463.114.000	0	338.138.000	0	801.252.000
SANEAMENTO	1.000	317.627.000	471.272.000	0	788.900.000
AGRICULTURA	1.000	0	499.000	0	500.000
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	0	0	0	0	0
INDÚSTRIA	0	0	0	0	0
COMÉRCIO E SERVIÇOS	2.000	0	122.247.000	0	122.249.000
COMUNICAÇÕES	0	0	0	0	0
ENERGIA	3.000	280.470.000	256.346.000	0	536.819.000
TRANSPORTE	345.086.000	6.119.000	8.375.000	57.715.000	417.295.000
DESPORTO E LAZER	0	0	0	0	0
ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	0	0	0
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	0	0	0
TOTAL	930.016.000	604.216.000	1.253.370.000	57.715.000	2.845.317.000

8.2
DETALHAMENTO POR EMPRESA

13090 - CODASP - CIA. DE DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA DE SÃO PAULO

BASE LEGAL:

A CODASP-Companhia de Desenvolvimento Agrícola do Estado de São Paulo, foi criada pelo Decreto nº27.507, de 29/10/1987, através da transformação da Companhia Agrícola, Imobiliária e Colonizadora-CAIC.

VINCULAÇÃO:

O Decreto nº 29.355, de 14/12/1988 , que promoveu a reorganização da Administração Direta e Indireta do Estado, vinculou a CODASP à Secretaria de Agricultura e Abastecimento.

OBJETIVOS:

· A Companhia tem por objeto, operar em consignação, por conta própria ou por conta de terceiros, atividades de motomecanização especialmente dirigidas à irrigação e à conservação do solo e da água, bem como atividades essencialmente agrícolas e de edificações rurais, que implementem a política do Governo Estadual de São Paulo.

COMPOSIÇÃO ACIONÁRIA

ACIONISTAS	POSIÇÃO EM 31.12.2001 (R$)	PARTICIPAÇÃO (%)
Fazenda do Estado de São Paulo	84.687.195	100,00
Outros	1.125	0,00
TOTAL	84.688.320	100,00

DESCRIÇÃO DA PROGRAMAÇÃO DE INVESTIMENTOS PARA 2003

. Apoio à Produção Agrícola: aquisição de equipamentos de informática, visando dar suporte às atividades operacionais e administrativas da empresa.

QUADRO III
DEMONSTRATIVO DOS PROJETOS E RESPECTIVAS FONTES DE FINANCIAMENTO
EMPRESA: 13090 - CODASP - CIA. DE DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA DE SÃO PAULO

em R$ 1,00

PROJETOS	FONTES				
	TESOURO DO ESTADO	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	RECURSOS PRÓPRIOS	OUTRAS FONTES	TOTAL
Apoio à Produção Agrícola	1.000	0	499.000	0	500.000
TOTAL	1.000	0	499.000	0	500.000

15088 - CIA. DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTR. PAULISTA

BASE LEGAL:

A CTEEP - Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista foi constituída no contexto do Programa Estadual de Desestatização - PED, criado pela Lei nº 9.361, de 05/07/1996, que dispõe sobre a Reestruturação Societária e Patrimonial do Setor Energético. É uma sociedade de capital aberto, incorporada de parcela do patrimônio vertido da Companhia Energética de São Paulo - CESP, por decisão da Assembléia Geral Extraordinária de 30/03/1999, e iniciou suas operações em 01/04/1999, como concessionária de Serviço Público de Transmissão de Potência Elétrica. E conforme Assembléia Geral Extraordinária realizada em 31/10/01, a empresa incorporou à EPTE - Empresa Paulista de Transmissão de Energia Elétrica S/A.

VINCULAÇÃO:

A Empresa está vinculada à Secretaria de Energia.

OBJETIVOS:

. Estudar, planejar, projetar, construir e operar sistemas de transmissão de energia elétrica;
. Estudar, elaborar, projetar, executar, explorar ou transferir planos e programas de pesquisa e desenvolvimento que visem qualquer tipo ou forma de transporte de energia, bem como de outras atividades correlatas à tecnologia disponível, quer diretamente, quer em colaboração com órgãos estatais ou particulares;
. Explorar, isoladamente ou em participação com outras sociedades, atividades derivadas da utilização subsidiária dos bens materiais ou imateriais de que é detentora em razão da natureza essencial da sua atividade, bem como a prestação de serviços que, direta ou indiretamente, se relacionem com seu objeto;
. Participar em outras sociedades, como sócia, acionista ou quotista.

COMPOSIÇÃO ACIONÁRIA

ACIONISTAS	POSIÇÃO EM 31.12.2001 (R$)	PARTICIPAÇÃO (%)
Centrais Elétricas Brasileiras S.A - ELETROBRÁS	163.364.839	35,36
Fazenda do Estado de São Paulo	122.106.222	26,43
Outros	107.272.646	23,22
Banco Nossa Caixa S.A	39.682.386	8,59
União Federal	29.573.907	6,40
TOTAL	462.000.000	100,00

DESCRIÇÃO DA PROGRAMAÇÃO DE INVESTIMENTOS PARA 2003

. Transmissão de Energia Elétrica: desenvolvimento de estudos e implementação de medidas, visando a manutenção da qualidade e das condições de segurança nos sistemas de transmissão, de apoio operacional e administrativo.

QUADRO III
DEMONSTRATIVO DOS PROJETOS E RESPECTIVAS FONTES DE FINANCIAMENTO
EMPRESA: 15088 - CIA. DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTR. PAULISTA

em R$ 1,00

PROJETOS	FONTES				
	TESOURO DO ESTADO	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	RECURSOS PRÓPRIOS	OUTRAS FONTES	TOTAL
Transmissão de Energia Elétrica	1.000	0	196.400.000	0	196.401.000
TOTAL	1.000	0	196.400.000	0	196.401.000

15090 - CESP - CIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO

BASE LEGAL:

A CESP, sociedade anônima de economia mista e de capital aberto, foi constituída em 06/12/1966, nos termos do Decreto nº 47.322, como resultado da fusão de 11 empresas de energia elétrica. A Cia. foi autorizada a funcionar como concessionária de energia elétrica pelo Decreto Federal nº59.851, de 13/12/1966.

No contexto do Programa Estadual de Desestatização sobre a Reestruturação Societária e Patrimonial do Setor Energético,criado por meio da Lei nº 9.361 de 05/07/1996, a CESP constituiu a subsidiária integral ELEKTRO-Eletricidade e Serviços S/A, dedicada às atividades de distribuição de energia elétrica, e que teve seu controle acionário vendido ao setor privado em 16/07/1998. Ainda no âmbito do PED, a empresa teve a sua cisão parcial aprovada em 26/03/1999, vertendo parcelas de seu patrimônio às seguintes empresas: Cia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista, Cia. de Geração de Energia Elétrica Paranapanema e Cia. de Geração de Energia Elétrica Tiête, sendo que estas duas últimas empresas foram privatizadas em 28/07/1999 e 27/10/1999, respectivamente.

A CESP, após a cisão parcial, dispõe da operação das usinas hidréletricas de Ilha Solteira, Três Irmãos, Jupiá, Engenheiro Sérgio Motta (Porto Primavera), Jaguari, Paraibuna e outras pequenas usinas. Destaca-se ainda que a Cia. encontra-se sujeita aos dispositivos da Lei nº 9.361, de 05/07/1996.

VINCULAÇÃO:

O Decreto nº 29.355,de 14/12/1988, que promoveu a reorganização da Administração Direta e Indireta do Estado, vinculou a CESP à Secretaria de Energia e Saneamento, sabendo-se que essa Secretaria teve sua denominação alterada para Secretaria de Energia, através da Lei nº 8.275, de 29/03/1993.

OBJETIVOS:

. Planejar, construir e operar barragens e sistemas de produção e comercialização de energia, principalmente a elétrica, resultante do aproveitamento de rios e outras fontes;
. Projetar e executar programas de pesquisas e desenvolvimento de novas fontes de energia.

COMPOSIÇÃO ACIONÁRIA

ACIONISTAS	POSIÇÃO EM 31.12.2001 (R$)	PARTICIPAÇÃO (%)
Fazenda do Estado de São Paulo	1.011.713.628	38,10
Outros	547.953.955	20,64
Banco do Estado de São Paulo - BANESPA	542.432.371	20,43
Banco Nossa Caixa S.A	363.392.506	13,68
Centrais Elétricas Brasileiras S.A - ELETROBRÁS	189.940.994	7,15
TOTAL	2.655.433.454	100,00

DESCRIÇÃO DA PROGRAMAÇÃO DE INVESTIMENTOS PARA 2003

. Geração de Energia Elétrica: ampliação,melhorias e manutenção do sistema de geração de energia elétrica.

QUADRO III
DEMONSTRATIVO DOS PROJETOS E RESPECTIVAS FONTES DE FINANCIAMENTO
EMPRESA: 15090 - CESP - CIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO

em R$ 1,00

PROJETOS	FONTES				
	TESOURO DO ESTADO	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	RECURSOS PRÓPRIOS	OUTRAS FONTES	TOTAL
Geração de Energia Elétrica	1.000	280.470.000	0	0	280.471.000
TOTAL	1.000	280.470.000	0	0	280.471.000

15098 - EMAE - EMPRESA METROPOLITANA DE ÁGUAS E ENERGIA S/A

BASE LEGAL:

A EMAE constituída no contexto do Programa Estadual de Desestatização-PED, criado pela Lei nº 9.361,de 05/07/1996 , que dispõe sobre a Reestruturação Societária e Patrimonial do Setor Energético, é uma sociedade de capital fechado , incorporadora de parcelas do patrimônio vertido da ELETROPAULO - Eletricidade de São Paulo S/A, por decisão da Assembléia Geral Extraordinária de 31/12/1997,e iniciou suas operações em 01/01/1998,como concessionária de Serviço Público de Geração de Energia Elétrica.

VINCULAÇÃO:

A Empresa está vinculada à Secretaria de Energia.

OBJETIVOS:

. Prestar serviços de energia, principalmente a elétrica;
. Estudar, elaborar, projetar, executar, explorar ou transferir planos e programas de pesquisa e desenvolvimento que visem qualquer tipo ou forma de energia, bem como de outras atividades correlatas à tecnologia disponível,quer diretamente,quer em colaboração com órgãos estatais ou particulares;
. Explorar, isoladamente ou em participação com outras Sociedades, atividades derivadas da utilização subsidiária dos bens materiais ou imateriais de que é detentora em razão da natureza essencial da sua atividade;
. Contribuir para a preservação do meio ambiente, no âmbito de suas atividades, bem como participar em programas sociais de interesse comunitário;
. Participar,juntamente com terceiros,de empreendimentos que propiciem melhor aproveitamento de seu patrimônio imobiliário.

COMPOSIÇÃO ACIONÁRIA

ACIONISTAS	POSIÇÃO EM 31.12.2001 (R$)	PARTICIPAÇÃO (%)
Centrais Elétricas Brasileiras S.A - ELETROBRÁS	111.364.000	39,00
Fazenda do Estado de São Paulo	110.690.000	38,80
Outros	56.354.000	19,80
Light Participações S.A. - LIGHTPAR	4.047.000	1,40
Cia. do Metropolitano de São Paulo - METRÔ	2.710.000	0,90
Cia. Energética de São Paulo - CESP	246.000	0,10
TOTAL	285.411.000	100,00

DESCRIÇÃO DA PROGRAMAÇÃO DE INVESTIMENTOS PARA 2003

. Geração de Energia Elétrica: ações voltadas à produção de energia,através dos sistemas hidráulico e termoelétrico; apoio operativo aos diversos setores da empresa, dando subsídios necessários ao desenvolvimento de suas atividades; aprimoramento profissional, modernização de material e equipamentos.

QUADRO III
DEMONSTRATIVO DOS PROJETOS E RESPECTIVAS FONTES DE FINANCIAMENTO
EMPRESA: 15098 - EMAE - EMPRESA METROPOLITANA DE ÁGUAS E ENERGIA S/A

em R$ 1,00

PROJETOS	FONTES				
	TESOURO DO ESTADO	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	RECURSOS PRÓPRIOS	OUTRAS FONTES	TOTAL
Geração de Energia Elétrica	1.000	0	59.946.000	0	59.947.000
TOTAL	1.000	0	59.946.000	0	59.947.000

16091 - DERSA - DESENVOLVIMENTO RODOVIÁRIO S/A

BASE LEGAL:

A DERSA, sociedade anônima de economia mista e de capital autorizado, foi constituída através da escritura de constituição de sociedade anônima em 26/05/1969,nos termos do Decreto n° 05,de 06/03/1969.Os Decretos n°s 40.028,de 30/03/1995, e 41.371, de 28/11/1996,aprovaram o Regulamento da Concessão dos Serviços Públicos de Exploração dos referidos sistemas,que foram concedidos no exercício de 1998.

VINCULAÇÃO:

A DERSA está vinculada à Secretaria dos Transportes.Através do Decreto n°36.526,de 04/03/1993, foi alterada a denominação da Secretaria da Infra-Estrutura Viária para Secretaria dos Transportes.

OBJETIVOS:

. Planejar, projetar, implantar,operar,explorar e gerir os sistemas rodo-hidroviários e multimodais de que seja concessionária;sistemas rodoviários cujas características de projeto,implantação,operação e conservação exijam tratamento diferenciado; sistemas rodoviários de distribuição e de transferência intermodal de cargas; e empreendimentos de caráter regional relacionados às atividades de transporte;
. Promover economia, segurança, comodidade e conforto aos usuários e à comunidade;
. Desenvolver e incorporar tecnologia e fornecer apoio técnico e gerencial ao poder público e à iniciativa privada;
. Comercializar suas marcas, patentes, produtos patenteados, nome e insígnia, assim como espaços para propaganda,áreas, prestação de serviços e atividades, diretamente ou por delegação; .Implementar ações pertinentes à área de planejamento de transportes do Estado de São Paulo, através de planejamento, orçamento e gestão das intervenções no sistema de transportes,baseando-se nas diretrizes indicadas pelo Plano Diretor de Desenvolvimento dos Transportes - PDDT.

COMPOSIÇÃO ACIONÁRIA

ACIONISTAS	POSIÇÃO EM 31.12.2001 (R$)	PARTICIPAÇÃO (%)
Fazenda do Estado de São Paulo	7.355.955.771	100,00
Outros	6.114	0,00
TOTAL	7.355.961.885	100,00

DESCRIÇÃO DA PROGRAMAÇÃO DE INVESTIMENTOS PARA 2003

. Transporte Rodoviário: complementações de obras nas rodovias existentes; bem como o andamento das obras e serviços do Rodoanel Mário Covas e; ações continuadas através de serviços de melhoramento e conservação especial das estradas sob jurisdição da empresa.

QUADRO III
DEMONSTRATIVO DOS PROJETOS E RESPECTIVAS FONTES DE FINANCIAMENTO
EMPRESA: 16091 - DERSA - DESENVOLVIMENTO RODOVIÁRIO S/A

em R$ 1,00

PROJETOS	FONTES				
	TESOURO DO ESTADO	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	RECURSOS PRÓPRIOS	OUTRAS FONTES	TOTAL
Transporte Rodoviário	150.000.000	0	6.000.000	33.000.000	189.000.000
TOTAL	150.000.000	0	6.000.000	33.000.000	189.000.000

20091 - COSESP - CIA DE SEGUROS DO ESTADO DE SÃO PAULO

BASE LEGAL:

A Empresa foi criada através do Decreto-lei nº48.012-A, de 18/05/1967, sob a denominação de A IPESP-Seguros Gerais S/A,tendo sido alterada a sua denominação para Companhia de Seguros do Estado de São Paulo - COSESP, através da AGE de 25/06/1969.

VINCULAÇÃO:

O Decreto nº 8.748, de 11/10/1976, vinculou a COSESP à Secretaria da Fazenda.

OBJETIVOS:

· Explorar as operações de seguros e resseguros, praticamente em todos os ramos, inclusive o seguro rural, e dar assistência técnica ao agricultor através de sucursais e escritórios de representações.

COMPOSIÇÃO ACIONÁRIA

ACIONISTAS	POSIÇÃO EM 31.12.2001 (R$)	PARTICIPAÇÃO (%)
Instituto de Previdência do Estado de São Paulo - IPESP	70.901.711	81,50
Fazenda do Estado de São Paulo	11.496.456	13,21
Cia. de Entrepostos e Armazéns Gerais de São Paulo - CEAGESP	4.491.906	5,16
Cia. de Desenvolvimento Agrícola de São Paulo - CODASP	43.686	0,05
Rede Ferroviária Federal S/A - RFFSA	35.230	0,04
LCV PARTICIPAÇÕES EMPRESARIAIS LTDA	23.958	0,03
Banco do Estado de São Paulo - BANESPA	7.048	0,01
Outros	5	0,00
TOTAL	87.000.000	100,00

DESCRIÇÃO DA PROGRAMAÇÃO DE INVESTIMENTOS PARA 2003

· Modernização do Sistema de Informações: imobilizações próprias, para adequação da estrutura da empresa,otimizando os serviços prestados, através da venda de seguros de forma competitiva e lucrativa.

QUADRO III
DEMONSTRATIVO DOS PROJETOS E RESPECTIVAS FONTES DE FINANCIAMENTO
EMPRESA: 20091 - COSESP - CIA DE SEGUROS DO ESTADO DE SÃO PAULO

em R$ 1,00

PROJETOS	FONTES				
	TESOURO DO ESTADO	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	RECURSOS PRÓPRIOS	OUTRAS FONTES	TOTAL
Modernização do Sistema de Informações	1.000	0	2.198.000	0	2.199.000
TOTAL	1.000	0	2.198.000	0	2.199.000

20095 - BANCO NOSSA CAIXA S.A.

BASE LEGAL:

O BANCO NOSSA CAIXA S/A., sociedade anônima de economia mista,foi constituído a partir da transformação da entidade autárquica Caixa Econômica do Estado de São Paulo-CEESP, conforme autorização constante da Lei nº 10.430 de 16/12/1971. Com a AGE de 28/01/1989, a instituição passou a operar como banco múltiplo e alterou a razão social de CEESP para Nossa Caixa - Nosso Banco S/A, sendo esta última alterada para Banco Nossa Caixa S/A, conforme AGE de 21/12/2000.
Através da Lei nº 10.853 de 16/07/2001, o Poder Executivo foi autorizado a alienar ações de propriedade da Fazenda do Estado no capital social do Banco Nossa Caixa S/A, bem como proceder a sua reorganização societária.

VINCULAÇÃO:

A Lei nº 10.430 de 16/12/1971, vinculou a empresa à Secretaria da Fazenda.

OBJETIVOS:

. Exercer a atividade bancária, tal como a prática de operações ativas,passivas e acessórias inerentes às respectivas carteiras autorizadas;
. Atuar como banco múltiplo com carteira comercial, carteira de arrendamento mercantil, carteira de crédito imobiliário e,inclusive, a de operações de câmbio, de acordo com as disposições legais e regulamentares em vigor;
. Realizar operações relativas à emissão e administração de cartões de crédito próprios;
. Exercer como instrumento de execução de políticas públicas do Governo do Estado de São Paulo, atividade de Agente Financeiro do Tesouro do Estado de São Paulo, a teor do artigo 173, da Constituição Estadual, promulgada em 05/10/1989.

COMPOSIÇÃO ACIONÁRIA

ACIONISTAS	POSIÇÃO EM 31.12.2001 (R$)	PARTICIPAÇÃO (%)
Fazenda do Estado de São Paulo	788.601.298	100,00
Outros	1	0,00
TOTAL	788.601.299	100,00

DESCRIÇÃO DA PROGRAMAÇÃO DE INVESTIMENTOS PARA 2003

. Serviços Bancários e Financeiros: investimentos voltados a melhoria dos serviços prestados pela empresa, principalmente aqueles ligados diretamente aos clientes, com destaque aos itens de automação bancária e de escritórios,modernização de agências, central de atendimento e lojas de auto atendimento, com vistas a consolidar-se num banco moderno, ágil,eficiente e competitivo no mercado financeiro.

QUADRO III
DEMONSTRATIVO DOS PROJETOS E RESPECTIVAS FONTES DE FINANCIAMENTO
EMPRESA: 20095 - BANCO NOSSA CAIXA S.A.

em R$ 1,00

PROJETOS	FONTES				
	TESOURO DO ESTADO	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	RECURSOS PRÓPRIOS	OUTRAS FONTES	TOTAL
Serviços Bancários e Financeiros	1.000	0	120.049.000	0	120.050.000
TOTAL	1.000	0	120.049.000	0	120.050.000

25095 - CDHU - CIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL E URBANO DO ESTADO DE SÃO PAULO

BASE LEGAL:

Sociedade anônima de economia mista e de capital autorizado, foi constituída por Escritura lavrada no 5° Tabelionato de Notas da Comarca de São Paulo, arquivada na JUCESP e publicada no DOE de 22/05/1976 sob a denominação de CECAP-Cia. Estadual de Casas Populares. Outras denominações posteriores, mantidos todos os seus registros:

.CODESPAULO-Cia. de Desenvolvimento do Estado de São Paulo (Decreto n°16.512 de 19/01/1981, AGE de 06/02/1981);
.CDH-Cia. de Desenvolvimento Habitacional do Estado de São Paulo (Decreto n°21.592 de 03/11/1983, AGE de 22/03/1984);
.CDHU - Cia. de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo (Decreto n°30.052, de 15/06/1989, AGE de 26/07/1989).

VINCULAÇÃO:

Decreto n° 29.355,de 14/12/1988, promoveu a reorganização da Administração Direta e Indireta do Estado e vinculou a Companhia à Secretaria da Habitação e Desenvolvimento Urbano, a qual por sua vez teve a denominação alterada para Secretaria da Habitação após a edição do Decreto n° 33.136 de 15/03/1991.

OBJETIVOS:

. Elaborar ou contratar a elaboração de projetos e suas implantações, e promover medidas de apoio à realização de planos e programas estaduais e/ou municipais de habitação, prioritários para o atendimento à população de baixa renda, em conformidade com as diretrizes estabelecidas pela Secretaria da Habitação do Estado de São Paulo mediante: - aquisição, urbanização e parcelamento de áreas para fins habitacionais; - comercialização de lotes urbanizados; - implantação de equipamentos comunitários; - comercialização e locação social de habitações; - ampliação e/ou melhoria de habitações existentes; - recuperação de sub-habitações em assentamentos humanos espontâneos; - aquisição e venda de materiais de construção e unidades pré-fabricadas; - prestação de serviços de assistência técnica, jurídico legal, comunitária e financeira aos programas estaduais e municipais de habitação; - promoção de estocagem estratégica de terrenos para assegurar a execução de programas habitacionais, considerando as diretrizes locais de uso de solo e a conveniência de maximizar os investimentos públicos em serviços urbanos básicos.
. Integrar-se ao S.F.H. - Sistema Financeiro da Habitação, assumindo todas as atribuições e responsabilidades decorrentes da lei e das normas editadas por seus órgãos competentes.
. Promover, amigável ou judicialmente, desapropriações de bens necessários ao atendimento de suas finalidades, previamente declarados de interesse social ou de utilidade pública pelo Governo do Estado, consoante autorização outorgada pela Lei Estadual n° 905 de 18/12/1975.

COMPOSIÇÃO ACIONÁRIA

ACIONISTAS	POSIÇÃO EM 31.12.2001 (R$)	PARTICIPAÇÃO (%)
Fazenda do Estado de São Paulo	4.806.732.771	100,00
Outros	83.956	0,00
TOTAL	4.806.816.727	100,00

DESCRIÇÃO DA PROGRAMAÇÃO DE INVESTIMENTOS PARA 2003

. Habitação: iniciativas voltadas à redução do déficit habitacional na Região Metropolitana de São Paulo e no Interior, priorizando o atendimento às famílias de baixa renda.O programa prevê a conclusão de empreendimentos em andamento e início de novos projetos através das seguintes ações e intervenções:

- Construção de conjuntos habitacionais em empreitada global, bem como em auto-gestão, mutirão e auto-construção;
- Parceria com a iniciativa privada para viabilizar empreendimentos habitacionais que atendam tanto a Região Metropolitana quanto o Interior do Estado, através de contratos de empreitada integral;
- Implantação de unidades habitacionais em terrenos doados pelas Prefeituras Municipais, com o repasse de recursos destinados às cestas de materiais, introduzindo alternativas construtivas com a utilização de pré-moldados;
- Renovação e recuperação ambiental e urbana, incluindo ações em favelas;
- Participação no Programa de Saneamento Ambiental da Bacia do Guarapiranga, promovendo a remoção e assentamento habitacional de famílias que vivem em áreas de risco ou sem condições de esgotamento sanitário;
- Assegurar o cumprimento da Política Estadual do Idoso e de famílias de portadores de deficiência, conforme Leis nº 9.892 de 10/12/1997 e nº 10.844 de 05/07/01, respectivamente;
- Buscar soluções de submoradias na Região Metropolitana de São Paulo,através do Programa de Atuação em Cortiços, bem como ações junto as aldeias e núcleos indígenas existentes no Estado, conforme Decreto nº 43.132 de 01/06/98.

QUADRO III
DEMONSTRATIVO DOS PROJETOS E RESPECTIVAS FONTES DE FINANCIAMENTO
EMPRESA: 25095 - CDHU - CIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL E URBANO DO ESTADO DE SÃO PAULO

em R$ 1,00

PROJETOS	FONTES				
	TESOURO DO ESTADO	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	RECURSOS PRÓPRIOS	OUTRAS FONTES	TOTAL
Habitação	575.921.000	0	355.952.000	0	931.873.000
TOTAL	575.921.000	0	355.952.000	0	931.873.000

28090 - IMESP - IMPRENSA OFICIAL ESTADO S/A

BASE LEGAL:

A IMESP foi criada como entidade autárquica, nos termos da Lei nº 9.559, de 16/12/1966. Através da Lei nº 228, de 30/05/1974, foi autorizada a transformação da entidade autárquica em sociedade por ações, denominada Imprensa Oficial do Estado S/A., empresa de economia mista, tendo sido constituída em 30/07/1976, através de escritura pública (DOI, 04/08/1976).

VINCULAÇÃO:

A IMESP foi vinculada à Secretaria do Governo, nos termos do Decreto nº 21.976, de 27/02/1984. Através do Decreto nº 39.894, de 01/01/1995, foi alterada a denominação da Secretaria do Governo para Secretaria do Governo e Gestão Estratégica.

OBJETIVOS:

. Publicar e distribuir os jornais oficiais do Estado;
. Executar os trabalhos gráficos oficiais;
. Imprimir livros, coleções de leis e decretos,cartazes, folhetos, separatas, revistas e outros opúsculos de interesse público;
. Estimular o aperfeiçoamento profissional de seus empregados.

COMPOSIÇÃO ACIONÁRIA

ACIONISTAS	POSIÇÃO EM 31.12.2001 (R$)	PARTICIPAÇÃO (%)
Fazenda do Estado de São Paulo	94.931.547	100,00
Outros	2.729	0,00
TOTAL	94.934.276	100,00

DESCRIÇÃO DA PROGRAMAÇÃO DE INVESTIMENTOS PARA 2003

. Modernização do Parque Industrial nas Áreas de Publicações e Artes Gráficas:aquisição de máquinas e equipamentos para as áreas operacionais e administrativas e modernização das instalações, de forma a aprimorar as atividades da empresa, visando o desenvolvimento administrativo do setor público.

QUADRO III
DEMONSTRATIVO DOS PROJETOS E RESPECTIVAS FONTES DE FINANCIAMENTO
EMPRESA: 28090 - IMESP - IMPRENSA OFICIAL ESTADO S/A

em R$ 1,00

PROJETOS	FONTES				
	TESOURO DO ESTADO	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	RECURSOS PRÓPRIOS	OUTRAS FONTES	TOTAL
Modernização do Parque Industrial nas Áreas de Publicações e Artes Gráficas	1.000	0	11.780.000	0	11.781.000
TOTAL	1.000	0	11.780.000	0	11.781.000

28091 - PRODESP - CIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO

BASE LEGAL:

A PRODESP foi criada pelo Decreto-Lei nº 137, de 24/07/1969, e constituída em sociedade por ações em 10/10/1969.

VINCULAÇÃO:

Em 01/01/1995, através do Decreto nº 39.894, a PRODESP foi vinculada à Secretaria do Governo e Gestão Estratégica.

OBJETIVOS:

. Execução, por processos eletromecânicos ou eletrônicos, dos serviços de processamento de dados e tratamento de informações para os órgãos da Administração Direta e Indireta do Estado;
. Execução, mediante convênio, dos serviços de processamento de dados de interesse de qualquer administração pública ou, ainda, de entidades particulares;
. Assessoramento técnico a órgãos da administração pública em geral. Prestação de serviços de treinamento na área de tecnologia da informação para qualquer órgão da administração pública e para entidades particulares. Prestação de serviços de suporte técnico, consultoria e gerenciamento na área da tecnologia da informação para qualquer órgão da administração e para entidades particulares.

COMPOSIÇÃO ACIONÁRIA

ACIONISTAS	POSIÇÃO EM 31.12.2001 (R$)	PARTICIPAÇÃO (%)
Fazenda do Estado de São Paulo	73.623.662	98,55
Outros	1.077.668	1,45
TOTAL	74.701.330	100,00

DESCRIÇÃO DA PROGRAMAÇÃO DE INVESTIMENTOS PARA 2003

. Informação e Informatização: ampliação e modernização do parque de equipamentos de informática do Estado; desenvolvimento e implementação de programas permanentes de valorização e capacitação dos funcionários e serviços públicos de eficiência da administração estadual e de adequação de serviços públicos às demandas da sociedade; modernização e expansão do uso da informática voltado prioritariamente às funções estratégicas e aos serviços essenciais do Estado.

QUADRO III
DEMONSTRATIVO DOS PROJETOS E RESPECTIVAS FONTES DE FINANCIAMENTO
EMPRESA: 28091 - PRODESP - CIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO

em R$ 1,00

PROJETOS	FONTES				
	TESOURO DO ESTADO	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	RECURSOS PRÓPRIOS	OUTRAS FONTES	TOTAL
Informação e Informatização	9.000.000	0	26.849.000	0	35.849.000
TOTAL	9.000.000	0	26.849.000	0	35.849.000

37093 - METRO - CIA DO METROPOLITANO DE SÃO PAULO

BASE LEGAL:

Constituída em Assembléia Geral de 24/04/1968, nos termos da Lei Municipal nº 6.988, de 26/12/1966, a Cia.do Metropolitano de São Paulo-METRÔ é uma sociedade anônima de economia mista e de capital autorizado.

VINCULAÇÃO:

A empresa encontra-se vinculada a Secretaria dos Transportes Metropolitanos, nos termos da Lei nº 7.450,de 16/07/1991.

OBJETIVOS:

.Planejamento, projeto, construção, implantação, operação e manutenção de sistemas de transportes públicos metroviário,ferroviário e sobre pneus, na Região Metropolitana de São Paulo;
.Execução das obras e dos serviços complementares ou correlatos, necessários à integração do sistema de transporte de passageiros ao complexo urbanístico da cidade;
.Construção e operação de terminais de passageiros; implantação e operação de estacionamentos;
.Construção e comercialização, direta e indireta, admitida a co-participação da iniciativa privada,de prédios residenciais e/ou comerciais, bem como projetar, executar,administrar direta ou indiretamente,outra qualquer obra de interesse público e social;
.Comercialização de marca, patente, nome e insígnia; comercialização de áreas e espaços para propaganda;prestação de serviços complementares de suporte ao usuário, por si ou através de permissionários, com ou sem cessão de uso predial;
.Comercialização de tecnologia direta, indireta, em sociedade ou consórcios; bem como a prestação de serviços de consultoria, apoio técnico e prestação de serviços na operação e manutenção de equipamentos;construção e implantação de sistemas de transporte e terminais de passageiros, no país e no exterior;
.Edição, vedada a impressão, de jornais, revistas e outras publicações de cunho técnico e comercial, permitida a propaganda;
.Participação, majoritária, ou não, no capital social de outras empresas, qualquer que seja a finalidade e natureza jurídica, desde que prévia e expressamente aprovada pelo CODEC- Conselho de Defesa dos Capitais do Estado.

COMPOSIÇÃO ACIONÁRIA

ACIONISTAS	POSIÇÃO EM 31.12.2001 (R$)	PARTICIPAÇÃO (%)
Fazenda do Estado de São Paulo	8.652.755.807	99,52
Prefeitura do Município de São Paulo	20.388.820	0,23
Empresa Paulista de Planejamento Metropolitano S.A-EMPLASA	12.089.132	0,14
BNDES PARTICIPAÇÕES S.A. - BNDESPAR	8.902.350	0,11
Outros	22.945	0,00
TOTAL	8.694.159.054	100,00

DESCRIÇÃO DA PROGRAMAÇÃO DE INVESTIMENTOS PARA 2003

. Sistema Metroviário: complementações e adequações nas linhas metroviárias em operação,objetivando a modernização através do reequipamento de sistemas operacionais e de material rodante, propiciando maiores recursos aos setores de operação e manutenção da empresa; realização de desapropriações e desenvolvimento de estudos e projetos de novas linhas no contexto do PITU - Programa Integrado de Transportes Urbanos.

QUADRO III
DEMONSTRATIVO DOS PROJETOS E RESPECTIVAS FONTES DE FINANCIAMENTO
EMPRESA: 37093 - METRO - CIA DO METROPOLITANO DE SÃO PAULO

em R$ 1,00

PROJETOS	FONTES				
	TESOURO DO ESTADO	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	RECURSOS PRÓPRIOS	OUTRAS FONTES	TOTAL
Sistema Metroviário	180.086.000	6.119.000	0	0	186.205.000
TOTAL	180.086.000	6.119.000	0	0	186.205.000

37094 - EMTU/SP - EMPRESA METROPOLITANA DE TRANSPORTES URBANOS DE SÃO PAULO

BASE LEGAL:

A EMTU, sociedade anônima de economia mista e de capital fechado, foi constituída nos termos da Lei Estadual nº 1.492, de 13/12/1977. Através do Decreto nº 15.319, de 07/07/1980,foi incorporada à Empresa Metropolitana de Planejamento da Grande São Paulo S/A.-EMPLASA. O Decreto nº 27.411, de 24/09/1987, autorizou a reconstituição da EMTU,mediante cisão parcial da EMPLASA. O Decreto nº 40.606, de 29/12/1995, que dispõe sobre a concessão de serviços de transporte coletivo intermunicipal operados no Corredor Metropolitano de Trólebus São Mateus/Jabaquara,foi regulamentado pelo Decreto nº 40.781, de 18/04/1996, cuja formalização da concessão desses serviços foi efetivada em 12/05/1997, através do Contrato nº 020/97.

VINCULAÇÃO:

A Lei nº 7.450, de 16/07/1991, que criou a Secretaria dos Transportes Metropolitanos, vinculou a EMTU àquela Pasta.

OBJETIVOS:

. Promover a operação e a expansão dos serviços metropolitanos de transportes de passageiros sobre pneus,bem como de conexões intermodais de transportes de passageiros, tais como estacionamentos, terminais e outras,competindo-lhe ainda exercer outras atividades que lhe forem delegadas pela Secretaria dos Transportes Metropolitanos.

COMPOSIÇÃO ACIONÁRIA

ACIONISTAS	POSIÇÃO EM 31.12.2001 (R$)	PARTICIPAÇÃO (%)
Fazenda do Estado de São Paulo	106.732.032	100,00
Outros	1	0,00
TOTAL	106.732.033	100,00

DESCRIÇÃO DA PROGRAMAÇÃO DE INVESTIMENTOS PARA 2003

. Sistema de Transporte de Média Capacidade: aquisição de equipamentos e material permanente;melhorias, adequações e serviços complementares no corredor São Mateus/Jabaquara; além de outros investimentos que propiciem o aprimoramento, a racionalização e a segurança aos usuários do Sistema de Transporte Metropolitano.

QUADRO III
DEMONSTRATIVO DOS PROJETOS E RESPECTIVAS FONTES DE FINANCIAMENTO
EMPRESA: 37094 - EMTU/SP - EMPRESA METROPOLITANA DE TRANSPORTES URBANOS DE SÃO PAULO

em R$ 1,00

PROJETOS	FONTES				
	TESOURO DO ESTADO	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	RECURSOS PRÓPRIOS	OUTRAS FONTES	TOTAL
Sistema de Transporte de Média Capacidade	15.000.000	0	2.375.000	24.715.000	42.090.000
TOTAL	15.000.000	0	2.375.000	24.715.000	42.090.000

39090 - CPOS - CIA PAULISTA DE OBRAS E SERVIÇOS

BASE LEGAL:

A CPOS, dotada de personalidade jurídica de direito privado e patrimônio próprio,tem sua constituição a partir da transformação do Departamento de Edifícios e Obras Públicas (DOP), conforme autorização constante da Lei nº 7.394, de 08/07/1991.

VINCULAÇÃO:

A Lei Estadual nº 8.275, de 29/03/1993, vincula a CPOS à Secretaria de Recursos Hídricos, Saneamento e Obras.

OBJETIVOS:

. Pesquisar e propor soluções funcionais e econômicas para localização e construção de edifícios e de instalações adequadas aos órgãos da administração pública estadual, bem como elaborar as normas e especificações técnicas correspondentes;
. Prestar assistência aos municípios e entidades interessadas na elaboração de estudos de planejamento territorial e na execução de outros melhoramentos ligados aos planos de desenvolvimento regional;
. Administrar ou executar a construção e reforma de pontes e viadutos em vias públicas municipais, sempre que o Estado participar financeiramente do empreendimento;
. Promover a pesquisa de métodos e materiais com objetivo de aprimorar a tecnologia das construções e controlar a qualidade dos materiais utilizados;
. Realizar estudos, treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, ligados aos seus objetivos;
. Organizar e manter cadastro de firmas do seu ramo de atividade;
. Fixar os preços relativos à prestação de serviços;
. Elaborar e divulgar boletim de preços de obras e serviços;
. Proceder a vistorias, avaliações e perícias em edifícios destinados ao uso da Administração;
. Efetuar levantamento físico e cadastramento dos prédios de propriedade do Estado e manter o respectivo arquivo técnico atualizado, sem prejuízo das atribuições outorgadas aos órgãos competentes;
. Exercer outras atribuições que se contenham no âmbito de suas finalidades.

COMPOSIÇÃO ACIONÁRIA

ACIONISTAS	POSIÇÃO EM 31.12.2001 (R$)	PARTICIPAÇÃO (%)
Fazenda do Estado de São Paulo	38.970.104	99,94
Cia. de Processamento de Dados do Estado de São Paulo - PRODESP	21.232	0,06
TOTAL	38.991.336	100,00

DESCRIÇÃO DA PROGRAMAÇÃO DE INVESTIMENTOS PARA 2003

. Racionalização de Atividades de Construção, Reformas e Manutenção de Próprios do Estado: aquisição de equipamentos de informática, que visam dar suporte às atividades da empresa.

QUADRO III
DEMONSTRATIVO DOS PROJETOS E RESPECTIVAS FONTES DE FINANCIAMENTO
EMPRESA: 39090 - CPOS - CIA PAULISTA DE OBRAS E SERVIÇOS

em R$ 1,00

PROJETOS	FONTES				
	TESOURO DO ESTADO	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	RECURSOS PRÓPRIOS	OUTRAS FONTES	TOTAL
Racionalização de Atividades de Construção, Reformas e Manutenção de Próprios do Estado	1.000	0	50.000	0	51.000
TOTAL	1.000	0	50.000	0	51.000

39091 - SABESP - CIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO

BASE LEGAL:

A SABESP foi autorizada a constituir-se através da Lei nº 119, de 23/06/1973, como uma sociedade por ações, visando atender as diretrizes do Plano Nacional de Saneamento-PLANASA, através da fusão entre a Companhia Metropolitana de Água de São Paulo -COMASP e a Companhia Metropolitana de Saneamento de São Paulo-SANESP. Em complemento, o Decreto nº 6.892, de 16/10/1975, autorizou a SABESP a incorporar a Companhia de Saneamento da Baixada Santista-SBS e a Companhia de Águas e Esgotos do Vale do Ribeira-SANEVALE.
Através da Lei nº 8.523, de 20/12/1993, o Poder Executivo foi autorizado a alienar ações de propriedade da Fazenda do Estado, representativas do capital social da SABESP, desde que a condição de acionista majoritária seja assegurada ao Estado.

VINCULAÇÃO:

A Lei nº 8.275, de 29/03/1993, vinculou a SABESP à Secretaria de Recursos Hídricos, Saneamentos e Obras.

OBJETIVOS:

. Planejar, executar e operar os serviços de saneamento básico em todo o território do Estado de São Paulo, respeitada a autonomia dos municípios.

COMPOSIÇÃO ACIONÁRIA

ACIONISTAS	POSIÇÃO EM 31.12.2001 (R$)	PARTICIPAÇÃO (%)
Fazenda do Estado de São Paulo	2.903.345.864	85,30
Outras	500.342.136	14,70
TOTAL	3.403.688.000	100,00

DESCRIÇÃO DA PROGRAMAÇÃO DE INVESTIMENTOS PARA 2003

. Saneamento Básico Urbano: expansão dos serviços de abastecimento de água, com obras de captação, tratamento, elevação, adução, reservação e distribuição, bem como o controle de perdas de forma manter o índice de abastecimento de água em 100%; incremento nos serviços de coleta de esgotos, mediante execução de obras, prolongamento de redes e acréscimo no número de ligações domiciliares, de forma a expandir o atendimento do Sistema de Esgotamento Sanitário para 80% da população; continuidade ao Programa de Despoluição do Rio Tietê-Fase II, através da execução de obras de ligação, de expansão da rede coletora e da otimização das Estações de Tratamento de esgotos.

QUADRO III
DEMONSTRATIVO DOS PROJETOS E RESPECTIVAS FONTES DE FINANCIAMENTO
EMPRESA: 39091 - SABESP - CIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO

em R$ 1,00

PROJETOS	FONTES				
	TESOURO DO ESTADO	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	RECURSOS PRÓPRIOS	OUTRAS FONTES	TOTAL
Saneamento Básico Urbano	1.000	317.627.000	471.272.000	0	788.900.000
TOTAL	1.000	317.627.000	471.272.000	0	788.900.000